



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO ANALÍTICO E PARECER PRÉVIO  
SOBRE AS CONTAS DO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXERCÍCIO DE 2008**

**ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Conselheira-Relatora**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
COMPOSIÇÃO DE 2009**

**CONSELHEIROS**

PAULO CÉSAR ÁVILA E SILVA – Presidente  
ANILCÉIA LUZIA MACHADO – Vice-Presidente  
RONALDO COSTA COUTO  
MARLI VINHADELI  
JORGE CAETANO  
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

**AUDITOR**

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS – Procuradora-Geral  
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE  
INÁCIO MAGALHÃES FILHO

## SUMÁRIO

<b>I. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>II. RELATÓRIO ANALÍTICO.....</b>	<b>11</b>
<b>1 – PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
PLANO PLURIANUAL – PPA.....	12
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO .....	15
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA .....	17
<b>2 – GESTÃO FISCAL .....</b>	<b>22</b>
2.1 – RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....	22
2.1.1 – PODER EXECUTIVO.....	22
2.1.2 – PODER LEGISLATIVO.....	26
2.2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS.....	26
<b>3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>30</b>
3.1 – RECEITA.....	31
3.1.1 – RECEITA PRÓPRIA .....	32
3.1.1.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	36
3.1.1.2 – RENÚNCIA DE RECEITA .....	37
3.1.2 – RECEITA DE TERCEIROS.....	41
3.1.3 – DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE RECURSOS DO TESOURO.....	42
3.1.4 – QUADROS (1 A 5) .....	44
3.2 – DESPESA .....	50
3.2.1 – LIMITE LEGAL – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	62
3.2.2 – ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA COM PESSOAL.....	68
3.2.2.1 – QUANTITATIVO DE PESSOAL.....	75
3.2.2.2 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS.....	80
3.2.3 – DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO .....	88
3.2.4 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	94
3.2.5 – QUADROS (6 A 16) .....	100
3.3 – MACRO-OBJETIVOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	121
3.3.1 – REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.....	125
3.3.1.1 – SAÚDE .....	129
3.3.1.1.1 – LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE.....	136
3.3.1.2 – EDUCAÇÃO .....	138
3.3.1.2.1 – LIMITES MÍNIMOS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO .....	144
3.3.1.2.2 – AUDITORIA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF.....	146
3.3.1.3 – SEGURANÇA .....	149
3.3.1.4 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	155
3.3.1.5 – TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA.....	161
3.3.1.5.1 – LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM CULTURA.....	162

3.3.2 – DESENVOLVIMENTO URBANO ORDENADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	164
3.3.2.1 – DESENVOLVIMENTO URBANO .....	166
3.3.2.2 – TRANSPORTE E TRÂNSITO.....	172
3.3.2.2.1 – AUDITORIA NO SERVIÇO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO DF .....	175
3.3.2.3 – MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E COLETA SELETIVA DE LIXO .....	179
3.3.2.3.1 – AUDITORIA NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA DO DF .....	188
3.3.3 – EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO PARA RESULTADOS, EFICIÊNCIA, QUALIDADE DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO .....	197
3.3.3.1 – GESTÃO PÚBLICA.....	199
3.3.4 – CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.....	211
3.3.4.1 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA .....	211
3.3.4.2 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	216
3.3.4.2.1 – LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM PESQUISA.....	217
3.4 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.....	219
3.4.1 – QUADRO (17).....	222
<b>4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>225</b>
4.1 – AUDITORIA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008.....	225
4.2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	228
4.3 – BALANÇO FINANCEIRO .....	229
4.4 – BALANÇO PATRIMONIAL.....	230
4.5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	243
4.6 – QUADROS (18 A 21) .....	246
<b>5 – DÍVIDA PÚBLICA .....</b>	<b>253</b>
DÍVIDA FLUTUANTE.....	253
DÍVIDA FUNDADA.....	254
PRECATÓRIOS JUDICIAIS .....	257
LIMITES LEGAIS.....	261
<b>6 – RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....</b>	<b>262</b>
<b>III. SÍNTESE E CONCLUSÃO .....</b>	<b>271</b>
<b>IV. PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2008.....</b>	<b>303</b>
<b>V. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2008.....</b>	<b>307</b>
<b>VI. ATA DA SESSÃO ESPECIAL.....</b>	<b>311</b>
<b>VII. ANEXOS.....</b>	<b>331</b>

## ***I – APRESENTAÇÃO***

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, entre outras competências constitucionais, compete apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governo do Distrito Federal, emitindo Parecer Prévio que auxilie, como instrumento técnico, o julgamento político realizado pela Câmara Legislativa do DF – CLDF.

Em consonância com o disposto no art. 71, inciso I, e no art. 75 da Constituição da República, este Tribunal de Contas emite Relatório Analítico e Parecer Prévio, no prazo de sessenta dias a contar da data do recebimento das Contas encaminhadas pelo Governo do DF, as quais incluem a execução dos orçamentos da CLDF e deste TCDF.

Para o exercício em exame, não será emitido parecer individualizado sobre a gestão do Titular do Poder Legislativo, em razão de Decisão do Supremo Tribunal Federal – STF na ADI – 2238 MC/DF, que concedeu medida cautelar suspendendo a eficácia dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao Poder Judiciário local e ao Ministério Público, suas contas são fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União, por serem órgãos sob jurisdição federal, conforme art. 21, inciso XIII, da Constituição Federal.

#### ***ENVIO E COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS***

A Emenda Regimental nº 24/08, entre outras medidas, incluiu no Regimento Interno do TCDF (art. 138-A) situações em que o Tribunal de Contas poderá emitir parecer prévio no sentido de não aprovar as Contas Anuais do Governo do DF. Tratam-se de hipóteses de irregularidades consideradas graves, em especial, quando:

- os limites mínimos de aplicação em saúde e educação não forem observados;
- não forem atingidas as metas fiscais ou cumpridos os limites de despesas com pessoal ou de endividamento público;
- for gravemente comprometida a correção e exatidão dos procedimentos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, inclusive no que se refere à elaboração das Demonstrações Contábeis;
- a ausência de elementos na Prestação de Contas venha a obstaculizar as análises necessárias à elaboração do relatório analítico e emissão do parecer prévio pelo Tribunal.

As Contas foram apresentadas à Câmara Legislativa pelo Governador do Distrito Federal, mediante Mensagem nº 65/2009 – GAG, de 01.04.09, no prazo estabelecido pelo inciso XVII do art. 100 c/c art. 65 da LODF. Em 07.07.2009, a Prestação de Contas deu entrada neste Tribunal, encaminhada pelo Legislativo, por meio do Ofício nº 38/2009 – CEOF, de 19.06.09.

A prestação de contas do Governo do Distrito Federal foi elaborada de forma consolidada e, exceto quanto aos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, abrangeu todas as fontes de recursos da Administração Pública, incluindo os Poderes Legislativo e Executivo, respectivas autarquias, fundações, fundos e estatais.

Como novidade e avanço em relação às antecedentes, a atual prestação de contas apresentou, em seu anexo VII, resultados do Projeto Piloto de Custos por Ações. Este tema está inserido na implantação do Sistema de Apuração de Custos, alvo de constantes ressalvas, recomendações e determinações, por parte deste Tribunal, nos Relatórios Analíticos de exercícios anteriores e tratado no Processo – TCDF nº 3.653/04.

A prestação de contas está composta das seguintes partes:

- Balanço Geral, em dois volumes;
- Anexo I – Volume I – Conciliações e Saldos Bancários – Administração Direta;
- Anexo I – Volume I-A – Conciliações e Saldos Bancários – Fundos Especiais;
- Anexo I – Volume II – Conciliações e Saldos Bancários – Autarquias;
- Anexo I – Volume II-A – Conciliações e Saldos Bancários – Fundações;
- Anexo I – Volume II-B – Conciliações e Saldos Bancários – Empresas;
- Anexo II – Prestação de Contas dos Fundos Especiais;
- Anexo III – Balanço Consolidado do Distrito Federal;
- Anexo IV – Relatório de Atividades;
- Anexo V – Relatório de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo;
- Anexo VI – Volume I – Emenda Regimental nº 24-TCDF – Informações sobre os Demonstrativos das Despesas Criadas ou Aumentadas na Forma dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, com Indicação, Conforme o Caso, da Natureza e dos Respective Montantes, e Informação sobre o Cumprimento das Condições Estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para Gastos dessa Natureza;
- Anexo VI – Volume II – Emenda Regimental nº 24-TCDF – Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Direitos e Haveres do Distrito Federal;
- Anexo VI – Volume III – Emenda Regimental nº 24-TCDF – Relatório sobre o Controle do Deferimento de Vantagens e a Forma de Calcular Qualquer Parcela Integrante da Remuneração,

Vencimento ou Salário dos Servidores do Poder Executivo do Distrito Federal;

- Anexo VI – Volume IV – Emenda Regimental nº 24-TCDF – Relatório sobre a Avaliação da Relação de Custo e Benefício das Renúncias de Receitas e dos Incentivos, Remissões, Parcelamentos de Dívidas, Anistias, Isenções, Subsídios, Benefícios e Afins de Natureza Financeira, Tributária, Creditícia e Outros;
- Anexo VI – Volume V – Emenda Regimental nº 24-TCDF – Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento;
- Anexo VI – Volume VI – Emenda Regimental nº 24-TCDF – Relatório de Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, por Programa;
- Anexo VI – Volume VII – Relatório Anual de Atividades 2008;
- Anexo VI – Volume VIII – Emenda Regimental nº 24-TCDF – Incisos IV, VII e VIII – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada das Estatais, Execução das Estatais, Quantitativo de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Quantitativo de Cargos/Empregos em Comissão;
- Anexo VII – Volume I – Custos por Ações (Projeto Piloto); e
- Anexo VII – Volume II – Custos por Ações (Projeto Piloto).

O demonstrativo da dívida fluante das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi apresentado somente de forma consolidada. A segmentação por Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Fundos Especiais não foi apresentada, contrariando previsão contida no item b do inciso IX do art. 138 do RITCDF. Essa falta, entretanto, foi suprida mediante consultas realizadas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo.

Não constam da Prestação de Contas encaminhada:

- demonstrativo da capacidade de pagamento (item d do inciso IX do art. 138 do RITCDF);
- demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos (item II do art. 138 do RITCDF).

A Lei nº 11.638/07, alterando o inciso IV do art. 176 da Lei 6.404/76, chamada Lei das Sociedades Anônimas, revogou a obrigatoriedade de publicação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, justificando a ausência apontada.



## ***ESTRUTURA DO RELATÓRIO***

O corrente Relatório Analítico, além da competência constitucional de subsidiar o julgamento das Contas, tem por objetivo esclarecer à sociedade brasileira como o Governo local aplicou os recursos públicos em 2008.

Como fontes para a elaboração do presente relatório estão a própria Prestação de Contas, dados repassados pelas jurisdicionadas, sistemas de informações federais e distritais e processos do TCDF que versam sobre temas abordados nas Contas de Governo.

O Relatório Analítico é composto de seis partes, em conformidade com a estrutura aprovada pelo TCDF.

Preliminarmente, avaliam-se os principais instrumentos de planejamento, programação e orçamentação vigentes em 2008: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, são analisadas as gestões fiscais dos titulares dos Poderes Executivo e Legislativo, com ênfase para o atendimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, inclusive do limite de gastos com pessoal, e para o cumprimento das metas fiscais no período.

No tópico seguinte é detalhada a gestão orçamentária e financeira, a qual abrange a receita, a despesa, os macro-objetivos e áreas de atuação e a programação financeira.

Cabe destacar que os macro-objetivos e áreas de atuação fazem parte do novo formato definido no Plano Plurianual para os exercícios 2008 a 2011, em substituição ao agrupamento por Agenda de Governo, constante no PPA anterior.

São quatro os macro-objetivos a serem abordados, nos quais estão inseridos os resultados das seguintes auditorias: Escolas da Rede Pública de Ensino do DF, Serviço de Limpeza Urbana do DF e Sistema de Transportes Públicos do DF.

A seguir, ocorre análise das demonstrações contábeis das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com o resultado da auditoria de encerramento do exercício de 2008, e dos balanços contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais). Na sequência, é abordada a dívida pública e seus limites legais.

Fechando o documento, tecem-se considerações quanto às medidas adotadas pelo Executivo local para saneamento das ressalvas, cumprimento de determinações e implementação de recomendações apontadas no Relatório Analítico anterior.

## ***CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS***

A atualização dos valores monetários utilizados neste Relatório nas contas patrimoniais e de resultado baseou-se no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Os valores para o IPCA foram obtidos no *site* do Banco Central do Brasil e são de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. As tabelas subsequentes apresentam os fatores de atualização utilizados.

NÚMEROS ÍNDICES E ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA - 2004/2008										
MÊS/ANO	2004		2005		2006		2007		2008	
	Nº ÍNDICE		Nº ÍNDICE		Nº ÍNDICE		Nº ÍNDICE		Nº ÍNDICE	
Janeiro	578,9231	0,76	621,8122	0,58	657,2569	0,59	676,8956	0,44	707,7710	0,54
Fevereiro	582,4545	0,61	625,4808	0,59	659,9517	0,41	679,8739	0,44	711,2391	0,49
Março	585,1920	0,47	629,2963	0,61	662,7895	0,43	682,3895	0,37	714,6531	0,48
Abril	587,3573	0,37	634,7712	0,87	664,1814	0,21	684,0954	0,25	718,5836	0,55
Maio	590,3528	0,51	637,8815	0,49	664,8455	0,10	686,0109	0,28	724,2605	0,79
Junho	594,5443	0,71	637,7540	-0,02	663,4494	-0,21	687,9317	0,28	729,6200	0,74
Julho	599,9546	0,91	639,3483	0,25	664,7099	0,19	689,5828	0,24	733,4870	0,53
Agosto	604,0943	0,69	640,4352	0,17	665,0423	0,05	692,8238	0,47	735,5407	0,28
Setembro	606,0878	0,33	642,6768	0,35	666,4389	0,21	694,0709	0,18	737,4531	0,26
Outubro	608,7546	0,44	647,4968	0,75	668,6381	0,33	696,1531	0,30	740,7717	0,45
Novembro	612,9550	0,69	651,0581	0,55	670,7109	0,31	698,7985	0,38	743,4385	0,36
Dezembro	618,2264	0,86	653,4019	0,36	673,9303	0,48	703,9696	0,74	745,5201	0,28
<b>Total</b>	<b>7.168,8968</b>		<b>7.661,4130</b>		<b>7.981,9447</b>		<b>8.272,5957</b>		<b>8.742,3383</b>	

Fonte: IBGE.

Obs.: Número índice de dezembro de 1992 = 1,000

FATORES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO			
CONTAS PATRIMONIAIS - IPCA		CONTAS DE RESULTADO - IPCA-MÉDIO	
<b>De Dez/2004 para Dez/2008</b>		<b>De 2004 para 2008</b>	
<u>745,5201</u>	=	<u>8.742,3383</u>	=
618,2264		7.168,8968	
		<b>1,2059013</b>	<b>1,2194817</b>
<b>De Dez/2005 para Dez/2008</b>		<b>De 2005 para 2008</b>	
<u>745,5201</u>	=	<u>8.742,3383</u>	=
653,4019		7.661,4130	
		<b>1,1409825</b>	<b>1,1410869</b>
<b>De Dez/2006 para Dez/2008</b>		<b>De 2006 para 2008</b>	
<u>745,5201</u>	=	<u>8.742,3383</u>	=
673,9303		7.981,9447	
		<b>1,1062273</b>	<b>1,0952642</b>
<b>De Dez/2007 para Dez/2008</b>		<b>De 2007 para 2008</b>	
<u>745,5201</u>	=	<u>8.742,3383</u>	=
703,9696		8.272,5957	
		<b>1,0590231</b>	<b>1,0567830</b>

### MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO

Segue em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 58, de 2003, que altera o art. 71 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que, durante a elaboração do parecer prévio, sejam observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Não obstante, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, mediante a Decisão nº 409/09, determinou a inclusão no Relatório Analítico e Parecer Prévio

sobre as Contas do Governo do DF relativas ao exercício de 2008 da manifestação prévia do titular do Poder Executivo, quanto às questões levantadas nesse documento.

As manifestações deram entrada nesta Casa por intermédio do Ofício nº 1068/2009-GAG-SEOPS, de 17.07.09, e foram objeto de comentários no Anexo – Análise Técnica das Considerações Apresentadas pelo Governo do Distrito Federal.

## ***II – RELATÓRIO ANALÍTICO***

## **1 – PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do DF – LODF estabelece os instrumentos de planejamento do DF: Planos Diretor de Ordenamento Territorial do DF – PDOT, de Desenvolvimento Locais – PDL, de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES, Anual de Governo – PAG, Plurianual – PPA e, também, leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamentária Anual – LOA.

O PPA é o instrumento estratégico de médio prazo que fixa, no horizonte de quatro anos, para despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como as relativas a programas de duração continuada, as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente por região administrativa. Nesse sentido, é o instrumento que explicita a forma com que o governo procura construir o desenvolvimento da região no cumprimento de estratégias governamentais.

A LDO orienta a elaboração da lei orçamentária anual, compreende as metas e prioridades da administração pública do DF. Atua como elemento de conexão entre o plano estratégico das ações governamentais, PPA, e o plano operacional a ser executado, LOA. Também é atribuição da LDO dispor sobre alterações na legislação tributária, instituir a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais, além de outras definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A LOA compreende as ações a serem executadas, busca a viabilização dos objetivos e metas programadas no PPA em consonância com as diretrizes estabelecidas na LDO.

Outrora, a lei orçamentária era documento contábil, voltado especialmente para o cumprimento de formalidades legais relacionadas à execução da despesa pública e fixação da receita. No atual contexto, figura como instrumento múltiplo, de caráter político, econômico, financeiro e programático.

O acompanhamento da elaboração e adequação desses normativos ao regramento legal é ato rotineiro realizado por esta Corte e que subsidia a elaboração deste Relatório Analítico.

A então Corregedoria-Geral do DF, em cumprimento à Emenda Regimental nº 24 do TCDF, encaminhou na Prestação de Contas de Governo o Relatório intitulado “*Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento*”, comentado adiante.

A seguir, são apresentadas considerações acerca desses instrumentos básicos de planejamento utilizados no âmbito do Distrito Federal.

### **PLANO PLURIANUAL – PPA**

O PPA 2008/2011, aprovado em agosto de 2007, por meio da Lei nº 4.007/07, posteriormente alterado pelas Leis nºs 4.012/07, 4.068/07, 4.158/08 e

4.250/08, prevê despesas no montante de R\$ 85,3 bilhões, incluídos os valores relativos ao Fundo Constitucional do DF – FCDF, para a consecução das ações governamentais durante os quatro anos de sua vigência. No exercício de 2008, o valor das despesas previstas pelo Plano foi de R\$ 17,9 bilhões.

A estruturação do PPA baseou-se no atendimento de quatro macro-objetivos:

- Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social;
- Desenvolvimento urbano ordenado e sustentabilidade ambiental;
- Crescimento, inovação e competitividade, geração de emprego e renda;
- Equilíbrio fiscal, gestão para resultados, eficiência e qualidade dos serviços e do atendimento.

Os valores previstos para cada um deles estão descritos na tabela adiante.

**R\$ 1.000,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA - PPA 2008/2011								
MACRO-OBJETIVOS	2008		2009		2010		2011	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Redução das desigualdades, desenvolv. humano e social	3.335.773	18,62	3.781.681	18,91	4.439.967	19,88	5.170.019	20,63
Desenvolvimento urbano ordenado e sustentabilidade ambiental	2.822.958	15,76	3.112.159	15,56	3.244.103	14,53	3.470.024	13,85
Crescimento, inov. e compet., geração de emprego e renda	129.977	0,73	171.620	0,86	233.190	1,04	356.950	1,42
Equilíbrio fisc., gestão result., efic. qualid. dos serv. atend.	11.627.998	64,90	12.930.825	64,67	14.413.434	64,55	16.059.850	64,09
<b>TOTAL</b>	<b>17.916.707</b>	<b>100,00</b>	<b>19.996.286</b>	<b>100,00</b>	<b>22.330.694</b>	<b>100,00</b>	<b>25.056.843</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Nesses macro-objetivos, foram distribuídas doze áreas de atuação governamental, indicadas a partir de levantamentos e estudos sobre as demandas da população por novas ações e que visavam à promoção do desenvolvimento com igualdade social. Ademais, suas diretrizes gerais estariam vinculadas à descentralização dos serviços públicos e da atividade econômica, à modernização da gestão pública, à informatização de todos os processos administrativos e à integração dos órgãos e programas da administração pública e das atividades em transportes, saúde, educação e segurança, com criação de centros de excelência.

O atendimento das ações previstas no Plano está vinculado à realização de um total de 105 programas. Para 2008, grande parte dos valores está concentrada em vinte programas, que abarcam 90,8% do montante previsto. Os mais representativos são Apoio Administrativo e Programa para Operação Especial.

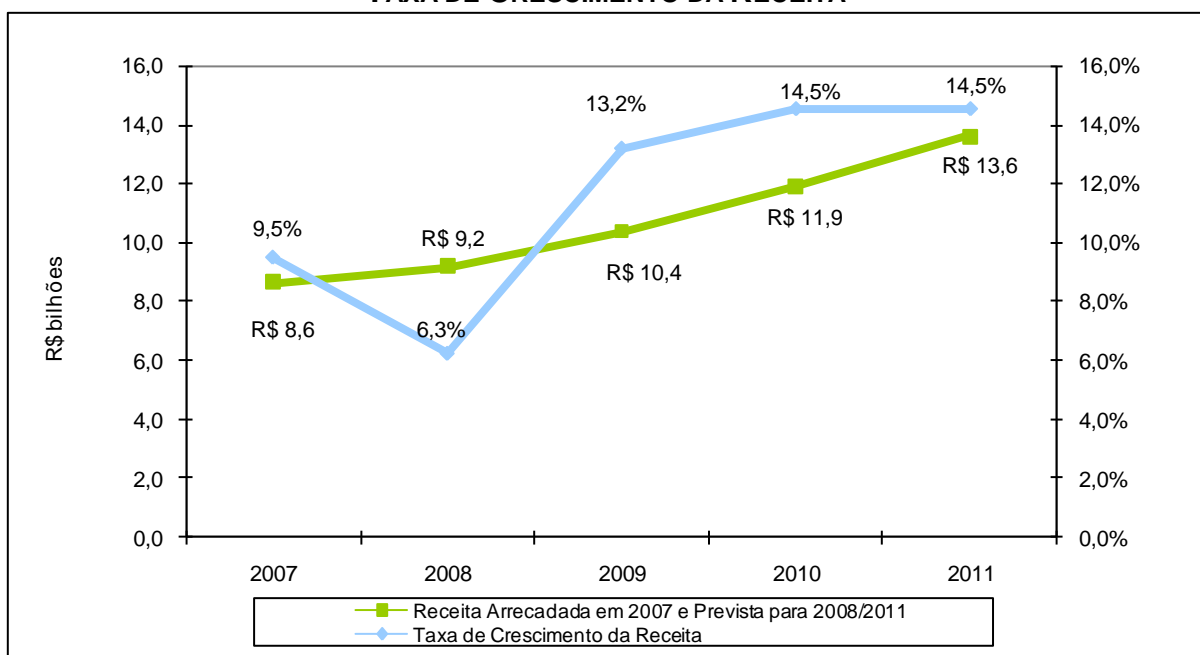
Para consecução dessas tarefas, os valores projetados para arrecadação nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS chegam a R\$ 45,1 bilhões no quadriênio (nesse caso, sem os valores referentes ao FCDF), presumindo um crescimento médio nominal de 14,1% ao ano. Nos quatro anos anteriores (2004 a 2007), o incremento médio anual da arrecadação concretizada foi de 13,5%. O PPA 2004/2007 subestimava esse montante, prevendo crescimento da receita de 5,6 pontos percentuais menor.

O Orçamento Fiscal detalha o montante das receitas que deverão ser captadas pelo Estado pelo exercício do poder fiscal a ele delegado, bem como das programações que serão financiadas por seu intermédio. O Orçamento da

Seguridade Social, por sua vez, indica as receitas e transferências vinculadas aos gastos da Seguridade Social que deverão ser captadas pelo Poder Público e os detalhamentos das programações relativas à saúde, à previdência e à assistência social financiadas por tais receitas.

Contando a partir do volume arrecadado em 2007, o gráfico seguinte apresenta a taxa de crescimento e os respectivos valores das receitas previstas no PPA 2008/2011.

**PLANO PLURIANUAL 2008/2011  
RECEITA ARRECADADA EM 2007 E PREVISTA PARA 2008/2011  
TAXA DE CRESCIMENTO DA RECEITA**



Fontes: Siggo e PPA 2008/2011.

A Lei nº 4.012/07, que promoveu modificações no PPA 2008/2011, excluiu o programa Transporte Racional e, em seu lugar, incluiu o Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada. Ademais, elevou o valor destinado ao programa, que passou de R\$ 273,5 milhões para R\$ 483,1 milhões no quadriênio de vigência do plano.

Quanto à mensuração das ações governamentais por meio de indicadores de programas, o PPA 2008/2011 fez constar dados acerca de unidades de medida, índice mais recente e sua data de apuração, entre outras informações. Contudo, esses elementos estavam, em grande parte, classificados como em apuração. Tal falha impossibilitava melhor avaliação dos resultados alcançados pelo governo.

Inobstante, com a revisão do Plano, essas informações foram reestruturadas, índices foram agregados, outros foram excluídos e os dados foram atualizados. Essa modificação pode representar avanço na avaliação e no controle futuros dos programas governamentais.

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

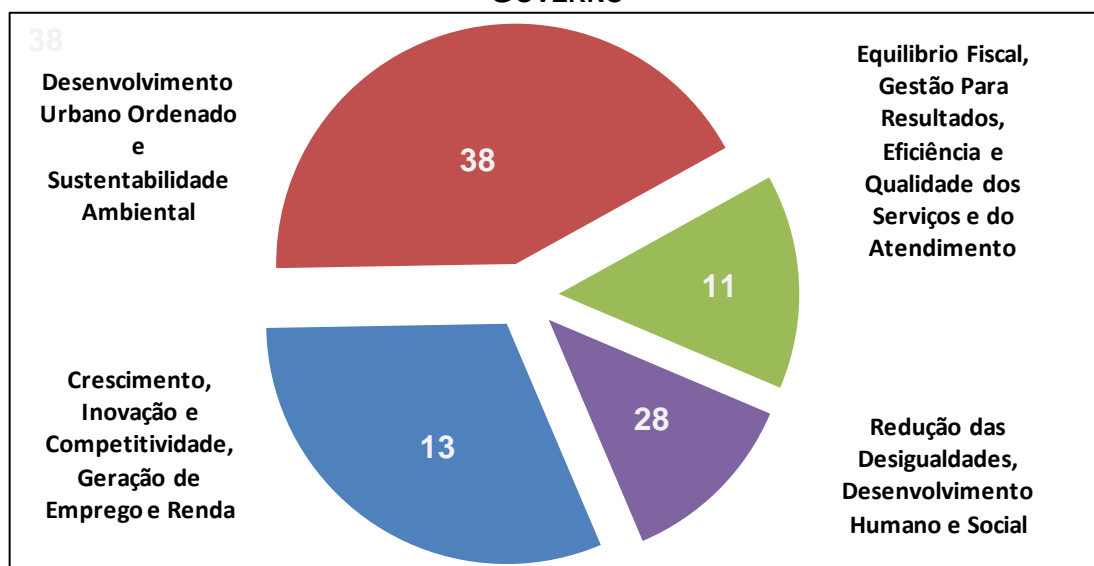
A LDO estabelece metas e prioridades para administração pública e normas que visam garantir o equilíbrio fiscal das contas públicas. Norteia-se pelos arts. 168 e 149, § 3º, da LOF. Esse instrumento busca vincular o planejamento de médio e longo prazos à orçamentação anual.

O art. 48 da LRF determina, no parágrafo único, inciso I, que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

No que diz respeito ao incentivo à participação popular, não se tem notícia de qualquer convite ou convocação dirigida à população para eventos ligados à concepção ou tramitação do PLDO/08. E, quanto à realização de audiências públicas, tem-se notícia de único evento realizado na CLDF, em 11.06.07, para tratar dessa matéria. Diante desse quadro, a Corte proferiu, na Decisão nº 1.485/08, a determinação de cumprir o contido no parágrafo único do art. 48 da LRF e nas Decisões nºs 1.230/02, 4.065/03 e 6.885/06.

No âmbito do planejamento governamental, a LDO insere-se no paradigma do novo PPA, estruturado em quatro macro-objetivos. A distribuição de ações orçamentárias por macro-objetivos é representada no gráfico adiante.

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 QUANTITATIVO DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORIZADAS, POR MACRO-OBJETIVOS DE GOVERNO



Fonte: LDO/08.

Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentabilidade Ambiental foi o macro-objetivo que apresentou o maior número de ações priorizadas, 42,2% do total. Redução das Desigualdades, Desenvolvimento Humano e Social totalizou 31,1% e os demais macro-objetivos compuseram 26,7% das prioridades fixadas na LDO.

A Carta Magna do DF, no art. 322, enfatiza a incorporação das propostas do PDOT à LDO. O confronto das ações previstas nesses instrumentos



mostra algumas ações correspondentes. Nesse contexto, apontou-se para a compatibilidade parcial entre os instrumentos.

A LRF estabelece, no art. 50, § 3º, que a administração pública deverá manter sistema de custos de forma a permitir a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. No art. 4º, inciso I, alínea “e”, a LRF determina que a LDO disporá sobre normas relativas ao controle de custos.

Contudo, a LDO/08 não apresentou normas relativas ao controle de custos das ações orçamentárias a serem previstas para o exercício de 2008, a exemplo do que vem ocorrendo, ao menos, desde a LDO/06.

Esta Corte exarou decisões abordando a necessidade de inclusão de dispositivos relativos ao controle de custos nas LDOs, também se manifestou em Relatórios Analíticos anteriores sobre a implantação do sistema gerencial de custos no âmbito local. O Processo – TCDF nº 3.653/04 objetiva acompanhar a implantação deste sistema pelo GDF. Na Decisão nº 4.882/07, de 25.09.07, o Tribunal decidiu, entre outros, recomendar à Seplag que apresentasse ao Tribunal cronograma contemplando, no mínimo:

- legislação regulamentando o Sistema de Contabilidade Pública de Custos do GDF e contendo, inclusive, a constituição do órgão central de custos, com a respectiva estrutura organizacional;
- programa de capacitação dos servidores envolvidos com o Sistema;
- projeto básico de desenvolvimento do Sistema de Contabilidade Pública de Custos.

Em 03.03.09, o Tribunal proferiu a Decisão nº 954/09, que reiterou esses dois últimos itens da Decisão nº 4.882/07. Quanto ao primeiro item, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 1.114/09 à CLDF, com finalidade de criar na estrutura administrativa da Secretaria de Fazenda do DF unidades específicas para o desenvolvimento do sistema de Custos do DF e cargos comissionados nestas unidades.

Esse Projeto foi lido na CLDF em 04.02.09, mas não se tem notícia de seu andamento legislativo. Importante frisar a relevância desse projeto para concretização do Sistema de Custos do DF, inclusive para implementação das determinações da Corte relativas ao tema.

Convém registrar o encaminhamento, na Prestação de Contas, do Anexo VII – Volumes I e II – Custos por Ações (Projeto Piloto), contendo relatórios de avaliação de custos para os exercícios de 2003 a 2008. Esse fato é comentado no item 6 – Ressalvas, Determinações e Recomendações de Exercícios Anteriores.

Normas de avaliação de resultados de programas de governo são exigência da LRF, art. 4º, inciso I, alínea “e”, e não foram contempladas na LDO/08. A inobservância desse dispositivo motivou a emissão de alerta e determinações pelo Tribunal (Decisão nº 3.218/06, 6.885/06 e 1.485/08).

As análises e observações feitas à LDO/08 são oriundas do Processo – TCDF nº 33249/07, no qual constam medidas saneadoras às impropriedades apontadas.

A então Corregedoria-Geral analisou, no Relatório “*Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento*”, a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento. Delineou observações quanto aos programas priorizados por Macro-Objetivos e a dissonâncias de ações orçamentárias priorizadas na LDO com as previstas no PPA. Concluiu pela existência de diversas ações prioritárias da LDO com diferenças na LOA, nos itens de unidade orçamentária, quantidade, região e/ou produto, caracterizando, segundo aquele órgão, incompatibilidade.

Outra observação da então Corregedoria-Geral refere-se à alteração de dispositivos da LDO, inclusive o anexo de metas e prioridades, por lei posterior (Lei nº 4.152/08, de 09.06.08). Ressalta que essa alteração desvirtua as finalidades da LDO, em prejuízo, especialmente, da função de orientar a elaboração da Lei Orçamentária.

#### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**

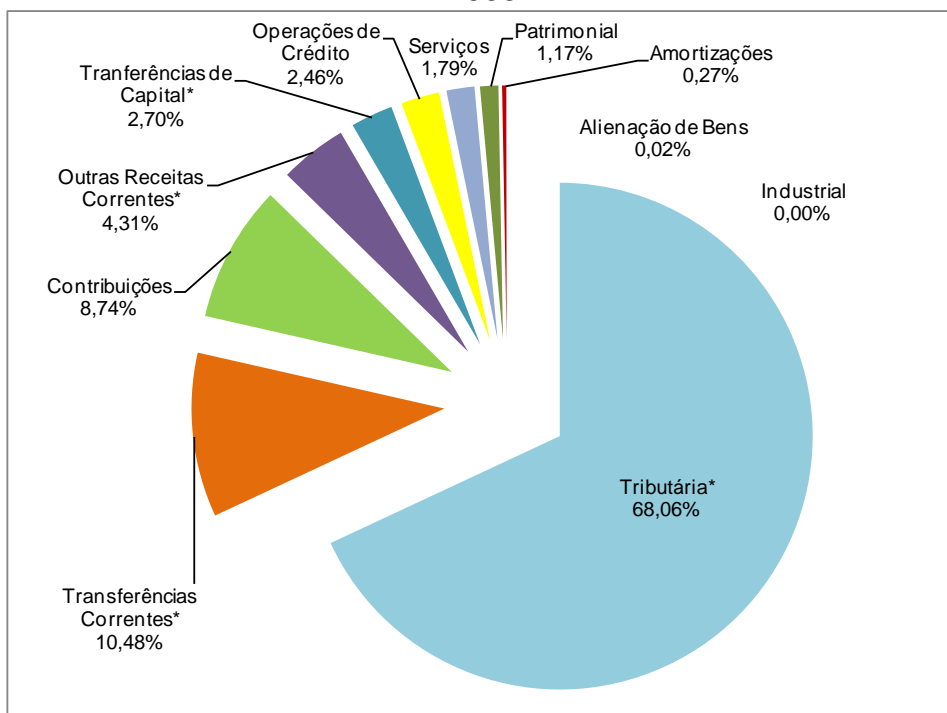
A LOA/08 (Lei nº 4.073/07) foi sancionada sem vetos ao final do exercício de 2007.

A previsão inicial para o exercício de 2008 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS alcançou o montante de R\$ 9,7 bilhões. Somado ao Orçamento de Investimento – OI, cuja estimativa foi de R\$ 885,8 milhões, o valor fixado pela LOA/08 alcançou R\$ 10,6 bilhões. Esse valor representou decréscimo nominal de 1,5 ponto percentual em relação ao fixado no ano anterior.

Quanto ao FCDF, cuja contabilização vem ocorrendo no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi da área federal, o valor previsto para execução em 2008 situou-se em R\$ 6,5 bilhões, 8,9% maior do que o exercício de 2007, em termos nominais.

O gráfico seguinte ilustra a composição da receita estimada na LOA/08, para os OFSS.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPOSIÇÃO DA ESTIMATIVA DA RECEITA  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.

\* Foram consideradas as deduções da receita e as receitas intraorçamentárias.

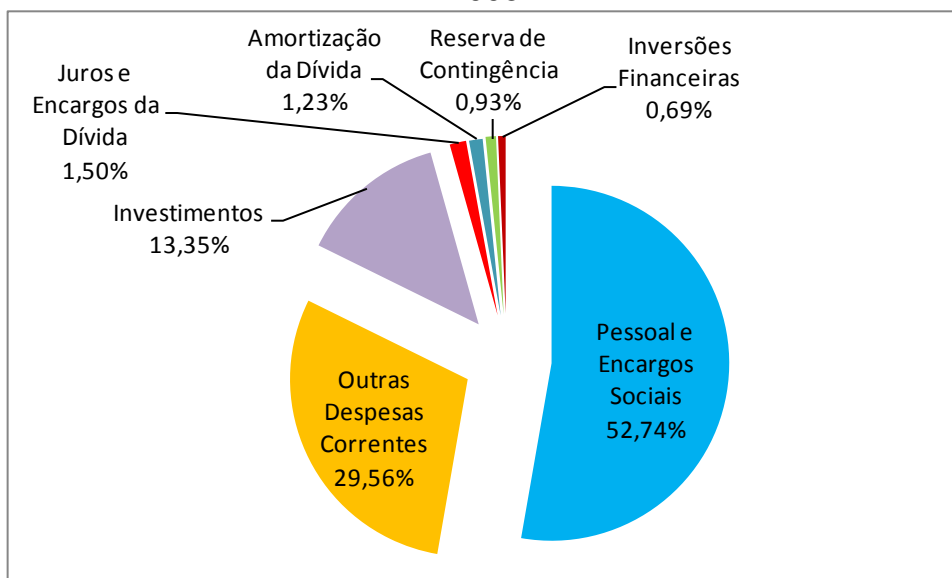
Em valores históricos, pela primeira vez nos últimos exercícios, a estimativa inicial da receita orçamentária foi R\$ 209,4 milhões inferior à do exercício precedente.

A Receita de Serviços foi a que apresentou a maior diminuição em valores absolutos relativamente à respectiva estimativa no exercício anterior, R\$ 274,7 milhões, ou 61,3% em termos percentuais. Destacou-se também a receita proveniente de Alienação de Bens, com decréscimo de 98,2% comparativamente ao estimado em 2007, correspondente a R\$ 122,7 milhões.

A Receita Tributária, por sua vez, apresentou aumento de R\$ 139 milhões em relação à estimativa inicial de 2007, e sua participação no total da receita prevista cresceu 2,9 pontos percentuais, alcançando 68,7%.

O gráfico adiante indica a distribuição por grupo de despesa da dotação fixada na LOA/08, para os OFSS.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PREVISÃO INICIAL DA DESPESA, POR GRUPO DE DESPESA  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.

Comparativamente à previsão inicial de 2007, considerando os valores históricos, Pessoal e Encargos Sociais teve acréscimo de 27,2%, ou R\$ 1,1 bilhão. Por outro lado, houve redução nas estimativas de Outras Despesas Correntes (R\$ 457,2 milhões) e Investimentos (R\$ 829,1 milhões), 13,8% e 39,1%, nessa ordem. Outro grupo que teve decréscimo foi Inversões Financeiras, 39,6%, ou R\$ 43,5 milhões.

A tabela seguinte contempla a distribuição das dotações dos OFSS e OI, segundo os programas mais representativos.

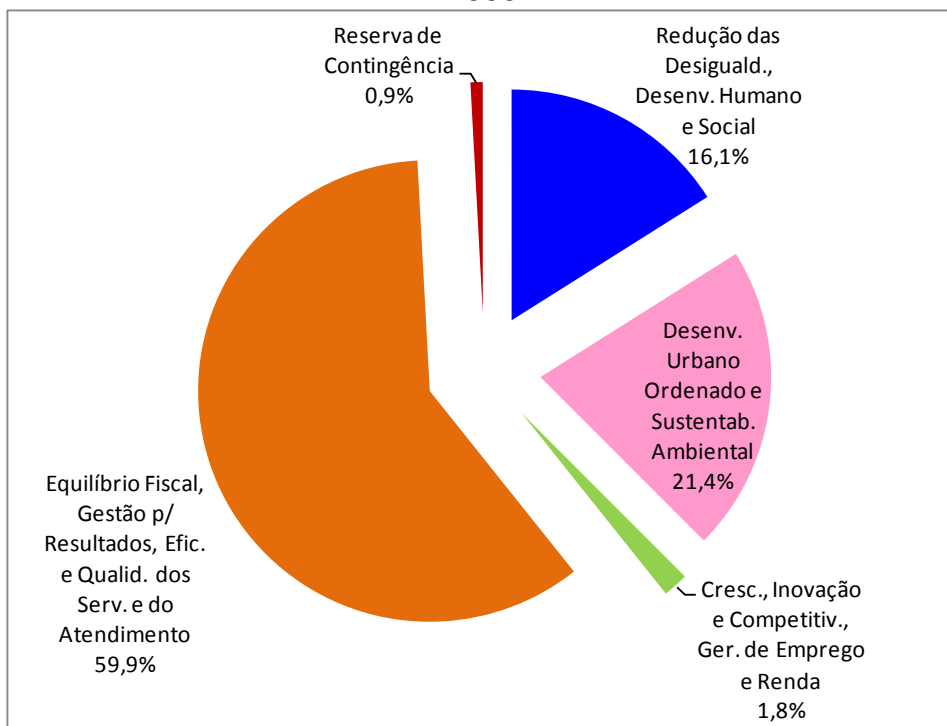
R\$ 1.000,00		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO PRINCIPAIS PROGRAMAS - LOA/2008</b>		
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	%
Apoio Administrativo	3.720.420	35,18
Programa para Operação Especial	1.537.232	14,54
Urbanização	644.176	6,09
Transporte Seguro	477.759	4,52
Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial	307.890	2,91
Atuação Legislativa	296.138	2,80
Gestão de Pessoas	251.658	2,38
Educando Sempre	211.349	2,00
Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólido Urbano	188.937	1,79
Abastecimento de Água	187.176	1,77
Energia para o Desenvolvimento	176.345	1,67
Policciamento e Fiscalização de Trânsito	170.395	1,61
Esgotamento Sanitário	164.566	1,56
Assistência Farmacêutica	151.558	1,43
Apoio ao Educando	149.051	1,41
Outros 87 Programas	1.939.763	18,34
<b>TOTAL</b>	<b>10.574.413</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Na LOA/08, houve alocação de recursos em 102 programas. Mantendo o comportamento dos anos anteriores, houve concentração nas previsões de despesas relativas a gastos com pessoal, encargos sociais e manutenção de serviços administrativos do complexo administrativo distrital, bem como nas despesas com juros, encargos e amortizações da dívida contratual. Assim, Apoio Administrativo e Programa para Operação Especial tiveram participação de 49,7% no total da despesa inicial.

O comparativo da distribuição das dotações iniciais na LOA/08, por macro-objetivos de governo, é apresentado no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO  
REPRESENTATIVIDADE DOS MACRO-OBJETIVOS DE GOVERNO  
- 2008 -**

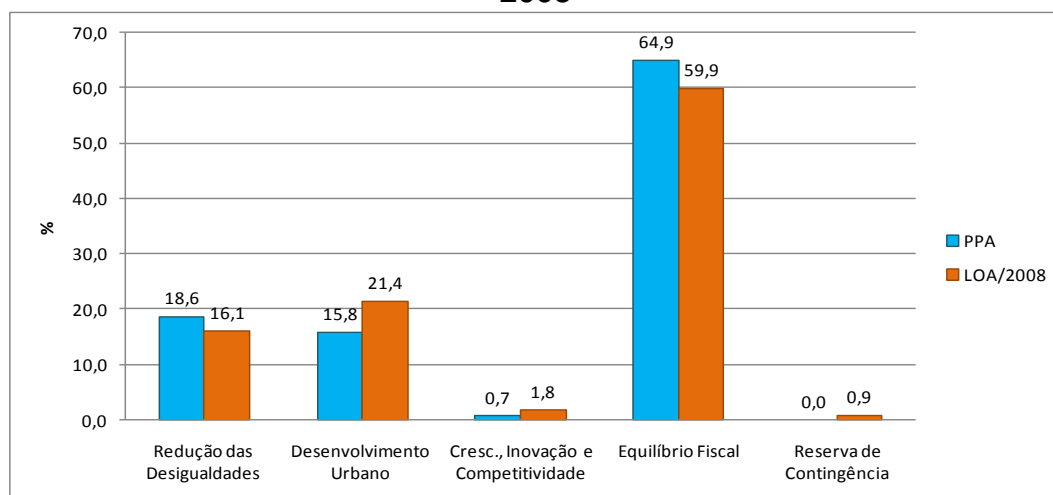


Fonte: Siggo.

Note-se que Equilíbrio Fiscal, Gestão para Resultados, Eficiência e Qualidade dos Serviços e do Atendimento concentrou mais da metade da dotação fixada inicialmente, 59,9%, especialmente por englobar os programas Apoio Administrativo e para Operação Especial.

O confronto das previsões da LOA/08 com o PPA em vigor é ilustrado a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO  
REPRESENTATIVIDADE DOS MACRO-OBJETIVOS NO PPA  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.

Conforme demonstrado no gráfico, a distribuição dos recursos atribuídos aos macro-objetivos está compatível na LOA/08 e no PPA. Entretanto, verifica-se que, enquanto houve redução nas participações de Equilíbrio Fiscal e Redução das Desigualdades, os macro-objetivos Desenvolvimento Urbano e Crescimento, Inovação e Competitividade tiveram acréscimo.

O acompanhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2008 e a análise da respectiva Lei aprovada, no âmbito do Processo – TCDF nº 1863/08, apontaram inconsistências já verificadas em anos anteriores, entre elas programas de trabalho sem descrição de meta e produto e discrepância de valores para ações semelhantes. A correção desses pontos é matéria abordada em processos no âmbito desta Corte.

Verificou-se, também, que o valor da dotação mínima atribuída à Fundação de Apoio a Pesquisa – FAP/DF, em razão do previsto no art. 195 da LODF, não correspondeu ao obtido pela metodologia de cálculo apresentada no Processo – TCDF nº 1.066/02. Esse assunto é tratado no Item 3.3.4.2.1 – Limite Mínimo de Aplicação em Pesquisa.

No Relatório “*Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento*”, a então Corregedoria-Geral constatou:

- a existência de ações com suplementação desnecessária, pois apresentaram liquidação inferior à dotação inicial;
- a liquidação de 52,4% dos recursos autorizados; e
- o elevado número de etapas programadas em desvio.

Tais ocorrências indicam, segundo aquele órgão, a necessidade de aprimoramento do processo de planejamento institucional e demonstram baixa performance no alcance de objetivos dos programas governamentais.

No Capítulo 3 – Gestão Orçamentária e Financeira, as previsões e execuções relacionadas à LOA/08 estão apresentadas de forma mais detalhada.

## **2 – GESTÃO FISCAL**

Pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram estabelecidas regras mais rígidas de gestão orçamentário-financeira e patrimonial para o setor público. Com base na ação planejada e transparente, intitulada de gestão fiscal responsável, objetiva-se evitar o desequilíbrio nas contas públicas e prover a sociedade de informações relativas ao modo de administrar a coisa pública, inclusive incentivando a participação popular e o exercício do controle social.

Neste capítulo, serão tratados aspectos relativos aos ditames da LRF, com destaque para os resultados da gestão fiscal empreendida no período por parte dos respectivos titulares do Poder Executivo e dos órgãos do Poder Legislativo.

### **2.1 – RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

A LRF trata das regras de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF nos arts. 54 e 55. Nesse relatório, são apresentadas as situações quanto ao cumprimento dos diversos limites estabelecidos na Lei, a exemplo das despesas de pessoal e endividamento do Estado.

No âmbito do Distrito Federal, estão obrigados à publicação do RGF o chefe do Poder Executivo e os presidentes da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Em relação ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público locais, têm seus relatórios divulgados no âmbito da União, conforme disposições da própria LRF.

O principal parâmetro para verificação do cumprimento de alguns dos limites estabelecidos na Lei em comento é a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada segundo as regras constantes do seu art. 2º. Para o Distrito Federal, entidade federada *sui generis*, este Tribunal definiu critérios específicos de cálculo da RCL e de apresentação do RGF, conforme constante das Decisões nº 848/07 e 3.968/07.

#### **2.1.1 – PODER EXECUTIVO**

Os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo, referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2008, foram objeto de análise no Processo nº 17.833/08. Os dois primeiros foram julgados como em conformidade com as disposições pertinentes da LRF, nos termos das Decisões nºs 4.289/08 e 7.636/08. Quanto ao do 3º quadrimestre, foi aprovado com ressalvas em razão de inconsistências no controle da dívida de precatórios judiciais e na contabilização da despesa pública por ocasião do encerramento do exercício financeiro de 2008, conforme constante da Decisão nº 4.031/09.

As informações relativas à despesa com pessoal durante o exercício em análise encontram-se na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

<b>LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO DE 2008</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>I - Despesa Bruta de Pessoal</b>	<b>11.095.717</b>
Pessoal Ativo	4.103.301
Pessoal Inativo e Pensionistas	796.097
Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceirização (art. 18, §1º, da LRF)	103.683
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	6.082.335
Outras Despesas de Pessoal	10.302
<b>II - Deduções da Despesa</b>	<b>7.011.780</b>
Indenizações e Restituições Pessoais	23.190
Sentenças Judiciais	117.150
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	6.082.335
Inativos e Pensionistas do Executivo Custeados com Recursos Vinculados	783.896
Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos Vinculados - Fonte 106	698.614
Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos Vinculados - Fonte 133	85.283
Despesas de Exercícios Anteriores	5.209
<b>III - Despesa Líquida de Pessoal (I - II)</b>	<b>4.083.938</b>
<b>IV - Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>9.626.476</b>
<b>PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL SOBRE A RCL (III/IV)</b>	<b>42,42%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>49,00%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (90%)</b>	<b>44,10%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (95%)</b>	<b>46,55%</b>

Fonte: Siggo, Siafi e RGF do 3º quadrimestre.

Observa-se que a despesa líquida de pessoal, cerca de R\$ 4,1 bilhões, representou 42,4% da respectiva RCL. Em relação ao exercício anterior, quando ficou em 36,7%, apresentou significativo acréscimo e aproximou-se do limite de alerta, estipulado em 44,1% da RCL.

Cabe salientar, entretanto, que atingir o limite de alerta não acarreta nenhuma medida restritiva, salvo aquelas livremente adotadas pelo gestor após receber a comunicação/alerta do Tribunal de Contas, nos termos do art. 59 da LRF. As restrições começam quando se alcança o limite prudencial, definido em 46,5% da RCL.

Na tabela seguinte, são apresentadas as informações relativas ao cumprimento dos limites definidos para as operações de crédito.



R\$ 1.000,00

LIMITES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXERCÍCIO DE 2008	
RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
<b>I - Operações de Crédito - OC</b>	<b>149.923</b>
Internas	106.297
Externas	43.626
<b>II - Por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO</b>	<b>-</b>
<b>III - Total das Operações de Crédito (I+II)</b>	<b>149.923</b>
<b>IV - Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>9.626.476</b>
<b>% DE OPER. CRÉDITO SOBRE A RCL (I/IV)</b>	<b>1,56%</b>
<b>% DE ARO SOBRE A RCL (II/IV)</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL P/ OPER. DE CRÉDITO</b>	<b>16,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL P/ ARO</b>	<b>7,00%</b>

Fonte: Siggo.

Conforme pode ser observado, as operações de crédito internas somaram R\$ 106,3 milhões, contra R\$ 43,6 milhões daquelas de fontes externas. Juntas, ficaram ainda muito aquém do limite de 16% da RCL estabelecido pelo Senado Federal.

A situação de endividamento do Distrito Federal também se apresenta confortável, conforme apresentado a seguir.

R\$ 1.000,00

LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA - EXERCÍCIO DE 2008	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>I - Dívida Consolidada - DC</b>	<b>3.230.133</b>
Dívida Mobiliária	-
Outras Contratuais	1.720.411
Dívida Interna	1.416.735
(-) Crédito a receber cobertura FCVS/CEF	87.863
Dívida Externa	391.539
Precatórios posteriores a 05-05-2000 (LRF) *	1.199.271
Parcelamentos de Dívidas	106.862
Contribuições Sociais (INSS)	105.848
Outros parcelamentos	1.014
Financiamentos em Circulação Internos	203.588
<b>II - Deduções</b>	<b>1.686.937</b>
Ativo Disponível	1.682.397
Disponibilidade de Caixa	105.410
Aplicações Financeiras	1.559.196
Demais Ativos Financeiros	17.792
Haveres Financeiros	85.325
(-) Restos a Pagar Processados *	80.785
<b>III - Dívida Consolidada Líquida - DCL (I-II)</b>	<b>1.543.196</b>
<b>IV - Obrigações não Integrantes da Dívida Consolidada</b>	<b>2.031.563</b>
Precatórios anteriores a 05-05-2000 *	2.031.563
<b>V - Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>9.626.476</b>
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/V)</b>	<b>33,55%</b>
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/V)</b>	<b>16,03%</b>
<b>LIMITE PARA A DCL</b>	<b>200,00%</b>

Fonte: Siggo.

\* Não reflete a real situação dessas obrigações.

A dívida consolidada líquida, R\$ 1,5 bilhão, representa 16% da RCL, frente ao limite de 200%. Como parcela mais relevante dessa dívida, aponta-se o valor dos precatórios posteriores à edição da LRF, R\$ 1,2 bilhão.

Somadas as obrigações relativas às decisões judiciais anteriores a 05.05.2000, a dívida por precatórios do Distrito Federal montaria a R\$ 3,2 bilhões, segundo apresentado na tabela em referência. Todavia, problemas verificados nos controles da dívida por precatórios, conforme registrado no tópico 5 - Dívida Pública, indicam que esse valor apresenta-se inconsistente.

Por sua vez, no comparativo das disponibilidades financeiras com as respectivas obrigações financeiras, antes das inscrições dos Restos a Pagar não Processados, foi apurada suficiência financeira de R\$ 1,6 bilhão. Descontados os Restos a Pagar não Processados inscritos, no valor de R\$ 592,3 milhões, restou saldo positivo nas disponibilidades financeiras de R\$ 974,6 milhões, conforme mostrado na tabela a seguir.

<b>R\$ 1.000,00</b>			
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA - EXERCÍCIO DE 2008</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Disponibilidades Financeiras</b>	<b>1.682.397</b>	<b>Obrigações Financeiras</b>	<b>115.435</b>
Caixa	292	Depósitos de Diversas Origens	34.650
Banco	295.284	Restos a Pagar Processados de 2008 *	80.785
Conta Movimento	105.118	Outras Obrigações Financeiras	-
Contas Vinculadas	190.166		
Aplic Financeiras de conta movimento	1.133.513		
Aplic Financeiras de conta vinculada	235.516		
Agentes Arrecadadores	17.792		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.682.397</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>115.435</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( I )</b>	<b>-</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>1.566.962</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.682.397</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.682.397</b>
<b>Inscrição em Restos a Pagar não Processados ( III ) *</b>			<b>592.323</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS * ( IV ) = ( II - III )</b>			<b>974.639</b>

Fontes: Siggo e RGF do 3º quadrimestre.

\* Não reflete a real situação das obrigações assumidas.

Todavia, em auditoria realizada por este Tribunal com o objetivo de verificar a conformidade da contabilização da despesa pública durante o exercício de 2008, Processo – TCDF nº 3.985/09, constatou-se que despesas realizadas e conhecidas antes do encerramento do exercício financeiro deixaram de ser empenhadas e inscritas em restos a pagar no período de competência (item 4.1 – Auditoria de Encerramento do Exercício de 2008).

Na amostra examinada, referente a processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores, para pagamento em 2009, foi levantado o valor de R\$ 65,3 milhões concernente a despesas que deveriam ter sido contabilizadas em 2008.

Desse modo, a ausência de contabilização dessas despesas, em 2008, compromete as informações constantes desses demonstrativos.

## 2.1.2 – PODER LEGISLATIVO

Conforme Decisão – TCDF nº 4.056, de 30.06.09, restaram definidos os seguintes limites percentuais para as despesas de pessoal dos órgãos do Poder Legislativo local: 1,7% para a Câmara Legislativa do Distrito Federal e 1,3% para o Tribunal de Contas do Distrito Federal. A tabela a seguir traz a composição dos gastos apresentados no exercício em referência.

R\$ 1.000,00

LIMITES DE GASTO COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO DE 2008			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		TOTAL
	CLDF	TCDF	
<b>I - Despesa Bruta de Pessoal</b>	<b>189.063</b>	<b>214.562</b>	<b>403.626</b>
Pessoal e Encargos	189.063	214.562	403.626
Ativos	176.277	128.317	304.594
Inativos	11.456	68.660	80.116
Pensionistas	1.331	17.585	18.916
Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>II - Deduções da Despesa</b>	<b>41.184</b>	<b>104.517</b>	<b>145.701</b>
Licença Prêmio em Pecúnia	162	-	162
Abono de Permanência	421	619	1.041
Abono Pecuniário	683	2.589	3.272
Ajuda de Custo a Parlamentares	433	-	433
Despesas de Exercícios Anteriores	27.163	15.064	42.227
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.321	86.245	98.566
<b>III - Despesa Líquida de Pessoal (I - II)</b>	<b>147.879</b>	<b>110.045</b>	<b>257.925</b>
<b>IV - Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>9.626.476</b>	<b>9.626.476</b>	<b>9.626.476</b>
<b>PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL SOBRE A RCL (III/IV)</b>	<b>1,54%</b>	<b>1,14%</b>	<b>2,68%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>1,7%*</b>	<b>1,3%*</b>	<b>3,00%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (90%)</b>	<b>1,53%</b>	<b>1,17%</b>	-
<b>LIMITE PRUDENCIAL (95%)</b>	<b>1,62%</b>	<b>1,24%</b>	-

Fontes: Siggo, Siafi e RGF do 3º quadrimestre de 2008.

\*Percentual em conformidade com a Decisão - TCDF nº 4.056/09.

Segundo indicado na tabela, verifica-se que os gastos com pessoal no âmbito do Poder Legislativo situaram-se dentro do limite estabelecido no art. 20 da LC nº 101/00 (LRF).

## 2.2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

O estabelecimento de metas fiscais constitui uma das exigências da Lei Complementar nº 101/2000 que visam ao equilíbrio orçamentário e financeiro da administração pública, medida que trouxe como consequência a necessidade de melhor planejar as receitas e despesas e dotou o gestor público e os órgãos de controle de novos instrumentos para monitorar as finanças públicas.

Inicialmente, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2008 fixou metas para receita e despesa primárias iguais a, aproximadamente, R\$ 9 bilhões, projetando resultado primário “zero”.

Após as alterações da LDO promovidas pela Lei nº 4.152/2008, que igualou os valores das receitas e despesas aos da Lei Orçamentária Anual - LOA, a

projeção de resultado tornou-se negativa no valor de 39,7 milhões. Porém, no encerramento do exercício, apresentou saldo positivo de R\$ 273,1 milhões, conforme apresentado na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO 2008				
1 - RECEITAS FISCAIS	RECEITA PREVISTA			REALIZADA
	LEI Nº 4.008 DE 30.08.07 - LDO 2008	LEI Nº 4.073 DE 28.12.07 - LOA 2008	ATUALIZADA	
1.1 - Receita Total (Corrente + Capital)	9.335.284	9.688.660	11.222.373	10.368.273
1.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	354.677	362.384	669.113	347.005
1.2.1 - Aplicações Financeiras	34.355	96.133	124.856	172.971
1.2.2 - Alienações de Bens	-	2.217	74.081	6.635
1.2.3 - Operações de Crédito	291.429	238.324	444.366	149.923
1.2.4 - Amortizações	28.893	25.710	25.810	17.476
Receita Primária Total (1.1 - 1.2) (A)	8.980.607	9.326.276	10.553.260	10.021.268
2 - DESPESAS FISCAIS	DESPESA FIXADA			REALIZADA
	LEI Nº 4.008 DE 30.08.07 - LDO 2008	LEI Nº 4.073 DE 28.12.07 - LOA 2008	ATUALIZADA	
2.1 - Despesa Total (Corrente + Capital)	9.329.905	9.688.660	11.765.058	10.088.788
2.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	349.298	322.653	498.057	340.582
2.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	134.851	145.380	125.481	117.512
2.2.2 - Amortização da Dívida	99.629	119.455	109.638	96.583
2.2.3 - Concessão de Empréstimos	114.818	57.818	262.938	126.487
2.2.4 - Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-
Despesa Primária Total (2.1 - 2.2) (B)	8.980.607	9.366.007	11.267.001	9.748.206
3 - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	-	(39.731)	(713.741)	273.062

Fontes: LDO 2008, LOA 2008, Siggo e Demonstrativo do Resultado Primário publicado no RREO do 6º bimestre/08.

Nota: Dados da LDO sem alterações da Lei nº 4.152, de 09.07.08, que os equiparou aos da LOA 2008.

O resultado primário é visto como indicador importante para avaliar a consistência entre as metas de política macroeconômica e a sustentabilidade da dívida, ou, ainda, a capacidade do governo de honrar seus compromissos. Mostra se os níveis de gastos públicos (despesas primárias) são compatíveis com a arrecadação (receitas primárias).

Nesse sentido, o resultado alcançado em 2008 mostrou-se satisfatório, haja vista revelar economia suficiente para cobrir não só os juros e encargos da dívida do período, mas, também, a sua amortização, ou seja, todo o serviço da dívida.

Pela trajetória da receita realizada a cada bimestre, tabela seguinte, percebe-se que as alterações procedidas nas metas anuais de receitas e despesas têm coerência com o comportamento da arrecadação. O incremento da receita total frente à previsão inicial justifica-se pelo acréscimo das receitas correntes, suficiente para compensar a frustração nas expectativas de arrecadação quanto às receitas de capital.

R\$ 1.000,00

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - EXECÍCIO 2008											
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO		REALIZADAS						EXERCÍCIO (C)	% C/A	% C/B
	INICIAL (A)	ATUALIZADA (B)	BIMESTRE								
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
<b>Recitas Correntes</b>	<b>9.161.065</b>	<b>10.201.133</b>	<b>1.583.304</b>	<b>1.661.197</b>	<b>1.769.929</b>	<b>1.683.268</b>	<b>1.654.726</b>	<b>1.677.200</b>	<b>10.029.624</b>	<b>109,48</b>	<b>98,32</b>
Tributária	6.653.006	7.222.089	1.154.185	1.156.796	1.291.632	1.177.557	1.152.845	1.169.124	7.102.139	106,75	98,34
De Contribuições	847.245	932.207	136.851	146.945	155.267	153.980	153.941	157.308	904.292	106,73	97,01
Patrimonial	112.941	176.472	22.351	46.581	29.507	45.950	67.152	40.404	251.945	223,08	142,77
Agropecuária	-	-	12	1	2	1	1	4	21	-	-
Industrial	109	109	278	380	350	547	473	584	2.612	2.396,33	2.396,33
De Serviços	173.172	242.931	34.212	38.090	44.692	41.725	26.061	13.417	198.197	114,45	81,59
Transferências Correntes	940.551	1.106.566	159.287	192.108	168.950	177.779	178.218	171.040	1.047.382	111,36	94,65
Outras Rec. Correntes	426.551	468.869	76.241	80.020	81.025	85.496	76.172	124.870	523.824	122,80	111,72
Intra-Orçam. Correntes	7.490	51.890	261	702	799	924	798	1.599	5.083	67,86	9,80
Deduções	-	-	-374	-426	-671	-565	-715	-577	-3.328	-	-
Restituições	-	-	-	-	-1.624	-126	-220	-573	-2.543	-	-
<b>Receltas de Capital</b>	<b>527.595</b>	<b>1.021.239</b>	<b>10.815</b>	<b>13.019</b>	<b>46.323</b>	<b>74.006</b>	<b>87.239</b>	<b>107.247</b>	<b>338.649</b>	<b>64,19</b>	<b>33,16</b>
Operações de Crédito	238.324	444.366	-	2.839	8.710	57.539	45.149	35.686	149.923	62,91	33,74
Alienação de Bens	2.217	74.081	7	3	21	5.086	1.518	-	6.635	299,28	8,96
Amortizações	25.710	25.810	3.268	3.259	3.252	2.774	2.426	2.498	17.477	67,98	67,71
Transferências de Capital	258.319	473.957	7.540	6.918	34.340	8.607	38.146	69.063	164.614	63,73	34,73
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>9.688.660</b>	<b>11.222.372</b>	<b>1.594.119</b>	<b>1.674.216</b>	<b>1.816.252</b>	<b>1.757.274</b>	<b>1.741.965</b>	<b>1.784.447</b>	<b>10.368.273</b>	<b>107,01</b>	<b>92,39</b>

Fontes: Balanços Orçamentários dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREOs.

No que refere à dívida pública, apenas para a dívida contratual houve meta prevista na LDO 2008, no valor de 2,1 bilhões. A tabela que segue mostra o comportamento da dívida total e do resultado nominal.

R\$ 1.000,00

DÍVIDA PÚBLICA E RESULTADO NOMINAL - EXECÍCIO 2008									
ESPECIFICAÇÃO	SALDO							NO EXERCÍCIO (B)	% B/A
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	NO BIMESTRE							
		1º	2º	3º	4º	5º			
<b>I - Dívida Consolidada</b>	<b>2.793.333</b>	<b>2.808.466</b>	<b>2.838.038</b>	<b>2.901.329</b>	<b>2.978.422</b>	<b>3.134.121</b>	<b>3.230.133</b>	<b>115,64</b>	
Contratual	1.480.430	1.675.744	1.685.779	1.714.168	1.732.397	1.875.108	1.720.412	116,21	
Interna	1.273.331	1.486.230	1.493.988	1.540.165	1.552.083	1.604.589	1.416.735	111,26	
(-) Créditos a Receber	65.154	65.154	65.154	65.154	85.374	85.374	87.862	134,85	
Externa	272.253	254.668	256.945	239.157	265.688	355.893	391.539	143,81	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Precatórios Após 5.5.2000	1.024.378	1.054.687	1.074.719	1.118.179	1.180.664	1.195.290	1.199.271	117,07	
Parcelamentos de Dívidas	79.224	78.035	77.540	68.982	65.361	63.723	106.862	134,89	
Outras Dívidas	209.301	-	-	-	-	-	203.588	97,27	
<b>II - Deduções</b>	<b>1.241.884</b>	<b>1.681.646</b>	<b>1.861.394</b>	<b>2.025.386</b>	<b>2.059.550</b>	<b>2.210.636</b>	<b>1.686.937</b>	<b>135,84</b>	
Ativo Financeiro	1.229.442	1.614.088	1.789.295	1.952.709	1.973.077	2.126.014	1.682.397	136,84	
Haveres Financeiros	74.646	74.226	77.019	77.075	90.349	88.401	85.325	114,31	
(-) Restos a Pagar Processados	62.204	6.668	4.920	4.398	3.876	3.779	80.785	129,87	
<b>III - Dívida Consol. Líquida (I - II)</b>	<b>1.551.449</b>	<b>1.126.820</b>	<b>976.644</b>	<b>875.943</b>	<b>918.872</b>	<b>923.485</b>	<b>1.543.196</b>	<b>99,47</b>	
<b>IV - Receita de Privatizações (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>V - Dívida Fiscal Líquida (III + IV)</b>	<b>1.551.449</b>	<b>1.126.820</b>	<b>976.644</b>	<b>875.943</b>	<b>918.872</b>	<b>923.485</b>	<b>1.543.196</b>	<b>99,47</b>	
<b>VI - Resultado Nominal *</b>	<b>-727.504</b>	<b>-424.629</b>	<b>-150.176</b>	<b>-100.701</b>	<b>42.929</b>	<b>4.613</b>	<b>-8.253</b>	<b>-</b>	

Fontes: Demonstrativos do Resultado Nominal dos RREOs.

\*Saldo da Dívida Fiscal Líquida do período menos o do período anterior, considerando que o saldo do 6º bimestre é igual ao do exercício.

Observa-se que, ao final do exercício de 2008, o saldo da dívida contratual alcançou R\$ 1,7 bilhão, revelando que foi R\$ 420 milhões menor que o previsto inicialmente na LDO. Porém, 16,2% superior ao do encerramento do exercício anterior.

Verifica-se, também, que, apesar dos saldos crescentes da dívida consolidada, devido principalmente ao peso da dívida interna e dos precatórios, a dívida fiscal líquida manteve saldos inferiores ao do final de 2007.

Tal fato é demonstrado pelo comportamento dos resultados nominais bimestrais e do exercício, que indicaram predominância de redução da necessidade de financiamento do setor público.

Ainda sobre as metas fiscais, determina o § 4º do art. 9 da LRF que o Poder Executivo deverá, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrá-las e avaliá-las em audiências públicas, indicando o cumprimento a cada quadrimestre.

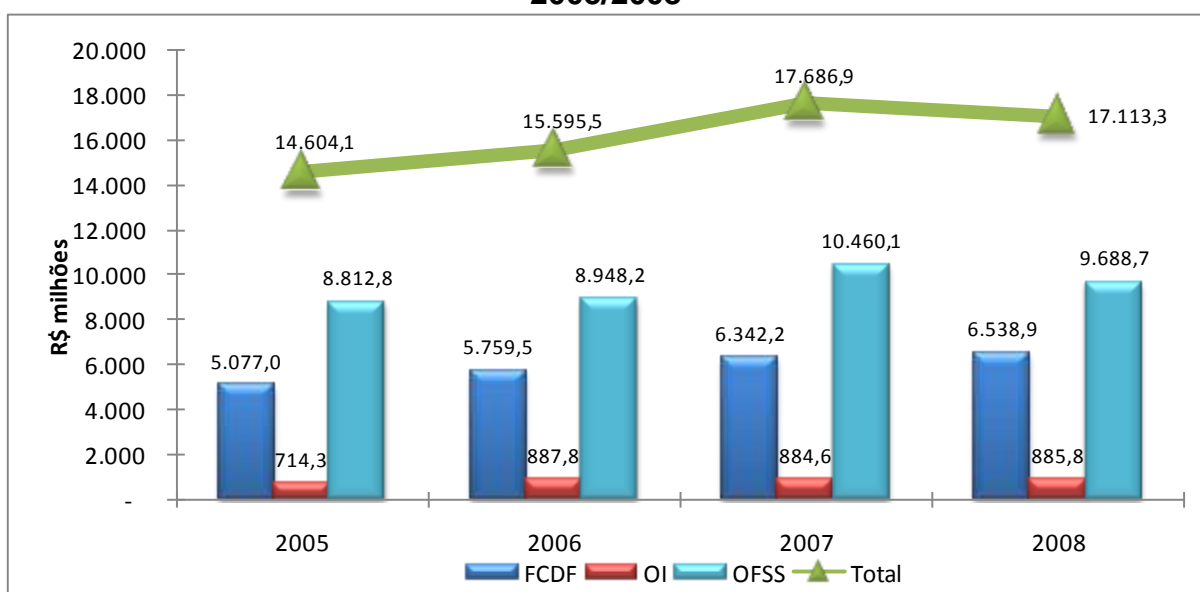
Relatórios disponibilizados na página eletrônica da Secretaria de Fazenda apresentam conteúdos satisfatórios sobre a questão e evidenciam que as audiências públicas ocorreram com pequenos atrasos, no caso do primeiro e segundo quadrimestres.

As metas fiscais do exercício de 2008, bem assim a questão das audiências públicas, foram objeto do Processo nº 36.668/08. Ao teor da Decisão nº 4.222/09, ressalvados os reflexos da não-contabilização de despesas de competência de 2008, foram consideradas cumpridas, pelo Governo do Distrito Federal, as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2008, relativas a receita, despesa, resultados primário e nominal e dívida pública, além das questões afetas às audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF da Câmara Legislativa. Ademais, houve determinações às Secretarias de Fazenda e de Planejamento para que cumpram normas pertinentes a programação financeira e limitação de empenho.

### 3.2 – DESPESA

O orçamento total, incluindo os recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento — OFSS e OI — e aqueles oriundos da União relativos ao Fundo Constitucional do Distrito Federal — FCDF —, previsto para o exercício de 2008, era de R\$ 17,1 bilhões. Esse montante é, em valores atualizados pelo IPCA-Médio, 3,2% menor que a dotação inicial consignada no ano anterior e superior em 11,7% ao total realizado naquele exercício.

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, DE INVESTIMENTO E FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL DOTAÇÃO INICIAL – 2005/2008 –



Fonte: Siggo e Siafi.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Em números corrigidos, os OFSS apresentaram redução em relação a 2007, o que foi compensado, em parte, pelos aumentos registrados nas previsões de gastos para o FCDF e o OI.

Para os OFSS, a dotação inicial de R\$ 9,7 bilhões representou recuo de R\$ 771,4 milhões, em termos reais, em relação ao previsto no orçamento de 2007, o que significou 7,4% de redução entre um período e outro. Dessa forma, a trajetória de crescimento da previsão orçamentária nos OFSS verificada nos últimos anos foi interrompida.

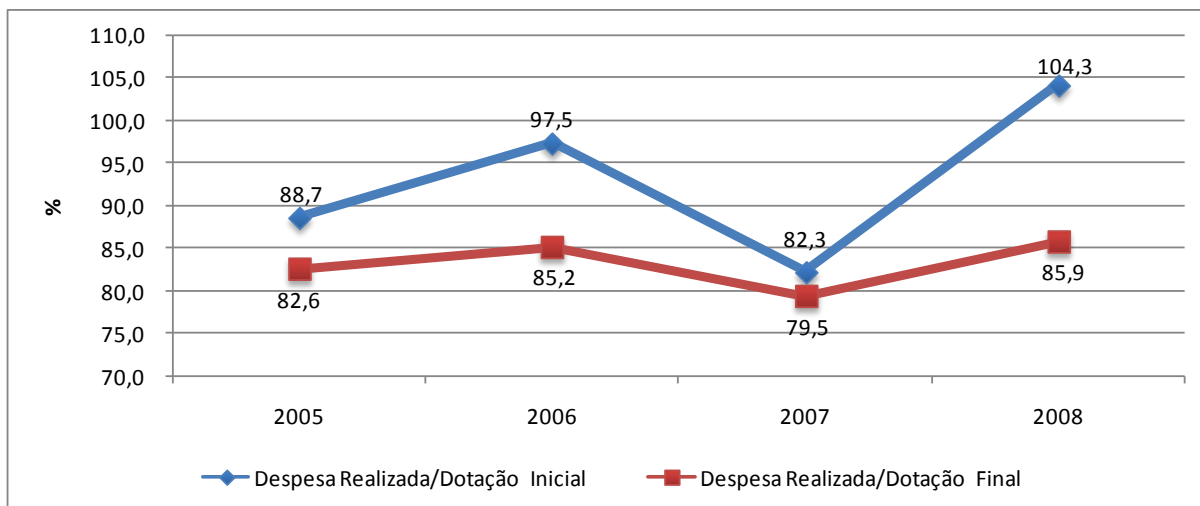
Alterações orçamentárias procedidas durante o exercício elevaram o valor previsto para os OFSS em 21,4%, chegando a dotação final a R\$ 11,8 bilhões. Esse percentual foi significativamente superior ao apurado no ano anterior (17,9 pontos percentuais a mais).

Os programas que apresentaram maior variação absoluta entre o valor previsto inicialmente e a dotação autorizada ao final do exercício foram Apoio Administrativo e Urbanização. A diferença entre o projetado na LOA/08 e o valor

consignado a esses programas após as alterações orçamentárias montou R\$ 1,1 bilhão — 27,8% de aumento.

Embora a execução nos OFSS tenha limitado-se a 85,9% da dotação final autorizada — R\$ 10,1 bilhões —, ela excedeu, em R\$ 412,3 milhões, o valor inicialmente registrado na lei orçamentária. Merece destaque que tal fato não havia sido registrado, ao menos, nos últimos cinco anos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PROPORÇÃO DA DESPESA REALIZADA EM RELAÇÃO ÀS DOTAÇÕES INICIAL E FINAL**  
**– 2005/2008 –**



Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Foram contempladas com recursos, inicialmente, 103 unidades orçamentárias. São de ressaltar os montantes destinados ao Fundo de Saúde do DF (R\$ 1,8 bilhão), à Secretaria de Fazenda (R\$ 858,7 milhões), ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb (R\$ 842,4 milhões), à Secretaria de Educação (R\$ 664,2 milhões) e à Secretaria de Obras (R\$ 622,2 milhões). Juntas, elas abarcaram aproximadamente metade — 48,9% — dos OFSS previstos para 2008.

As mudanças orçamentárias procedidas durante o exercício geraram créditos especiais para onze novas unidades orçamentárias, ao passo que outras três tiveram suas dotações iniciais totalmente canceladas. Por fim, do total de 111 unidades orçamentárias com dotação autorizada, 97 realizaram despesas. As parcelas não executadas mais expressivas em relação à dotação final atingiram a Secretaria de Obras (R\$ 354,1 milhões) e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (R\$ 133,2 milhões).

Entre a centena de programas consignados na LOA/08 para a execução durante o exercício, o mais representativo foi Apoio Administrativo, cuja dotação inicial alcançava R\$ 3,7 bilhões, englobando 38,3% do orçamento. Ao final do período, oito programas não apresentaram realização. Em conjunto, deixou-se de executar o montante de R\$ 15,1 milhões nesses programas.

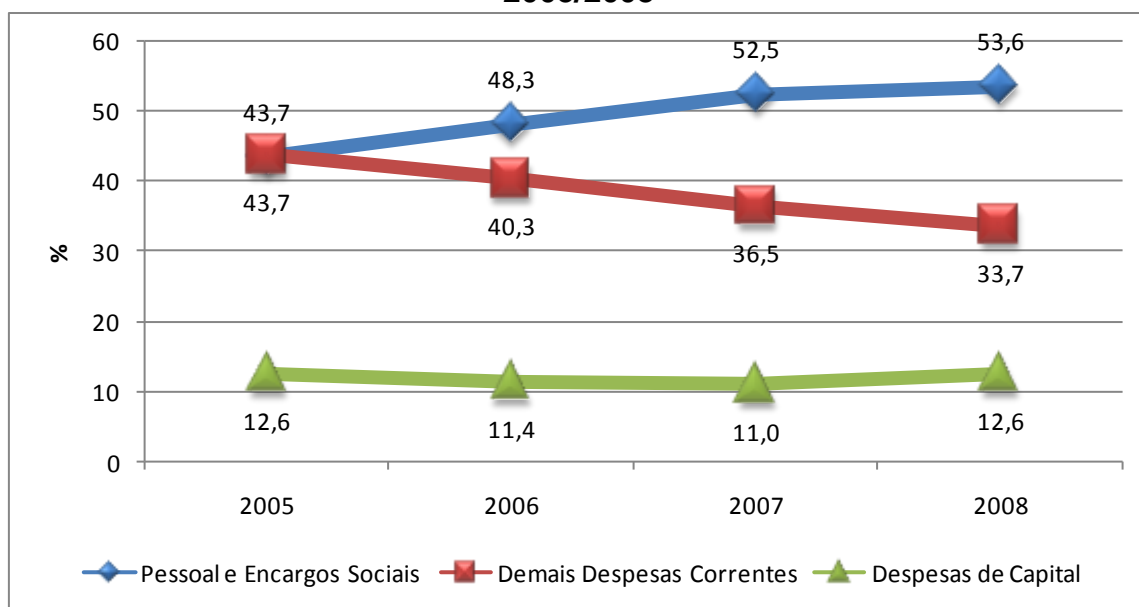
De forma distinta, no programa Apoio Administrativo, foram realizados R\$ 4,3 bilhões — 16,7% acima do inicialmente previsto e 42,9% do total executado



nos OFSS. A maior parte dos recursos atinentes a esse programa refere-se a pagamento de pessoal e encargos sociais.

Com efeito, 52,7% da dotação inicial e 53,6% da despesa realizada nesses orçamentos corresponderam ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais — R\$ 5,1 bilhões e R\$ 5,4 bilhões, nessa ordem. Em relação a 2007, sua representatividade aumentou 1,1 ponto percentual — R\$ 899,9 milhões ou 19,9% mais que no ano anterior em termos reais.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROPORÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR GRUPO E CATEGORIA DE DESPESA  
– 2005/2008 –**



Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

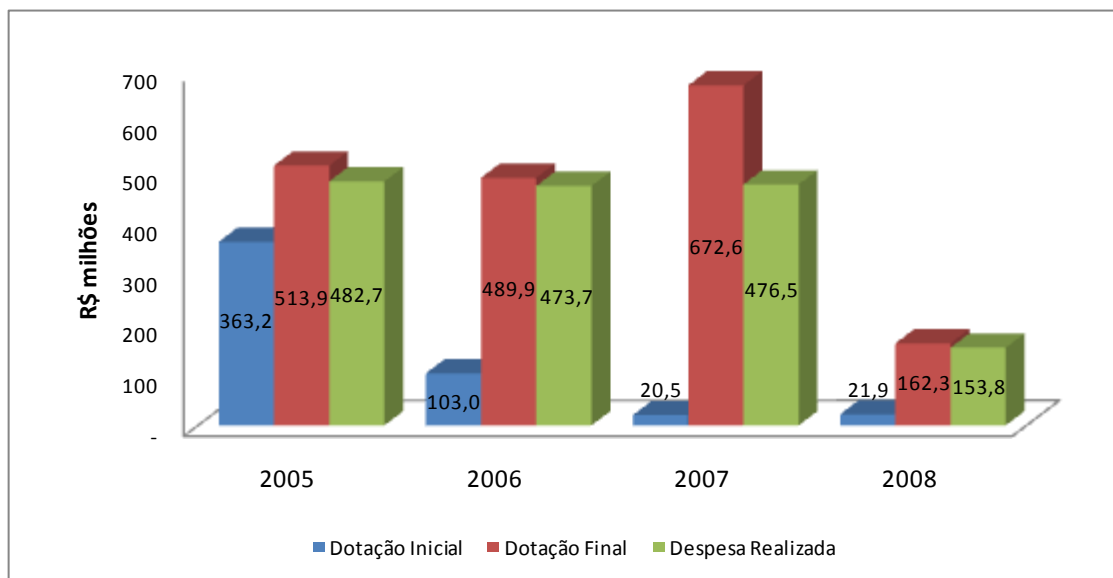
Ao longo dos anos, os gastos relativos a Pessoal e Encargos Sociais têm trajetória de crescimento constante tanto em termos absolutos quanto relativos. Contando-se a partir de 2005, o aumento real nessas despesas passou de R\$ 2 bilhões — 58,7% superior ao registrado naquele exercício; na representatividade em relação à despesa total realizada nos OFSS, o incremento perfez cerca de dez pontos percentuais.

O elemento de despesa mais expressivo do grupo — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — apresentou avanço de R\$ 778,7 milhões em relação a 2007, em valores reais, justificando boa parte do crescimento verificado. Ademais, impende destacar os aumentos de 341% nas despesas relativas a Contratação por Tempo Determinado, que se deveu, precipuamente, ao acréscimo real de R\$ 58 milhões nos gastos realizados na Secretaria de Educação e no Fundeb, e de 110,8% em Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil. Por outro lado, houve redução de 57,5% nas Despesas de Exercícios Anteriores nesse grupo.

Esse último elemento de despesa tem sido objeto de observação nos Relatórios Analíticos de anos anteriores, em função de ter apresentado falhas no tocante a inexistência de registro ou contabilização extemporânea de despesas. A omissão no registro de obrigações de um exercício poderia criar óbices à gestão

orçamentária e financeira de anos subsequentes, eis que compromete sua execução. Contudo, em 2008, o valor executado nesse elemento nos diversos grupos de despesas correntes e de capital apresentou significativa redução — de R\$ 476,5 milhões para R\$ 153,8 milhões em valores atualizados.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
– 2005/2008 –**



Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Esse recuo de R\$ 322,8 milhões entre um exercício e outro representou declínio de 67,7% nas Despesas de Exercícios Anteriores. O valor da suplementação, em 2008, diferentemente, apresentou expressivo aumento: os R\$ 21,9 milhões previstos inicialmente para execução no exercício foram elevados em 640%, e realizaram-se R\$ 131,8 milhões a mais que a projeção original.

Em Outras Despesas Correntes, cujo montante realizado mostrou variação positiva real de 8,9% em relação ao exercício anterior, os elementos mais relevantes em volume de recursos foram: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que abrangeu uma variada gama de projetos e atividades e nos quais foram gastos cerca de R\$ 2 bilhões, e Material de Consumo, cuja realização foi de R\$ 520,3 milhões.

Somados os recursos despendidos em Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, o total executado na categoria respondeu por 87,4% do orçamento em 2008 — 1,6 ponto percentual menos que no ano anterior, em valores atualizados.

Entre as Despesas de Capital, o grupo Investimentos envolveu 82,5% dos recursos despendidos na categoria. O valor de R\$ 1,3 bilhão previsto inicialmente foi elevado para R\$ 1,9 bilhão — crescimento de 48,6% — por alterações orçamentárias. A realização limitou-se a 54,7% dessa dotação final — pouco mais de R\$ 1 bilhão.

Dos 434 projetos e atividades originalmente cadastrados no grupo Investimentos, 55,8% não apresentaram realização. Dos 192 projetos que tiveram execução, incluídos aqueles que receberam crédito especial durante o exercício, setenta apresentaram despesas realizadas abaixo de 50% das respectivas despesas autorizadas.

O grupo Investimentos, historicamente, vinha perdendo sua importância relativa nos OFSS, ao contrário do que ocorre, por exemplo, com Pessoal e Encargos Sociais; em 2005, sua representatividade era de 9,5% e chegou ao mínimo de 8,9% em 2006 e 2007. Entretanto, em 2008, a participação do grupo superou o patamar de 2005, alcançando 10,4% de participação na despesa realizada.

O elemento de despesa mais expressivo desse grupo no que tange aos valores consignados são Obras e Instalações. Do montante previsto na lei orçamentária para o elemento — R\$ 1,2 bilhão —, R\$ 899,1 foram gastos — 77,6% do previsto inicialmente e 55,1% da dotação final autorizada. Essas despesas tiveram como destino, principalmente, implantação de vias, execução de obras de urbanização e recuperação e melhoramento de rodovias.

A propósito, os recursos que tiveram como fonte a Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, conforme disposto no inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição da República, devem ser destinados a pagamento de subsídios a preços ou transporte de combustíveis, financiamento de projetos ambientais e de programas de infraestrutura de transporte.

Em 2008, a previsão de gastos de recursos provenientes dessa fonte era de R\$ 27,8 milhões. O montante realizado chegou a 41,5% da previsão — R\$ 11,5 milhões — e coube, em sua quase totalidade, ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF.

R\$ 1.000,00		
<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO DESPESAS REALIZADAS - 2008</b>		
PROJETOS E OPERAÇÃO ESPECIAL	VALOR	%
Recuperação e Melhoramento de Rodovias	4.008	34,76
Construção de Pontes	1.813	15,72
Construção de Viaduto	5.487	47,57
Formação do Patrimônio do Servidor Público	225	1,95
<b>TOTAL</b>	<b>11.532</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

A Secretaria de Fazenda, contudo, apresentou despesas realizadas na operação especial Formação do Patrimônio do Servidor Público, no valor de R\$ 224,6 mil, tendo como fonte a Cide, o que fere a citada exigência constitucional.

Em relação às demais fontes de recursos, a mais significativa — Ordinário Não Vinculado, que se refere a valores sem destinação específica, excetuando-se as vinculações constitucionais e legais — teve sua participação no total realizado em 2008 situando-se em 72,3% — R\$ 7,3 bilhões.

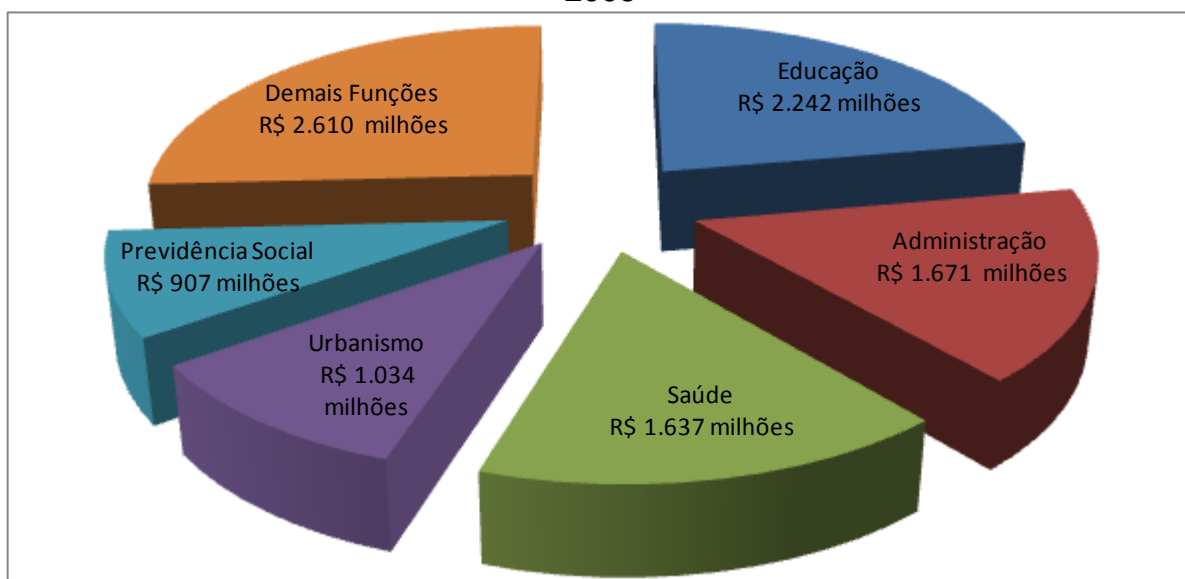
As Contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor, segunda fonte de recursos mais representativa, com 7,6% do total executado nos OFSS, tinham dotação inicial de R\$ 716,6 milhões de gastos no ano. Tendo essa

fonte como financiadora, foram despendidos em pagamento de inativos e pensionistas R\$ 55,6 milhões acima do inicialmente previsto.

A esse respeito, cumpre ressaltar que, em 2008, foram abertos créditos especiais no montante de R\$ 44,4 milhões para formação de Reserva para o Regime Próprio de Previdência Social, conforme entendimento do GDF em relação ao disposto na Lei Complementar nº 769/08. Os valores, contudo, não apresentaram execução no exercício.

Entre as funções, coube destaque para os montantes empreendidos em Educação e Saúde, que, juntas, englobaram 38,4% das despesas realizadas nos OFSS.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DESPESA REALIZADA, POR FUNÇÃO  
– 2008 –**



Fonte: Siggo.

Em relação a 2007, os gastos na função Saúde apresentaram decréscimo real de 3,8%. A função Educação, por outro lado, descreveu expressivo aumento de 78,8%, saltando de R\$ 1,2 bilhão nominal em 2007 para mais de R\$ 2,2 bilhões no exercício seguinte. Esse comportamento é adiante analisado, nos comentários à despesa realizada pelo FCDF, por área.

Em conjunto com Segurança, o valor realizado nessas três funções somou R\$ 4 bilhões no exercício de 2008 — 39,9% dos OFSS.

As áreas de educação, saúde e segurança, além desses recursos, contam com os valores relativos ao FCDF, instituído pela Lei nº 10.633/02 para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição da República. Ou seja, os valores relativos ao Fundo têm como objetivo prover os recursos necessários à organização e manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação.

O art. 4º dessa Lei estatui que os recursos referentes ao FCDF devam ser repassados ao GDF até o quinto dia de cada mês. Contudo, não é o que vem

ocorrendo, eis que, desde sua instituição, os recursos do FCDF são contabilizados e executados indevidamente no âmbito da União, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, não figurando seus valores no orçamento distrital. Dessa forma, os valores são mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional até a transferência feita em forma de pagamento direto aos correspondentes credores. Tais interpretação e procedimento interferem nas competências deste Tribunal de Contas e são obstáculos à plena autonomia do Distrito Federal. Este é o entendimento desta Corte e está consignado nos Relatórios Analíticos desde 2003.

É nesse sentido que, por meio da Decisão nº 2.214/07 c/c Decisão nº 1.543/08, ambas exaradas nos autos do Processo – TCDF nº 32472/05, deliberou-se pela necessidade de defesa imediata da competência constitucional desta Corte de Contas envolvendo o FCDF, solicitando à Presidência que adotasse as medidas necessárias para dirimir a questão.

O exame dos recursos relativos ao Fundo Constitucional, pois, tiveram como fonte os dados advindos do Siafi, vez que não constaram da lei orçamentária do DF.

O valor previsto para execução em 2008 concernente ao FCDF constante do orçamento da União era de R\$ 6,5 bilhões, montante que foi aumentado em 0,9% durante o exercício. Esse valor foi 3,1%, em termos reais, maior que a dotação consignada no orçamento anterior.

**R\$ 1.000,00**

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR PROGRAMA DE TRABALHO - 2008							
PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	(C)	%	%(C/A)
Assistência Financeira para Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do DF	3.203.842	49,00	3.060.957	46,40	3.060.935	46,41	95,54
Assist. Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes da PCDF, da PMDF e do CBMDF	30.170	0,46	64.759	0,98	64.751	0,98	214,62
Assist. Pre-escolar aos Dependentes dos Servidores da PCDF, da PMDF e do CBMDF	13.960	0,21	13.960	0,21	13.960	0,21	100,00
Auxílio-alimentação aos Servidores da PCDF, da PMDF e do CBMDF	125.579	1,92	125.579	1,90	125.579	1,90	100,00
Auxílio-transporte aos Servidores da PCDF, da PMDF e do CBMDF	258	0,00	301	0,00	301	0,00	116,65
Manutenção da Polícia Civil do DF - PCDF	895.864	13,70	871.078	13,20	870.773	13,20	97,20
Manutenção da Polícia Militar do DF - PMDF	936.982	14,33	1.036.981	15,72	1.035.981	15,71	110,57
Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF	413.037	6,32	423.479	6,42	422.577	6,41	102,31
Pessoal Inativo e Pensionista da PCDF, da PMDF e do CBMDF	919.221	14,06	1.000.190	15,16	1.000.190	15,17	108,81
<b>TOTAL</b>	<b>6.538.913</b>	<b>100,00</b>	<b>6.597.284</b>	<b>100,00</b>	<b>6.595.047</b>	<b>100,00</b>	<b>100,86</b>

Fonte: Siafi.

Foram realizados no exercício R\$ 6,6 bilhões, o que corresponde à quase totalidade do valor final autorizado. Comparativamente ao exercício anterior, as despesas realizadas em 2008 foram R\$ 196,3 milhões maiores, em valores atualizados.

A Secretaria de Educação destacou-se como a maior beneficiária dos recursos provenientes do FCDF, abarcando R\$ 1,6 bilhão — 23,8% — do volume total realizado, uma vez que concentrou todos os recursos da área de educação. A Secretaria de Saúde, por seu turno, deteve 22,6% da despesa executada.

R\$ 1.000,00

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL DESPEZA REALIZADA, POR UNIDADE GESTORA - 2008								
UNIDADE GESTORA	2005		2006		2007		2008	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Secretaria de Educação	1.683.375	33,17	1.920.781	33,36	2.105.624	32,91	1.570.132	23,81
Secretaria de Saúde	948.025	18,68	1.051.951	18,27	1.159.363	18,12	1.490.803	22,60
Polícia Militar do DF	1.046.223	20,62	1.224.147	21,26	1.332.387	20,82	1.585.783	24,05
Corpo de Bombeiros Militar do DF	474.115	9,34	542.680	9,42	603.678	9,43	688.317	10,44
Polícia Civil do DF	892.372	17,58	981.182	17,04	1.171.230	18,30	1.260.012	19,11
Secretaria de Segurança Pública	30.121	0,59	37.188	0,65	25.973	0,41		
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	716	0,01	590	0,01	518	0,01		
<b>TOTAL</b>	<b>5.074.947</b>	<b>100,00</b>	<b>5.758.519</b>	<b>100,00</b>	<b>6.398.773</b>	<b>100,00</b>	<b>6.595.047</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Na área de segurança, três unidades gestoras — Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar — foram contempladas com os R\$ 3,5 bilhões realizados. A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso e a Secretaria de Segurança Pública não receberam dotação em 2008, ao contrário do que ocorreu nos exercícios anteriores; de fato, recebiam recursos bastante reduzidos comparativamente às demais unidades beneficiárias do Fundo.

O detalhamento por grupo de despesas mostra que os investimentos, que se limitam à área de segurança, apresentaram recuperação em 2008, aumentando 9,9% em termos reais em relação a 2007, mas ainda 28,8% menores que o montante registrado em 2006.

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL							
DESPESA REALIZADA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - 2008							
CATEGORIA ECONÔMICA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	SEGURANÇA			TOTAL	%
Grupo de Despesa	SE	SES	PMDF	CBMDF	PCDF		
Elemento de Despesa	SE	SES	PMDF	CBMDF	PCDF	TOTAL	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.570.132</b>	<b>1.490.803</b>	<b>1.571.845</b>	<b>682.840</b>	<b>1.248.515</b>	<b>6.564.136</b>	<b>99,53</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.444.711</b>	<b>1.490.803</b>	<b>1.354.633</b>	<b>598.268</b>	<b>1.193.920</b>	<b>6.082.335</b>	<b>92,23</b>
Aposentadorias e Reformas	850.887	361.508	281.545	147.069	273.304	1.914.312	29,03
Pensões	54.088	39.816	95.785	53.513	87.125	330.327	5,01
Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	18.527	16.133				34.660	0,53
Outros Benefícios Assistenciais			604			604	0,01
Salário Família	1	0				1	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.703	885.682	2.821	539	757.477	2.007.222	30,44
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar			867.568	355.113		1.222.682	18,54
Obrigações Patronais	4.506	5.519		41	70	10.136	0,15
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	634	79.405			539	80.578	1,22
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar			14.879	6.444		21.323	0,32
Sentenças Judiciais			516	2.632	2	3.150	0,05
Despesas de Exercícios Anteriores	154.276	94.122	90.900	32.917	75.404	447.618	6,79
Indenizações Trabalhistas			15			15	0,00
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.089	8.619				9.708	0,15
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>125.421</b>		<b>217.213</b>	<b>84.572</b>	<b>54.595</b>	<b>481.801</b>	<b>7,31</b>
Outros Benefícios Assistenciais	7.919		8.726	4.303	1.918	22.866	0,35
Diárias - Pessoal Civil					180	180	0,00
Diárias - Pessoal Militar			939	665		1.604	0,02
Auxílio-fardamento			17.037	8.264		25.301	0,38
Material de Consumo			25.786	12.930	11.647	50.363	0,76
Campanhas Educativas			43	65	23	131	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção			340	300	181	821	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			177	70	223	471	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.736		75.698	19.219	28.579	147.231	2,23
Auxílio Alimentação	65.238		76.988	28.371	9.899	180.496	2,74
Obrigações Tributárias e Contributivas	666		15	4	40	724	0,01
Auxílio-transporte	21.147		49	1	248	21.444	0,33
Despesas de Exercícios Anteriores	6.715		11.161	10.364	1.656	29.896	0,45
Indenizações e Restituições			254	18		272	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>13.938</b>	<b>5.476</b>	<b>11.497</b>	<b>30.911</b>	<b>0,47</b>
<b>Investimentos</b>			<b>13.938</b>	<b>5.476</b>	<b>11.497</b>	<b>30.911</b>	<b>0,47</b>
Obras e Instalações			2.786	1.309	2.857	6.951	0,11
Equipamentos e Material Permanente			11.152	3.993	8.640	23.785	0,36
Despesas de Exercícios Anteriores				174		174	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.570.132</b>	<b>1.490.803</b>	<b>1.585.783</b>	<b>688.317</b>	<b>1.260.012</b>	<b>6.595.047</b>	<b>100,00</b>

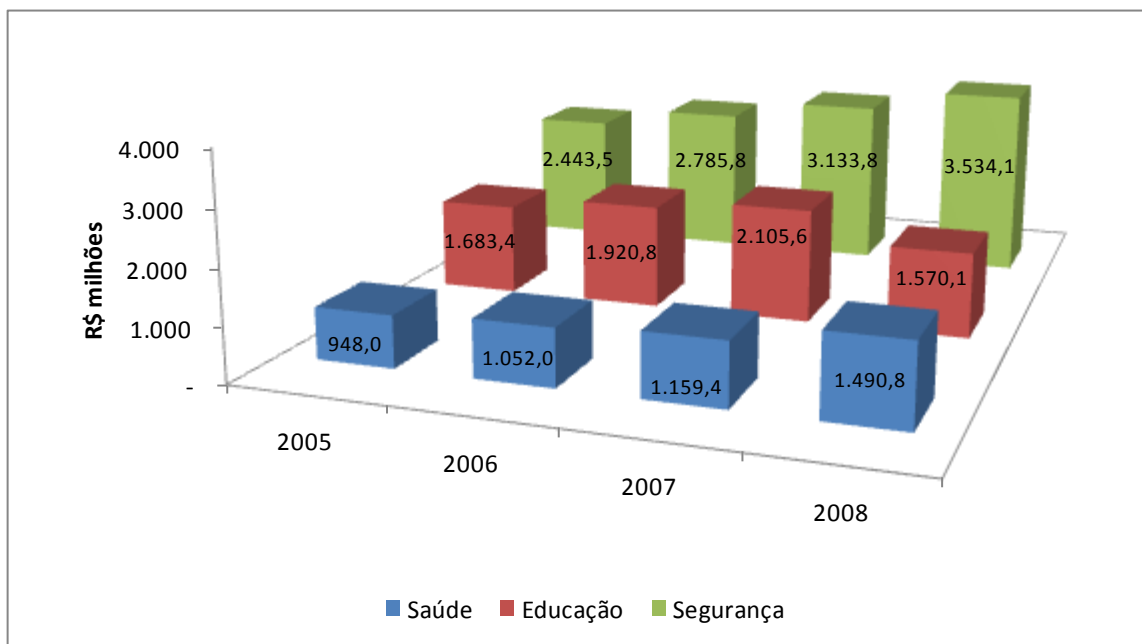
Fonte: Siafi.

Obs: SE – Secretaria de Educação; SES – Secretaria de Saúde; PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal; CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais conglobam a maior parte dos recursos relativos ao FCDF — R\$ 6,1 bilhões, ou 92,2%. A trajetória dos gastos nesse grupo de despesa mostrou-se constantemente ascendente nos últimos anos. Entre 2007 e 2008, os valores realizados aumentaram R\$ 157,5 milhões, em valores reais, significando crescimento de 2,6%.

No exame por áreas, segurança pública deteve o maior volume de recursos — R\$ 3,5 bilhões. Em relação a 2007, o incremento nessa área fez 12,8%. Em saúde, o aumento foi ainda mais significativo: 28,6%, ou R\$ 331,4 milhões.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DESPESA REALIZADA, POR ÁREA  
– 2005/2008 –**



Fonte: Siafi.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Os aumentos verificados nas áreas de saúde e segurança foram contrabalançados pela expressiva diminuição no montante realizado em educação. Entre 2007 e 2008, a redução registrada, em números atualizados, foi de R\$ 535,5 milhões.

Constatou-se, na verdade, mudança de critério de contabilização das fontes de recursos que custearam as ações de saúde e educação. Decresceram-se os gastos de educação realizados à conta do FCDF e ampliaram-se aqueles executados com recursos dos OFSS. Em contrapartida, incrementaram-se os valores do FCDF destinados à saúde e reduziram-se os montantes dos OFSS direcionados a essa área.

Esse procedimento pode ser explicado, ao menos em parte, pelo esforço do GDF em adotar providências tendentes a cumprir o limite mínimo de gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE exclusivamente com recursos do Tesouro distrital.

A esse respeito, o Tribunal, por meio da Decisão nº 8.187/08, firmou o entendimento de que, a partir de 2009, os recursos pertinentes ao FCDF não devem compor a base de cálculo para apuração do limite mínimo de aplicação em MDE, assim como os dispêndios com inativos e pensionistas não devem ser considerados nas verificações das despesas em MDE e, por consequência, do Fundeb.

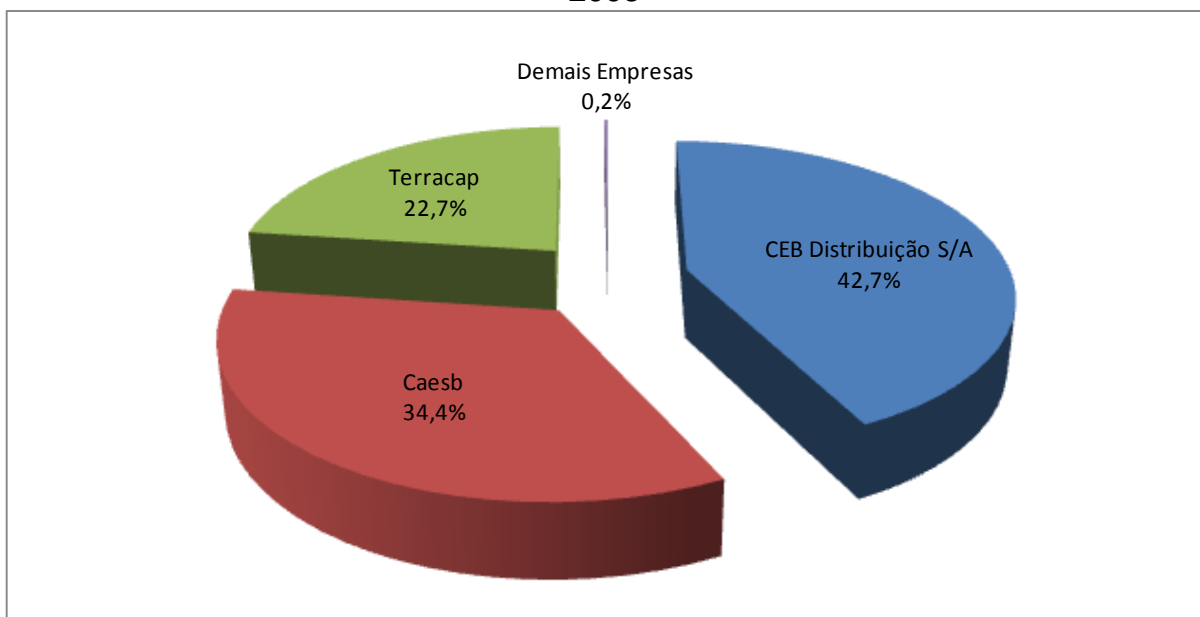


Relativamente ao Orçamento de Investimento, que abrange as empresas públicas do GDF não custeadas com recursos do Tesouro local, a dotação inicial de R\$ 885,8 milhões foi elevada em 2,0%. O total realizado limitou-se a 34,5% desse valor — R\$ 312,2 milhões. Em relação ao ano anterior, esse valor representa redução real de R\$ 7,8 milhões no total despendido pelas empresas do DF, o que significou a diminuição de 2,4% no montante realizado.

Essa redução deveu-se, precipuamente, às quedas observadas nas fontes Geração Própria e Recursos de Contratos e Convênios. Ambas apresentaram contração de R\$ 39,7 milhões em relação a 2007, em números corrigidos. Os recursos oriundos de Geração Própria financiaram 62% do montante realizado em 2008 no OI, e 32,9% referiram-se a Operações de Crédito Internas, que aumentaram 48,8% em relação ao ano anterior; o restante dos recursos dividiu-se entre Participação Acionária nas Empresas e Recursos de Contratos e Convênios.

A Companhia Energética de Brasília – CEB, junto a suas subsidiárias e coligada, a Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb e a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap concentraram 99,8% das despesas realizadas no OI em 2008 — R\$ 311,7 milhões.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
DESPESA REALIZADA, POR EMPRESA  
– 2008 –**



Fonte: Siggo.

As outras duas empresas participantes do OI — Banco de Brasília e Centrais de Abastecimento de Brasília – Ceasa —, não registraram realização relevante nessa esfera. Comportamento semelhante ocorreu nos anos anteriores.

A diferença entre os valores programado e autorizado e o montante efetivamente realizado no OI tem-se apresentado significativa, sempre se situando na faixa dos 50% ou menos.

Em suma, a despesa total realizada, incluindo os OFSS, o OI e o FCDF, montou R\$ 17 bilhões em 2008. Tal montante representa acréscimo de quase R\$ 1,7 bilhão — 11% — em relação ao ano anterior, em valores atualizados.

### **3.2.1 – LIMITE LEGAL – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O orçamento público, previsto e levado a efeito anualmente por meio da lei orçamentária, determina o total de recursos a serem utilizados pelo governo para dar andamento aos projetos, atividades e operações especiais aprovados pelo Poder Legislativo. O legislador, ao estabelecer os regramentos para elaboração e execução da lei orçamentária — em especial por meio da Lei nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Distrito Federal —, também regulou os limites de alterações a serem realizadas durante o exercício para atender às necessidades não-previstas quando da elaboração anual do orçamento.

Para o exercício de 2008, somaram-se a essas normas os controles estatuídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/08 e os limites e autorizações dispostos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual – LOA/08. Ademais, com vistas a permitir outras modificações orçamentárias, foram publicadas 43 leis durante o ano; volume expressivamente superior ao verificado no exercício de 2007, quando foram aprovadas 24 leis possibilitando novas alterações.

Foram editados 490 decretos de alterações orçamentárias em 2008 — quantidade significativamente acima do verificado no ano anterior, quando foram publicados 333 decretos. O excessivo número de rearranjos financeiros nos programas de trabalho relacionados nas leis orçamentárias tem sido objeto de observação por parte desta Corte em diversos processos e Relatórios Analíticos. É nesse sentido que, sucessivamente, é, também, determinada a adoção de critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas.

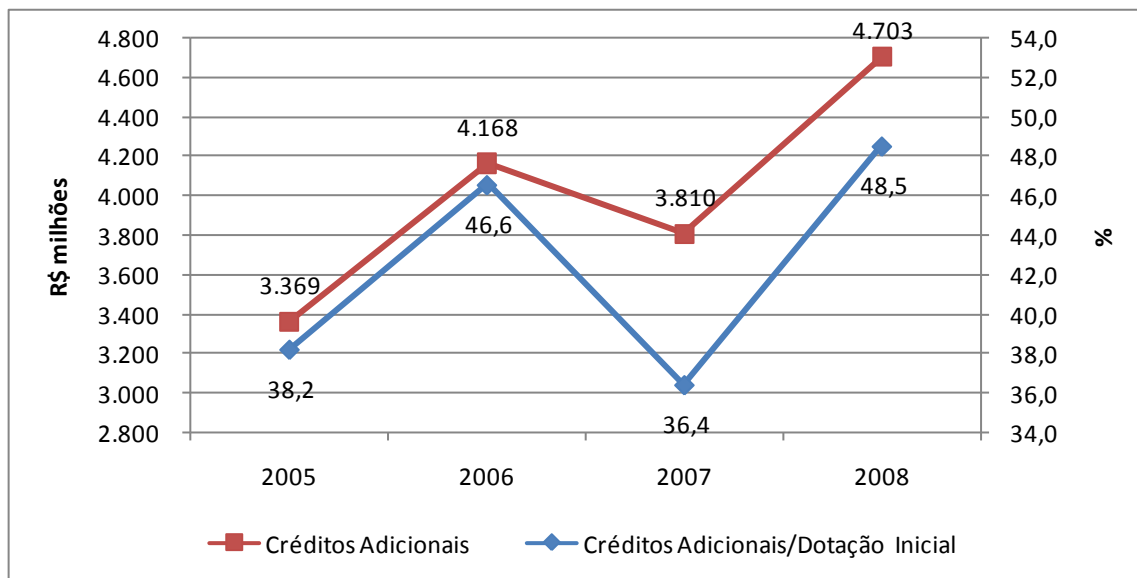
Ademais, da mesma forma que vem ocorrendo nos anos anteriores, as publicações dos decretos de alterações orçamentárias não atenderam ao exigido no art. 39 da LDO/08, que dispõe que devam obedecer à forma e aos detalhamentos estabelecidos na lei orçamentária anual. Por essa razão, os exames realizados neste tópico restringiram-se à análise financeira, eis que as metas físicas dos programas de trabalho com dotações alteradas por esses decretos não constaram das normas editadas. Tal falha dificulta a investigação mais acurada dos resultados pretendidos pelos programas de governo, tanto por parte do gestor público quanto dos órgãos de controle, e a desejada implantação do sistema de apropriação de custos por parte da administração pública distrital.

Este Tribunal tem tratado da matéria anualmente. Nos autos do Processo – TCDF nº 1.324/03, que acompanhou a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, relativa ao primeiro semestre de 2003, determinou-se que a Secretaria de Fazenda fizesse constar dos decretos de abertura de créditos suplementares as indicações das respectivas metas físicas a serem atingidas, de forma a possibilitar a efetiva avaliação e controle das alterações orçamentárias. As iniciativas adotadas até o momento, contudo, não produziram o efeito almejado.

Os créditos adicionais abertos em 2008 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS montaram R\$ 4,7 bilhões, significando 48,5% da dotação inicial nessas esferas. Relativamente ao exercício de 2007, esse volume representou

incremento de 12,1 pontos percentuais, revertendo a queda apresentada naquele ano em relação ao exercício precedente e voltando à trajetória crescente de abertura de créditos adicionais verificada ao longo dos anos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CRÉDITOS ADICIONAIS – VALORES ABSOLUTOS E RELATIVOS  
– 2005/2008 –**



Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

O aumento em relação a 2007 significou um impacto de R\$ 892,7 milhões a mais nos créditos adicionais abertos no exercício, em números atualizados.

A fonte mais representativa para abertura de créditos, com 55,8% da origem total dos créditos adicionais — 57% relativos aos suplementares e 37,5% correspondentes aos especiais —, foram aqueles abertos por anulação total ou parcial de dotação, que somaram R\$ 2,6 bilhões.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - 2008				
FONTES DE RECURSOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	%	CRÉDITOS ESPECIAIS	%
Anulação Total ou Parcial de Dotação	2.524.406	56,97	102.085	37,52
Excesso de Arrecadação - Convênios	275.639	6,22	14.463	5,32
Excesso de Arrecadação - Tesouro	883.608	19,94	153.960	56,58
Operações de Crédito	206.042	4,65		
Superávit Financeiro	541.095	12,21	1.590	0,58
<b>TOTAL</b>	<b>4.430.789</b>	<b>100,00</b>	<b>272.099</b>	<b>100,00</b>

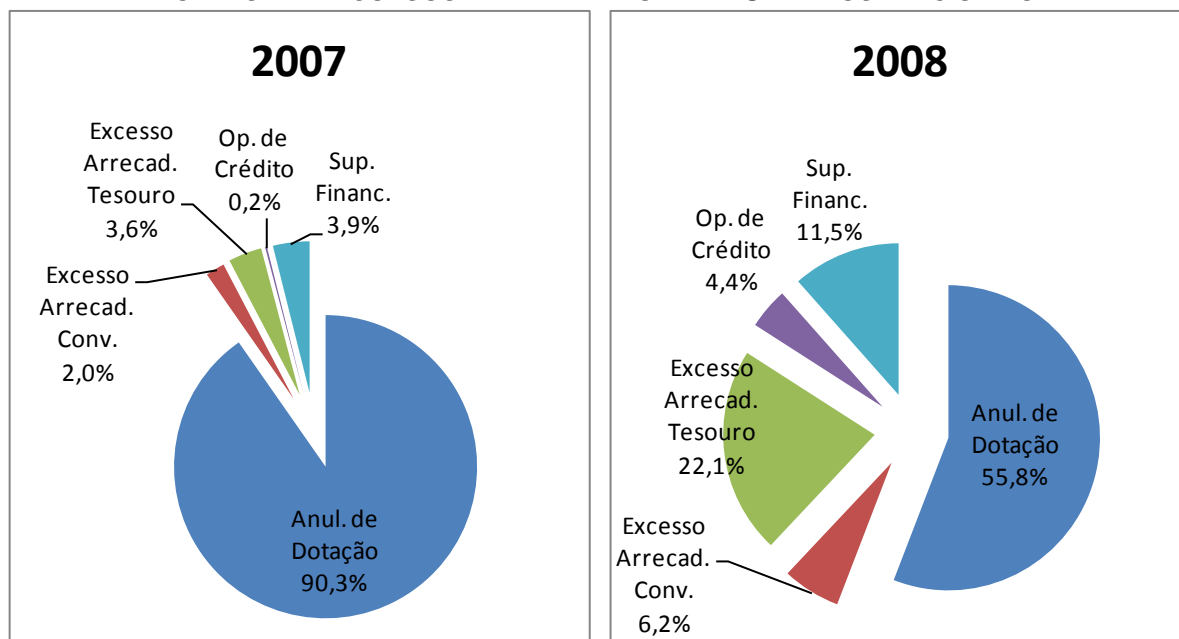
Fonte: Siggo.

Os créditos adicionais abertos em função de excesso de arrecadação, incluídas as operações de crédito, representaram 32,6% das origens dos recursos, alcançando R\$ 1,5 bilhão no exercício, e, por fim, 11,5% foram oriundos de superávit financeiro — R\$ 542,7 milhões.

Em relação aos créditos adicionais editados no ano anterior, houve significativa modificação no padrão registrado em 2008. Naquele exercício, ocorreu

forte concentração na fonte Anulação Total ou Parcial de Dotação, com 90,3% dos créditos. Em 2008, verificou-se expressiva queda na representatividade dessa fonte — 34,4 pontos percentuais — com consequente aumento nas demais.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**



Fonte: Siggo.

Incluídas as anulações de despesas (R\$ 2,6 bilhões), as alterações orçamentárias ocorridas em 2008 promoveram acréscimo aos OFSS no valor de R\$ 2,1 bilhões, o que representou 21,4% de aumento, levando a dotação final autorizada a R\$ 11,8 bilhões.

Entre os limites estabelecidos para as alterações orçamentárias, a LDO/08, em seu art. 39, § 3º, determinou que os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais submetidos à Câmara Legislativa fossem encaminhados por projeto de lei específico para esta finalidade. Em 2008, foram editadas quinze normas que tratavam da matéria. Oito dessas leis cuidavam, além das despesas relativas a pessoal e encargos sociais, de programas de trabalho concernentes a outros grupos de despesa. Entretanto, em exame aos projetos de lei que as originaram, não foi identificado descumprimento do dispositivo da LDO/08.

De forma semelhante, o art. 12, § 2º, da LDO/08 exige que a dotação destinada a gastos com publicidade e propaganda somente deve ser suplementada por meio de lei específica. Durante o exercício, foram sancionadas dez leis que contemplavam créditos adicionais relativos à atividade 8505 – Publicidade e Propaganda. Todas elas suplementavam conjuntamente despesas de áreas diversas, descumprindo o mandamento legal.

Rege o art. 8º, inciso II, da LOA/08 que as alterações orçamentárias nas unidades do Poder Executivo estão autorizadas a serem procedidas, mediante decreto, desde que respeitem o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, observados os respectivos saldos orçamentárias e suas vinculações, se houver. O exame desse

dispositivo revelou que a Fundação de Apoio à Pesquisa extrapolou o limite de R\$ 2,8 milhões que possuía nas fontes Aplicação Financeira Vinculada (Convênios) e Convênios com outros Órgãos (Não-integrantes da Estrutura do GDF). Com efeito, foram abertos na unidade créditos suplementares no montante de R\$ 4 milhões nessas fontes — R\$ 1,2 milhão a mais que o permitido pela norma. Tal fato, porém, deveu-se a erro de lançamento feito pela Unidade, conforme atesta a Nota Explicativa nº 5, Volume I, Balanço Geral.

Também na LOA/08, o art. 8º, inciso I, alínea “a”, estatui que os subtítulos e dotações inseridos nessa Lei por emenda da Mesa Diretora ou de Deputado Distrital não devem compor os recursos utilizados para abertura de créditos suplementares, como forma de preservar a independência entre os Poderes. Em exame a esses programas de trabalho, foram identificados 44 decretos cujas fontes de recursos basearam-se na anulação de ações inseridas na LOA/08 por emendas parlamentares, atingindo 37 programas de trabalho. Tal procedimento, além de ferir o dispositivo legal, atenta contra o Princípio da Separação dos Poderes, vez que subordina financeiramente o Legislativo. Fato é que o montante cancelado alcançou R\$ 52,1 milhões no exercício.

Nos OFSS como um todo, entre os projetos, atividades e operações especiais, o maior decréscimo orçamentário ocorreu no projeto Realização de Concursos Públicos, que estava a cargo, especialmente, da Secretaria de Planejamento e Gestão. A dotação inicial de R\$ 56 milhões destinada a esse projeto foi completamente cancelada. Esses recursos foram carreados, principalmente, para administração de pessoal, concessão de benefícios a servidores e encargos previdenciários.

<b>VINTE MAIORES DECRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		
<b>VARIAÇÃO DE VALORES ABSOLUTOS E RELATIVOS ENTRE AS DOTAÇÕES FINAL E INICIAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2008</b>		
<b>PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
	<b>R\$ MIL</b>	<b>%</b>
Realização de Concursos Públicos - GDF	56.030	100,00
Implantação de Veículo Leve Sobre Pneus	50.000	100,00
Implantação do Veículo Leve Sobre Trilho - VLT (Projeto Metrô-leve) - Trecho W3	49.960	99,92
Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização	45.538	25,70
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	44.895	50,69
Realinhamento de Carreiras - GDF	35.200	99,72
Construção de Unidades da Educação Infantil	29.752	96,16
Implantação do Parque Tecnológico Capital Digital	27.088	86,55
Construção do Edifício Sede da Câmara Legislativa	25.577	54,82
Programa Renda Minha	18.193	26,34
Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo	17.082	31,45
Concessão da Gratificação de Titulação	16.463	100,00
Construção de Vilas Olímpicas	15.983	39,46
Encargos Previdenciários do Distrito Federal	14.387	1,49
Implantação do Sistema Integrado de Gestão	13.083	100,00
Ampliação da Linha 1 do Metrô	11.340	91,76
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Interna	9.551	5,78
Implantação do Projeto de Inclusão Social - Brasília Sustentável	7.996	82,36
Implantação do Projeto Tele-medicina	7.931	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	7.878	35,08

Fonte: Siggo.

Dois projetos, que diziam respeito à implantação de Veículo Leve sobre Pneus e sobre Trilhos, tiveram seus recursos quase totalmente cancelados no exercício. Ambos dispunham, inicialmente, de cerca de R\$ 100 milhões para dar andamento às ações previstas na LOA/08.

Outros projetos e atividades com dotações significativas e totalmente cancelados durante o exercício foram Concessão de Gratificação de Titulação (R\$ 16,5 milhões), Implantação do Sistema Integrado de Gestão (R\$ 13,1 milhões) e Implantação do Projeto Tele-medicina (R\$ 7,9 milhões).

Quanto aos incrementos nas dotações registradas na LOA/08, a atividade Administração de Pessoal foi a maior beneficiária, em valores absolutos. Sua dotação inicial de R\$ 3,8 bilhões foi suplementada em 14,3%, alcançando a dotação final o total de R\$ 4,3 bilhões; esse valor representava 36,8% dos OFSS.

VINTE MAIORES ACRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS		
VARIAÇÃO DE VALORES ABSOLUTOS E RELATIVOS ENTRE AS DOTAÇÕES FINAL E INICIAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2008		
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	AUMENTO	
	R\$ MIL	%
Administração de Pessoal	541.727	14,32
Execução de Obras de Urbanização	330.648	315,29
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	178.011	36,34
Recuperação e Melhoramento de Rodovias	100.188	171,68
Empréstimo Especial para o Desenvolvimento	99.197	99.196,54
Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS	96.363	312,56
Programa de Aceleração do Crescimento	89.524	102.956,05
Manutenção de Contratos para Prestação de Serviços Assistenciais	75.043	82,45
Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública	72.852	666,32
Manutenção do Ensino Fundamental	71.340	46,17
Implementação da Linha 1 do Metrô	70.810	992,83
Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas	66.792	379,63
Manutenção de Bens Imóveis do GDF	56.021	95,16
Ações de Assistência Médico-hospitalar	55.418	63,07
Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário	47.452	64,51
Reserva do RPPS	44.400	
Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no Distrito Federal	40.255	41,39
Reforma de Estádio	40.177	1.197,95
Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do Distrito Federal	35.253	281,32
Ampliação e Modernização da Plataforma Computacional dos Sistemas Institucionais da SF	34.140	2.320,33

Fonte: Siggo.

Cumprir destacar, ainda, o aumento proporcional verificado no projeto Programa de Aceleração do Crescimento, cuja dotação inicial de R\$ 87 mil foi multiplicada mais de mil vezes, elevando a dotação final para R\$ 89,6 milhões. O montante executado, contudo, limitou-se a 8,2% desse valor — R\$ 7,3 milhões.

A operação especial Empréstimo Especial para o Desenvolvimento também apresentou crescimento relativo bastante expressivo. Sua dotação inicial era de R\$ 100 mil, e as alterações orçamentárias elevaram esse montante para R\$ 99,3 milhões — 993 vezes o valor original. Da mesma forma que o projeto anterior, o total executado restringiu-se a uma pequena parcela da dotação final — R\$ 16,6 milhões.



### 3.2.2 – ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA COM PESSOAL

No âmbito da administração pública, as despesas com pessoal despertam a atenção dos gestores e, em especial, dos órgãos de controle, por serem as mais representativas na maioria das entidades governamentais.

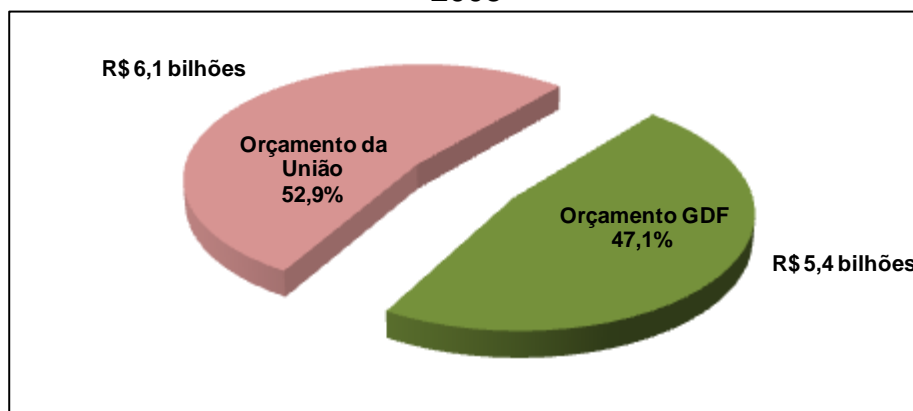
No complexo administrativo do Governo do Distrito Federal – GDF, as despesas classificadas em Pessoal e Encargos Sociais acompanharam essa tendência, pois foram as mais significativas em volume de recursos executados, atingindo R\$ 5,4 bilhões, em 2008, equivalentes a 53,6% do total realizado nos OFSS.

De 2007 para 2008, em termos reais, a despesa com pessoal aumentou R\$ 899,9 milhões, correspondentes ao acréscimo de 19,9%, enquanto que a receita total arrecadada pelo Tesouro distrital teve incremento de 13,8%.

Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 11,5 bilhões, acrescentando-se aos gastos dos OFSS, nesta rubrica, mais R\$ 6,1 bilhões custeados pela União, por meio do FCDF, destinados às áreas de segurança, saúde e educação.

Observa-se, no gráfico a seguir, a distribuição do total desses gastos, segundo a origem orçamentária.

#### DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, POR ORÇAMENTO - 2008 -



Fonte: Siggo e Siafi.

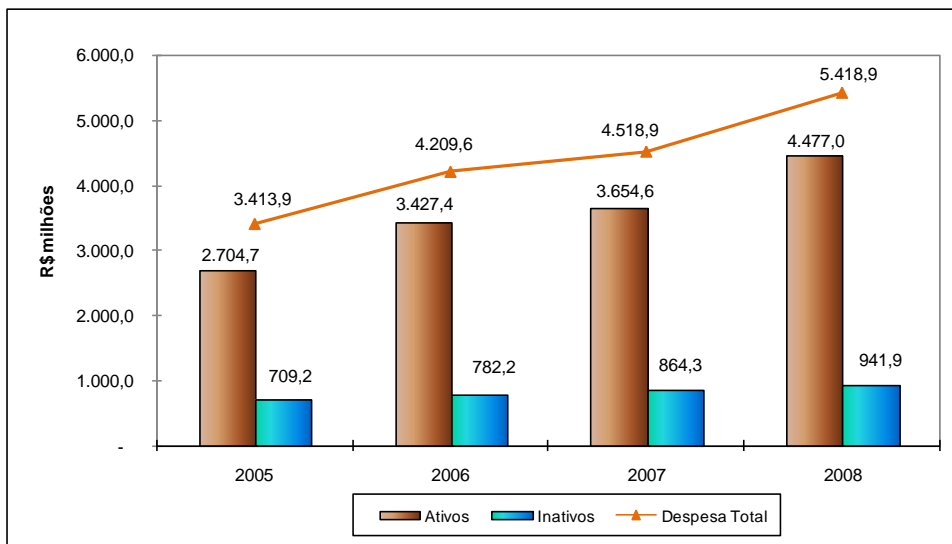
Ressalte-se que persiste, desde 2003, a execução dos recursos do FCDF no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, da área federal, em prejuízo à atuação deste Tribunal de Contas.

Nota-se, no gráfico anterior, a materialidade desses gastos não registrados no sistema contábil distrital (Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo), que abrangeram 52,9% das despesas com pessoal de órgãos e entidades do GDF. Estes recursos foram incluídos nas análises do capítulo 3.2 – Despesa deste Relatório e não integram os comentários subsequentes.

De 2005 para 2008, observou-se crescimento real de 58,7% (ou R\$ 2 bilhões) nas despesas com pessoal e encargos sociais dos OFSS. No

quadriênio, os dispêndios com servidores ativos tiveram elevação real de 65,5%, e os inativos, 32,8%. A evolução dessas despesas pode ser vista no gráfico adiante, segregadas em gastos com ativos e inativos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
- 2005/2008 -**

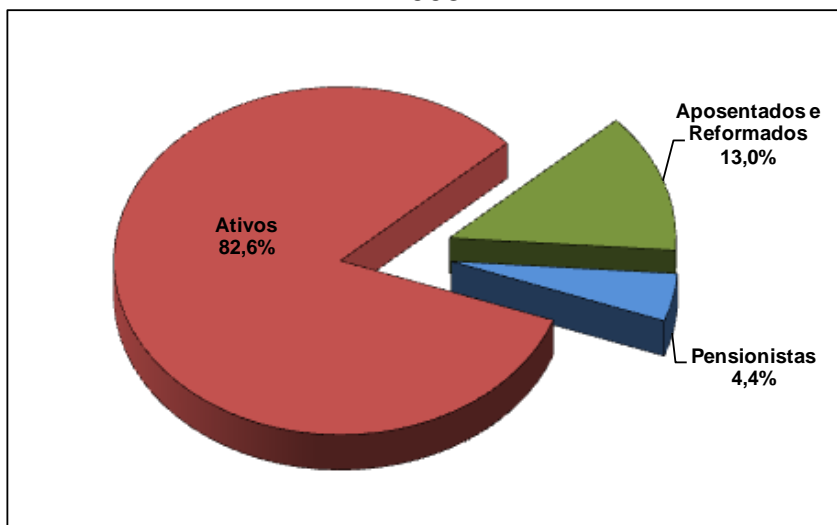


Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA – Médio. Excluídos recursos do FCDF. Inativos correspondem aos aposentados, reformados e pensionistas.

Ao cotejar os gastos com pessoal e encargos sociais realizados no exercício de 2008 frente aos executados em 2007, verificou-se que os acréscimos reais das despesas com pessoal ativo e inativo foram de 22,5% e 9%, respectivamente. O gráfico a seguir reflete a decomposição destes dispêndios por situação funcional.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, SEGUNDO A SITUAÇÃO FUNCIONAL  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Verificou-se classificação indevida de R\$ 47,3 milhões realizados com pagamento de despesas relativas a Aposentadorias e Reformas (R\$ 42,5 milhões) e Pensões Civis (R\$ 4,8 milhões) fora da função 9 – Previdência Social; portanto, registrados como despesas de pessoal ativo. Esse tema será objeto de análise no item 3.2.2.2 – Previdência Social dos Servidores Públicos.

Cabe mencionar o Processo nº 39765/06, que trata da análise quanto à aplicação do teto remuneratório às empresas públicas e sociedades de economia mista que não recebam recursos do Tesouro do DF para custeio de suas respectivas folhas de pessoal, bem como aos policiais civis, militares e bombeiros militares do DF. Também, foi examinada a possibilidade de instituir controle, por meio do Sigrh, do teto remuneratório e demais informações estipendiárias dos empregados de todas as empresas estatais do DF. O Tribunal, mediante a Decisão nº 6776/08, resolveu firmar entendimento de que:

- as remunerações dos dirigentes das empresas públicas e das sociedades de economia mista não estão sujeitas à limitação remuneratória (teto), salvo se essas entidades da administração indireta vierem a receber, após a vigência da EC nº 19/98, recursos estatais para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral;
- o teto remuneratório fixado pelo Decreto nº 28.113/07, ao contemplar as empresas públicas e sociedades de economia mista que não recebam recursos públicos para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio, tem caráter meramente orientativo, servindo de balizamento para que tais entidades não adotem remunerações exacerbadas, além dos níveis prevalentes no mercado de trabalho, observando-se, ainda, que, quando da utilização do referido teto como paradigma, dever-se-á prestigiar o princípio da irredutibilidade de salários;
- o teto de remuneração a ser aplicado aos policiais civis e militares e bombeiros militares do Distrito Federal é o vigente no âmbito da União.

Em 2008, os valores das despesas de pessoal classificadas por elemento apresentaram a seguinte distribuição.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL, POR ELEMENTO - 2008		
DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	VALOR	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.850.818	71,06
Aposentadorias e Reformas	684.009	12,62
Pensões	237.277	4,38
Obrigações Patronais	189.967	3,51
Sentenças Judiciais	117.150	2,16
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	103.683	1,91
Contratação por Tempo Determinado	74.969	1,38
Despesas de Exercícios Anteriores	66.379	1,22
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42.422	0,78
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	25.948	0,48
Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.400	0,43
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.865	0,05
Salário-família	3	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.418.889</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

As despesas registradas na rubrica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil apresentaram crescimento de 3,1 pontos percentuais de 2007 para 2008, equivalente ao aumento real de 25,3%. A contabilização de gastos neste elemento comporta a maior parcela dos recursos despendidos com pessoal, em vista das despesas incluídas nesta rubrica: vencimentos, salário de pessoal permanente, vencimento ou salário de cargos de confiança, subsídios, vencimento do pessoal em disponibilidade remunerada e a maioria das gratificações, conforme estabelece o Manual Técnico de Orçamento – MTO.

Entre as despesas componentes desse elemento estão aquelas referentes a pagamento de representação/vencimento sem vínculo efetivo, que alcançaram R\$ 147,9 milhões em 2008, apresentando incremento real de 39,3%, comparado ao exercício anterior. Saliente-se que tramita nesta Corte de Contas o Processo nº 20690/06, que trata de inspeção para verificar o cumprimento da legislação e da Decisão TCDF nº 2.469/06, relativas ao preenchimento de funções de confiança, cargos e empregos em comissão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal. Este assunto será detalhado no item seguinte.

No elemento Contratação por Tempo Determinado realizaram-se despesas próximas a R\$ 75 milhões, com crescimento real de 341% em relação a 2007. Resulta que 83,3% desse valor, ou R\$ 62,5 milhões, foram utilizados na área de educação pela Secretaria de Educação e pelo Fundeb.

Os gastos contabilizados em Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (elemento 34) atingiram R\$ 103,7 milhões, em 2008. Desse valor, R\$ 101,5 milhões (ou 97,9%) foram executados pelo Serviço de Limpeza Urbana – SLU, sendo a maior parcela referente ao pagamento dos serviços prestados pela Qualix Serviços Ambientais Ltda., no valor de R\$ 40,3 milhões.

No que pertine ao controle dos gastos com pessoal, cabe destacar o Relatório sobre o Controle do Deferimento de Vantagens e Cálculo das Parcelas Remuneratórias dos Servidores do Poder Executivo do DF, constante do Anexo VI, Volume III, da Prestação de Contas, que trata de auditoria realizada nos deferimentos de vantagens e na forma de calcular as parcelas integrantes da remuneração dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo.

A então Corregedoria-Geral do DF examinou, por amostragem, demonstrativos de pagamento de servidores ativos relativos ao exercício de 2008 das seguintes carreiras: PMDF; CBMDF; Médica; Enfermeiro; Cirurgião-Dentista; Procurador do DF; Planejamento, Orçamento, Finanças e Controle; e Magistério Público do DF. Verificou-se que as gratificações referentes à amostragem examinada estão de acordo à legislação pertinente, com exceção das impropriedades e/ou irregularidades apresentadas a seguir:

- pagamento de Gratificação de Atividade de Regência de Classe – GARC a professores lotados fora das unidades de ensino previstas na Lei nº 4.075/07;
- pagamento de Gratificação em Atividade de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral – Tidem a professores com carga horária semanal inferior a 40 horas, em desacordo com o § 6º, inciso I, do art. 21 da Lei nº 4.075/07;
- cadastro de carga horária incorreta de servidores das Carreiras Magistério Público do DF e Integrantes do Plano Especial de Cargos da Carreira Magistério Público do DF - PECMP no Sistema de Pagamento de Pessoal;
- pagamento de Tidem sem a apresentação do Termo de Opção, em desacordo com o § 6º, inciso II, do art. 21 da Lei nº 4.075/07;
- pagamento de Gratificação de Atividade de Suporte Educacional a servidores em exercício fora das unidades de ensino abrangidas pela Lei nº 4.075/07;
- pagamento de Gratificação de Atividade de Ensino Especial a servidores da Carreira Magistério Público do DF ou integrantes do PECMP ou da Carreira de Assistência à Educação lotados em setores não abrangidos pela Lei nº 4.075/07;
- falta de manifestação da Secretaria de Educação sobre os questionamentos da Procuradoria-Geral do DF a respeito da constitucionalidade de dispositivos da Lei nº 4.075/07, após o julgamento da Ação de Inconstitucionalidade – ADI nº 3.772;
- falta de adequação dos Projetos de Lei referentes às Leis nº 4.193/08, 4.203/08, 4.042/07 e 4.053/07, que tratam de criação ou aumento de despesas com pessoal, às exigências da Portaria Conjunta SGA/SEF/Seplan nº 17/04.

Para todas as impropriedades e/ou irregularidades citadas, a Corregedoria informou ter tomado providências saneadoras.

As falhas mencionadas no último item, relacionadas às leis que tratam de criação ou aumento de despesas com pessoal relativas ao exercício de 2007, foram, também, objeto de análise no Processo – TCDF nº 33036/07, por meio do qual esta Corte de Contas exarou a Decisão nº 1.139/09, determinando, à luz do disposto nos arts. 45, §§ 2º e 4º, da Lei nº 3.904/06 e 5º do Decreto nº 25.486/04, a audiência dos responsáveis, para apresentarem razões de justificativa pelas irregularidades por desatendimento de dispositivos da CF, da LRF e do Decreto nº 25.486/04 na elaboração dos respectivos Projetos de Lei indicados nesta Decisão.

No mesmo Relatório da então Corregedoria-Geral, foram apresentados os resultados dos exames de pagamentos efetuados a servidores inativos e pensionistas, em 2008, verificando-se que os vencimentos, as gratificações, os adicionais e os demais componentes da remuneração desses servidores estão de acordo à legislação pertinente, com exceção das situações seguintes, que, também, tiveram informe de adoção de medidas para resolvê-las:

- falhas nos cálculos dos proventos pela média aritmética relativos às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas com base nas regras instituídas pela EC nº 41/03;
- cômputo indevido de tempo de inatividade para cálculo do vencimento e Adicional de Tempo de Serviço de servidor revertido à atividade, com reflexo no posicionamento na carreira de magistério;
- erro no percentual e no valor da Gratificação de Incentivo à Carreira – GIC, nas Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do DF.

Por meio da Decisão nº 5.859/08, o Tribunal assegurou a aplicação da regra da paridade e o cálculo dos proventos com base na última remuneração percebida em atividade ao servidor que tenha ingressado no serviço público antes da publicação da EC nº 41/03 e que vier a se aposentar em decorrência de invalidez. Caso essa invalidez decorra de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, os servidores farão jus a proventos integrais, caso contrário, aplica-se a regra dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

O Anexo VI, Volume I, da Prestação de Contas apresentou os Demonstrativos das Despesas Criadas ou Aumentadas na forma dos arts. 16 e 17 da LC nº 101/00, com indicação, conforme o caso, da natureza e dos respectivos montantes, e sobre o cumprimento das condições estabelecidas pela LRF para os gastos dessa natureza em 2008.

Informa, ainda, que, em 2008, houve admissão de 5.281 servidores para diversos cargos do complexo administrativo do Distrito Federal, apresentando Relatórios Analítico e Sintético da Criação e Expansão das Ações Governamentais com o impacto na folha de pagamento decorrente destas admissões e das expansões advindas de reestruturações e alterações de gratificações e vencimentos de carreiras do GDF. O impacto destas expansões atingiu cerca de R\$ 145,2 milhões no exercício em análise, de acordo com as informações existentes nesse Anexo.

Também, menciona que, para todas as propostas de aumentos das despesas com pessoal, foram demonstrados nos respectivos processos o mandamento do inciso I do art. 16 da LRF, que trata da instrução, no ato que criou ou aumentou a despesa, da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

No entanto, a análise realizada, por meio da Auditoria relatada no Anexo VI, Volume III, da Prestação de Contas, ocorreu por amostragem, englobando apenas duas Leis do exercício de 2008. Não houve menção, portanto, aos demais Projetos de Leis distritais que trataram de criação ou aumento de despesas com pessoal relativas ao exercício de 2008, quanto ao cumprimento dos dispositivos da LRF, da CF, do Decreto nº 25.486/04 e da Portaria Conjunta SGA/SEF/Seplan nº 17/04.

De pesquisa sobre a legislação que amparou a criação e o aumento da despesa com pessoal a partir de 2008, referente aos servidores remunerados com recursos do Tesouro do DF, excluídos os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista e os trabalhadores oriundos de contratos de terceirização e de gestão, identificaram-se as leis insertas na tabela a seguir.

DEMONSTRATIVO DAS LEIS QUE FUNDAMENTARAM A CRIAÇÃO OU AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL - A PARTIR DE 2008			
REFERÊNCIA	DIPLOMA LEGAL	REFERÊNCIA	DIPLOMA LEGAL
Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária	Lei nº 4.123/08	Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública	Lei nº 4.268/08
Cria a Agência de Fiscalização do DF	Lei nº 4.150/08	Agente de Portaria e Auxiliar de Laboratório	Lei nº 4.278/08
Carreira Médica	Lei nº 4.193/08	Assistência Pública em Serviços Sociais	Lei nº 4.281/08
Cirurgião-Dentista, Enfermeiro e Tab. de Empr. Comunitários	Lei nº 4.203/08	Regulação de Serviços Públicos	Lei nº 4.280/08
Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito	Lei nº 4.206/08	Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional	Lei nº 4.286/08
Cria a Companhia Metropolitana de Trânsito do DF	Lei nº 4.246/08		

Fonte: DODF.

Vale mencionar, por fim, a publicação do Decreto nº 29.814/08, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas, a ser implantada pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

- I - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- II - preparação do servidor público para que se torne agente de desenvolvimento do Distrito Federal;
- III - adequação das competências dos servidores aos objetivos das instituições;
- IV - racionalização e efetividade dos gastos públicos.

Foram estabelecidas como diretrizes da Política de Gestão de Pessoas:

- I - a unificação das atividades dos setoriais de gestão de pessoas, organizadas sob a forma de sistema;
- II - a humanização da relação entre a administração pública e o servidor, para a melhoria dos serviços prestados pelo Governo do Distrito Federal;

III - o desenvolvimento e a capacitação dos servidores como estratégias da gestão para resultados.

### 3.2.2.1 – QUANTITATIVO DE PESSOAL

A força de trabalho à disposição da administração direta, autarquias e fundações do DF, ao final de 2008, alcançou 133 mil servidores, conforme demonstrativo a seguir, o qual engloba unidades das áreas de saúde, educação e segurança, custeadas pelo Fundo Constitucional do DF – FCDF.

As informações registram o número de servidores remunerados em folha de pagamento, excluídos os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista, assim como os trabalhadores originários de contratos de terceirização e de gestão, e têm como base os meses de dezembro de cada ano.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
QUANTITATIVO DE PESSOAL REMUNERADO EM FOLHA DE PAGAMENTO									
ESPECIFICAÇÃO	COM CARGO COMISSIONADO			SEM CARGO COMISSIONADO			TOTAL		
	2007	2008	VAR. (%)	2007	2008	VAR. (%)	2007	2008	VAR. (%)
Servidores Civis (A)	7.109	8.216	15,57	84.544	86.808	2,68	91.653	95.024	3,68
Servidores Militares (B)	62	4	(93,55)	20.923	20.559	(1,74)	20.985	20.563	(2,01)
Requisitados de órgãos do GDF (C)	1.740	1.759	1,09	781	1.779	127,78	2.521	3.538	40,34
Requisitados de órgãos fora do GDF (D)	138	86	(37,68)	683	1.099	60,91	821	1.185	44,34
Comissionados sem vínculo (E)	6.868	8.855	28,93				6.868	8.855	28,93
Contratados temporariamente (F)				4.189	5.600	33,68	4.189	5.600	33,68
Outras (G)				586	1.679	186,52	586	1.679	186,52
<b>SUBTOTAL DA FORÇA DE TRABALHO (H) = (A+B+C+D+E+F+G)</b>	<b>15.917</b>	<b>18.920</b>	<b>18,87</b>	<b>111.706</b>	<b>117.524</b>	<b>5,21</b>	<b>127.623</b>	<b>136.444</b>	<b>6,91</b>
Cedidos para órgãos do GDF (I)				1.809	2.615	44,56	1.809	2.615	44,56
Cedidos para órgãos fora do GDF (J)				1.219	836	(31,42)	1.219	836	(31,42)
<b>SUBTOTAL CEDIDOS (K) = (I+J)</b>				<b>3.028</b>	<b>3.451</b>	<b>13,97</b>	<b>3.028</b>	<b>3.451</b>	<b>13,97</b>
<b>TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO (L) = (H-K)</b>	<b>15.917</b>	<b>18.920</b>	<b>18,87</b>	<b>108.678</b>	<b>114.073</b>	<b>4,96</b>	<b>124.595</b>	<b>132.993</b>	<b>6,74</b>
Aposentados (M)				30.714	31.925	3,94	30.714	31.925	3,94
Reformados (N)				5.194	5.504	5,97	5.194	5.504	5,97
Pensionistas Civis (O)				9.555	10.859	13,65	9.555	10.859	13,65
Pensionistas Militares (P)				4.072	4.405	8,18	4.072	4.405	8,18
<b>TOTAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS (Q) = (M + N + O + P)</b>				<b>49.535</b>	<b>52.693</b>	<b>6,38</b>	<b>49.535</b>	<b>52.693</b>	<b>6,38</b>
<b>TOTAL GERAL (R) = (L + Q)</b>	<b>15.917</b>	<b>18.920</b>	<b>18,87</b>	<b>158.213</b>	<b>166.766</b>	<b>5,41</b>	<b>174.130</b>	<b>185.686</b>	<b>6,64</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão.

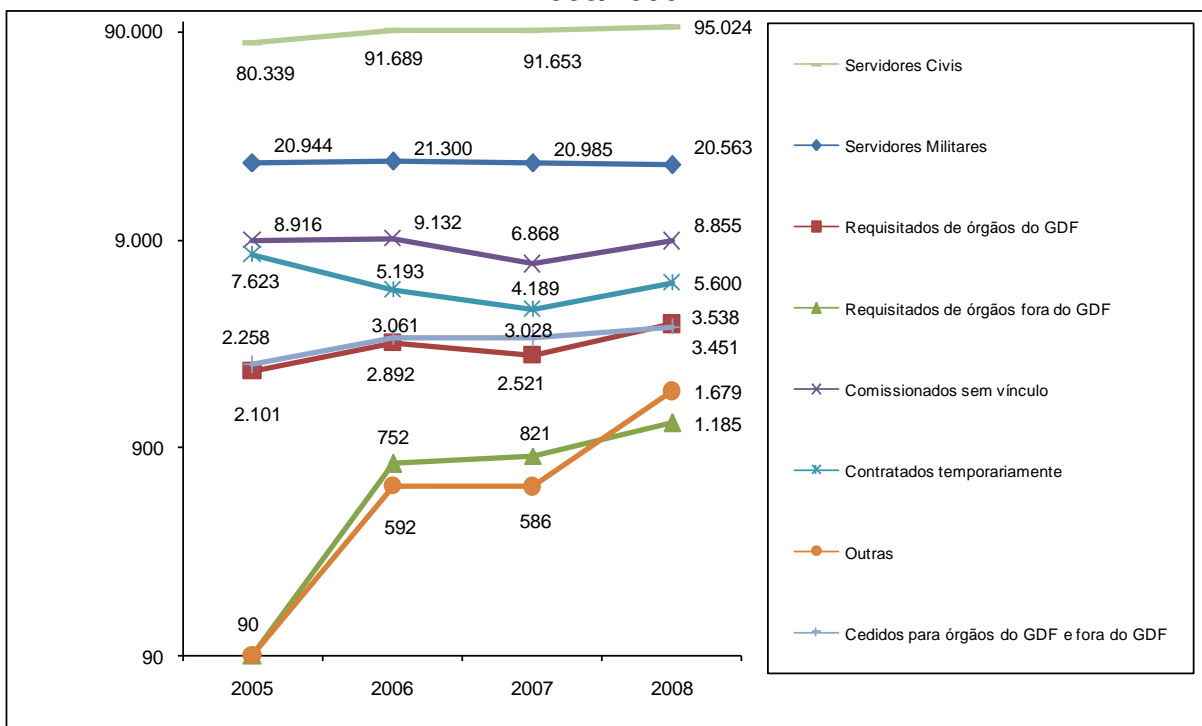
Obs: Quantitativo remunerado em folha de pagamento do Sigrh e Siape. Excluídos trabalhadores das empresas públicas, sociedades de economia mista e os originários de contratos de terceirização e de gestão.

Em relação a 2007, houve aumento de 6,7 % entre os ativos. Entre os motivos para o comportamento, citam-se o acréscimo nos quadros de servidores civis, 3.371, e comissionados sem vínculo, 1.987.

Os gráficos que se seguem mostram a evolução no período compreendido entre 2005 a 2008.



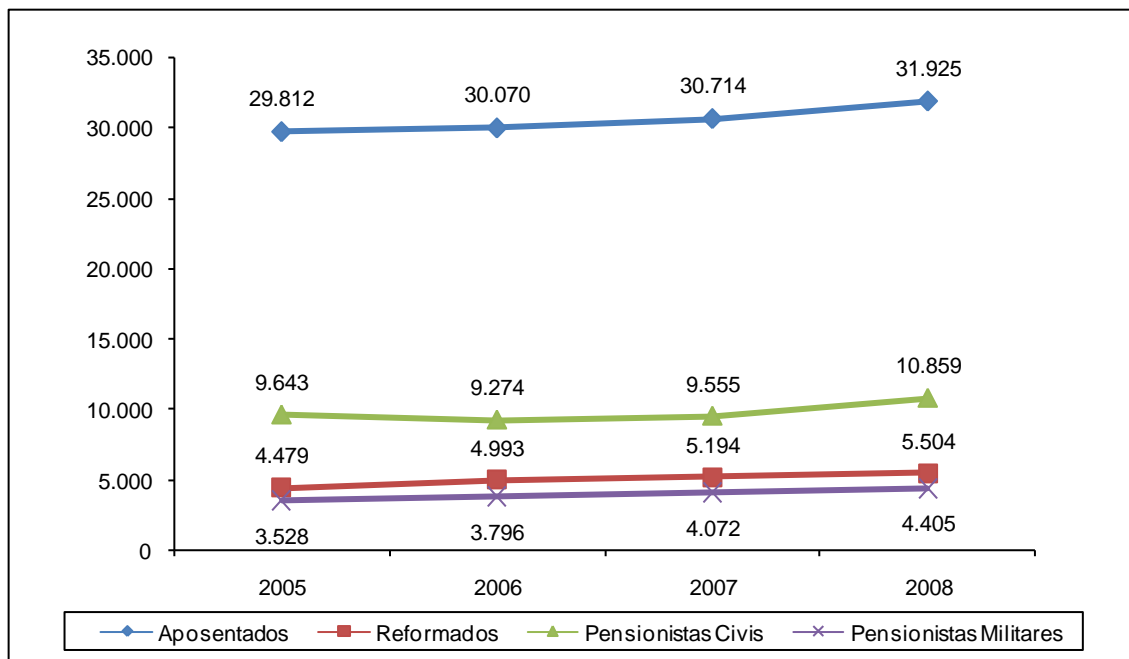
### QUANTITATIVO REMUNERADO EM FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES ATIVOS - 2005/2008 -



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão.

Exclui-se trabalhadores das empresas públicas, sociedades de economia mista e os originários de contratos de terceirização e de gestão.

### QUANTITATIVO REMUNERADO EM FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES INATIVOS - 2005/2008 -



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão.

Exclui-se trabalhadores das empresas públicas, sociedades de economia mista e os originários de contratos de terceirização e de gestão.

Agregando-se os 11.328 empregados das estatais, identificados na tabela a seguir, a força de trabalho do Poder Executivo montou 144.321 pessoas – variação de 6,3% em relação ao exercício anterior.

QUANTITATIVO DE PESSOAL DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2008			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VARIÇÃO (%)
	2007	2008	
Pessoal Efetivo na Entidade (A)	9.515	9.084	(4,53)
Sem Cargo Comissionado	7.296	6.643	(8,95)
Com Cargo Comissionado	2.237	2.441	9,12
Requisitados (B)	189	315	66,67
Sem Cargo Comissionado	128	178	39,06
Com Cargo Comissionado	61	137	124,59
Comissionados Sem Vínculo Efetivo (C)	611	627	2,62
Contratados Temporariamente (D)	39	7	(82,05)
Conveniados (E)	40	56	40,00
Estagiários (F)	833	1.239	48,74
<b>Força de Trabalho (G=A+B+C+D+E+F)</b>	<b>11.227</b>	<b>11.328</b>	0,90
Cedidos (H)	1.896	1.858	(2,00)
<b>TOTAL (I=G+H)</b>	<b>13.123</b>	<b>13.186</b>	<b>0,48</b>

Fonte: Relatório de Atividades.

Segundo o Relatório de Atividades, a força de trabalho da CLDF montou 1.770 pessoas. Já o TCDF, no período em pauta, tinha 646 pessoas em seu contingente de trabalho.

Características do quadro de pessoal do DF podem ser apuradas no Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial dos Poderes do DF, apenso à LDO/09.

CARACTERÍSTICAS DO QUADRO DE PESSOAL DO DF						
GRUPO/SEXO	PARTICIPAÇÃO (%)		REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)		IDADE MÉDIA (ANOS)	
	M	F	M	F	M	F
Ativos	33,9	66,1	3.977,00	3.685,69	46,0	43,0
Aposentados por						
Tempo de Contribuição	32,8	67,2	4.731,20	4.375,30	69,0	63,0
Invalidez	45,8	54,2	3.847,70	2.870,88	67,0	60,0
Pensionistas	20,4	79,6	2.453,69	2.599,21	44,0	58,0

Fonte: DODF de 21.07.08, p. 34 – Suplemento

Somente servidores estatutários, inclusive custeados por recursos do FCDF.

A tabela seguinte apresenta as publicações dos quantitativos de pessoal exigidas pelo art. 46 da Lei nº 4.179/08 (LDO/09).

Contrariamente ao observado em exercícios anteriores, o prazo para cumprimento da medida foi contado a partir da publicação da LDO, resultando em data limite de até 20.08.08. Os dados do TCDF foram publicados dentro do prazo legal. Já a CLDF, o fez com nove dias de atraso, assim como o Poder Executivo, com atraso de 26 de dias.

PUBLICAÇÕES DE QUANTITATIVO DE PESSOAL - ART. 46 DA LDO/2009		
PODER/ÓRGÃO	NORMATIVO	DODF
Câmara Legislativa	Ato do Presidente nº 450, de 26.08.08	29.08.08
Poder Executivo	Portaria Seplag nº 173, de 12.09.08	15.09.08
Tribunal de Contas	Ato do Diretor Geral de Administração, de 01.08.08	07.08.08

Fonte: DODF.

A tabela a seguir indica as unidades participantes dos OFSS nas quais a participação percentual de cessões ou requisições superou 5% do quadro de pessoal.

MAIORES PROPORÇÕES DE PESSOAL CEDIDO E REQUISITADO - 2008		
UNIDADE	PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO (%)	
	CEDIDO	REQUISITADO
Administração Regional de Itapoã		5,88
Administração Regional de Lago Norte	1,32	11,84
Administração Regional de Lago Sul		7,32
Agência de Fiscalização do Distrito Federal	1,76	76,62
Agência Reguladora de Águas e Saneamento		11,43
Arquivo Público do DF	2,38	14,29
Casa Civil do Distrito Federal		10,14
Centro de Assistência Judiciária do DF	1,19	14,09
Companhia de Planejamento do DF	1,90	5,54
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF		25,93
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	11,06	0,19
Corregedoria-Geral do DF	3,30	8,06
Departamento de Trânsito do DF	2,88	8,17
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso		37,50
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde		93,10
Fundação Hemocentro de Brasília	1,06	12,77
Governadoria	1,41	54,35
Instituto de Defesa do Consumidor		10,34
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF		38,73
Secretaria de Ciência e Tecnologia	4,30	22,58
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	4,64	7,22
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	26,26	11,15
Secretaria de Esporte	0,68	8,16
Secretaria de Fazenda	5,90	5,40
Secretaria de Governo	0,34	12,53
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	0,32	20,85
Secretaria de Obras	1,88	12,50
Secretaria de Planejamento e Gestão	12,50	6,37
Secretaria de Segurança Pública	0,21	68,41
Secretaria Extraordinária de Relações institucionais		10,81
Serviço de Limpeza Urbana	11,20	
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	48,95	
Vice-Governadoria		45,00

Fonte: Anexo VI - Volume VIII e Relatório de Atividades.

\* Critério considerado: pessoal cedido ou requisitado superior a 5% da força de trabalho da unidade. Somente unidades custeadas por recursos dos OFSS.

Pela Decisão nº 3.236/07 (Processo – TCDF nº 20690/06), o TCDF determinou que as Prestações de Contas do Governo, a partir de 2007, contivessem demonstrativo com a comprovação do cumprimento dos requisitos para preenchimento de funções de confiança e cargos e empregos em comissão, a exemplo da destinação mínima de 50% dos cargos em comissão aos servidores ou empregados efetivos, de carreira técnica ou profissional, e da ocupação de 100% das funções de confiança por detentores de cargos ou empregos efetivos. Isso foi parcialmente atendido na Prestação de Contas de 2008, pois tratou apenas dos cargos em comissão das unidades custeadas com recursos dos OFSS.

Com o objetivo de complementar essas informações, coletaram-se dados sobre o preenchimento de cargos junto às estatais faltantes. Ressalvadas algumas unidades que não responderam ao questionamento, esse conjunto de informações revelou os órgãos e instituições em desacordo com o disposto na LODF, indicados a seguir.

DEMONSTRATIVO DA OCUPAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - 2008					
UNIDADE	CARGOS COMISSIONADOS OCUPADOS (A)	SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS			
		EFETIVOS (B)	(B/A)%	SEM VÍNCULO (C)	(C/A)%
Sociedade de Abastecimento de Brasília	13	-	0,00	13	100,00
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	36	-	0,00	36	100,00
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	344	4	1,16	340	98,84
Centrais de Abastecimento do DF	77	1	1,30	76	98,70
Administração Regional de Santa Maria	151	3	1,99	148	98,01
Administração Regional do Riacho Fundo II	82	2	2,44	80	97,56
Administração Regional do Sudoeste/ Octogonal	73	2	2,74	71	97,26
Agência de Tecnologia da Informação do DF	30	1	3,33	29	96,67
Administração Regional do Jardim Botânico	53	2	3,77	51	96,23
Administração Regional de Ceilândia	279	12	4,30	267	95,70
Administração Regional de Brasília	179	8	4,47	171	95,53
Administração Regional de Sobradinho II	89	4	4,49	85	95,51
Administração Regional de Águas Claras	128	6	4,69	122	95,31
Administração Regional do Setor de Indústrias e Abastecimento	64	3	4,69	61	95,31
Administração Regional de Samambaia	165	8	4,85	157	95,15
Administração Regional do Paranoá	81	4	4,94	77	95,06
Administração Regional do Guará	140	7	5,00	133	95,00
Administração Regional do Setor Complementar de Indústrias	79	4	5,06	75	94,94
Administração Regional do Recanto das Emas	154	8	5,19	146	94,81
Companhia de Planejamento do DF	163	9	5,52	154	94,48
Administração Regional do Gama	179	10	5,59	169	94,41
Transporte Urbano do DF	64	4	6,25	60	93,75
Administração Regional de Riacho Fundo	111	7	6,31	104	93,69
Administração Regional de São Sebastião	121	8	6,61	113	93,39
Secretaria do Trabalho	268	18	6,72	250	93,28
Companhia do Metropolitan do DF	284	20	7,04	264	92,96
Administração Regional de Itapoã	85	6	7,06	79	92,94
Administração Regional do Parkway	70	5	7,14	65	92,86
Administração Regional de Núcleo Bandeirante	96	7	7,29	89	92,71
Administração Regional de Candangolândia	76	6	7,89	70	92,11
Administração Regional de Taguatinga	277	22	7,94	255	92,06
Administração Regional do Cruzeiro	96	8	8,33	88	91,67
Administração Regional de Planaltina	162	14	8,64	148	91,36
Empresa Brasileira de Turismo	81	7	8,64	74	91,36
Administração Regional de Brazlândia	122	13	10,66	109	89,34
Administração Regional de Sobradinho	151	17	11,26	134	88,74
Agência Reguladora de Águas e Saneamento	70	8	11,43	62	88,57
Casa Civil do Distrito Federal	132	21	15,91	111	84,09
Instituto de Defesa do Consumidor	143	24	16,78	119	83,22
Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais	35	6	17,14	29	82,86
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	52	9	17,31	43	82,69
Instituto de Previdência do DF	22	4	18,18	18	81,82
Administração Regional do Lago Sul	76	14	18,42	62	81,58
Fundação de Apoio à Pesquisa	47	9	19,15	38	80,85
Administração Regional do Lago Norte	63	13	20,63	50	79,37
Secretaria de Transportes	167	35	20,96	132	79,04
Secretaria de Governo	843	192	22,78	651	77,22
Secretaria de Habitação	32	8	25,00	24	75,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	153	41	26,80	112	73,20
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	732	197	26,91	535	73,09
Jardim Botânico do Distrito Federal	47	13	27,66	34	72,34
Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	410	125	30,49	285	69,51
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF	81	27	33,33	54	66,67
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	23	8	34,78	15	65,22
Secretaria de Esporte	87	31	35,63	56	64,37
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF	166	60	36,14	106	63,86
Agência de Fiscalização do DF	362	138	38,12	224	61,88
Agência de Comunicação Social	56	22	39,29	34	60,71
Secretaria de Ciência e Tecnologia	79	32	40,51	47	59,49
Secretaria de Obras	140	60	42,86	80	57,14
Secretaria de Cultura	147	68	46,26	79	53,74
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.788</b>	<b>1.425</b>	<b>16,22</b>	<b>7.363</b>	<b>83,78</b>
Demais unidades	10.085	8.639	85,66	1.446	14,34
<b>TOTAL</b>	<b>18.873</b>	<b>10.064</b>	<b>53,32</b>	<b>8.809</b>	<b>46,68</b>

Fonte: Anexo VI - Volume VIII, Relatório de Atividades e informações colhidas junto a Jurisdicionados.

Quanto às funções comissionadas, conforme informações prestadas, em 2008, havia funções na Secretaria da Educação, todas ocupadas por servidores do quadro de pessoal do Órgão. Cumpre observar que os demonstrativos de quantitativo de pessoal enviados na Prestação de Contas não discriminam as funções, no universo dos comissionados, pecando pelo não atendimento à determinação do TCDF.

Referido Processo – TCDF nº 20690/06 cuida de inspeções realizadas para verificação do cumprimento da legislação e de determinações deste Tribunal relativas ao preenchimento de funções de confiança, cargos e empregos em comissão no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal. Pela Decisão nº 3.521/09, o Tribunal determinou, entre outros assuntos: a adoção de medidas objetivando a recomposição do quadro de pessoal efetivo do complexo administrativo do DF; a resolução dos problemas relacionados à ocupação irregular de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Governo e das Administrações Regionais; o exame da viabilidade de elaboração de demonstrativo consolidado sobre o preenchimento de cargos/empregos em comissão e o exercício de funções de confiança; o acompanhamento, pelo Controle Interno do Poder Executivo, das medidas determinadas.

Note-se também que o Procurador-Geral da República, em 2008, ajuizou no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 4.055 contra o § 6º do art. 19, incluído pela Emenda à Lei Orgânica do DF nº 50/07 e que trata da ocupação dos cargos comissionados por servidores públicos efetivos. De acordo com o Procurador, esse dispositivo ofende a Constituição Federal (art. 37, IV), uma vez que a LODF estatui que as funções de confiança devem ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos e ainda que, no mínimo, cinquenta por cento dos cargos em comissão sejam providos por servidores de carreira.

Apesar do princípio contido no art. 19 da LODF, o mencionado § 6º excluiu os cargos em comissão dos gabinetes parlamentares e lideranças partidárias da Câmara Legislativa do DF da base de cálculo do percentual mínimo destinado a servidores efetivos.

Até a elaboração do corrente Relatório, não havia sido julgada a ADI em questão.

### **3.2.2.2 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

No exercício de 2008, o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF foi reorganizado e unificado por meio da Lei Complementar – LC nº 769/08.

Como órgão gestor único do RPPS/DF, foi instituído o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, autarquia em regime especial, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, em substituição ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Distrito Federal – Ipasfe.

De acordo com a referida LC, o RPPS/DF será custeado, entre outras fontes, pelas contribuições previdenciárias do Distrito Federal, dos segurados ativos, dos segurados aposentados e dos pensionistas.

O art. 73 desse normativo, por sua vez, estabelece que o RPPS/DF deve ser financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado. Prevê, ainda, a instituição do Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social, destinado ao pagamento de benefícios aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 31.12.06 e aos que já recebiam benefícios nessa data, e do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPrev, destinado àqueles que tenham ingressado no serviço público a partir de 01.01.07.

O art. 59 da norma legal em comento dispõe que a contribuição previdenciária patronal do Distrito Federal, no caso do Fundo Financeiro, deve corresponder a até duas vezes a alíquota de contribuição dos servidores ativos e, para o DFPrev, deve ser o dobro dessa alíquota.

Em 2008, houve registro de R\$ 12,2 milhões na rubrica Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência, valor inferior ao estabelecido na LC em referência, pois a contribuição dos servidores ativos somou R\$ 678,8 milhões no período.

Foram, também, abertos créditos especiais de R\$ 44,4 milhões para o Iprev/DF, sob a fonte Contribuição Patronal para o RPPS, com a finalidade de constituir reserva para esse Regime. Contudo, não houve execução no exercício.

O demonstrativo seguinte apresenta os valores das receitas e despesas previdenciárias nos exercícios de 2007 e 2008.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 2007 E 2008			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	VARIAÇÃO %
<b>I - Receitas Previdenciárias</b>	<b>735.579</b>	<b>831.792</b>	<b>13,08</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>735.579</b>	<b>825.542</b>	<b>12,23</b>
Servidores Ativos Cívicos	534.608	583.350	9,12
Servidores Ativos Militares	90.594	95.461	5,37
Servidores Inativos Cívicos	74.551	103.286	38,54
Servidores Inativos Militares	19.545	19.436	(0,55)
Pensionistas Civil	16.283	21.552	32,36
Pensionistas Militar		2.457	
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>6.249</b>	
<b>Outras Receitas</b>		<b>1</b>	
<b>II - Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS</b>	<b>75.089</b>	<b>85.236</b>	<b>13,51</b>
<b>III - Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias</b>		<b>12.200</b>	
<b>TOTAL (A)</b>	<b>810.668</b>	<b>929.228</b>	<b>14,62</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	VARIAÇÃO %
<b>IV - Despesas Previdenciárias</b>			
<b>Pessoal Civil</b>	<b>838.728</b>	<b>877.349</b>	<b>4,60</b>
Aposentadorias	624.798	644.046	3,08
Pensões	213.865	233.302	9,09
Outras Despesas Previdenciárias	65	1	(98,62)
<b>Pessoal Militar</b>	<b>18.105</b>	<b>17.314</b>	<b>(4,37)</b>
Reformas	15.389	15.301	(0,58)
Pensões	2.716	2.013	(25,88)
<b>TOTAL (B)</b>	<b>856.834</b>	<b>894.663</b>	<b>4,42</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)</b>	<b>(46.165)</b>	<b>34.565</b>	

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

Em 2008, as despesas previdenciárias alcançaram R\$ 894,7 milhões, enquanto as receitas previdenciárias, incluindo os recursos provenientes da compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, somaram R\$ 929,2 milhões. Com esses valores, o resultado previdenciário seria positivo, correspondente a R\$ 34,6 milhões.

Entretanto, por meio de pesquisa realizada no Siggo, foram verificados 47,3 milhões em funções distintas da Função Previdência Social, no elemento Aposentadorias e Reformas e no relativo a Pensões e, ainda, nos subelementos Despesas de Exercícios Anteriores (Aposentadoria e Reformas). Assim, esse montante deve ser acrescido às despesas previdenciárias, elevando-as para R\$ 941,9 milhões. Conseqüentemente, o resultado previdenciário seria negativo, equivalente a R\$ 12,7 milhões.

Ressalta-se que as despesas previdenciárias indicadas no demonstrativo anterior não contemplam os benefícios pagos com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, enquanto as contribuições previdenciárias retidas pelos servidores custeados por esse fundo integram as receitas previdenciárias. Caso as referidas despesas fossem consideradas, o déficit previdenciário seria consideravelmente agravado.

Sobre o assunto, vale mencionar que tem sido questionada a apropriação, pelo Distrito Federal, dessa contribuição previdenciária. A matéria foi analisada pelo Tribunal de Contas da União – TCU em processos de

acompanhamento de relatórios de gestão fiscal dos Poderes e órgãos federais (TC-012.100/2004-1, Acórdão nº 404/2005-Plenário e TC-017.522/2005-1, Acórdãos nºs 259/2006 e 1.573/2006 do Plenário).

No exame efetuado no referido processo TC-017.522/2005-1, a Secretaria de Macroavaliação Governamental daquele órgão destacou que o RPPS do ente da Federação apenas pode assegurar os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, conforme expressamente definido no caput do art. 40 da Constituição Federal. Assim, sustentou que as contribuições sociais dos servidores custeados pelo FCDF não podem ser recolhidas ao RPPS da União.

Nesse sentido, a aludida unidade técnica do TCU propôs a realização de estudo técnico-jurídico, a ser coordenado pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento e outros órgãos do Poder Executivo Federal, com objetivo de estabelecer procedimentos claros acerca do recolhimento das contribuições patronal e dos servidores custeados com recursos do FCDF, observada a necessidade de segregação dessas contribuições, tendo em vista o impacto que acarretam na apuração do limite da despesa total com pessoal do FCDF. Tal proposta foi acolhida nos termos do Acórdão nº 1.573/2006-TCU-Plenário.

O confronto das informações sobre receitas e despesas previdenciárias prestadas pelo governo distrital no endereço eletrônico do Ministério da Previdência Social – MPS com as apresentadas no demonstrativo extraído do Siggo evidencia significativas diferenças, conforme se verifica na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00	
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 2008	
DESCRIÇÃO	MPS
Receitas ( I )	2.206.545
Contribuição Patronal - Civis	1.134.787
Contribuição Patronal - Militares	172.541
Contribuições dos Servidores	814.191
Civis Ativos	567.394
Civis Inativos	112.205
Pensionistas Civis	17.049
Militares Ativos	86.271
Militares da Reserva ou Reformados	31.273
Militares Pensionistas	
Compensação Previdenciária	85.026
Rendimentos Aplicação Financeira - Compensação Previdenciária	
Despesas ( II )	3.387.594
Proventos e pensões dos civis	2.744.093
Proventos e pensões dos militares	643.500
<b>DIFERENÇA ( I - II )</b>	<b>(1.181.049)</b>

Fonte: Ministério da Previdência Social <<http://www.previdencia.gov.br>>. Consulta em 19.02.09.

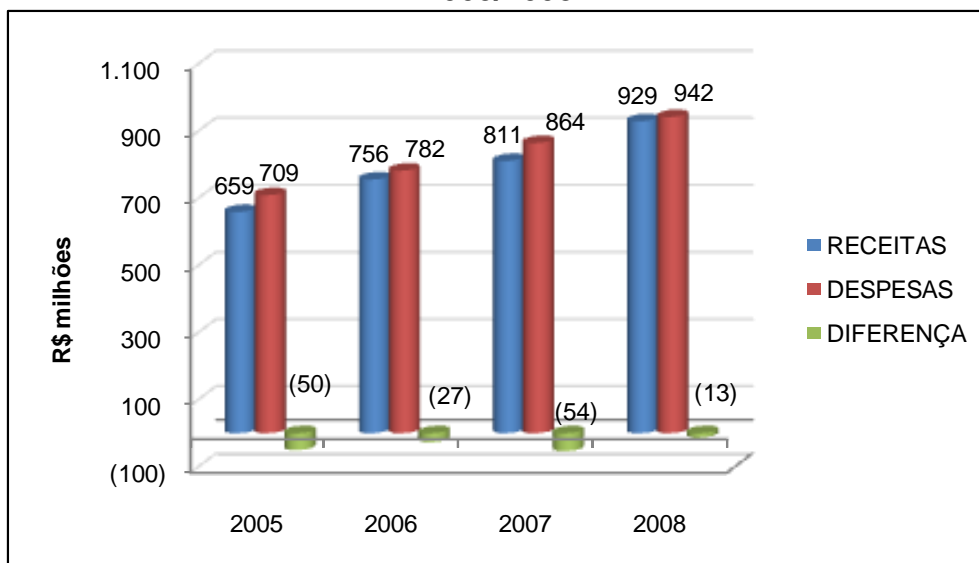
De acordo com o apresentado nos demonstrativos anteriores, há divergências nos valores das contribuições previdenciárias dos servidores e no valor e na forma de apresentação da contribuição patronal, já que no Siggo não houve discriminação desse montante, além de inclusão das despesas previdenciárias custeadas pelo Fundo Constitucional do DF nos valores constantes da página do MPS.



Considerando as informações prestadas pelo GDF ao MPS, a diferença entre as receitas e despesas previdenciárias resultaria em um saldo negativo de R\$ 1,2 bilhão.

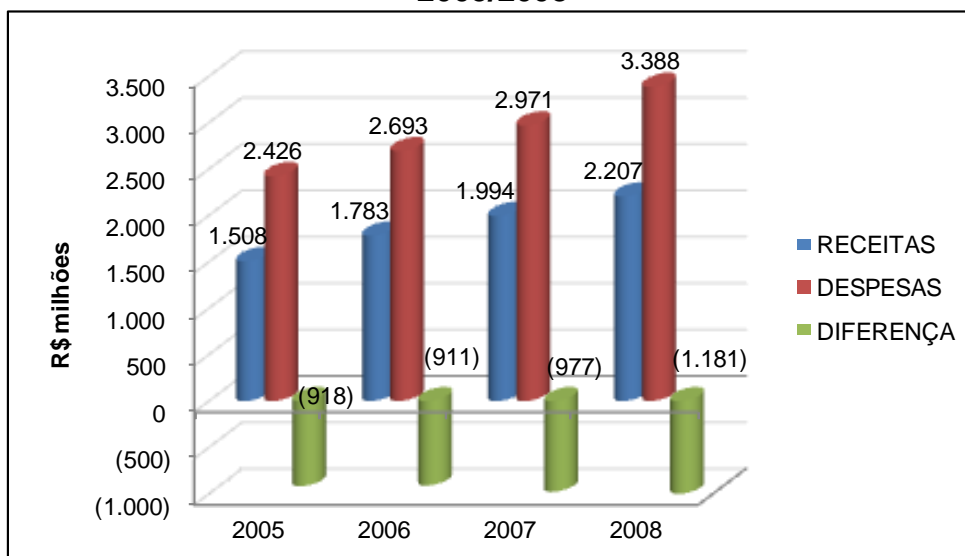
Em relação ao exercício de 2007, de acordo com os registros no Siggo, houve crescimento de 14,6% nas receitas previdenciárias e de 9% nas despesas previdenciárias, enquanto o saldo decresceu em 76,3%. Quanto às informações contidas no endereço eletrônico do MPS, as receitas e despesas previdenciárias cresceram 10,7% e 14%, nessa ordem, tendo havido também acréscimo no saldo, de 20,8%. Os gráficos a seguir ilustram a evolução desses valores nas duas perspectivas indicadas.

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – SIGGO  
– 2005/2008 –**



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – MPS  
– 2005/2008 –**



Fonte: Siggo e Ministério da Prev. Social <<http://www.previdencia.gov.br>>. Consulta em 19.02.09.  
Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

Os resultados apresentados pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, anexo à LDO/09, foram obtidos considerando dados relativos a setembro de 2007. O parecer atuarial desse documento ressaltou providências que deveriam ser adotadas, quais sejam: estruturação administrativa do Instituto de Previdência; construção de banco de dados contendo informações necessárias ao desempenho das funções desse Instituto; estruturação da Compensação Previdenciária de forma a permitir a apuração adequada dos valores a receber e a pagar; e acompanhamento mensal da massa de servidores, dependentes e dos compromissos do referido Instituto.

Relativamente a essas providências, cumpre destacar o Decreto nº 29.281/08, que dispõe sobre a implementação do Iprev/DF. O art. 5º desse normativo instituiu grupo de trabalho, composto por representantes de vários órgãos distritais, incumbido de operacionalizar os procedimentos necessários à transição do sistema previdenciário do Distrito Federal para o Iprev/DF.

Não obstante a LC nº 769/08 e os avanços decorrentes de sua publicação, ainda há muitas exigências legais a serem cumpridas pelo Distrito Federal a fim de efetivamente implementar o RPPS/DF.

Caso os estados e o DF não estiverem em situação regular em relação à Lei nº 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como dos militares dos Estados e do DF, poderão sofrer sanções, como o impedimento de receber transferências voluntárias da União e recursos de empréstimos e financiamentos de instituições financeiras federais.

O Ministério da Previdência Social – MPS, por meio da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstra a situação dos Estados e do Distrito Federal, certificando se estão em situação regular ou não.

Essa certificação pode ser obtida diretamente no endereço eletrônico do MPS. De acordo com o extrato de regularidades que embasou a emissão do CRP nº 974001-71559, a situação do DF é a que consta da tabela seguinte.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS REFERENTE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL(*)			
CRITÉRIO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port.nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port.nº 402/2008, art.12.
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº 204/08, art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº204/08,art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98, art. 9º, § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, 6º ao 9º; Port. 402/08, art. 29, § 2º.
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, 6º ao 9º; Port. 402, art. 29, § 6º.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "a"; Port.nº 402/2008, art.3º, I e III.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse)	Irregular	- 30 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2004 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port.nº204/2008, art.5º, I, "b", e XVI,"e" ; Port.nº402/08,art.6º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port.nº 204/2008,art.5º, I, "a"; Port.nº 402/08, art.3º, II e 5º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse)	Irregular	- 30 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2004 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "c" e XVI, "e"; Port.nº 402/08,art.6º
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II;Port. nº 204/2008,art. 5º, I; Port.nº402/08, arts.6º e 29, §§3ºe 5º
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, §1º
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port.nº 204/2008, art.5º, XI, b; Port.nº 402/08, art. 23
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98, arts.1º,§único e 6º, II; Port.nº 204/2008, art.5º,X; Port.nº 402/08, art. 19
Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art.5º, VII; Port. nº 402/08, art. 24
Demonstrativo da Política de Investimentos	Regular	- Exigido desde 01/01/2009	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port.nº 155/08, art.1º; Port. nº402/08,art.22
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA	Regular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2003 - Periodicidade: anual	Lei nº 9.717/98, art.1º,I; Port.204/08, art.5º, XVI,"b";Port.402/08,art.9º;Port.403/08,arts.23 e 24
Demonstrativo dos Investimentos e Disponibilidades Financeiras - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei 9717/98,art.9º,PU;Port.nº204/2008, art.5º,XVI,"c",art.10,§8º;Port.402/08,art. 22.
Demonstrativo dos Investimentos e Disponibilidades Financeiras - Encaminhamento à SPS	Irregular	- 32 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/09/2003 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08, art. 5º,XVI,"d", art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art. 22
Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº204/08,art.5º,XVI,"c", §6º,II, art.10,§8º; Port.nº402/08, art.6º
Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS	Irregular	- 42 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2002 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º,PU; Port.nº204/08, art.5º,XVI,"c", §6º, II, art.10,§8º; Port.nº402/08,art.6º
Demonstrativos Contábeis	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, "f"; Port. nº 402/08, arts. 16 e 17
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº 204/08,art.5º, XVI, "a",§§ 1ºa5º; Port.nº 402/08, art. 29,§6º
Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Irregular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º,caput; Port. nº 204/08, art.5º, II, art.14; Port.nº 402/08, art. 8º
Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/2008, art.5º, XIII; Port.nº 402/08, art. 16
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art.5º, V; Port.nº 402/08, art. 10, §3º
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI;Port. nº 204/08, art.5º, IX; Port.nº 402/08, art.23, §§2º,3º e 4º
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, "c"; Port. nº 402/08, art. 3º, III
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, "a" e "b"; Port. nº 402/08, art.3º, I e II
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98,art.5º;Lei 10887/04,arts.1º,2º e 15;Port.204/08,art.5º,XI, a,c; Port.402/08,art.25 e Anx
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art.5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08,arts.13, 14, 15,§4º e 29,§5º
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08, arts.13, 14 e 15, §4º

Fonte: Ministério da Previdência Social <<http://www.previdencia.gov.br>>.

(\*) Certificado de Regularidade Previdenciária nº 974001-71559, emitido em 22.12.08, com validade até 20.06.09.

Não obstante os registros de situação "Irregular" apontados no extrato ilustrado na tabela anterior, o respectivo CRP emitido certificou que o Distrito Federal estaria em situação regular, frente às exigências contidas na Lei nº 9.717/98.

Ainda sobre o assunto, destaca-se o Processo – TCDF nº 5.773/94, que trata de representação desta Corte ao senhor Governador do Distrito Federal, solicitando a adoção de providências no sentido de regularizar a questão previdenciária relativa aos servidores públicos desta Unidade Federativa.

Na última decisão dos referidos autos, Decisão – TCDF nº 1.422/09, foi aplicada multa aos signatários do Contrato nº 025/03, em decorrência de irregularidades observadas na contratação da Fundação Universitária de Brasília – Fubra, cujo objetivo era a prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento de um conjunto de estudos visando à reestruturação e à adequação do Regime Próprio de Previdência do Governo do Distrito Federal, diante das mudanças introduzidas na Reforma Previdenciária.

Ademais, foram reiterados ao Iprev/DF os termos do item II.2 da Decisão nº 4.886/06, que determinou o encaminhamento a este Tribunal de informações quanto às providências adotadas para dar continuidade à implantação do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, após o desfazimento do contrato com a Fubra, tendo em consideração os custos já incorridos.

### 3.2.3 – DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO

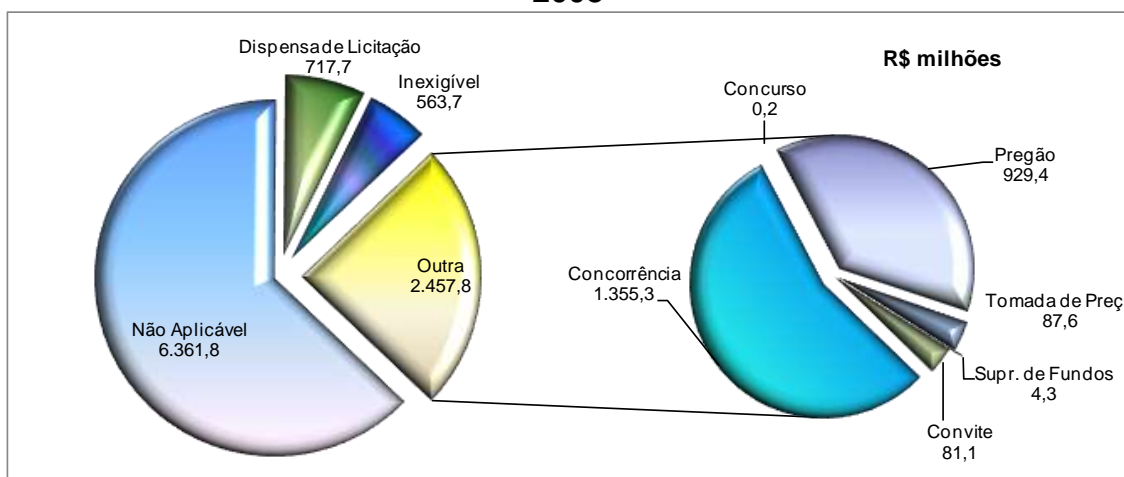
Da despesa executada nos OFSS, R\$ 10,1 bilhões, a modalidade de licitação com maior representatividade foi Não Aplicável (63%). Nessa rubrica, destacaram-se os grupos de despesa: Pessoal e Encargos Sociais (83,6%), Outras Despesas Correntes (11%) e Juros e Encargos da Dívida (1,9%).

A rubrica Não Aplicável refere-se a despesas às quais não se aplica licitação, como por exemplo folha de pagamento e INSS.

As modalidades Não Aplicável, Dispensa de Licitação e Inexigível representaram 75,7% das despesas empenhadas.

O gráfico seguinte consolida os montantes despendidos nas diversas modalidades.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DESPESA REALIZADA, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

A evolução da despesa realizada no período de 2005 a 2008, por modalidade de licitação, encontra-se na tabela a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO - 2005/2008							
	2005		2006		2007		2008	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Não Aplicável	4.053.513	51,84	4.814.532	55,20	5.527.131	64,21	6.361.759	62,98
Concorrência	1.269.314	16,23	1.122.729	12,87	1.009.078	11,72	1.355.322	13,42
Pregão	369.385	4,72	394.647	4,52	569.864	6,62	929.359	9,20
Dispensa de Licitação	1.535.032	19,63	1.837.437	21,07	755.387	8,78	717.708	7,11
Inexigível	469.985	6,01	448.469	5,14	573.604	6,66	563.739	5,58
Tomada de Preço	61.620	0,79	55.483	0,64	90.296	1,05	87.585	0,87
Convite	36.838	0,47	26.901	0,31	77.557	0,90	81.053	0,80
Suprimento de Fundos	4.070	0,05	3.648	0,04	3.757	0,04	4.296	0,04
Concurso	19.539	0,25	18.775	0,22	1.278	0,01	166	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.819.295</b>	<b>100,00</b>	<b>8.722.621</b>	<b>100,00</b>	<b>8.607.952</b>	<b>100,00</b>	<b>10.100.988</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.  
Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

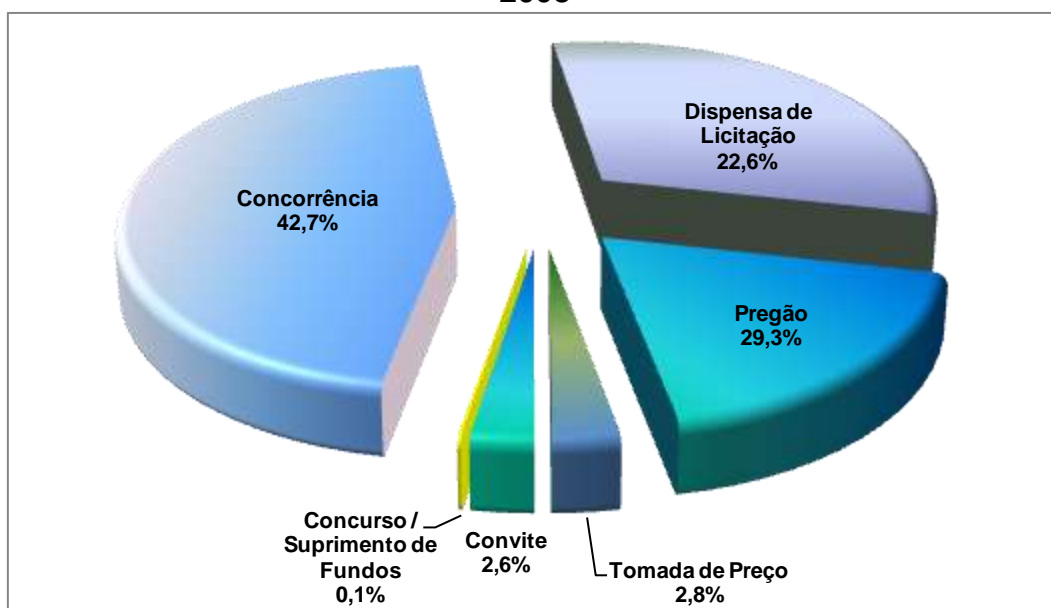
As modalidades Não Aplicável e Pregão, no intervalo apontado, tiveram valores em constante acréscimo. Em contraste, Concurso apresentou

tendência de queda, nesse período. Para as demais modalidades, não houve tendência definida.

Identificaram-se despesas do Grupo Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 44,1 mil, classificadas indevidamente no código de licitação Inexigível, quando o correto seria em Não Aplicável. Reporte-se que o problema já havia sido objeto de análise no Relatório do exercício de 2007.

Desconsideradas as despesas que não são licitáveis, tem-se a distribuição mostrada a seguir.

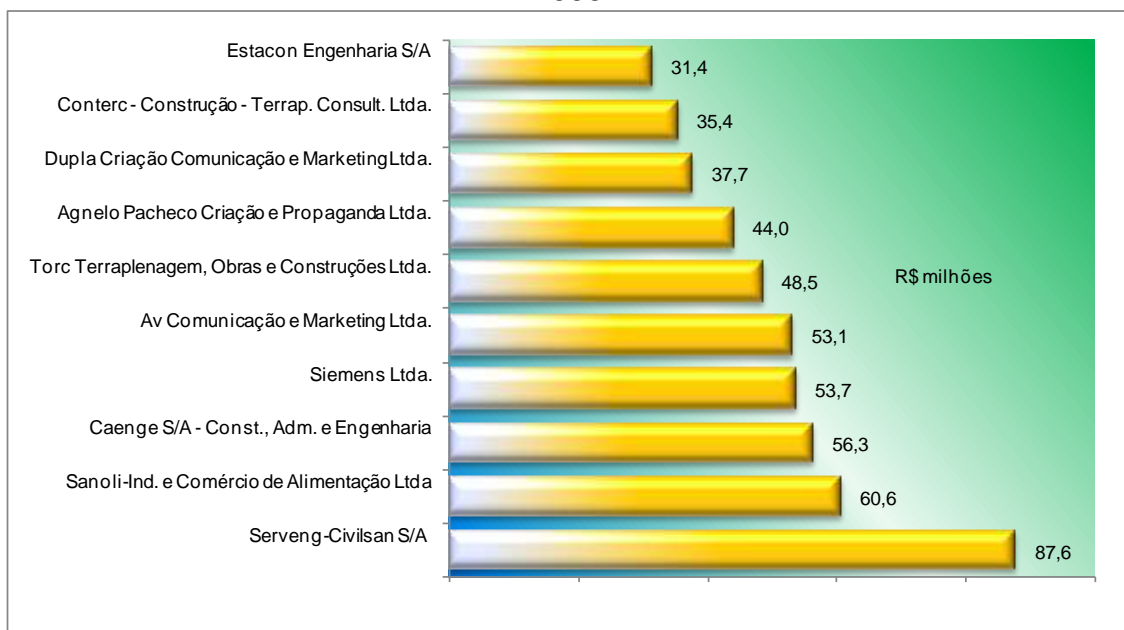
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PASSÍVEL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

Concorrência foi a modalidade responsável pelo maior volume de despesas, entre aquelas passíveis de licitação. As dez empresas com maior volume percebido de recursos na modalidade, correspondente a 37,5% do total, estão apresentadas no gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONCORRÊNCIA – MAIORES CREDORES  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

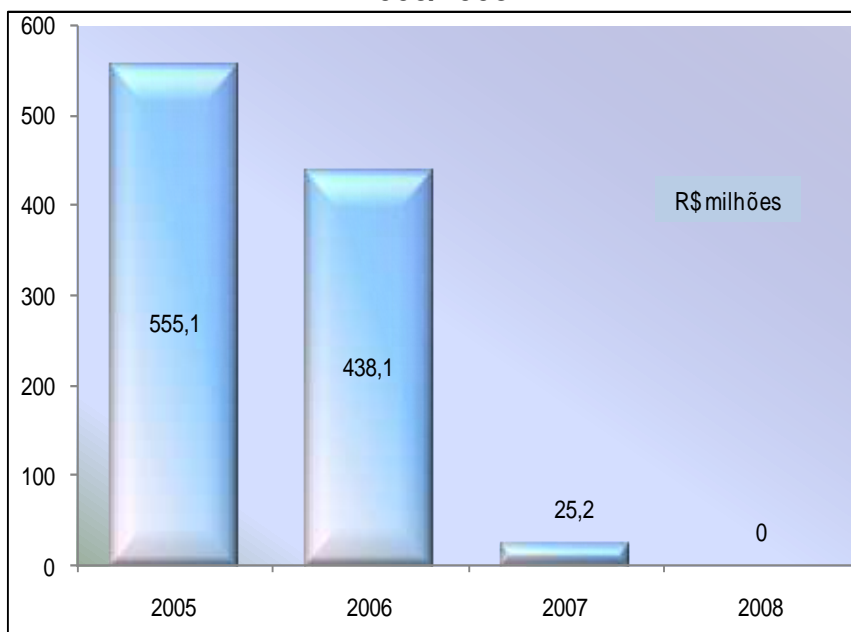
Dos recursos pagos à empresa Serveng – Civilsan nessa modalidade, 53,9% provieram da atividade Implantação da Linha 1 do Metrô, e 29%, da Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário. Os valores pagos à Sanoli destinaram-se integralmente ao Fornecimento de Alimentação Hospitalar. Quanto à Caenge, 47,3% dos valores pagos na modalidade destinaram-se à Construção do Hospital Regional de Santa Maria, e 34%, à Execução de Obras de Urbanização.

Os projetos e atividades com maiores pagamentos na modalidade Concorrência foram: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (12%), Publicidade e Propaganda (11,2%), Execução de Obras de Urbanização (10,9%) e Recuperação e Melhoramento de Rodovias (7,6%).

Os gastos classificados em Dispensa de Licitação diminuíram 5% em relação a 2007. Se comparados ao início do quadriênio em análise, houve significativa redução na participação dessa rubrica na despesa total executada.

Grande parte dessa redução deve-se à mudança de postura do GDF em relação ao Instituto Candango de Solidariedade – ICS. Com efeito, os repasses de recursos a esse Instituto, decorrentes de contratações mediante dispensas de licitação recorrentemente questionadas por este TCDF, foram interrompidos no exercício em análise. O gráfico a seguir mostra a normalização dessa situação.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RECURSOS DESTINADOS AO ICS  
- 2005/2008 -**

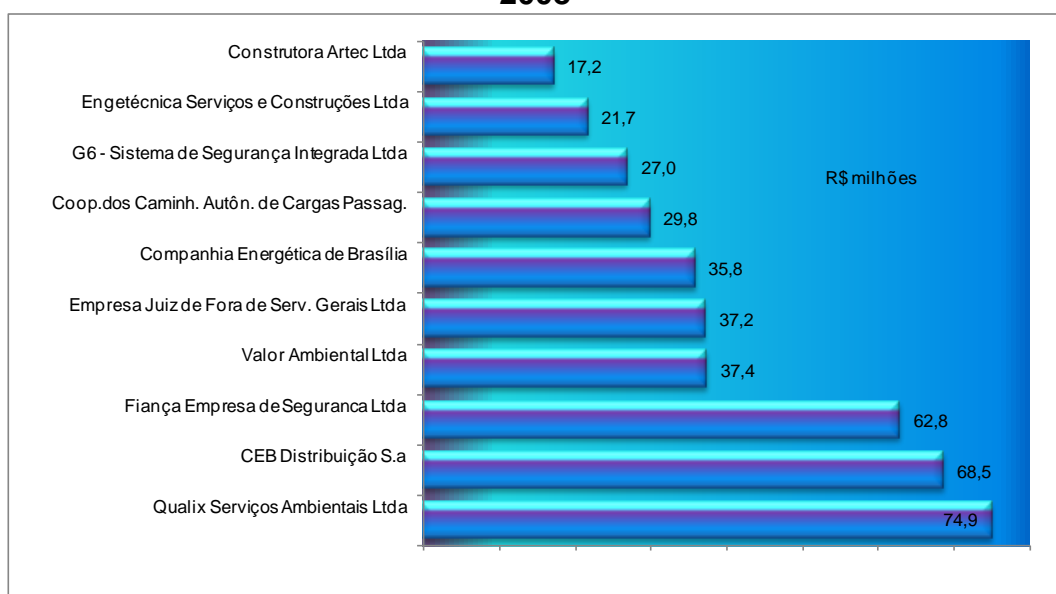


Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.  
Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

Em outra vertente, cumpre noticiar que a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ estabeleceu entendimento, em 2008, de que os contratos de gestão firmados entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, com dispensa de licitação, são legais.

A relação das empresas que se destacaram, por valores percebidos, na modalidade Dispensa de Licitação encontra-se a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – MAIORES CREDORES  
- 2008 -**



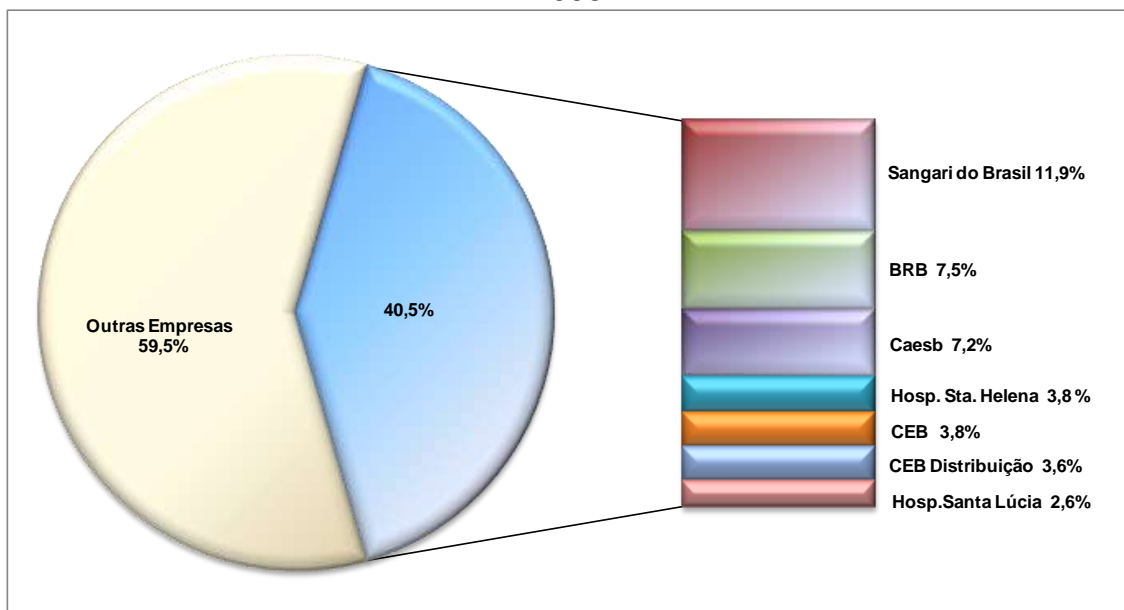
Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.



Os valores pagos referentes à atividade Execução e Manutenção das Atividades de Limpeza Pública representaram 24,5% dos contratos dispensados de licitação. Seguiram-se Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, 15,8%, Manutenção do Ensino Fundamental, 10,1%, Manutenção de Bens Imóveis do GDF, 8,9%, e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, 5%.

A modalidade Inexigibilidade atingiu o montante de R\$ 563,7 milhões, pago por serviços prestados conforme demonstrado no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – MAIORES CREDORES  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

Nesta modalidade, a empresa Sangari do Brasil recebeu R\$ 67 milhões para utilização no programa Educando Sempre. O Hospital Santa Helena percebeu R\$ 17,4 milhões para Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial. Já o Hospital Santa Lúcia captou R\$ 10,2 milhões para Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

Os programas que se destacaram nessa modalidade foram: Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (23,2%), Educando Sempre (18,1%), Apoio Administrativo (9,4%), Difusão e Promoção Cultural (5,7%) e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (4,5%).

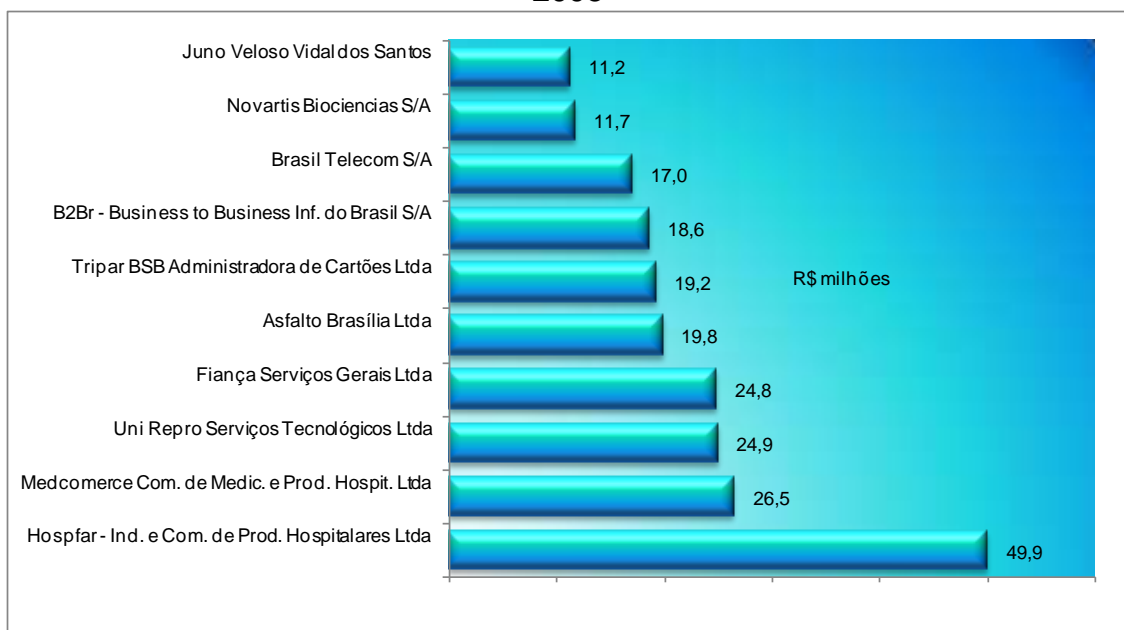
A modalidade Pregão participou com 9,2% do total das despesas empenhadas e 29,3% das despesas passíveis de licitação.

O Pregão foi criado pela Lei Federal nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns, quaisquer que sejam os valores estimados para a sua contratação. A disputa é feita em uma sessão pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou com recursos de tecnologia de informação.

O volume de recursos aplicados nessa modalidade evoluiu desde sua introdução no GDF. As taxas de crescimento foram: 6,8% para 2005/2006, 44,4% para 2006/2007, e 63,1% para 2007/2008, constituindo-se na modalidade licitatória com maior crescimento, em volume de recursos, neste biênio. Foram investidos, no exercício em análise, R\$ 929,4 milhões e efetuados pagamentos a 1.435 contratados, entre pessoas físicas e jurídicas.

As empresas com os dez maiores contratos, correspondentes a 24% do total nessa modalidade, são apresentadas no gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PREGÃO – MAIORES CREDORES  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

A Função Saúde respondeu por 37,5% das despesas licitadas na modalidade Pregão. Destacaram-se nessa modalidade, ainda, as funções Administração (18%), Educação (14%), Assistência Social (5,8%) e Segurança Pública (5,5%).

Por fim, cumpre informar que, ao final de 2008, o GDF editou o Decreto nº 29.674/08, que dispôs sobre vedação de contratação sem regular licitação e prévio empenho e restringiu as contratações em caráter emergencial de bens e serviços pela Administração Pública do Distrito Federal.

### 3.2.4 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

No âmbito dos OFSS, foram executados na atividade 8505 – Publicidade e Propaganda R\$ 152,8 milhões. Agência de Comunicação Social e Câmara Legislativa do DF, juntas, despenderam R\$ 142,2 milhões, ou 93,1% desse total.

**R\$ 1.000,00**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
EXECUÇÃO DA DESPESA, ATIVIDADE 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2008						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Agência de Comunicação Social	70.681	52.050			122.731	122.676
Agência de Fiscalização do DF			1.000	(999)	1	
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF	1.139				1.139	194
Câmara Legislativa do DF	25.000	1.800		(5.531)	21.269	19.517
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - Codhab				20	20	
Companhia de Planejamento do DF	3.838			(3.838)		
Companhia do Metropolitan do DF	10.291			(9.113)	1.178	634
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	580			(369)	211	211
Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER	500	620		(750)	370	210
Departamento de Trânsito do DF	8.870				8.870	8.441
Dftrans - Transporte Urbano do DF	95				95	
Empresa Brasileira de Turismo - Brasiliatur	17.138			(16.957)	181	172
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - Emater	4	20			24	24
Fundação Câmara Legislativa - Funcal	4.000			(4.000)		
Fundação de Apoio a Pesquisa do DF	173				173	173
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	124	70		(124)	70	70
Fundação Hemocentro de Brasília	492	60		(242)	310	41
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	30	30			60	52
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF - Inas	6.069			(6.000)	69	10
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental	4.200			(4.198)	2	2
Secretaria de Governo	1.822			(1.822)		
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	879	1.600		(2.150)	329	247
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	20				20	10
Tribunal de Contas do DF	147				147	94
<b>TOTAL</b>	<b>156.091</b>	<b>56.250</b>	<b>1.020</b>	<b>(56.092)</b>	<b>157.269</b>	<b>152.778</b>

Fonte: Siggo.

A tabela adiante apresenta os gastos com publicidade e propaganda – atividade 8505 – desdobrados por programa. Os maiores montantes concentraram-se em Divulgação Oficial e Atuação Legislativa, os quais perfizeram, conjuntamente, 93,8% do total destinado à atividade.

**R\$ 1.000,00**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
EXECUÇÃO DA DESPESA, ATIVIDADE 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA, POR PROGRAMA - 2008			
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Atuação Legislativa	29.000	21.269	19.517
Controle Externo	147	147	94
Divulgação Oficial	102.829	124.970	123.788
Hemotecnologia	492	310	41
Policiamento e Fiscalização de Trânsito	8.870	8.870	8.441
Programa de Dados Sócio-econômicos	3.838		
Transporte Seguro	10.886	1.643	844
Zôo de Todos Nós	30	60	52
<b>TOTAL</b>	<b>156.091</b>	<b>157.269</b>	<b>152.778</b>

Fonte: Siggo.

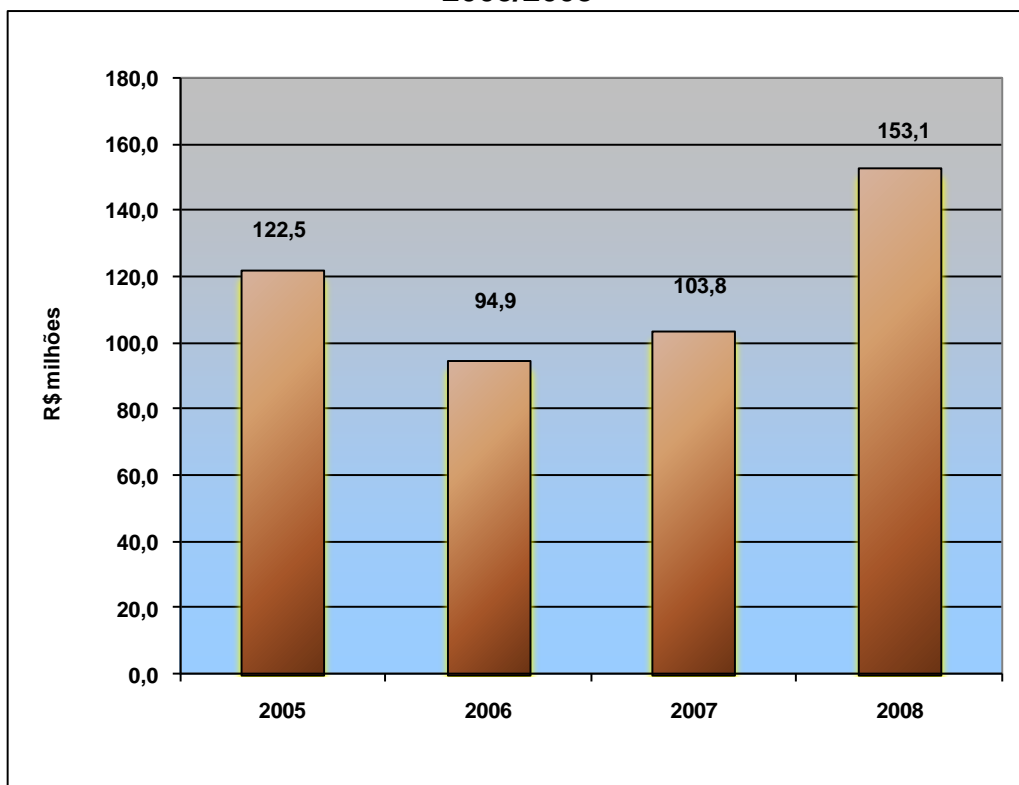
Segundo a classificação orçamentária, esses gastos devem ser alocados na atividade específica (Publicidade e Propaganda). Entretanto, consulta ao subelemento 39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda revelou R\$ 308,7 mil associados a outras atividades. A tabela seguinte detalha o caso.

R\$ 1,00			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
<b>DESPESA EXECUTADA, SUBELEMENTO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2008</b>			
ATIVIDADES	UNIDADE GESTORA	VALOR	
	Câmara Legislativa do Distrito Federal	3.360	
	Companhia de Desenv. Habitacional do Df-codhab	31.635	
	Companhia de Planejamento do Distrito Federal	17.378	
	Departamento de Trânsito do DF	145.911	
8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural	9.315	
	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	4.320	
	Região Administrativa V - Sobradinho	2.130	
	Sec. de Desenv. Social Transf. de Renda	60.531	
	Secretaria de Educação	60	
	Secretaria de Governo	7.200	
	Secretaria de Obras	720	
	2007 - Promoção de Atividades Culturais	Região Administrativa III - Taguatinga	10.400
	2801 - Ações de Vigilância Epidemiológica	Secretaria de Saúde	2.925
2655 - Capacitação de Recursos Humanos	Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural	7.710	
8502 - Administração de Pessoal	Secretaria de Segurança Pública	5.141	
<b>TOTAL</b>		<b>308.735</b>	

Fonte: Siggo.

Entre 2007 e 2008, houve acréscimo real de 47,6% nos gastos com Publicidade e Propaganda nos OFSS, já considerada a variação média do IPCA.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**  
**- 2005/2008 -**



Fonte: Siggo. Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Incluídas despesas realizadas fora da atividade 8505 e excluídas despesas realizadas na atividade 2901 – Edição do Diário Oficial.

No âmbito do Orçamento de Dispêndios, houve aplicação de R\$ 19,8 milhões em publicidade e propaganda, configurando aumento de R\$ 441,5 mil em relação ao ano anterior, ou 2,3%, em valores atualizados.

A Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e a Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb foram responsáveis por 81,9% desses gastos, conforme apontado na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS		
EXECUÇÃO DA DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2008		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Banco de Brasília	22.200	2.296
BRB Crédito, Financiamento e Investimento	10.670	1.111
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	850	174
CEB Distribuição	3.400	
CEB Geração	100	
Centrais de Abastecimento de Brasília	20	10
Companhia de Saneamento Ambiental do DF	3.690	3.595
Companhia Imobiliária de Brasília	14.450	12.641
<b>TOTAL</b>	<b>55.380</b>	<b>19.827</b>

Fonte: Siggo.

Em 2008, as despesas consolidadas com publicidade e propaganda – incluídos os gastos dos OFSS, do Orçamento de Dispêndios e aqueles efetuados no subelemento 88 – Serviços de Publicidade e Propaganda – perfizeram R\$ 172,9 milhões.

Em 2007, esse valor consolidado somou R\$ 123,1 milhões, configurando, assim, aumento real de 40,4% no período.

#### **REPRESENTATIVIDADE DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Foi feita comparação da despesa consolidada com publicidade e propaganda com outros programas dos OFSS.

Dessa análise, resultou que os gastos em tela foram superiores a 82 dos 91 programas que executaram despesa em 2008. No quadro a seguir, são apresentados alguns casos.

R\$ 1.000,00

PROGRAMAS DOS OFSS COM EXECUÇÃO INFERIOR AOS GASTOS TOTAIS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2008		
PROGRAMA	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO % S/ PUBL. E PROP.*
Gestão de Pessoas	167.077	96,63
Assistência Farmacêutica	158.947	91,93
Controle Externo	158.212	91,50
Apoio ao Educando	157.456	91,06
Divulgação Oficial	135.077	78,12
Desenvolvimento Econômico do DF	110.344	63,82
Iluminando o DF	96.243	55,66
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social	96.011	55,53
Programa de Dados Socioeconômicos	91.938	53,17
Responsabilidade Social e Segurança Alimentar	85.081	49,21
Esporte : Mente e Corpo em Equilíbrio	83.270	48,16
Modernização e Adequação do SUS/DF	81.061	46,88
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	74.394	43,03
Defesa Jurídica do DF	72.494	41,93
Difusão e Promoção Cultural	53.576	30,99
Modernizando a Educação	41.347	23,91
Administrando Nossa Cidade	40.158	23,23
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	38.362	22,19
Brasília Sustentável	37.647	21,77
Escola de Todos Nós	32.554	18,83
Gestão da Política de Cor., Ouvidoria e Cont. Int. do Poder Exec. do DF	32.015	18,52
Reestruturação do Sistema Penitenciário	30.917	17,88
Proteção Social Básica	29.806	17,24
Segurança em Ação	28.886	16,71
Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda	22.372	12,94
Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	19.741	11,42
Proteção ao Adolescente em Conflito Com a Lei	18.557	10,73
Mãos a Obra	17.729	10,25
Excelência no Atendimento ao Cidadão	17.298	10,00
Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília	16.830	9,73
Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento	14.841	8,58
Qualificação Social e Profissional	12.571	7,27
Hemotecnologia	12.082	6,99
Cidade dos Parques	10.885	6,30
Outros 48 programas	132.361	76,55

Fonte: Siggo.

\* Calculado sobre os gastos consolidados com publicidade e propaganda, R\$ 172,9 milhões.

Segundo a ótica apresentada, a aplicação de recursos em publicidade e propaganda em 2008:

- foi 9,8% superior ao Programa Apoio ao Educando e 9,3%, ao Controle Externo;
- correspondeu a mais que o dobro dos recursos destinados ao Programa Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio ou ao Programa Modernização e Adequação do SUS/DF;

- extrapolou em mais da metade os recursos destinados ao Programa Desenvolvimento Econômico do DF.

Ainda considerando a magnitude desses gastos, identificou-se que a despesa global com publicidade e propaganda foi superior à execução de:

- 62 das 71 subfunções dos OFSS; são exemplos: Educação Infantil, com R\$ 164,8 milhões despendidos, Transporte Rodoviário, R\$ 162,8 milhões, e Promoção Industrial, R\$ 110,3 milhões;
- 81 das 97 unidades orçamentárias dos OFSS; entre elas: Procuradoria-Geral do DF, R\$ 144,2 milhões, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, R\$ 133,5 milhões, e Fundo de Desenvolvimento do DF, R\$ 110,3 milhões.

### **OBSERVÂNCIA A REFERÊNCIAS LEGAIS**

A LDO/08 dispôs que a suplementação orçamentária destinada à atividade 8505 – Publicidade e Propaganda só poderia ocorrer mediante lei específica (§ 2º do art. 12).

Contudo, ao longo de 2008, as dez leis de créditos adicionais abertos nessa rubrica, abaixo indicadas, remanejaram diversas outras dotações em conjunto com publicidade e propaganda.

R\$ 1.000,00			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITOS ADICIONAIS PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2008			
LEI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA BENEFICIADA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
4.162	Câmara Legislativa do DF	800	19.111
4.163	Fundação Hemocentro de Brasília	40	2.995
4.163	Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER	620	2.995
4.165	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - Emater	20	22.049
4.165	Serviço de Limpeza Urbana - SLU	1.600	22.049
4.165	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	40	22.049
4.207	Agência de Comunicação Social	17.670	22.150
4.211	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	20	54.568
4.256	Agência de Comunicação Social	26.380	26.600
4.265	Fundação Hemocentro de Brasília	20	61.186
4.265	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	10	61.186
4.275	Agência de Comunicação Social	8.000	111.143
4.275	Câmara Legislativa do DF	1.000	111.143
4.275	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	30	111.143
<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>			
4.114	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - Codhab	20	8.300
4.197	Agência de Fiscalização do DF	1.000	8.650
<b>TOTAL</b>		<b>57.270</b>	<b>667.316</b>

Fonte: Siggo.

A Carta Magna do DF determina, nos §§ 2º e 3º do art. 22, a publicação dos Planos Anuais de Publicidade e dos demonstrativos trimestrais das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda pelos órgãos do DF.

A Lei nº 3.184/03, que regulamenta esse dispositivo da LODF, estabelece o prazo de trinta dias para publicação desses Planos Anuais, a contar da publicação da Lei Orçamentária Anual.

A Câmara Legislativa do DF requisitou ao Tribunal de Contas informações sobre o cumprimento dessa Lei pelos Jurisdicionados. Essa solicitação é tratada no Processo – TCDF nº 30392/08, em conjunto com representação do Ministério Público junto a esta Corte Contas sobre o tema.

Em 2008, verificou-se que 22 das 30 unidades que continham orçamento para publicidade e propaganda publicaram o plano, sendo que doze descumpriram o prazo para publicação, conforme detalha o quadro adiante.

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LODF E LEI Nº 3.184/03						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LEI Nº 3.184/03		LEI Nº 3.184/03 C/C LODF			
	PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE		DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL			
	PUBLICAÇÃO (ART. 2º)	PRAZO DE PUBLICAÇÃO (ART. 3º)	1º	2º	3º	4º
Agência de Comunicação Social / Secretaria de Governo	S	S	N	N	N	S
Agência de Fiscalização do DF	N	N	N	N	N	N
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF - Adasa	S	N	N	N	N	N
Banco de Brasília - BRB	S	S	S	S	S	S
BRB Crédito, Investimento e Financiamento	S	S	S	S	S	S
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	S	S	S	S	S	S
Câmara Legislativa do DF - CLDF	N	N	S	S	S	S
CEB Distribuição	S	N	N	N	N	N
CEB Geração	S	N	N	N	N	N
Centrais de Abastecimento de Brasília - Ceasa	S	N	S	S	N	N
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - Codhab	N	N	N	N	N	N
Companhia de Planejamento do DF - Codeplan	N	N	N	N	N	N
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	S	N	N	N	N	N
Companhia do Metropolitano do DF - Metrô	S	S	S	S	S	S
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	S	N	N	N	N	N
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	S	S	N	N	N	N
Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER	N	N	N	N	N	N
Departamento de Trânsito do DF - Detran	S	S	S	S	S	S
Dftrans - Transporte Urbano do DF	N	N	N	N	N	N
Empresa Brasileira de Turismo - BrasíliaTur	S	N	N	N	N	N
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - Emater	N	N	N	N	N	N
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF - FAP	S	N	N	N	N	N
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs	S	S	N	N	N	N
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	S	N	N	N	N	N
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	N	N	N	N	N	N
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF	S	N	N	N	N	N
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Ibram	S	N	N	N	N	N
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	S	N	N	N	N	N
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	S	S	S	S	S	S
Tribunal de Contas do DF - TCDF	S	S	S	S	S	S

Fonte: DODF.

Seis unidades, Agência de Fiscalização do DF, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, DFTrans - Transporte Urbano do DF, Companhia de Planejamento do DF, Fundação Câmara Legislativa e Secretaria de Governo, apesar de contemplarem orçamento para esses gastos, não apresentaram execução no decorrer do ano.



### **3.2.5 - QUADROS**

**Quadro 6**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPL.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Agência de Comunicação Social	103.609	1,07	57.521		(12.379)			148.751	1,26	143,57	144.102	1,43	96,87
Agência de Fiscalização do DF			4.497	12.350	(11.125)			5.722	0,05		456	0,00	7,97
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF	26.315	0,27	6.311	1.558	(9.549)			24.635	0,21	93,62	9.672	0,10	39,26
Arquivo Público do DF	2.013	0,02	200		(11)			2.202	0,02	109,39	2.040	0,02	92,66
Câmara Legislativa do DF	265.024	2,74	17.512	1.185	(23.048)			260.674	2,22	98,36	240.188	2,38	92,14
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - Codhab			42.415	75.000	(25.709)			91.706	0,78		6.304	0,06	6,87
Companhia de Planejamento do DF	83.768	0,86	38.657		(19.907)		0	102.518	0,87	122,38	92.330	0,91	90,06
Companhia do Metropolitano do DF	222.742	2,30	128.021		(80.406)			270.357	2,30	121,38	260.266	2,58	96,27
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	194.170	2,00	106.985	3.154	(37.518)		(0)	266.791	2,27	137,40	260.687	2,58	97,71
Corpo de Bombeiros Militar do DF	14.570	0,15	2.102		(4.023)			12.649	0,11	86,82	11.460	0,11	90,60
Corregedoria-Geral do DF	29.056	0,30	7.320	237	(2.745)			33.867	0,29	116,56	33.204	0,33	98,04
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	203.250	2,10	221.879	1.387	(96.197)			330.319	2,81	162,52	250.898	2,48	75,96
Departamento de Trânsito do DF	188.043	1,94	54.668	608	(16.438)			226.882	1,93	120,65	212.457	2,10	93,64
Dftrans - Transporte Urbano do DF	30.603	0,32	5.183		(1.806)			33.980	0,29	111,03	19.241	0,19	56,62
Empresa Brasileira de Turismo - Brasiliatur	59.100	0,61	39.260	926	(45.464)		0	53.821	0,46	91,07	34.984	0,35	65,00
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	55.626	0,57	9.203		(6.775)			58.054	0,49	104,36	57.312	0,57	98,72
Fundação Câmara Legislativa - Funcal	4.600	0,05			(4.600)								
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	11.060	0,11	1.037		(1.112)			10.986	0,09	99,33	7.957	0,08	72,43
Fundação de Apoio a Pesquisa do DF	39.026	0,40	28.527		(6.707)			60.847	0,52	155,91	41.430	0,41	68,09
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	10.823	0,11	858	12.411	(5.229)			18.863	0,16	174,28	6.806	0,07	36,08
Fundação Hemocentro de Brasília	17.794	0,18	5.245	271	(4.300)			19.011	0,16	106,83	12.660	0,13	66,59
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	11.484	0,12	7.817	356	(1.598)			18.059	0,15	157,26	15.123	0,15	83,74
Fundação Universidade Aberta do DF	39	0,00			(29)			10	0,00	25,79			
Fundo de Apoio à Cultura	4.300	0,04	11.153	200	(450)			15.203	0,13	353,55	3.176	0,03	20,89
Fundo da Procuradoria-Geral do DF	2.908	0,03	12.540	1.500	(1.500)			15.447	0,13	531,28	1.593	0,02	10,31
Fundo de Apoio à Pesquisa do DF	69	0,00						69	0,00	100,00			
Fundo de Apoio ao Esporte				69				69	0,00				
Fundo de Apoio ao Prog. Perm. de Alfabet. e Educ. Básica de Jovens e Adultos	39	0,00			(29)			10	0,00	25,79			
Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do DF - Projur				510				510	0,00		19	0,00	3,64
Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do DF	69	0,00			(35)			35	0,00	50,00			
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF	13.673	0,14						13.673	0,12	100,00	13.619	0,13	99,60
Fundo de Assistência Social do DF	72.175	0,74	36.147	4.627	(49.296)			63.653	0,54	88,19	50.715	0,50	79,67
Fundo de Aval do DF	60	0,00						60	0,00	100,00			
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	69	0,00	63					132	0,00	191,71			
Fundo de Desenvolvimento do DF	30.930	0,32	272.952		(77.392)			226.490	1,93	732,27	110.344	1,09	48,72
Fundo de Desenvolvimento Rural do DF	1.577	0,02	1.957		(80)			3.454	0,03	219,03	1.078	0,01	31,22
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF	1.305	0,01						1.305	0,01	100,00	49	0,00	3,76
Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do DF - Fitur/DF	1.833	0,02			(1.759)			74	0,00	4,05			
Fundo de Manut. Desenv. Educ. Básica e Valor. Profissionais Educação - Fundeb	842.353	8,69	358.040		(51.101)		(0)	1.149.292	9,77	136,44	1.122.711	11,11	97,69
Fundo de Melhoria da Gestão Pública da SGA - Pró Gestão	2.800	0,03	4.128					6.928	0,06	247,42	2.023	0,02	29,20

1/3

**Quadro 6 – Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPL.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária	3.886	0,04	1.718		(971)			4.632	0,04	119,22	2.299	0,02	49,63
Fundo de Modern., Manut. e Reequipamento da Polícia Civil do DF - FunPCDF			4.594	3.950	(2.500)			6.044	0,05		2.367	0,02	39,17
Fundo de Modern., Manut. e Reequipamento da Polícia Militar do DF - FunPM			1.590	510				2.100	0,02				
Fundo de Modern., Manut. e Reequip. do Corpo de Bombeiros Militar do DF - FunCBM			103	410				513	0,00		475	0,00	92,72
Fundo de Promoção ao Esporte, Educação Física e Lazer	69	0,00			(69)								
Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da SSP DF	9.000	0,09	2.333		(8.243)			3.091	0,03	34,34	813	0,01	26,31
Fundo de Saúde da Polícia Militar	11.118	0,11	747					11.865	0,10	106,72	64	0,00	0,54
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	5.439	0,06	2.664		(1.000)			7.103	0,06	130,59	6.870	0,07	96,71
Fundo de Saúde do DF	1.754.419	18,11	515.161	2.300	(479.176)	0		1.792.704	15,24	102,18	1.664.051	16,47	92,82
Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	1.344	0,01	12.632					13.976	0,12	1.039,86	13.077	0,13	93,57
Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS				1.000	(200)			800	0,01				
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	138	0,00	5.757		(2.144)			3.751	0,03	2.717,08	2.331	0,02	62,15
Fundo Habitacional do DF	1.247	0,01						1.247	0,01	100,00			
Fundo para Geração de Emprego e Renda do DF - Fungor	32.301	0,33	18.786		(9.799)			41.288	0,35	127,82	15.504	0,15	37,55
Fundo para Prevenção, Controle e Tratamento dos Dependentes Químicos do DF	69	0,00			(17)			52	0,00	75,00			
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	704	0,01	29					733	0,01	104,16			
Gabinete do Vice-governador	5.092	0,05	870		(25)			5.937	0,05	116,60	5.862	0,06	98,72
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF - Inas	36.219	0,37	17.000		(28.298)			24.921	0,21	68,81	5.752	0,06	23,08
Instituto de Previdência dos Servidores do DF				44.400				44.400	0,38				
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental	24.218	0,25	11.670	144	(15.703)			20.329	0,17	83,94	18.163	0,18	89,35
Jardim Botânico de Brasília	4.088	0,04	897		(851)			4.134	0,04	101,12	3.051	0,03	73,80
Polícia Civil do DF	2.061	0,02		150	(1.870)			342	0,00	16,58	138	0,00	40,38
Polícia Militar do DF	31.168	0,32	7.376	300	(14.290)			24.554	0,21	78,78	17.040	0,17	69,40
Procuradoria-Geral do DF	163.034	1,68	15.627		(26.178)			152.483	1,30	93,53	144.169	1,43	94,55
Região Administrativa I - Plano Piloto	9.488	0,10	2.488	190	(4.828)			7.338	0,06	77,34	5.035	0,05	68,62
Região Administrativa II - Gama	5.105	0,05	2.046	259	(3.544)			3.866	0,03	75,74	2.491	0,02	64,43
Região Administrativa III - Taguatinga	11.332	0,12	6.651	195	(4.639)			13.539	0,12	119,47	12.580	0,12	92,92
Região Administrativa IV - Brazlândia	3.527	0,04	1.853	704	(1.540)			4.545	0,04	128,84	3.686	0,04	81,10
Região Administrativa V - Sobradinho	3.187	0,03	766		(1.671)			2.282	0,02	71,60	1.806	0,02	79,15
Região Administrativa VI - Planaltina	4.891	0,05	1.544		(1.937)			4.498	0,04	91,97	3.379	0,03	75,13
Região Administrativa VII - Paranoá	2.832	0,03	462		(918)			2.376	0,02	83,89	1.965	0,02	82,73
Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	1.932	0,02	2.302	997	(984)			4.247	0,04	219,78	4.017	0,04	94,60
Região Administrativa IX - Ceilândia	9.945	0,10	6.598	595	(6.650)			10.488	0,09	105,46	9.111	0,09	86,87
Região Administrativa X - Guará	4.731	0,05	1.544	925	(2.231)			4.970	0,04	105,03	3.745	0,04	75,36
Região Administrativa XI - Cruzeiro	1.268	0,01	403	416	(562)			1.525	0,01	120,24	1.296	0,01	85,01
Região Administrativa XII - Samambaia	5.479	0,06	5.314	329	(3.447)			7.676	0,07	140,08	6.784	0,07	88,39
Região Administrativa XIII - Santa Maria	4.980	0,05	2.865		(2.931)			4.914	0,04	98,68	3.716	0,04	75,62
Região Administrativa XIV - São Sebastião	4.487	0,05	2.758		(1.936)			5.309	0,05	118,33	3.268	0,03	61,56
Região Administrativa XV - Recanto das Emas	4.868	0,05	1.207	280	(2.152)			4.202	0,04	86,32	3.786	0,04	90,10
Região Administrativa XVI - Lago Sul	1.070	0,01	570		(527)			1.113	0,01	104,02	704	0,01	63,28
Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	1.380	0,01	1.678	605	(1.094)			2.569	0,02	186,16	2.331	0,02	90,73
Região Administrativa XVIII - Lago Norte	1.219	0,01	176		(88)			1.308	0,01	107,27	998	0,01	76,28

**Quadro 6 – Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPL.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Região Administrativa XIX - Candangolândia	1.041	0,01	892	71	(579)			1.425	0,01	136,95	1.274	0,01	89,43
Região Administrativa XX - Águas Claras	3.426	0,04	3.349		(1.278)			5.497	0,05	160,44	4.717	0,05	85,80
Região Administrativa XXI - Riacho Fundo II	1.674	0,02	547	300	(1.168)			1.352	0,01	80,79	1.245	0,01	92,07
Região Administrativa XXII - Sudoeste/Octogonal	887	0,01	304		(345)			847	0,01	95,47	526	0,01	62,08
Região Administrativa XXIII - Varjão	517	0,01	975		(83)			1.409	0,01	272,44	1.324	0,01	93,93
Região Administrativa XXIV - Park Way	709	0,01	415	140	(562)			702	0,01	98,99	547	0,01	77,90
Região Administrativa XXV - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento	477	0,00	637		(54)			1.061	0,01	222,27	1.027	0,01	96,81
Região Administrativa XXVI - Sobradinho II	1.173	0,01	1.610	40	(397)			2.426	0,02	206,83	2.344	0,02	96,62
Região Administrativa XXVII - Jardim Botânico	636	0,01	508		(275)			869	0,01	136,67	501	0,00	57,72
Região Administrativa XXVIII - Itapoã	835	0,01	380	40	(455)			799	0,01	95,74	439	0,00	54,95
Região Administrativa XXIX - Setor de Indústria e Abastecimento	456	0,00	181		(33)			604	0,01	132,59	453	0,00	74,96
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	81.918	0,85	22.560	140	(9.705)			94.912	0,81	115,86	87.885	0,87	92,60
Secretaria de Ciência e Tecnologia	20.875	0,22	7.266	150	(12.926)			15.365	0,13	73,60	13.017	0,13	84,72
Secretaria de Cultura	70.980	0,73	21.613	2.939	(19.846)			75.685	0,64	106,63	71.517	0,71	94,49
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	22.959	0,24	997		(8.572)			15.384	0,13	67,01	13.694	0,14	89,01
Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF	326.883	3,37	70.027	3.186	(66.161)			333.934	2,84	102,16	313.219	3,10	93,80
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	168.091	1,73	137.576	300	(39.228)			266.739	2,27	158,69	133.511	1,32	50,05
Secretaria de Educação	664.165	6,86	740.703	2.265	(256.038)	0		1.151.094	9,78	173,31	1.106.800	10,96	96,15
Secretaria de Esporte	75.359	0,78	36.792	3.842	(37.134)			78.859	0,67	104,64	69.825	0,69	88,54
Secretaria de Fazenda	858.696	8,86	213.374	44.400	(205.815)			910.656	7,74	106,05	814.582	8,06	89,45
Secretaria de Governo	404.794	4,18	121.157		(34.219)	(0)		491.733	4,18	121,48	485.336	4,80	98,70
Secretaria de Habitação do DF				8.000	(5.888)			2.112	0,02	2,25	1.649	0,02	78,06
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	201.660	2,08	81.415	2.330	(21.101)	0		264.304	2,25	131,06	251.666	2,49	95,22
Secretaria de Obras	622.240	6,42	526.449	575	(268.505)			880.759	7,49	141,55	526.612	5,21	59,79
Secretaria de Planejamento e Gestão	548.091	5,66	167.079		(248.848)			466.322	3,96	85,08	445.896	4,41	95,62
Secretaria de Segurança Pública	82.762	0,85	29.585	5.474	(29.947)			87.874	0,75	106,18	67.340	0,67	76,63
Secretaria de Trabalho do DF			5.940	22.571	(13.679)			14.832	0,13		13.608	0,13	91,75
Secretaria de Transportes	133.704	1,38	19.019	328	(8.368)			144.683	1,23	108,21	65.535	0,65	45,30
Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais do DF	750	0,01			(750)								
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	350.721	3,62	33.357		(23.195)			360.883	3,07	102,90	344.995	3,42	95,60
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	19.047	0,20	8.881		(6.528)			21.400	0,18	112,35	17.556	0,17	82,04
Tribunal de Contas do DF	218.428	2,25	34.222		(1.200)			251.450	2,14	115,12	244.722	2,42	97,32
Reserva de Contingência	90.498	0,93			(72.279)			18.219	0,15	20,13			
<b>TOTAL</b>	<b>9.688.660</b>	<b>100,00</b>	<b>4.430.789</b>	<b>272.099</b>	<b>(2.626.491)</b>	<b>0</b>		<b>11.765.057</b>	<b>100,00</b>	<b>121,43</b>	<b>10.100.988</b>	<b>100,00</b>	<b>85,86</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 7  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO**  
**- 2008 -**

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPL.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)
Administração	1.510.415	15,59	840.574	59.585	(486.198)			1.924.376	16,36	127,41	1.670.565	16,54	86,81
Agricultura	96.710	1,00	29.620	300	(15.822)			110.808	0,94	114,58	101.108	1,00	91,25
Assistência Social	319.870	3,30	92.964	9.072	(90.881)			331.026	2,81	103,49	306.333	3,03	92,54
Ciência e Tecnologia	49.240	0,51	28.789		(11.806)			66.223	0,56	134,49	45.654	0,45	68,94
Comércio e Serviços	72.245	0,75	39.660	650	(48.951)			63.603	0,54	88,04	43.839	0,43	68,93
Comunicações	14	0,00						14	0,00	100,00	5	0,00	35,23
Cultura	115.439	1,19	39.017	6.849	(39.877)			121.428	1,03	105,19	96.454	0,95	79,43
Desporto e Lazer	104.263	1,08	91.496	4.021	(53.003)			146.777	1,25	140,78	112.783	1,12	76,84
Direitos da Cidadania	27.775	0,29	25.898		(13.058)			40.615	0,35	146,23	32.946	0,33	81,12
Educação	1.474.651	15,22	1.105.075	13.996	(269.031)			2.324.691	19,76	157,64	2.241.725	22,19	96,43
Encargos Especiais	570.914	5,89	108.722	5.482	(143.125)			541.994	4,61	94,93	511.820	5,07	94,43
Energia	103.073	1,06	14.925		(9.520)			108.478	0,92	105,24	96.243	0,95	88,72
Gestão Ambiental	73.943	0,76	28.654	1.858	(30.043)			74.412	0,63	100,63	47.197	0,47	63,43
Habitação	5.438	0,06	41.009	12.284	(21.135)			37.595	0,32	691,37	9.211	0,09	24,50
Indústria	3.901	0,04			(3.886)			14	0,00	0,37			
Judiciária	3.177	0,03	700	350	(584)			3.643	0,03	114,67	2.791	0,03	76,60
Legislativa	381.463	3,94	51.384	1.185	(28.698)			405.335	3,45	106,26	382.887	3,79	94,46
Previdência Social	964.702	9,96	95.786	44.500	(110.273)			994.715	8,45	103,11	906.863	8,98	91,17
Saneamento	106.841	1,10	57.497		(9.792)			154.545	1,31	144,65	75.374	0,75	48,77
Saúde	1.774.272	18,31	527.051	2.571	(502.211)			1.801.684	15,31	101,54	1.637.409	16,21	90,88
Segurança Pública	166.831	1,72	87.534	10.574	(65.909)			199.029	1,69	119,30	146.588	1,45	73,65
Trabalho	74.740	0,77	39.332	22.852	(49.873)			87.050	0,74	116,47	46.423	0,46	53,33
Transporte	581.083	6,00	381.706	1.665	(241.421)			723.033	6,15	124,43	552.463	5,47	76,41
Urbanismo	1.017.164	10,50	703.396	74.305	(309.115)			1.485.750	12,63	146,07	1.034.310	10,24	69,62
Reserva de Contingência	90.498	0,93			(72.279)			18.219	0,15	20,13			
<b>TOTAL</b>	<b>9.688.660</b>	<b>100,00</b>	<b>4.430.789</b>	<b>272.099</b>	<b>(2.626.491)</b>			<b>11.765.057</b>	<b>100,00</b>	<b>121,43</b>	<b>10.100.988</b>	<b>100,00</b>	<b>85,86</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCPF.

**Quadro 8**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO**  
**- 2008 -**

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPL.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Abastecimento	2.776	0,03	2.295		(1.175)			3.896	0,03	140,35	1.119	0,01	28,71
Ação Judiciária	3.177	0,03	700	350	(584)			3.643	0,03	114,67	2.791	0,03	76,60
Ação Legislativa	19.970	0,21			(15.431)			4.539	0,04	22,73	1.876	0,02	41,34
Administração de Concessões	652	0,01			(72)			581	0,00	88,99	543	0,01	93,56
Administração de Receitas	4.274	0,04	22.099		(14.271)			12.102	0,10	283,16	2.007	0,02	16,58
Administração Geral	3.999.308	41,28	969.800	81.092	(993.990)	0		4.056.210	34,48	101,42	3.869.979	38,31	95,41
Alimentação e Nutrição	72.867	0,75	20.221		(7.694)			85.393	0,73	117,19	81.730	0,81	95,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	24.929	0,26	21.213	4.112	(12.080)			38.174	0,32	153,13	31.298	0,31	81,99
Assistência ao Idoso	2.190	0,02	396		(1.165)			1.421	0,01	64,88	808	0,01	56,88
Assistência ao Portador de Deficiência	3.359	0,03	4.458	900	(4.007)			4.710	0,04	140,23	3.592	0,04	76,27
Assistência Comunitária	91.245	0,94	27.151	3.550	(46.260)	0		75.686	0,64	82,95	63.618	0,63	84,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	606.292	6,26	257.934		(135.480)			728.746	6,19	120,20	637.581	6,31	87,49
Atenção Básica	19.444	0,20	31.166		(9.776)			40.834	0,35	210,00	6.920	0,07	16,95
Comercialização	679	0,01	683		(794)			568	0,00	83,63	46	0,00	8,10
Comunicação Social	157.597	1,63	61.141	1.000	(51.095)			168.643	1,43	107,01	164.057	1,62	97,28
Controle Ambiental	4.532	0,05	1.277		(2.364)			3.445	0,03	76,02	741	0,01	21,50
Controle Externo	2.357	0,02	13.352		(1.200)			14.509	0,12	615,64	11.454	0,11	78,95
Custódia e Reintegração Social	35.275	0,36	28.719	12.410	(13.405)			63.000	0,54	178,59	52.873	0,52	83,93
Defesa Civil	3.302	0,03	738	200	(1.585)			2.655	0,02	80,41	1.837	0,02	69,18
Defesa Sanitária Animal	72	0,00	1.154	200	(223)			1.204	0,01	1.660,91	412	0,00	34,19
Defesa Sanitária Vegetal	72	0,00	160		(57)			176	0,00	242,79	27	0,00	15,19
Desenvolvimento Científico	32.377	0,33	21.319		(6.170)			47.525	0,40	146,79	30.103	0,30	63,34
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.966	0,02	6.840		(1.965)			6.841	0,06	348,02	6.034	0,06	88,21
Desporto Comunitário	74.764	0,77	10.461	3.017	(32.940)			55.301	0,47	73,97	37.507	0,37	67,82
Desporto de Rendimento	14.106	0,15	79.769	724	(15.015)			79.584	0,68	564,20	64.082	0,63	80,52
Difusão Cultural	68.457	0,71	35.436	5.685	(30.315)			79.263	0,67	115,79	55.986	0,55	70,63
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.125	0,08	3.036	75	(4.801)			6.434	0,05	79,19	5.421	0,05	84,26
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.702	0,04	2.333	27	(1.497)			4.566	0,04	123,32	3.044	0,03	66,66
Educação de Jovens e Adultos	3.807	0,04	30		(667)			3.169	0,03	83,26	2.994	0,03	94,47
Educação Especial	10.579	0,11	1.841	2	(6.566)			5.856	0,05	55,35	4.974	0,05	84,94
Educação Infantil	81.189	0,84	124.432		(37.172)	0		168.449	1,43	207,48	164.776	1,63	97,82
Empregabilidade	2.024	0,02	463	1.910	(4.012)			385	0,00	19,02	385	0,00	100,00
Energia Elétrica	60.892	0,63	4.834		(4.851)			60.875	0,52	99,97	60.862	0,60	99,98
Ensino Fundamental	948.380	9,79	640.327		(107.724)	(0)		1.480.982	12,59	156,16	1.437.429	14,23	97,06
Ensino Médio	125.277	1,29	217.613	540	(14.300)	0		329.129	2,80	262,72	318.881	3,16	96,89
Ensino Profissional	29.604	0,31	10.002		(18.455)	0		21.152	0,18	71,45	18.307	0,18	86,55
Ensino Superior	6.968	0,07	67	12.411	(5.297)			14.149	0,12	203,07	2.139	0,02	15,12
Extensão Rural	3.842	0,04	2.503		(914)			5.431	0,05	141,38	4.011	0,04	73,84
Fomento ao Trabalho	40.987	0,42	17.520	1.269	(20.613)			39.163	0,33	95,55	15.301	0,15	39,07
Formação de Recursos Humanos	29.490	0,30	3.460	1.245	(2.891)			31.303	0,27	106,15	24.539	0,24	78,39

Quadro 8 - Continuação  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO**  
**- 2008 -**

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPL.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Habitação Urbana	5.438	0,06	31.411	3.300	(10.852)			29.297	0,25	538,76	2.337	0,02	7,98
Infraestrutura Urbana	497.123	5,13	571.795	69.989	(203.081)			935.826	7,95	188,25	477.591	4,73	51,03
Irrigação	0	0,00						0	0,00	100,00			
Lazer	3.672	0,04	94	180	(2.420)			1.526	0,01	41,56	1.146	0,01	75,12
Normalização e Qualidade	86	0,00			(62)			25	0,00	28,63	12	0,00	50,22
Normalização e Fiscalização	344	0,00	200		(544)			0	0,00	0,00			
Ordenamento Territorial	7.579	0,08	12.005	5.516	(20.961)			4.140	0,04	54,62	3.415	0,03	82,49
Outros Encargos Especiais	305.454	3,15	81.172	1.580	(64.899)			323.307	2,75	105,84	296.657	2,94	91,76
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	369	0,00	221		(212)			379	0,00	102,67	163	0,00	43,00
Policimento	87.963	0,91	59.031	600	(30.669)			116.926	0,99	132,93	82.766	0,82	70,79
Preservação e Conservação Ambiental	12.795	0,13	10.840		(7.028)	0		16.607	0,14	129,79	14.614	0,14	88,00
Previdência do Regime Estatutário	964.702	9,96	95.786	44.500	(110.273)			994.715	8,45	103,11	906.863	8,98	91,17
Produção Industrial	622	0,01	72		(363)			331	0,00	53,22	331	0,00	100,00
Promoção Comercial	4.147	0,04	100		(3.301)			946	0,01	22,82	145	0,00	15,31
Promoção da Produção Animal	82	0,00	25		(60)			47	0,00	57,23	29	0,00	60,88
Promoção da Produção Vegetal	338	0,00	758		(84)			1.012	0,01	299,71	1.011	0,01	99,87
Promoção Industrial	34.485	0,36	272.952		(80.933)			226.504	1,93	656,82	110.344	1,09	48,72
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.143	0,21	13.947	6.953	(12.574)			28.469	0,24	141,33	15.667	0,16	55,03
Recuperação de Áreas Degradadas	1.259	0,01			(1.108)			151	0,00	12,00			
Recursos Hídricos	16.669	0,17	4.322		(4.575)			16.416	0,14	98,48	2.483	0,02	15,13
Refinanciamento da Dívida Interna	79.312	0,82	14.000		(3.077)			90.235	0,77	113,77	90.235	0,89	100,00
Saneamento Básico Urbano	59.686	0,62	27.232		(8.002)			78.916	0,67	132,22	23.259	0,23	29,47
Serviço da Dívida Externa	88.562	0,91	1.000		(45.895)			43.667	0,37	49,31	43.667	0,43	100,00
Serviço da Dívida Interna	97.996	1,01	12.400	3.902	(30.668)			83.631	0,71	85,34	80.265	0,79	95,98
Serviços Urbanos	214.403	2,21	99.839		(32.421)			281.820	2,40	131,44	258.263	2,56	91,64
Suporte Profilático e Terapêutico	13.260	0,14	1.730	271	(1.647)			13.615	0,12	102,68	11.359	0,11	83,43
Tecnologia da Informação	45.616	0,47	87.988	2.400	(22.752)			113.252	0,96	248,27	79.348	0,79	70,06
Telecomunicações	14	0,00						14	0,00	100,00	5	0,00	35,23
Transferências	1.440	0,01	150					1.590	0,01	110,42	1.399	0,01	88,01
Transporte Ferroviário	50.050	0,52			(50.050)								
Transporte Rodoviário	198.198	2,05	206.457	1.337	(88.888)			317.104	2,70	159,99	162.747	1,61	51,32
Transportes Coletivos Urbanos	145.609	1,50	134.310		(65.323)			214.597	1,82	147,38	206.838	2,05	96,38
Turismo	19.578	0,20	35.512	850	(17.892)			38.048	0,32	194,35	22.788	0,23	59,89
Vigilância Epidemiológica	9.208	0,10	6.081		(2.427)			12.863	0,11	139,69	7.761	0,08	60,34
Vigilância Sanitária	11.053	0,11	2.418		(2.300)			11.171	0,09	101,07	5.394	0,05	48,29
Reserva de Contingência	90.498	0,93			(72.279)			18.219	0,15	20,13			
<b>TOTAL</b>	<b>9.688.660</b>	<b>100,00</b>	<b>4.430.789</b>	<b>272.099</b>	<b>(2.626.491)</b>	<b>0</b>		<b>11.765.057</b>	<b>100,00</b>	<b>121,43</b>	<b>10.100.988</b>	<b>100,00</b>	<b>85,86</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

**Quadro 9**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPL.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)
Abastecimento de Água	18.605	0,19	9.976		(957)			27.624	0,23	148,47	4.304	0,04	15,58
Acessibilidade: Direito de Todos	5.010	0,05	4.340		(4.570)			4.780	0,04	95,41	3.632	0,04	75,99
Administrando Nossa Cidade	18.073	0,19	53.080	2.380	(24.277)	0		49.257	0,42	272,54	40.158	0,40	81,53
Água é Vida - Gestão dos Recursos Hídricos e do Saneamento do DF	10.642	0,11	3.026		(3.847)			9.820	0,08	92,28	2.110	0,02	21,48
Apoio Administrativo	3.710.790	38,30	1.485.598	71.769	(812.314)	(0)		4.455.843	37,87	120,08	4.329.008	42,86	97,15
Apoio ao Educando	149.051	1,54	59.678		(45.442)			163.287	1,39	109,55	157.456	1,56	96,43
Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	23.508	0,24	10.664	900	(4.911)			30.161	0,26	128,30	19.741	0,20	65,45
Assistência Farmacêutica	151.558	1,56	46.722		(23.550)			174.730	1,49	115,29	158.947	1,57	90,97
Assistência Integral Materno-infantil	1.264	0,01	860		(261)			1.863	0,02	147,45	670	0,01	35,96
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	307.890	3,18	160.886		(22.462)			446.314	3,79	144,96	381.409	3,78	85,46
Atuação Legislativa	296.138	3,06	17.759	1.185	(53.012)			262.071	2,23	88,50	245.170	2,43	93,55
Brasília Sem Homofobia(ep)	7	0,00			(7)								
Brasília Sustentável	67.138	0,69	17.806		(9.923)			75.021	0,64	111,74	37.647	0,37	50,18
Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	6.932	0,07	1.960		(5.312)			3.580	0,03	51,64	742	0,01	20,72
Cidadania Tributária	9.858	0,10	22.099	449	(18.361)			14.045	0,12	142,47	3.948	0,04	28,11
Cidade dos Parques	7.329	0,08	9.060	55	(4.770)	0		11.674	0,10	159,28	10.885	0,11	93,24
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social	21.803	0,23	110.272	50	(13.032)			119.093	1,01	546,23	96.011	0,95	80,62
Combate à Ocupação Irregular do Solo	1.365	0,01	8.588	5.516	(13.245)			2.223	0,02	162,90	1.551	0,02	69,74
Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	69	0,00			(69)								
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	6.007	0,06	1.091	400	(3.176)			4.322	0,04	71,95	3.321	0,03	76,85
Construindo o DF	4.397	0,05	11.552		(5.812)			10.137	0,09	230,53	8.274	0,08	81,62
Controle de Doenças Transmissíveis	9.415	0,10	4.850		(1.929)			12.336	0,10	131,02	6.070	0,06	49,21
Controle Externo	131.482	1,36	34.222		(1.360)			164.344	1,40	124,99	158.212	1,57	96,27
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	1.475	0,02		835	(1.181)			1.130	0,01	76,58	290	0,00	25,64
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	2.513	0,03	1.564	5.659	(4.700)			5.036	0,04	200,43	4.219	0,04	83,76
Defesa Jurídica do DF	88.582	0,91	19.139		(22.766)			84.955	0,72	95,91	72.494	0,72	85,33
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	67.216	0,69	28.274	225	(34.018)			61.698	0,52	91,79	38.362	0,38	62,18
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	469	0,00			(451)			18	0,00	3,86	1	0,00	4,64
Desenvolvimento dos Agronegócios	6.954	0,07	4.935		(2.563)			9.326	0,08	134,11	4.393	0,04	47,11
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	32.571	0,34	85.089	1.500	(12.253)			106.907	0,91	328,23	74.394	0,74	69,59
Desenvolvimento Econômico do DF	39.423	0,41	272.952		(85.749)			226.626	1,93	574,85	110.344	1,09	48,69
Desenvolvimento Habitacional	5.913	0,06	31.411	3.300	(11.327)			29.297	0,25	495,44	2.337	0,02	7,98
Desenvolvimento Social da Área Rural	1.253	0,01	1.659		(409)			2.502	0,02	199,77	1.825	0,02	72,93
Difusão e Promoção Cultural	66.383	0,69	34.564	5.710	(30.310)			76.347	0,65	115,01	53.576	0,53	70,17
Divulgação da História do DF	102	0,00	30					132	0,00	129,38	119	0,00	89,98
Divulgação Oficial	114.242	1,18	58.631	1.020	(37.459)			136.434	1,16	119,42	135.077	1,34	99,01
Economia Solidária em Desenvolvimento(ep)	4	0,00		4	(9)								
Educação e Pesquisa em Saúde	2.130	0,02	103	12.411	(1.928)			12.717	0,11	596,97	1.234	0,01	9,71
Educação para a Diversidade e Cidadania(ep)	10	0,00			(10)								



**Quadro 9 - Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPL.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Educando Sempre	211.349	2,18	117.341		(44.076)	(0)		284.615	2,42	134,67	265.289	2,63	93,21
Entorno - Crescendo com Brasília	1.611	0,02			(1.544)			67	0,00	4,19	63	0,00	93,76
Erradicação do Analfabetismo	3.115	0,03	30		(270)			2.875	0,02	92,30	2.811	0,03	97,78
Escola de Todos Nós	87.422	0,90	49.658	540	(82.682)			54.938	0,47	62,84	32.554	0,32	59,26
Esgotamento Sanitário	26.812	0,28	7.893		(5.032)			29.673	0,25	110,67	3.553	0,04	11,97
Esporte : Mente e Corpo em Equilíbrio	80.938	0,84	72.500	951	(43.130)			111.259	0,95	137,46	83.270	0,82	74,84
Excelência no Atendimento ao Cidadão	1.543	0,02	16.218		(64)			17.697	0,15	1.147,19	17.298	0,17	97,75
Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda(ep)	37.190	0,38	19.792	7.555	(21.023)			43.515	0,37	117,01	22.372	0,22	51,41
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	569	0,01		70	(142)			497	0,00	87,36	64	0,00	12,92
Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólido Urbano	188.937	1,95	20.345		(17.263)			192.019	1,63	101,63	177.822	1,76	92,61
Gestão da Política de Correição, Ouvidoria e Controle Interno Poder Executivo do DF	28.177	0,29	6.820		(2.685)			32.311	0,27	114,67	32.015	0,32	99,08
Gestão de Pessoas	251.658	2,60	29.568	3.926	(88.813)	(0)		196.339	1,67	78,02	167.077	1,65	85,10
Gestão por Resultados	1.463	0,02			(1.463)								
Gestão Urbana	3.044	0,03	2.585		(3.954)			1.676	0,01	55,04	902	0,01	53,85
Hemotecnologia	17.124	0,18	5.242	271	(4.297)			18.341	0,16	107,10	12.082	0,12	65,88
Iluminando o DF	103.336	1,07	14.925		(9.680)			108.581	0,92	105,08	96.243	0,95	88,64
Informação para Todos	4.471	0,05	1.958	900	(4.492)			2.837	0,02	63,45	1.759	0,02	62,00
Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento	16.726	0,17	13.195		(4.080)			25.841	0,22	154,50	14.841	0,15	57,43
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	11.186	0,12	7.383	3.164	(8.199)			13.535	0,12	121,00	8.573	0,08	63,34
Mãos a Obra	18.405	0,19	11.756		(2.345)			27.815	0,24	151,13	17.729	0,18	63,74
Melhoria da Gestão Pública	17.532	0,18	8.981		(16.316)			10.198	0,09	58,17	5.315	0,05	52,12
Modernização e Adequação do SUS/DF	85.037	0,88	53.900		(47.736)			91.202	0,78	107,25	81.061	0,80	88,88
Modernizando a Educação	13.678	0,14	37.364	2	(3.189)			47.855	0,41	349,86	41.347	0,41	86,40
Planejamento da Política de Turismo do DF	2.904	0,03	7.742	200	(3.659)			7.188	0,06	247,53	5.609	0,06	78,03
Planejamento, Gestão e Avaliação	13.145	0,14			(13.145)								
Policciamento e Fiscalização de Trânsito	170.395	1,76	54.528		(15.458)			209.465	1,78	122,93	196.379	1,94	93,75
Preservação da Memória Documental do DF	3.926	0,04	270		(1.317)			2.879	0,02	73,34	2.511	0,02	87,19
Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres	439	0,00			(411)			28	0,00	6,47	28	0,00	100,00
Programa "Brasília Cartão Postal"	4.309	0,04	2.375		(5.206)			1.478	0,01	34,29	63	0,00	4,24
Programa de Assistência a Saúde Mental	5.336	0,06	1.469		(3.386)			3.420	0,03	64,09	1.963	0,02	57,40
Programa de Dados Socioeconômicos	81.632	0,84	38.657		(18.272)	0		102.018	0,87	124,97	91.938	0,91	90,12
Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do DF - Águas do DF	20.232	0,21	3.167		(474)			22.926	0,19	113,31	3.216	0,03	14,03
Programa de Transporte Urbano do DF - Brasília Integrada	88.355	0,91	3.828		(5.672)			86.511	0,74	97,91	8.333	0,08	9,63
Programa Educação Superior	4.553	0,05	3.000		(4.107)			3.446	0,03	75,69	3.411	0,03	99,01
Programa Nacional de Apoio à Moder. Gestão e Planej. Estados e DF - Pnaje-DF	927	0,01	1.426		(1.056)			1.297	0,01	139,91	258	0,00	19,88
Programa para Operação Especial	1.537.232	15,87	204.508	49.982	(254.439)			1.537.284	13,07	100,00	1.419.163	14,05	92,32
Programa Trabalhador Master(ep)	378	0,00			(378)								
Projetos Especiais de Ensino	1.331	0,01			(1.330)			0	0,00	0,03	0	0,00	99,79

**Quadro 9 - Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPL.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)
Promoção Comunitária	8.184	0,08	10.202	404	(7.407)			11.383	0,10	139,10	4.175	0,04	36,68
Promoção da Igualdade Racial(ep)	7	0,00			(7)								
Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília	11.402	0,12	18.608	650	(7.833)			22.827	0,19	200,20	16.830	0,17	73,73
Proteção à Adolescência	4.937	0,05	6.058		(6.793)			4.201	0,04	85,10	2.597	0,03	61,81
Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei	4.721	0,05	15.790	1.200	(946)			20.764	0,18	439,83	18.557	0,18	89,37
Proteção e Amparo ao Idoso	1.067	0,01		30	(336)			761	0,01	71,34	67	0,00	8,80
Proteção e Cuidado Infantil	3.096	0,03	300	270	(2.978)			688	0,01	22,23	234	0,00	33,98
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	1.761	0,02	1.465	300	(1.916)			1.610	0,01	91,41	1.072	0,01	66,61
Proteção Social Básica(ep)	32.101	0,33	20.854	3.922	(22.023)			34.854	0,30	108,58	29.806	0,30	85,51
Proteção Social Especial(ep)	13.519	0,14	9.797	150	(8.770)	0		14.697	0,12	108,71	9.853	0,10	67,04
Qualificação Social e Profissional(ep)	19.279	0,20	14.738	5.671	(12.783)			26.904	0,23	139,55	12.571	0,12	46,73
Reestruturação do Sistema Penitenciário	23.255	0,24	11.825	5.204	(1.716)			38.567	0,33	165,85	30.917	0,31	80,16
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária	1.998	0,02	213	70	(567)			1.714	0,01	85,79	1.471	0,01	85,81
Responsabilidade Social e Segurança Alimentar(ep)	80.265	0,83	22.438	80	(13.186)			89.597	0,76	111,63	85.081	0,84	94,96
Revitalização da Cidade de Brasília	5.682	0,06	3.330		(6.325)			2.687	0,02	47,30	2.520	0,02	93,76
Saúde em Família	7.540	0,08	10		(1.540)			6.010	0,05	79,70	4.780	0,05	79,53
Segurança em Ação	55.365	0,57	36.053	4.550	(37.550)			58.418	0,50	105,52	28.886	0,29	49,45
Transporte Seguro	477.759	4,93	390.775	1.512	(229.596)	0		640.450	5,44	134,05	542.001	5,37	84,63
Urbanização	297.221	3,07	430.632	66.954	(128.897)			665.910	5,66	224,05	316.605	3,13	47,54
Vigilância à Saúde	14.338	0,15	3.801		(3.049)			15.090	0,13	105,25	7.617	0,08	50,48
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	231	0,00	1.314	200	(341)			1.404	0,01	607,50	451	0,00	32,09
Zôo de Todos Nós	447	0,00	1.720		(1.142)			1.025	0,01	229,41	52	0,00	5,08
Reserva de Contingência	90.498	0,93			(72.279)			18.219	0,15	20,13			
<b>TOTAL</b>	<b>9.688.660</b>	<b>100,00</b>	<b>4.430.789</b>	<b>272.099</b>	<b>(2.626.491)</b>	<b>(0)</b>		<b>11.765.057</b>	<b>100,00</b>	<b>121,43</b>	<b>10.100.988</b>	<b>100,00</b>	<b>85,86</b>

Fonte: Siggo.

Excluídas transferências correspondentes ao FCDF.

**Quadro 10**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%						(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.119.042</b>	<b>83,80</b>	<b>2.886.070</b>	<b>128.182</b>	<b>(1.726.089)</b>		<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>9.407.205</b>	<b>79,96</b>	<b>115,87</b>	<b>8.826.940</b>	<b>87,39</b>	<b>93,83</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>5.110.129</b>	<b>52,74</b>	<b>1.297.540</b>	<b>58.927</b>	<b>(914.048)</b>		<b>(0)</b>		<b>5.552.547</b>	<b>47,20</b>	<b>108,66</b>	<b>5.418.889</b>	<b>53,65</b>	<b>97,59</b>
Aposentadorias e Reformas	708.474	7,31	89.451	100	(71.199)		(8.595)		718.230	6,10	101,38	684.009	6,77	95,24
Pensões	256.228	2,64	6.140		(1.354)		(15.173)		245.841	2,09	95,95	237.277	2,35	96,52
Contratação por Tempo Determinado	37.622	0,39	6.380		(6.681)		37.843		75.163	0,64	199,78	74.969	0,74	99,74
Salário-família	200	0,00	1	20	(23)		(127)		71	0,00	35,76	3	0,00	3,60
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.573.153	36,88	1.089.164	11.521	(593.631)		(197.579)		3.882.629	33,00	108,66	3.850.818	38,12	99,18
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.485	0,04	75		(278)		(328)		2.954	0,03	84,75	2.865	0,03	96,98
Obrigações Patronais	144.688	1,49	21.064	46.046	(43.370)		68.398		236.826	2,01	163,68	189.967	1,88	80,21
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	113.993	1,18	4.163	373	(84.409)		8.970		43.090	0,37	37,80	42.422	0,42	98,45
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	95.252	0,98	13.909	237	(2.723)		(1.385)		105.290	0,89	110,54	103.683	1,03	98,47
Sentenças Judiciais	118.761	1,23	38.617		(36.612)		267		121.033	1,03	101,91	117.150	1,16	96,79
Despesas de Exercícios Anteriores	20.000	0,21	9.310		(64.371)		103.143		68.082	0,58	340,41	66.379	0,66	97,50
Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.768	0,17	8.438		(4.869)		3.392		23.729	0,20	141,52	23.400	0,23	98,61
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	21.505	0,22	10.828	630	(4.527)		1.173		29.609	0,25	137,69	25.948	0,26	87,63
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>145.380</b>	<b>1,50</b>	<b>30.510</b>	<b>374</b>	<b>(50.783)</b>				<b>125.481</b>	<b>1,07</b>	<b>86,31</b>	<b>117.512</b>	<b>1,16</b>	<b>93,65</b>
Juros Sobre a Dívida por Contrato	144.576	1,49	30.510	374	(50.710)		(280)		124.470	1,06	86,09	116.767	1,16	93,81
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	804	0,01			(73)		280		1.011	0,01	125,72	745	0,01	73,71
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.863.533</b>	<b>29,56</b>	<b>1.558.020</b>	<b>68.882</b>	<b>(761.258)</b>		<b>0</b>		<b>3.729.177</b>	<b>31,70</b>	<b>130,23</b>	<b>3.290.539</b>	<b>32,58</b>	<b>88,24</b>
Outros Benefícios Assistenciais	29.437	0,30	2.396	144	(384)		(3.442)		28.151	0,24	95,63	26.511	0,26	94,17
Diárias - Pessoal Civil	5.293	0,05	246	139	(605)		(2.685)		2.387	0,02	45,10	1.054	0,01	44,15
Diárias - Pessoal Militar	1.526	0,02					(1.386)		140	0,00	9,17	115	0,00	81,95
Auxílio Financeiro a Estudantes	85.034	0,88	8.415	460	(19.321)		5.576		80.165	0,68	94,27	76.959	0,76	96,00
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	26.555	0,27	9.030		(5.551)		(3.493)		26.542	0,23	99,95	13.034	0,13	49,11
Material de Consumo	412.483	4,26	184.623	2.804	(84.547)		80.128		595.490	5,06	144,37	520.343	5,15	87,38
Premiações Culturais, Artísticas, Cient e Desportivas	1.171	0,01	189		(607)		303		1.055	0,01	90,16	786	0,01	74,49
Material de Distribuição Gratuita	72.756	0,75	28.948	223	(13.978)		(498)		87.450	0,74	120,20	74.859	0,74	85,60
Passagens e Despesas com Locomoção	37.123	0,38	22.273	222	(5.001)		(1.099)		53.518	0,45	144,16	50.847	0,50	95,01
Serviços de Consultoria	23.975	0,25	16.283	325	(8.736)		(2.316)		29.531	0,25	123,17	16.325	0,16	55,28
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.500	0,34	4.202	1.796	(11.666)		169		27.000	0,23	83,08	16.805	0,17	62,24

**Quadro 10 - Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Locação de Mão de Obra	61.421	0,63	28.266	762	(14.817)	13.752		89.384	0,76	145,53	89.282	0,88	99,89
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.781.856	18,39	1.099.097	58.466	(551.293)	(161.702)		2.226.423	18,92	124,95	1.956.008	19,36	87,85
Contribuições	2.452	0,03	216		(987)	3.800		5.481	0,05	223,53	1.947	0,02	35,53
Subvenções Sociais	15.130	0,16	36.928	865	(5.811)	1.265		48.377	0,41	319,73	40.701	0,40	84,13
Auxílio Alimentação	73.368	0,76	12.265	870	(5.289)	18.739		99.953	0,85	136,23	98.148	0,97	98,19
Obrigações Tributárias e Contributivas	110.821	1,14	17.013	70	(6.534)	3.161		124.531	1,06	112,37	121.786	1,21	97,80
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.287	0,35	13.762	490	(8.369)	(1.543)		38.627	0,33	112,66	33.673	0,33	87,18
Auxílio Transporte	16.464	0,17	1.020	220	(1.275)	(4.836)		11.594	0,10	70,42	11.147	0,11	96,15
Sentenças Judiciais	7.288	0,08	4.970		(1.708)	3.880		14.428	0,12	197,98	11.401	0,11	79,02
Despesas de Exercícios Anteriores	1.925	0,02	52.627		(3.533)	40.334		91.352	0,78	4.745,56	84.577	0,84	92,58
Indenizações e Restituições	30.667	0,32	15.253	1.026	(11.243)	11.894		47.598	0,40	155,21	44.231	0,44	92,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.479.121</b>	<b>15,27</b>	<b>1.544.720</b>	<b>99.517</b>	<b>(828.123)</b>			<b>2.295.234</b>	<b>19,51</b>	<b>155,18</b>	<b>1.274.048</b>	<b>12,61</b>	<b>55,51</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.293.292</b>	<b>13,35</b>	<b>1.238.666</b>	<b>96.088</b>	<b>(706.058)</b>			<b>1.921.988</b>	<b>16,34</b>	<b>148,61</b>	<b>1.050.977</b>	<b>10,40</b>	<b>54,68</b>
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10	0,00	6.134			16		6.160	0,05	63.997,03	5.102	0,05	82,82
Auxílios	2.727	0,03	16.815	270	(1.280)	1.027		19.559	0,17	717,28	17.848	0,18	91,25
Obras e Instalações	1.158.441	11,96	1.015.061	88.649	(625.641)	(2.885)	(1.000)	1.632.626	13,88	140,93	899.058	8,90	55,07
Equipamentos e Material Permanente	132.114	1,36	199.187	7.169	(78.680)	(1.522)	1.000	259.268	2,20	196,25	124.594	1,23	48,06
Despesas de Exercícios Anteriores			1.406		(457)	1.869		2.818	0,02	-	2.818	0,03	99,98
Indenizações e Restituições			63			1.495		1.558	0,01	-	1.558	0,02	100,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>66.374</b>	<b>0,69</b>	<b>290.604</b>		<b>(93.370)</b>			<b>263.608</b>	<b>2,24</b>	<b>397,16</b>	<b>126.487</b>	<b>1,25</b>	<b>47,98</b>
Obras e Instalações	8.526	0,09			(7.886)			640	0,01	7,51			
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	30	0,00						30	0,00	100,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	57.818	0,60	290.604		(85.484)			262.938	2,23	454,77	126.487	1,25	48,11
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>119.455</b>	<b>1,23</b>	<b>15.450</b>	<b>3.428</b>	<b>(28.695)</b>			<b>109.639</b>	<b>0,93</b>	<b>91,78</b>	<b>96.583</b>	<b>0,96</b>	<b>88,09</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	119.455	1,23	15.450	3.428	(28.695)			109.639	0,93	91,78	96.583	0,96	88,09
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>90.498</b>	<b>0,93</b>			<b>(72.279)</b>			<b>18.219</b>	<b>0,15</b>	<b>20,13</b>			
Reserva de Contingência	90.498	0,93			(72.279)			18.219	0,15	20,13			
<b>Reserva do Regime de Previdência *</b>				<b>44.400</b>				<b>44.400</b>	<b>0,38</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>9.688.660</b>	<b>100,00</b>	<b>4.430.789</b>	<b>272.099</b>	<b>(2.626.491)</b>	<b>(0)</b>		<b>11.765.057</b>	<b>100,00</b>	<b>121,43</b>	<b>10.100.988</b>	<b>100,00</b>	<b>85,86</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Obs.: \* Valores relativos ao Regime Próprio de Previdência Social do DF.

Quadro 11  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**  
**- 2005/2008 -**

R\$ 1.000,00

CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	2005		2006			2007			2008		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.833.852</b>	<b>87,40</b>	<b>7.727.107</b>	<b>88,59</b>	<b>13,07</b>	<b>7.660.562</b>	<b>88,99</b>	<b>12,10</b>	<b>8.826.940</b>	<b>87,39</b>	<b>29,16</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.413.926</b>	<b>43,66</b>	<b>4.209.611</b>	<b>48,26</b>	<b>23,31</b>	<b>4.518.939</b>	<b>52,50</b>	<b>32,37</b>	<b>5.418.889</b>	<b>53,65</b>	<b>58,73</b>
Aposentadorias e Reformas	528.356	6,76	584.229	6,70	10,57	626.433	7,28	18,56	684.009	6,77	29,46
Pensões	159.393	2,04	185.075	2,12	16,11	214.360	2,49	34,48	237.277	2,35	48,86
Contratação por Tempo Determinado	7.181	0,09	5.582	0,06	(22,26)	17.001	0,20	136,76	74.969	0,74	944,00
Salário-família	4	0,00	4	0,00	8,14	1	0,00	(67,53)	3	0,00	(37,71)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.221.002	28,40	2.828.451	32,43	27,35	3.072.142	35,69	38,32	3.850.818	38,12	73,38
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	5.186	0,07	4.156	0,05	(19,87)	2.417	0,03	(53,40)	2.865	0,03	(44,77)
Obrigações Patronais	113.683	1,45	140.258	1,61	23,38	135.082	1,57	18,82	189.967	1,88	67,10
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.258	0,25	22.805	0,26	18,42	20.123	0,23	4,50	42.422	0,42	120,28
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	174.506	2,23	272.934	3,13	56,40	129.746	1,51	(25,65)	103.683	1,03	(40,59)
Sentenças Judiciais	17.577	0,22	43.400	0,50	146,92	103.423	1,20	488,41	117.150	1,16	566,51
Despesas de Exercícios Anteriores	99.650	1,27	84.364	0,97	(15,34)	156.314	1,82	56,86	66.379	0,66	(33,39)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.965	0,63	15.175	0,17	(69,01)	22.780	0,26	(53,48)	23.400	0,23	(52,21)
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	19.165	0,25	23.177	0,27	20,93	19.117	0,22	(0,25)	25.948	0,26	35,39
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>123.565</b>	<b>1,58</b>	<b>121.843</b>	<b>1,40</b>	<b>(1,39)</b>	<b>119.159</b>	<b>1,38</b>	<b>(3,57)</b>	<b>117.512</b>	<b>1,16</b>	<b>(4,90)</b>
Juros Sobre a Dívida por Contrato	122.004	1,56	119.762	1,37	(1,84)	117.687	1,37	(3,54)	116.767	1,16	(4,29)
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.561	0,02	1.718	0,02	10,06	1.275	0,01	(18,34)	745	0,01	(52,27)
Despesas de Exercícios Anteriores			363	0,00		197	0,00				
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.296.361</b>	<b>42,16</b>	<b>3.395.653</b>	<b>38,93</b>	<b>3,01</b>	<b>3.022.464</b>	<b>35,11</b>	<b>(8,31)</b>	<b>3.290.539</b>	<b>32,58</b>	<b>(0,18)</b>
Outros Benefícios Assistenciais	24.921	0,32	26.389	0,30	5,89	25.752	0,30	3,34	26.511	0,26	6,38
Diárias - Pessoal Civil	1.073	0,01	654	0,01	(39,04)	785	0,01	(26,90)	1.054	0,01	(1,81)
Diárias - Pessoal Militar	284	0,00	215	0,00	(24,46)	41	0,00	(85,57)	115	0,00	(59,70)
Auxílio Financeiro a Estudantes	88.486	1,13	87.581	1,00	(1,02)	74.247	0,86	(16,09)	76.959	0,76	(13,03)
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.067	0,04	1.284	0,01	(58,13)	6.255	0,07	103,94	13.034	0,13	324,94
Material de Consumo	343.358	4,39	351.914	4,03	2,49	406.698	4,72	18,45	520.343	5,15	51,55
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	306	0,00	278	0,00	(9,24)	208	0,00	(31,83)	786	0,01	157,09
Material de Distribuição Gratuita	44.441	0,57	54.489	0,62	22,61	57.366	0,67	29,08	74.859	0,74	68,44
Passagens e Despesas Com Locomoção	31.769	0,41	37.162	0,43	16,97	39.050	0,45	22,92	50.847	0,50	60,05
Serviços de Consultoria	8.276	0,11	8.986	0,10	8,58	9.008	0,10	8,84	16.325	0,16	97,26
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.115	0,30	17.927	0,21	(22,44)	13.702	0,16	(40,72)	16.805	0,17	(27,30)

Quadro 11 - Continuação  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**  
**- 2005/2008 -**

R\$ 1.000,00

CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	2005		2006			2007			2008		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Locação de Mão-de-obra	68.954	0,88	70.747	0,81	2,60	63.348	0,74	(8,13)	89.282	0,88	29,48
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.094.056	26,78	2.135.352	24,48	1,97	1.715.359	19,93	(18,08)	1.956.008	19,36	(6,59)
Contribuições	3.205	0,04	585	0,01	(81,73)	2.253	0,03	(29,72)	1.947	0,02	(39,24)
Subvenções Sociais	8.991	0,11	4.859	0,06	(45,96)	8.392	0,10	(6,67)	40.701	0,40	352,69
Auxílio Alimentação	82.961	1,06	105.258	1,21	26,88	95.175	1,11	14,72	98.148	0,97	18,31
Obrigações Tributárias e Contributivas	89.152	1,14	90.439	1,04	1,44	112.874	1,31	26,61	121.786	1,21	36,60
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.800	0,25	27.611	0,32	39,45	32.914	0,38	66,24	33.673	0,33	70,07
Auxílio Transporte	7.199	0,09	13.108	0,15	82,07	10.698	0,12	48,60	11.147	0,11	54,84
Sentenças Judiciais	3.896	0,05	2.684	0,03	(31,11)	3.764	0,04	(3,39)	11.401	0,11	192,62
Despesas de Exercícios Anteriores	313.657	4,01	314.303	3,60	0,21	301.898	3,51	(3,75)	84.577	0,84	(73,04)
Indenizações e Restituições	35.393	0,45	43.829	0,50	23,84	42.677	0,50	20,58	44.231	0,44	24,97
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>985.443</b>	<b>12,60</b>	<b>995.514</b>	<b>11,41</b>	<b>1,02</b>	<b>947.390</b>	<b>11,01</b>	<b>(3,86)</b>	<b>1.274.048</b>	<b>12,61</b>	<b>29,29</b>
<b>Investimentos</b>	<b>746.091</b>	<b>9,54</b>	<b>776.157</b>	<b>8,90</b>	<b>4,03</b>	<b>766.204</b>	<b>8,90</b>	<b>2,70</b>	<b>1.050.977</b>	<b>10,40</b>	<b>40,86</b>
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	326	0,00	643	0,01	97,44	1.436	0,02	340,91	5.102	0,05	1.466,13
Auxílios	5.207	0,07	5.972	0,07	14,70	21.919	0,25	320,98	17.848	0,18	242,78
Obras e Instalações	617.365	7,90	643.245	7,37	4,19	664.298	7,72	7,60	899.058	8,90	45,63
Equipamentos e Material Permanente	63.107	0,81	53.489	0,61	(15,24)	60.578	0,70	(4,01)	124.594	1,23	97,43
Despesas de Exercícios Anteriores	60.058	0,77	71.508	0,82	19,06	17.730	0,21	(70,48)	2.818	0,03	(95,31)
Indenizações e Restituições	28	0,00	1.299	0,01	4.459,90	242	0,00	749,79	1.558	0,02	5.367,19
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>159.913</b>	<b>2,05</b>	<b>135.370</b>	<b>1,55</b>	<b>(15,35)</b>	<b>86.866</b>	<b>1,01</b>	<b>(45,68)</b>	<b>126.487</b>	<b>1,25</b>	<b>(20,90)</b>
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	33.092	0,42	10.953	0,13	(66,90)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	117.487	1,50	121.728	1,40	3,61	86.866	1,01	(26,06)	126.487	1,25	7,66
Despesas de Exercícios Anteriores	9.334	0,12	2.690	0,03	(71,18)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>79.439</b>	<b>1,02</b>	<b>83.987</b>	<b>0,96</b>	<b>5,73</b>	<b>94.320</b>	<b>1,10</b>	<b>18,73</b>	<b>96.583</b>	<b>0,96</b>	<b>21,58</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	79.439	1,02	83.503	0,96	5,12	93.930	1,09	18,24	96.583	0,96	21,58
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	484	0,01	-	391	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.819.295</b>	<b>100,00</b>	<b>8.722.621</b>	<b>100,00</b>	<b>11,55</b>	<b>8.607.952</b>	<b>100,00</b>	<b>10,09</b>	<b>10.100.988</b>	<b>100,00</b>	<b>29,18</b>

Fonte: Siggo. Valores de 2005 a 2007 atualizados pelo IPCA-Médio; evoluções com base no exercício de 2005. Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 12  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR EMPRESA**  
**- 2008 -**

R\$ 1.000,00

EMPRESA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)
Banco de Brasília S. A.	2.950	0,33	2.950	0,33	100,00	314	0,10	10,63
CEB Distribuição S/A	167.759	18,94	167.759	18,56	100,00	128.483	41,15	76,59
CEB Geração S/A	2.155	0,24	2.155	0,24	100,00		0,00	
CEB Lajeado S/A	20	0,00	20	0,00	100,00	8	0,00	42,43
CEB Participações S/A	18	0,00	18	0,00	100,00	80	0,03	453,95
Centrais de Abastecimento de Brasília - Ceasa	458	0,05	458	0,05	100,00	209	0,07	45,72
Companhia Brasileira de Gás - Cebgas	580	0,07	580	0,06	100,00		0,00	
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	321.935	36,35	340.063	37,62	105,63	107.432	34,41	31,59
Companhia Energética de Brasília	5.813	0,66	5.813	0,64	100,00	4.804	1,54	82,65
Companhia Imobiliária de Brasília	384.065	43,36	384.065	42,49	100,00	70.901	22,71	18,46
<b>TOTAL</b>	<b>885.753</b>	<b>100,00</b>	<b>903.881</b>	<b>100,00</b>	<b>102,05</b>	<b>312.232</b>	<b>100,00</b>	<b>34,54</b>

Fonte: Siggo.

Quadro 13  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR EMPRESA**  
**- 2005/2008 -**

R\$ 1.000,00

EMPRESA	2005		2006			2007			2008		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Banco de Brasília S. A.			941	0,31		1.794	0,56		314	0,10	
CEB Distribuição S/A						94.034	29,38		128.483	41,15	
CEB Geração S/A						9					
CEB Lajeado S/A						0	0,00		8	0,00	
CEB Participações S/A									80	0,03	
Centrais de Abastecimento de Brasília - Ceasa	3		16	0,01	431,67	25	0,01	753,26	209	0,07	7.079,41
Companhia Brasileira de Gás - Cebgas						32	0,01				
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	112.374	55,08	205.284	68,25	82,68	155.579	48,61	38,45	107.432	34,41	(4,40)
Companhia Energética de Brasília	74.768	36,64	79.334	26,38	6,11	6.417	2,00	(91,42)	4.804	1,54	(93,57)
Companhia Imobiliária de Brasília	16.891	8,28	15.216	5,06	(9,92)	62.141	19,42	267,90	70.901	22,71	319,76
<b>TOTAL</b>	<b>204.036</b>	<b>100,00</b>	<b>300.791</b>	<b>100,00</b>	<b>47,42</b>	<b>320.032</b>	<b>100,00</b>	<b>56,85</b>	<b>312.232</b>	<b>100,00</b>	<b>53,03</b>

Fonte: Siggo.

Valores de 2005 a 2008 atualizados pelo IPCA-Médio; evoluções com base no exercício de 2005.

Em 2006, não incluída a CEBGas. Em 2005, não incluídos BRB e CEBGas.



Quadro 14  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO**  
**- 2008 -**

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)
Ciência e Tecnologia	50	0,01	50	0,01	100,00		0,00	
Comércio e Serviços	19.158	2,16	19.158	2,12	100,00	10.309	3,30	53,81
Energia	176.345	19,91	176.345	19,51	100,00	133.376	42,72	75,63
Gestão Ambiental	6.290	0,71	6.290	0,70	100,00	1.354	0,43	21,52
Saneamento	317.759	35,87	337.034	37,29	106,07	106.641	34,15	31,64
Urbanismo	366.151	41,34	365.005	40,38	99,69	60.553	19,39	16,59
<b>TOTAL</b>	<b>885.753</b>	<b>100,00</b>	<b>903.881</b>	<b>100,00</b>	<b>102,05</b>	<b>312.232</b>	<b>100,00</b>	<b>34,54</b>

Fonte: Siggo.

Quadro 15  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA**  
**- 2008 -**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)
A Terra Gerando Desenvolvimento	26.280	2,97	26.280	2,91	100,00	11.807	3,78	44,93
Abastecimento de Água	168.571	19,03	170.976	18,92	101,43	47.522	15,22	27,79
Administrando Nossa Cidade	13.594	1,53	11.828	1,31	87,01	1.455	0,47	12,30
Apoio Administrativo	9.630	1,09	3.149	0,35	32,70	1.633	0,52	51,85
Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	6.290	0,71	6.290	0,70	100,00	1.354	0,43	21,52
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	50	0,01	50	0,01	100,00			
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	284	0,03						
Energia para o Desenvolvimento	176.345	19,91	176.195	19,49	99,91	133.376	42,72	75,70
Esgotamento Sanitário	137.754	15,55	162.878	18,02	118,24	57.436	18,40	35,26
Urbanização	346.955	39,17	346.235	38,31	99,79	57.648	18,46	16,65
<b>TOTAL</b>	<b>885.753</b>	<b>100,00</b>	<b>903.881</b>	<b>100,00</b>	<b>102,05</b>	<b>312.232</b>	<b>100,00</b>	<b>34,54</b>

Fonte: Siggo.

**Quadro 16**  
**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR MACRO-OBJETIVO E PROGRAMA**  
**- 2008 -**

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVOS POR PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
<b>Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social</b>	<b>1.697.769</b>	<b>16,06</b>	<b>886.276</b>	<b>52.970</b>	<b>(529.244)</b>	<b>(0)</b>		<b>2.107.771</b>	<b>16,64</b>	<b>124,15</b>	<b>1.762.106</b>	<b>16,92</b>	<b>83,60</b>
Acessibilidade: Direito de Todos	5.010	0,05	4.340		(4.570)			4.780	0,04	95,41	3.632	0,03	75,99
Apoio ao Educando	149.051	1,41	59.678		(45.442)			163.287	1,29	109,55	157.456	1,51	96,43
Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	23.508	0,22	10.664	900	(4.911)			30.161	0,24	128,30	19.741	0,19	65,45
Assistência Farmacêutica	151.558	1,43	46.722		(23.550)			174.730	1,38	115,29	158.947	1,53	90,97
Assistência Integral Materno-infantil	1.264	0,01	860		(261)			1.863	0,01	147,45	670	0,01	35,96
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	307.890	2,91	160.886		(22.462)			446.314	3,52	144,96	381.409	3,66	85,46
Brasília sem Homofobia(ep)	7	0,00			(7)								
Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	69	0,00			(69)								
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	6.007	0,06	1.091	400	(3.176)			4.322	0,03	71,95	3.321	0,03	76,85
Controle de Doenças Transmissíveis	9.415	0,09	4.850		(1.929)			12.336	0,10	131,02	6.070	0,06	49,21
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	1.475	0,01		835	(1.181)			1.130	0,01	76,58	290	0,00	25,64
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	2.513	0,02	1.564	5.659	(4.700)			5.036	0,04	200,43	4.219	0,04	83,76
Desenvolvimento Social da Área Rural	1.253	0,01	1.659		(409)			2.502	0,02	199,77	1.825	0,02	72,93
Difusão e Promoção Cultural	66.383	0,63	34.564	5.710	(30.310)			76.347	0,60	115,01	53.576	0,51	70,17
Divulgação da História do DF	102	0,00	30					132	0,00	129,38	119	0,00	89,98
Economia Solidária em Desenvolvimento(ep)	4	0,00		4	(9)								
Educação e Pesquisa em Saúde	2.130	0,02	103	12.411	(1.928)			12.717	0,10	596,97	1.234	0,01	9,71
Educação para a Diversidade e Cidadania(ep)	10	0,00			(10)								
Educando Sempre	211.349	2,00	117.341		(44.076)	(0)		284.615	2,25	134,67	265.289	2,55	93,21
Entorno - Crescendo com Brasília	1.611	0,02			(1.544)			67	0,00	4,19	63	0,00	93,76
Erradicação do Analfabetismo	3.115	0,03	30		(270)			2.875	0,02	92,30	2.811	0,03	97,78
Escola de Todos Nós	87.422	0,83	49.658	540	(82.682)			54.938	0,43	62,84	32.554	0,31	59,26
Esporte : Mente e Corpo em Equilíbrio	80.938	0,77	72.500	951	(43.130)			111.259	0,88	137,46	83.270	0,80	74,84
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	569	0,01		70	(142)			497	0,00	87,36	64	0,00	12,92
Hemotecnologia	17.124	0,16	5.242	271	(4.297)			18.341	0,14	107,10	12.082	0,12	65,88
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	11.186	0,11	7.383	3.164	(8.199)			13.535	0,11	121,00	8.573	0,08	63,34
Modernização e Adequação do SUS/DF	85.037	0,80	53.900		(47.736)			91.202	0,72	107,25	81.061	0,78	88,88
Modernizando a Educação	13.678	0,13	37.364	2	(3.189)			47.855	0,38	349,86	41.347	0,40	86,40
Policciamento e Fiscalização de Trânsito	170.395	1,61	54.528		(15.458)			209.465	1,65	122,93	196.379	1,89	93,75
Preservação da Memória Documental do DF	3.926	0,04	270		(1.317)			2.879	0,02	73,34	2.511	0,02	87,19
Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres	439	0,00			(411)			28	0,00	6,47	28	0,00	100,00
Programa de Assistência a Saúde Mental	5.336	0,05	1.469		(3.386)			3.420	0,03	64,09	1.963	0,02	57,40

1/3

**Quadro 16 - Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR MACRO-OBJETIVO E PROGRAMA**  
**- 2008 -**

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVOS POR PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Programa Educação Superior	4.553	0,04	3.000		(4.107)			3.446	0,03	75,69	3.411	0,03	99,01
Projetos Especiais de Ensino	1.331	0,01			(1.330)			0	0,00	0,03	0	0,00	99,79
Promoção Comunitária	8.184	0,08	10.202	404	(7.407)			11.383	0,09	139,10	4.175	0,04	36,68
Promoção da Igualdade Racial(ep)	7	0,00			(7)								
Proteção à Adolescência	4.937	0,05	6.058		(6.793)			4.201	0,03	85,10	2.597	0,02	61,81
Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei	4.721	0,04	15.790	1.200	(946)			20.764	0,16	439,83	18.557	0,18	89,37
Proteção e Amparo ao Idoso	1.067	0,01		30	(336)			761	0,01	71,34	67	0,00	8,80
Proteção e Cuidado Infantil	3.096	0,03	300	270	(2.978)			688	0,01	22,23	234	0,00	33,98
Proteção Social a Individuos e Famílias	1.761	0,02	1.465	300	(1.916)			1.610	0,01	91,41	1.072	0,01	66,61
Proteção Social Básica(ep)	32.101	0,30	20.854	3.922	(22.023)			34.854	0,28	108,58	29.806	0,29	85,51
Proteção Social Especial(ep)	13.519	0,13	9.797	150	(8.770)	0		14.697	0,12	108,71	9.853	0,09	67,04
Qualificação Social e Profissional(ep)	19.279	0,18	14.738	5.671	(12.783)			26.904	0,21	139,55	12.571	0,12	46,73
Reestruturação do Sistema Penitenciário	23.255	0,22	11.825	5.204	(1.716)			38.567	0,30	165,85	30.917	0,30	80,16
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária	1.998	0,02	213	70	(567)			1.714	0,01	85,79	1.471	0,01	85,81
Responsabilidade Social e Segurança Alimentar(ep)	80.265	0,76	22.438	80	(13.186)			89.597	0,71	111,63	85.081	0,82	94,96
Saúde em Família	7.540	0,07	10		(1.540)			6.010	0,05	79,70	4.780	0,05	79,53
Segurança em Ação	55.365	0,52	36.053	4.550	(37.550)			58.418	0,46	105,52	28.886	0,28	49,45
Vigilância à Saúde	14.338	0,14	3.801		(3.049)			15.090	0,12	105,25	7.617	0,07	50,48
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	231	0,00	1.314	200	(341)			1.404	0,01	607,50	451	0,00	32,09
Zôo de Todos Nós	447	0,00	1.720		(1.142)			1.025	0,01	229,41	52	0,00	5,08
<b>Desenvolvimento urbano ordenado e sustentabilidade ambiental</b>	<b>2.267.768</b>	<b>21,45</b>	<b>1.243.725</b>	<b>80.867</b>	<b>(575.704)</b>	<b>0</b>		<b>3.016.656</b>	<b>23,81</b>	<b>133,02</b>	<b>1.683.540</b>	<b>16,17</b>	<b>55,81</b>
A Terra Gerando Desenvolvimento	26.280	0,25	600		(600)			26.280	0,21	100,00	11.807	0,11	44,93
Abastecimento de Água	187.176	1,77	53.572		(42.149)			198.600	1,57	106,10	51.826	0,50	26,10
Administrando Nossa Cidade	31.667	0,30	55.943	3.480	(30.006)	0		61.084	0,48	192,90	41.613	0,40	68,12
Água é Vida - Gestão dos Recursos Hídricos e do Saneamento do DF	10.642	0,10	3.026		(3.847)			9.820	0,08	92,28	2.110	0,02	21,48
Brasília Sustentável	67.138	0,63	17.806		(9.923)			75.021	0,59	111,74	37.647	0,36	50,18
Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	13.222	0,13	1.960		(5.312)			9.870	0,08	74,65	2.096	0,02	21,23
Cidade dos Parques	7.329	0,07	9.060	55	(4.770)	0		11.674	0,09	159,28	10.885	0,10	93,24
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social	21.803	0,21	110.272	50	(13.032)			119.093	0,94	546,23	96.011	0,92	80,62
Combate à Ocupação Irregular do Solo	1.365	0,01	8.588	5.516	(13.245)			2.223	0,02	162,90	1.551	0,01	69,74
Construindo o DF	4.397	0,04	11.552		(5.812)			10.137	0,08	230,53	8.274	0,08	81,62
Desenvolvimento Habitacional	5.913	0,06	31.411	3.300	(11.327)			29.297	0,23	495,44	2.337	0,02	7,98
Energia para o Desenvolvimento	176.345	1,67	1.200		(1.350)			176.195	1,39	99,91	133.376	1,28	75,70
Esgotamento Sanitário	164.566	1,56	57.392		(29.407)			192.551	1,52	117,01	60.989	0,59	31,67
Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólido Urbano	188.937	1,79	20.345		(17.263)			192.019	1,52	101,63	177.822	1,71	92,61
Gestão Urbana	3.044	0,03	2.585		(3.954)			1.676	0,01	55,04	902	0,01	53,85
Iluminando o DF	103.336	0,98	14.925		(9.680)			108.581	0,86	105,08	96.243	0,92	88,64
Mãos a Obra	18.405	0,17	11.756		(2.345)			27.815	0,22	151,13	17.729	0,17	63,74

**Quadro 16 - Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR MACRO-OBJETIVO E PROGRAMA**  
**- 2008 -**

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVOS POR PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	%(G/A)	(H)	%	%(H/G)
Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do DF - Águas do DF	20.232	0,19	3.167		(474)			22.926	0,18	113,31	3.216	0,03	14,03
Programa de Transporte Urbano do DF - Brasília Integrada	88.355	0,84	3.828		(5.672)			86.511	0,68	97,91	8.333	0,08	9,63
Revitalização da Cidade de Brasília	5.682	0,05	3.330		(6.325)			2.687	0,02	47,30	2.520	0,02	93,76
Transporte Seguro	477.759	4,52	390.775	1.512	(229.596)	0		640.450	5,06	134,05	542.001	5,20	84,63
Urbanização	644.176	6,09	430.632	66.954	(129.617)			1.012.145	7,99	157,12	374.253	3,59	36,98
<b>Crescimento, inovação e competitividade, geração de emprego e renda</b>	<b>187.255</b>	<b>1,77</b>	<b>367.874</b>	<b>8.630</b>	<b>(165.243)</b>			<b>398.517</b>	<b>3,15</b>	<b>212,82</b>	<b>212.814</b>	<b>2,04</b>	<b>53,40</b>
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	67.216	0,64	28.274	225	(34.018)			61.698	0,49	91,79	38.362	0,37	62,18
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	469	0,00			(451)			18	0,00	3,86	1	0,00	4,64
Desenvolvimento dos Agronegócios	6.954	0,07	4.935		(2.563)			9.326	0,07	134,11	4.393	0,04	47,11
Desenvolvimento Econômico do DF	39.707	0,38	272.952		(86.033)			226.626	1,79	570,74	110.344	1,06	48,69
Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda(ep)	37.190	0,35	19.792	7.555	(21.023)			43.515	0,34	117,01	22.372	0,21	51,41
Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento	16.726	0,16	13.195		(4.080)			25.841	0,20	154,50	14.841	0,14	57,43
Planejamento da Política de Turismo do DF	2.904	0,03	7.742	200	(3.659)			7.188	0,06	247,53	5.609	0,05	78,03
Programa "Brasília Cartão Postal"	4.309	0,04	2.375		(5.206)			1.478	0,01	34,29	63	0,00	4,24
Programa Trabalhador Master(ep)	378	0,00			(378)								
Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília	11.402	0,11	18.608	650	(7.833)			22.827	0,18	200,20	16.830	0,16	73,73
<b>Equilíbrio fiscal, gestão para resultados, eficiência e qualidade dos serviços e do atendimento</b>	<b>6.331.124</b>	<b>59,87</b>	<b>2.033.334</b>	<b>130.731</b>	<b>(1.367.412)</b>	<b>(0)</b>		<b>7.127.777</b>	<b>56,26</b>	<b>112,58</b>	<b>6.754.760</b>	<b>64,87</b>	<b>94,77</b>
Apoio Administrativo	3.720.420	35,18	1.488.258	71.769	(821.455)	(0)		4.458.993	35,20	119,85	4.330.641	41,59	97,12
Atuação Legislativa	296.138	2,80	17.759	1.185	(53.012)			262.071	2,07	88,50	245.170	2,35	93,55
Cidadania Tributária	9.858	0,09	22.099	449	(18.361)			14.045	0,11	142,47	3.948	0,04	28,11
Controle Externo	131.482	1,24	34.222		(1.360)			164.344	1,30	124,99	158.212	1,52	96,27
Defesa Jurídica do DF	88.582	0,84	19.139		(22.766)			84.955	0,67	95,91	72.494	0,70	85,33
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	32.621	0,31	85.089	1.500	(12.253)			106.957	0,84	327,88	74.394	0,71	69,56
Divulgação Oficial	114.242	1,08	58.631	1.020	(37.459)			136.434	1,08	119,42	135.077	1,30	99,01
Excelência no Atendimento ao Cidadão	1.543	0,01	16.218		(64)			17.697	0,14	1.147,19	17.298	0,17	97,75
Gestão da Política de Correição, Ouvidoria e Controle Interno do Poder Executivo do DF	28.177	0,27	6.820		(2.685)			32.311	0,26	114,67	32.015	0,31	99,08
Gestão de Pessoas	251.658	2,38	29.568	3.926	(88.813)	(0)		196.339	1,55	78,02	167.077	1,60	85,10
Gestão por Resultados	1.463	0,01			(1.463)								
Informação para Todos	4.471	0,04	1.958	900	(4.492)			2.837	0,02	63,45	1.759	0,02	62,00
Melhoria da Gestão Pública	17.532	0,17	8.981		(16.316)			10.198	0,08	58,17	5.315	0,05	52,12
Planejamento, Gestão e Avaliação	13.145	0,12			(13.145)								
Programa de Dados Socioeconômicos	81.632	0,77	38.657		(18.272)	0		102.018	0,81	124,97	91.938	0,88	90,12
Programa Nacional de Apoio à Modern. da Gestão e do Planej. dos Estados e DF - Pnag-DF	927	0,01	1.426		(1.056)			1.297	0,01	139,91	258	0,00	19,88
Programa para Operação Especial	1.537.232	14,54	204.508	49.982	(254.439)			1.537.284	12,13	100,00	1.419.163	13,63	92,32
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>90.498</b>	<b>0,86</b>			<b>(72.279)</b>			<b>18.219</b>	<b>0,14</b>	<b>20,13</b>			
Programa para Reserva de Contingência	90.498	0,86			(72.279)			18.219	0,14	20,13			
<b>TOTAL</b>	<b>10.574.413</b>	<b>100,00</b>	<b>4.531.209</b>	<b>273.199</b>	<b>(2.709.882)</b>	<b>(0)</b>		<b>12.668.938</b>	<b>100,00</b>	<b>119,81</b>	<b>10.413.220</b>	<b>100,00</b>	<b>82,19</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

### 3.3 – MACRO-OBJETIVOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

No presente Capítulo, busca-se apresentar panorama geral a respeito da execução das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual do DF relativa ao exercício de 2008 – LOA/08, bem como dos créditos adicionais abertos, segundo os macro-objetivos e respectivas Áreas de Atuação definidos no novo Plano Plurianual, estabelecido para o referido exercício e os três subsequentes – PPA 2008/2011.

Importante registrar que esse formato adotado no atual PPA, para a estruturação dos programas e ações do Governo local, diferencia-se daquele constante de seu antecessor, PPA 2004/2007, no qual tais definições estavam agrupadas por Agenda de Governo.

Também foram inseridos no PPA 2008/2011 os denominados Projetos Estratégicos, relacionados ao Modelo de Gestão para Resultados, instituído pelo Decreto nº 27.691/07. A carteira desses projetos seria constituída por um conjunto integrado de resultados e ações delimitados no tempo, que assegurassem a realização das chamadas metas mobilizadoras. No entanto, a indicação e delimitação temporal desses resultados e ações não estão evidenciadas no Plano e Decreto mencionados, tampouco as metas mobilizadoras.

Vale dizer que a nova estrutura constante do PPA vigente dificulta sobremaneira ou até mesmo inviabiliza o relacionamento entre os objetivos, projetos estratégicos, macro-objetivos, áreas de atuação, programas e ações de governo. Essa deficiência foi, em parte, suprida pelas informações sobre os projetos estratégicos constantes do Anexo VI, Volume V, enviado na Prestação de Contas objeto de análises nesta ocasião.

Os totais das previsões e execuções orçamentárias da despesa de cada macro-objetivo constam da tabela seguinte.

**R\$ 1.000,00**

MACRO-OBJETIVOS DE GOVERNO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO - 2008									
MACRO-OBJETIVO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Equilíbrio Fiscal, Gestão para Resultados, Eficiência e Qualidade dos Serviços e do Atendimento	6.331.124	59,87	7.127.777	56,26	112,58	6.754.760	64,87	94,77	106,69
Redução das Desigualdades, Desenvolvimento Humano e Social	1.697.769	16,06	2.107.771	16,64	124,15	1.762.106	16,92	83,60	103,79
Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentabilidade Ambiental	2.267.768	21,45	3.016.656	23,81	133,02	1.683.540	16,17	55,81	74,24
Crescimento, Inovação e Competitividade, Geração de Emprego e Renda	187.255	1,77	398.517	3,15	212,82	212.814	2,04	53,40	113,65
Reserva de Contingência	90.498	0,86	18.219	0,14	20,13				
<b>TOTAL</b>	<b>10.574.413</b>	<b>100,00</b>	<b>12.668.938</b>	<b>100,00</b>	<b>119,81</b>	<b>10.413.220</b>	<b>100,00</b>	<b>82,19</b>	<b>98,48</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

De modo geral, a proporção na distribuição dos recursos previstos e gastos, por área, assemelhou-se àquela verificada no período referente ao PPA anterior. Os R\$ 10,4 bilhões despendidos em 2008 foram, grosso modo, direcionados aos seguintes segmentos: gestão pública (R\$ 6,8 bilhões), social

(R\$ 1,8 bilhão), desenvolvimento urbano, infra-estrutura e meio ambiente (R\$ 1,7 bilhão) e desenvolvimento econômico (R\$ 212,8 milhões). Nestes valores não estão acrescentados os recursos executados por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, comentados à frente.

Houve melhora na elaboração de alguns dos documentos enviados na Prestação de Contas em análise, cabendo especial destaque ao Relatório de Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, pela evolução qualitativa observada no seu conteúdo, fornecendo, juntamente com os demais, importantes subsídios às avaliações dos macro-objetivos e das respectivas áreas de atuação a eles vinculadas, apresentadas a seguir.

Por outro lado, perduram as incompatibilidades entre as metas previstas nos instrumentos de planejamento, bem como entre estas e as respectivas metas realizadas.

### ***ESTÁGIO DAS AÇÕES PREVISTAS NOS MACRO-OBJETIVOS GOVERNAMENTAIS E NAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS***

O orçamento público estrutura-se, entre outras classificações, por Programas de Trabalho – PT, formados, por sua vez, pela composição dos códigos da função, subfunção, programa, ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial) e subtítulo.

A ação orçamentária é formada, ainda, pelas denominadas ações físicas, que especificam detalhes como localização, descrição da etapa, data de início e de término provável, reprogramações e unidade orçamentária responsável, quando cabível.

As Unidades Orçamentárias, à época do processo de elaboração do orçamento, cadastram as ações para cada PT. Uma ação pode ter data de início em exercícios anteriores ou a iniciar no mesmo exercício e também pode apresentar término previsto para o exercício ou em exercícios futuros. A tabela a seguir contém exemplos dessas ações físicas.

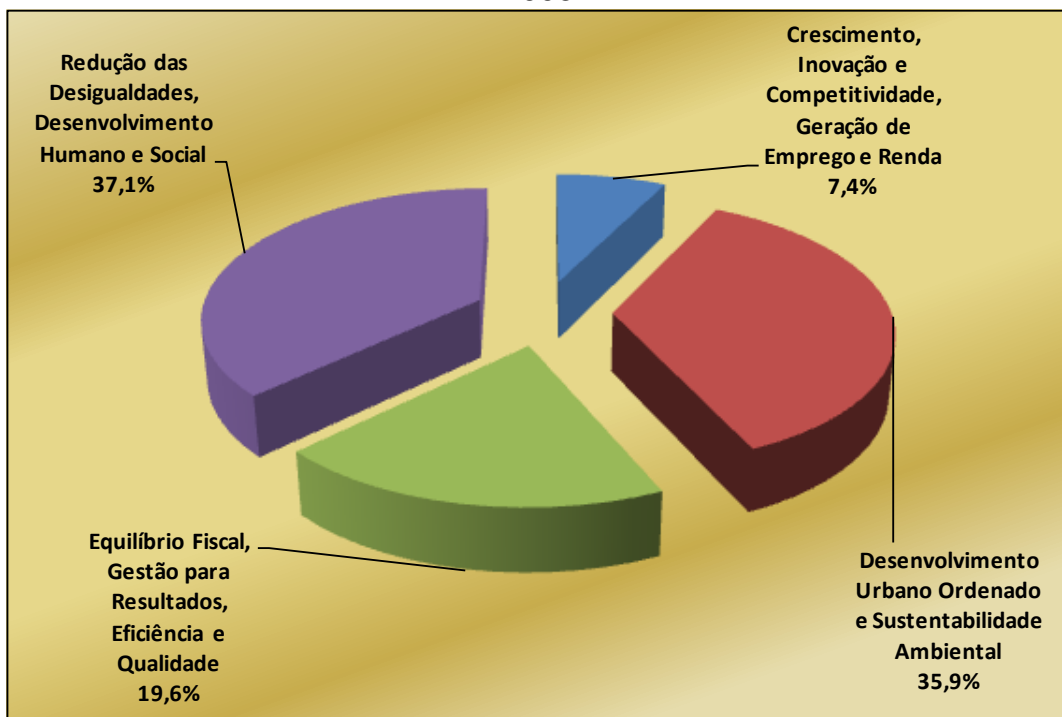
EXEMPLOS DE ESTÁGIO DAS AÇÕES FÍSICAS, POR PROGRAMA DE TRABALHO - DEZEMBRO 2008								
PROGRAMA DE TRABALHO / AÇÃO FÍSICA	RA	QTD.	PREVISÃO		REPROGRAMAÇÃO		ESTÁGIO	ETAPA REALIZADA
			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO		
<b>Implantação de vias e obras complementares de urbanização no DF (epp)</b>  Executar alargamento da pista e remanejamento de bocas-de-lobo da via W 3, Quadras 705 e 706 Norte, no Plano Piloto - DF (Procedente da etapa nº 0491/2007).  Executar pavimentação asfáltica na Via NM-12B e estacionamentos na Quadra QNM 12, em Ceilândia - DF (Procedente da etapa nº 0487/2007).  Executar pavimentação asfáltica em via de ligação da QE 46 até a EPIA, no Guará - DF (Procedente da etapa nº 0486/2007)	Plano Piloto	2.210 m <sup>2</sup>	13.12.07	31.03.08	13.12.07	30.04.09	Atrasada	CT.: 209/2007 - Proc.: 410.006.545/2007. 1.898m <sup>2</sup> de asfalto, 208m de meios-fios e 60m de drenagem implantados; serviços 95% já concluídos.
	Ceilândia	5.760 m <sup>2</sup>	13.12.07	30.04.08	13.12.07	30.11.08	Concluída	CT.: 206/2007 - Proc.: 410.007.337/2007. Obra concluída c/ 5.450m <sup>2</sup> de asfalto e 1.682m de meios fios.
	Guará	5.760 m <sup>2</sup>	13.12.07	30.04.08	13.12.07	30.11.08	Paralisada	CT.: 205/2007 - Proc.: 410.007.334/2007. Obra paralisada c/ 5.760m <sup>2</sup> de asfalto executados, aguarda aditivo contratual.
<b>Concessão de benefícios aos servidores da Novacap</b>  Conceder auxílio-creche a servidores da Novacap.	Guará	798 pessoas	01.01.08	31.12.08			Concluída	Benefícios concedidos: jan 626 - fev 625 - mar 619 - abr 616 - mai 613 - jun 602 - jul 604 - ago 597 - set 595 - out 597 - nov 585 - dez 580.

Fonte: Siggo - Tabelas Mil2008\_AcompanhaAcao e Mil2008\_AcaoProgramada. Exclusive ações do FCDF.

As etapas dessas ações são atualizadas bimestralmente e, no Siggo, é disponibilizado o Relatório das Etapas Programadas para Execução, do qual constam descrições de cada ação por PT.

O gráfico adiante apresenta a distribuição de ações, por Macro-objetivo Governamental, identificando as etapas relativas a dezembro de 2008.

**PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES FÍSICAS, POR MACRO-OBJETIVOS - 2008 -**



Fonte: Siggo - Tabelas Mil2008\_AcompanhaAcao e Mil2008\_AcaoProgramada. Exclusive ações do FCDF.

O macro-objetivo mais representativo em número de ações, Redução das Desigualdades, Desenvolvimento Humano e Social, contou com 1.526 ações,



seguido do Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentabilidade Ambiental, com 1.477 ações. O total de ações planejadas para o orçamento de 2008 foi 4.114.

Os macro-objetivos que apresentaram maior representatividade de ações concluídas e em andamento foram Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentabilidade Ambiental e Equilíbrio Fiscal, Gestão para Resultados, Eficiência e Qualidade, e os que tiveram maior representatividade em ações canceladas e não iniciadas foram Crescimento, Inovação e Competitividade, Geração de Emprego e Renda e Redução das Desigualdades, Desenvolvimento Humano e Social.

**AÇÕES  
QUANTITATIVO POR ESTÁGIOS  
– 2008 –**



Fonte: Siggo - Tabelas Mii2008\_AcompanhaAcao e Mii2008\_AcaoProgramada. Excluídas ações do FCDF.

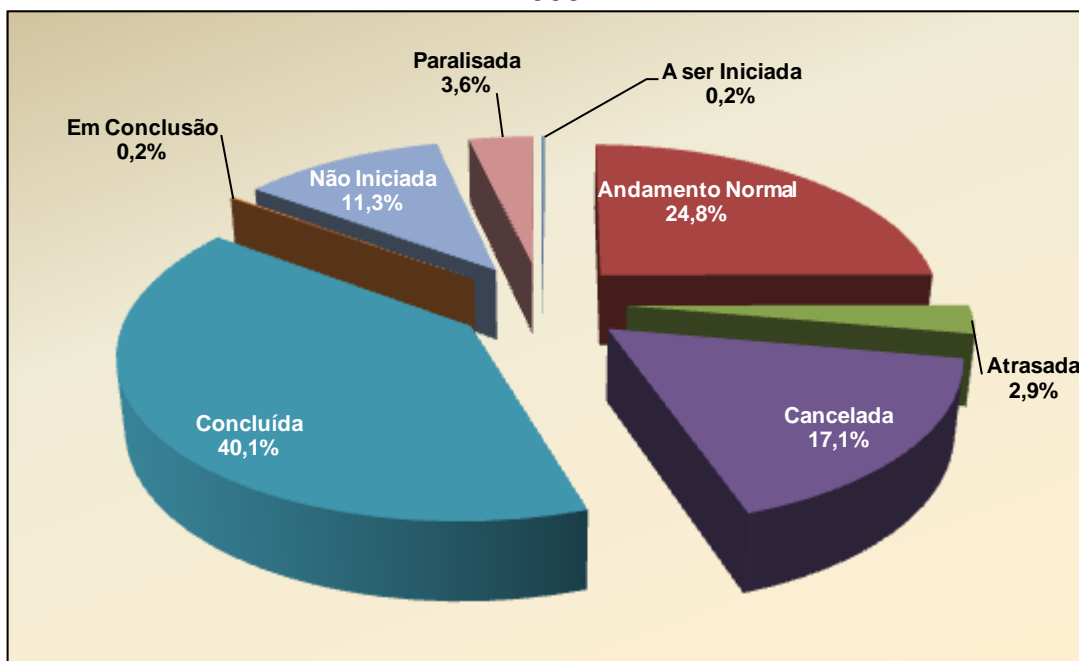
Para execução física das ações, foram previstos oito estágios possíveis. As ações concluídas e com andamento normal representaram 61,7% do total programado, e as ações canceladas e não iniciadas, 35%.

Em 2008, foram concluídas antecipadamente 73 ações com término previsto para exercícios vindouros. Ainda, expressivo número de ações foi classificado como “cancelada”, “não iniciada” e a “ser iniciada”. Destas, 1.370 ações figuravam com estimativa de conclusão no exercício de 2008.

A finalização antecipada de ações e a existência de ações canceladas, a iniciar e não iniciadas que deveriam ter sido concluídas no exercício denotam necessidade de melhora no planejamento, sua representatividade é de 35,1% do total de ações.

O gráfico seguinte ilustra a composição das Metas e Prioridades constantes da LDO/08, por estágio das ações correspondentes.

**METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES FÍSICAS, POR ESTÁGIO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo - Tabelas Mil2008\_AcompanhaAcao e Mil2008\_AcaoProgramada.  
Exclui ações do FCDF.

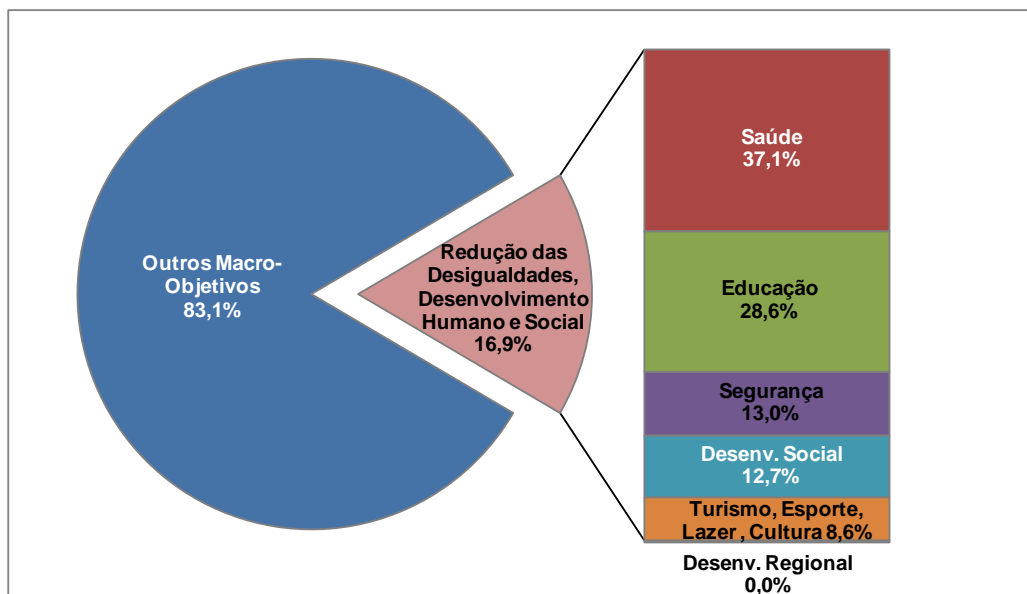
A LDO estabelece as metas e as diretrizes para elaboração do orçamento, nesse contexto, a representatividade das prioridades com ações canceladas e não iniciadas, 28,4%, contradiz a preferência estabelecida nesse mandamento legal.

Ao longo deste Capítulo, é feita abordagem dos estágios das ações, por macro-objetivo governamental.

**3.3.1 – REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

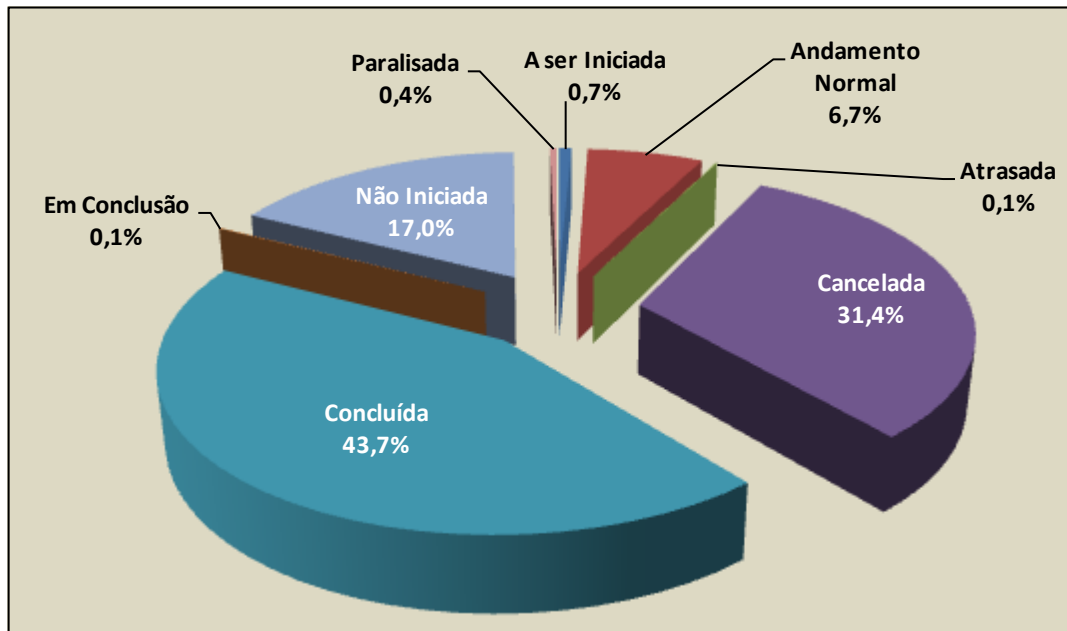
O macro-objetivo Redução das Desigualdades, Desenvolvimento Humano e Social ocupou o segundo plano no total da despesa realizada, com R\$ 1,8 bilhão, ou 16,9%. Deste montante, 3,9% foram gastos com pessoal, 15,1%, com investimentos e 81,1% foram classificados como Outras Despesas Correntes, tais como contratação de serviços prestados por pessoa jurídica, materiais de consumo, locação de mão-de-obra, subvenções sociais, entre outras despesas. O gráfico seguinte mostra a distribuição do total dos recursos executados no referido macro-objetivo pelas respectivas áreas de atuação.

**MACRO-OBJETIVO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
DESPESA REALIZADA, POR ÁREA DE ATUAÇÃO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

**MACRO-OBJETIVO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES FÍSICAS, POR ESTÁGIO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo - Tabelas Mil2008\_AcompanhaAcao e Mil2008\_AcaoProgramada.  
Exclusive ações do FCDF.

Das 1.526 ações cadastradas nesse macro-objetivo, houve expressivo número de ações canceladas e não iniciadas, 738. As ações concluídas somaram 667.

Os valores absolutos previstos e realizados em cada área podem ser visualizados na próxima tabela.

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, POR ÁREA DE ATUAÇÃO - 2008									
ÁREA DE ATUAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Saúde	594.397	35,01	767.290	36,40	129,09	653.088	37,06	85,12	109,87
Educação	472.628	27,84	569.732	27,03	120,55	504.103	28,61	88,48	106,66
Segurança	232.205	13,68	272.234	12,92	117,24	228.614	12,97	83,98	98,45
Desenvolvimento Social	225.761	13,30	281.887	13,37	124,86	223.961	12,71	79,45	99,20
Turismo, Esporte, Lazer e Cultura	171.166	10,08	216.561	10,27	126,52	152.276	8,64	70,32	88,96
Desenvolvimento Regional	1.611	0,09	67	0,00	4,19	63	0,00	93,76	3,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.697.769</b>	<b>100,00</b>	<b>2.107.771</b>	<b>100,00</b>	<b>124,15</b>	<b>1.762.106</b>	<b>100,00</b>	<b>83,60</b>	<b>103,79</b>

Fonte: Siggo.

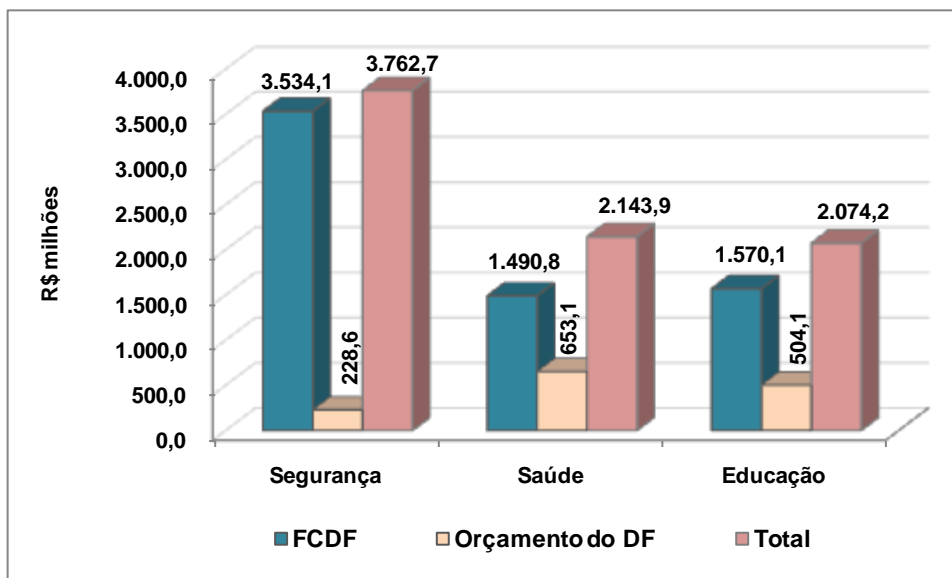
Excluídos recursos do FCDF.

Mostrou-se irrisória a participação da área Desenvolvimento Regional, cujo volume de aplicações no exercício totalizou somente R\$ 63,2 mil, com desenvolvimento de assistência técnica e extensão rural. Os demais onze subtítulos com dotações previstas para aplicação no exercício, a maioria na região do Entorno, não apresentaram execução de suas dotações.

As áreas de saúde, educação e segurança responderam, juntas, por 78,6% dos gastos no macro-objetivo em análise, correspondendo a R\$ 1,4 bilhão. Este total não contempla os recursos do FCDF, que, embora estejam sendo executados no orçamento da União, são aplicados diretamente no DF, nas três áreas mencionadas.

Em 2008, a despesa realizada no FCDF totalizou R\$ 6,6 bilhões. Este valor foi, em termos reais, R\$ 196,3 milhões, ou 3,1%, superior ao executado no ano anterior. O gráfico adiante ilustra a distribuição dos totais da despesa realizada com dotações do referido Fundo e do orçamento do DF, em cada área mencionada.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ORÇAMENTO ANUAL DO DF  
DESPESA REALIZADA NAS ÁREAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E EDUCAÇÃO  
- 2008 -**



Fonte: Siafi e Siggo.

Os R\$ 504,1 milhões gastos na área de educação em 2008 foram 44,3% maiores que o executado no exercício antecedente, cujo total somou R\$ 349,4 milhões, em valores atualizados.

Conforme comentado no capítulo 3.2 – Despesa, constatou-se, na verdade, mudança de critério de contabilização das fontes de recursos que custearam as ações de saúde e educação, em função, em grande parte, do esforço do GDF em adotar providências tendentes a cumprir o limite mínimo de gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE exclusivamente com recursos do Tesouro distrital.

Com efeito, a soma de R\$ 1,6 bilhão aplicada na área de educação com recursos do FCDF foi R\$ 535,5 milhões inferior ao montante atualizado de 2007. Em contrapartida, os dispêndios das áreas de saúde e segurança com recursos do Fundo tiveram acréscimos de R\$ 331,4 milhões e R\$ 400,3 milhões, nessa ordem, advindos, na maior parte, da redução dos recursos efetivada na educação.

A despesa do FCDF realizada nas áreas de saúde e educação foi direcionada, em sua integralidade, ao custeio de parte da folha de pagamento de pessoal e outros benefícios assistenciais a servidores. Dos gastos em segurança, 99,5% foram classificados nos grupos Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF. O restante, correspondente a R\$ 30,9 milhões, destinou-se a investimentos no âmbito dessas corporações. Maiores detalhes sobre a previsão e execução de recursos do FCDF constam do capítulo 3.2 – Despesa e serão comentados nos respectivos tópicos à frente.

### 3.3.1.1 – SAÚDE

Com R\$ 653,1 milhões despendidos em 2008, a área de saúde respondeu por 37,1% do montante realizado no macro-objetivo em referência, ocupando a primeira colocação em volume de recursos aplicados.

Deve-se considerar, ainda, a realização de R\$ 1,5 bilhão de despesa com recursos do FCDF, voltada ao pagamento de pessoal da área de saúde.

A tabela seguinte apresenta o comportamento da execução orçamentária da despesa relativa aos programas vinculados à referida área.

**R\$ 1.000,00**

MACRO-OBJETIVO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL									
ÁREA DE ATUAÇÃO SAÚDE, POR PROGRAMA - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	307.890	51,80	446.314	58,17	144,96	381.409	58,40	85,46	123,88
Assistência Farmacêutica	151.558	25,50	174.730	22,77	115,29	158.947	24,34	90,97	104,88
Modernização e Adequação do SUS/DF	85.037	14,31	91.202	11,89	107,25	81.061	12,41	88,88	95,32
Hemotecnologia	17.124	2,88	18.341	2,39	107,10	12.082	1,85	65,88	70,55
Vigilância à Saúde	14.338	2,41	15.090	1,97	105,25	7.617	1,17	50,48	53,13
Controle de Doenças Transmissíveis	9.415	1,58	12.336	1,61	131,02	6.070	0,93	49,21	64,48
Saúde em Família	7.540	1,27	6.010	0,78	79,70	4.780	0,73	79,53	63,39
Assistência Integral Materno-infantil	1.264	0,21	1.863	0,24	147,45	670	0,10	35,96	53,02
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	231	0,04	1.404	0,18	607,50	451	0,07	32,09	194,94
<b>TOTAL</b>	<b>594.397</b>	<b>100,00</b>	<b>767.290</b>	<b>100,00</b>	<b>129,09</b>	<b>653.088</b>	<b>100,00</b>	<b>85,12</b>	<b>109,87</b>

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Os três primeiros programas, dos nove listados na tabela, concentraram 95,2% da despesa total realizada na área de saúde, equivalentes a R\$ 621,4 milhões. Essa participação foi maior que a verificada no exercício precedente, cujo percentual alcançou 92%.

As taxas de natalidade e de fecundidade no Distrito Federal vêm apresentando gradativa redução nos últimos anos. Por outro lado, o coeficiente de mortalidade infantil, que vinha se reduzindo, voltou a crescer no último exercício. Também houve elevação do coeficiente de mortalidade materna, sendo que o atingido em 2008 foi bem superior aos verificados nos três anos antecedentes.

INDICADORES DE NATALIDADE E MORTALIDADE NO DF - 2007/2008					
INDICADOR	2005	2006	2007	2008	PARÂMETRO
Taxa de Natalidade	19,4	18,9	18,1	14,8	por 1.000 Habitantes
Taxa de Fecundidade	53,4	52,1	51,0	41,9	por 1.000 Mulheres em Idade Fértil
Coeficiente de Mortalidade Infantil	13,7	12,8	11,1	12,6	por 1.000 Nascidos Vivos
Coeficiente de Mortalidade Materna	42,0	50,9	34,0	65,9	por 100.000 Nascidos Vivos
Coeficiente de Mortalidade Geral	3,9	4,0	4,0	3,6	por 1.000 Habitantes

Fonte: Secretaria de Saúde.

Os gastos do programa Assistência Integral Materno-infantil somaram R\$ 670 mil, equivalentes a 36% da dotação final autorizada. Este valor é 55,8% inferior ao consumido no exercício de 2007, descontada a inflação do período.

Em 2008, foram despendidos R\$ 6,1 milhões dos R\$ 9,4 milhões previstos inicialmente no programa Controle de Doenças Transmissíveis, valor bem superior ao montante atualizado de R\$ 1,8 milhão consumido no ano anterior.

Entretanto, 39,7% desse gasto foi destinado ao Instituto do Coração do DF, administrado pela Fundação Zerbini, como pagamento pela prestação de serviços cardiológicos de média e alta complexidade e cirurgias cardíacas, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. Conforme também alertado no relatório de avaliação de eficiência e eficácia produzido pelo Controle Interno, essa despesa está em desacordo com os objetivos do programa em comento.

Tinha-se como metas iniciais, no mencionado programa, a aplicação de 3,3 milhões de doses de vacina na população atendida na rede pública de saúde do DF e a realização de vacinação antirábica em 180 mil animais. As respectivas metas realizadas ficaram abaixo das previsões, totalizando 2,3 milhões e 39,1 mil vacinas aplicadas, nessa ordem.

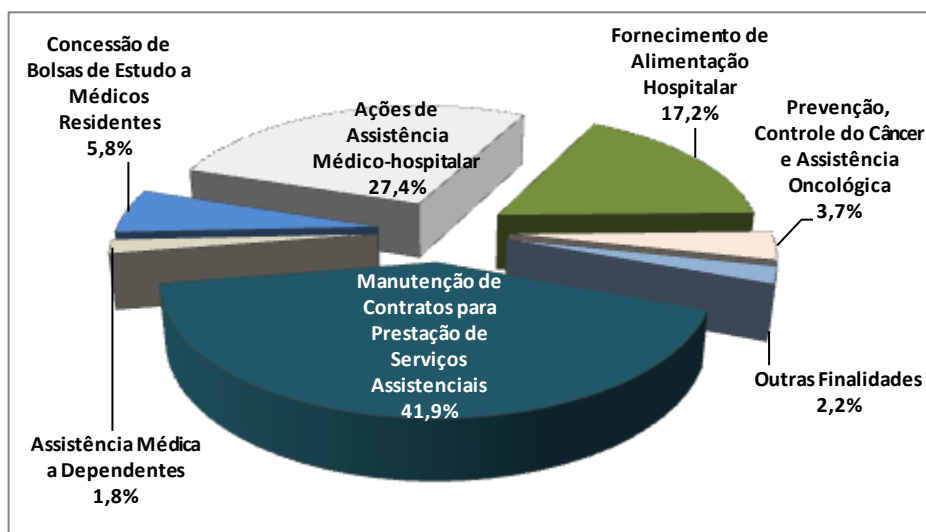
Em que pesem tais constatações, o número de ocorrências de doenças transmissíveis diminuiu de 6,9 mil, em 2007, para 5,8 mil, em 2008, representando redução de 16,5%. As doenças sexualmente transmissíveis, rubéola e dengue responderam, juntas, por 979 dos 1,1 mil casos reduzidos. Os aumentos ocorridos restringiram-se a coqueluche, hepatite e meningite, cujos acréscimos foram de quinze, onze e cinco casos, nessa ordem.

#### ***PROGRAMA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL***

Mais da metade da despesa realizada na área de Saúde foi canalizada para o programa Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial, o qual tem por objetivo proporcionar assistência médico-sanitária à população do DF, sob regime ambulatorial e de internação.

Os recursos aplicados neste programa totalizaram R\$ 381,4 milhões. Em termos reais, esse valor foi 0,6% inferior ao registrado em 2007. A proporção dos gastos efetuados no programa em tela é ilustrada no gráfico adiante, de acordo com a finalidade a que se destinaram.

**PROGRAMA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
DESPESA REALIZADA  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

Foram aplicados R\$ 159,9 milhões na manutenção de contratos para prestação de serviços de assistência à saúde, nas áreas de terapia renal substitutiva, hemodinâmica, unidade de terapia intensiva e cirurgias. Mais da metade deste valor decorreu do pagamento pelos serviços prestados pelas seguintes entidades:

- Fundação Zerbini (R\$ 19,5 milhões);
- Hospital Santa Helena (R\$ 17,4 milhões);
- Instituto Médico Hospitalar do Lago Sul (R\$ 15,5 milhões);
- Hospital Santa Lúcia (R\$ 10,2 milhões);
- Hospital Prontonorte (R\$ 10,8 milhões).

O total realizado com a mencionada finalidade foi inferior ao somatório das despesas executadas com contratos referentes à execução de serviços de limpeza (R\$ 89,3 milhões) e de vigilância de prédios (R\$ 74,2 milhões) na área de saúde.

O segundo maior volume de despesas realizadas no programa em análise deu-se na atividade Ações de Assistência Médico-hospitalar, cujo montante gasto alcançou R\$ 104,7 milhões, 43,6% abaixo do verificado em 2007.

Além da aquisição de material médico-hospitalar cirúrgico, odontológico, ortopédico, laboratorial e de enfermagem destinados ao diagnóstico e tratamento de pacientes atendidos nas clínicas básicas e especializadas da rede pública de saúde do DF, ao custo de R\$ 58,9 milhões, foram despendidos, ainda, R\$ 45,8 milhões com ações de assistência médico-hospitalar, conforme ilustrado na tabela seguinte.



AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS BÁSICO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - 2007/2008		
ATIVIDADE/AÇÃO	2007	2008
Assistência Médico-Hospitalar em Serviços de Nível de Atenção Básica	R\$ 9,7 milhões	R\$ 1,9 milhão
Exames Realizados	9,8 milhões	10,5 milhões
Assistência Médico-Hospitalar em Serviços de Níveis Secundário e Terciário	R\$ 118 milhões	R\$ 43,9 milhões
Consultas Especializadas Realizadas	2,2 milhões	2,3 milhões
Internações Realizadas	91,7 mil	114,6 mil
Cirurgias Realizadas	33,5 mil	39,3 mil

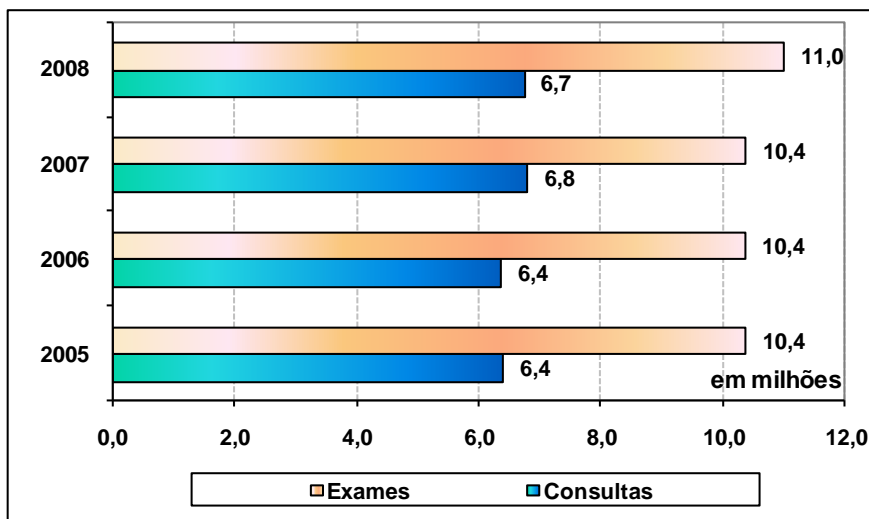
Fonte: Siggo e Relatórios de Desempenho Físico-financeiros referentes ao 6º Bimestre de 2007 e 2008. Excluídos recursos do FCDF. Valores financeiros atualizados pelo IPCA-Médio.

Constata-se distorção nos dados da tabela. Ressalte-se, por exemplo, que foram realizados 10,5 milhões de exames em 2008, ao custo total de R\$ 1,9 milhão. Por outro lado, para a realização de uma quantidade menor de exames (9,8 milhões), consumiu-se, aproximadamente, quatro vezes mais em 2007 (R\$ 9,7 milhões).

Tal situação evidencia falta de confiabilidade em boa parte dos dados referentes às execuções físicas divulgados pelo Governo, dificultando e, em alguns casos, inviabilizando avaliações consistentes sobre as ações governamentais.

De acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Saúde, ilustrados no próximo gráfico, o total de exames realizados na rede pública hospitalar do DF alcançou 11 milhões em 2008, representando crescimento aproximado de 6% em relação aos três exercícios anteriores. Por sua vez, embora o total de consultas realizadas tenha decaído de 6,8 milhões para 6,7 milhões no último biênio, o quantitativo verificado em 2008 ainda foi superior aos registrados em 2005 e 2006.

**CONSULTAS E EXAMES - DF  
- 2005/2008 -**

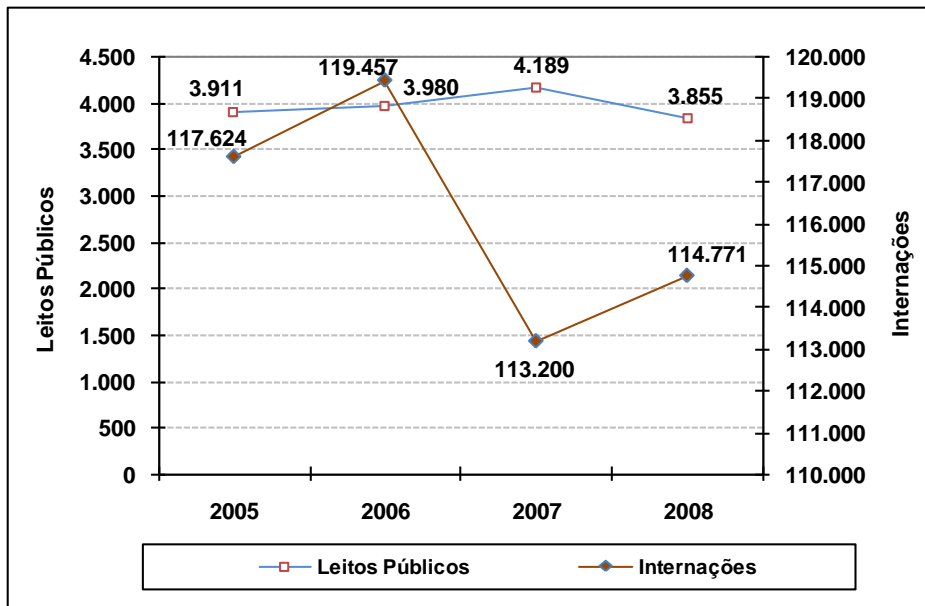


Fonte: Secretaria de Saúde. Os totais de consultas e exames realizados de 2005 a 2007 foram revistos.

No que diz respeito ao número de leitos públicos hospitalares, mostrado no gráfico seguinte, a evolução observada no período de 2005 a 2007 foi revertida em 2008, apresentando queda de 8%. Por outro lado, houve aumento de 1,4% no total de internações hospitalares realizadas neste último ano, em relação ao exercício precedente.

Com base em tais resultados, tem-se que, em 2008, foram realizadas 29,8 internações para cada leito hospitalar disponível. Essa relação só não foi menor que a evidenciada no ano de 2007, no qual houve elevação no número de leitos em contraposição à expressiva redução no quantitativo de internações, conforme mostrado no gráfico adiante.

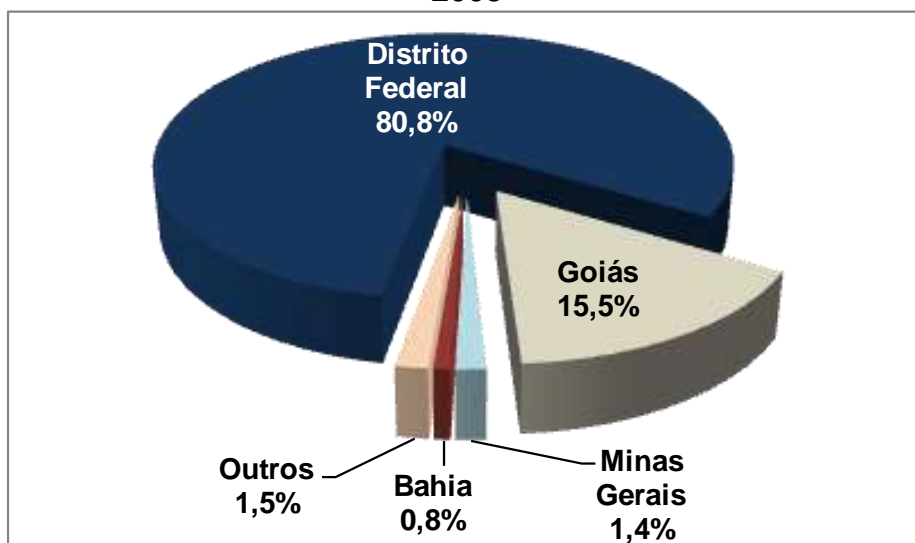
**LEITOS PÚBLICOS E INTERNAÇÕES - DF  
- 2005/2008 -**



Fonte: Secretaria de Saúde.

O quantitativo de pacientes procedentes de outros Estados representou 19,2% do total de internações registrado em 2008, ao passo que em 2006 e 2007 esses percentuais alcançaram 21,7% e 19,8%, nessa ordem.

**PROCEDÊNCIA DOS PACIENTES INTERNADOS NA  
REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF  
- 2008 -**



Fonte: Secretaria de Saúde.

Os R\$ 65,4 milhões gastos com fornecimento de alimentação preparada para pacientes internados na rede hospitalar da Secretaria de Saúde do DF custearam 6,7 milhões de refeições, perfazendo custo aproximado de R\$ 9,7 por refeição. Também neste caso, a comparação com o ano precedente tornou-se prejudicada, posto que, naquele exercício, o dado divulgado indicou gasto de R\$ 53,6 milhões, em valores atualizados, com o fornecimento de 492 mil refeições.

Ao custo de R\$ 22 milhões, foram concedidas, em média, 666,4 bolsas de estudo mensais a médicos residentes da rede pública hospitalar do DF. No ano anterior, a média mensal de bolsas concedidas totalizou 601, sendo consumidos, para tanto, R\$ 22,8 milhões, em valores atualizados.

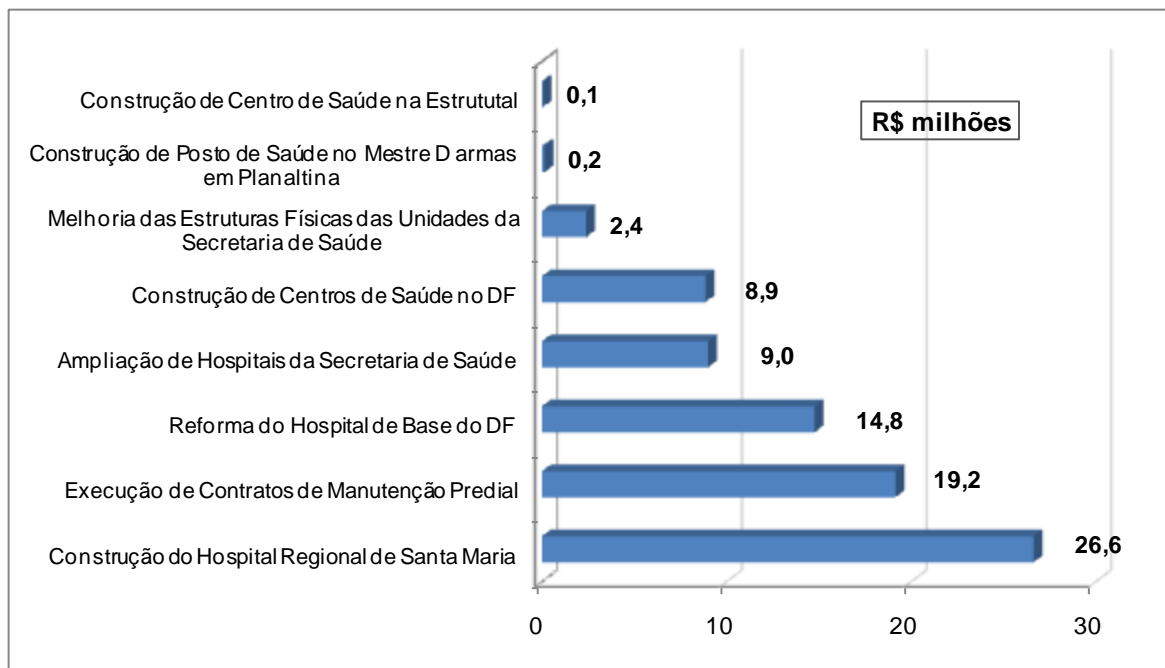
#### ***PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA***

O programa Assistência Farmacêutica participou com 24,3% da despesa realizada na área de atuação saúde. Os gastos totalizaram R\$ 158,9 milhões, direcionados à aquisição de medicamentos para assistência à saúde pública no DF (R\$ 129 milhões) e à aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais, de alto custo (R\$ 29,9 milhões). Em termos absolutos e relativos, o montante aplicado neste programa superou o registrado no exercício antecedente, cujo valor atualizado atingiu R\$ 142,5 milhões.

#### ***PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF***

As ações realizadas no programa Modernização e Adequação do SUS/DF voltaram-se, preponderantemente, a investimentos. A distribuição dos R\$ 81,1 milhões aplicados consta do próximo gráfico.

**PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF  
DESPESA REALIZADA  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

A construção do Hospital Regional de Santa Maria foi totalmente concluída. Porém, de acordo com o relatório sobre a eficiência e eficácia das ações governamentais, produzido pelo órgão de Controle Interno do Poder Executivo, referido hospital não foi entregue à população em 2008, em razão da escolha de uma Organização Social para administrá-lo, por meio de contrato de gestão, cujo procedimento foi alvo de questionamentos no âmbito do Processo – TCDF nº 4587/08. A retomada do procedimento licitatório deu-se após as medidas corretivas efetuadas pela Secretaria de Saúde, conforme Decisão nº 7.310/08. Em janeiro de 2009, foi contratada a Real Sociedade Espanhola para gerenciar o aludido hospital pelos próximos dois anos.

No Relatório de Desempenho Físico-financeiro relativo ao 6º bimestre de 2008, é registrado que foram executados aproximadamente 70% da reforma do Bloco de Internação do Hospital de Base, que abrange a revisão das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e pinturas.

Na construção de centros de saúde, foram aplicados R\$ 8,9 milhões. Esses recursos permitiram a conclusão das obras referentes a demarcações de terrenos, fundações, alvenarias, pinturas e instalações elétricas e hidráulicas relacionadas à construção de centros de saúde nas seguintes localidades: Vila Estrutural; Expansão da Vila São José, em Brazlândia; Araponga e Mestre D'Armas, em Planaltina; Riacho Fundo II; e Itapoã.

Dos 49 subtítulos cadastrados no programa em referência e relacionados à construção, ampliação e reforma de hospitais, centros e postos de saúde, 44 restaram sem execução de suas dotações orçamentárias.

### ***PROGRAMA SAÚDE EM FAMÍLIA***

Por meio do Programa Saúde em Família – PSF, que integra os projetos estratégicos do Governo, procura-se conferir caráter preventivo à assistência à saúde, buscando privilegiar as áreas mais carentes. Os gastos, neste programa, totalizaram R\$ 4,8 milhões, sendo que 58,7% destinaram-se ao atendimento de 3,1 mil famílias e o restante, à aquisição de equipamentos odontológicos para atender as ações relacionadas à saúde bucal.

No ano anterior, as respectivas despesas somaram R\$ 2,4 milhões, em valores atualizados, cabendo 43,4% ao atendimento de 2,7 mil famílias e 56,6%, à aquisição de equipamentos de Raio-X.

No Relatório de Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia das Ações Governamentais, é chamada a atenção para a redução de 32,5% havida no quadro de profissionais do programa Saúde em Família (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, cirurgiões dentistas, auxiliares de consultório dentário, técnicos de higiene bucal e agentes comunitários de saúde), no período de junho a novembro de 2008. Segundo o mesmo Relatório, a precariedade do vínculo trabalhista, entre outros problemas estruturais, pode ser a causa do desestímulo à permanência desses profissionais no programa.

Avaliações promovidas pelo órgão de Controle Interno do Poder Executivo, consignadas no mencionado documento, concluíram que há precariedade no suporte dado pela Secretaria de Saúde às unidades do PSF, podendo provocar o fluxo de pacientes aos centros de saúde tradicionais, bem como aos hospitais regionais e Hospital de Base. Também, a cobertura da população atendida pelo PSF atingiu 8,7% em 2008, ainda abaixo dos 10% definidos como meta pelo Ministério da Saúde. Contudo, ressalta o Relatório que o índice observado neste exercício foi o maior dos últimos cinco anos.

#### ***3.3.1.1.1 – LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE***

A aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde obedece as exigências constitucionais do art. 198 e do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com as alterações procedidas pela Emenda Constitucional nº 29/00.

Considerando diretrizes da Resolução nº 316/02, do Conselho Nacional de Saúde, referendada pela de nº 322/03, este Tribunal, por meio da Decisão nº 4.620/02, definiu os critérios para a verificação do cumprimento dos citados dispositivos constitucionais pelo Distrito Federal. Assim, ficou definida base de cálculo híbrida, com aplicação de 12% da receita dos impostos estaduais e de 15% da receita dos impostos municipais arrecadados pelo Distrito Federal, tendo em vista que sua competência tributária abrange ambas as esferas.

Os valores exigidos pelas normas legais e os aplicados pelo governo local, no exercício de 2008, estão demonstrados na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2008	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>A - Base de Cálculo Estadual</b>	<b>5.006.106</b>
75% do ICMS	2.981.000
SIMPLES	120.811
50% do IPVA	244.427
ITCD	27.868
IRRF servidores públicos	1.293.924
Quota - parte FPE	324.103
75% Quota parte IPI - Exportação	2.129
75% Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.843
<b>B - Base de Cálculo Municipal</b>	<b>2.583.074</b>
25% do ICMS	993.667
50% do IPVA	244.427
IPTU	396.169
ISS	707.901
ITBI	150.494
Quota - parte ITR	824
Quota - parte FPM	84.936
25% Quota - parte IPI - Exportação	710
25% Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.948
<b>C - Recursos Mínimos a Aplicar (0,12 x A + 0,15 x B)</b>	<b>988.194</b>
<b>D - Total Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (D1-D2)</b>	<b>1.328.974</b>
D1 - Aplicações por meio do Fundo de Saúde do DF	1.329.405
D1.1 - Função Saúde	1.264.178
D1.2 - Função Encargos Especiais (em Custeio de Pessoal)	65.227
D2 - Aplicações da FEPECS	430
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (D-C)</b>	<b>340.781</b>

Fonte: Siggo.

NOTA: ICMS, SIMPLES, IPVA, ITCD, IPTU, ISS e ITBI incluem Dívida Ativa/Multas/Juros/Correção Monetária e excluem Restituições.

Verifica-se que foi ratificado o superávit obtido no primeiro semestre do ano em referência, apurado no Processo – TCDF nº 26.735/08. O montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde, ao final de 2008, superou em R\$ 340,8 milhões o mínimo estabelecido pela legislação. Portanto, restaram cumpridas as exigências constitucionais pertinentes.

Dados do Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo indicam que, de R\$ 1,3 bilhão aplicado, 99,2% representam despesas da Secretaria de Estado de Saúde – SES, e o restante, da Fundação Hemocentro de Brasília.

A tabela que segue apresenta as vinte maiores despesas da aludida Secretaria em ações e serviços públicos de saúde, detalhadas em nível de subtítulos da classificação orçamentária.

R\$ 1.000,00

<b>AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VINTE MAIORES DESPESAS DA SES/DF EM 2008</b>	
DESCRIÇÃO	VALOR
Administração de pessoal da Secretaria de Saúde	589.891
Manutenção de contratos para prestação de serviços assistenciais	100.890
Execução de serviços de limpeza	89.330
Manutenção de serviços administrativos gerais da Secretaria de Saúde	85.419
Execução de serviços de vigilância de prédios	74.234
Concessão de benefícios aos servidores da Secretaria de Saúde	67.497
Fornecimento de alimentação preparada	65.447
Execução de sentenças judiciais da Secretaria de Saúde	63.311
Construção do hospital regional de Santa Maria	26.642
Concessão de bolsas de estudo a residentes da rede hospitalar do Distrito Federal	22.000
Assistência médico-hospitalar em serviços de níveis secundário e terciário	21.604
Execução de contratos de manutenção predial	19.156
Modernização tecnológica da Secretaria de Saúde	17.729
Melhoria estruturas físicas das unid. da Sec. de Saúde - Reforma hospital de base do DF	14.780
Aquisição de medicamentos para assistência à saúde pública no Distrito Federal	12.081
Aquisição de material médico-hospitalar	10.742
Ampliação de hospitais da Secretaria de Saúde	9.014
Construção de centros de saúde no Distrito Federal	8.863
Gestão tecnológica da informação	5.862
Aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais	5.724
<b>TOTAL</b>	<b>1.310.216</b>

Fonte: Siggo.

Além do gasto de R\$ 657,4 milhões com administração de pessoal e concessão de benefícios aos servidores, merecem destaque, pela natureza e também pela materialidade:

- serviços de limpeza e de vigilância, que somam R\$ 163,5 milhões;
- contratos de prestação de serviços assistenciais, de R\$ 100,1 milhões; e
- despesas relacionadas à construção/reformas de hospitais ou centros de saúde, da ordem de R\$ 59,3 milhões.

### **3.3.1.2 – EDUCAÇÃO**

De início, vale registrar que, embora importantes, alguns indicadores da área de educação deixaram de ser analisados nesta oportunidade, em razão da dificuldade ou até mesmo da impossibilidade de obtenção de dados mais recentes. É o caso dos indicadores sobre analfabetismo, evasão e aprovação escolar, entre outros.

A área de educação foi a segunda mais representativa no volume de recursos envolvidos no macro-objetivo em comento. Foram realizados R\$ 504,1 milhões, dos R\$ 569,7 previstos ao final de 2008. Se somada a despesa realizada pelo FCDF para o pagamento de pessoal da aludida área, o montante aplicado no segmento eleva-se para R\$ 2,1 bilhões.

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL									
ÁREA DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO, POR PROGRAMA - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Educando Sempre	211.349	44,72	284.615	49,96	134,67	265.289	52,63	93,21	125,52
Apoio ao Educando	149.051	31,54	163.287	28,66	109,55	157.456	31,23	96,43	105,64
Modernizando a Educação	13.678	2,89	47.855	8,40	349,86	41.347	8,20	86,40	302,29
Escola de Todos Nós	87.422	18,50	54.938	9,64	62,84	32.554	6,46	59,26	37,24
Programa Educação Superior	4.553	0,96	3.446	0,60	75,69	3.411	0,68	99,01	74,94
Erradicação do Analfabetismo	3.115	0,66	2.875	0,50	92,30	2.811	0,56	97,78	90,26
Educação e Pesquisa em Saúde	2.130	0,45	12.717	2,23	596,97	1.234	0,24	9,71	57,95
Projetos Especiais de Ensino	1.331	0,28	0	0,00	0,03	0	0,00	99,79	0,03
<b>TOTAL</b>	<b>472.628</b>	<b>100,00</b>	<b>569.732</b>	<b>100,00</b>	<b>120,55</b>	<b>504.103</b>	<b>100,00</b>	<b>88,48</b>	<b>106,66</b>

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

A despesa realizada nos quatro primeiros programas apresentados na tabela anterior somou R\$ 496,6 milhões, representando 98,5% do total executado na área de educação, sendo que mais da metade coube ao programa Educando Sempre.

#### **PROGRAMA EDUCANDO SEMPRE**

Neste programa, foram gastos R\$ 265,3 milhões, sendo R\$ 288 mil destinados à implantação do projeto denominado Cidade dos Meninos e o restante voltado a ações direcionadas à manutenção de 44 instituições públicas da Educação Infantil, 64 do Ensino Médio, 497 do Ensino Fundamental e uma da Educação Profissional. Referidos montantes não contemplam despesas com pagamento de pessoal, sendo canalizados, entre outras destinações, à aquisição de equipamentos e materiais para as instituições públicas de ensino do DF.

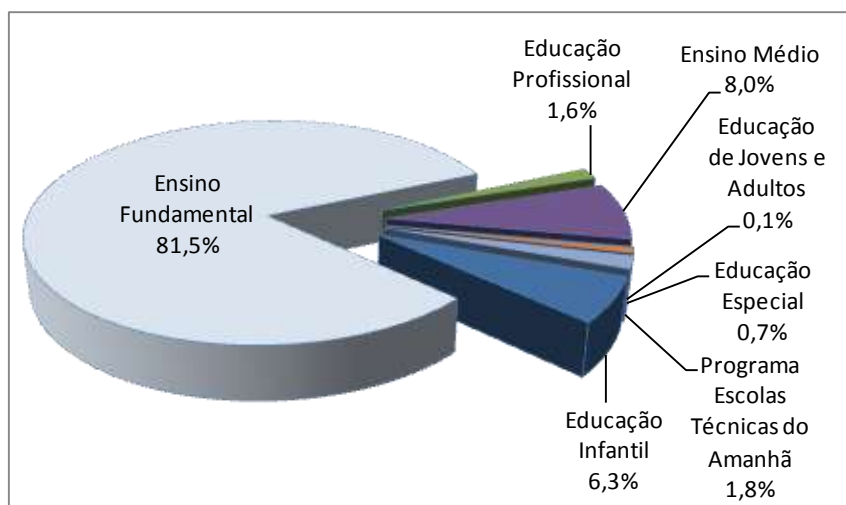
O projeto Cidade dos Meninos integra o rol de projetos estratégicos constantes do PPA vigente e tem por objetivo a criação de um espaço de convivência, em parceria com a sociedade civil, que ofereça atividades técnicas e culturais a jovens entre doze e dezoito anos em situação de vulnerabilidade social.

Segundo o relatório de avaliação de eficiência e eficácia produzido pelo Controle Interno, o valor despendido com esse projeto serviu para a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos para implantação do Complexo Cidade dos Meninos.

No próximo gráfico, é mostrada a distribuição dos recursos despendidos com manutenção de unidades de ensino público.



**PROGRAMA EDUCANDO SEMPRE  
DESPESA REALIZADA COM MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DO DF  
- 2008 -**

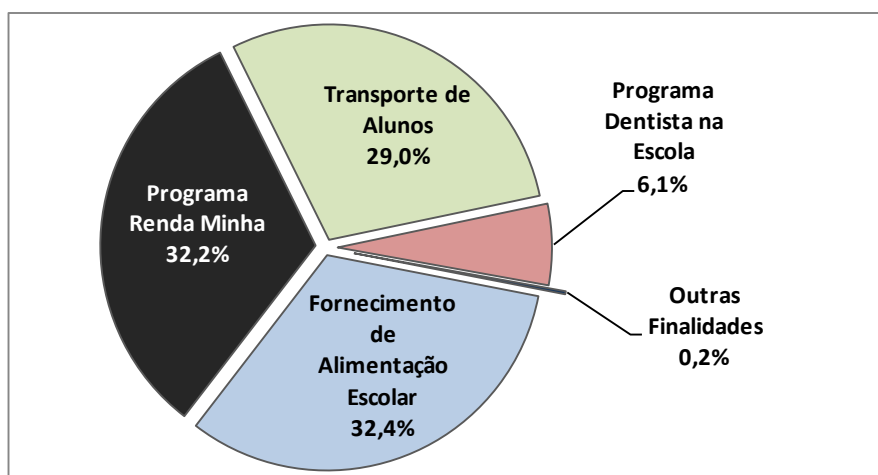


Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

**PROGRAMA APOIO AO EDUCANDO**

Os R\$ 157,5 milhões de despesas realizados no programa Apoio ao Educando destinaram-se, preponderantemente, às finalidades destacadas no gráfico a seguir.

**PROGRAMA APOIO AO EDUCANDO  
DESPESA REALIZADA  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

Foram aplicados R\$ 51 milhões no custeio de fornecimento de alimentação escolar para alunos do Ensino Fundamental (R\$ 49,8 milhões), da Educação Infantil (R\$ 958,6 mil) e Profissional (R\$ 273,4 mil). No tocante ao Ensino Fundamental, houve fornecimento de 88,3 milhões de refeições para uma média de

350 mil alunos/mês, segundo dados publicados no Relatório Físico-financeiro do 6º bimestre de 2008.

Também se consumiram R\$ 50,8 milhões com o programa Renda Minha, por meio do qual foram assistidos, em média, 84,5 mil alunos/mês, com o pagamento de bolsas de até R\$ 180,00. Em 2007, o gasto neste programa, em valores atualizados, totalizou R\$ 57,9 milhões, beneficiando a média de 93 mil alunos, por mês.

Referido programa integra os denominados projetos estratégicos traçados no atual PPA e foi criado pela Lei nº 2.759/01 e regulamentado pelo Decreto nº 28.155/07, tendo por objetivo incentivar a permanência das crianças beneficiárias da rede escolar pública no ensino fundamental, por meio de ações que complementem o programa Bolsa Família do Governo Federal.

Outra despesa representativa no programa Apoio ao Educando, no montante de R\$ 45,7 milhões, foi realizada com o transporte escolar mensal de 37,8 mil alunos do Ensino Fundamental e fornecimento mensal de passes estudantis a 17,9 mil alunos residentes em áreas rurais, em média. No ano precedente, os dispêndios com essa finalidade somaram R\$ 33,4 milhões, em valores reais, assistindo a média mensal de 28,8 mil alunos do Ensino Fundamental e 15,3 mil alunos de áreas rurais.

Foram gastos R\$ 9,6 milhões no programa Dentista na Escola, com a aquisição de kits de higiene bucal. Este programa integra os projetos estratégicos definidos no PPA em vigor e, segundo consta do Relatório de Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia das Ações Governamentais, foi idealizado em consequência dos índices de dentes cariados apresentados pelas crianças do DF estarem acima do aceitável pela Organização Mundial da Saúde – OMS e da média brasileira, de 2,78 dentes cariados por criança.

A forma de contratação de profissionais para atuarem no mencionado programa foi questionada no âmbito do Processo – TCDF nº 4579/08. Mediante a Decisão nº 4.213/08, entre outras medidas, foi determinada à Secretaria de Educação a adoção de medidas tendentes a correção de falhas apontadas.

#### ***PROGRAMA MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO***

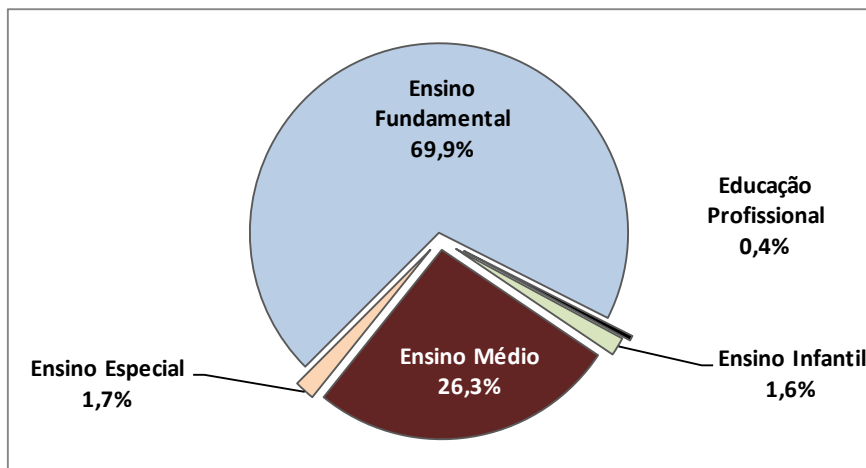
A despesa executada no programa Modernizando a Educação foi dirigida em sua quase totalidade à atividade denominada Programa de Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do DF, que tem por objetivo o fortalecimento das instituições educacionais públicas, por meio da descentralização de recursos para a realização de compras e serviços necessários ao funcionamento das unidades de ensino. Para essa finalidade, foram repassados R\$ 41,3 milhões diretamente a 609 Associações de Pais e Mestres – Apam e Caixas Escolares, a título de auxílios e subvenções sociais.

#### ***PROGRAMA ESCOLA DE TODOS NÓS***

Dos R\$ 87,4 milhões inicialmente previstos no programa Escola de Todos Nós, R\$ 32,6 milhões restaram realizados, com a construção, reforma e ampliação de instituições de ensino da rede pública de ensino do DF. Dos 131

subtítulos cadastrados no mencionado programa, somente 39 apresentaram execução no exercício. Assim mesmo, em grande parte destes, a despesa executada ficou bem aquém do montante previsto. No gráfico à frente, encontra-se ilustrada a distribuição dos referidos gastos efetuados.

**PROGRAMA ESCOLA DE TODOS NÓS  
DESPESA REALIZADA COM A CONSTRUÇÃO, REFORMA E  
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES, POR NÍVEL DE ENSINO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

De acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Educação, o número de salas de aulas na rede pública de ensino distrital, que vinha decaindo no triênio 2005/2007, voltou a crescer em 2008. Neste mesmo período, houve contínuo decréscimo no número de matrículas realizadas, refletindo na média de alunos por turma, que também apresentou constante involução no quadriênio observado, conforme evidenciado na tabela seguinte.

NÚMERO DE MATRÍCULAS E DE SALAS DE AULA E MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DISTRITAL - 2005/2008			
ANO	MATRÍCULAS	SALAS DE AULA	MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA
2005	541.226	9.097	37,4
2006	525.753	9.052	33,1
2007	524.152	8.237	32,7
2008	509.020	9.024	32,2

Fonte: Secretaria de Educação.

Este Tribunal realizou auditoria voltada ao acompanhamento do atendimento à Educação Infantil no DF, resultando na Decisão nº 2.889/09 (Processo – TCDF nº 1232/04), por meio da qual foram chamados em audiência os responsáveis por irregularidades constatadas, bem como determinado à Secretaria de Educação o encaminhamento de relatório circunstanciado sobre a educação infantil no DF, com vistas a embasar fiscalização a ser empreendida por esta Corte.

Deliberou-se, ainda, entre outras medidas, pela conversão dos autos em tomada de contas especial, para apuração das circunstâncias envolvendo a

locação de imóveis para funcionamento de escolas, mediante dispensa de licitação, com indícios de sobrepreço, bem como pela reiteração ao Senhor Governador do DF da solicitação de adoção de medidas no sentido de que, à exceção do atendimento às crianças em risco pessoal, social ou nutricional, os demais atendimentos sejam efetuados por meio de creches e Pré-Escolas da Rede Pública ou conveniada com a Secretaria de Educação, em face do disposto no art. 89 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. As diligências encontram-se em andamento.

### ***PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR***

O programa Educação Superior contava com uma dotação inicial de R\$ 4,6 milhões, dos quais foram realizados 74,9%. Os recursos envolvidos nesse programa estão voltados à realização do projeto estratégico denominado UnB nas Satélites, integrante do PPA 2008/2011. Esse projeto tem por finalidade aumentar o percentual de universitários em famílias com renda inferior a dez salários mínimos, implantando, em parceria com a Universidade de Brasília, cerca de dez faculdades nas Regiões Administrativas do DF.

Para 2008, os recursos previstos destinaram-se à construção de campus da UnB na Ceilândia e no Gama. No caso do campus do Gama, cujos créditos orçamentários foram cancelados, o procedimento licitatório foi suspenso pela Decisão nº 5.971/08 (Processo – TCDF nº 20567/08), tendo seu prosseguimento autorizado pela Decisão nº 2.053/09, após a adoção de medidas, pelas jurisdicionadas envolvidas, tendentes à correção das falhas apontadas.

Segundo informado no relatório de eficiência e eficácia das ações governamentais, o campus da Ceilândia tem um custo total estimado em R\$ 17,2 milhões. Em 2008, a execução da despesa com essa finalidade somou R\$ 3,4 milhões, destinados à reforma de sede provisória, cujo andamento encontrava-se atrasado, e início da construção da sede definitiva, com andamento dentro do prazo estipulado para a obra.

### ***PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO***

A despesa realizada no programa Erradicação do Analfabetismo totalizou R\$ 2,8 milhões, correspondendo a 90,3% do inicialmente previsto. Com esses recursos, foram atendidas 66,5% das 15 mil pessoas previstas como beneficiárias do programa.

O programa Erradicação do Analfabetismo faz parte dos projetos estratégicos traçados no atual PPA e tem por objetivo a alfabetização dos 2,5% da população do DF, entre 15 e 29 anos, que se declararam analfabetas na última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD e, assim, tornar o DF a primeira unidade da Federação a erradicar completamente o analfabetismo.

No entanto, conforme consta do relatório de avaliação de eficiência e eficácia das ações governamentais, produzido pelo Controle Interno do Poder Executivo, embora o mencionado indicador faça menção à PNAD, ele refere-se, na verdade, à Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio – PDAD, cuja última apuração ocorreu em 2004. Os dados publicados pelo IBGE nas PNAD de 2006 e 2007 apontaram taxas de analfabetismo de 3,8% e 3,7%, respectivamente, de pessoas

com 15 anos ou mais. Segundo aquele órgão de Controle, essa divergência carece de correção para os exercícios seguintes. Além do mais, ainda não há divulgação da taxa de analfabetismo para o exercício de 2008.

### **3.3.1.2.1 – LIMITES MÍNIMOS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Os arts. 212 da Constituição Federal e 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, juntamente com as Leis nºs 9.394/96 e 11.494/07, estabelecem percentuais mínimos de recursos que deverão ser aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

De acordo com as supracitadas normas, no mínimo 25% do total da arrecadação de impostos e transferências de impostos deverá ser destinada a MDE, sendo que parte desse valor, obrigatoriamente, deverá ser aplicada em educação básica, por meio do Fundeb. A educação básica compreende todas as modalidades inerentes à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio.

No que refere ao exercício de 2008, os limites legais exigidos e os valores aplicados pelo Distrito Federal estão demonstrados na tabela inserida ao final deste tópico.

Os montantes de recursos aplicados em MDE e no Fundeb, verificados no final de 2008, mostraram-se superiores aos mínimos exigidos pela legislação, fato que ratificou os resultados do primeiro semestre do referido exercício, analisados no Processo – TCDF nº 26.743/08.

Em contrapartida ao limite mínimo de 25% exigido para MDE, o Governo do Distrito Federal aplicou, no exercício em análise, 37% do valor aproximado de R\$ 9,2 bilhões arrecadados de impostos, transferências de impostos e do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF para a área educacional.

Vale ressaltar que, no caso dos gastos em MDE, a participação dos recursos provenientes do FCDF (R\$ 1,6 bilhão) foi decisiva para alcançar a despesa líquida realizada de R\$ 3,4 bilhões, frente ao mínimo exigido de R\$ 2,3 bilhões, conforme apresentado na tabela à frente.

Referida participação dos recursos do FCDF teve como amparo termos da Decisão nº 2.495/03, posicionamento desta Corte que foi alterado pela Decisão nº 8.187/08. De acordo com o novo entendimento, válido para as contas do exercício de 2009, os recursos do FCDF deixarão de compor a apuração de gastos em MDE.

Quanto ao Fundeb, destaca-se o cumprimento do percentual de recursos destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, que alcançou 111,9%, frente à exigência mínima de 60% dos recursos do Fundo. Por sua vez, o montante aplicado em educação básica, R\$ 1,1 bilhão, superou em R\$ 243,5 milhões o valor mínimo fixado pela legislação.

Por derradeiro, destaca-se que o ensino fundamental, etapa de maior duração e de maior contingente de matrículas da educação básica, respondeu por 89,7% da despesa do Fundeb.

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM MDE E NO FUNDEB - EXERCÍCIO DE 2008	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>A) IMPOSTOS</b>	<b>7.167.385</b>
A.1) ICMS (Incluindo Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora) - Restituição ICMS	3.974.666
A.2) ITCD (Incluindo Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora) - Restituição ITCD	27.868
A.3) IPVA (Incluindo Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora) - Restituição IPVA	488.855
A.4) IRRF	1.293.924
A.5) Outros Impostos (Incluindo Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora) - Restituições	1.382.071
<b>B) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>1.998.624</b>
B.1) Cota-Parte do ITR	824
B.2) Cota-Parte do FPE	324.103
B.3) Cota-Parte do FPM	84.936
B.4) Cota-Parte do IPI - Exportação	2.839
B.5) LC nº 87/96 - Desoneração do ICMS	15.790
B.6) Transferências da União para Educação (Informações do SIAFI)	1.570.132
<b>C) TOTAL DA RECEITA ( A + B )</b>	<b>9.166.009</b>
<b>D) LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE ( 25% de C )</b>	<b>2.291.502</b>
<b>E) LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB</b>	<b>875.937</b>
E.1) ICMS (18,33% de A.1)	728.556
E.2) Cota-Parte FPE (18,33% de B.2)	59.408
E.3) Cota-Parte FPM (18,33% de B.3)	15.569
E.4) Cota-Parte IPI-Exportação (18,33% de B.4)	520
E.5) LC nº 87/96 - Desoneração do ICMS (18,33% de B.5)	2.894
E.6) ITCD (13,33% de A.2)	3.715
E.7) IPVA (13,33% de A.3)	65.164
E.8) Cota-Parte ITR (13,33% de B.1)	110
<b>F) MÍNIMO A APLICAR DO FUNDEB NO PAGTº DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADE (60% de E)</b>	<b>525.562</b>
<b>G) DESPESA BRUTA REALIZADA EM MDE</b>	<b>3.603.714</b>
G.1) Função EDUCAÇÃO	2.631.754
G.2) Função ENCARGOS ESPECIAIS	1.689
G.3) Função PREVIDÊNCIA SOCIAL	970.272
<b>H) DEDUÇÕES</b>	<b>209.932</b>
H.1) Pesquisas	2
H.2) Subvenções	38.280
H.4) Assistência Social	171.649
<b>I) DESPESA LÍQUIDA REALIZADA EM MDE ( G - H )</b>	<b>3.393.783</b>
<b>J) DESPESA LÍQUIDA REALIZADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)</b>	<b>1.119.482</b>
J.1) Educação Infantil	47.189
J.2) Ensino Fundamental	1.003.835
J.3) Ensino Médio	61.524
J.4) Ensino Profissional	1.700
J.5) Educação de Jovens e Adultos	2.811
J.6) Educação Especial	2.423
<b>L) DESPESA COM PAGTº DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADE À CONTA DO FUNDEB</b>	<b>980.113</b>

COMPARATIVO EXIGIDO X APLICADO		
DESCRIÇÃO	EXIGIDO	APLICADO
% de Aplicação em MDE (D/C e I/C)	25	37,03
Valores em R\$ do FUNDEB (E e J)	875.937	1.119.482
% de Desp. Pagtº Profissionais do Magist. em Ativ. à Conta do FUNDEB (F/E e L/E)	60	111,89

Fontes: Siggo, SIAFI e Demonstrativos extracontábeis da SEDF.

### 3.3.1.2.2 – AUDITORIA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF

A exemplo dos dois últimos exercícios, foi realizada auditoria operacional, com o objetivo de avaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, de todos os níveis e modalidades de ensino, cuja conservação e manutenção estão a cargo da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF.

#### METODOLOGIA

As condições das instalações físicas das escolas foram avaliadas objetivamente, por atribuição de pontos proporcionais às avarias identificadas em vistoria padronizada. Foram analisados, ainda, documentos encaminhados pela SEDF e informações obtidas de pesquisa de opinião colhida por meio de questionário enviado aos diretores das escolas da rede pública do DF via *internet*.

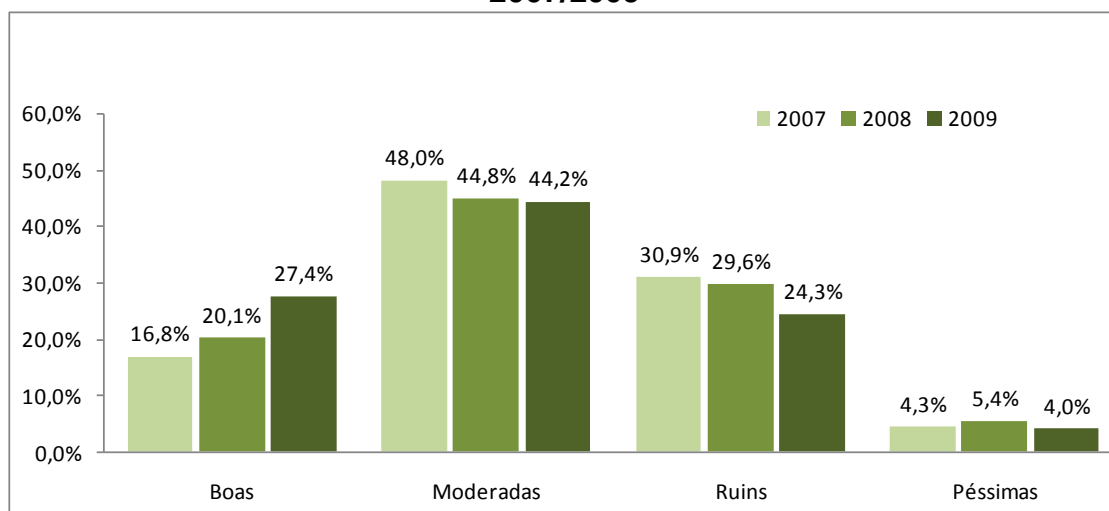
#### CONSTATAÇÕES

**a) As condições das instalações físicas das escolas públicas apresentaram melhorias, mas continuam insatisfatórias, pois mais de 70% das unidades de ensino carecem de reparos moderados ou grandes, em função da insuficiência dos serviços de manutenção ofertados pelo governo.**

A distribuição por faixa de percentual ponderado de itens avaliados negativamente indica que 44,2% das escolas da rede pública têm necessidade moderada de reparos, 24,3% tiveram suas instalações avaliadas como ruins e 4,0%, como péssimas. Apenas cerca de 27% delas estavam em boas condições.

Cotejando estes resultados com os das auditorias anteriores, conclui-se que a situação encontrada no início de 2007 apresentou melhora no início de 2009. O gráfico a seguir apresenta os resultados das avaliações empreendidas no início de 2007, no início de 2008 e no início de 2009.

**CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF  
-2007/2009-**



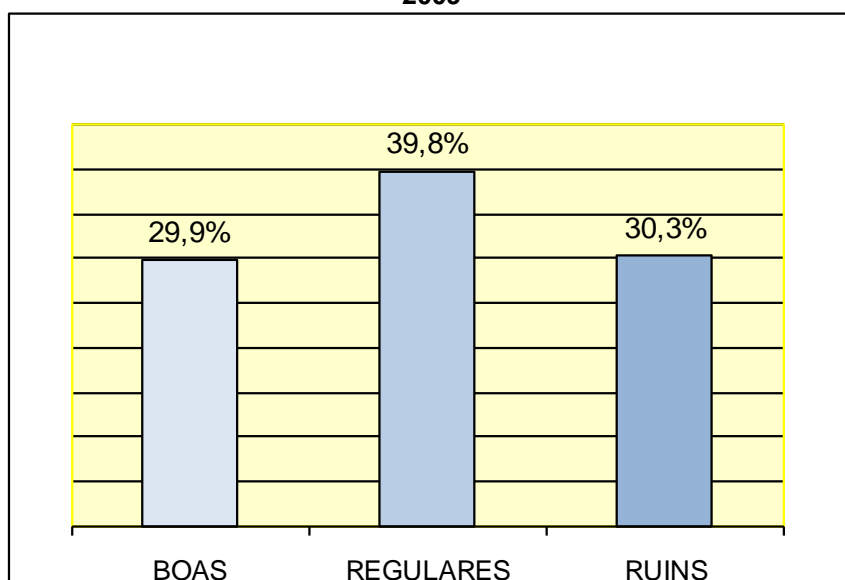
Fonte: Processos nº 37711/06, nº 2380/08 e nº 3080/09.

A situação insatisfatória das instalações físicas das escolas públicas decorre da manutenção insuficiente dos prédios e do grande número de escolas que não dispõem de todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas na grade curricular.

***b) A avaliação feita pelos diretores das escolas quanto às condições das instalações físicas das unidades de ensino em 2009 foi preponderantemente regular e não mostra alteração significativa em relação aos anos anteriores.***

Por meio de questionário, foi solicitado aos 617 diretores, entre outros pontos, que avaliassem as instalações físicas de suas escolas. Houve retorno de 252 diretores, que responderam conforme a distribuição a seguir.

**AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PELOS DIRETORES  
- 2009 -**



Fonte: Processo nº 3080/09.

A distribuição das respostas dos diretores entre boas, regulares e ruins coincide com os resultados das auditorias anteriores e com os valores calculados a partir dos dados levantados nas visitas às escolas antes do início das aulas deste ano. Os diretores ainda deram notas para as instalações físicas das unidades escolares numa escala de zero a dez. A média de toda a rede foi de 5,9 pontos. Em 2008, a nota média das instalações atribuída pelos próprios diretores foi 5,3 e, em 2007, foi 6,2.

***c) Expressivo número de escolas não conta com instalações físicas compatíveis com as atividades curriculares que nelas devem ser desenvolvidas.***

Verificou-se, a partir das informações obtidas em resposta ao questionário citado, que em 74% das escolas não há adequação entre as instalações existentes no estabelecimento de ensino e as atividades que devem ser desenvolvidas em atendimento à grade curricular e nível de ensino ofertado. Em



2007 e 2008, foram verificados percentuais similares (respectivamente 65,1% e 68,1%), denotando que as inadequações persistem, pela ótica dos diretores.

As evidências dessa inadequação também ficaram ressaltadas quando se perguntou que dependências/facilidades as escolas dispõem. Observou-se que, das 252 escolas que responderam o questionário: apenas 131 têm biblioteca, das quais 44 estão em situação ruim; 102 contam com quadra esportiva, sendo que 39 estão ruins. Menos de 20% das escolas que oferecem educação integral possuem refeitório, sendo que somente 16% delas têm refeitório em boas condições, de acordo com as respostas dos diretores.

A causa do quadro apontado pelas respostas dos diretores, que não difere dos resultados das auditorias anteriores, é a atuação insuficiente em relação ao problema do envelhecimento das escolas públicas do Distrito Federal e à modificação das necessidades da população. Em 2008, apenas 1,1% das despesas realizadas pela SEDF e pelo Fundeb foram destinadas a reformas e construções de unidades de ensino.

A tabela a seguir mostra a evolução das despesas em obras e instalações de 2005 a 2008.

R\$ 1.000,00				
DESPESA REALIZADA PELA SEDF E FUNDEF/FUNDEB-DF NO ELEMENTO DE DESPESA 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
TIPO DE OBRA	2005	2006	2007	2008
Reforma/Ampliação de Unidades de Ensino	1.555	6.437	8.658	2.681
Reconstrução de Unidades de Ensino	6.156	428	3.803	-
Construção de Novas Unidades de Ensino	23.772	11.251	13.926	22.460
<b>TOTAL</b>	<b>31.483</b>	<b>18.116</b>	<b>26.387</b>	<b>25.141</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DE GASTOS</b>	<b>3,24%</b>	<b>1,63%</b>	<b>2,13%</b>	<b>1,13%</b>

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA - médio.

Constata-se, dessa forma, que permanece crítica a conservação das instalações físicas das escolas públicas no DF, haja vista a destinação de recursos inferiores à necessidade real de reparos e adaptações das unidades de ensino.

***d) Para a maioria dos diretores, a gestão compartilhada teve impacto positivo nas condições das instalações físicas das escolas.***

O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF para as Instituições Educacionais e Diretorias Regionais de Ensino da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal foi instituído pelo Decreto nº 28.513/07. A descentralização tem o objetivo de dar autonomia gerencial para a realização do projeto pedagógico-administrativo-financeiro das escolas, por meio do recebimento de recursos financeiros do GDF e diretamente arrecadados.

Os diretores foram questionados sobre o impacto da gestão compartilhada dos recursos nas condições das instalações físicas das escolas. Da análise das respostas, depreende-se que para 58% dos diretores a gestão compartilhada teve impacto positivo. Para 30% a mudança foi indiferente, para 10%, negativa, e 2% não responderam.

A percepção do impacto positivo da gestão compartilhada por parte dos diretores advém do fato de que a escola já realizava pequenos reparos nas instalações com os escassos recursos que dispunham. Com a gestão compartilhada, houve a descentralização de recursos do governo destinados também a esses serviços, mesmo que insuficientes para todas as necessidades. Por consequência, pode-se associar a pequena melhora observada na avaliação das instalações das escolas em 2009 à implantação dessa forma de gestão.

**INSTALAÇÃO FÍSICA CONSIDERADA BOA  
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ – SÃO SEBASTIÃO**



Foto 1 – Pátio Interno



Foto 2 – Interior de uma sala de aula

**INSTALAÇÃO FÍSICA CONSIDERADA PÉSSIMA  
ESCOLA CLASSE Nº 57 - CEILÂNDIA**



Foto 3 – Pátio Interno



Foto 4 – Quadra

**3.3.1.3 – SEGURANÇA**

Os R\$ 228,6 milhões aplicados na área de atuação Segurança representaram 13% dos recursos executados no macro-objetivo em análise. Na tabela seguinte, é apresentada a execução dessa despesa em 2008, excetuados os recursos do FCDF.

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL									
ÁREA DE ATUAÇÃO SEGURANÇA, POR PROGRAMA - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Policciamento e Fiscalização de Trânsito	170.395	73,38	209.465	76,94	122,93	196.379	85,90	93,75	115,25
Segurança em Ação	55.365	23,84	58.418	21,46	105,52	28.886	12,64	49,45	52,17
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	6.007	2,59	4.322	1,59	71,95	3.321	1,45	76,85	55,29
Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres	439	0,19	28	0,01	6,47	28	0,01	100,00	6,47
<b>TOTAL</b>	<b>232.205</b>	<b>100,00</b>	<b>272.234</b>	<b>100,00</b>	<b>117,24</b>	<b>228.614</b>	<b>100,00</b>	<b>83,98</b>	<b>98,45</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

A área de segurança pública envolveu execução em apenas quatro programas. Em volume de recursos, os programas Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento e Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres foram os menos expressivos. Eles dizem respeito a ações relacionadas ao Corpo de Bombeiros Militar do DF e à Defesa Civil.

Como visto, a área de segurança, a exemplo das áreas de educação e saúde, conta também com recursos do FCDF. Em 2008, as despesas realizadas com dotações desse Fundo totalizaram R\$ 3,5 bilhões.

A maior parte desses recursos (99,1%) serviu para o custeio da folha de pagamento de pessoal e de outras despesas correntes do âmbito das mencionadas corporações. Os R\$ 30,9 milhões restantes (0,9%) foram destinados a investimentos realizados pelas Polícias Civil e Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF, cujos objetos de aplicação são discriminados a seguir.

R\$ 1.000,00

INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF - 2008								
DISCRIMINAÇÃO	P MDF	%	CB MDF	%	PC DF	%	TOTAL	%
Obras em Andamento	2.786	19,99	1.268	23,15	2.843	24,73	6.897	22,31
Veículos de Tração Mecânica	1.378	9,89	2.198	40,15	1.996	17,36	5.572	18,03
Veículos Diversos	4.146	29,75					4.146	13,41
Mobiliário em Geral	1.595	11,44	617	11,27	1.271	11,06	3.483	11,27
Equipamentos de Processamento de Dados	763	5,47	131	2,39	2.481	21,58	3.375	10,92
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	383	2,75	535	9,77	576	5,01	1.494	4,83
Aparelhos, Equipam. e Utens. Méd., Odont., Labor. e Hospitalar	1.124	8,06	25	0,46	287	2,49	1.436	4,64
Peças não Incorporáveis a Imóveis	327	2,34	7	0,13	714	6,21	1.048	3,39
Armamentos					898	7,81	898	2,91
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	675	4,84			42	0,37	717	2,32
Instrumentos Musicais e Artísticos	424	3,04					424	1,37
Máquinas e Equipamentos Energéticos	60	0,43	265	4,84	26	0,23	351	1,14
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	230	1,65			78	0,68	308	1,00
Outros	49	0,35	429	7,84	284	2,47	762	2,46
<b>TOTAL</b>	<b>13.938</b>	<b>100,00</b>	<b>5.476</b>	<b>100,00</b>	<b>11.497</b>	<b>100,00</b>	<b>30.911</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

### **PROGRAMA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

O programa Policiamento e Fiscalização de Trânsito tem por objetivo implementar e gerir ações de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, visando à redução do índice de acidentes de trânsito no DF. Este programa concentrou 85,9% dos gastos realizados na área de segurança, representando R\$ 196,4 milhões aplicados, em sua totalidade, pelo Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF.

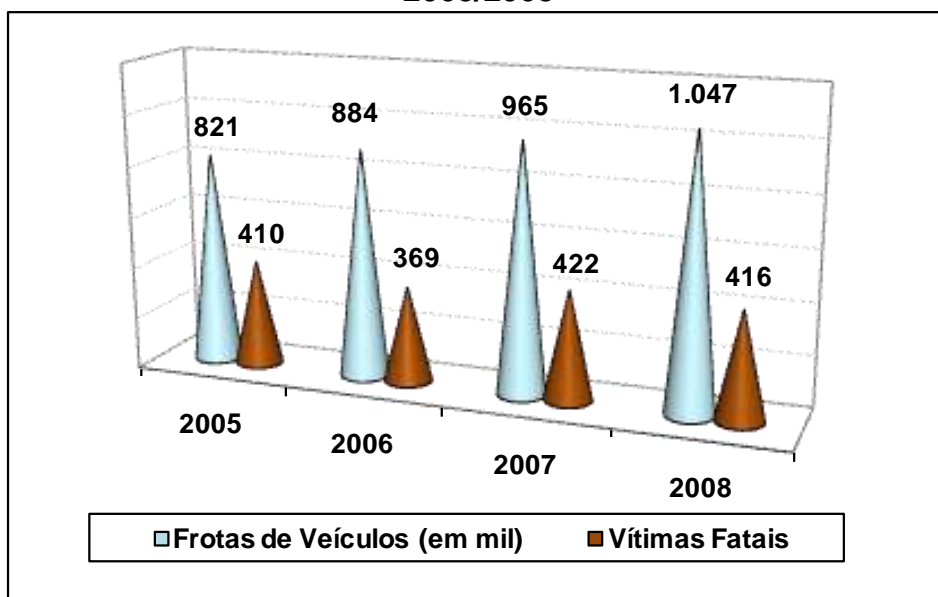
Do referido montante, 71,7% foram destinados a custeio de pagamento de pessoal (R\$ 64,3 milhões), manutenção de serviços administrativos (R\$ 62,4 milhões), publicidade e propaganda (R\$ 8,4 milhões), concessão de benefícios a servidores (R\$ 5,6 milhões) e capacitação de recursos humanos (R\$ 147,1 mil).

Por meio do mesmo programa, houve aplicação de R\$ 53,3 milhões para a implantação de equipamentos, manutenção e aperfeiçoamento de sinalizações estatigráficas e semaforicas, horizontais e verticais, no âmbito de diversas Regiões Administrativas do DF. Referido valor foi 95,5% superior àquele direcionado à mesma finalidade em 2007, descontada a inflação do período.

Ainda, destinaram-se R\$ 2,3 milhões para operações de policiamento e fiscalizações no trânsito. De janeiro a dezembro de 2008, foram realizadas 45,5 mil operações, perfazendo média de 3,8 mil por mês. Por outro lado, o quantitativo de multas de trânsito pagas no mesmo período apresentou significativa queda: foram 87,3 mil em 2008, contra 417,6 mil em 2007.

Conforme ilustrado no próximo gráfico, a frota de veículos registrados no DF vem, ano a ano, apresentando constante elevação, atingindo a casa do milhão em 2008. O número de veículos neste último exercício foi 8,5% e 27,4% superior aos verificados em 2007 e 2005, nessa ordem. No último triênio, referida frota cresceu a uma taxa média de 8,4% ao ano.

**FROTA DE VEÍCULOS REGISTRADOS E VÍTIMAS FATAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO DF - 2005/2008 -**



Fonte: <www.detran.df.gov.br>. Acesso em 03.04.09.

Felizmente, o crescimento ocorrido na frota de veículos do DF não tem sido acompanhado pelo número de vítimas fatais envolvidas em acidentes de trânsito. O total de vítimas em 2008 foi 1,4% menor que o apontado no ano precedente, porém 1,5% e 12,7% acima dos verificados em 2005 e 2006, respectivamente. Não obstante a mencionada redução observada no último biênio, houve elevação de 15,3% no número de atropelamentos fatais, no mesmo período, totalizando 151, em 2008.

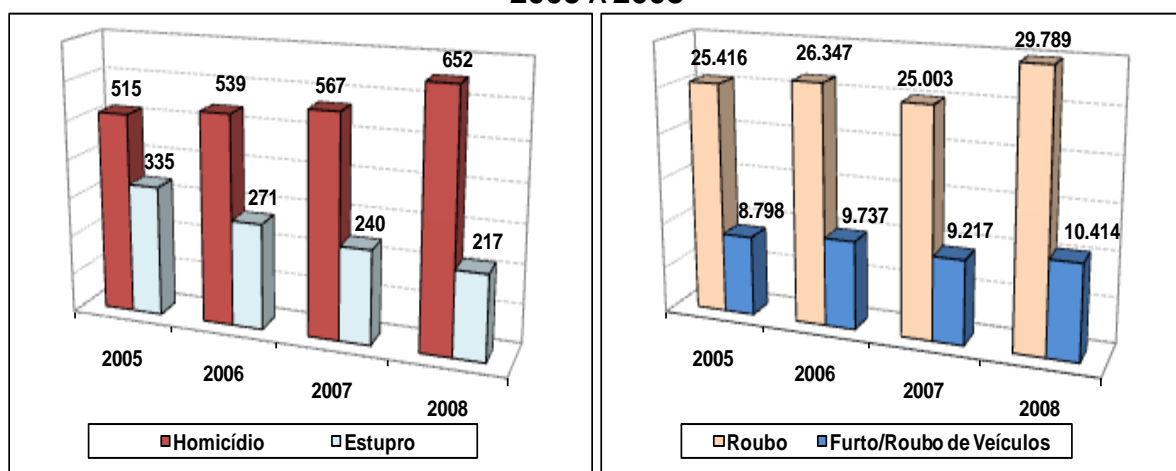
**PROGRAMA SEGURANÇA EM AÇÃO**

As ações do programa Segurança em Ação têm por alvo a reversão dos níveis de violência, de forma imediata e permanente, e a transformação do Distrito Federal em modelo de qualidade e eficiência em segurança pública.

Para tanto, foram despendidos R\$ 28,9 milhões em 2008, representando 12,6% dos recursos relacionados à área de segurança. Em termos reais, esta quantia foi 74,6% maior que a aplicada no exercício anterior.

Não obstante, os indicadores estatísticos apresentados no próximo gráfico mostram que, à exceção das ocorrências de estupro, houve aumento no número de homicídios (15%), roubos (19,1%) e furtos/roubos de veículos (13%).

**EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE CRIMES CONTRA A PESSOA E CONTRA O PATRIMÔNIO - 2005 A 2008 -**



Fonte: Polícia Civil do DF.  
Os latrocínios estão inclusos nos totais de roubo.

A tabela adiante mostra a situação verificada em cada Região Administrativa, no ano de 2008.

CRIMES CONTRA A PESSOA E CONTRA O PATRIMÔNIO, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA - 2007/2008								
REGIÃO ADMINISTRATIVA	HOMICÍDIO		ESTUPRO		FURTO/ROUBO DE VEÍCULO		ROUBO	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Distrito Federal	567	652	240	217	9.217	10.414	25.003	29.789
Brasília	20	21	23	9	2.872	2.712	2.627	2.985
Gama	40	35	11	7	494	599	1.457	1.522
Taguatinga	27	37	26	16	1.511	1.708	3.203	3.993
Brazlândia	19	32	7	8	64	50	213	273
Sobradinho	12	13	5	6	248	253	611	782
Planaltina	44	60	23	22	180	198	1.483	1.943
Paranoá	21	19	7	8	69	72	541	589
Núcleo Bandeirante		9	2	1	211	226	228	324
Ceilândia	108	121	37	52	1.071	1.413	4.896	5.573
Guará	9	14	8	5	367	416	865	1.075
Cruzeiro	3	2	3	3	128	97	126	175
Samambaia	52	74	12	19	389	588	2.955	3.511
Santa Maria	45	46	19	10	198	154	1.609	1.691
São Sebastião	26	25	7	3	101	120	465	593
Recanto das Emas	46	31	17	11	227	552	1.553	1.708
Lago Sul	3		3	1	64	67	98	138
Riacho Fundo	7	6	2	2	181	184	229	274
Lago Norte		4	3		57	43	114	128
Candangolândia	3	3		1	31	19	66	86
Águas Claras	12	15	5	7	329	443	382	497
Riacho Fundo II	6	6	2		48	62	181	272
Sudoeste/Octogonal		1	2		60	77	97	118
Varjão	7	5		2	10	10	41	23
Park Way	2	2	1		20	19	38	61
SCIA	30	27	2	8	36	41	233	246
Sobradinho II	8	14	7	6	41	44	170	356
Jardim Botânico		1	1	3	18	12	26	32
Itapoã	17	25	4	7	31	33	343	647
SIA		4	1		161	202	153	174

Fonte: Polícia Civil do DF.

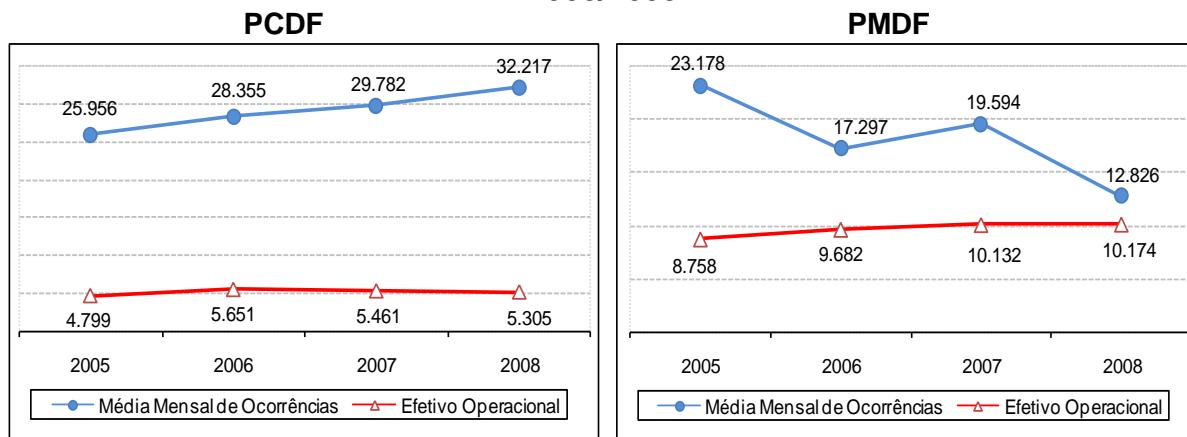
Em relação ao ano anterior, os maiores acréscimos no quantitativo de homicídios ocorreram em Samambaia, Planaltina, Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga, as quais, juntas, somaram 74 casos acima do registrado em 2007. Por outro lado, Recanto das Emas respondeu pela maior redução, com quinze casos a menos.

Houve 4,8 mil roubos a mais que no ano precedente. Ceilândia, Samambaia, Taguatinga e Brasília responderam por mais da metade desses eventos. No mesmo período, os roubos ou furtos de veículos aumentaram em 1,2 mil, sendo que 56% das ocorrências foram registradas em Brasília, Taguatinga e Ceilândia.

De acordo com análise constante do Relatório de Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia das Ações Governamentais, produzido pelo órgão de Controle Interno do Poder Executivo, o total de registros criminais no DF passou de 109,4 mil, em 2007, para 111,2 mil, em 2008, representando crescimento de 1,7% no período.

A média mensal de ocorrências atendidas pela Polícia Civil acompanhou a evolução verificada no último triênio, alcançando, em 2008, 32,2 mil registros. Em relação aos atendimentos efetuados pela PMDF, o quantitativo de 12,8 mil observado em 2008 foi 44,7% e 34,5% menor que os totais registrados em 2005 e 2007, respectivamente. Por outro lado, o efetivo operacional da Polícia Civil apresentou leve redução nos dois últimos anos, ao passo que o da PMDF sofreu elevação, seguindo o crescimento verificado no período considerado, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

**EVOLUÇÃO DO EFETIVO DE POLICIAIS E DA MÉDIA MENSAL DE OCORRÊNCIAS  
- 2005/2008 -**



Fonte: Polícia Civil do DF e Polícia Militar do DF.

A próxima tabela mostra a execução da despesa nos principais projetos e atividades vinculados ao programa Segurança em Ação.

**R\$ 1.000,00**

<b>PROGRAMA SEGURANÇA EM AÇÃO - DESPESA REALIZADA, POR PROJETO/ATIVIDADE - 2008</b>		
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>%</b>
Implantação de Postos Policiais Comunitários	11.845	41,01
Reequipamento e Reparcelamento da Polícia Militar do Distrito Federal	3.462	11,98
Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública	2.682	9,28
Implementação da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública e Defesa Social - Ciosp	2.321	8,03
Reequipamento e Reparcelamento da Secretaria de Segurança Pública	2.227	7,71
Coordenação dos Recursos dos Fundos de Modernização, Manutenção e Reequipamento	1.976	6,84
Manutenção da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública e Defesa Social - Ciosp	1.441	4,99
Reforma de Quartel	1.114	3,85
Coordenação dos Recursos do Fundo de Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Segurança Pública	811	2,81
Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública	391	1,35
Manutenção do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd	265	0,92
Central do Disque Segurança	193	0,67
Outros	160	0,55
<b>TOTAL</b>	<b>28.886</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

Da despesa total realizada no referido programa, 96,7% couberam a: Secretaria de Segurança Pública (R\$ 20,7 milhões), Polícia Militar do DF (R\$ 3,7 milhões), Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do DF (R\$ 2,4 milhões) e Corpo de Bombeiros Militar do DF (R\$ 1,1 milhão). Os recursos destinados a investimentos predominaram, representando 91,4% do total executado.

A implantação de postos policiais comunitários respondeu por 41% dos recursos aplicados no programa em referência e integra os projetos estratégicos definidos no atual PPA. Os R\$ 11,8 milhões gastos possibilitaram a implantação de 61 postos policiais comunitários em 28 das 29 Regiões Administrativas do DF. Apenas o Setor de Indústria e Abastecimento não contava com esses equipamentos ao final de 2008. No entanto, conforme registrado no relatório produzido pelo Controle Interno, atrás mencionado, diversos desses postos implantados necessitavam da complementação de móveis e equipamentos, tais como: armários,

balcão de atendimento, cadeiras, banheiro, viaturas, equipamentos de informática, bem como da instalação de equipamentos de rádio, telefonia, *internet* e monitoramento com câmeras de vídeo.

Consumiram-se outros R\$ 3,8 milhões com a implementação e manutenção da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública e Defesa Social – Ciosp, as quais integram o grupo denominado Outras Iniciativas Estratégicas constante do PPA 2008/2011. De acordo com o informado no Relatório atrás referido, o valor executado destinou-se à contratação de serviços e aquisição de bens para a Central Integrada de Atendimento e Despacho – Ciade, que visa a atender aos chamados emergenciais da população do DF e do Entorno, por meio dos números telefônicos 190, 193 e 199, exigindo a atuação das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e do Departamento de Trânsito do DF.

Em 2008, segundo o mesmo Relatório, foi contratada empresa para prestação de serviço de teleatendimento (*call Center*) para a Ciade. Essa terceirização possibilitou o atendimento de quase todas as chamadas telefônicas dirigidas àquela Central, cuja média aproximou-se de 15,5 mil ligações diárias.

### 3.3.1.4 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Com 12,7% de participação, a área de atuação Desenvolvimento Social foi a quarta mais representativa no volume de recursos aplicados por intermédio do macro-objetivo em comento. Não obstante, contemplou o maior número de programas cadastrados para a execução das ações a ela relacionadas.

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL									
ÁREA DE ATUAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR PROGRAMA - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Responsabilidade Social e Segurança Alimentar(ep)	80.265	35,55	89.597	31,78	111,63	85.081	37,99	94,96	106,00
Reestruturação do Sistema Penitenciário	23.255	10,30	38.567	13,68	165,85	30.917	13,80	80,16	132,95
Proteção Social Básica(ep)	32.101	14,22	34.854	12,36	108,58	29.806	13,31	85,51	92,85
Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	23.508	10,41	30.161	10,70	128,30	19.741	8,81	65,45	83,98
Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei	4.721	2,09	20.764	7,37	439,83	18.557	8,29	89,37	393,08
Qualificação Social e Profissional(ep)	19.279	8,54	26.904	9,54	139,55	12.571	5,61	46,73	65,21
Proteção Social Especial(ep)	13.519	5,99	14.697	5,21	108,71	9.853	4,40	67,04	72,89
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	2.513	1,11	5.036	1,79	200,43	4.219	1,88	83,76	167,88
Acessibilidade: Direito de Todos	5.010	2,22	4.780	1,70	95,41	3.632	1,62	75,99	72,50
Proteção à Adolescência	4.937	2,19	4.201	1,49	85,10	2.597	1,16	61,81	52,60
Programa de Assistência à Saúde Mental	5.336	2,36	3.420	1,21	64,09	1.963	0,88	57,40	36,79
Desenvolvimento Social da Área Rural	1.253	0,55	2.502	0,89	199,77	1.825	0,81	72,93	145,70
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária	1.998	0,89	1.714	0,61	85,79	1.471	0,66	85,81	73,62
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	1.761	0,78	1.610	0,57	91,41	1.072	0,48	66,61	60,89
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	1.475	0,65	1.130	0,40	76,58	290	0,13	25,64	19,63
Proteção e Cuidado Infantil	3.096	1,37	688	0,24	22,23	234	0,10	33,98	7,55
Proteção e Amparo ao Idoso	1.067	0,47	761	0,27	71,34	67	0,03	8,80	6,28
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	569	0,25	497	0,18	87,36	64	0,03	12,92	11,29
Brasília sem Homofobia(ep)	7	0,00							
Promoção da Igualdade Racial(ep)	7	0,00							
Educação para a Diversidade e Cidadania(ep)	10	0,00							
Economia Solidária em Desenvolvimento(ep)	4	0,00							
Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	69	0,03							
<b>TOTAL</b>	<b>225.761</b>	<b>100,00</b>	<b>281.887</b>	<b>100,00</b>	<b>124,86</b>	<b>223.961</b>	<b>100,00</b>	<b>79,45</b>	<b>99,20</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.



Em que pese o quantitativo de 23 programas vinculados à área de desenvolvimento social, 82,2% dos recursos aplicados nesse segmento foram concentrados nos cinco primeiros programas listados na tabela anterior.

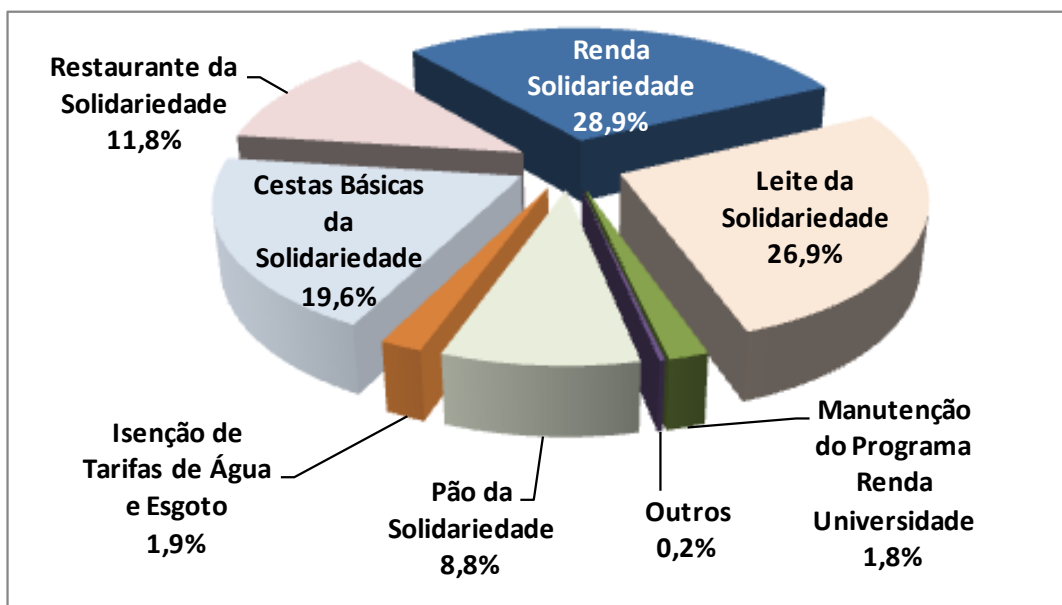
Dos R\$ 19,7 milhões realizados no programa Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, 99% destinaram-se ao fornecimento de aparelhos de órteses e próteses cirúrgicas a pacientes atendidos na rede pública hospitalar do DF.

No mesmo sentido, 95,4% dos R\$ 18,6 milhões despendidos no programa Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei voltaram-se a ações de proteção social especial de alta complexidade a adolescentes. Por mês, foram atendidos, em média: 64 adolescentes, com medida de semiliberdade; 193, em internação provisória; e 323, com medidas de internação; resultando em gasto mensal médio de R\$ 1,5 milhão, ou R\$ 2,5 mil por adolescente.

**PROGRAMA RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Os R\$ 85,1 milhões aplicados por intermédio do Programa Social e Segurança Alimentar serviram para custear diversas atividades realizadas na área social, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

**PROGRAMA RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
DESPESA REALIZADA  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

As principais atividades desenvolvidas no referido programa, listadas na tabela seguinte, representaram 96,1% dos recursos nele envolvidos.

PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR - 2007/2008		
ATIVIDADE/AÇÃO	2007	2008
Renda Solidarietàade	R\$ 28,7 milhões	R\$ 24,6 milhões
Famílias Assistidas (*)	301,1 mil	307,7 mil
Leite da Solidarietàade	R\$ 24,2 milhões	R\$ 22,9 milhões
Famílias Assistidas (*)	557,3 mil	506,8 mil
Cestas Básicas da Solidarietàade	R\$ 8,4 milhões	R\$ 16,7 milhões
Famílias Assistidas (*)	212,2 mil	159,8 mil
Pão da Solidarietàade	R\$ 6,6 milhões	R\$ 7,5 milhões
Famílias Assistidas (*)	557,3 mil	506,5 mil
Restaurante da Solidarietàade	R\$ 8,7 milhões	R\$ 10,1 milhões
Refeições Fornecidas em Sete Restaurantes Comunitários	3,9 milhões	4,8 milhões

Fonte: Siggo e Relatórios de Desempenho Físico-financeiro referentes ao 6º Bimestre de 2007 e 2008.

Excluídos recursos do FCDF.

Valores financeiros atualizados pelo IPCA-Médio.

(\*) Dados contemplam contagens de uma mesma família assistida durante vários meses.

A manutenção das atividades listadas na tabela faz parte das denominadas Outras Iniciativas Estratégicas constantes do PPA vigente. Na comparação bienal apresentada, chama atenção o acréscimo real de 98,3% ocorrido na despesa realizada na atividade Cestas Básicas da Solidarietàade, vez que o número de famílias assistidas sofreu redução de 24,7%.

Tomando tais dados como parâmetro, pode-se inferir, por exemplo, que o custo da cesta básica teria se elevado de R\$ 39,71, em 2007, para R\$ 104,59, em 2008, o que se afigura injustificável. Além do mais, foram previstos na LOA/08, para a referida atividade, R\$ 7,1 milhões, visando ao atendimento da média de 16 mil famílias por mês. Os gastos com essa finalidade totalizaram R\$ 16,7 milhões, para atendimento mensal de 13,3 mil famílias, em média. Também, neste caso, despendeu-se muito mais para um número menor de atendimentos.

Avaliação do Controle Interno sobre as atividades Cestas Básicas da Solidarietàade, Restaurante da Solidarietàade e Renda da Solidarietàade sinalizaram situações de ineficiências em suas gestões, mormente em razão da constatação de descumprimento de cláusulas contratuais por parte de algumas empresas e carência de recursos humanos e de melhor infraestrutura de trabalho na unidade que administra, controla e fiscaliza esses programas sociais.

Por meio da atividade Manutenção do Programa Renda Universidade, cujas despesas totalizaram R\$ 1,5 milhão, pôde-se conceder bolsas de estudos à média mensal de 308 universitários carentes. Este quantitativo é bem inferior ao registrado no ano anterior, cuja média de universitários atendidos, por mês, totalizou 705, ao custo de R\$ 2,5 milhões, em valores atualizados. Vale mencionar que este Tribunal, por meio do Processo – TCDF nº 801/03, realizou inspeção no referido programa, dando ensejo à Decisão nº 1.815/08, por meio da qual foi determinada a adoção de medidas pelas jurisdicionadas envolvidas, com vistas a sanar as constatações apuradas.

#### **PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

A maior parte dos R\$ 30,9 milhões utilizados no programa Reestruturação do Sistema Penitenciário destinou-se ao fornecimento de alimentação a presidiários. Por mês, foram fornecidos café da manhã, almoço e

jantar à média de 7,7 mil presos, ao custo total de R\$ 21,4 milhões, ou custo médio mensal de R\$ 233,18 por preso. No exercício anterior, essa mesma ação despendeu R\$ 18,3 milhões, em valores atualizados, com o fornecimento mensal de refeições para uma média de 7,6 mil presos, equivalente ao custo médio mensal de R\$ 201,02 por preso.

Os recursos envolvidos na alimentação de presos, somados aos R\$ 7,2 milhões aplicados na assistência e ressocialização de presidiários, representaram 92,5% do total gasto no programa em referência. Em 2008, foram assistidos e ressocializados, em média, mil presos por mês, 29,1% abaixo da meta prevista na LOA/08. Vale registrar que a ressocialização de presos integra as chamadas Outras Iniciativas Estratégicas enumeradas no atual PPA.

Dos R\$ 6,8 milhões inicialmente previstos para construção e reforma de unidades e melhoria das estruturas físicas do Sistema Penitenciário do DF, 30,6% restaram executados. O percentual de déficit no Sistema Carcerário do Complexo da Papuda foi reduzido a menos da metade, quando comparado com o ano antecedente. Esse resultado deveu-se tanto à elevação da capacidade quanto à diminuição da lotação carcerária, conforme evidenciado na tabela a seguir.

DÉFICIT DO SISTEMA CARCERÁRIO DO COMPLEXO DA PAPUDA - 2007/2008						
LOCAL	2007			2008		
	CAPACIDADE	LOTAÇÃO	DÉFICIT (%)	CAPACIDADE	LOTAÇÃO	DÉFICIT (%)
COMPLEXO DA PAPUDA	5.935	7.693	29,62	6.550	7.489	14,34
Centro de Internamento e Reeducação - CIR	588	1.288	119,05	781	1.306	67,22
Centro de Detenção Provisória - CDP	1.336	2.122	58,83	1.128	1.879	66,58
Centro de Progressão Penitenciária - CPP	500	576	15,20	1.130	745	(34,07)
Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF	463	458	(1,08)	463	448	(3,24)
Penitenciária do Distrito Federal - PDF	1.584	2.233	40,97	1.584	2.072	30,81
Penitenciária II do Distrito Federal - PDF-II	1.464	1.016	(30,60)	1.464	1.039	(29,03)

Fonte: Secretaria de Segurança Pública.

Não obstante a melhora havida, há que chamar a atenção para a premente necessidade de correção no déficit ainda apresentado em algumas unidades deste complexo. É o caso do Centro de Internamento e Reeducação – CIR, Centro de Detenção Provisória – CDP e Penitenciária do Distrito Federal – PDF. Nos dois primeiros casos, as lotações carcerárias estão muito acima da capacidade.

#### **PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Aproximadamente 82%, dos R\$ 29,8 milhões despendidos no programa Proteção Social Básica, foram direcionados à média de atendimento mensal de 7,9 mil pessoas, com ações de atenção à infância em creches conveniadas com entidades não-governamentais (R\$ 15,5 milhões), e 4,4 mil pessoas, com ações de atenção à infância e à adolescência em entidades não-governamentais e nas unidades móveis do projeto ExpressAção (R\$ 8,4 milhões), que percorrem as regiões administrativas do DF, oferecendo oficinas e cursos gratuitos de operação, montagem e manutenção de microcomputadores, informática básica, capoeira, *disc jokey* – DJ, teatro e danças de rua.

## **PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRIORIDADE ABSOLUTA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A Constituição Federal indica prioridades para diversas atividades, tais como: ações e serviços públicos de saúde (art. 198, inciso II); atendimento das necessidades do ensino obrigatório (art. 212, § 3º); e execução de produções nacionais de comunicação social eletrônica por profissionais brasileiros (art. 222, § 3º).

Porém, o art. 227 da Carta Magna é caracterizado como de prioridade absoluta. Esse artigo atribui às crianças e aos adolescentes condição de titulares autônomos de direitos juridicamente tuteláveis, assegurando-lhes com absoluta prioridade, e em atenção à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, direitos à vida, à saúde, à educação, entre outros.

O princípio constitucional da Prioridade Absoluta informa, portanto, que toda criança e adolescente deve receber prioridade no atendimento dos serviços públicos e na formulação das políticas sociais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), no art. 4º, parágrafo único, delinea esse princípio, estabelecendo:

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Também se inserem nesse contexto legal e constitucional os princípios da Proteção Integral e do Interesse Superior de Crianças e Adolescentes.

O Tribunal tem acompanhado o tema, cabendo destaque aos Processos – TCDF:

- nº 123/02 – Auditoria para verificar a regularidade da aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF, bem como o funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF. Pela Decisão nº 1.875/03, a Corte reconheceu que esses Conselho e Fundo efetivamente não funcionaram no sentido de implementar políticas de valorização da Criança e do Adolescente no Distrito Federal e determinou o cumprimento efetivo de dispositivos do ECA que tratam das linhas de ação e diretrizes da política de atendimento;
- nº 12386/08 – Trata da regularização do funcionamento dos Conselhos Tutelares e do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF e do cumprimento de deliberações da VI

Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Ainda sem decisão plenária.

A execução orçamentária diretamente relacionada a esses conselhos pode ser identificada na tabela adiante.

**R\$ 1,00**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONSELHOS TUTELARES E CDCA, POR PROGRAMA DE TRABALHO - 2008				
PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Apoio Administrativo	Manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA	200.179	9.469	9.468
Apoio Administrativo	Manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares	357.370	505.421	132.606

Fonte: Siggo.

O Conselho Tutelar, segundo o art. 131 do ECA, é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Segundo esse Estatuto, a lei orçamentária deverá prever recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar. O Distrito Federal apresenta, atualmente, dez conselhos tutelares.

Apesar do tratamento prioritário, os dispêndios com manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA totalizaram somente R\$ 9,5 mil, ou 4,7% da dotação inicial, e na manutenção e funcionamento dos conselhos tutelares, 26,2% da dotação final.

Tal fato indica problemas em garantir o pleno atendimento aos princípios da Prioridade Absoluta, da Proteção Integral e do Interesse Superior de Criança e Adolescentes, pois prejudica a tarefa dos órgãos incumbidos da garantia desses direitos.

A Lei distrital nº 4.086/08 criou o Relatório Orçamentário Criança e Adolescente – OCA, elaborado anualmente pelo Poder Executivo e encaminhado à Câmara Legislativa, com objetivo de tornar transparente a execução orçamentária dos gastos destinados a essa faixa etária.

A tabela a seguir contém síntese desse relatório, relativo ao exercício de 2008. Da análise dos dados, percebe-se que a maior parte dos gastos governamentais voltados ao atendimento preferencial à criança e ao adolescente refere-se ao pagamento de profissionais da rede pública de ensino, nos níveis fundamental e médio.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE AÇÕES DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, POR PROGAMA - 2008				
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO FINAL (B)	DESPESA REALIZADA (C)	(C/B) %
Apoio Administrativo	744.428	1.485.825	1.471.602	99,04
Educando Sempre	198.833	271.111	254.173	93,75
Apoio ao Educando	148.870	163.199	157.368	96,43
Modernizando a Educação	12.533	47.784	41.294	86,42
Escola de Todos Nós	86.864	53.912	31.990	59,34
Proteção Social Básica	17.447	27.881	25.740	92,32
Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei	4.721	20.764	18.557	89,37
Urbanização	650	89.705	7.353	8,20
Proteção Social Especial	4.810	5.945	2.985	50,21
Proteção à Adolescência	4.937	4.201	2.597	61,81
Assistência Integral Materno-Infantil	1.058	1.657	513	30,98
Difusão e Promoção Cultural	876	700	441	62,98
Proteção e Cuidado Infantil	2.846	588	234	39,76
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária	207	207	207	99,99
Promoção Comunitária	4.892	367	21	5,65
Programa para Operação Especial	28			
Projetos Especiais de Ensino	1.007			
Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	69			
Programa de Assistência a Saúde Mental	513			
Transporte Seguro	21			
Administrando Nossa Cidade	92			
<b>TOTAL</b>	<b>1.235.702</b>	<b>2.173.846</b>	<b>2.015.073</b>	<b>92,70</b>

Fonte: Relatório Orçamento Criança e Adolescente - exercício 2008, disponível em <http://www.cl.df.gov.br>, consulta em 01.06.09.

### 3.3.1.5 – TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Dos R\$ 216,6 milhões previstos ao final do exercício para a área de atuação Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, 70,3% restaram realizados, equivalendo a 8,6% da despesa total executada no macro-objetivo avaliado.

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL									
ÁREA DE ATUAÇÃO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, POR PROGRAMA - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio	80.938	47,29	111.259	51,38	137,46	83.270	54,68	74,84	102,88
Difusão e Promoção Cultural	66.383	38,78	76.347	35,25	115,01	53.576	35,18	70,17	80,71
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	11.186	6,54	13.535	6,25	121,00	8.573	5,63	63,34	76,64
Promoção Comunitária	8.184	4,78	11.383	5,26	139,10	4.175	2,74	36,68	51,02
Preservação da Memória Documental do Distrito Federal	3.926	2,29	2.879	1,33	73,34	2.511	1,65	87,19	63,94
Divulgação da História do Distrito Federal	102	0,06	132	0,06	129,38	119	0,08	89,98	116,42
Zôo de Todos Nós	447	0,26	1.025	0,47	229,41	52	0,03	5,08	11,65
<b>TOTAL</b>	<b>171.166</b>	<b>100,00</b>	<b>216.561</b>	<b>100,00</b>	<b>126,52</b>	<b>152.276</b>	<b>100,00</b>	<b>70,32</b>	<b>88,96</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

Os primeiros três programas listados na tabela concentraram 95,5% dos R\$ 152,3 milhões realizados. O segmento esportivo, representado pelos

programas Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio e Juventude e Esporte de Mãos Dadas com o Futuro, foi o mais beneficiado com a destinação de recursos, respondendo por 60,3% da despesa total executada na área de atuação comentada.

***PROGRAMAS ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO E JUVENTUDE E ESPORTE DE MÃOS DADAS COM O FUTURO***

No programa Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio, 37,6% dos R\$ 83,3 milhões despendidos serviram para dar continuidade à reforma do Estádio Bezerrão no Gama.

Outro gasto representativo voltou-se à construção de vilas olímpicas no DF, no total de R\$ 24,5 milhões. Segundo consta do Relatório de Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia das Ações Governamentais, estavam com início das obras de construção em andamento as vilas olímpicas de São Sebastião, Ceilândia, Estrutural e Samambaia. A de Taquari aguardava a formalização de contrato com a empresa vencedora do processo licitatório.

Também foram destinados R\$ 5,7 milhões ao apoio à Copa do Mundo de Futsal realizada no DF, em 2008. As demais despesas direcionaram-se, basicamente, à execução de apoio ao esporte, educação física e lazer, construção de ginásios de esportes e quadras poliesportivas.

A maior parte dos R\$ 8,6 milhões aplicados no programa Juventude e Esporte de Mãos Dadas como Futuro foi utilizada na execução de ações de apoio ao desporto amador e projetos esportivos (R\$ 6,8 milhões) e promoção de atividades desportivas (R\$ 1 milhão).

***PROGRAMA DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL***

As realizações promovidas por intermédio do programa Difusão e Promoção Cultural consumiram R\$ 53,6 milhões. Deste valor, 92,9% serviram a ações relacionadas a promoções de atividades culturais (R\$ 28,9 milhões), realização de eventos culturais (R\$ 13,4 milhões), apoio à arte e à cultura (R\$ 3,9 milhões) e promoção de eventos religiosos (R\$ 3,7 milhões).

Entre as diversas ações realizadas, pode-se destacar a realização de festividades carnavalescas (R\$ 2,7 milhões), o apoio à Associação dos Amigos Pró-Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização da temporada 2008 (R\$ 2 milhões), a construção do sambódromo na Ceilândia (R\$ 914,3 mil) e a manutenção da rede de bibliotecas públicas do DF (R\$ 475,3 mil).

***3.3.1.5.1 – LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM CULTURA***

A criação e regulamentação do Fundo de Apoio à Cultura – FAC envolve as Leis Complementares nº 267/99 e 782/08 e os Decretos nº 21.251/00, 23.213/02 e 30.330/09. O FAC tem por finalidade financiar projetos artísticos e culturais sob a forma de apoio a fundo perdido ou empréstimos reembolsáveis.

O art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF sofreu alteração no início de maio de 2008, passando a contar com os §§ 4º e 5º, incluídos por meio da Emenda nº 52/08. No § 5º, ficou estabelecido que o "*Poder Público manterá o Fundo de Apoio à Cultura, com dotação mínima de três décimos por cento da receita corrente líquida.*"

A Receita Corrente Líquida – RCL apurada no exercício de 2008 totalizou R\$ 9,6 bilhões. Aplicando-se a nova disposição inserida na LODF, deveria ter sido destinada, ao FAC, dotação mínima equivalente a R\$ 28,9 milhões (0,3% da RCL). Este montante seria reduzido para R\$ 19,7 milhões, se considerada somente a RCL apurada no período posterior à aprovação da referida Emenda à LODF, ou seja, de maio a dezembro/08.

A dotação inicial do FAC constante da LOA/08 somou R\$ 4,3 milhões. Este valor foi elevado para R\$ 15,2 milhões, por força de créditos adicionais abertos no exercício, permanecendo, contudo, abaixo dos montantes apurados e mencionados no parágrafo anterior, para atribuição de dotação mínima ao aludido Fundo.

Além disso, somente R\$ 3,2 milhões restaram executados, conforme demonstrado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DE APOIO À CULTURA, POR FONTE DE RECURSO - 2008			
FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Ordinário Não Vinculado	1.420	330	
Cota-Parte do FPE		3.575	
Cota-Parte do FPM		4.404	
Diretamente Arrecadados	2.880	6.894	3.176
<b>TOTAL</b>	<b>4.300</b>	<b>15.203</b>	<b>3.176</b>

Fonte: Siggo.

A despesa realizada foi totalmente custeada com recursos diretamente arrecadados pelo FAC, ficando sem execução as demais dotações, todas advindas do Tesouro local. Os recursos despendidos foram direcionados ao apoio financeiro de 190 projetos e eventos culturais.

Portanto, os dados apresentados revelam que não foi observado o limite mínimo para a dotação orçamentária que deveria ter sido consignada ao FAC em 2008.

Não é demais registrar que a dotação do FAC constante da LOA/09 somou R\$ 32,3 milhões. Este montante é 2,5% superior ao percentual de 0,3% da RCL estimada naquele mesmo documento, no total de R\$ 10,5 bilhões.

O assunto aqui abordado está sendo avaliado no âmbito do Processo – TCDF nº 11341/09, em trâmite.



### 3.3.2 – DESENVOLVIMENTO URBANO ORDENADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 2007/2010, o macro-objetivo Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentabilidade Ambiental visa, prioritariamente, a:

- atuação, de forma planejada, nas novas áreas habitacionais do DF e Entorno;
- racionalização do gerenciamento ambiental;
- preservação e saneamento dos cursos d'água do DF;
- expansão dos sistemas de transporte.

Para o exercício de 2008, a previsão de gastos alcançava R\$ 2,3 bilhões e abrangia ações tanto nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social – OFSS quanto no Orçamento de Investimento – OI, envolvendo 22 programas de governo e três áreas de atuação.

Esse macro-objetivo, em termos de valores inicialmente contemplados na LOA/08, era o segundo mais representativo nos OFSS e OI, detendo 21,4% dos recursos dessas esferas.

A tabela seguinte retrata a execução orçamentária no exercício de 2008, por área de atuação.

**R\$ 1.000,00**

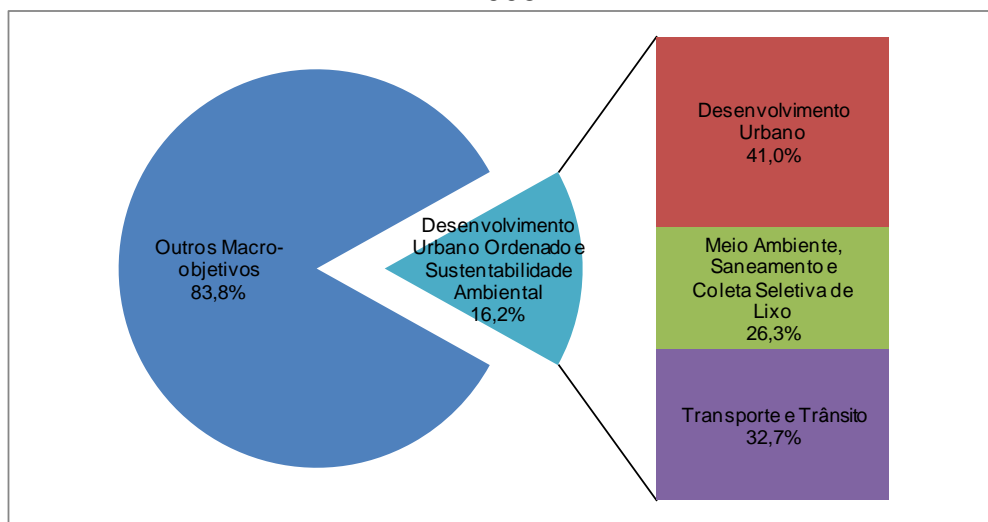
MACRO-OBJETIVO DESENVOLVIMENTO URBANO ORDENADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, POR ÁREA DE ATUAÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO - 2008									
ÁREA DE ATUAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Desenvolvimento Urbano	1.020.609	45,00	1.458.120	48,34	142,87	690.605	41,02	47,36	67,67
Transporte e Trânsito	566.113	24,96	726.961	24,10	128,41	550.334	32,69	75,70	97,21
Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo	681.046	30,03	831.575	27,57	122,10	442.601	26,29	53,22	64,99
<b>TOTAL</b>	<b>2.267.768</b>	<b>100,00</b>	<b>3.016.656</b>	<b>100,00</b>	<b>133,02</b>	<b>1.683.540</b>	<b>100,00</b>	<b>55,81</b>	<b>74,24</b>

Fonte: Siggo.

As alterações orçamentárias procedidas no exercício elevaram o montante a ser executado em R\$ 748,9 milhões, alcançando o total do macro-objetivo mais de R\$ 3 bilhões, o que significou aumento na dotação inicial de 33%. Sua representatividade alcançou 23,8% da dotação final no orçamento distrital.

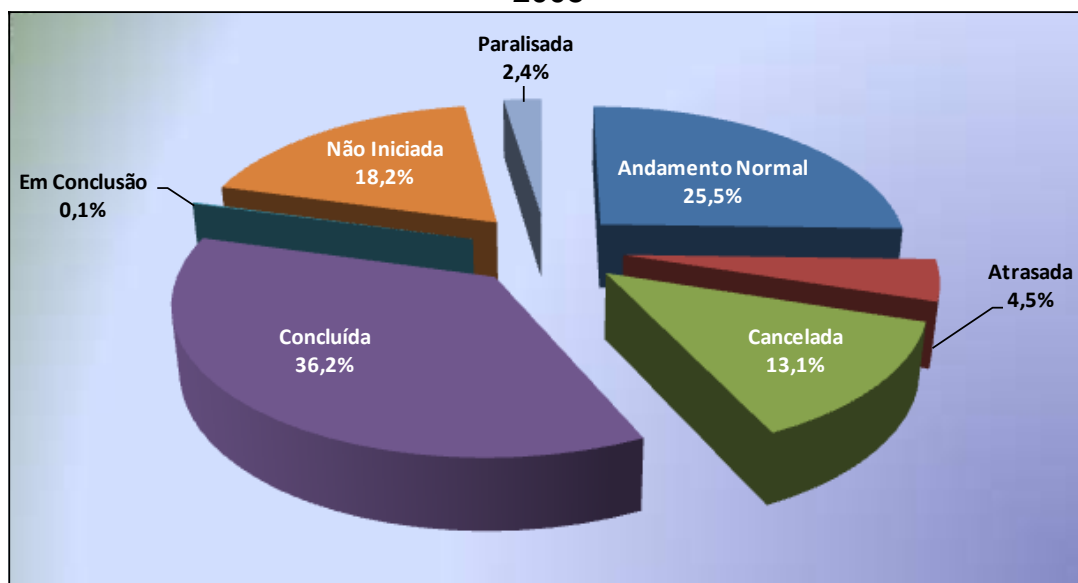
As despesas realizadas, contudo, limitaram-se a 55,8% desse montante — R\$ 1,7 bilhão — e a parcela dos OFSS e OI executada no Macro-objetivo apresentou queda de 7,6 pontos percentuais em relação à dotação final.

**MACRO-OBJETIVO DESENV. URBANO ORDENADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL  
DESPESA REALIZADA, POR ÁREA DE ATUAÇÃO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.

**MACRO-OBJETIVO DESENV. URBANO ORDENADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL  
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES FÍSICAS, POR ESTÁGIO  
- 2008 -**



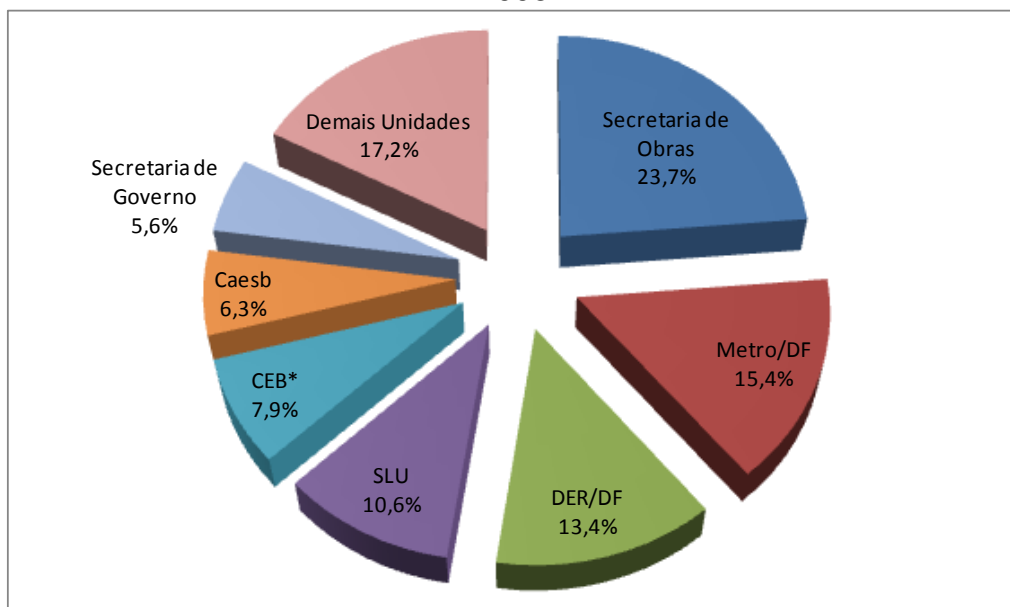
Fonte: Siggo - Tabelas Mil2008\_AcompanhaAcao e Mil2008\_AcaoProgramada.  
Exclusive ações do FCDF.

Foram cadastradas 1.477 ações nesse macro-objetivo, em 2008. Na situação em andamento, encontravam-se 376 ações, das quais 201 com previsão de conclusão nos próximos exercícios. Do total de ações concluídas em 2008, houve antecipação em 12%, pois tinham previsão de conclusão em exercícios vindouros. Das 269 ações não iniciadas, 83,3% figuravam com conclusão para 2008. Canceladas, paralisadas e atrasadas totalizaram 295 ações.

Para consecução de 249 projetos, atividades e operação especial inicialmente cadastrados na LOA/08 e outros três que tiveram créditos especiais

durante o exercício, 72 unidades orçamentárias receberam dotação. Apresentaram despesas realizadas 144 daqueles — ou 57,1% do total.

**MACRO-OBJETIVO DESENV. URBANO ORDENADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL  
DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
– 2008 –**



Fonte: Siggo.

Obs.: CEB\* inclui subsidiárias e coligada da Companhia Energética de Brasília.

Entre as unidades, quatro delas (Secretaria de Obras, Companhia do Metropolitano do DF – Metrô/DF, Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF e Serviço de Limpeza Urbana – SLU) detinham 63% do total realizado no macro-objetivo.

**3.3.2.1 – DESENVOLVIMENTO URBANO**

O valor inicialmente previsto para os programas da área de atuação Desenvolvimento Urbano era de pouco mais de R\$ 1 bilhão. Esse montante foi elevado para R\$ 1,5 bilhão pelas alterações orçamentárias procedidas durante o exercício. Ao fim, a despesa executada foi R\$ 690,6 milhões.

Essa área de atuação foi a maior prejudicada, em volume de recursos, tanto em termos proporcionais como absolutos, pela falta de execução de ações em seus programas frente à dotação final. Deixou-se de realizar R\$ 767,5 milhões de despesas autorizadas.

De acordo com o PPA 2008/2011, além da urbanização das cidades, com foco na realização de obras nas regiões administrativas mais carentes, constava como projeto prioritário dessa área a recuperação e revitalização da área tombada do DF, resguardando a integridade do plano urbanístico.

Onze programas estavam cadastrados para execução em 2008. Quatro deles — Urbanização, Energia para o Desenvolvimento, Iluminando o Distrito Federal e Administrando Nossa Cidade — abrangiam 93,6% da dotação inicial.

ÁREA DE ATUAÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, POR PROGRAMA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Urbanização	644.176	63,12	1.012.145	69,41	157,12	374.253	54,19	36,98	58,10
Energia para o Desenvolvimento	176.345	17,28	176.195	12,08	99,91	133.376	19,31	75,70	75,63
Iluminando o Distrito Federal	103.336	10,12	108.581	7,45	105,08	96.243	13,94	88,64	93,14
Administrando Nossa Cidade	31.667	3,10	61.084	4,19	192,90	41.613	6,03	68,12	131,41
Mãos a Obra	18.405	1,80	27.815	1,91	151,13	17.729	2,57	63,74	96,33
A Terra Gerando Desenvolvimento	26.280	2,57	26.280	1,80	100,00	11.807	1,71	44,93	44,93
Construindo o Distrito Federal	4.397	0,43	10.137	0,70	230,53	8.274	1,20	81,62	188,14
Revitalização da Cidade de Brasília	5.682	0,56	2.687	0,18	47,30	2.520	0,36	93,76	44,35
Desenvolvimento Habitacional	5.913	0,58	29.297	2,01	495,44	2.337	0,34	7,98	39,52
Combate à Ocupação Irregular do Solo	1.365	0,13	2.223	0,15	162,90	1.551	0,22	69,74	113,61
Gestão Urbana	3.044	0,30	1.676	0,11	55,04	902	0,13	53,85	29,64
<b>TOTAL</b>	<b>1.020.609</b>	<b>100,00</b>	<b>1.458.120</b>	<b>100,00</b>	<b>142,87</b>	<b>690.605</b>	<b>100,00</b>	<b>47,36</b>	<b>67,67</b>

Fonte: Siggo.

Terminado o exercício, esses mesmos programas realizaram 93,5% — R\$ 645,5 milhões — da despesa total da área.

### **PROGRAMA URBANIZAÇÃO**

A execução do programa Urbanização tinha como objetivo a implantação de infraestrutura urbanística e mobiliário urbano no DF. Para tanto, foram inicialmente destinados ao programa R\$ 644,2 milhões em 2008. O programa envolve, em sua maior parte, obras de suporte e manutenção dos serviços públicos nas diversas regiões administrativas. Estavam previstas na LOA/08 ações em 308 programas de trabalho.

Não obstante, ao fim do exercício, foram executados 98 programas de trabalho ao custo total de R\$ 374,3 milhões — 41,9% menos que o montante original e 37% da dotação autorizada. Dessa forma, foi o segundo programa com maiores gastos nesse macro-objetivo.

No exercício pretérito, para o programa Urbanização foram autorizadas despesas no valor de R\$ 382,5 milhões, em números corrigidos, e a realização chegou a 45,5% desse valor. Ou seja, o valor realizado em 2008 mostrou-se 115,1% maior que o de 2007.

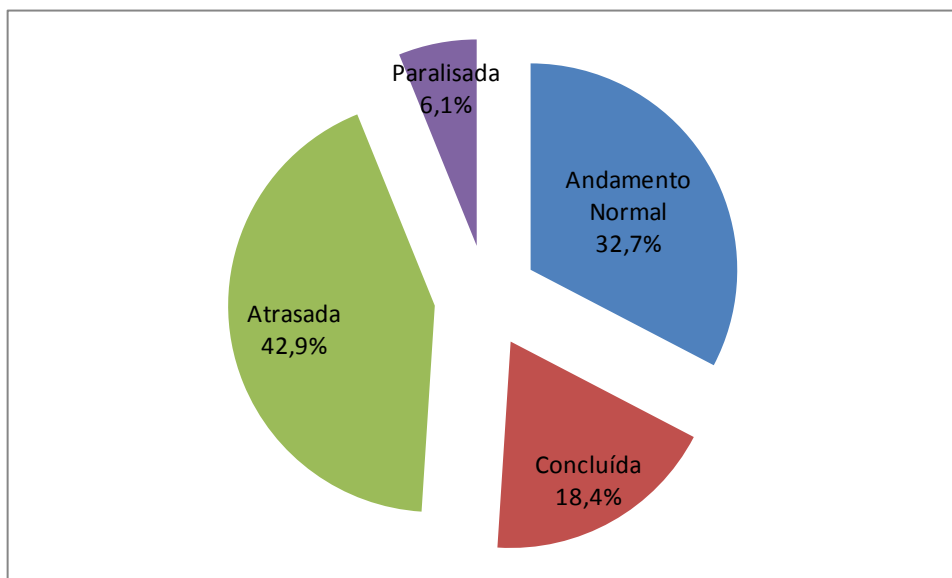
A consecução dos 29 projetos vinculados ao programa Urbanização estava a cargo de 39 unidades orçamentárias. Nos OFSS, a Secretaria de Obras concentrou 85,4% de toda a despesa realizada. No OI, por sua vez, foi a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap responsável pela execução dos R\$ 57,6 milhões realizados, integralmente despendidos no projeto Execução de Obras de Urbanização.

Esse projeto realizou despesas no total de R\$ 285,8 milhões, maior valor em 2008 no programa. O montante autorizado era de R\$ 781,8 milhões, representando, também, em valores absolutos, a maior frustração na execução de despesas em relação a sua previsão.

As ações a cargo da Terracap, nas quais foram realizadas despesas correspondentes a 16,6% da previsão, estavam classificadas como concluídas ou

com andamento normal em 51% delas, segundo o Relatório de Atividades. O estágio das ações da Terracap em 2008 no projeto Execução de Obras de Urbanização está sintetizado no gráfico que segue.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
PROGRAMA URBANIZAÇÃO – PROJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  
ESTÁGIO DAS AÇÕES A CARGO DA TERRACAP  
– 2008 –**



Fonte: Relatório de Atividades.

Nos OFSS, foram aplicados R\$ 228,2 milhões, cabendo à Secretaria de Obras a realização de R\$ 193,1 milhões. As demais despesas, de valores relativamente menores, foram executadas, precipuamente, pelas diversas administrações regionais.

O projeto Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização apresentou significativo volume de recursos executados no programa em 2008. O valor previsto inicialmente para execução era R\$ 177,2 milhões, mas restaram realizados 43,7% desse valor — R\$ 77,3 milhões. À Secretaria de Obras coube a execução de 98,8% do total executado.

De acordo com o Relatório de Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, estavam cadastradas 96 ações nesse projeto. O percentual das ações que se encontravam paralisadas ou atrasadas alcançou 19,8% em 2008.

Ainda conforme esse Relatório, o PPA 2008/2011 previa o “Índice de Urbanização do DF” para avaliação do programa Urbanização, com percentual desejado de 80% para o exercício de 2008. Contudo, o levantamento para realização desse exame não estaria sendo feito pelo setor responsável em virtude da “(...) complexidade da execução dessas obras, que abrangem todos os tipos de serviço e muitos projetos advêm de várias Unidades para que a Secretaria de Estado de Obras execute fisicamente”.

**PROGRAMAS ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO E ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL**

Os programas Energia para o Desenvolvimento e Iluminando o DF cuidam do provimento de energia elétrica e iluminação pública para domicílios e indústrias localizados no DF. Seus objetivos, conforme estatuído no PPA 2008/2011, eram atender integralmente as necessidades dos segmentos de mercado, mediante a proteção e fornecimento de energia elétrica em níveis de qualidade e quantidade e custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico e social do DF e manter e ampliar o sistema de iluminação pública, objetivando segurança e conforto da população. Os dois programas representaram 27,4% da despesa inicialmente projetada em 2008 na área de atuação Desenvolvimento Urbano e 33,2% da despesa realizada nesse grupo.

O programa Iluminando o DF, executado nos OFSS, tinha como dotação inicial R\$ 103,3 milhões para aplicar em sete projetos e atividades em 2008. Grande parte desse valor era destinada ao projeto Ampliação do Sistema de Iluminação Pública — R\$ 40,1 milhões — e à atividade Manutenção do Sistema de Iluminação Pública — R\$ 60,9 milhões.

Durante o exercício, foram realizados R\$ 96,2 milhões em sete programas de trabalho — 88,6% da dotação final e 13,2% dos subtítulos autorizados. Em 2007, o valor final destinado para despesas nesse programa montava R\$ 109,5 milhões, em valores atualizados, e o montante realizado alcançou 81,5% desse total.

O programa teve, em 2008, as Secretarias de Obras e de Governo como principais executoras, detendo 99,6% de toda a despesa realizada no programa — os R\$ 338,4 mil restantes foram executados por cinco administrações regionais.

A Secretaria de Governo ficou responsável pela Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e realizou a quase totalidade dos recursos autorizados para a atividade — R\$ 60,8 milhões.

Quando ao projeto Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, a Secretaria de Obras realizou 75,1% do montante autorizado e, de acordo com o Relatório de Atividades, das sete ações cadastradas, duas encontravam-se paralisadas e as demais concluídas ou com andamento normal.

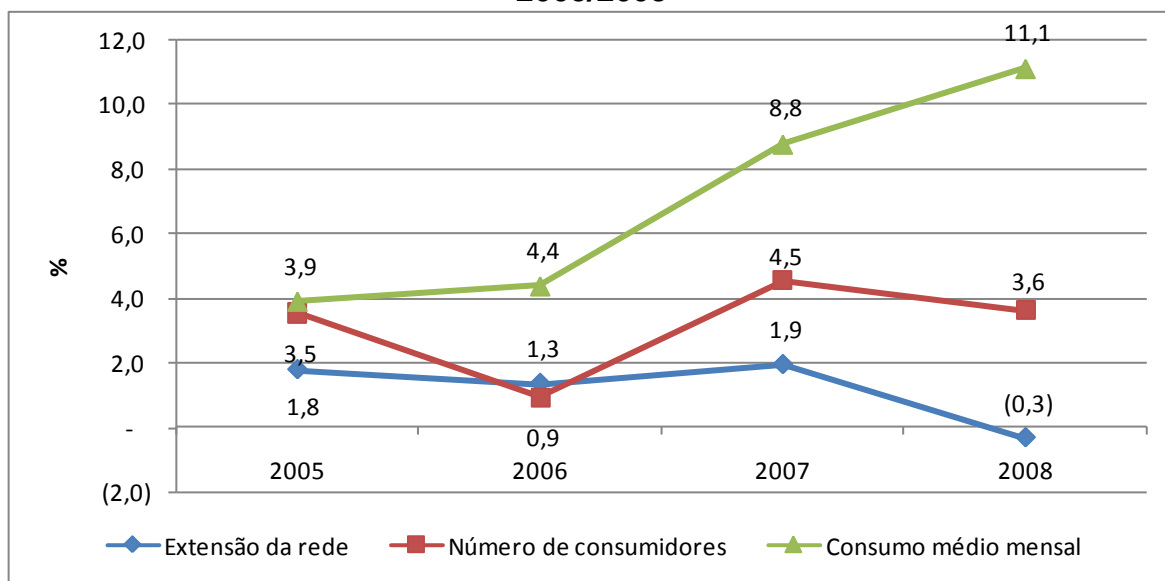
O programa Energia para o Desenvolvimento, por sua parte, teve a execução orçamentária totalmente efetivada dentro do OI e executada pela Companhia Energética de Brasília – CEB e suas subsidiárias e coligada. Em princípio, previam-se despesas de R\$ 176,3 milhões, dirigidas a cinco projetos e uma atividade. O valor executado foi de R\$ 133,4 milhões.

A maior parte das despesas realizadas — 93,9% — referiu-se ao projeto Implantação e Melhoria das Estruturas de Distribuição de Energia Elétrica, a cargo da CEB Distribuição S.A. De acordo com o Relatório de Atividades, os R\$ 125,3 milhões despendidos no projeto no exercício de 2008 promoveram sua conclusão. Em relação a 2007, o incremento no valor despendido no projeto foi de

71,5%, o que representou R\$ 52,2 milhões a mais de gastos, em valores atualizados.

De acordo com informações encaminhadas pela CEB, a extensão da rede de distribuição de energia, tanto urbana quanto rural, reduziu 0,3% — diminuição de 54 quilômetros — no DF em 2008. No último quadriênio, o crescimento médio da rede perfez 1,2% ao ano, só apresentando queda em 2008. No mesmo período, o consumo médio mensal apresentou aumento médio de 5,9 pontos acima do crescimento da rede de distribuição.

**TAXAS DE CRESCIMENTO**  
**EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA, NÚMERO DE CONSUMIDORES E CONSUMO MÉDIO MENSAL**  
**– 2005/2008 –**

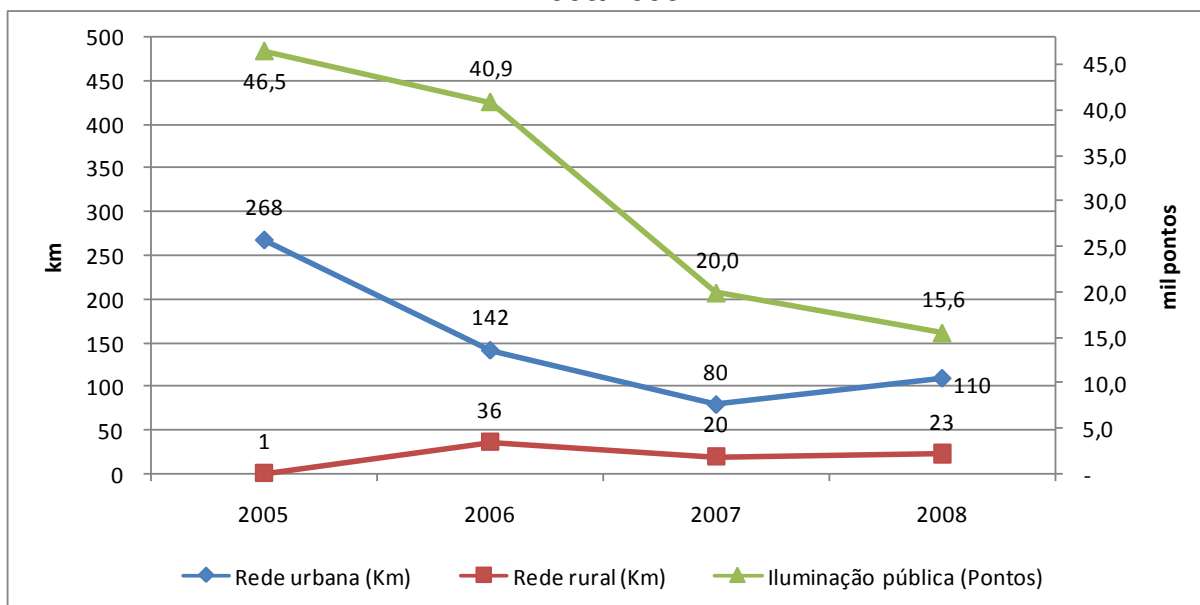


Fonte: CEB.

O número de unidades consumidoras atendidas alcançou 794,2 mil em 2008, 3,6% acima da quantidade constatada no ano anterior. Em relação a 2005, o aumento no número de unidades atendidas foi de 9,3%, com média anual de 3,2% no último quadriênio.

De acordo com a CEB, existem ainda 133 quilômetros de rede urbana e rural carentes de instalação. Número que aumentou em 2008 após, ao menos, dois anos de queda.

**CARÊNCIAS DA EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DO NÚMERO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 2005/2008 –**



Fonte: CEB.

Quanto à iluminação pública, em 2008, alcançou-se o total de 239 mil pontos instalados, o que representa o atendimento de 93,9% do número necessário. Em relação a 2007, houve aumento de 7 mil pontos, ou 3%.

**PROGRAMA ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE**

O objetivo do programa Administrando Nossa Cidade, conforme estatui o PPA 2008/2011, é a melhoria da qualidade de vida da comunidade, visando ao bem estar social.

O valor previsto na LOA/08 para execução dos dezoito projetos, atividades e operação especial vinculados ao programa era de R\$ 31,7 milhões. Em relação a 2007, a dotação inicial apresentou significativa redução: R\$ 121,7 milhões a menos, em valores atualizados, foram inicialmente aprovados para o programa em 2008.

O montante realizado, por seu turno, foi 31,9% menor que a dotação final autorizada, embora 31,4% acima do valor previsto na lei orçamentária. Tal soma significou 6% do total realizado na área de atuação Desenvolvimento Urbano. Empregou-se o volume de R\$ 41,6 milhões para consecução das ações do programa durante o ano, o que representou decréscimo real de R\$ 34,9 milhões em relação ao valor realizado em 2007.

Ao final de 2008, dos 115 programas de trabalho cadastrados em Administrando Nossa Cidade, 67 deixaram de ser executados. Entre aqueles que apresentaram realização, são de destacar as ações classificadas como Reforma de Prédios Próprios e Reforma de Prédios Próprios da Secretaria de Esportes. Em conjunto, esses dois programas de trabalho tinham como dotação inicial R\$ 790,4 mil. O valor executado foi significativamente maior: R\$ 20,3 milhões, o que



representou 48,7% dos recursos realizados no programa. A reforma do Ginásio Nilson Néilson contribuiu para esse crescimento.

Entre os programas de trabalho sem execução, os mais representativos, em termos de dotação inicial, foram Construção de Prédios Próprios da Companhia Imobiliária de Brasília, cujo valor inicialmente previsto era de R\$ 5 milhões, e Construção de Prédios Próprios da Secretaria de Fazenda, com dotação de R\$ 1,7 milhão.

### 3.3.2.2 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Apenas dois programas integraram a área de atuação Transporte e Trânsito: Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada e Transporte Seguro.

Várias metas foram traçadas no PPA 2008/2011 para execução no quadriênio. Entre elas, pode-se citar: integração dos sistemas de transporte, com criação do bilhete único e implantação de modelo visando a melhorar o fluxo viário e a reduzir o tempo de deslocamento; consolidação de novos eixos de desenvolvimento, eliminando os constantes engarrafamentos nas cidades; expansão do Metrô; elaboração de novo conceito de circulação, com criação de faixas adicionais, vias marginais, transposição em desníveis; adoção de Veículos Leves sobre Trilhos; construção de anel rodoviário.

O valor previsto para a área foi de R\$ 566,1 milhões, e o total realizado foi bastante próximo a esse valor — R\$ 550,3 milhões —, embora, durante o exercício, a dotação inicial tenha sido elevada em 28,4% pelas modificações orçamentárias.

R\$ 1.000,00

ÁREA DE ATUAÇÃO TRANSPORTE E TRÂNSITO, POR PROGRAMA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Transporte Seguro	477.759	84,39	640.450	88,10	134,05	542.001	98,49	84,63	113,45
Transporte Urbano do Distrito Federal - Brasília Integrada	88.355	15,61	86.511	11,90	97,91	8.333	1,51	9,63	9,43
<b>TOTAL</b>	<b>566.113</b>	<b>100,00</b>	<b>726.961</b>	<b>100,00</b>	<b>128,41</b>	<b>550.334</b>	<b>100,00</b>	<b>75,70</b>	<b>97,21</b>

Fonte: Siggo.

A maior parte dos recursos — 98,5% — foi despendida no programa Transporte Seguro.

#### **PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO**

Por meio da lei orçamentária para o exercício de 2008, foram aprovados recursos no montante de R\$ 477,8 milhões para o programa Transporte Seguro, com o intuito de aumentar o conforto, a rapidez e a segurança no deslocamento da população. Estavam cadastrados 61 projetos e atividades distribuídos em dezesseis unidades orçamentárias para execução no ano.

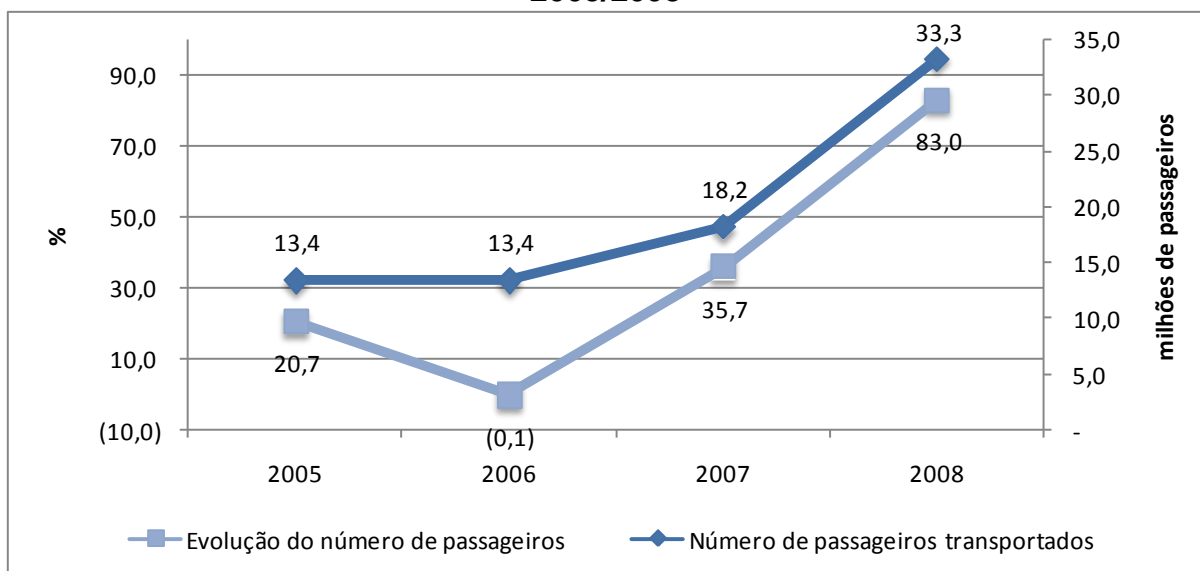
No ano anterior, o volume realizado foi cerca de R\$ 30 milhões menor que o realizado em 2008 — R\$ 512,2 milhões, em números corrigidos. O incremento no exercício em análise representou, pois, 5,8%.

Duas unidades orçamentárias — Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF e Companhia do Metropolitano do DF – Metrô/DF — executaram 89,2% do total da despesa realizada no programa.

Os maiores gastos deram-se na atividade Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário, executada pelo Metrô/DF. Foram despendidos no exercício R\$ 117 milhões — R\$ 43,5 milhões acima do valor inicialmente previsto na LOA/08 e 21,6% dos gastos realizados no programa. De acordo com o Relatório de Atividades, com essa atividade buscava-se a manutenção da qualidade dos equipamentos e infraestrutura do sistema metroviário, com vistas a *“ofertar um transporte de qualidade, eficiente e seguro, proporcionando mais conforto ao usuário”*.

Dados do mesmo relatório informaram que o número de passageiros transportados no ano atingiu 33,3 milhões, o que representou crescimento expressivo de 83% em relação ao número apurado em 2007.

**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PASSAGEIROS DO METRÔ/DF  
– 2005/2008 –**



Fontes: Relatórios de Atividades de 2006, 2007 e 2008.

Para atender essa demanda, ao fim do exercício, o Metrô/DF contava com uma frota de vinte trens, estando dezoito em operação.

Outro gasto significativo feito pela Companhia em 2008 foi no projeto Implementação da Linha 1 do Metrô. Este Tribunal vem acompanhando a execução dessa obra por meio do Processo – TCDF nº 36501/08, tendo determinado à Companhia — Decisão nº 8.169/08 — o cumprimento de requisitos para sua execução. As despesas realizadas somaram R\$ 76,3 milhões, mais de dez vezes o valor alocado inicialmente. Na lei orçamentária previa-se, com o valor de R\$ 7,1 milhões, a construção de 54,9 mil metros quadrados de estação metroviária. Segundo o Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho, os recursos foram despendidos em construção de 9,5 mil metros quadrados de estação metroviária e 587 metros de via. A partir dos dados disponíveis não se pôde identificar os motivos pelos quais, apesar de as etapas realizadas ficarem bem

abaixo da previsão, o valor gasto ter sido expressivamente acima do montante programado para ser despendido no projeto.

Quanto à Implantação do Veículo Leve Sobre Trilho – VLT (projeto Metrô-leve) – Trecho W3, um dos projetos prioritários citados pelo PPA 2008/2011, que tinha previsão de gastos no total de R\$ 50 milhões em 2008, não houve despesas realizadas. Esta Corte tem acompanhado os procedimentos de qualificação e concorrência relativos à proposta comercial da implantação do VLT por meio dos Processos – TCDF nºs 2029/08 e 18015/08.

O projeto Recuperação e Melhoramento de Rodovias, sob responsabilidade do DER/DF, também apresentou gastos significativos no programa Transporte Seguro. O Departamento o considera “*o mais representativo e estratégico*” em suas atribuições regimentais. As despesas realizadas montaram R\$ 106,6 milhões, 82,7% a mais que o valor destinado inicialmente. Consta do Relatório de Atividades que o projeto apresentava 54 obras programadas e encontravam-se em ritmo de execução adequado 52 delas — 25 concluídas e 27 em andamento normal. As outras duas obras estavam paralisadas.

Consta do mesmo relatório o diagnóstico de que “*restrições orçamentário-financeira e outras formas de regulamentação do gasto público influenciaram nas iniciativas dos esforços de realização de todas as obras programadas para 2008*”.

#### **PROGRAMA TRANSPORTE URBANO DO DF – BRASÍLIA INTEGRADA**

Promover a mobilidade no Distrito Federal de forma a aumentar a integração dos núcleos urbanos e melhorar as condições de equidade e qualidade de vida da população era o objetivo do programa Transporte Urbano do DF – Brasília Integrada.

Dos R\$ 88,4 milhões inicialmente previstos para o programa, 96,6% estavam a cargo da Secretaria de Transportes, para implantação de sistema de corredores de transporte coletivo, de ciclovias e de infraestrutura de apoio operacional e gestão de preparação e execução do programa Brasília Integrada.

No fim do exercício, o valor executado situou-se em menos de 10% do montante previsto e autorizado — R\$ 8,3 milhões — e a representatividade do programa, que chegava a 15,6% da área de atuação Transporte e Trânsito, caiu para 1,5%.

No projeto Implantação da Gestão de Preparação e de Execução do Programa Brasília Integrada, a Secretaria de Transporte gastou R\$ 3 milhões. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho, esses recursos foram aplicados na realização de estudos.

Outros dois projetos apresentaram realização: Implantação do Sistema de Corredores de Transporte Coletivo do DF, também sob responsabilidade da Secretaria de Transportes e com despesas de R\$ 1,9 milhão; e Implantação do Sistema de Ciclovias do DF. Nesse caso, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ao custo de R\$ 3,4 milhões.

### **3.3.2.2.1 – AUDITORIA NO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO DF**

Em 2008, foi realizada auditoria operacional para avaliar a qualidade do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal, tendo como escopo o transporte urbano público coletivo prestado pela TCB e outras empresas privadas, por meio de ônibus (denominado Serviço Convencional), e o serviço metroviário, a cargo da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô (Processo – TCDF nº 17272/08).

#### **METODOLOGIA**

Os métodos de coleta de dados e informações utilizados foram pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas, observação sistemática, pesquisa de opinião com a população usuária de transporte coletivo e análise de dados secundários do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, do Metrô e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran. Foram entrevistados, ainda, dirigentes e servidores do DFTrans e Metrô.

A análise dos dados operacionais do serviço de transporte público coletivo coletados pelo DFTrans e pelo Metrô permitiu que fossem verificados os aspectos de regularidade e pontualidade do serviço, tanto no modo rodoviário, por meio dos ônibus do Serviço Convencional, quanto no modo metroviário.

Para a realização da observação sistemática, foram visitados todos os terminais de ônibus e estações do metrô e estabelecida uma amostra aleatória estratificada por eixo populacional compreendendo 335 paradas de ônibus.

Também foi desenvolvida pesquisa de opinião junto a usuários do transporte público, para avaliar a percepção deles sobre restrições no acesso ao serviço de transporte, condições de conforto e segurança, tratamento recebido de motoristas e cobradores e atuação do órgão gestor.

#### **CONSTATAÇÕES**

##### ***a) O Serviço Convencional do Serviço de Transporte Público Coletivo do DF - STPC opera com alto grau de descumprimento da programação operacional.***

Dados do Sistema de Informação de Transporte - SIT, relativos aos meses de abril e maio de 2008, informam que, naquele período, 23,2% do total de viagens de ônibus previstas pelo DFTrans não foram realizadas, assim como o tempo médio de viagem excedeu em 8,4% o tempo previsto pelo DFTrans.

A pesquisa de opinião revelou que o tempo de espera na parada de ônibus foi avaliado como regular ou ruim por 76% dos usuários. Em geral, 38,2% afirmaram esperar mais de trinta minutos na parada/ponto de ônibus, ao passo que 37,9% declararam esperar entre quinze e trinta minutos.

A programação operacional do Metrô é cumprida quase integralmente, com alto grau de regularidade. Ao contrário do que ocorre no Serviço Convencional, em 2008, 98,6% das viagens planejadas pelo Metrô foram efetivamente executadas.

Quanto ao Metrô, apesar de os usuários considerarem o intervalo satisfatório, a meta de *headway* (intervalo médio decorrido entre a passagem de dois trens sucessivos) ainda não foi atingida. Pesquisa realizada pelo Metrô junto aos usuários apontou que 64,5% avaliaram como bom ou excelente o intervalo entre os trens e 26,9% avaliaram como regular. O Metrô não dispunha de trens em quantidade suficiente para atingir a meta estabelecida.

***b) O Serviço Convencional não oferece conforto adequado aos usuários nos veículos, terminais e pontos de embarque/desembarque.***

Os terminais de passageiros do DF oferecem condições precárias de conforto. Dos 26 terminais existentes, constatou-se que onze não dispunham de qualquer tipo de estrutura coberta, nove apresentavam cobertura em boas condições e seis apresentavam cobertura que necessitava de reparos.

Treze terminais apresentavam-se em boas condições de limpeza e conservação. Outros três, embora apresentassem boas condições de limpeza local, careciam de ações efetivas de manutenção, principalmente dos sistemas elétrico e hidráulico. Os demais dez terminais, porém, não apresentavam sequer a estrutura mínima para ser avaliada.

Em 69% dos terminais, os banheiros apresentavam-se em más condições, muitos dos quais atendiam tanto a usuários, quanto a motoristas e cobradores. Não há bancos para usuários em 35% dos terminais, e em 15% os bancos estavam em mal estado de conservação.

Na avaliação das paradas, constatou-se que 28,4% não contavam com bancos; 31% não possuíam cobertura, ou a apresentavam em más condições; 35,8% encontravam-se sujas; e 64,8% não dispunham de lixeira nas proximidades.

Quanto aos ônibus do Serviço Convencional, a pesquisa de opinião revelou que 51,7% dos usuários entrevistados avaliaram como ruim ou péssimo o aspecto limpeza e conservação dos ônibus que utilizam costumeiramente. Apenas 15,7% dos entrevistados avaliaram esse quesito como ótimo ou bom. Ademais, 74,7% dos usuários afirmaram que, em geral, os ônibus utilizados trafegam cheios demais.

A mesma pesquisa revela que o tempo de deslocamento dos usuários de sua residência até o ponto de acesso ao serviço de transporte coletivo não é adequado para parcela significativa da população, pois 26,4% dos usuários afirmaram caminhar mais de dez minutos para alcançar a parada/ponto de ônibus, 28% caminham entre cinco e dez minutos e apenas os restantes 45,6% caminham menos de cinco minutos. Segundo os critérios de Ferraz & Torres (2004) e Carvalho e Silva (UnB), somente o último grupo pode ser considerado como bem atendido.

Os usuários não têm informação disponível e correta sobre horários e itinerários das linhas do sistema de transporte coletivo realizado por meio de ônibus e microônibus. Em inspeção *in loco*, constatou-se que apenas dois dos 26 terminais de passageiros mantinham, em local visível ao usuário, relação atualizada das linhas e respectivas tabelas horários.

No metrô, as informações aos usuários são adequadas, apesar de não dispor de mecanismos que indiquem o tempo previsto atualizado para a chegada do próximo trem.

**c) A segurança do usuário do transporte público é prejudicada pelas condições inadequadas das paradas de ônibus e pelo reiterado descumprimento das regras de trânsito pelos operadores.**

Em visitas realizadas à amostra de paradas, verificou-se que 59% não apresentavam baias; 65% não dispunham de iluminação adequada nas imediações; e 24% apresentavam fatores de insegurança, tais como mato alto, entulhos e desníveis.

Operadores descumprem reiteradamente regras de trânsito e de transporte público coletivo. Das 35,2 mil multas aplicadas pelo Detran às operadoras permissionárias do Serviço Convencional entre 1996 e 2008, 33,5 mil (95,2%) referem-se a infrações que afetam diretamente a segurança dos usuários. As infrações tipificadas como “Transitar com excesso de velocidade” e “Avançar/convergir em desacordo com sinal/preferência” montam a 42,9% e 44,9%, respectivamente. A fiscalização do DFTrans, por sua vez, de janeiro a junho de 2008, realizou 1,2 mil autuações tipificadas como “Transportar passageiros de forma que comprometa sua segurança ou a dos demais” e 747 autuações do tipo “Utilizar pneu que resulte em risco para a segurança de passageiro ou terceiro”.

**d) A mobilidade da população é prejudicada por fatores como preço das tarifas do serviço de transporte público do DF e instalações físicas inadequadas/incompletas.**

O preço das passagens restringe o acesso de usuários a educação, emprego, saúde e lazer, segundo opinião de usuários. Essa foi a opinião de 47,9% dos entrevistados, conforme dispõe a tabela a seguir.

RESTRIÇÕES AO USO DO TRANSPORTE PÚBLICO DECLARADAS POR USUÁRIOS DO SISTEMA							
EIXO	RESTRIÇÕES						DECLARARAM NÃO HAVER RESTRIÇÃO
	DIVERTIR	ESTUDAR	PROCURAR EMPREGO	SAÚDE	TRABALHAR	OUTRAS	
Leste	27%	7%	1%	1%	1%	6%	57%
Noroeste	32%	6%	2%	1%	1%	7%	52%
Norte	27%	6%	2%	2%	1%	10%	52%
Sudoeste	29%	7%	3%	2%	1%	9%	48%
Sul	29%	4%	1%	0%	1%	12%	52%

Fonte: Pesquisa de opinião de usuários realizada entre 13.10 a 07.11.2008.

Significativa parcela de pontos/paradas de ônibus não é visualmente identificável pelos usuários. Constatou-se que 10,5% são do tipo “habitual” e não têm qualquer sinalização que permita ao usuário identificar o local como ponto de acesso ao serviço de transporte público coletivo. Outros 18%, embora representadas como abrigos ou identificadas por placas no cadastro do DFTrans, também não apresentavam qualquer sinal indicativo de que o local seja utilizado como ponto de parada de ônibus.

Não são oferecidas condições adequadas aos Portadores de Necessidades Especiais – PNEs no sistema de transporte público. Nenhum dos terminais de passageiros apresentava facilidades para PNEs, e 91,3% das paradas não dispunham de quaisquer facilidades para deficientes visuais e físicos. Ainda, consultas no sítio do DFTrans, realizadas em onze de fevereiro de 2009, evidenciaram que existiam, naquela data, nove cidades não servidas por ônibus adaptados para uso de PNEs.

Segundo a opinião de aproximadamente 1/3 dos usuários, a remodelação do STPC/SB (modalidades de serviço de transporte coletivo por ônibus convencional e microônibus) ainda não supriu a extinção do STPA/STPAC (serviço de transporte público alternativo por vans), principalmente no que diz respeito à frequência, excesso de lotação e itinerários não servidos.

Faltam bicicletários e estacionamentos próximos às estações de metrô. A equipe de auditoria visitou todas as estações de metrô em operação, em dezembro de 2008, e constatou que 66,7% não contavam com bicicletário na área de acesso e que apenas 28,6% dispunham de estacionamento para automóveis próximo à área de acesso.

O Metrô garante o acesso aos PNEs na forma assistida, porém não oferece condições adequadas para a mobilidade autônoma. Quatorze das 21 estações em operação não atendem à Norma Brasileira ABNT NBR 14021, que estabelece os critérios e parâmetros técnicos a serem observados em sistema de trem urbano ou metropolitano.

A empresa Fácil dificulta o uso do passe estudantil. Estudantes, ao embarcar em ônibus de linha cadastrada no cartão estudantil, deparam-se com catraca eletrônica programada pela empresa Fácil para linha diversa. Assim, ao passar o cartão estudantil pela referida catraca, os créditos são debitados pela tarifa cheia, sendo impedidos de fruïrem do direito que a lei lhes garante.

***e) A baixa efetividade das atividades de planejamento e fiscalização compromete a qualidade e a eficiência do serviço de transporte público coletivo de ônibus.***

Veículos vistoriados e autorizados a circular não obedeciam ao limite de idade prevista pela Resolução nº 176/86 do Conselho de Transporte Público Coletivo do DF - sete anos para ônibus comuns e dez para articulados, apesar de passarem periodicamente por vistorias e de a renovação da frota ser obrigação permanente dos operadores do STPC.

Verificou-se que o DFTrans não exigia das empresas de ônibus a quitação de débitos de autos de infração para a realização da vistoria. O Diretor do DFTrans estima em R\$ 18,1 milhões a receita que o DF deixa de arrecadar devido à ausência de pagamento dos débitos dos operadores relativos a penalidades aplicadas nos últimos cinco anos.

A fiscalização do DFTrans também não é efetiva, pois os fiscais reconhecem que, apesar de fiscalizadas e autuadas, as empresas desprezam totalmente a ação da fiscalização do DFTrans e continuam praticando as mesmas

irregularidades. Isto porque, via de regra, os operadores não pagam as multas recebidas e não sofrem punição efetiva em decorrência de seus atos.

O prazo legal de trinta dias previstos no Código Disciplinar Unificado para o processamento de autos de infração no âmbito do DFTrans é totalmente desrespeitado.

De janeiro de 2004 até setembro de 2008, o DFTrans lavrou 33,9 mil autos de infração aplicados às operadoras permissionárias do Serviço Convencional. Desses, apenas 11,8 mil, 34,8%, tiveram o processamento concluído. Nenhuma dessas multas havia sido paga até trinta de setembro de 2008.

A cobrança administrativa/judicial do DFTrans também não atinge os seus objetivos. O prazo para pagamento da penalidade cominada também é francamente ignorado.

Dos 11,8 mil autos de infração julgados de 2004 a 2007, todos deveriam estar com a cobrança administrativa concluída, ou seja, com os autos de infração transitados em julgado até a última instância administrativa, sem que o débito correspondente tenha sido quitado no prazo de trinta dias da comunicação da cobrança administrativa. Contudo, somente 852 processos de cobrança administrativa foram concluídos, o que representa apenas 6,9% dos autos julgados e 2,5% do total das multas aplicadas.

### 3.3.2.3 – MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E COLETA SELETIVA DE LIXO

A área de atuação Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo envolveu nove programas com dotação inicial de R\$ 681 milhões.

Entre as prioridades da área, de acordo com o PPA 2008/2011, estavam: implantação de coleta seletiva em todas as regiões administrativas, aumentando a eficiência e descentralizando os serviços de varrição, coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos; recuperação das bacias hidrográficas por meio da contenção de processos erosivos, proteção de áreas de preservação permanente e restabelecimento de corredores ecológicos; e elaboração e implantação do Zoneamento Econômico e Ecológico do DF.

R\$ 1.000,00

ÁREA DE ATUAÇÃO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E COLETA SELETIVA DE LIXO, POR PROGRAMA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólido Urbano	188.937	27,74	192.019	23,09	101,63	177.822	40,18	92,61	94,12
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social	21.803	3,20	119.093	14,32	546,23	96.011	21,69	80,62	440,36
Esgotamento Sanitário	164.566	24,16	192.551	23,16	117,01	60.989	13,78	31,67	37,06
Abastecimento de Água	187.176	27,48	198.600	23,88	106,10	51.826	11,71	26,10	27,69
Brasília Sustentável	67.138	9,86	75.021	9,02	111,74	37.647	8,51	50,18	56,07
Cidade dos Parques	7.329	1,08	11.674	1,40	159,28	10.885	2,46	93,24	148,51
Gestão das Águas e Drenagem Urbana do DF - Águas do DF	20.232	2,97	22.926	2,76	113,31	3.216	0,73	14,03	15,90
Água é Vida - Gestão dos Recursos Hídricos e do Saneamento do DF	10.642	1,56	9.820	1,18	92,28	2.110	0,48	21,48	19,82
Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	13.222	1,94	9.870	1,19	74,65	2.096	0,47	21,23	15,85
<b>TOTAL</b>	<b>681.046</b>	<b>100,00</b>	<b>831.575</b>	<b>100,00</b>	<b>122,10</b>	<b>442.601</b>	<b>100,00</b>	<b>53,22</b>	<b>64,99</b>

Fonte: Siggo.

Embora a dotação final tenha alcançado R\$ 831,6 milhões, o total realizado em 2008 limitou-se a 53,2% desse valor — R\$ 442,6 milhões.



**PROGRAMA GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO**

Os R\$ 188,9 milhões alocados na lei orçamentária para o programa Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólido Urbano visavam, segundo o PPA 2008/2011, a realizar a gestão dos serviços de limpeza urbana de forma eficiente e eficaz, destinando adequadamente os resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário e implantando a coleta seletiva e os centros de triagem para cooperativas de materiais recicláveis.

Estava prevista na LOA/08 a aplicação dos recursos em cinco projetos e uma atividade. O montante principal foi destinado à Execução e Manutenção de Atividades de Limpeza Pública, que abarcou 95,4% da dotação inicial do programa. Em segundo lugar ficou o projeto Implantação de Coleta Seletiva de Lixo, com R\$ 5,9 milhões de dotação inicial — 3,1% dos recursos programados. Outros projetos contemplados com menores dotações foram Construção de Aterro Sanitário, Encerramento do Aterro do Jóquei, Construção de Centros de Triagem para Catadores de Materiais Recicláveis e Execução de Obras para Coleta e Tratamento Diferenciados dos Resíduos Sólidos Urbanos.

As despesas realizadas alcançaram 92,6% desse valor — R\$ 177,8 milhões —, e o programa figurou como o mais representativo da área de atuação Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo, detendo 40,2% do total realizado.

O projeto Implantação de Coleta Seletiva de Lixo teve sua execução bastante prejudicada. Dos R\$ 5,9 milhões inicialmente previstos, foram realizados apenas R\$ 4,2 mil no exercício. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho, a meta do programa era realizar campanha educativa para coleta seletiva pelo SLU; consta como etapa realizada a aquisição de *stand* na exposição de bens, produtos e serviços para condomínios, com vistas à divulgação do assunto.

No projeto Execução de Obras para Coleta e Tratamento Diferenciados dos Resíduos Sólidos Urbanos, as despesas realizadas montaram R\$ 237,3 mil, em contraposição à dotação final de R\$ 2,7 milhões — execução de 8,7% do autorizado. Conforme o mesmo relatório, a previsão era a construção de *Ecopontos* para entrega de resíduos nas Regiões Administrativas do DF. A etapa realizada no exercício pelo SLU foi a contratação de empresa para elaborar estudos e projetos para instalações físicas em Taguatinga e no Gama.

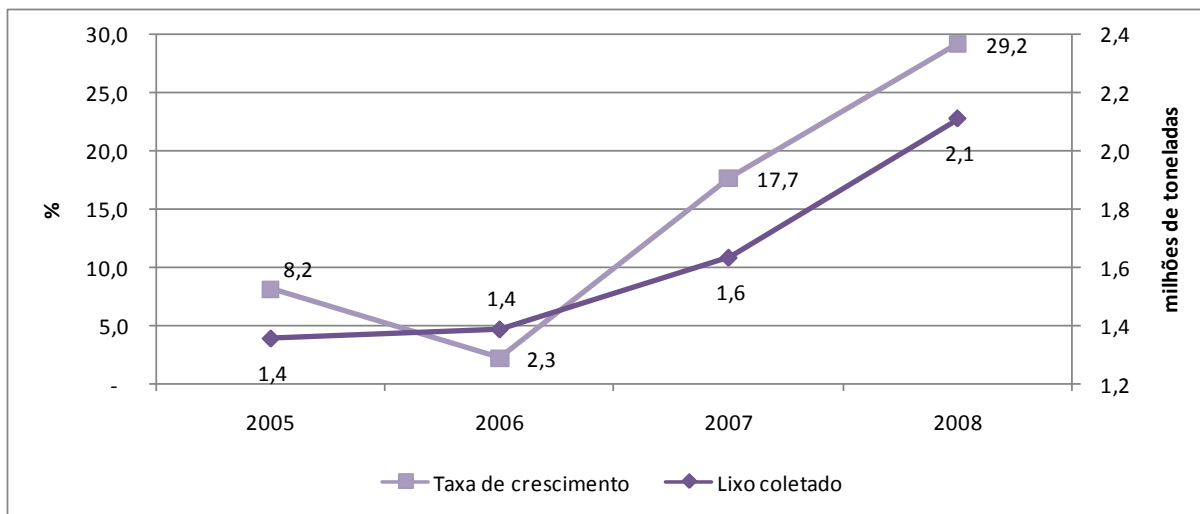
Quanto ao desafio da implantação de coleta seletiva e reciclagem de materiais, em avaliação ao programa Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólido Urbano, constante do Relatório de Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, constatou-se que *“as ações estabelecidas para execução do Programa não são suficientes para resolução do problema”*. Ademais, acrescentou-se que a unidade responsável pela tarefa apresenta quantidade inadequada de recursos humanos e materiais, qualificação insuficiente dos funcionários e pouca infraestrutura.

Em suma, a grande parcela dos recursos executados — R\$ 177,6 milhões, ou 99,9% da despesa realizada no programa — foi canalizada para Execução e Manutenção de Atividades de Limpeza Pública. Essa atividade é

efetivada por diversas empresas terceirizadas, “por meio de contratos emergenciais”, segundo o citado Relatório de Avaliação, sob gerenciamento e fiscalização do SLU, e compreende uma série de ações de limpeza urbana (varrição, catação, coleta, transporte, entre outras).

De acordo com informações prestadas pelo SLU, em 2008, o volume de lixo coletado no DF alcançou 2,1 milhões de toneladas, sendo 29,2% superior ao índice alcançado em 2007. Com efeito, a quantidade coletada tem apresentado trajetória crescente muito acima de demais indicadores correlatos, como o crescimento populacional ou a taxa de urbanização.

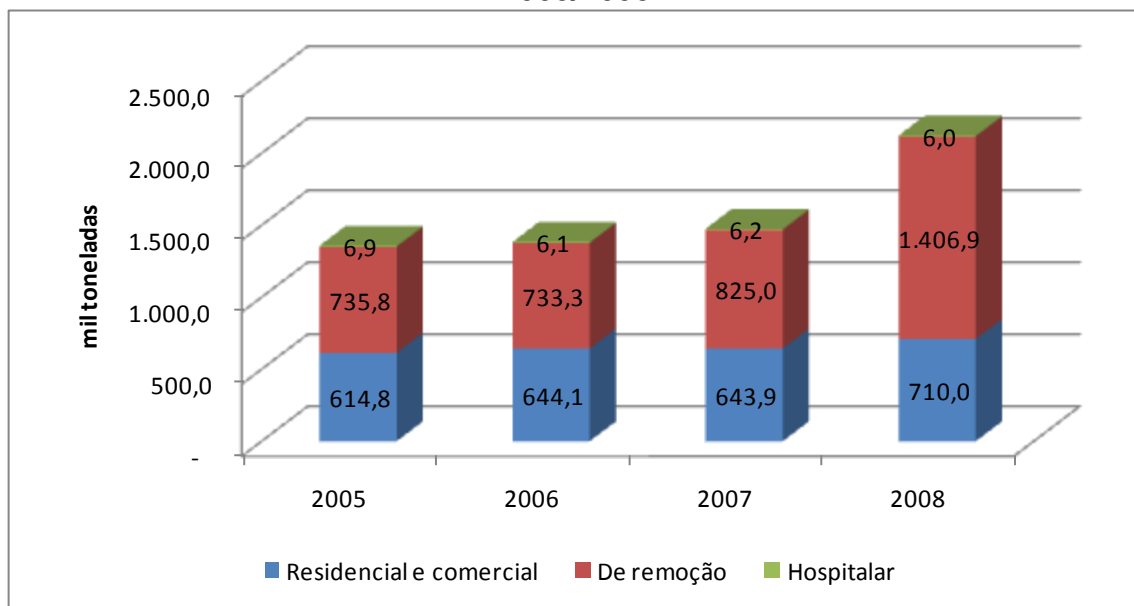
**EVOLUÇÃO DO VOLUME DE LIXO COLETADO – VALORES RELATIVOS E ABSOLUTOS – 2005/2008 –**



Fonte: SLU.

O forte aumento do volume de lixo produzido no DF em 2008 deveu-se, principalmente, ao incremento de 70,5% verificado na coleta do chamado lixo de remoção; segundo o Relatório de Atividades, de 825 mil toneladas em 2007 o volume coletado em 2008 saltou para 1,4 milhão de toneladas.

**LIXO COLETADO NO DF, POR TIPO  
- 2005/2008 -**



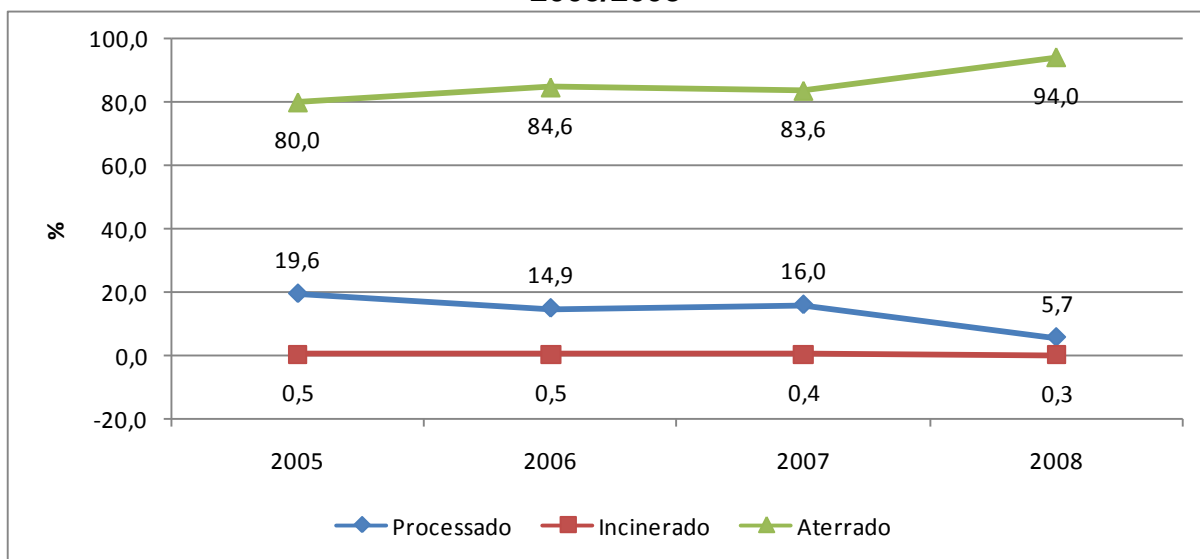
Fontes: Relatórios de Atividade de 2007 e 2008.

Obs.: Alguns valores dos Relatórios de Atividades divergem dos dados encaminhados pelo SLU, por diferença de critérios adotados pela própria autarquia.

O lixo residencial e comercial, por seu turno, teve seu volume aumentado em 10,3% em 2008 em relação ao ano anterior; o lixo hospitalar, ao contrário, apresentou redução de 2,4%, sendo coletadas 149 toneladas a menos que no ano anterior.

Quanto à destinação dos resíduos coletados, em 2008, 94% foram aterrados e 5,7% foram processados. O restante compôs o lixo incinerado, que somou 6,3 toneladas no exercício.

**PROPORÇÃO DO DESTINO DO LIXO COLETADO NO DF  
- 2005/2008 -**



Fonte: SLU.

Em relação a 2007, a representatividade do aterramento de lixo aumentou 10,5 pontos percentuais. Esse aumento, compatível com o incremento da coleta do lixo de remoção, deveu-se, basicamente, à *“necessidade de manutenção da limpeza em áreas utilizadas de forma clandestina para depósito de detritos diversos, principalmente da construção civil”*, conforme informa o Relatório de Atividades.

O volume de lixo processado em 2008, por outro lado, teve redução de 54,3% relativamente ao exercício anterior. Ainda de acordo com o mesmo relatório, essa redução foi acarretada por embargo das atividades de comercialização do composto orgânico na Usina de Tratamento de Ceilândia, imposto pelo Ibama e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, *“que impediu o funcionamento das unidades de tratamento por período considerável do ano”*.

**PROGRAMA CIDADE LIMPA E URBANIZADA – GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

Promover melhorias de infraestrutura, saneamento e urbanização em vias e áreas do DF é o objetivo do programa Cidade Limpa e Urbanizada – Garantia de Bem Estar Social. A lei orçamentária para o exercício de 2008 previa despesas no montante de R\$ 21,8 milhões para consecução de cinco projetos e uma atividade.

Durante o exercício, alterações orçamentárias elevaram a dotação do programa em 446,2%, alcançando a soma de R\$ 119,1 milhões. As despesas realizadas montaram R\$ 96 milhões, 340,4% acima do valor original. Dessa forma, foi o segundo mais representativo em relação à despesa realizada na área de atuação Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo.

Em que pese o incremento proporcionado pelas alterações orçamentárias, o valor executado em 2008 no programa apresentou significativa queda. Em valores atualizados, houve redução de mais de 80% de um ano para o outro. Tal fato deveu-se, em parte, ao remanejamento da atividade Execução e Manutenção de Atividades de Limpeza Pública para o programa Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólido Urbano.

O projeto Programa de Manutenção e Conservação Urbanística e a atividade Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas concentraram 96,5% das despesas realizadas e foram responsáveis pela expressiva diferença positiva entre a dotação final e o valor executado.

No primeiro, foram realizadas despesas de mais de quinze vezes o valor inicialmente projetado para manutenção em vias públicas feita pela Secretaria de Obras. Deteve, assim, 16,8% dos gastos verificados no programa, ou R\$ 16,1 milhões.

Em Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, cuja execução compreendeu 79,7% das despesas realizadas no programa, os R\$ 76,5 milhões despendidos serviram a ações diversas executadas pelas administrações regionais e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap.

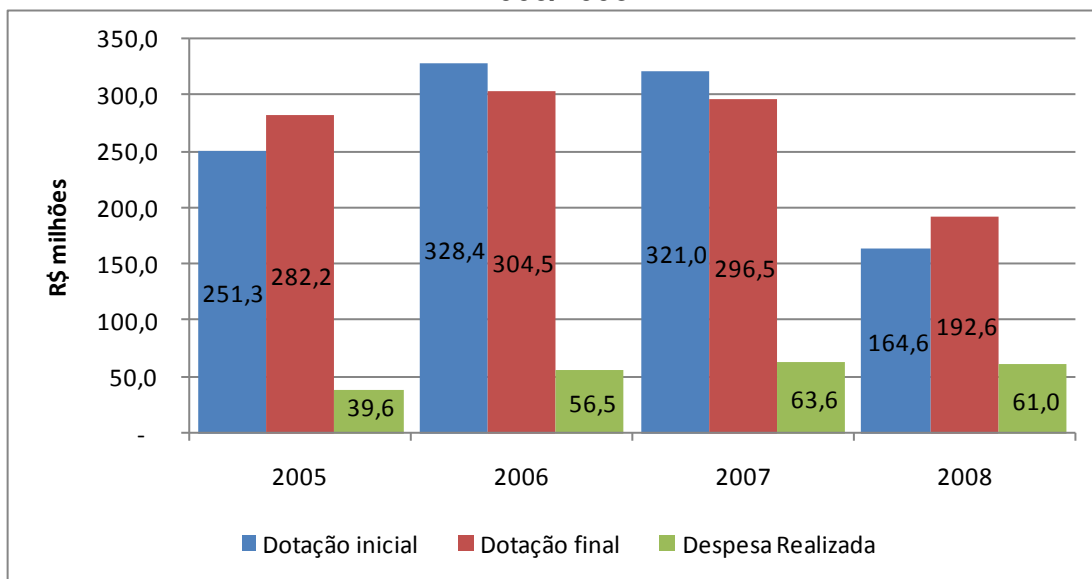
Coube à Novacap o programa de trabalho Manutenção de Áreas Verdes, que apresentou a maior realização de despesas nessa atividade — R\$ 36,8 milhões, ou 48,1%.

**PROGRAMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Conforme estabelece o PPA 2008/2011, o programa Esgotamento Sanitário busca planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de coleta e de tratamento de esgotos do DF. Para o cumprimento desse objetivo, foram alocados para o programa, inicialmente, R\$ 164,6 milhões em 2008 — 24,2% do montante destinado à área de atuação Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo. Esse valor foi elevado em 17% no exercício, alcançando a dotação final R\$ 192,6 milhões.

A despesa realizada no exercício foi de 31,7% — R\$ 61 milhões — do montante final autorizado. Nos últimos quatro anos, a frustração da realização de despesas frente às dotações iniciais e finais tem sido significativa no programa Esgotamento Sanitário, embora no exercício em análise essa diferença tenha apresentado redução.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROGRAMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO – 2005/2008 –**



Fonte: Siggo.

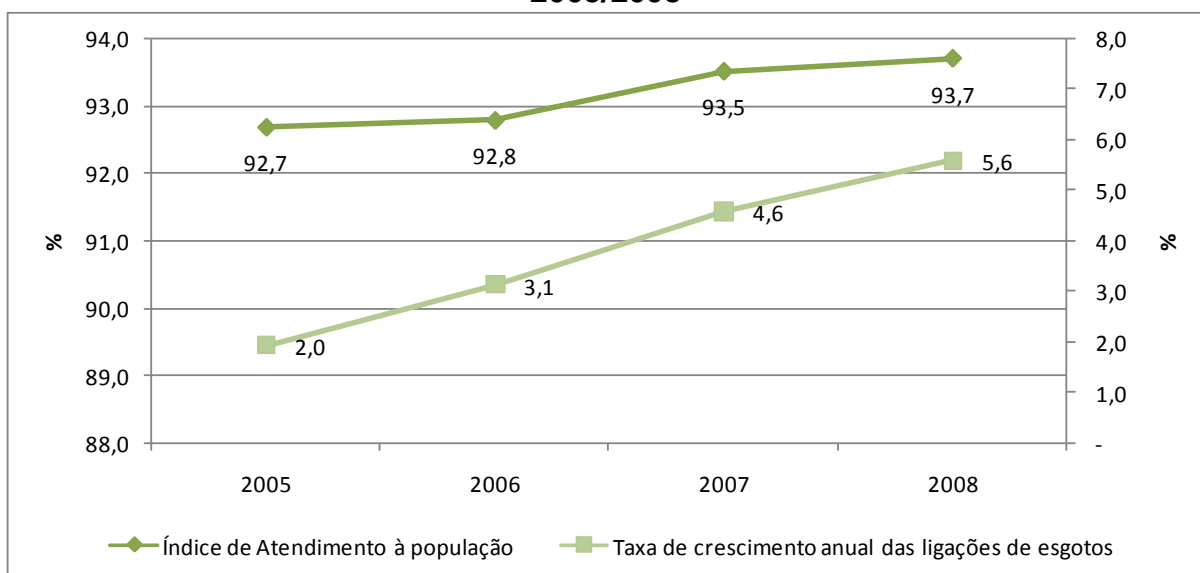
A maior parte dos recursos do programa em 2008 foi executada no OI — R\$ 57,4 milhões — e direcionada, preponderantemente, para Implantação de Redes de Esgoto e Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário, que abarcaram 79,4% do valor realizado na esfera.

Nove projetos e uma atividade estavam cadastrados. Ao final do exercício, três projetos — Implantação do Tratamento de Odor nas ETES do DF, Construção de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário e Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Lindas —, com dotação inicial de R\$ 37,3 milhões, não apresentaram execução. A Caesb foi responsável pela aplicação desses recursos.

Os demais recursos realizados no programa, executados nos OFSS pela Secretaria de Obras, atenderam apenas a um dos oito projetos previstos na lei orçamentária: Programa de Saneamento Básico no DF. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho, estavam previstas oito ações em dois subtítulos, que tratavam de implantação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário parcialmente financiados com recursos do BID. Uma delas estava paralisada e outra, atrasada, as demais encontravam-se com andamento normal ou concluídas.

Segundo informações prestadas pela Caesb, 93,7% da população do DF estava atendida pela rede de esgotamento sanitário em 2008. Em relação ao ano anterior, houve crescimento de 0,2 ponto percentual, o que representou a inclusão de 51,5 mil pessoas.

**ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E EVOLUÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ESGOTOS  
- 2005/2008 -**



Fonte: Caesb.

No mesmo sentido, o número de economias atendidas aumentou 33,8 mil unidades em 2008 relativamente a 2007, alcançando o total de 706 mil, e 64 quilômetros foram adicionados à rede de esgotamento sanitário, elevando a rede coletora para 4,9 mil quilômetros.

Desde 2006, a Caesb informa que o volume tratado de esgoto atinge o total daquele coletado. Em 2008, o volume total coletado alcançou 110 milhões de metros cúbicos — incremento de 3,8% em relação a 2007.

**PROGRAMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Com dotação inicial de R\$ 187,2 milhões para 2008, o programa Abastecimento de Água visava a planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de abastecimento de água do DF, de acordo com o PPA 2008/2011. Essa dotação foi significativamente inferior ao programado no ano anterior, quando o valor projetado alcançava R\$ 286,5 milhões, ou R\$ 117,9 milhões a mais, em valores

atualizados. A redução orçamentária entre um ano e outro ocorreu nos diversos projetos que compõem o programa e pode ser atribuída, em grande medida, à diminuição nas previsões de gastos em dois deles: Reforma das Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas, cujas dotações iniciais foram R\$ 78,7 milhões menores em 2008.

Durante o exercício de 2008, a previsão para o programa foi elevada em 6,1%, chegando a dotação a R\$ 198,6 milhões. Contudo, a despesa efetivamente realizada foi 26,1% desse valor — R\$ 51,8 milhões — 53,4% menos que no ano anterior. Dessa forma, sua representatividade na área de atuação Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo, que era de 27,5% na lei orçamentária aprovada para o exercício de 2008, caiu 15,8 pontos percentuais quando considerado o valor total realizado.

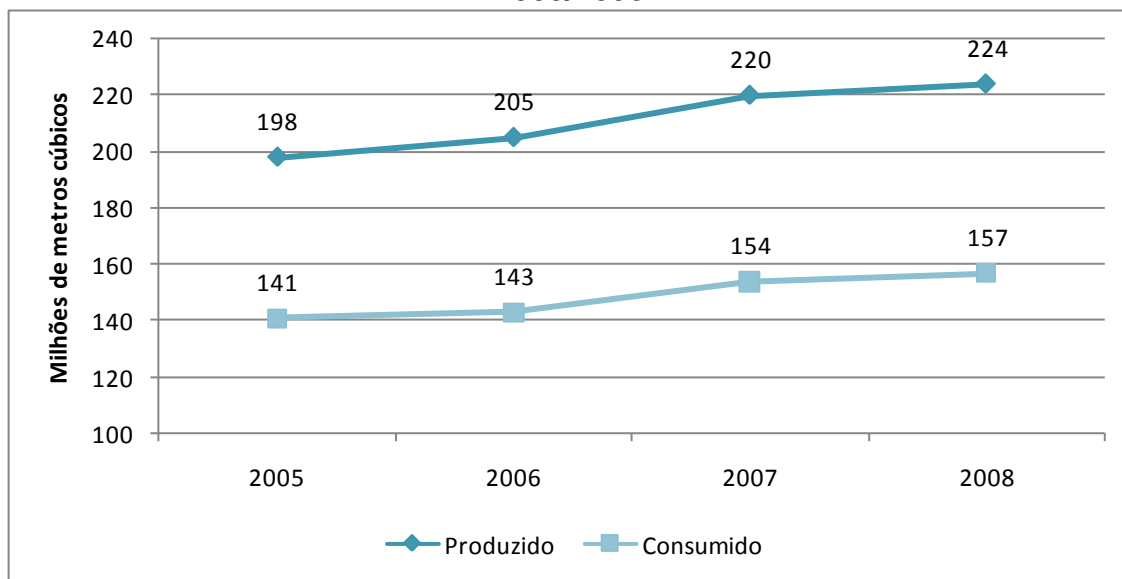
À Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb coube 91,7% do valor executado. O projeto com maior volume de recursos realizados foi Implantação de Redes de Distribuição de Água, cujo valor aplicado suplantou a previsão inicial em 77,1%, alcançando R\$ 17,4 milhões no exercício — 36,6% do valor realizado pela Companhia no programa. Segundo o Relatório de Atividades, esse projeto trata da implantação de reservatório no Subsistema Contagem/Paranoazinho e encontrava-se ainda em processo de aquisição de material.

O segundo projeto com maior despesa realizada foi a Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, com custo total de R\$ 6,6 milhões em 2008. De acordo com o mesmo relatório, esses recursos serviram para conclusão de sete obras em diversas regiões administrativas e para dar andamento na primeira etapa de implantação de sistema no Complexo Penitenciário da Papuda.

A Secretaria de Obras ficou responsável pela execução do restante dos recursos realizados no programa Abastecimento de Água — R\$ 4,3 milhões. Esse montante dividiu-se entre os projetos de Implantação de Redes de Distribuição de Água no DF — R\$ 2,3 milhões — e o Programa de Saneamento Básico no DF — R\$ 2 milhões. Este projeto é parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Houve redução de 53,4% nos gastos em projetos de abastecimento de água em 2008 em relação a 2007, e o consumo, segundo dados da Caesb, subiu 1,9% no mesmo período. Com efeito, o consumo de água no último biênio cresceu 9,8%, ao passo que os gastos realizados no programa Abastecimento de Água reduziram 66,3%. Nada obstante, o volume produzido de água acompanhou o crescimento do consumo no período.

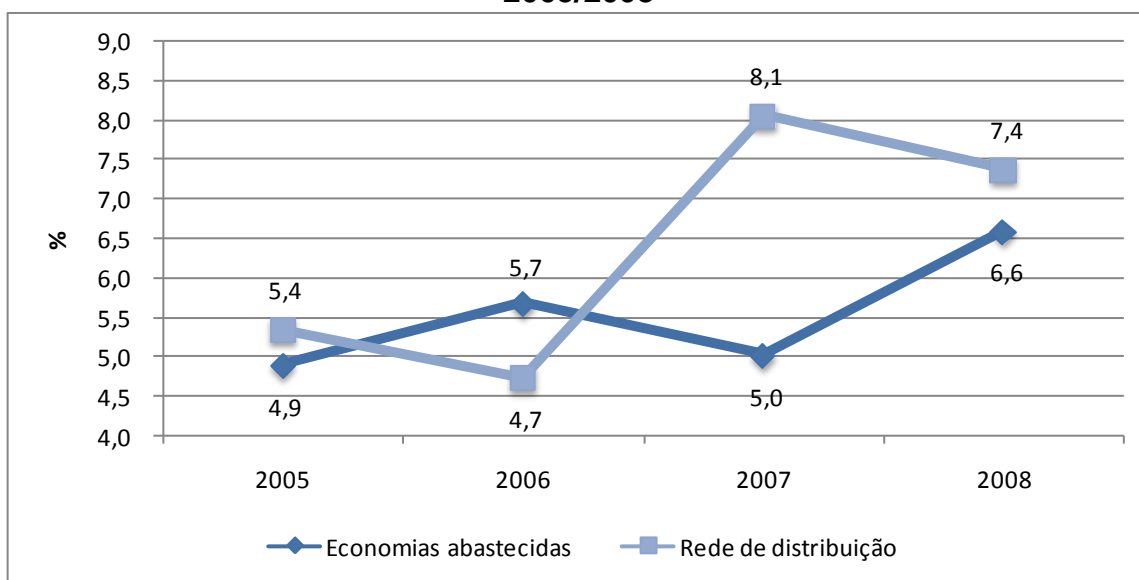
**VOLUME PRODUZIDO E CONSUMIDO DE ÁGUA POTÁVEL  
– 2005/2008 –**



Fonte: Caesb.

A rede de distribuição de água tem apresentado crescimento constante nos últimos anos, alcançando 7,5 mil quilômetros em 2008. Desde 2005, o aumento médio anual da rede de distribuição foi de 6,4%, e o número de economias abastecidas subiu de 714,2 mil para 845,2 mil — média de 5,6% ao ano.

**EVOLUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO NÚMERO DE ECONOMIAS ABASTECIDAS  
– 2005/2008 –**



Fonte: Caesb.

Segundo informações constantes do Relatório de Atividades, o nível de abastecimento de água em 2008 alcançou 99,4%.



### **3.3.2.3.1 – AUDITORIA NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF**

A limpeza urbana é serviço público essencial, com impacto em outras áreas não menos importantes, como a saúde pública e o meio ambiente. A produção e a gestão da grande quantidade de lixo produzida nos domicílios e no comércio, os denominados resíduos sólidos urbanos – RSU, são problemas reais nos grandes centros urbanos.

Recentemente, foi elaborado no DF Plano Diretor de Resíduos Sólidos – PDRS, aprovado pelo Decreto nº 29.399/08, com o objetivo principal de diagnosticar o atual modelo operacional e político-institucional do serviço de limpeza pública do DF.

Com o objetivo de avaliar a qualidade do serviço público de limpeza urbana do Distrito Federal, realizou-se auditoria operacional, com escopo voltado ao tratamento, à destinação dos resíduos sólidos urbanos e ao funcionamento da coleta seletiva (Processo – TCDF nº 36.196/08).

#### **ATORES ENVOLVIDOS NA LIMPEZA URBANA**

A atividade de limpeza urbana no DF é responsabilidade do Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA.

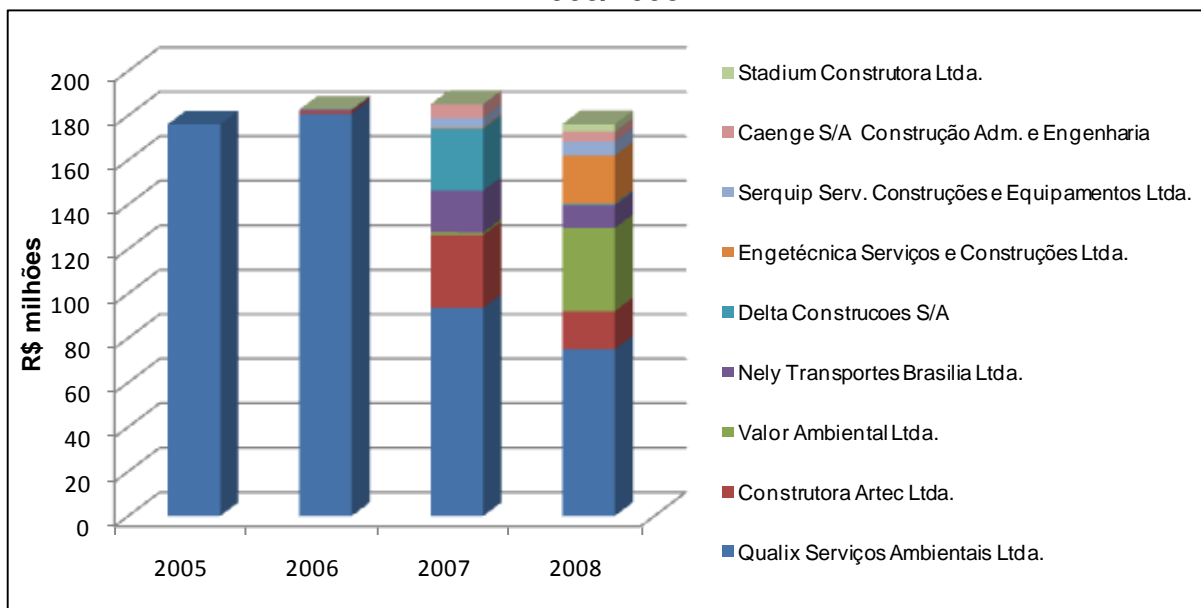
O SLU tem como competências, entre outras, gerenciar e fiscalizar os serviços de limpeza urbana, que atualmente são executados em sua quase totalidade por empresas privadas, por meio de contratos emergenciais.

Desde 2000, quando iniciou-se a passagem das atividades de limpeza urbana para terceiros, até 2005, o mercado foi dominado por uma única empresa. Em 2008, nove empresas dividiram o mercado da limpeza urbana do DF.

Essa quantidade de empresas atuando no mercado é um ponto positivo da atual gestão. Entende-se que o incentivo à concorrência naturalmente impacta a qualidade e o preço dos serviços ofertados.

O gráfico a seguir mostra, a partir de 2005, a evolução das despesas do SLU relativas ao pagamento das empresas, e a divisão de mercado que ocorreu na atual gestão.

**GASTOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF COM EMPRESAS CONTRATADAS  
– 2005/2008 –**



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

Observa-se que, em 2008, esses gastos diminuíram em relação aos dois anos anteriores e voltaram ao patamar de 2005, quando o total de RSU coletado no DF (614.816t) era 13,4% menor que o total coletado em 2008 (710.043t). A abrangência de atuação das empresas não diminuiu no período avaliado, mas, em vez de aumento na eficiência, a queda nas despesas pode ter sido reflexo da menor quantidade de resíduos processada nas unidades de tratamento. Juntas, as empresas receberam R\$ 176,1 milhões e exerceram as atividades conforme exposto na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

<b>ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA EXERCIDAS PELAS EMPRESAS CONTRATADAS - 2008</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Varrição Manual de Vias e Logradouros	50.501	28,67
Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e de Varrição	46.641	26,48
Coleta e Transporte de Entulho (Manual e Mecanizada)	36.646	20,81
Operação e Recuperação do Aterro do Jóquei	10.353	5,88
Serviços Diversos	8.862	5,03
Catação de Papéis em Áreas Públicas	4.790	2,72
Operação e Manutenção da Usina de Incineração de Lixo Especial	4.734	2,69
Operação da Usina da Asa Sul - NOUSUL	3.118	1,77
Transferência e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos	2.340	1,33
Operação da Usina da Ceilândia - NOUCEI	2.269	1,29
Pintura de Meio-Fio	1.835	1,04
Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Infectantes de Serviços de Saúde	1.532	0,87
Varrição mecanizada de Vias	1.139	0,65
Lavagem de Vias	911	0,52
Lavagem de Monumentos e Prédios Públicos	448	0,25
<b>TOTAL</b>	<b>176.119</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Processos de pagamento - SLU.

Além das empresas, também atuam no mercado de limpeza urbana diversas associações/cooperativas de catadores, por meio de convênio assinado com o GDF, a SEDUMA e o SLU. Elas exercem atividades relacionadas à triagem e venda de material reciclável. Os catadores trabalham nas unidades de processamento do SLU, em centros de triagem e no aterro. Algumas cooperativas também realizam coleta, em pequena escala, de material reciclável. Elas não são remuneradas por recursos públicos. Buscam se manter com a venda do material triado.

#### **UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

No DF, existem três usinas para tratamento de resíduos sólidos urbanos: uma na Asa Sul (NOUSUL); uma na Ceilândia (NOUCEI); e outra em Brazlândia (NOUBRAZ). Segundo dados do PDRS, as capacidades respectivas de tratamento são de 700, 600 e 30 toneladas/dia. Além delas, há uma usina de incineração, chamada NOUILE, para processar resíduos especiais, os quais não foram objeto da auditoria.

A NOUSUL e a NOUCEI têm funcionamento complexo, e os custos de operação são naturalmente elevados. A usina NOUBRAZ é operada pelo próprio SLU, em parceria com uma associação de catadores, sem custo quantificado. O total de resíduos processados e separados nessa usina em 2008 não foi registrado.

#### **CONSTATAÇÕES**

Em relação ao tratamento, constatou-se que o Distrito Federal não tem capacidade instalada para tratar todos os resíduos sólidos urbanos coletados. Em 2008, foi coletada uma média diária de duas mil toneladas de RSU. A soma da

capacidade nominal de processamento das três usinas de tratamento de resíduos em operação no DF é de 1.330 toneladas por dia.

A carência de investimentos na atividade de limpeza urbana pode ser apontada como causa para essa incapacidade de tratamento dos resíduos observada no DF. A segregação do total gasto pelo SLU no ano corrente por grupo despesa, mostrado na tabela a seguir, revela um percentual muito baixo de investimento para diminuir o déficit na capacidade de tratamento, ou mesmo absorver o aumento da ordem de 10%, de 2007 para 2008, na quantidade de resíduos coletada no DF.

R\$ 1.000,00		
<b>DESPESAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, POR GRUPO DE DESPESA - 2008</b>		
GRUPO DE DESPESA	DESPESA REALIZADA	%
Pessoal e Encargos Sociais	244.404	70,84
Outras Despesas Correntes	100.330	29,08
Investimentos	261	0,08
<b>TOTAL</b>	<b>344.995</b>	<b>100,00</b>

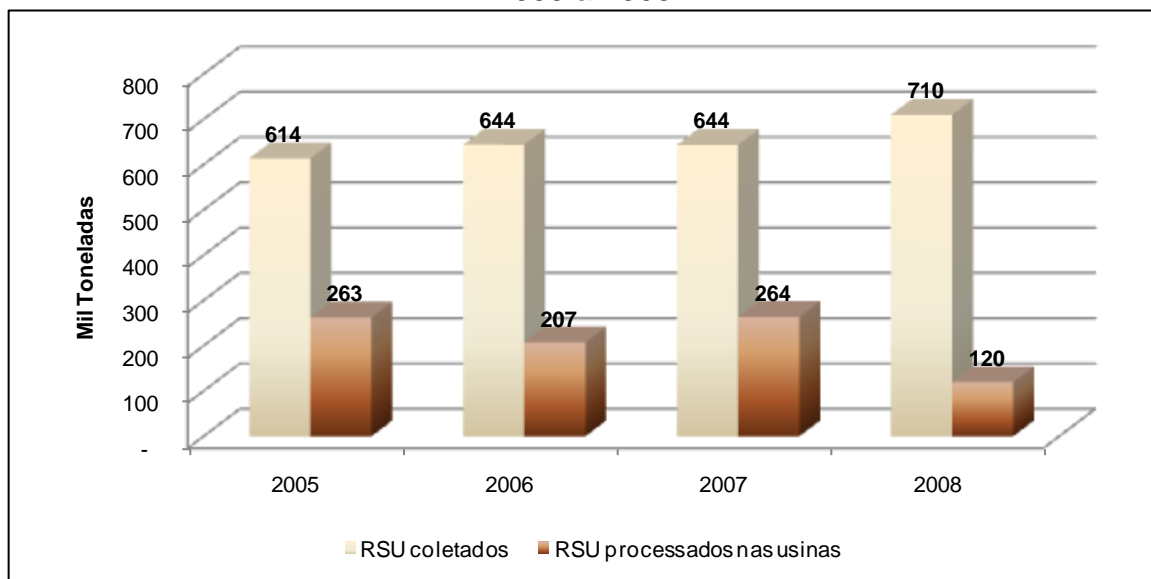
Fonte: Siggo.

O déficit na capacidade de tratamento é aumentado pela subutilização das usinas, que não operam em todos os dias da semana, nem nas 24 horas do dia, e têm sua capacidade reduzida pela manutenção intempestiva de seus equipamentos. Essa subutilização fica evidente ao se dividir o total processado nas duas principais usinas em 2008 pelos 365 dias do ano. A média obtida é de 328,3 toneladas de resíduos processadas diariamente, ante a capacidade nominal de 1300 toneladas dia indicada no PDRS.

Nesse cenário, verificou-se que mais de 80% dos RSU coletados no DF foram levados diretamente dos pontos de coleta ao aterro sem passar por qualquer tratamento.

O gráfico a seguir mostra também que o total de resíduos tratados em 2008 foi o mais baixo dos últimos anos, com queda de mais de 50%, relativamente a 2007:

**RSU COLETADOS E PROCESSADOS NAS USINAS DE TRATAMENTO DO DF  
- 2005 a 2008 -**



Fonte: SAG / SLU.

O problema da baixa parcela de resíduos tratada no DF é agravado pelo baixo aproveitamento de materiais durante o tratamento, gerando uma elevada quantidade de rejeito. Os percentuais de resíduos secos e orgânicos obtidos a partir da composição típica média do lixo domiciliar e comercial do DF, divulgada no PDRS, consistem em bom critério para a comparação com o resultado do tratamento das duas principais usinas do DF.

**Em toneladas**

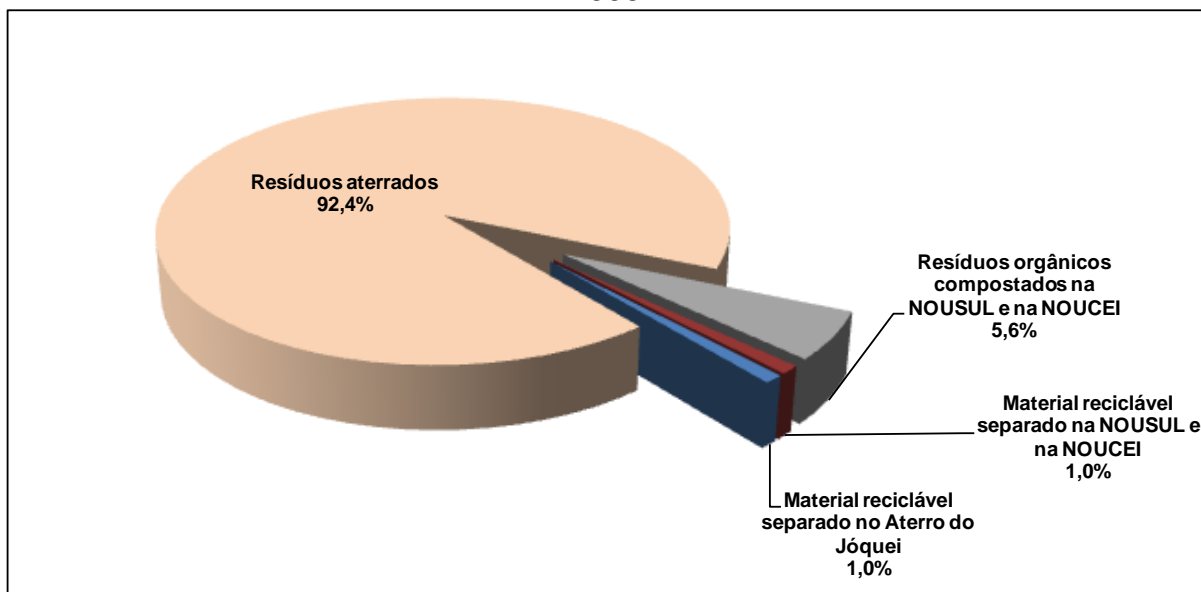
COMPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO TÍPICA MÉDIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) DO DF COM OS RESULTADOS DO PROCESSAMENTO DE RSU NO DF - 2008			
PRODUTO	PROCESSAMENTO NAS USINAS NOUSUL E NOUCEI		COMPOSIÇÃO TÍPICA MÉDIA DOS RSU DO DF
Material Orgânico (Compostagem)	39.617	33,1%	46,1%
Material Seco (Triagem)	7.096	5,9%	46,6%
Rejeito	73.128	61,0%	7,3%

Fonte: PDRS e SLU. Percentuais da composição típica média obtidos do PDRS, mediante critérios de auditoria.

Diante dessa composição típica média, conclui-se que grande quantidade de material seco potencialmente reciclável foi destinada ao aterro. Uma parte foi com as quase seiscentas mil toneladas levadas diretamente a partir dos pontos de coleta, outra foi misturada às 73,1 mil toneladas de rejeito do processamento das usinas.

No aterro, existem mais de mil catadores buscando parte desse material reciclável que chega misturado aos resíduos. Em 2008, eles separaram 6,8 mil toneladas das mais de 650 mil toneladas que lá foram despejadas. A partir desses dados, pode-se elaborar o seguinte gráfico para o destino dos RSU coletados no DF:

**DESTINAÇÃO DOS RSU COLETADOS NO DF  
- 2008 -**



Fonte: SLU.

Observa-se que, do total de RSU coletado, apenas 2% de materiais secos recicláveis foram separados durante a cadeia de tratamento. Isso indica que aproximadamente 317 mil toneladas de resíduos potencialmente recicláveis foram aterrados em 2008, aumentando os riscos de agressão ambiental.

Quanto menor a quantidade de material separada nas usinas, maior será a parcela de rejeito. A elevada quantidade de rejeito no tratamento das usinas em 2008 gerou despesas extras ao SLU, que pagou pelo tratamento de 100% dos resíduos destinados às usinas, pagou pelo transporte entre a usina e o aterro de 61% deles e pagou novamente pelo aterramento da quase totalidade desses 61% (parte residual foi separada pelos catadores).

R\$ 1.000,00		
<b>CUSTOS ENVOLVIDOS NO MANEJO DE REJEITOS DAS USINAS -2008</b>		
	NOUSUL	NOUCEI
<b>Total de rejeito produzido em 2008 (em toneladas)*</b>	<b>42.363</b>	<b>30.765</b>
Quanto custou processar essa quantidade de rejeito?	1.923	1.397
Quanto custou transportar essa quantidade de rejeito até o aterro?	389	455
Quanto custou aterrar essa quantidade de rejeito?	651	473

\*Fonte: SLU

Obs.: O custo de transporte foi apurado com valores atuais. No primeiro semestre de 2008, o custo unitário do transporte até o aterro era de R\$ 0,47/(t x km).

Para evidenciar os benefícios de uma maior eficiência no processamento das usinas, foi realizada a seguinte projeção: se o percentual de material seco separado nas usinas (hoje 5,9%) se igualasse ao percentual de material orgânico que é separado (hoje 33,1%), o percentual de rejeitos cairia dos atuais 61% para 33,8%. No atual cenário, com essa queda na quantidade de rejeitos seriam economizados R\$ 384,7 mil com transporte e R\$ 513,9 mil com aterramento, totalizando uma economia anual próxima a R\$ 900 mil. Isso além do benefício ambiental, com 33,5 mil toneladas de resíduos a menos sendo despejadas no aterro. Para tanto, não seria necessário qualquer investimento público, seja em maquinário,

seja em equipamentos, bastaria o aumento na eficiência da triagem de resíduos secos nas usinas.

Quanto à destinação, os resíduos sólidos urbanos não separados no tratamento são levados ao Aterro do Jóquei, localizado próximo à Estrutural. Observou-se que o Aterro do Jóquei ameaça o meio ambiente e a saúde pública.

Quando a área onde funciona o aterro começou a ser utilizada, não houve uma proteção para o solo sobre o qual os resíduos seriam depositados nem a implantação de uma rede eficiente para captação e tratamento do chorume e do biogás, produzidos a partir da matéria orgânica. Com isso, apesar das soluções adotadas atualmente, não há como evitar que parte do chorume se infiltre no solo, contaminando os recursos hídricos e ameaçando o Parque Nacional de Brasília, nem que parte do biogás e o produto de sua queima acabem na atmosfera, poluindo o ar.



Lagoa principal de captação de chorume: Possui lona de vedação. Para não transbordar, o chorume é retirado dessa lagoa em caminhões ou por meio de bomba automática e despejado sobre os resíduos aterrados, para então escoar novamente.



2ª lagoa de captação de chorume. Sem qualquer proteção contra infiltração no solo.



3ª lagoa de captação de chorume. Sem qualquer proteção contra infiltração no solo.



Chorume escoando para a lagoa de captação principal.



Um dos 24 queimadores de biogás em atividade no Aterro do Jôquei. Segundo técnicos do aterro, os queimadores queimam biogás 24 horas por dia, alguns por mais de três meses ininterruptos.

Outro problema encontrado no aterro foi a falta de cobertura diária da totalidade dos resíduos que lá chegam. Segundo os responsáveis, com a grande atividade de catadores no local, a área na qual os resíduos são depositados só pode ser coberta depois que não há mais interesse dos catadores sobre ela.

A falta de cobertura faz com que a chuva, ao cair, atinja diretamente os resíduos e tenha maior poder de infiltração, aumentando consideravelmente a produção de chorume e trazendo riscos à estabilidade da massa de resíduos e à segurança do aterro, pois a água pode se acumular em bolsões em seu interior e, em determinado momento, ceder.

O lixo descoberto causa poluição, e a quantidade de material orgânico a céu aberto atrai aves, especialmente pombos e urubus, além de outros vetores para a região do aterro.





Foto do Aterro do Jóquei. Observa-se parte de uma vasta área de resíduos depositados sem cobertura, um trator de esteira espalhando e compactando os resíduos, grande quantidade de catadores no local e uma imensa quantidade de aves, a maioria urubus.

Em relação à coleta seletiva, verificou-se que sua implantação no DF é muito baixa, cobrindo 9,8% da área a ser implantada. O total de resíduos coletados por meio de coleta seletiva corresponde a 2% do total de resíduos coletados no DF.

Além disso, elevada quantidade de rejeito foi observada no tratamento dos resíduos provenientes da coleta seletiva, revelando ineficiência no processo de separação dos materiais recicláveis, assim como ocorre no processamento dos resíduos provenientes da coleta convencional.

Para muitos dos problemas apontados na auditoria, existem soluções propostas ou em fase de implantação. Novas unidades para tratamento de resíduos estão previstas no Plano Diretor, os primeiros passos da licitação para a construção de um aterro sanitário em Samambaia foram dados e as ações para a expansão da coleta seletiva estão em andamento.

O acompanhamento dessas soluções pelo Tribunal de Contas do DF permitirá avaliar o impacto das medidas sobre os problemas apontados nessa auditoria.

### **3.3.3 – EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO PARA RESULTADOS, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DO ATENDIMENTO**

Conforme Relatório de Atividades, foram desenvolvidos esforços para focar a gestão governamental no Modelo de Gestão de Resultados. Nesse contexto, a Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag estabeleceu como metas:

- alinhar ações aos planos estratégicos;
- analisar e rever procedimentos;
- captar recursos junto à União e organismos internacionais;
- reduzir gastos correntes;
- melhorar a qualidade de vida dos servidores;
- buscar sua profissionalização;
- visar a transparência;
- potencializar recursos e resultados.

Relativamente ao planejamento estratégico, a Seplag começou a firmar Termos de Compromisso com os órgãos distritais, de forma a vinculá-los a uma atividade de monitoramento do planejamento realizado pelo GDF.

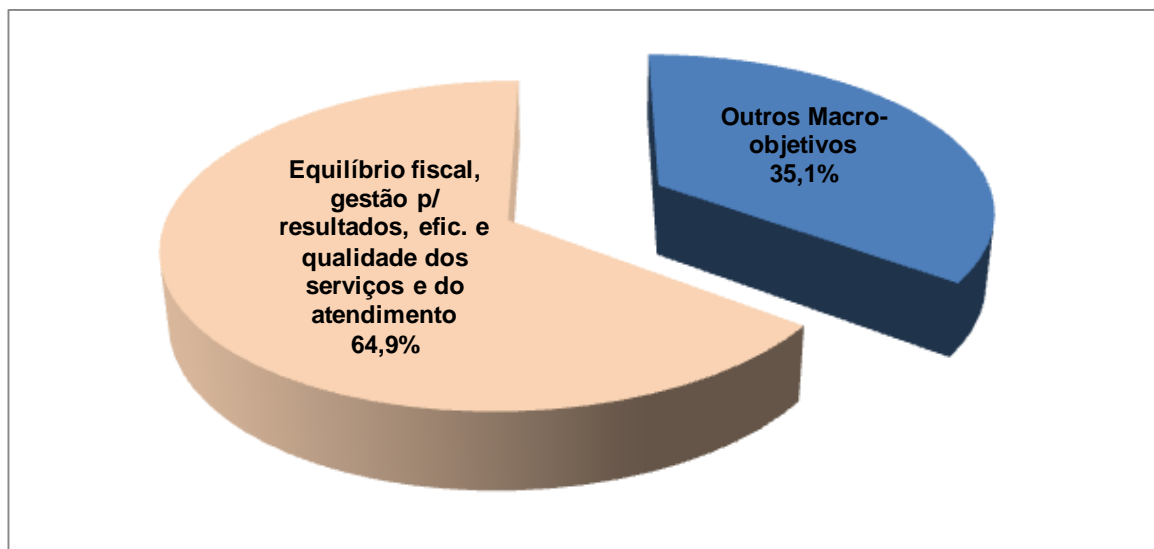
Segundo reporta a Secretaria, no exercício em análise, apenas a Secretaria da Saúde foi monitorada. Entretanto, há previsão de mais órgãos aderirem ao Termo de Compromisso.

Foi firmado convênio entre o GDF e o Movimento Brasil Competitivo – MBC, objetivando auxiliar o Governo local a reduzir despesas correntes nas áreas de educação e saúde em R\$ 42 milhões, no período de dezesseis meses do projeto. Em 2008, foram concluídas 25% das ações consubstanciadas no Plano de Trabalho, correspondentes às etapas de diagnóstico para validação de metas, preparação da base orçamentária, preparação e coleta de dados, definição de metas preliminares de dispêndio, negociação do orçamento e preparação dos instrumentos de acompanhamento.

Um dos instrumentos usados pelo Modelo de Gestão por Resultados são as Parcerias Público-Privadas, ou PPPs. A Codeplan promoveu, em 2008, concorrência objetivando a outorga de parceria público-privada, na modalidade administrativa, para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do DF, destinado à utilização por órgãos e entidades da estrutura do GDF. Esta Corte, após análise dessa concorrência, exarou a Decisão nº 4.520/08, determinando a realização de ajustes nos procedimentos utilizados, de forma a adequá-los às determinações legais.

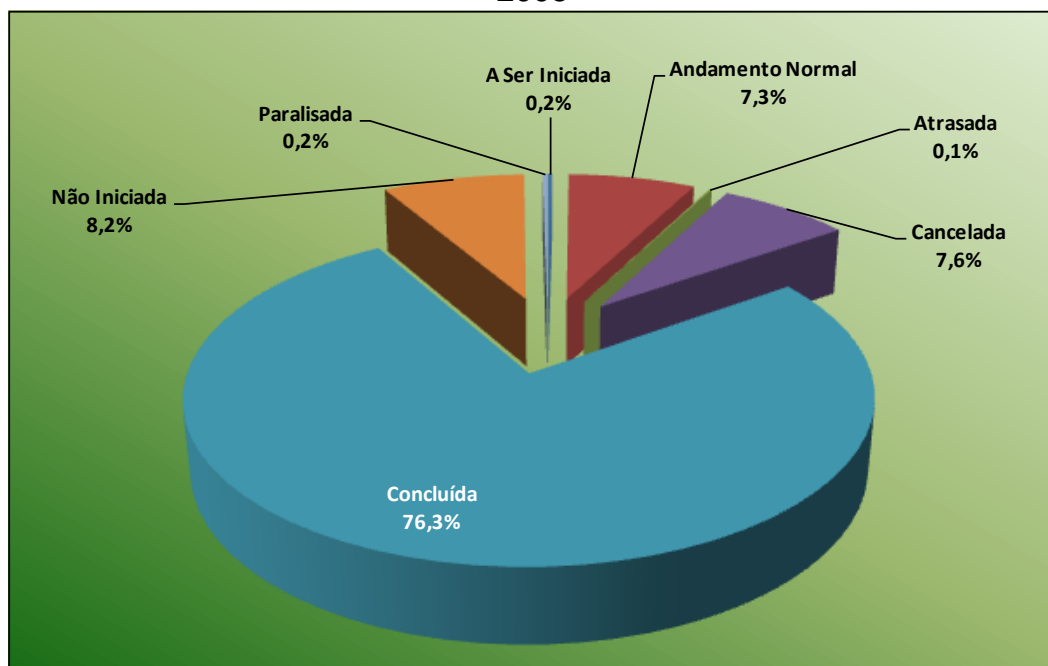
O macro-objetivo Equilíbrio Fiscal, Gestão para Resultados, Eficiência e Qualidade dos Serviços e do Atendimento ocupou a primeira colocação no valor dos recursos alocados na LOA/08, com R\$ 6,3 bilhões, ou 59,9%. O volume de despesas montou R\$ 6,8 bilhões, correspondendo a 64,9% do total realizado.

**MACRO-OBJETIVO EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO PARA RESULTADOS, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DO ATENDIMENTO  
DESPESA REALIZADA, COMPARATIVO COM OUTROS MACRO-OBJETIVOS  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.

**MACRO-OBJETIVO EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO PARA RESULTADOS, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DO ATENDIMENTO  
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES FÍSICAS, POR ESTÁGIO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo - Tabelas Mil2008\_AcompanhaAcao e Mil2008\_AcaoProgramada.  
Exclusive ações do FCDF.

O total de ações nesse macro-objetivo soma 807. As ações concluídas e em andamento representaram 83,6% deste montante, 675 ações. O detalhamento por programas identifica que a maioria dessas ações destina-se ao programa Apoio Administrativo (236 ações) e à Gestão de Pessoas (175 ações).

### 3.3.3.1 – GESTÃO PÚBLICA

A área de atuação Gestão Pública, única nesse macro-objetivo, busca implantar o modelo de gestão empreendedora, para modernizar o aparelho estatal e a organização administrativa, e tem como meta primordial a melhoria do serviço público, para obter transparência e austeridade aos gastos públicos, bem como o atendimento de qualidade à população.

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO PARA RESULTADOS, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DO ATENDIMENTO									
ÁREA DE ATUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA, POR PROGRAMA - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Apoio Administrativo	3.720.420	58,76	4.458.993	62,56	119,85	4.330.641	64,11	97,12	116,40
Programa para Operações Especiais	1.537.232	24,28	1.537.284	21,57	100,00	1.419.163	21,01	92,32	92,32
Atuação Legislativa	296.138	4,68	262.071	3,68	88,50	245.170	3,63	93,55	82,79
Gestão de Pessoas	251.658	3,97	196.339	2,75	78,02	167.077	2,47	85,10	66,39
Controle Externo	131.482	2,08	164.344	2,31	124,99	158.212	2,34	96,27	120,33
Divulgação Oficial	114.242	1,80	136.434	1,91	119,42	135.077	2,00	99,01	118,24
Programa de Dados Socioeconômicos	81.632	1,29	102.018	1,43	124,97	91.938	1,36	90,12	112,62
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	32.621	0,52	106.957	1,50	327,88	74.394	1,10	69,56	228,06
Defesa Jurídica do Distrito Federal	88.582	1,40	84.955	1,19	95,91	72.494	1,07	85,33	81,84
Gestão da Polít. de Correição, Ouv. e Cont. Interno do P. Exec. do DF	28.177	0,45	32.311	0,45	114,67	32.015	0,47	99,08	113,62
Excelência no Atendimento ao Cidadão	1.543	0,02	17.697	0,25	1.147,19	17.298	0,26	97,75	1.121,35
Melhoria da Gestão Pública	17.532	0,28	10.198	0,14	58,17	5.315	0,08	52,12	30,32
Cidadania Tributária	9.858	0,16	14.045	0,20	142,47	3.948	0,06	28,11	40,05
Informação para Todos	4.471	0,07	2.837	0,04	63,45	1.759	0,03	62,00	39,34
Prog. Nac. de Ap. à Moderniz. da Gestão e do Planejam. dos Estados e DF	927	0,01	1.297	0,02	139,91	258	0,00	19,88	27,81
Gestão por Resultados	1.463	0,02							
Planejamento, Gestão & Avaliação	13.145	0,21							
<b>TOTAL</b>	<b>6.331.124</b>	<b>100,00</b>	<b>7.127.777</b>	<b>100,00</b>	<b>112,58</b>	<b>6.754.760</b>	<b>100,00</b>	<b>94,77</b>	<b>106,69</b>

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

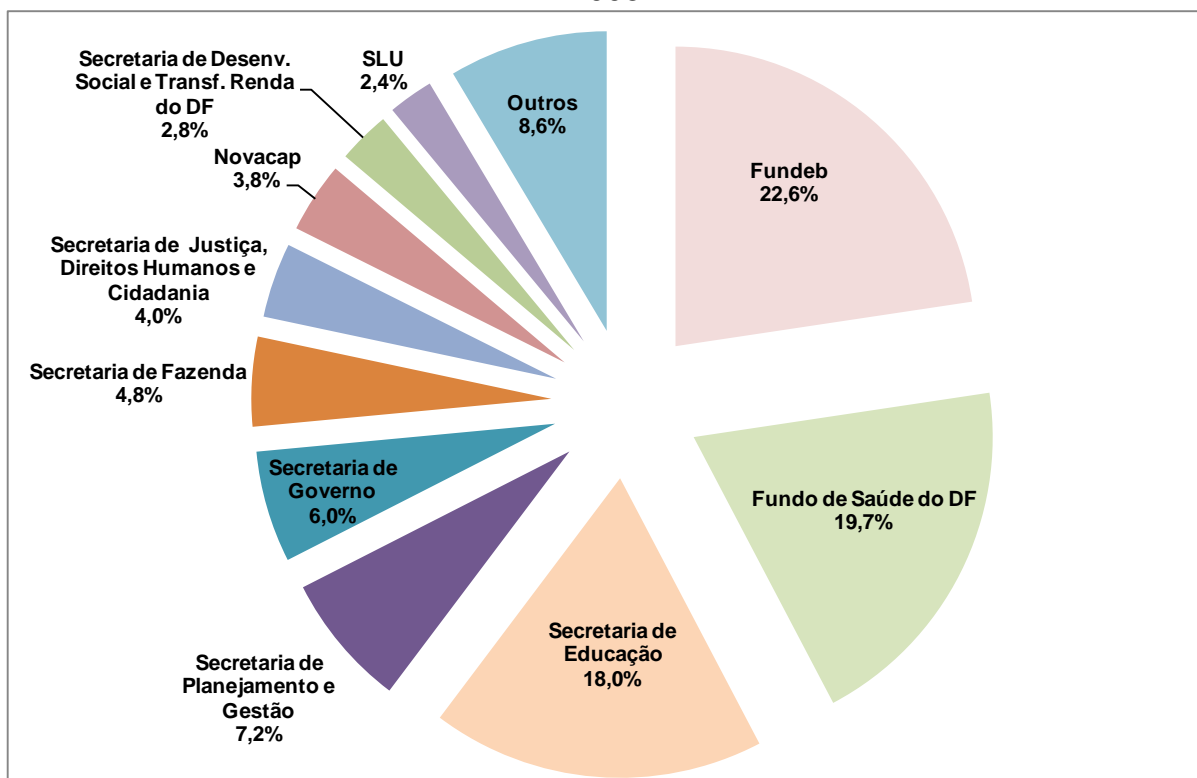
Os cinco primeiros programas apresentados na tabela representam, em conjunto, 93,6% da despesa realizada nessa área de atuação.

A maior parte dos gastos do Programa para Operações Especiais refere-se aos temas: previdência, dívida pública e precatórios, todos tratados em tópicos específicos ao longo deste Relatório. Por essa razão, não será comentado adiante.

#### **PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO**

O programa Apoio Administrativo destina-se a prover os órgãos do DF de meios administrativos para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Esse programa realizou R\$ 4,3 bilhões em 2008, ou 97,1% da dotação autorizada.

**PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi responsável por R\$ 980,1 milhões de despesa realizada. A seguir, o Fundo de Saúde respondeu por R\$ 851,4 milhões: juntos, somaram 42,3% do total realizado no programa.

Do montante realizado no programa, 94,6%, ou R\$ 4,1 bilhões, ocorreram nas atividades Administração de Pessoal e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, conforme se observa a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO		
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO - DESPESA REALIZADA, POR PROJETO/ATIVIDADE - 2008		
PROJETO / ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA	%
Administração de Pessoal	3.606.020	83,27
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	492.379	11,37
Manutenção de Bens Imóveis do GDF	114.043	2,63
Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública	79.217	1,83
Manutenção da Frota Oficial de Veículos do GDF	19.896	0,46
Manutenção do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores	13.437	0,31
Estruturação de Sistema de Informações Estratégicas(ep)	1.048	0,02
Reforma de Prédios e Próprios	1.036	0,02
Aquisição de Equipamentos	986	0,02
Modernização do Sistema de Informática	810	0,02
Cerimonial do Governador	688	0,02
Contratação de Consultorias	646	0,01
Outros 9 projetos/atividades	433	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>4.330.641</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

### **PROGRAMA ATUAÇÃO LEGISLATIVA**

O programa Atuação Legislativa relaciona-se ao desempenho das prerrogativas constitucionais, legais e regimentais da Câmara Legislativa do DF e de seus membros, particularmente a apreciação de proposições em geral, apuração de fatos determinados, fiscalização e controle externo dos órgãos e representantes do poder público.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PROGRAMA ATUAÇÃO LEGISLATIVA - DESPESA REALIZADA, POR PROJETO/ATIVIDADE - 2008		
PROJETO / ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA	%
Administração de Pessoal	176.231	71,88
Construção do Edifício Sede da Câmara Legislativa	20.495	8,36
Publicidade e Propaganda	19.517	7,96
Concessão de Benefícios a Servidores	17.742	7,24
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	9.004	3,67
Modernização do Sistema de Informática	1.820	0,74
Capacitação de Recursos Humanos	291	0,12
Participação da Câmara Legislativa em Instit. Ligadas às Atividades do P. Legislativo	56	0,02
Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-estar Social dos Servidores	14	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>245.170</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

As atividades Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores montaram R\$ 194 milhões, ou 79,1% da despesa executada no programa.

Outros projetos/atividades que se destacaram foram a Construção do Edifício-Sede da CLDF e Publicidade e Propaganda.

No Relatório de Atividades, a CLDF discrimina a quantidade de proposições legislativas, nos últimos três anos, conforme se apresenta adiante.

PROPOSIÇÕES ELABORADAS NAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CLDF - 2006-2008			
PROPOSIÇÕES	2006	2007	2008
<b>Proposta de Emenda à Lei Orgânica</b>			
Apresentadas	8	26	7
Promulgadas	3	4	0
Tramitando	3	12	6
<b>Projetos de Lei Complementar</b>			
Apresentados	23	59	50
Sancionados/Promulgados	6	33	28
Tramitando	11	13	16
<b>Projetos de Lei Ordinária</b>			
Apresentados	336	667	446
Sancionados/Promulgados	82	131	133
Tramitando	106	429	263
<b>Projetos de Decreto Legislativo</b>			
Apresentados	148	96	167
Promulgados	87	60	70
Tramitando	18	23	89
<b>Projetos de Resolução</b>			
Apresentados	16	50	17
Promulgados	4	7	5
Tramitando	1	33	10

Fonte: Relatório de Atividades.

A tabela acima indica não ter havido promulgação de Emenda à Lei Orgânica no exercício de 2008. Entretanto, conforme comentado no item 3.3.1.5.1 – Limite Mínimo de Aplicação em Cultura, o art. 246 da LODF sofreu alteração no início de maio de 2008, por meio da Emenda nº 52/08.

#### **PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS**

Visa implementar políticas públicas orientadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências individuais - conhecimentos, habilidades e atitudes, ampliação do nível de escolaridade, profissionalização, valorização e reconhecimento dos servidores.

A quase integralidade das despesas neste programa decorreu de Concessão de Benefícios aos Servidores e Manutenção do Programa Bolsa-Estágio, R\$ 165,3 milhões, ou 98,9% do total.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS - DESPESA REALIZADA, POR PROJETO/ATIVIDADE - 2008		
PROJETO / ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA	%
Concessão de Benefícios a Servidores	161.773	96,83
Manutenção do Programa Bolsa Estágio	3.523	2,11
Capacitação de Recursos Humanos	618	0,37
Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas	453	0,27
Manutenção do Programa Reintegra Cidadão	404	0,24
Aperfeiçoamento Profiss. dos Serv. nas Áreas de Conhecim. Afetas à Sec. de Fazenda	273	0,16
Manutenção do Centro de Saúde Ocupacional do Servidor do Distrito Federal	18	0,01
Melhoria da Qualidade de Vida dos Servidores	9	0,01
Formação Gerencial Permanente por Meio de Bolsas MBA	6	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>167.077</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

A análise por elementos mostra a concentração de despesas em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Auxílio-Alimentação, responsáveis por R\$ 142,4 milhões, ou 85,2% do valor realizado.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS - DESPESA REALIZADA, POR ELEMENTO - 2008		
ELEMENTOS	DESPESA REALIZADA	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.483	42,78
Auxílio-alimentação	70.914	42,44
Outros Benefícios Assistenciais	13.323	7,97
Auxílio-transporte	6.493	3,89
Indenizações e Restituições	1.922	1,15
Auxílio Financeiro a Estudantes	1.664	1,00
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	404	0,24
Obrigações Tributárias e Contributivas	344	0,21
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	275	0,16
Outros 5 elementos de despesa	255	0,15
<b>TOTAL</b>	<b>167.077</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

### **PROGRAMA CONTROLE EXTERNO**

O programa Controle Externo relaciona-se ao exercício das atribuições constitucionais e legais do Tribunal de Contas do DF, para a fiscalização da gestão dos recursos públicos do DF, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade.

Na LOA/08, este programa apresentou-se com dotação inicial de R\$ 131,5 milhões. Considerando as alterações, a dotação final passou a R\$ 164,3 milhões, com realização correspondente a 96,3% da dotação autorizada — R\$ 158,2 milhões.

A tabela seguinte discrimina os projetos e atividades que tiveram execução.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PROGRAMA CONTROLE EXTERNO - DESPESA REALIZADA, POR PROJETO/ATIVIDADE - 2008		
PROJETO / ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA	%
Administração de Pessoal	128.120	80,98
Concessão de Benefícios a Servidores	11.207	7,08
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	6.891	4,36
Modernização do Sistema de Informática	4.512	2,85
Recuperação e Melhoria das Instalações do Tribunal de Contas do Distrito Federal	4.250	2,69
Ampliação de Edifício Anexo	2.424	1,53
Capacitação de Recursos Humanos	445	0,28
Promoex - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo	268	0,17
Publicidade e Propaganda	94	0,06
<b>TOTAL</b>	<b>158.212</b>	<b>100,00</b>

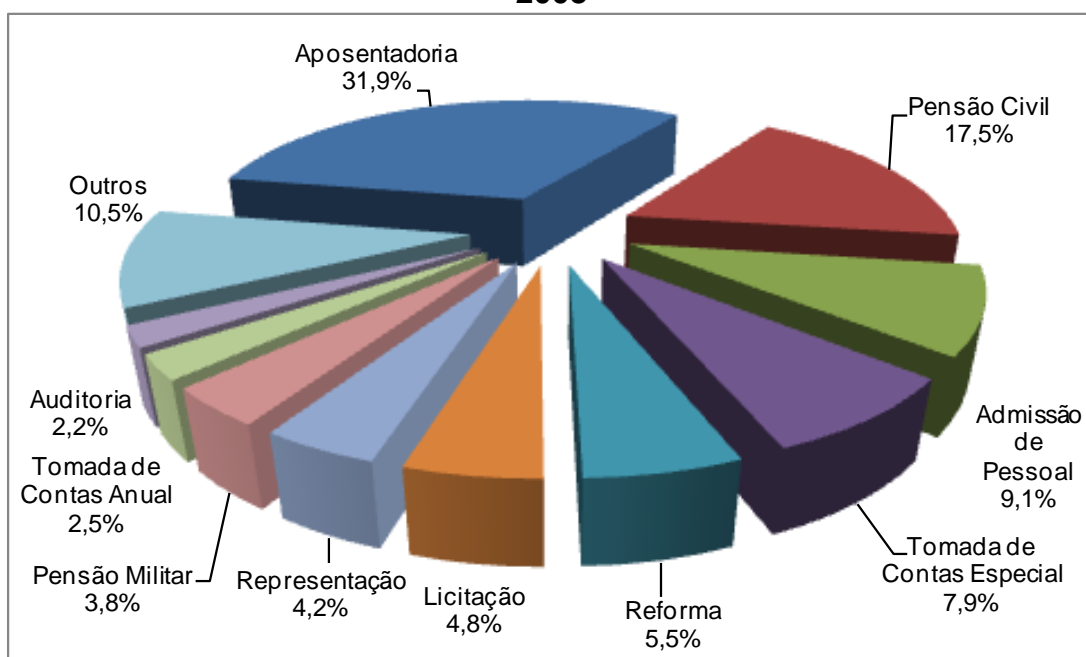
Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCPF.

As atividades Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores corresponderam a 88,1% da despesa executada nesse programa, R\$ 139,3 milhões. Na análise por elemento, observa-se que 78,1% do gasto, R\$ 123,5 milhões, ocorreram em Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Despesas de Exercícios Anteriores.

Conforme expresso no Relatório Anual de Desempenho – TCDF/08, o órgão procedeu a 239 ações de fiscalização, entre auditorias e inspeções, o que representou decréscimo de 26,2% em relação a 2007. Por outro lado, o montante de processos instruídos, 9.535, superou em 3,4% o total programado para o período.

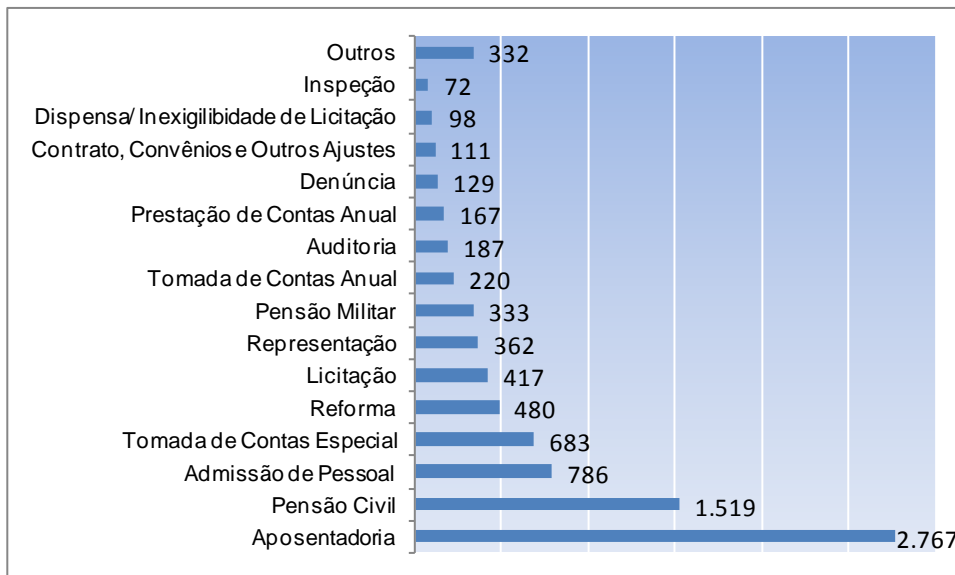
**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**PROCESSOS INSTRUÍDOS, POR ASSUNTO**  
**- 2008 -**



Fonte: Relatório Anual de Desempenho TCDF/08.

Foram exarados 4.241 despachos singulares pelos Relatores. Ademais, nas 178 sessões realizadas pelo Plenário do TCDF em 2008, foram prolatadas 8.663 decisões sobre os temas ilustrados no gráfico a seguir.

**QUANTIDADE DE DECISÕES EXARADAS, POR ASSUNTO  
- 2008 -**



Fonte: Relatório Anual de Desempenho TCDF/08.

Foram concluídas 55 auditorias, 184 inspeções e realizadas 62 diligências saneadoras em diversos jurisdicionados.

**GESTÃO DA POLÍTICA DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DF**

A meta do Programa é zelar pela defesa do Patrimônio Público, contribuindo para o aumento de transparência e eficácia na gestão dos recursos públicos, bem como da cidadania no Distrito Federal, sistematizando as ações de correção, ouvidoria e controle interno do Poder Executivo do DF.

Administração de Pessoal e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais representaram 91,2% do realizado na rubrica, R\$ 29,2 milhões.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PROGRAMA PARA GESTÃO DA POLÍTICA DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - DESPESA REALIZADA, POR PROJETO/ATIVIDADE - 2008		
PROJETO / ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA	%
Administração de Pessoal	26.647	83,23
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	2.556	7,98
Modernização e Expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1.972	6,16
Concessão de Benefícios a Servidores	464	1,45
Capacitação de Recursos Humanos	376	1,18
<b>TOTAL</b>	<b>32.015</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Na análise realizada no Relatório Analítico de 2007, foram registrados avanços no órgão de controle interno (CGDF): implementação de nova estrutura organizacional; definição de unidade gestora e orçamentária próprias; e otimização das condições de trabalho dos servidores.

No entanto, no âmbito do Processo – TCDF nº 6571/08, identificou-se a necessidade de reaparelhamento do Quadro de Pessoal da então Corregedoria-Geral do DF, em função de sucessivos pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de Tomadas de Contas Especiais, justificados pela insuficiência de pessoal.

Esse quadro foi ratificado nos autos do Processo – TCDF nº 2.320/04, no qual observou-se que aquela unidade passa por dificuldades com relação à insuficiência de pessoal qualificado, incompatível com a carga de trabalho, com reflexos no cumprimento das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente por ser o órgão central de controle interno, que tem a obrigação de desempenhar os seus encargos com eficiência e nos prazos regularmente previstos.

Vale mencionar a criação da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal – SEOPS (Decreto nº 29.965/09), a qual absorveu as atribuições das antigas Corregedoria-Geral do DF (Leis nº 3.105/02 e nº 3.163/03) e Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água – Sudesa.

Embora preservadas as estruturas administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal da então Corregedoria-Geral do Distrito Federal, esta vinculação, atribuindo à CGDF nível de Subsecretaria, retira a necessária autonomia de órgão de Controle Interno para o exercício de suas atribuições.

Nesse sentido, a então Corregedoria-Geral do DF informou, no Relatório de atividades, as seguintes dificuldades:

- carência de pessoal das carreiras de Finanças e Controle ou de Planejamento e Orçamento, assim como deficiência de servidores para desempenho de atividades diversas;
- insuficiência de treinamentos visando à especialização e reciclagem de servidores, especialmente aqueles que atuam nas áreas fim, apesar do incremento verificado no exercício;
- inexistência de serviços de acompanhamento de prazos e execução de levantamentos de campo, bem como de apoio na interpretação da legislação para a elaboração de relatórios;
- falta de sistema institucional para a realização das atividades de auditoria;
- problemas na disponibilização do sistema de acompanhamento da arrecadação distrital, para subsidiar trabalhos específicos que demandam informações dessa área;
- falta de treinamento do pessoal das unidades setoriais dos órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, causando

falhas na instrução de processos de aposentadorias, pensões e reformas;

- deficiências no sistema de pessoal – Sigrh, impedindo a inserção de dados para a instrução dos processos de aposentadoria e pensões, necessários ao cálculo da renda média;
- falta de programa de ambientação para novos servidores.

Observou-se, ainda, que a CGDF contava com 313 servidores. Destes, apenas 163 estão na atividade fim, ou 52,1% do total.

**PROGRAMA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

O programa objetiva estabelecer cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, agilidade e respeito ao cidadão, simplificação das obrigações de natureza burocrática e ampliação dos canais de comunicação com Estado. Outra meta é a melhoria da qualidade e redução no tempo gasto na obtenção dos serviços públicos.

A dotação inicial de R\$ 1,5 milhão sofreu acréscimo de 1.047,2%, atingindo R\$ 17,7 milhões de dotação final. A execução foi de R\$ 17,3 milhões, 97,8% do autorizado.

Apesar de haver dotação para Aprimoramento do Sistema e Ouvidoria e Ampliação do Modelo de Atendimento Integrado – Na Hora, a realização da despesa ocorreu exclusivamente em Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado – Na Hora, ou seja, toda execução foi destinada ao custeio dos postos de atendimento.

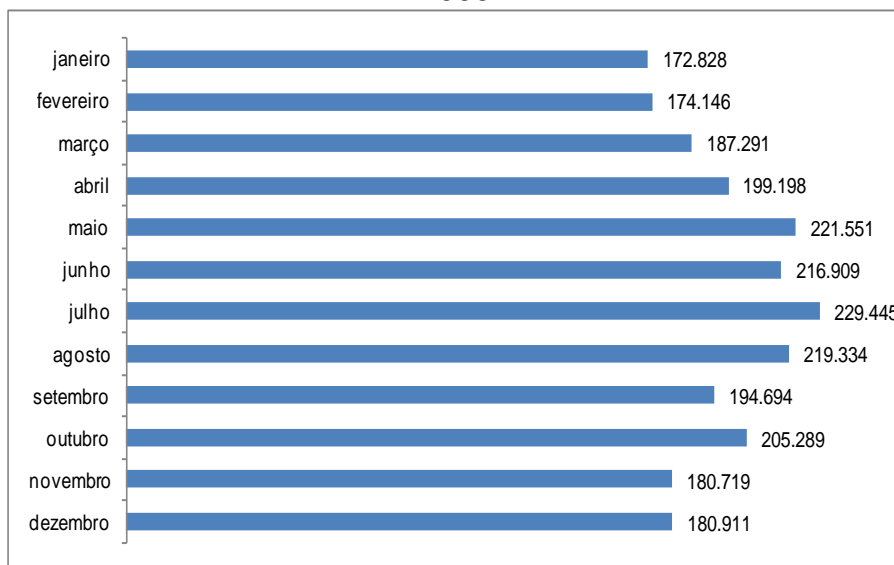
A quase totalidade do programa foi realizada no elemento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, responsável por 99,8% da rubrica.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PROGRAMA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - DESPESA REALIZADA, POR ELEMENTO - 2008		
ELEMENTO	DESPESA	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.267	99,82
Material de Consumo	31	0,18
<b>TOTAL</b>	<b>17.298</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

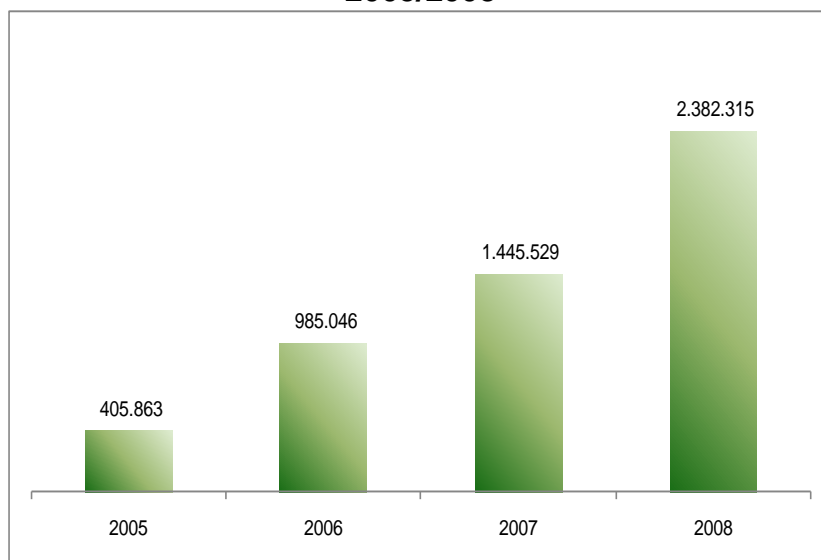
Em 2008, houve 2,4 milhões de atendimentos nas unidades do Na Hora. Nos gráficos a seguir, apresentam-se as evoluções mensal e anual dos atendimentos.

**QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS DOS POSTOS NA HORA, POR MÊS  
- 2008 -**



Fonte: Relatório de Atividades.

**QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS DOS POSTOS NA HORA, POR ANO  
- 2005/2008 -**



Fonte: Relatório de Atividades.

***PROGRAMA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA***

Tem como meta, conforme estipulado no Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011, disseminar o modelo de gestão empreendedora no Governo do Distrito Federal, visando à modernização do aparelho estatal e da organização administrativa, bem como à promoção de serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados institucionais e gastos públicos.

O Decreto nº 29.524/08 instituiu, no âmbito do Governo do Distrito Federal, o programa Modernizando a Gestão Pública, visando ajustar as contas públicas e possibilitar investimentos em áreas prioritárias. Dispõe sobre a criação da

estrutura matricial de gestores do programa e designou servidores para atuarem na sua execução.

O diploma considera a prioridade do Governo do DF em otimizar a utilização de recursos, reduzir gastos para aumentar sua capacidade de investimento e de melhorar o desempenho das estruturas e processos no cumprimento das funções de Estado.

Apesar de prevista dotação para outros projetos e atividades, a totalidade dos gastos foi executada em Modernização das Unidades Administrativas e em Fortalecimento e Modernização da Área Financeira do DF, R\$ 5,3 milhões.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA- 2008		
PROJETOS / ATIVIDADES	DESPESA REALIZADA	%
Modernização das Unidades Administrativas	3.618	68,07
Fortalecimento e Modernização da Área Financeira do Distrito Federal	1.697	31,93
<b>TOTAL</b>	<b>5.315</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

Equipamentos e Material Permanente e Serviços de Consultoria responderam por 82,9%, R\$ 4,4 milhões, da execução da rubrica.

O Relatório de Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, por Programa, registrou, em relação ao programa Melhoria da Gestão Pública, que não há como avaliar o indicador estabelecido pelo Decreto nº 29.933/09, o qual substituiu os indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2008/2011, uma vez que não foram estipuladas metas. Concluiu, também, que a análise da eficácia e eficiência do programa restou prejudicada.

***PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DF – PNAGE/DF***

O Pnage/DF foi instituído pelo Decreto nº 27.810/07, objetivando melhorar a eficiência e a transparência institucional do GDF.

Foi firmado Convênio de Repasse nº 003/07 – MP/Caixa, entre a União, por intermédio do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, para repasse de empréstimo firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Vinculado a esse programa, foram realizados seminários voltados a servidores distritais, objetivando inseri-los no processo de construção de políticas públicas, estimular o intercâmbio de experiências e integrar os participantes.

No entanto, conforme informa o Relatório de Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, por Programa, até novembro de 2008, nenhum valor correspondente ao repasse desse empréstimo havia sido liberado, em virtude de pendências de órgãos distritais no Cadastro Único de Convênios – Cauc, que se constitui em instrumento de controle da gestão fiscal.

A totalidade da despesa ocorreu em Promoção de Mudança Cultural e Institucional, R\$ 258 mil.

***PROGRAMA GESTÃO POR RESULTADOS***

Por intermédio do Decreto nº 27.691/07, foi instituído o Modelo de Gestão para Resultados no âmbito do DF, o qual representa um conjunto integrado de iniciativas e instrumentos de prospecção, formulação, implementação e avaliação dos resultados, com a finalidade de orientar o governo para o cidadão, dotar as ações de governo de seletividades e foco estratégico, promover a transparência e o controle social, incentivar a eficiência e a racionalização dos gastos públicos, estimular a valorização e profissionalização dos servidores com base em resultados.

O programa tem por meta empreender ações eficazes, sistêmicas e sinérgicas voltadas para o realinhamento das práticas e estratégias de gestão dos processos, aperfeiçoamento da máquina pública, otimização dos gastos e disponibilização de tecnologias de informação inovadoras, para garantir transparência e efetividade.

Apesar de prevista dotação inicial, não houve realização de despesas nesse programa. A ausência de execução orçamentária e financeira não refletiu em inexistência de realizações físicas: ocorreram algumas atividades preliminares, regulatórias, de planejamento e de elaboração de sistemas de acompanhamento e avaliação.

**3.3.4 – CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

Dentre os macro-objetivos, Crescimento, Inovação e Competitividade, Geração de Emprego e Renda teve a menor dotação orçamentária alocada na LOA/08, R\$ 187 milhões. A execução orçamentária manteve essa posição, atingindo R\$ 212,8 milhões, ou 2,1% do total executado.

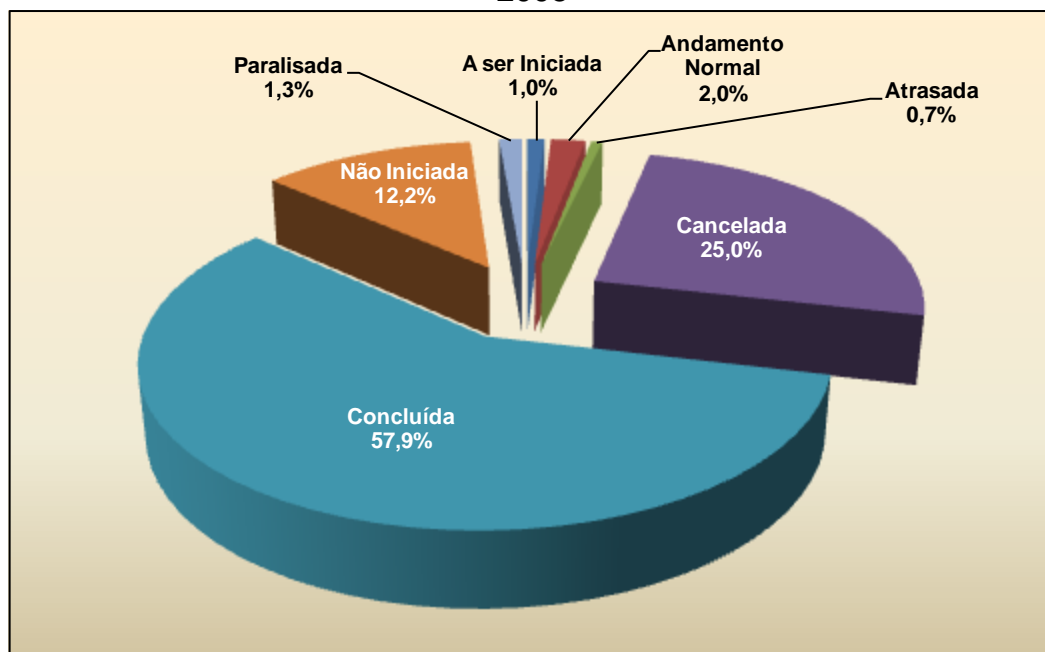
R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR ÁREA DE ATUAÇÃO - 2008									
ÁREA DE ATUAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Desenvolvimento Econômico, Emprego e Geração de Renda	119.755	64,05	336.819	84,52	281,26	174.453	81,97	51,79	145,67
Ciência e Tecnologia	67.216	35,95	61.698	15,48	91,79	38.362	18,03	62,18	57,07
<b>TOTAL</b>	<b>186.971</b>	<b>100,00</b>	<b>398.517</b>	<b>100,00</b>	<b>213,14</b>	<b>212.814</b>	<b>100,00</b>	<b>53,40</b>	<b>113,82</b>

Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

**MACRO-OBJETIVO CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

**PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES FÍSICAS, POR ESTÁGIO - 2008 -**



Fonte: Siggo - Tabelas Mil2008\_AcompanhaAcao e Mil2008\_AcaoProgramada.  
Exclusive ações do FCDF.

O macro-objetivo soma 304 ações, em 2008. Observa-se que a maior parte das ações foi concluída, 176 ações. As ações canceladas e não iniciadas somaram 113 ações. Todas as ações consignadas apresentavam projeção de conclusão no exercício de 2008.

**3.3.4.1 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**

Em termos de volume de recursos, essa área de atuação foi a mais representativa no macro-objetivo em comento. Foram realizados R\$ 174,5 milhões



em oito dos nove programas previstos em 2008 para a área, conforme tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA									
ÁREA DE ATUAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA, POR PROGRAMA - 2008									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	39.423	32,92	226.626	67,28	574,85	110.344	63,25	48,69	279,90
Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda (EP)	37.190	31,06	43.515	12,92	117,01	22.372	12,82	51,41	60,15
Promoção Nac. e Intern. Produto Turístico de Brasília	11.402	9,52	22.827	6,78	200,20	16.830	9,65	73,73	147,61
Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento	16.726	13,97	25.841	7,67	154,50	14.841	8,51	57,43	88,73
Planejamento da Política de Turismo do Distrito Federal	2.904	2,42	7.188	2,13	247,53	5.609	3,22	78,03	193,16
Desenvolvimento dos Agronegócios	6.954	5,81	9.326	2,77	134,11	4.393	2,52	47,11	63,17
Programa "Brasília Cartão Postal"	4.309	3,60	1.478	0,44	34,29	63	0,04	4,24	1,45
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	469	0,39	18	0,01	3,86	1	0,00	4,64	0,18
Programa Trabalhador Master (EP)	378	0,32							
<b>TOTAL</b>	<b>119.755</b>	<b>100,00</b>	<b>336.819</b>	<b>100,00</b>	<b>281,26</b>	<b>174.453</b>	<b>100,00</b>	<b>51,79</b>	<b>145,67</b>

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Os quatro principais programas foram responsáveis por 94,2% do montante aplicado nessa área. O primeiro, Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, englobou 63,3% do total despendido. Abaixo são feitas as análises de alguns desses programas.

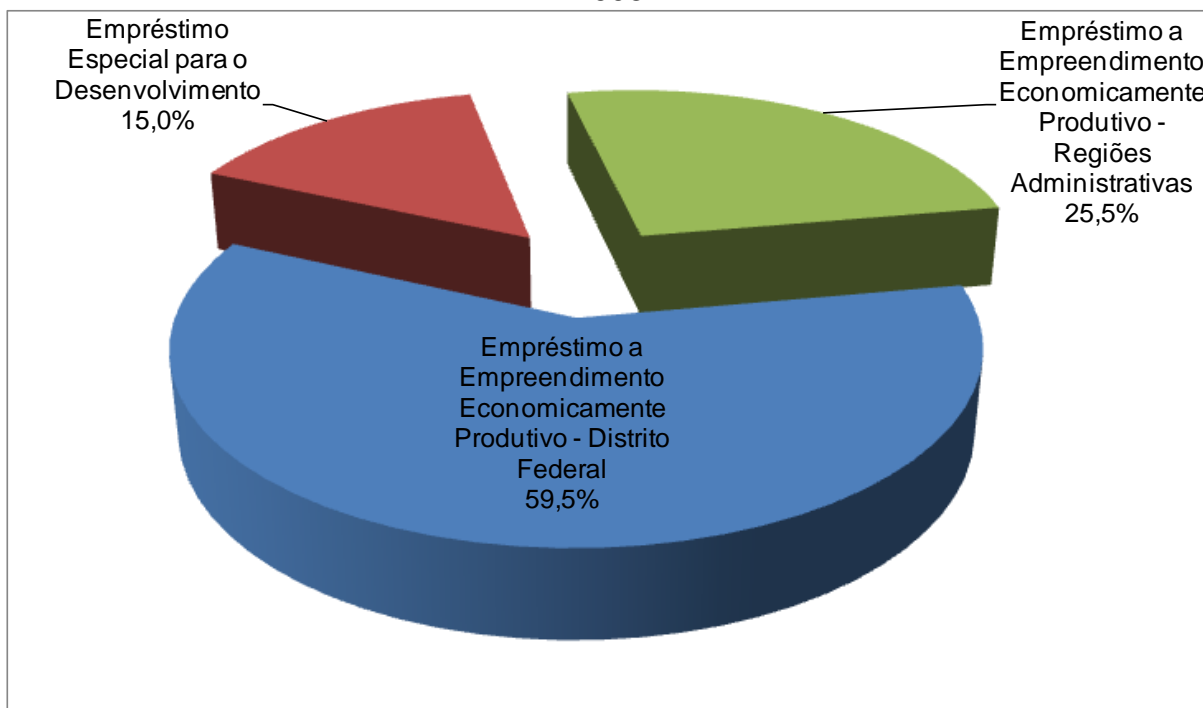
#### **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF**

Com R\$ 110,3 milhões aplicados no período, esse programa objetiva apoiar a instalação, ampliação, realocação e modernização de empresas, além de incentivar a formalização de atividades econômicas e pólos econômicos, bem como o desenvolvimento industrial de empresas no âmbito do Distrito Federal.

Oito projetos, duas atividades e duas operações especiais não apresentaram realização, entre eles: Implantação do Parque Tecnológico Capital Digital e Promoção de Atividades Econômicas, que contavam com dotação inicial de R\$ 2,1 milhões cada, e Incentivo à Empresa para a Produção de Bens e Serviços Geradores de Emprego e Renda, com R\$ 1,3 milhão inicial.

Os gastos nesse programa restringiram-se a apenas duas operações especiais, sendo R\$ 93,8 milhões destinados a Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS e R\$ 16,6 milhões para Empréstimo Especial para o Desenvolvimento. No gráfico seguinte, demonstra-se o destino dos recursos, discriminados por programas de trabalho, no ano de 2008.

**PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF  
 DESPESA REALIZADA, POR PROGRAMA DE TRABALHO  
 - 2008 -**



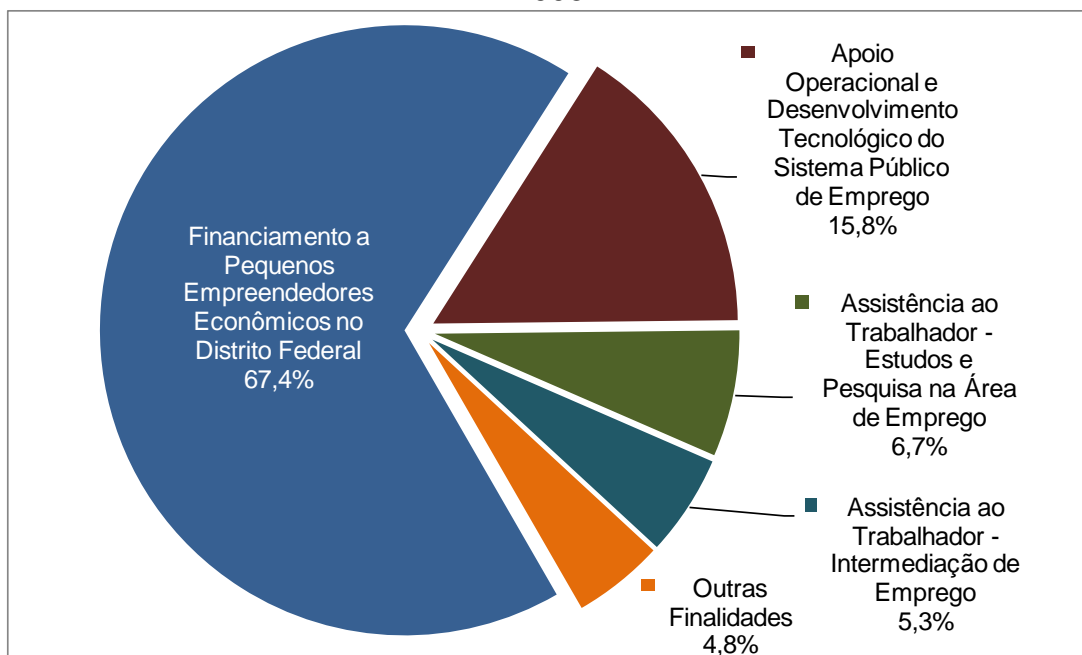
Fonte: Siggo.  
 Excluídos recursos do FCDF.

Aproximadamente 85% dos recursos foram direcionados para empréstimos a empreendimentos economicamente produtivos, ligados diretamente à operação especial Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS. Segundo o Relatório de Indicadores de Desempenho, por Programa de Governo, nas Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE foram gerados 637 empregos, 137 acima do número estimado.

***PROGRAMA FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA***

Nesse programa, foram despendidos R\$ 22,4 milhões, destinados ao financiamento e apoio aos pequenos empreendedores, a ações de apoio ao cooperativismo e associativismo e de assistência ao trabalhador e a ações de artesanato.

**PROGRAMA FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA  
DESPESA REALIZADA, POR PROGRAMA DE TRABALHO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

Observa-se que 67,4% dos recursos foram direcionados ao financiamento a pequenos empreendedores econômicos do DF. A execução informa que 2.192 pessoas foram atendidas com financiamento ao empreendedor popular; a meta era atender 1.500 pessoas.

Quanto ao programa de trabalho Assistência ao Trabalhador – Intermediação de Emprego, com gastos de R\$ 1,1 milhão, há informação de que, no ano de 2008, a Secretaria de Trabalho, por intermédio das Agências do Trabalhador, inscreveu 91.563 trabalhadores e captou 20.952 vagas. De acordo com os dados, 11.730 trabalhadores foram efetivamente inseridos no mercado de trabalho, 60% superior ao exercício de 2007.

***PROGRAMA INFRAESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO***

Com a finalidade de dotar as ADE com a infraestrutura básica necessária à implantação e ao incentivo ao estabelecimento de empresas, esse programa despendeu R\$ 14,8 milhões exclusivamente para execução de obras de urbanização nas ADE de Ceilândia (R\$ 7,2 milhões), Núcleo Bandeirante (R\$ 4,2 milhões), Gama (R\$ 3,4 milhões) e Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (R\$ 15,8 mil).

Foram canceladas as dotações destinadas à urbanização das ADE de Samambaia, Santa Maria, Recanto das Emas, Paranoá e Distrito Federal, e à construção do Shopping popular de Taguatinga.

***PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS***

Almeja esse programa tornar o meio rural do Distrito Federal moderno, dinâmico e altamente tecnificado, visando contribuir para aumentar a renda no meio

rural e a geração de empregos, por meio das unidades Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa e Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, vinculado àquela Secretaria.

Entre os 21 projetos/atividades/operações especiais previstos nesse programa, apenas doze foram beneficiados com recursos da ordem de R\$ 4,4 milhões. A tabela abaixo especifica as principais ações e o respectivo valor destinado.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS, PRINCIPAIS AÇÕES -2008									
PROJETO / ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural	1.067	18,92	2.595	32,67	243,23	1.984	45,16	185,98	76,47
Assistência aos Produtores Rurais	1.877	33,29	3.754	47,27	200,00	1.078	24,54	57,44	28,72
Bolsa Trabalho-estágio	640	11,35	555	6,99	86,80	553	12,58	86,38	99,51
Promoção de Eventos Agropecuários	452	8,02	503	6,33	111,08	304	6,92	67,16	60,46
Implantação de Parque de Exposições Agropecuárias	191	3,38	151	1,90	78,98	150	3,41	78,62	99,55
Realização de Eventos para Implantação do Pró-rural no Campo	147	2,61	100	1,26	67,87	100	2,28	67,87	100,00
Modernização Tecnológica	131	2,33	62	0,78	47,19	62	1,40	47,04	99,68
Implantação de Sistema de Informações do Mercado Agropecuário	75	1,33	45	0,56	59,41	45	1,02	59,41	100,00
Implantação de Pólos de Agricultura Orgânica	825	14,64	80	1,01	9,75	41	0,92	4,92	50,47
Fomento à Produção Vegetal	96	1,71	35	0,44	36,48	34	0,77	35,18	96,46
Fomento à Produção Animal	82	1,46	47	0,59	57,23	29	0,65	34,84	60,88
Desenvolvimento da Agroecologia	54	0,96	15	0,19	28,61	15	0,34	28,01	97,91
<b>TOTAL</b>	<b>5.638</b>	<b>100,00</b>	<b>7.941</b>	<b>100,00</b>	<b>140,85</b>	<b>4.393</b>	<b>100,00</b>	<b>77,92</b>	<b>55,32</b>

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, com execução de R\$ 2 milhões no exercício, foi gerida pela Emater, com o intuito de prestar serviços de assistência técnica e gerencial aos produtores rurais, treinamento dos produtores, trabalhadores e mulheres do meio rural, coleta de dados e informações para conhecimento da realidade do campo, entre outros.

Segundo o Controle Interno, o maior volume de gastos nesse projeto ocorreu com a aquisição de veículos, combustível e computadores. Outros gastos referiram-se a montagem de alambrado, aquisição de forno, móveis e materiais de escritório, impressão, editoração e revisão de livro, compra de alimentos e confecção de camisas.

A segunda atividade mais beneficiada no programa – Assistência aos Produtores Rurais – recebeu no exercício R\$ 1,1 milhão (28,7% do total autorizado), com o objetivo de financiar as despesas de investimento e custeio na área rural do DF e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE, com vistas ao crescimento da produção agrícola dos pequenos e médios produtores rurais, por meio do FDR. Ao longo de 2008, foram concedidos 32 financiamentos a produtores rurais, ou 8% da meta prevista na LOA/08, de 400 financiamentos.

O Controle Interno detectou, entre outros problemas, deficiência dos controles adotados no âmbito do FDR e da Seapa, por considerar que esta não dispõe de corpo técnico para executar a supervisão, fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos liberados por meio daquele Fundo. Além disso, em razão do perfil socioeconômico dos beneficiários, percebeu dificuldades de compreensão das exigências contidas nas normas e descumprimento da comprovação dos gastos

e dos prazos. Assim, sugeriu aos gestores prover as orientações necessárias aos beneficiários, vez que boa parte dos pequenos agricultores não está familiarizada com as implicações administrativas e legais advindas da ausência de documentos comprobatórios na prestação de contas das despesas efetuadas com recursos do Fundo.

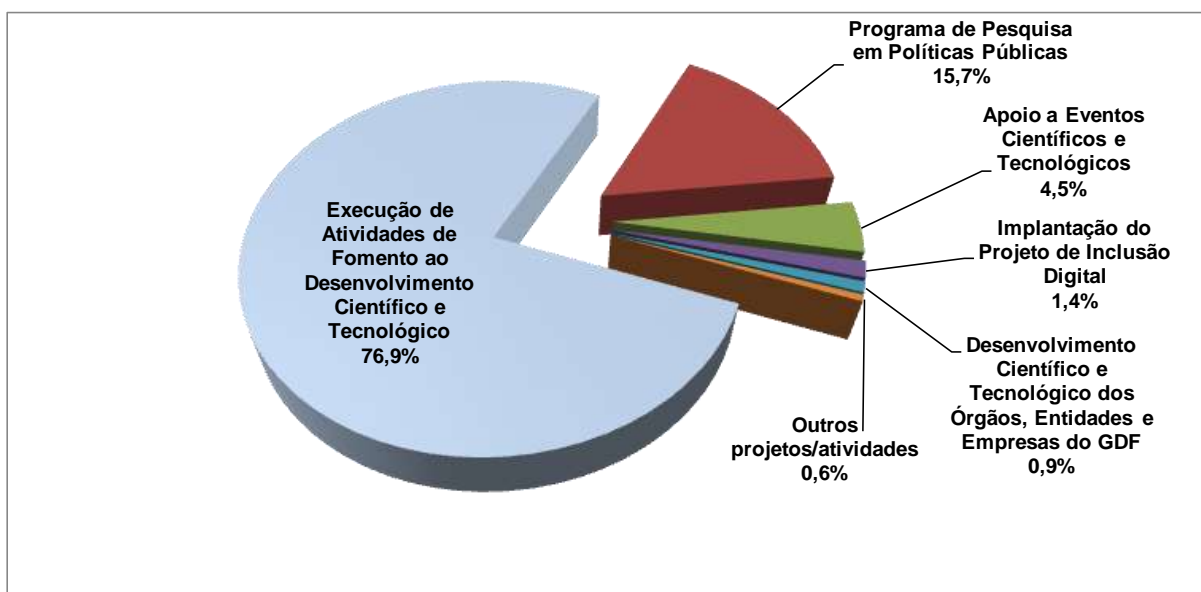
Ao final, concluiu que ações de responsabilidade da Emater no Programa Desenvolvimento dos Agronegócios necessitam de ajustes em sua estrutura, objetivando melhorar o processo de avaliação, bem como apontou outras ações constantes desse programa que não apresentaram a eficiência e eficácia desejadas.

### 3.3.4.2 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O programa Desenvolvimento Científico e Tecnológico, único com execução nessa área de atuação, teve por objetivo propor, realizar e apoiar planos, programas e projetos para o desenvolvimento científico e tecnológico do DF. Para tanto, foram realizados R\$ 38,4 milhões, ou 57,1% da dotação inicial.

O gráfico abaixo apresenta os projetos, atividades e operações especiais que tiveram aplicação de recursos no período em análise.

**PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO DF  
DESPESA REALIZADA, POR PROGRAMA DE TRABALHO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.  
Excluídos recursos do FCDF.

O principal projeto executado nesse programa, Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com 76,9% dos recursos aplicados (R\$ 29,5 milhões), foi totalmente desenvolvido pela Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, sendo R\$ 18,3 milhões destinados à execução de atividades de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, R\$ 11,2 milhões para apoio de inclusão digital e apenas R\$ 58,1 mil para o programa de bolsas de iniciação científica e tecnológica.

Segundo o Controle Interno, no programa Bolsa Universitária, foram disponibilizadas 3.200 bolsas, das quais foram preenchidas 1.589, e, ao final de outubro de 2008, 470 alunos haviam desistido. Em relação ao Programa DF Digital, foram atendidas 36.994 pessoas, superando a meta de 30.000.

Em que pese terem sido previstos recursos na LOA/08, não tiveram execução os projetos Implantação do Parque de Biotecnologia, Implantação do Parque de Excelência em Saúde e Implantação da Rede E-Governo e as atividades Difusão de Ciência e Tecnologia, Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos e Suporte ao Desenvolvimento Tecnológico. Segundo informado pelo Controle Interno, no Relatório de Indicadores de Desempenho, por Programa de Governo, tal fato ocorreu em razão de ausência de projetos formulados pela área técnica da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT.

Em termos de realização, destacam-se negativamente o projeto Implantação do Parque Tecnológico Digital Capital Digital - PTCD, a cargo da Secretaria de Obras do DF, que recebeu tão-somente R\$ 88,8 mil do montante previsto inicialmente de R\$ 29,1 milhões, e as atividades Análise e Avaliação de Procedimentos e Projetos e Manutenção do Planetário, que receberam, respectivamente, R\$ 4 mil e R\$ 2,5 mil.

O projeto de Implantação do Parque Tecnológico Capital Digital - PTCD foi instituído pelo Decreto nº 28.502/07, com o objetivo de disponibilizar estrutura física necessária à criação de Parque Tecnológico no DF.

A meta prevista no PPA – 2008/2011, exercício 2008, previa a implantação de 100% da primeira etapa do PTCD. Entretanto, segundo indicação do Controle Interno, foi identificada, apenas, execução de cercas e calçadas nesse parque. Não foram iniciados diversos projetos necessários à consecução da primeira etapa, tais como: arquitetura da sede, pavimentação, locação, nivelamento, projeto geométrico e implantação de drenagem pluvial.

A então Corregedoria-Geral do DF, no Relatório presente no Anexo VI – Volume VI da Prestação de Contas, entendeu que não foram alcançados os critérios de eficiência e eficácia no Programa Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sobretudo em razão da ausência de transparência nos procedimentos e do descompasso entre o volume de recursos financeiros despendidos nas ações e o percentual de realização física das metas previstas.

#### **3.3.4.2.1 – LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM PESQUISA**

De acordo com o art. 195 da LODF, regulamentado pelas Leis nº 347/92 e 3.652/05, o Poder Público instituirá e manterá a Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF, atribuindo-lhe dotação mínima de 2% da receita orçamentária do Distrito Federal.

No Processo – TCDF nº 1.066/02, estabeleceu-se, por intermédio da Decisão nº 3.272/07, que a receita orçamentária do Distrito Federal, para fins de apuração do valor a ser transferido à FAP/DF, compreende as receitas constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, excluídos os valores relativos a duplicidades, entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, convênios, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e o superávit do

orçamento corrente. Determinaram-se, ainda, repasses mensais à Fundação em duodécimos calculados sobre essa dotação, para gestão privativa dessa Entidade.

Após análise de recursos interpostos contra essa Decisão, foi exarada a Decisão nº 3.550, em julho de 2008, rejeitando os argumentos apresentados e mantendo a fórmula adotada, reproduzida a seguir.

**R\$ 1.000,00**

<b>APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E DOS RECURSOS MÍNIMOS DA FAPDF, CONFORME ART. 195 - LODF - EXERCÍCIO 2008*</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>
A – Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.525.688	11.504.369
<b>B - DEDUÇÕES (B.1 + B.2 + B.3 + B.4)</b>	<b>1.123.207</b>	<b>1.337.956</b>
B.1 - Duplicidades (Deduções da Receita e Transferências Intraorçamentárias)	842.568	1.141.179
B.2 - Convênios	280.639	196.777
B.2 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
B.3 - Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiros		
B.4 - Superávit do Orçamento Corrente		
<b>C - BASE DE CÁLCULO (A - B)</b>	<b>9.402.481</b>	<b>10.166.413</b>
<b>MÍNIMO A SER DESTINADO À FAP/DF (2% x C)</b>	<b>188.050</b>	<b>203.328</b>
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FAP/DF**</b>	<b>39.026</b>	<b>37.507</b>

Fonte: Siggo.

\*Cálculo com base no item II da Decisão nº 3.272/07, mantido pela Decisão nº 3.550/08.

\*\*Considerados apenas recursos do Tesouro.

Apesar de a execução orçamentária da FAP/DF, R\$ 37,5 milhões, ter sido inferior ao montante devido, R\$ 203,3 milhões, o julgamento definitivo da matéria deu-se após o início do exercício, prejudicando a observância da referida Decisão ainda em 2008, vez que o orçamento e a política de aplicação de recursos da FAP/DF já se encontravam em andamento.

Por outro lado, tais exigências poderiam ter sido observadas no período restante do exercício, ou seja, a partir de agosto/08, a dotação orçamentária da FAP/DF poderia ter sido suplementada, e os repasses de recursos, na forma de duodécimos, deveriam ocorrer com base na nova dotação orçamentária.

A propósito, conforme apurado no Processo – TCDF nº 2725/09, a dotação inicial alocada à FAP/DF na LOA/09, R\$ 104,1 milhões, representa aproximadamente 0,9% da receita orçamentária, ou seja, pouco menos da metade do limite de 2% estabelecido no art. 195 da LODF.

Na oportunidade, alegou-se que essa dotação fixada foi estabelecida de acordo com o Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO nº 26/07, ainda não aprovado, que propõe a alteração ao citado artigo da LODF, no sentido de que a dotação mínima para a FAP/DF seja de 1% da Receita Corrente Líquida do DF.

Essa alternativa, ainda que acolhida, não resolve satisfatoriamente a questão, vez que a aprovação imediata dessa proposição legislativa, com a alteração da base de cálculo e do limite mínimo para a FAP/DF, não produzirá efeitos retroativos, ou seja, valerá a partir da sua aprovação e significará inobservância ao dispositivo constitucional e à decisão desta Corte de Contas. Além disso, os repasses mensais, sob a forma de duodécimos, serão feitos com base em dotação orçamentária inferior.

### 3.4 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

A Programação Financeira tem por objetivo ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, com vistas a garantir a execução dos programas anuais de trabalho.

A programação financeira relativa ao exercício de 2008 foi aprovada por meio do Decreto nº 28.730/08, publicado no DODF dentro do prazo estabelecido na legislação pertinente.

A tabela seguinte consolida dados sobre a execução financeira ao longo do exercício de 2008.

R\$ 1.000,00							
EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL - 2008							
MÊS	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	DOTAÇÃO FINAL	COTA AUTORIZADA	COTA APROVADA	COTA EMPENHADA	CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTADO
Jan	9.697.264	763.762	9.698.265	9.604.933	763.940	650.339	489.289
Fev	29.888	836.457	28.888	(146.775)	742.284	720.370	531.872
Mar	106.980	791.982	106.980	175.424	926.085	775.098	630.356
Abr	389	882.234	4.737	68.489	1.201.057	937.359	726.557
Mai	58.188	888.116	49.739	26.157	541.114	643.138	723.017
Jun	39.072	934.237	43.172	25.645	650.820	778.806	859.912
Jul	287.272	913.559	287.272	153.089	1.239.906	957.363	714.553
Ago	79.924	843.715	79.924	41.884	790.256	798.074	828.843
Set	247.316	838.025	247.316	214.616	636.285	746.689	725.802
Out	373.943	903.940	395.748	431.808	1.024.532	855.805	797.272
Nov	68.277	897.631	85.999	36.362	603.721	789.618	837.317
Dez	233.860	886.815	194.332	578.125	932.229	1.012.449	1.277.412
<b>TOTAL</b>	<b>11.222.372</b>	<b>10.380.472</b>	<b>11.222.372</b>	<b>11.209.755</b>	<b>10.052.230</b>	<b>9.665.106</b>	<b>9.142.201</b>

Fonte: Siggo.

Obs.: Exclusive despesas classificadas nas fontes de recursos de superávit financeiro (cód. 300 e 400) e recursos correspondentes ao FCDF.

O cronograma financeiro executado alcançou R\$ 9,1 bilhões, correspondendo a 88,1% da receita arrecadada e a 81,5% da dotação final.

O limite das cotas autorizadas foi inferior à dotação final das unidades orçamentárias, em atendimento ao art. 50 da Lei nº 4.320/64, cuja disposição determina que “as cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.”

De forma análoga, o montante das cotas empenhadas (R\$ 9,7 bilhões) apresentou-se compatível ao valor total da receita arrecadada (R\$ 10,4 bilhões).

Tem sido prática no Distrito Federal a programação financeira não representar adequadamente a capacidade financeira e o fluxo de caixa anual. Assim, esse instrumento de planejamento não tem atendido o objetivo de servir de parâmetro efetivo para a tomada de decisões dos gestores quanto à melhor execução de seus programas de trabalho. Na verdade, tem se constituído obstáculo à contabilização tempestiva das obrigações.

O assunto tem sido exaustivamente tratado em processos desta Corte, entre os quais os de nºs 513/03, 2.305/04, 8.489/05, 30920/06, 4948/07 e 39808/07, bem como objeto de anotações e ressalvas nos Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios sobre as Contas Anuais do Governo.



O mencionado processo nº 39808/07 refere-se à auditoria sobre a gestão da programação financeira do governo local, cujo resultado compôs o Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do exercício de 2007.

Nesses autos foram analisadas as mudanças introduzidas pelo governo que tomou posse em janeiro de 2007. Embora tenham sido constatados avanços na gestão financeira, em termos de transparência e previsibilidade no recebimento de recursos, verificou-se que a contabilização de dívidas continuava na dependência da liberação de limites financeiros por parte da SEF, permanecendo os óbices para a tempestiva contabilização das obrigações governamentais.

Assim, foi gerada a Decisão – TCDF nº 2.370/08, cujas determinações voltaram-se à regularização da situação.

Em 2008, foram realizadas revisões na programação financeira e contingenciamento dos gastos, buscando garantir o equilíbrio financeiro do exercício. Todavia, foi adotada a mesma sistemática anterior quanto à liberação dos recursos pela SEF, fazendo com que a programação financeira continuasse a não representar, em sua plenitude, instrumento efetivo de planejamento e de tomada de decisões, para fins de comprometimento das despesas.

Esse e outros fatores levaram, mais uma vez, à assunção de despesas no exercício não contabilizadas pelas unidades orçamentárias respectivas, gerando passivo para o exercício seguinte.

O Processo – TCDF nº 3.985/09 trata da verificação da contabilização das despesas no final do exercício de 2008, com vistas a identificar a existência de faturas e outros documentos com liquidação atestada e pendentes de pagamento ao final de 2008. Essa matéria está sendo tratada no item 4.1 – Auditoria de Encerramento do Exercício de 2008.

#### ***REPASSE DE RECURSOS À CLDF E AO TCDF***

Segundo disposto nos arts. 145 da LODF e 67 da LDO/08, os recursos financeiros deverão ser repassados à CLDF e ao TCDF, em duodécimos, até o dia vinte de cada mês, em cotas estabelecidas na programação financeira, exceto em caso de investimento, em que se obedecerá ao cronograma estabelecido entre os Poderes Executivo e Legislativo.

O § 1º do art. 67 da LDO/08 prevê, ainda, que o valor das dotações orçamentárias consignadas à CLDF e ao TCDF deverá ficar integralmente disponível para empenho a partir do primeiro dia útil do exercício.

A tabela seguinte demonstra a situação desses órgãos, no tocante aos duodécimos e aos repasses recebidos no exercício de 2008.

REPASSES DO GDF AOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO - 2008									
MÊS	UG 010101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF				UG 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF				
	DOTAÇÃO TOTAL	DUODÉCIMO	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DOTAÇÃO TOTAL	DUODÉCIMO	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	
Jan	259.311	21.609	17.996	(3.613)	216.249	18.021	35.197	17.176	
Fev	259.311	21.609	19.384	(2.225)	216.249	18.021	17.330	(690)	
Mar	259.311	21.609	22.874	1.264	216.249	18.021	18.762	742	
Abr	259.311	21.609	2.488	(19.122)	216.249	18.021	12.532	(5.489)	
Mai	259.311	21.609	22.927	1.317	216.249	18.021	15.911	(2.110)	
Jun	263.311	22.181	22.197	16	220.099	18.571	19.705	1.134	
Jul	263.311	22.181	22.576	395	224.447	19.295	20.989	1.693	
Ago	263.311	22.181	16.539	(5.641)	224.447	19.295	17.645	(1.650)	
Set	263.311	22.181	22.152	(29)	224.447	19.295	14.400	(4.895)	
Out	263.811	22.347	16.692	(5.656)	228.247	20.562	19.570	(992)	
Nov	258.811	19.847	22.389	2.542	242.247	27.562	21.758	(5.804)	
Dez	259.201	20.237	24.912	4.675	242.247	27.562	28.490	928	
<b>TOTAL</b>			<b>233.125</b>	<b>(26.076)</b>	<b>TOTAL</b>			<b>242.290</b>	<b>42</b>

Fonte: Siggo.

Exceto despesas de capital.

A dotação orçamentária não foi integralmente disponibilizada a esses órgãos no início do exercício de 2008.

Em relação à CLDF, à exceção de alguns meses, os repasses recebidos foram inferiores aos duodécimos devidos, totalizando, ao final do exercício, a diferença de R\$ 26,1 milhões. Todavia, não se tem notícia de que ocorreu prejuízo para as atividades legislativas pelo repasse financeiro a menor.

Já o TCDF, embora também tenha recebido repasses inferiores aos duodécimos em alguns meses, apresentou saldo positivo no término de 2008, R\$ 42,5 mil.

### **3.4.1 – QUADRO**

**QUADRO 17**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, POR UNIDADE GESTORA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	DOTAÇÃO FINAL	COTA AUTORIZADA	COTA APROVADA	COTA EMPENHADA	CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTADO
Agência de Comunicação Social			148.787	148.787	144.307	144.102	107.321
Agência de Fiscalização do Distrito Federal			5.540	5.540	1.043	274	136
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF		8,6	19.633	19.633	15.891	7.783	7.465
Arquivo Público do Distrito Federal			2.202	2.202	2.057	2.040	2.032
Câmara Legislativa do Distrito Federal			260.674	260.674	255.835	240.188	236.818
Companhia de Desenv. Habitacional do DF-Codhab	85.031	886	90.972	90.872	24.265	5.587	5.266
Companhia de Planejamento do Distrito Federal	16.272	7.157	103.210	103.210	98.352	93.022	91.437
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	63.161	58.327	254.806	254.806	250.442	244.803	222.465
Companhia Urbanizadora da Nova Capital	2.375	2.709	234.184	234.034	231.583	228.321	219.897
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			12.296	12.296	11.423	11.107	9.716
Corregedoria-Geral do Distrito Federal			33.867	33.867	33.330	33.204	32.286
Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF	101.559	92.538	298.531	298.531	261.148	226.303	191.952
Departamento de Trânsito do DF	199.640	188.919	212.419	212.419	201.012	198.691	196.244
Dftrans - Transporte Urbano do Distrito Federal	20.646	10.458	34.029	34.029	30.395	18.692	18.246
Empresa Brasileira de Turismo - Brasiliatur	15.745	9.903	45.830	45.830	30.915	29.198	26.270
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural	2.729	2.570	57.760	57.760	57.635	57.018	56.950
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	9.093	7.366	10.648	10.648	9.262	7.894	7.894
Fundação de Apoio a Pesquisa do DF	5.708	6.326	51.780	51.780	40.236	36.102	33.352
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	11.324	63	19.942	19.942	7.698	7.106	6.565
Fundação Hemocentro de Brasília	1.816	854	29.997	29.997	25.707	23.639	22.796
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	372	404	17.619	17.619	15.469	14.869	14.666
Fundação Universidade Aberta do DF			10	10	10		
Fundo da Previdência	841.398	929.202					
Fundo da Procuradoria do Distrito Federal	1.900	2.139	4.808	4.808	1.585	353	345
Fundo de Apoio à Cultura - FAC	2.880	1.800	11.188	11.188	2.640	74	74
Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal			69	69	17		
Fundo de Apoio ao Esporte		103	1.219	1.219	920	449	
Fundo de Apoio ao Prog. Perm. Alf. Jov. Adult			10	10	10		
Fundo de Apoio e Aparl. do Centº de Assist Jud. DF		8	510	510	104	19	
Fundo de Apoio e Assist. ao Idoso do DF			35	35			
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	6.000	6.846	13.673	13.673	13.673	13.619	13.619
Fundo de Assistência Social do Distrito Federal	11.005	9.020	52.621	52.531	45.515	43.392	39.854
Fundo de Aval do Distrito Federal	60		60	60			
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor		142	69	69	69		
Fundo de Desenv. Urbano do Distrito Federal			1.305	1.305	1.261	49	47
Fundo de Desenvol. Rural do Distrito Federal	1.432	2.015	1.497	1.497	74	9	9
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal	11.545	12.189	226.490	226.490	128.365	110.344	110.344
Fundo de Fomento à Ind. do Turismo do DF - Fitur			74	74	27		
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	830.472	1.119.863	1.137.567	1.137.567	1.116.751	1.111.333	1.100.406
Fundo de Melh. da Gestão dos Parques do DF		120					
Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-gestão	2.800	2.187	2.800	2.800	1.978	1.002	1.002
Fundo de Mod., Manut. e Reeq. da PCDF - Funpcdf	5.858	5.123	5.858	5.858	2.251	2.190	1.049
Fundo de Mod., Manut. e Reeq. do CBMDF - Funcbm	466	619	466	466	466	439	4
Fundo de Mod., Manutenção e Reeq. da PMDF - Funpm	1.130	1.148	1.130	1.130	60		
Fundo de Modernização e Reapar. da Adm. Fazendária		21	4.632	4.632	3.499	2.299	2.299
Fundo de Reeq. dos Org. Int. da Seg. Pública	1.960	351	1.960	1.960	490	311	71
Fundo de Saúde da Polícia Militar	11.118	12.774	11.118	11.118	10.149	64	
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	6.685	7.269	6.685	6.685	6.585	6.452	6.244
Fundo de Saúde do Distrito Federal	388.421	394.708	25.874	25.874			
Fundo do Direito da Criança e do Adolescente		802	0	0			
Fundo Habitacional do Distrito Federal	1.178	1.186	1.247	1.247			
Fundo P/a Geração de Emp. e Renda do DF - Funger	24.004	17.114	25.593	25.593	13.656	3.336	3.326
Fundo P/prev. Contr. e Trat. Depend. Quim. DF		1	52	52	17		
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	540	627	704	704	605		
Gabinete do Vice - Governador			5.937	5.937	5.885	5.862	5.828
Instituto de Assist. à Saúde dos Serv. do DF	19.000	7	24.921	24.921	15.033	5.752	5.742
Instituto de Prev. dos Servidores do DF - Iprev/df	44.400	1	44.400	44.400			
Instituto do Meio Amb. e dos Rec. Hídricos do DF	1.500	864	16.860	16.860	16.296	14.805	14.414
Instituto Jardim Botânico de Brasília			4.134	4.134	3.731	3.051	2.995
Polícia Civil do Distrito Federal			342	342	209	138	
Polícia Militar do Distrito Federal			19.742	19.742	15.655	14.939	11.434
Procuradoria-Geral do Distrito Federal			152.483	152.483	144.212	144.169	144.116
Região Administrativa I - Brasília			7.919	7.919	6.184	5.416	4.545
Região Administrativa II - Gama			5.144	5.090	4.102	3.196	2.431
Região Administrativa III - Taguatinga			14.669	14.669	14.006	13.705	11.863

**QUADRO 17 - CONTINUAÇÃO**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, POR UNIDADE GESTORA**  
**- 2008 -**

**R\$ 1.000,00**

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	DOTAÇÃO FINAL	COTA AUTORIZADA	COTA APROVADA	COTA EMPENHADA	CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTADO
Região Administrativa IV - Brazlândia			6.200	6.099	5.346	4.815	3.223
Região Administrativa V - Sobradinho			2.542	2.542	2.259	2.001	1.601
Região Administrativa VI - Planaltina			6.158	6.146	4.955	4.002	2.768
Região Administrativa VII - Paranoá			3.201	3.201	3.096	2.751	2.602
Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante			4.233	4.213	4.026	4.001	3.561
Região Administrativa IX - Ceilândia			12.278	12.278	11.151	10.370	6.741
Região Administrativa X - Guará			5.628	5.573	4.639	4.042	2.177
Região Administrativa XI - Cruzeiro			1.569	1.569	1.383	1.326	1.124
Região Administrativa XII - Samambaia			8.977	8.977	8.693	7.749	3.815
Região Administrativa XIII - Santa Maria			5.255	5.255	4.367	4.012	3.444
Região Administrativa XIV - São Sebastião			5.809	5.809	5.238	3.569	3.373
Região Administrativa XV - Recanto das Emas			4.671	4.671	4.272	4.103	2.189
Região Administrativa XVI - Lago Sul			1.257	1.257	1.058	827	538
Região Administrativa XVII - Riacho Fundo			2.212	2.212	2.084	1.819	1.119
Região Administrativa XVIII - Lago Norte			1.294	1.294	1.131	983	873
Região Administrativa XIX - Candangolândia			1.333	1.333	1.270	1.179	1.066
Região Administrativa XX - Águas Claras			6.418	6.418	6.075	5.186	2.390
Região Administrativa XXI - Riacho Fundo II			1.667	1.648	1.578	1.558	993
Região Administrativa XXII - Sudoeste/Octogonal			977	977	712	526	417
Região Administrativa XXIII - Varjão			1.044	1.034	987	938	648
Região Administrativa XXIV - Park Way			732	732	648	547	331
Região Administrativa XXV - Setor Compl. Ind. e Abast.			1.213	1.213	1.212	1.164	505
Região Administrativa XXVI - Sobradinho II			2.627	2.627	2.614	2.539	1.135
Região Administrativa XXVII - Jardim Botânico			914	914	597	546	427
Região Administrativa XXVIII - Itapoá			1.014	1.014	814	646	344
Região Administrativa XXIX - Setor Ind. e Abastecimento			748	748	641	453	441
Seção de Orçamento da Secretaria de Fazenda			584.313	574.313	498.740	494.950	488.832
Secretaria de Agric. e Abastecimento			94.125	94.125	91.501	87.324	86.848
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			9.578	9.578	7.884	7.199	6.622
Secretaria de Cultura			75.829	75.829	73.257	71.764	68.586
Secretaria de Desenv. Econômico e Turismo			14.591	14.591	14.271	13.694	13.585
Sec. de Estado de Desenv. Social Transf. de Renda			320.959	320.729	311.308	300.606	283.328
Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente			181.027	181.027	146.899	112.983	109.729
Secretaria de Educação			1.111.229	1.110.829	1.083.506	1.071.758	1.024.593
Secretaria de Esporte e Lazer			39.761	39.761	34.987	33.686	33.281
Secretaria de Fazenda do DF	8.465.620	7.460.110	305.701	305.701	305.699	304.860	295.931
Secretaria de Governo			469.391	468.824	468.222	463.159	458.171
Secretaria de Justiça, Dir. Humanos e Cidadania			231.265	231.265	228.306	225.001	216.591
Secretaria de Habitação do DF			2.112	2.112	1.763	1.649	1.649
Secretaria de Obras			947.569	946.869	596.933	528.695	401.972
Secretaria de Planejamento e Gestão			456.430	456.419	444.086	436.005	426.244
Secretaria de Saúde			1.624.753	1.624.753	1.587.105	1.567.311	1.477.416
Secretaria de Segurança Pública			86.760	86.760	71.415	62.934	56.800
Secretaria de Trabalho			14.832	14.832	13.864	13.608	12.385
Secretaria de Transportes			137.702	137.602	59.303	58.663	56.892
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	174	141	354.187	354.187	343.968	339.623	326.686
Socied. de Transp. Coletivos de Brasília - TCB	5.354	3.443	20.544	20.544	17.174	16.701	15.273
Tribunal de Contas do Distrito Federal		41	250.926	250.926	247.097	244.571	241.110
Reserva de Contingência			18.219	18.219			
<b>TOTAL</b>	<b>11.222.372</b>	<b>10.380.472</b>	<b>11.222.372</b>	<b>11.209.755</b>	<b>10.052.230</b>	<b>9.665.106</b>	<b>9.142.201</b>

Fonte: Siggo.

Obs.: Exclusive despesas classificadas nas fontes de recursos de superávit financeiro (cód. 300 e 400) e recursos correspondentes ao FCDF.

## **4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Este capítulo trata das demonstrações contábeis das unidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como das empresas públicas dependentes (Brasiliatur, Codhab, Codeplan, Emater, Novacap, Metrô/DF e TCB), integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

O conteúdo dessas demonstrações – Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Quadros 18 a 21 adiante – não contempla os recursos do Fundo Constitucional do DF. O tema é tratado no Processo – TCDF nº 32472/05.

Atesta a Nota Explicativa nº 01, Volume I, Balanço Geral, que no exercício de 2008, em função de exigência do Ministério da Previdência, foi criada a gestão Fundo da Previdência, na qual foram registrados os recursos de contribuição patronal referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF. Esse registro gerou duplicidade de receita e despesa no montante de R\$ 12,2 milhões. A contabilização dos valores “*teve por objetivo demonstrar as transações entre órgãos de um mesmo ente*”, em atendimento às orientações dos manuais da União.

Nesse sentido, a dupla contagem não foi retirada na previsão da receita e na fixação da despesa tanto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008 como na Prestação de Contas encaminhada pelo GDF. Da mesma forma, os exames procedidos a seguir não afastaram o citado montante.

Neste tópico, serão abordados, ainda, os resultados da auditoria sobre a contabilização de despesas no encerramento do exercício de 2008, Processo – TCDF nº 3985/09, os quais repercutem nas análises procedidas ao longo deste Relatório.

### **4.1 – AUDITORIA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008**

Com objetivo de verificar a correta e tempestiva contabilização de despesas incorridas no exercício de 2008, realizou-se, em março e abril de 2009, auditoria de regularidade na Agência de Comunicação Social, Companhia do Metropolitan do DF, Departamento de Estradas de Rodagem, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Saúde, Secretaria de Fazenda e Serviço de Limpeza Urbana do DF (Processo – TCDF nº 3985/09).

A seguir são apresentadas as constatações/conclusões da auditoria.

***a) Persiste a não-emissão de empenhos previamente à prestação do serviço ou ao início de etapa de obra.***

O levantamento das despesas nos processos de pagamento objeto de análise pela equipe de auditoria e do saldo dos empenhos emitidos permitiu concluir que, em geral, as despesas são compromissadas sem a emissão prévia de nota de empenho, ou seja, após o início da prestação do serviço ou da etapa da obra. Alguns casos demonstraram que, apesar de haver emissão prévia de empenho, esses não eram suficientes para cobrir o valor da obrigação.

A causa para tal prática decorre, basicamente, da insuficiência dos limites financeiros, cujas aprovação, disponibilização e divulgação estão a cargo da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda, o que impede a emissão e o registro de nota de empenho, inclusive na modalidade global ou por estimativa, em razão do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 16.098/94 - Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, *in verbis*:

*“§ 2º Somente serão empenhadas despesas para qualquer entidade ou unidade orçamentária nos limites das cotas mensais fixadas na programação financeira trimestral.”*

Como consequência direta, cita-se a contabilização intempestiva de etapas da despesa pública, em prejuízo da transparência dos gastos públicos, e o desatendimento de diversas normas orçamentárias e financeiras, como o art. 60 (emissão prévia de nota de empenho quando da realização da despesa), os arts. 83 a 90 (obrigatoriedade de a contabilidade evidenciar a situação das despesas e dos créditos disponíveis) e os arts. 101 a 105 (demonstração fidedigna dos resultados), todos da Lei nº 4.320/64.

***b) O prazo para liquidação da despesa, após atesto da execução do serviço ou emissão do atestado de execução da obra, foi considerado elevado, superando o prazo legal previsto para pagamento.***

A comparação do tempo decorrido entre a data de atesto dos serviços prestados/emissão do atestado de execução das etapas das obras concluídas e a data de contabilização da liquidação da despesa por meio da emissão de nota lançamento permite concluir que o prazo, em muitos casos, é excessivo, superando os trinta dias para pagamento, após o adimplemento da obrigação, previstos no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

A causa para o excessivo prazo para liquidação e pagamento desses compromissos decorre da emissão intempestiva de notas de empenho, já citada no item anterior, e da morosidade própria do processamento de despesas, ou seja, na verificação do direito do credor e do montante que se deve pagar.

Como os pagamentos são postergados, podem sobrevir multas e atualizações monetárias. Os credores do GDF, à vista dos reiterados atrasos no processamento da despesa, tendem a embutir esse custo nas propostas das licitações seguintes, com consequente encarecimento dos preços praticados nos contratos firmados com a administração pública.

***c) Não-contabilização, em restos a pagar, de despesas incorridas e conhecidas em 2008.***

Verificou-se que várias despesas previsíveis e conhecidas ainda no exercício de 2008 foram objeto de reconhecimento irregular de dívida em 2009, pois, pelo regime de competência da despesa, deveriam ter sido empenhadas e inscritas em restos a pagar naquele exercício.

O reconhecimento de dívidas em desacordo com o estabelecido na legislação – art. 80, § único, e incisos III e IV, do Decreto distrital nº 16.098/94 – decorre de deficiências no planejamento orçamentário e financeiro.

Essa prática prejudica o alcance de metas previstas no orçamento do exercício subsequente, pois exige a alocação de recursos necessários ao pagamento de dívidas contraídas em anos pretéritos, perpetuando e agravando os problemas apontados e causando inexatidão nos demonstrativos contábeis.

O atraso ou não-contabilização de despesas, além dos problemas antes apontados, possibilitam a alteração da ordem cronológica de pagamento de despesas, dando margem a possíveis favorecimentos, o que afronta os princípios da legalidade e da impessoalidade.

***d) Realização de despesas sem cobertura contratual.***

Foram verificadas despesas de vulto sem cobertura contratual na Secretaria de Planejamento e Gestão, referentes à prestação de serviços para o Data Center Corporativo e a locação de equipamentos de informática, ambas executadas pela empresa Linknet Tecnologia e Comunicações. No segundo caso, a situação foi regularizada por meio da celebração do Contrato nº 39/08, por meio do Fundo de Melhoria da Gestão Pública – Pró-Gestão.

A mesma empresa também consta do quadro de credores da Secretaria de Fazenda, em situação similar, isto é, de despesas com disponibilização de equipamentos e serviços de informática sem formalização contratual. Não se tem conhecimento, até o presente, de qualquer solução dada ao problema.

Também na Secretaria de Educação, verificaram-se despesas relativas à informatização do sistema escolar sem lastro contratual. Somente no segundo semestre, foi celebrado o Contrato emergencial nº 84/08 entre essa jurisdicionada e a PRODATA - Tecnologia e Sistemas Avançados, empresa que vinha prestando os referidos serviços.

**CONCLUSÃO**

Os resultados da auditoria em tela permitem concluir que os problemas que vêm sendo apontados pelo Controle Externo nos procedimentos relativos à contabilização da despesa pública ainda não foram resolvidos, impactando a tempestividade e a transparência da contabilização, com reflexos negativos nas demonstrações contábeis e financeiras e, por consequência, no exercício do controle externo.



## 4.2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem como finalidade precípua demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (art. 102 da Lei nº 4.320/64). Dessa forma, permite evidenciar a eficiência do sistema de planejamento e orçamento.

Para o exercício de 2008, os dados abrangendo as unidades integrantes dos OFSS constam do Balanço Geral – Volume III da Prestação de Contas do Governo, fl. 276, e conferem com os valores das previsões e execuções das despesas e receitas constantes no Siggo.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SÍNTESE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2008				
RECEITA REALIZADA	VALOR (A)	DESPESA REALIZADA	VALOR (B)	DIFERENÇA (A-B)
Receitas Correntes	10.041.824	Despesas Correntes	8.826.940	1.214.885
Receitas de Capital	338.648	Despesas de Capital	1.274.048	(935.400)
<b>TOTAL</b>	<b>10.380.472</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.100.988</b>	<b>279.485</b>

Fonte: Siggo e Quadro 18.  
Excluídos recursos do FCDF.

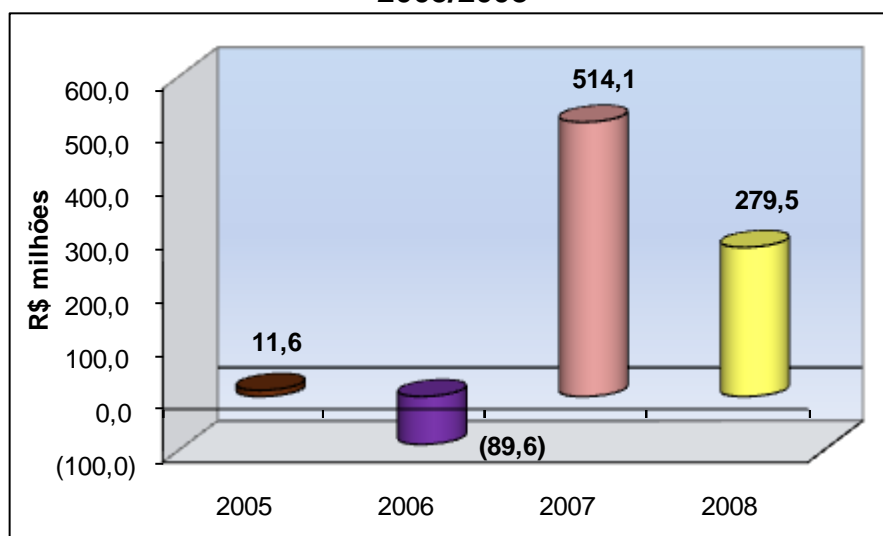
Dos valores presentes na tabela, extrai-se que a apuração do resultado da execução orçamentária configura superávit corrente de R\$ 1,2 bilhão e déficit de capital de R\$ 935,4 milhões. Esses resultados indicam que parte da receita corrente saldou gastos de capital.

O confronto da previsão da receita com sua execução aponta insuficiência de arrecadação ou excesso de previsão de R\$ 841,9 milhões. Houve, ainda, economia de despesa – despesa autorizada menos despesa executada – de R\$ 1,7 bilhão.

O total da receita arrecadada superou o da despesa realizada em R\$ 279,5 milhões, o que evidencia situação superavitária.

O gráfico a seguir mostra a evolução do desempenho orçamentário no último quadriênio.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO  
– 2005/2008 –**



Fonte: Siggo.  
Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Públicas Dependentes.  
Excluídos recursos do FCDF.  
Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

Outros esclarecimentos a respeito das previsões e das execuções orçamentárias estão dispostos nos capítulos 3.1– Receita e 3.2 – Despesa.

### 4.3 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro permite confrontar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e ainda aqueles transferidos para o exercício seguinte.

A tabela abaixo mostra a síntese dos resultados apresentados no Balanço Financeiro do DF referente ao exercício de 2008, cujo detalhamento consta do Quadro 19, à frente.

**R\$ 1.000,00**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO - 2007 e 2008									
RECEITA	2007 (A)	2008 (B)	VAR. % (B/A)	DESPESA	2007 (C)	2008 (D)	VAR. % (D/C)	VARIACÃO %	
								(C/A)	(D/B)
Orçamentária	9.122.006	10.380.472	13,80	Orçamentária	8.607.952	10.100.988	17,34	(5,64)	(2,69)
Extraorçamentária	873.000	1.280.221	46,65	Extraorçamentária	370.439	1.106.172	198,61	(57,57)	(13,60)
Ajuste de Saldo Anterior	3.387	9.576	182,70	Ajuste de Saldo Anterior	6.281	10.155	61,68	85,42	6,05
Saldo do Exercício Anterior	285.533	1.229.442	330,58	Saldo p/ Exerc. Seguinte	1.299.254	1.682.397	29,49	355,03	36,84
<b>TOTAL</b>	<b>10.283.926</b>	<b>12.899.712</b>	<b>25,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.283.926</b>	<b>12.899.712</b>	<b>25,44</b>		

Fonte: Siggo e Quadro 19.  
Valores atualizados pelo IPCA - médio.  
Excluídos recursos do FCDF.

A receita orçamentária ampliou-se em 13,8%, enquanto a extraorçamentária avançou 46,7%. Esses incrementos, no entanto, foram inferiores à expansão da despesa orçamentária e extraorçamentária, da ordem de 17,3% e 198,6%, respectivamente.

Houve aumento no saldo transferido para o exercício seguinte, que, ao atingir R\$ 1,7 bilhão, teve variação positiva de 29,5% em relação a 2007. Como comparação, esse valor é 2,5 vezes as despesas inscritas em restos a pagar para o exercício financeiro de 2009, R\$ 673,1 milhões.

#### **4.4 – BALANÇO PATRIMONIAL**

Na forma do art. 105 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Patrimonial demonstra, de forma estática, a situação patrimonial da administração pública, apartando a parte financeira das demais. Além disso, apresenta, por intermédio das contas de compensação, aqueles atos administrativos praticados pelos gestores capazes de afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial apresentado na Prestação de Contas confere com aquele presente no Siggo.

Esse demonstrativo, em sua consolidação, contempla a participação do Governo local no capital social das seguintes estatais: Banco de Brasília – BRB, Centrais de Abastecimento do DF – Ceasa, Companhia Energética de Brasília – CEB, Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb, Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB e Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, as quais não dependem de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

#### **ATIVO**

O Ativo Real, representado pelo conjunto dos bens e direitos do DF e dado pelo somatório dos Ativos Financeiro e Não Financeiro, alcançou R\$ 19,1 bilhões em 2008, o que representa, em valores atualizados, incremento de 11% em comparação com o exercício anterior.

O Ativo Não Financeiro apresentou elevação de 9,5%, motivada, especialmente, pelas rubricas Créditos Tributários – Longo Prazo (28,4%) e Imobilizado (4,5%). Por outro lado, os itens Depósitos Compulsórios e Outros Créditos a Receber, ambos realizáveis a longo prazo, tiveram reduções de 15,1% e 63,6%, respectivamente.

#### **ATIVO FINANCEIRO**

O Ativo Financeiro, que compreende as disponibilidades, créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, chegou a R\$ 1,7 bilhão ao final do exercício – variação real de 29,4% frente a 2007. A maioria desses recursos, 99,6%, correspondia às disponibilidades financeiras de curto prazo e estava concentrada nas Aplicações Financeiras, R\$ 1,1 bilhão, nos Recursos Vinculados, R\$ 405,8 milhões, e em Bancos Conta Movimento, R\$ 105,1 milhões.

No tocante à análise das conciliações bancárias, evidenciou-se a necessidade de aprimoramento das informações constantes da Prestação de

Contas, com vistas a sanar inconsistências, a exemplo de contas presentes nessas conciliações, porém sem os respectivos extratos bancários e vice-versa.

**ATIVO NÃO FINANCEIRO**

O Ativo Não Financeiro, composto por bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, totalizou R\$ 17,4 bilhões ao final de 2008, correspondendo a 91,2% do Ativo Real. Integram esse item os grupos Realizável a Curto Prazo, R\$ 496,5 milhões, Realizável a Longo Prazo, R\$ 8,7 bilhões, e Ativo Permanente, R\$ 8,3 bilhões.

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

O Ativo Realizável a Curto Prazo representou 2,8% do Ativo Não Financeiro em 2008. Em relação a 2007, houve incremento real de 24,9% nesse item.

Para a expansão desse saldo, contribuíram as variações positivas nas rubricas Créditos Diversos a Receber (68,4%), Diversos Responsáveis (6,5%), Estoques (32%) e Valores Pendentes a Curto Prazo (45,4%). Por outro lado, nesse agregado, os itens Créditos Parcelados, Empréstimos e Financiamentos e Fornecimentos a Receber tiveram reduções de 47,7%, 84% e 35,7%, respectivamente.

A rubrica Diversos Responsáveis acumula os valores relativos às responsabilidades dos agentes públicos por danos materiais causados ao Erário ou a terceiros em descumprimento às normas vigentes.

No período em análise, essa rubrica foi ampliada em 6,5%, atingindo R\$ 59,9 milhões. Grande parte desse valor, 68,1%, está registrada nas secretarias de Transportes e Saúde, Polícia Militar e ainda departamentos de Trânsito e de Estradas de Rodagem do DF, conforme tabela a seguir.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DETALHAMENTO DA CONTA DIVERSOS RESPONSÁVEIS, POR UNIDADE GESTORA - 2008		
UNIDADE	VALOR	(%)
Secretaria de Transportes	14.791	24,70
Secretaria de Saúde	8.998	15,03
Polícia Militar do DF	7.474	12,48
Departamento de Trânsito do DF	5.322	8,89
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	4.200	7,02
Secretaria de Esporte	3.386	5,65
Secretaria de Cultura	2.526	4,22
Secretaria de Educação	2.165	3,62
Corpo de Bombeiros Militar do DF	2.019	3,37
Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF	1.632	2,73
Secretaria de Governo	1.398	2,34
Companhia Urbanizadora da Nova Capital	1.004	1,68
Demais unidades	4.959	8,28
<b>TOTAL</b>	<b>59.873</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

A conta Valores Pendentes a Curto Prazo apresentou expansão de 45,4% em relação ao exercício anterior. Esse item compreende os valores

nominalmente ativos ou de conversão duvidosa e transitoriedade de despesa diferida ou a regularizar, tais como despesas antecipadas.

A rubrica Estoques teve a tendência de queda revertida. Em 2008, houve acréscimo real de 32%, ou R\$ 66,3 milhões, em relação ao ano anterior. As unidades que mais contribuíram para esse crescimento foram o Fundeb e as Secretarias de Educação e Saúde, que, juntos, detiveram R\$ 232 milhões, equivalentes a 84,7% do montante classificado nessa conta. A tabela a seguir detalha esses dados.

**R\$ 1.000,00**

<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>					
<b>EVOLUÇÃO DA CONTA ESTOQUES, POR UNIDADE GESTORA - 2007/2008</b>					
UNIDADE GESTORA	2007		2008		VAR. % (B/A)
	VALOR (A)	(%)	VALOR (B)	(%)	
Secretaria de Saúde	163.213	78,62	208.779	76,22	27,92
Secretaria de Educação	10.826	5,22	14.999	5,48	38,54
Fundeb	1.094	0,53	8.267	3,02	655,72
Secretaria de Transportes	109	0,05	7.464	2,73	6.775,12
Polícia Civil do DF	3.953	1,90	5.546	2,02	40,31
Fundação Hemocentro de Brasília	2.990	1,44	3.624	1,32	21,21
Companhia do Metropolitano do DF	1.320	0,64	3.583	1,31	171,41
Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF	2.004	0,97	3.104	1,13	54,83
Fundo de Assistência Social do DF			1.839	0,67	
Corpo de Bombeiros Militar do DF	4.514	2,17	1.804	0,66	(60,03)
Companhia Urbanizadora da Nova Capital	1.768	0,85	1.465	0,53	(17,14)
Câmara Legislativa do DF	1.031	0,50	1.387	0,51	34,59
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	1.148	0,55	1.107	0,40	(3,58)
Demais unidades	13.617	6,56	10.943	4,00	(19,64)
<b>TOTAL</b>	<b>207.587</b>	<b>100,00</b>	<b>273.911</b>	<b>100,00</b>	<b>31,95</b>

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA.

Por seu turno, a conta Fornecimentos a Receber, que representa os valores relativos a fornecimento de bens e serviços ainda não recebidos, atingiu R\$ 18,1 milhões, com redução real de 35,7%. Destaca-se nesse item a Companhia de Planejamento do DF, que deteve 47,4% do total.

### **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

O Ativo Realizável a Longo Prazo representou 45,4% do Ativo Real e 49,7% do Ativo Não Financeiro, totalizando R\$ 8,7 bilhões. Em relação a 2007, esse item apresentou ampliação real de 16,2%.

Quase todo esse montante refere-se ao grupo Créditos Realizáveis a Longo Prazo. Neste grupamento, destacam-se Créditos Tributários e Não Tributários, com R\$ 7,5 bilhões, ou incremento real de 28,4% sobre o período anterior. Na mesma tendência, Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 852,2 milhões, com acréscimo de 7,9%.

Em sentido oposto, a rubrica Outros Créditos a Receber reduziu-se, em termos reais, em 63,6%, decaindo de R\$ 813,4 milhões para R\$ 296,3 milhões.

A conta Créditos Tributários e Não Tributários agrega os itens relativos a parcelamentos diversos e à Dívida Ativa. A tabela a seguir detalha a composição desse grupamento, bem assim a evolução frente ao exercício de 2007.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
EVOLUÇÃO DA CONTA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS - 2007/2008			
ITEM	2007 (A)	2008 (B)	VAR. % (B/A)
Parcelamento de Débitos de Receitas	57.514	39.621	(31,11)
Parcelamento de Débitos Inscritos - Dívida Ativa	209.658	87.171	(58,42)
Parcelamento de Débitos Inscritos - Procuradoria-Geral do DF		665.239	
Dívida Ativa	5.596.225	6.736.438	20,37
<b>TOTAL</b>	<b>5.863.397</b>	<b>7.528.470</b>	<b>28,40</b>

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA.

Conforme demonstrado, os parcelamentos de débitos não inscritos em Dívida Ativa decresceram 31,1%, em termos reais. Essa redução também foi observada nos itens parcelados após a inscrição na Dívida Ativa (58,4%).

Entretanto, deve-se anotar que, em contrapartida a essa redução, surgiu a rubrica referente ao parcelamento, pela Procuradoria-Geral do DF, de débitos inscritos na Dívida Ativa, encerrada com saldo de R\$ 665,2 milhões.

A evolução da composição da Dívida Ativa consta da tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - 2007/2008			
ITEM	2007 (A)	2008 (B)	VAR. % (B/A)
Tributária Ajuizada	4.130.126	4.846.898	17,35
Tributária Ajuizada Compensação com Precatório	29.415	37.438	27,27
Tributária Não Ajuizada	1.196.462	1.580.619	32,11
Tributária Não Ajuizada Compensação com Precatório	633	1.570	148,12
Não Tributária Ajuizada	174.129	190.478	9,39
Não Tributária Ajuizada Compensação com Precatório	1	1	(5,57)
Não Tributária Não Ajuizada	56.844	65.907	15,94
Não Tributária Não Ajuizada Compensação com Precatório		12	
Detran	8.615	13.515	56,87
<b>TOTAL</b>	<b>5.596.225</b>	<b>6.736.438</b>	<b>20,37</b>

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA.

Percebe-se expansão real de 20,4% no total da Dívida Ativa, com destaque para as rubricas Tributárias Ajuizadas ou Não, com incremento 17,4% e 32,1%, respectivamente. Por outro lado, também sobressaiu-se a quitação da Dívida Ativa por intermédio de precatórios, com crescimento real de R\$ 9 milhões, isto é, 29,9% sobre o saldo registrado no período anterior.

A análise do fluxo da Dívida Ativa permite verificar a origem das variações apontadas acima, tendo em vista as novas inscrições da ordem de R\$ 1,1 bilhão, bem assim a variação monetária, com R\$ 679,3 milhões. Por seu turno, a redução do saldo dessa conta deu-se, de um lado, por Suspensão e Cancelamento (R\$ 308,5 milhões) e, de outro, por Arrecadação e Parcelamento (R\$ 292,7 milhões). A tabela a seguir demonstra esses dados.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DA DÍVIDA ATIVA - 2008						
ITEM	TRIBUTÁRIA AJUIZADA	TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA	NÃO TRIBUTÁRIA AJUIZADA	NÃO TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA	DETRAN	TOTAL
<b>SALDO INICIAL</b>	3.927.715	1.130.376	164.424	53.676	8.135	5.284.327
<b>ENTRADAS</b>	<b>INSCRIÇÕES</b>	1.116.383		21.765	2.848	1.140.997
	<b>CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	465.079	180.536	21.487	3.597	679.296
<b>BAIXAS</b>	<b>SUSPENSÃO</b>	(44.414)	(54.626)	(177)	(858)	(100.075)
	<b>PARCELAMENTO</b>	(87.618)	(46.985)	(4.066)	(7.903)	(146.572)
	<b>CANCELAMENTO</b>	(7.249)	(200.640)	(329)	(246)	(208.464)
	<b>ARRECADAÇÃO</b>	(36.406)	(104.951)	(1.698)	(2.048)	(146.169)
<b>AJUIZAMENTO</b>	662.932	(438.877)	10.839	(7.064)		227.830
<b>AJUSTES</b>	4.297	972				5.270
<b>SALDO FINAL</b>	<b>4.884.337</b>	<b>1.582.188</b>	<b>190.479</b>	<b>65.919</b>	<b>13.515</b>	<b>6.736.438</b>

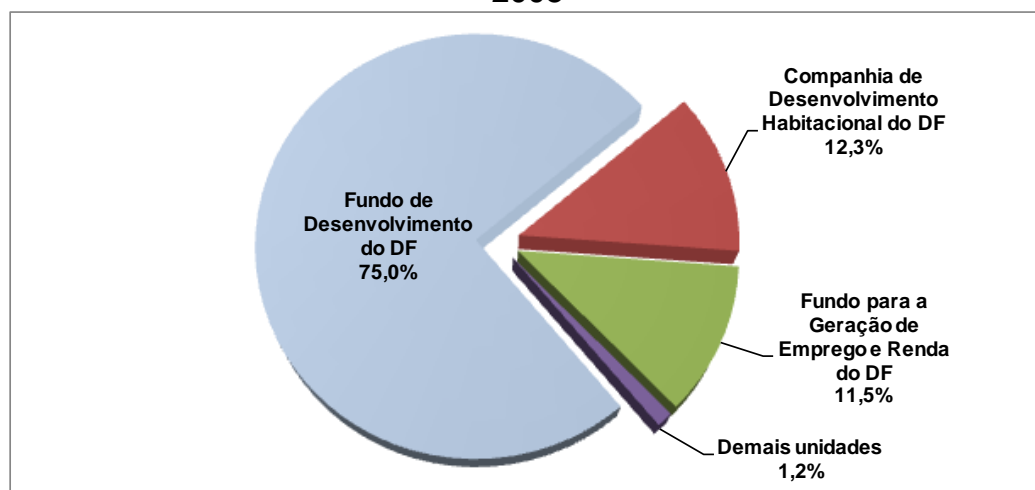
Fonte: Siggo.

A arrecadação da receita da dívida ativa, segundo apontado na tabela anterior, atingiu R\$ 146,2 milhões. Todavia, esse montante difere em R\$ 4,2 milhões em relação ao valor apurado no Siggo, R\$ 150,4 milhões. Não há, na Prestação de Contas em exame, informação para essa diferença.

Os Empréstimos e Financiamentos a receber ao final de 2008 chegaram a R\$ 852,2 milhões.

Em termos reais, esse valor foi 7,9% superior ao observado no ano anterior, sendo que 98,8% estavam concentrados nas unidades Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – Codhab, bem assim nos Fundos de Desenvolvimento do DF – Fundefe e para a Geração de Emprego e Renda do DF – Funger, conforme demonstrado a seguir.

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
UNIDADES GESTORAS  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.

O saldo dos empréstimos concedidos pelo Fundefe foram os mais representativos do grupo e estão relacionados ao incentivo creditício do ICMS e do ISS e ao financiamento especial para o desenvolvimento, à taxa de juros inferior ao custo de captação do mercado financeiro. Os principais beneficiários, que

concentraram 77,8% do total registrado na conta, estão destacados na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>PRINCIPAIS TOMADORES DE RECURSOS DO FUNDEFE - 2008</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>(%)</b>
Banco de Brasília S/A	84.369	13,20
Companhia de Bebidas das Américas	77.394	12,11
EMS S/A	67.439	10,55
Betra Trading S/A	49.848	7,80
Rexam Beverage Can South América S/A	47.214	7,39
Brasal Refrigerantes S.A	44.719	7,00
Ciplan - Cimento Planalto S/A	33.801	5,29
Medley S.A. Indústria Farmacêutica	33.697	5,27
Cimento Tocantins S/A	30.131	4,71
Biosintética Farmacêutica Ltda	28.692	4,49
Demais tomadores	141.754	22,18
<b>TOTAL</b>	<b>639.058</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Ainda no que se refere à conta Empréstimos e Financiamentos, é válido observar que, por intermédio da Lei nº 4.147/08, autorizou-se a transferência do patrimônio do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – Idhab/DF para a Codhab.

Na rubrica Outros Créditos a Receber, houve redução real de 63,6% em relação ao exercício anterior, apresentando saldo final de R\$ 296,3 milhões. Desse montante, R\$ 258,4 milhões, ou 87,2%, dizem respeito à Novacap.

#### **ATIVO PERMANENTE**

O Ativo Permanente representou 43,2% do Ativo Real ou ainda 47,4% do Ativo Não Financeiro. Os recursos ali registrados subdividem-se em Investimentos, R\$ 3,4 bilhões, e Imobilizado, R\$ 4,9 bilhões.

Os Investimentos decresceram, em valores atuais, 0,2% em relação a 2007, quando o saldo situou-se R\$ 7,9 milhões acima do registrado no exercício em análise.

Estão registradas nessa conta, essencialmente, as participações societárias das diversas unidades do DF em empresas. As integralizações correspondem, basicamente, à parcela pertencente ao Tesouro e ao Fundefe e chegaram a R\$ 3,2 bilhões.



R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DISTRITO FEDERAL NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2008			
EMPRESA	CAPITAL SOCIAL (A)	PARTICIPAÇÃO (B)	%(B/A)
Brasiliatur	185.708		
BRB	184.225	178.415	96,85
Caesb	740.995	668.897	90,27
Ceasa	4.710	4.710	100,00
CEB	342.056	236.330	69,09
Codeplan	12.234	12.192	99,66
Codhab	75.000		
Emater	678	678	100,00
Metrô	1.929.679	1.929.491	99,99
Novacap	26.713	14.991	56,12
SAB	16.369	15.121	92,38
TCB	28.724	28.723	100,00
Terracap	158.958	81.069	51,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.520.341</b>	<b>3.170.617</b>	<b>90,07</b>

Fonte: Balanço Geral – Anexo III e Siggo.  
Somente Tesouro e Fundefe.

Em relação a 2007, observou-se integralização de capital em favor da Caesb e Metrô/DF, de R\$ 99 milhões e R\$ 497,6 milhões, respectivamente. No primeiro caso, ampliou-se a participação acionária do GDF de 89,3% para 90,3%. No segundo, esse número manteve-se em 99,99%.

De acordo com os registros do Siggo, a participação acionária do DF na Codhab e na Brasiliatur ainda não foram integralizadas. Apesar disso, no que se refere à primeira, por intermédio das Leis nºs 4.113, 4.114, 4.172, 4.173 e 4.205/08, foram assegurados os valores para sua constituição. Quanto à segunda, a Lei nº 3.982/07 autorizou a integralização do capital social por intermédio de bens móveis e imóveis. Em ambos os casos, as unidades foram beneficiadas por recursos dos OFSS.

Ressalte-se ainda que, no âmbito das unidades integrantes dos OFSS, há outros R\$ 8,7 milhões em investimentos distribuídos entre as unidades de Administração Indireta, de acordo com a tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS DO DF - 2008								
UNIDADE	ESTATAL							TOTAL
	BRB	CODEPLAN	CAESB	METRÔ/DF	CEB	SAB	TCB	
Fundação do Serviço Social	3							3
Novacap	1.731	26	249	23	5.694	354	0	8.078
TCB				38		0		38
Idhab			368		163			531
<b>TOTAL</b>	<b>1.735</b>	<b>26</b>	<b>617</b>	<b>61</b>	<b>5.857</b>	<b>354</b>	<b>0</b>	<b>8.650</b>

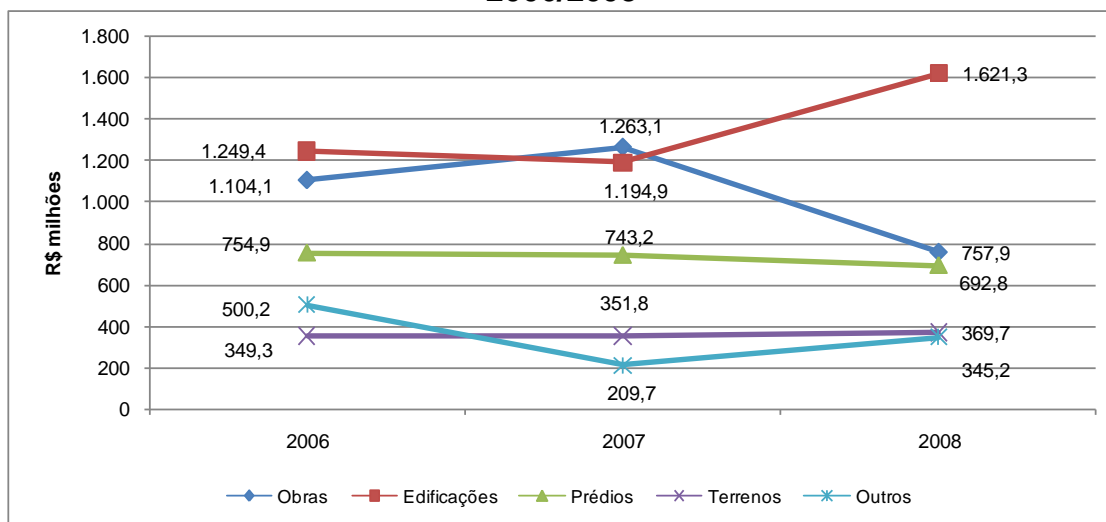
Fonte: Siggo.

No Imobilizado, que contemplou 59,5% do volume de recursos do Ativo Permanente, verificou-se crescimento real de R\$ 211,2 milhões, ou 4,5% sobre o exercício anterior, em termos reais. Entre seus componentes, merece destaque a ampliação de 0,6% no montante dos Bens Imóveis, aumento de R\$ 24,1 milhões

entre 2007 e 2008, e Bens Móveis, incremento de R\$ 204,5 milhões, com variação de 16,8%, em valores atualizados.

A proporção dos Bens Imóveis frente ao total do Ativo Imobilizado situou-se em 77%, em 2008. A variação ocorrida na composição desse grupo no último triênio pode ser acompanhada no gráfico que segue.

**ATIVO IMOBILIZADO  
COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS  
- 2006/2008 -**



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA.

As alterações mais expressivas ocorreram nas Obras em Andamento, decrescentes no último biênio, e no item Edificações, cuja trajetória, ao contrário, mostrou-se ascendente. Com efeito, em 2008, o primeiro item foi ultrapassado pelo segundo no conjunto das contas dos Bens Imóveis, atingindo R\$ 757,9 milhões contra R\$ 1,6 bilhão, respectivamente.

É válido ressaltar que as análises das contas do Imobilizado não levaram em conta a retificação promovida por Depreciação, Amortização e Exaustão, R\$ 291,2 milhões, e diz respeito às empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro distrital.

## PASSIVO

Contempla as exigibilidades da entidade, nele compreendidos os Passivos Financeiro e Não Financeiro e Patrimônio Líquido.

O Passivo Real, que envolve os dois primeiros, atingiu R\$ 6,4 bilhões ao final de 2008, reduzindo-se o montante registrado no ano anterior em 7,3%, isto é, supressão de R\$ 500 milhões, em valores atualizados.

**PASSIVO FINANCEIRO**

O Passivo Financeiro registra, entre outras, as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores pertencentes a terceiros, não pagos ou não devolvidos até o final do exercício.

As Obrigações em Circulação, item mais representativo do Passivo Financeiro, abarcando 95,1% desse item, totalizaram R\$ 673,1 milhões.

Esse valor correspondeu aos Restos a Pagar, que constituem compromissos financeiros exigíveis caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o final do exercício.

Os Restos a Pagar Processados, isto é, aqueles cuja liquidação já se consumou, carecendo apenas de pagamento, atingiram R\$ 80,8 milhões, com expansão real de 22,6% em relação a 2007.

O rol é liderado pelas empresas Fiança Empresa de Segurança Ltda. (R\$ 5,6 milhões) e Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda. (R\$ 5,3 milhões). A tabela a seguir apresenta os principais credores inscritos nessa conta.

R\$ 1.000,00	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MAIORES CREDORES - 2008	
CREDOR	VALOR
Fiança Empresa de Segurança Ltda.	5.554
Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda.	5.310
Fundação Cesgranrio	3.875
Info Educacional Ltda.	3.697
Comitê Local Organizador do Fifa Futsal World Cup	2.750
Qualix Serviços Ambientais Ltda.	2.455
G6 - Sistema de Segurança Integrada Ltda.	2.343
Sapiens Tecnologia da Informação Ltda.	2.280
CD Construções e Engenharia Ltda.	2.263
Siemens Ltda.	2.214
Cotasa Construções, Terraplanagem e Saneamento Ltda.	1.996
Construtora Artec Ltda.	1.884
Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia	1.746
PMH-Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	1.668
Vertax Redes e Telecomunicações Ltda.	1.539

Fonte: Siggo.

Os Restos a Pagar Não Processados, isto é, aqueles que ainda dependem de liquidação da correspondente despesa, encerraram com saldo de R\$ 592,3 milhões, em 2008. Em termos reais, esse valor manteve-se estável no comparativo com o exercício anterior. A tabela a seguir apresenta alguns desses credores.

R\$ 1.000,00	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MAIORES CREDORES - 2008	
CREDOR	VALOR
Banco de Brasília S/A	16.807
Companhia Energética de Brasília	16.332
Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia	14.351
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.	12.382
Dupla Criação, Comunicação e Marketing Ltda.	12.108
Av Comunicação e Marketing Ltda.	11.956
Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda.	11.932
Trier Engenharia Ltda.	11.814
Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A	11.138
Companhia de Saneamento Ambiental do DF	8.290
Caenge S/A - Construção, Administração e Engenharia	6.677
Infra Engeth Infra-Estrutura, Construção e Comércio Ltda.	5.759
General Motors do Brasil Ltda.	5.524
Hospital Santa Helena S/A	4.877
Siemens Ltda.	4.759

Fonte: Siggo.

O Passivo Financeiro registra compromissos com CEB e Caesb de R\$ 17,1 e R\$ 8,8 milhões, respectivamente. Todavia, as demonstrações contábeis dessas empresas apontam dívidas do GDF para com as referidas concessionárias bem maiores, de R\$ 102,1 e 12,7 milhões, nessa ordem. No item Não Financeiro, também há divergências em relação àqueles apresentados nos demonstrativos mencionados.

### **PASSIVO NÃO FINANCEIRO**

As contas do Passivo Não Financeiro correspondem ao saldo das obrigações a curto e longo prazos que dependem de autorização orçamentária para sua execução. Em 2008, o valor total desse grupo somou R\$ 5,7 bilhões, representando a 88,9% do Passivo Real.

No comparativo com o exercício anterior, houve redução de 8,5%, ou R\$ 526,4 milhões, em valores atualizados. Esse item compõe-se das Obrigações em Circulação, R\$ 50,3 milhões, e do Exigível a Longo Prazo, R\$ 5,6 bilhões.

Entre as Obrigações em Circulação, destacam-se as Provisões, cujo saldo totalizou R\$ 39,4 milhões. Essa rubrica diz respeito ao valor destacado por empresas para custeio de diversos compromissos, a exemplo daqueles relativos a Pessoal e Encargos Sociais.

O Exigível a Longo Prazo apresentou redução real de 8,5%. Destacam-se Operações de Crédito, Obrigações a Pagar e Legais e Tributárias, bem assim Credores por Ação Transitada em Julgado.

As Operações de Crédito Internas, com expansão de 10% em valores atualizados, corresponderam a R\$ 1,7 bilhão. No âmbito das Operações de Crédito Externas, observou-se incremento de R\$ 103,2 milhões, ou 35,8%, em valores atuais. Esse avanço pode ser atribuído aos contratos de empréstimo n<sup>os</sup> 1288 e 7326, firmados, respectivamente, com BID e BIRD, cujos saldos devedores totalizaram R\$ 255,6 milhões e R\$ 50,1 milhões, nessa ordem.

O saldo das Obrigações a Pagar, representado por compromissos de longo prazo não classificáveis como Operações de Crédito ou Obrigações Legais e Tributárias, chegou a R\$ 181,5 milhões, representando redução real de 43,5%. A seguir esses compromissos são detalhados.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DETALHAMENTO DA CONTA OBRIGAÇÕES A PAGAR - 2008		
RUBRICA	SALDO	(%)
Órgãos do GDF	15.987	8,81
Órgãos Fora do GDF	45.543	25,09
Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços	24.667	13,59
Pessoal	93.760	51,65
Obrigações Tributárias e Contributivas	79	0,04
Outras Obrigações a Pagar	1.493	0,82
<b>TOTAL</b>	<b>181.529</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Entre as unidades do GDF, destaca-se o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a quem couberam R\$ 9,6 milhões dos R\$ 16 milhões ali consignados. É válido ressaltar, distintamente de exercícios anteriores, a ausência, nesta rubrica, de créditos em favor da Caesb e CEB, os quais constam de Restos a Pagar.

No que se refere às Obrigações Legais e Tributárias, cujo montante reduziu-se em 38,8%, não foram encontrados registros relativos à dívida perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de responsabilidade das unidades descritas a seguir.

R\$ 1.000,00					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS NÃO APRESENTADAS NO BALANÇO PATRIMONIAL - 2008					
UNIDADE	PRINCIPAL	TAXA REFERENCIAL	JUROS	MULTAS	TOTAL
Câmara Legislativa do DF	335		818		1.152
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF	6.373		5.270	3.256	14.899
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	53		22		75
Fundação Educacional do DF	81.223	63.039	175.681		319.944
Fundação Hospitalar do DF	13.112		23.140	856	37.108
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	56		13		70
Secretaria de Obras	0		0		0
Secretaria de Saúde	2.956		3.425		6.381
<b>TOTAL</b>	<b>104.109</b>	<b>63.039</b>	<b>208.369</b>	<b>4.112</b>	<b>379.630</b>

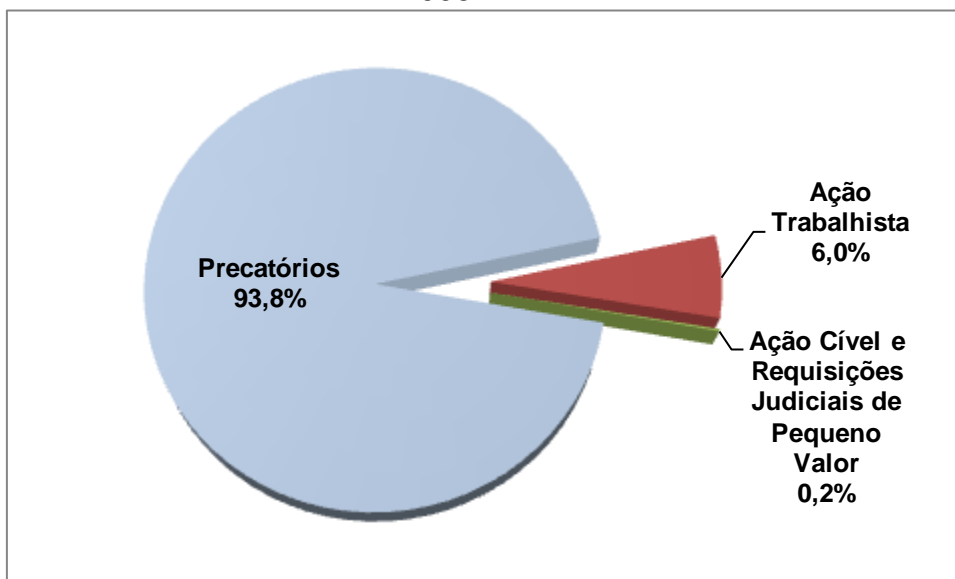
Fonte: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Juros incidentes sobre Principal e Taxa Referencial, calculados segundo o disposto no art. 84 da Lei nº 8.981/95.

A Emater apresentou, no Siggo, depósito judicial de R\$ 4,1 milhões para custeio de compromisso dessa natureza. Ainda de acordo com o Siggo, as unidades Detran, Novacap e TCB possuem débitos previdenciários parcelados no total de R\$ 105,8 milhões.

Por seu turno, a rubrica Credores por Ação Transitada em Julgado atingiu R\$ 3,3 bilhões ao término do exercício sob análise, ou variação real negativa de 16,1%. A composição desse item é apresentada no gráfico a seguir.

**COMPOSIÇÃO DOS CREDORES POR AÇÃO TRANSITADA EM JULGADO  
- 2008 -**



Fonte: Siggo.

Destacam-se os Precatórios, que representam 93,8% do saldo, ou seja, R\$ 3,1 bilhões. Neste grupamento, tem-se a subdivisão descrita a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DETALHAMENTO DA CONTA CREDORES POR AÇÃO TRANSITADA EM JULGADO - PRECATÓRIOS -2008				
RUBRICA	ADMINISTRAÇÃO		TOTAL	(%)
	DIRETA	INDIRETA		
Alimentares	2.799.559	64.388	2.863.947	92,55
Não Alimentares	218.722	8.757	227.479	7,35
Pequeno Valor	2.916	43	2.960	0,10
<b>TOTAL</b>	<b>3.021.198</b>	<b>73.188</b>	<b>3.094.386</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Nos termos do item V da Decisão 4.520/08, Processo – TCDF nº 2452/08, esta Corte de Contas determinou a fiscalização do registro das obrigações oriundas dos contratos de Parceria Público-Privada – PPP nas demonstrações contábeis do Distrito Federal, em conformidade com a Portaria nº 614/06 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Consoante o Demonstrativo de Parcerias Público-Privadas de que trata o inciso XII do § 2º art. 7º Lei nº 4.179/08 – LDO/09, apresentado nas Informações Complementares ao PLOA/09, e, ainda, informações atualizadas por pesquisa no Diário Oficial do DF, até o encerramento de 2008, ainda não haviam sido firmados contratos dessa natureza no âmbito do Distrito Federal. Desse modo, não há no passivo qualquer referência a tais compromissos.

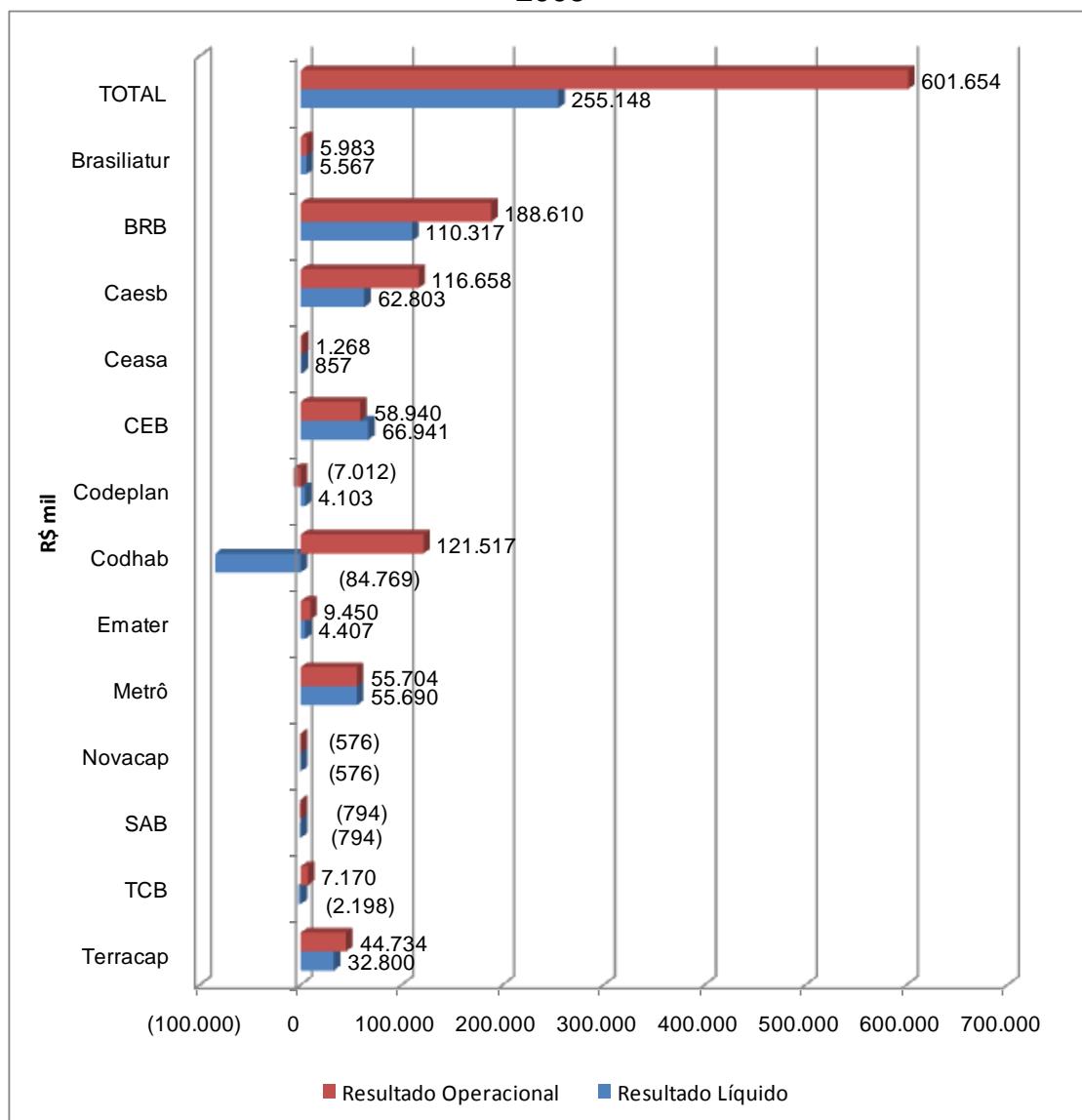
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido reflete a diferença entre o Ativo e o Passivo Real. Em 2008, essa diferença alcançou R\$ 12,8 bilhões, representando incremento real de R\$ 2,4 bilhões, ou variação positiva de 23,1%, em relação ao exercício anterior.

Esse movimento reflete a ampliação do Ativo Real (11%), em contraposição à redução do Passivo Real, da ordem de 7,3%.

Além das sete estatais dependentes de recursos do Tesouro (Brasiliatur, Codeplan, Codhab, Emater, Metrô/DF, Novacap e TCB), o GDF detém participação em outras seis: BRB, Ceasa, CEB, Caesb, SAB e Terracap. Entretanto, os dados contábeis destas últimas não integram o Balanço Patrimonial analisado. Os resultados operacionais e líquidos das treze estatais do DF são apresentados no gráfico que segue.

**EMPRESAS ESTATAIS DO DF  
RESULTADOS OPERACIONAL E LÍQUIDO  
- 2008 -**



Fonte: Balanço Geral – Anexo III.

Os resultados globais das estatais foram positivos em 2008, porém inferiores ao observado no período anterior. O resultado operacional situou-se em R\$ 601,7 milhões, e o líquido apontou lucro de R\$ 255,1 milhões, contra R\$ 709,5

milhões e R\$ 432 milhões em 2007, respectivamente, em valores atuais. Destacam-se os montantes obtidos por BRB, Caesb e CEB.

O Tesouro repassou à Brasiliatur R\$ 25,7 milhões, em 2008, distintamente dos R\$ 24,8 milhões apresentados no Anexo III do Balanço Geral. Esse dado, entretanto, não interfere nos resultados consolidados do DF.

A Demonstração do Resultado do Exercício do Metrô/DF registra repasses do GDF no valor de R\$ 227,9 milhões, dos quais R\$ 73,6 milhões referem-se a Subvenções para Investimentos.

Com o advento da Lei nº 11.638/07, esta rubrica passou a compor o resultado do exercício do Metrô/DF, com os efeitos tributários decorrentes. Além disso, assim como no caso da Brasiliatur, essas transferências ao Metrô/DF, segundo registrado no Siggo, foram menores, R\$ 185,4 milhões.

Como inovação contábil do exercício de 2008, registre-se que a referida Lei nº 11.638/07, ao dar nova redação ao art. 176 da Lei nº 6.404/76, passou a exigir, em substituição à Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos – DOAR, a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa e, no que se refere às companhias abertas, a Demonstração de Valor Adicionado.

Por fim, impende informar que, de acordo com as notas explicativas às demonstrações contábeis, a consolidação dos resultados alcançados pelas empresas foi parcialmente realizada, em virtude de dificuldades que se apresentaram na identificação da correspondência dos saldos entre as companhias, *“fato que exige a adoção de procedimentos mais adequados que permitam o controle e acompanhamento de tais saldos, no decorrer do exercício”*.

#### 4.5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações patrimoniais, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial do Exercício, conforme art. 104 da Lei nº 4.320/64.

A tabela seguinte resume os valores constantes da DVP encaminhada pelo Poder Executivo na Prestação de Contas em apreciação, cujos valores correspondem aos presentes no Siggo e abrangem a administração direta, autárquica e fundacional, inclusive fundos especiais e empresas públicas dependentes do Tesouro local.

R\$ 1.000,00			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2008			
VARIAÇÕES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA	RESULTADO
Ativas	11.552.496	7.547.471	19.099.967
Passivas (-)	(10.512.907)	(5.402.395)	(15.915.301)
Reserva de Subvenções (-)	-	(183)	(183)
<b>RESULTADO</b>	<b>1.039.589</b>	<b>2.144.894</b>	<b>3.184.483</b>

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.



Em 2008, o resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 3,2 bilhões. A variação patrimonial gerada pela Execução Extraorçamentária, subtraída a Reserva de Subvenções, correspondeu a mais do dobro da variação da Execução Orçamentária.

As variações ativas, que contribuem para o crescimento da composição patrimonial, seja pelo aumento do ativo ou pela redução do passivo, somaram R\$ 19,1 bilhões. As variações passivas, por sua vez, somaram R\$ 15,9 bilhões.

Do detalhamento da Reserva de Subvenções, infere-se que sua totalidade foi destinada à Empresa Brasiliense de Turismo – BrasíliaTur. Em 2008, o total dessa reserva representou 0,3% do constituído no ano anterior.

O inciso VI do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece que a DVP deverá dar destaque à origem e à aplicação de recursos provenientes da alienação de ativos. Para isso, foi encaminhado na Prestação de Contas o Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos.

Conforme esse demonstrativo, as receitas com alienação de ativos atingiram R\$ 6,6 milhões e a aplicação desses recursos totalizou R\$ 4,3 milhões (64,2% da receita realizada). A composição da receita foi de R\$ 3,6 milhões oriundos da venda de bens imóveis (54,8%) e o restante com bens móveis, R\$ 3 milhões.

A aplicação dos recursos gerados com alienação de ativos de 2008 ocorreu em obras e instalações em diversas Regiões Administrativas, no valor de R\$ 3,6 milhões (84,8% do total), e o restante – R\$ 646 mil – foi empregado em equipamentos e material permanente da área de Segurança do DF.

No biênio, 2007 e 2008, houve evolução do superávit do Resultado Patrimonial de 109,1%, em valores atualizados. O componente que mais contribuiu para esse aumento foi o Resultado Extraorçamentário das variações ativas, que apresentou incremento de 51,4% (R\$ 2,6 bilhões) no exercício de 2008, enquanto o Resultado Orçamentário cresceu 15,1% (R\$ 1,5 bilhão).

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2007/2008				
VARIAÇÕES ATIVAS	2007		2008	
	Valor	%	Valor	%
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>10.039.811.632</b>	<b>66,82</b>	<b>11.552.496.029</b>	<b>60,48</b>
Receitas Orçamentárias	9.122.005.546	60,71	10.380.472.433	54,35
Mutações Ativas	917.806.085	6,11	1.172.023.597	6,14
<b>Resultado Extraorçamentário</b>	<b>4.985.338.495</b>	<b>33,18</b>	<b>7.547.471.150</b>	<b>39,52</b>
Receitas Extraorçamentárias	16.430.982	0,11	15.545.352	0,08
Interferências Ativas	19.437	0,00	19.387.113	0,10
Acréscimos Patrimoniais	4.968.888.077	33,07	7.512.538.684	39,33
<b>Resultado Patrimonial</b>				
Déficit				
<b>TOTAL</b>	<b>15.025.150.127</b>	<b>100,00</b>	<b>19.099.967.179</b>	<b>100,00</b>
VARIAÇÕES PASSIVAS	2007		2008	
	Valor	%	Valor	%
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>8.802.986.834</b>	<b>58,59</b>	<b>10.512.906.551</b>	<b>55,04</b>
Despesas Orçamentárias	8.607.952.377	57,29	10.100.987.668	52,88
Mutações Passivas	195.034.457	1,30	411.918.883	2,16
<b>Resultado Extraorçamentário</b>	<b>4.638.041.030</b>	<b>30,87</b>	<b>5.402.394.670</b>	<b>28,28</b>
Despesas Extraorçamentárias	14.920.738	0,10	24.050.849	0,13
Interferências Passivas	19.437	0,00	19.387.113	0,10
Decréscimos Patrimoniais	4.623.100.855	30,77	5.358.956.707	28,06
<b>Reserva de Subvenções</b>	<b>60.902.133</b>	<b>0,41</b>	<b>182.880</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>1.523.220.130</b>	<b>10,14</b>	<b>3.184.483.078</b>	<b>16,67</b>
Superávit	1.523.220.130	10,14	3.184.483.078	16,67
<b>TOTAL</b>	<b>15.025.150.127</b>	<b>100,00</b>	<b>19.099.967.179</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
 Excluídos recursos do FCDF.  
 Valores atualizados pelo IPCA-médio.

## ***4.6 - QUADROS***

Quadro 18  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2008 -**

R\$ 1,00

RECEITA	PREVISTA	EXECUTADA	DIFERENÇA	DESPESA	AUTORIZADA	EXECUTADA	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.201.132.350</b>	<b>10.041.824.287</b>	<b>159.308.063</b>	<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>11.492.958.887</b>	<b>10.069.253.688</b>	<b>1.423.705.199</b>
Receita Tributária	7.222.089.106	7.102.139.298	119.949.808	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.279.022.786</b>	<b>8.798.439.354</b>	<b>480.583.433</b>
Receita de Contribuições	932.207.376	904.291.846	27.915.530	Pessoal e Encargos Sociais	5.493.620.492	5.411.389.737	82.230.755
Receita Patrimonial	176.472.137	251.944.647	(75.472.510)	Juros e Encargos da Dívida	125.107.092	117.450.065	7.657.027
Receita Agropecuária		21.333	(21.333)	Outras Despesas Correntes	3.660.295.202	3.269.599.552	390.695.651
Receita Industrial	109.000	2.611.738	(2.502.738)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.195.717.377</b>	<b>1.270.814.334</b>	<b>924.903.043</b>
Receita de Serviços	242.930.667	198.197.878	44.732.789	Investimentos	1.825.899.475	1.048.290.021	777.609.454
Transferências Correntes	1.935.145.398	2.165.407.305	(230.261.907)	Inversões Financeiras	263.607.810	126.487.434	137.120.376
Outras Receitas Correntes	468.868.520	523.824.133	(54.955.613)	Amortização da Dívida	106.210.092	96.036.880	10.173.212
Receitas Intraorçamentárias Correntes	51.889.759	17.282.749	34.607.010	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>18.218.724</b>		<b>18.218.724</b>
Deduções da Receita	(828.579.613)	(1.123.896.640)	295.317.027	<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	<b>272.098.590</b>	<b>31.733.980</b>	<b>240.364.610</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.021.240.003</b>	<b>338.648.146</b>	<b>682.591.857</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>128.181.879</b>	<b>28.500.246</b>	<b>99.681.633</b>
Operações de Crédito	444.366.277	149.923.377	294.442.900	Pessoal e Encargos Sociais	58.926.783	7.499.578	51.427.205
Alienação de Bens	74.081.175	6.634.924	67.446.251	Juros e Encargos da dívida	373.587	61.587	312.000
Amortizações	25.809.632	17.476.202	8.333.430	Outras Despesas Correntes	68.881.509	20.939.082	47.942.427
Transferências de Capital	473.957.477	164.613.643	309.343.834	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>99.516.711</b>	<b>3.233.734</b>	<b>96.282.977</b>
Receitas Intraorçamentárias de Capital	3.025.442		3.025.442	Investimentos	96.088.298	2.687.321	93.400.977
				Amortização da Dívida	3.428.413	546.413	2.882.000
				<b>RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL</b>	<b>44.400.000</b>		<b>44.400.000</b>
<b>SOMA</b>	<b>11.222.372.353</b>	<b>10.380.472.433</b>	<b>841.899.920</b>	<b>SOMA</b>	<b>11.765.057.477</b>	<b>10.100.987.668</b>	<b>1.664.069.809</b>
<b>DÉFICIT DE CAPITAL</b>		<b>935.399.923</b>		<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>		<b>1.214.884.687</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>11.222.372.353</b>	<b>11.315.872.355</b>	<b>841.899.920</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.765.057.477</b>	<b>11.315.872.355</b>	<b>1.664.069.809</b>

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.  
 Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 19

**BALANÇO FINANCEIRO**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2008 -**

RECEITA	SALDO	DESPESA	SALDO
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.380.472.433</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.100.987.668</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.041.824.287</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.826.939.600</b>
Receitas Tributárias	7.102.139.298	Pessoal e Encargos Sociais	5.418.889.314
Receitas de Contribuições	904.291.846	Juros e Encargos da Dívida	117.511.652
Receitas Patrimoniais	251.944.647	Outras Despesas Correntes	3.290.538.633
Receitas Agropecuárias	21.333	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.274.048.068</b>
Receita Industrial	2.611.738	Investimentos	1.050.977.341
Receita de Serviços	198.197.878	Inversões Financeiras	126.487.434
Transferências Correntes	2.165.407.305	Amortização da Dívida	96.583.293
Outras Receitas Correntes	523.824.133		
Receitas Intraorçamentárias Correntes	17.282.749	<b>DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.106.172.361</b>
Deduções da Receita	(1.123.896.640)	Consignações	7.723.091
<b>Receitas de Capital</b>	<b>338.648.146</b>	Outros Depósitos	542.238
Operações de Crédito	149.923.377	Depósitos de Diversas Origens	13.803.548
Alienação de Bens	6.634.924	Obrigações a Pagar	621.301.245
Amortizações	17.476.202	Recursos Especiais a Liberar	621.301.245
Transferências de Capital	164.613.643	Restos a Pagar	621.301.245
		Processado	62.203.757
<b>RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.280.220.983</b>	Não Processado	559.097.488
Consignações	9.788.951	Créditos Diversos a Receber	789.731
Outros Depósitos	23.548	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	155.647
Depósitos de Diversas Origens	24.837.404	Recursos Vinculados	155.647
Obrigações a Pagar	673.107.723	Depósitos para Recursos	155.647
Recursos Especiais a Liberar	673.107.723	Realizável a Longo Prazo	6.368.447
Restos a Pagar	673.107.723	Recursos Vinculados	6.368.447
Processado	80.785.128	Depósitos Judiciais	6.368.447
Não Processado	592.322.596	Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	2.023.574
Créditos Diversos a Receber	1.593.245	Transferências Financeiras	453.464.839
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	195.346		
Recursos Vinculados	195.346	<b>AJUSTES DE SALDO ANTERIOR</b>	<b>10.155.077</b>
Depósitos para Recursos	195.346	Ajustes Financeiros de Exercício Anterior	10.155.077
Realizável a Longo Prazo	2.113.323		
Recursos Vinculados	2.113.323	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.682.396.852</b>
Depósitos Judiciais	2.113.323	Disponível	1.664.605.160
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	2.023.574	Rede Arrecadadora	17.791.692
Transferências Financeiras	566.537.868		
<b>AJUSTES DE SALDO ANTERIOR</b>	<b>9.576.157</b>		
Ajustes Financeiros de Exercício Anterior	9.576.157		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>1.229.442.385</b>		
Disponível	1.203.939.432		
Rede Arrecadadora	25.502.953		
<b>TOTAL</b>	<b>12.899.711.958</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.899.711.958</b>

Fonte: Siggo.

Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Públicas Dependentes.

Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 20

**BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2008 -**

	R\$ 1,00	
ATIVO	SALDO	SALDO/AR (%)
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.689.710.677</b>	<b>8,83</b>
DISPONÍVEL	1.682.396.852	8,79
Caixa	291.995	0,00
Bancos Conta Movimento	105.117.559	0,55
Aplicações Financeiras	1.133.513.186	5,92
Recursos Vinculados	405.818.576	2,12
Recursos Bloqueados	19.863.844	0,10
Rede Arrecadadora	17.791.692	0,09
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	945.378	0,00
Créditos a Receber	789.731	0,00
Salário Maternidade	1.992	0,00
Mandado de Sequestro	787.738	0,00
Recursos Vinculados	155.647	0,00
Depósitos para Recursos	155.647	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.368.447	0,03
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	6.368.447	0,03
Depósitos Judiciais	6.368.447	0,03
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>17.443.694.788</b>	<b>91,17</b>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	496.468.360	2,59
Créditos em Circulação	152.244.971	0,80
Fornecimentos a Receber	18.136.648	0,09
Créditos Tributários	2.417.860	0,01
Créditos Não Tributários	1.089.071	0,01
Créditos Diversos a Receber	57.902.866	0,30
Devedores - Entidades e Agentes	61.136.906	0,32
Créditos Parcelados	1.264.303	0,01
Diversos Responsáveis	59.872.603	0,31
Empréstimos e Financiamentos	1.528.804	0,01
Adiantamentos Concedidos	7.992.307	0,04
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	2.040.510	0,01
Bens e Valores em Circulação	275.827.015	1,44
Estoques	273.911.027	1,43
Títulos e Valores	1.915.988	0,01
Valores Pendentes a Curto Prazo	68.396.373	0,36
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.677.165.593	45,35
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	269.417	0,00
Depósitos Compulsórios	250.613	0,00
Recursos Vinculados	18.805	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	8.676.896.175	45,35
Créditos Tributários e Não Tributários	7.528.469.519	39,35
Empréstimos e Financiamentos	852.155.372	4,45
Outros Créditos a Receber	296.271.284	1,55
ATIVO PERMANENTE	8.270.060.836	43,22
Investimentos	3.351.898.544	17,52
Participações Societárias	3.351.883.017	17,52
Outros Investimentos	15.526	0,00
Imobilizado	4.918.139.530	25,70
Bens Móveis e Imóveis	5.209.321.243	27,23
Bens Imóveis	3.786.810.154	19,79
Bens Móveis	1.422.511.089	7,43
Depreciação, Amortização e Exaustão	(291.181.713)	(1,52)
Intangível	22.762	0,00
<b>ATIVO REAL (AR) = AF + ANF</b>	<b>19.133.405.465</b>	<b>100,00</b>
<b>COMPENSADO</b>	<b>8.501.924.782</b>	
Responsabilidade por Títulos e Valores	261.158.190	
Comodato de Bens	3.194.716	
Depósitos FGTS - Não Optante	776.398	
Apreensão de Mercadorias	3.164.453	
Garantias de Valores	114.532.772	
Direitos e Obrigações Contratuais	7.727.951.426	
Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções	9.986.203	
Outras Compensações	381.160.626	
<b>TOTAL DO ATIVO = AR + COMPENSADO</b>	<b>27.635.330.247</b>	

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.  
 Excluídos recursos do FCDF.

Quadro 20 (continuação)

**BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2008-**

	R\$ 1,00	
PASSIVO	SALDO	SALDO/PR (%)
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>707.757.626</b>	<b>11,12</b>
DEPÓSITOS	34.649.903	0,54
Consignações	9.788.951	0,15
Outros Depósitos	23.548	0,00
Depósitos de Diversas Origens	24.837.404	0,39
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	673.107.723	10,58
Recursos Especiais a Liberar	673.107.723	10,58
Restos a Pagar	673.107.723	10,58
Processado	80.785.128	1,27
Não Processado	592.322.596	9,31
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>5.656.798.659</b>	<b>88,88</b>
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	50.264.320	0,79
Provisões	39.395.943	0,62
Fornecedores a Liquidar	8.411.828	0,13
Credores - Entidades e Agentes	2.456.549	0,04
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.606.534.339	88,09
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	5.606.534.339	88,09
Operações de Crédito Internas	1.727.185.207	27,14
Operações de Crédito Externas	391.538.538	6,15
Obrigações Legais e Tributárias	8.289.713	0,13
Obrigações a Pagar	181.528.932	2,85
Credores por Ação Transitada em Julgado	3.297.549.441	51,81
Outras Operações Exigíveis	442.507	0,01
<b>PASSIVO REAL (PR) = PF + PNF</b>	<b>6.364.556.286</b>	<b>100,00</b>
<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>12.768.849.179</b>	
SALDO PATRIMONIAL	11.048.692.808	
CAPITAL REALIZADO	2.003.588.468	
Capital Social Subscrito	2.393.704.719	
Capital a Realizar	(390.116.251)	
RESERVAS	160.807.177	
Reservas de Capital	13.519.415	
Reservas de Reavaliação	12.277.488	
Reservas de Lucros	135.010.274	
RESULTADO ACUMULADO	(444.239.273)	
<b>COMPENSADO</b>	<b>8.501.924.782</b>	
Responsabilidade por Títulos e Valores	261.158.190	
Comodato de Bens	3.194.716	
Depósitos FGTS - Não Optante	776.398	
Apreensão de Mercadorias	3.164.453	
Garantias de Valores	114.532.772	
Direitos e Obrigações Contratuais	7.727.951.426	
Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções	9.986.203	
Outras Compensações	381.160.626	
<b>TOTAL DO PASSIVO = PR + COMPENSADO</b>	<b>27.635.330.247</b>	

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.  
 Excluídos recursos do FCFD.

**Quadro 21**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ATIVAS)**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2008 -**

	R\$ 1,00	
VARIAÇÕES ATIVAS	SALDO	%
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>19.099.967.179</b>	<b>100,00</b>
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.552.496.029</b>	<b>60,48</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>10.380.472.433</b>	<b>54,35</b>
RECEITAS CORRENTES	11.148.438.178	58,37
Receita Tributária	7.102.139.298	37,18
Receita de Contribuições	904.291.846	4,73
Receita Patrimonial	251.944.647	1,32
Receita Agropecuária	21.333	0,00
Receita Industrial	2.611.738	0,01
Receita de Serviços	198.197.878	1,04
Transferências Correntes	2.165.407.305	11,34
Outras Receitas Correntes	523.824.133	2,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.123.896.640)	(5,88)
RECEITAS DE CAPITAL	338.648.146	1,77
Operações de Crédito	149.923.377	0,78
Alienação de Bens	6.634.924	0,03
Amortizações	17.476.202	0,09
Transferências de Capital	164.613.643	0,86
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	17.282.749	0,09
<b>MUTAÇÕES ATIVAS</b>	<b>1.172.023.597</b>	<b>6,14</b>
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.074.200.506	5,62
Aquisições de Bens	915.176.757	4,79
Incorporações de Créditos	150.487.434	0,79
Custo de Bens e Serviços - Incorporação	8.536.315	0,04
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	97.823.090	0,51
Operações de Crédito - Internas	61.106.056	0,32
Operações de Crédito - Externas	25.934.691	0,14
Precatórios	1.236.589	0,01
Financiamentos em Circulação Longo Prazo	8.996.132	0,05
Outras Obrigações a Pagar a Longo Prazo	3.209	0,00
Valores Parcelados	546.413	0,00
<b>RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>7.547.471.150</b>	<b>39,52</b>
<b>Receitas Extraorçamentárias</b>	<b>15.545.352</b>	<b>0,08</b>
RECEITAS DE ENTIDADES COMERCIAIS	15.545.352	0,08
Receitas Operacionais	14.424.649	0,08
Receitas não Operacionais	1.120.703	0,01
<b>Interferências Ativas</b>	<b>19.387.113</b>	<b>0,10</b>
Movimento de Fundos a Débito	19.387.113	0,10
<b>Acréscimos Patrimoniais</b>	<b>7.512.538.684</b>	<b>39,33</b>
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	4.541.747.855	23,78
Incorporação de Bens Imóveis	1.034.694.941	5,42
Incorporação de Bens Móveis	735.008.992	3,85
Incorporação de Importações em Andamento	579.068	0,00
Incorporação de Títulos e Valores	11.502.724	0,06
Incorporação de Bens Intangíveis	9.692	0,00
Incorporação de Investimentos	99.103.127	0,52
Incorporação de Direitos	2.660.849.311	13,93
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	1.406.396.572	7,36
Reavaliação de Bens	23.459.118	0,12
Valorização de Investimentos	4.192.363	0,02
Ajustes de Créditos	1.372.055.096	7,18
Outros Ajustes Patrimoniais	6.689.995	0,04
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	1.525.334.165	7,99
Desincorporações de Obrigações	1.525.334.165	7,99
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	39.060.091	0,20
Desvalorização de Obrigações Externas	39.060.091	0,20

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.  
 Excluídos recursos do FCDF.



Quadro 21 (continuação)

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (PASSIVAS)**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2008 -**

	R\$ 1,00	
VARIAÇÕES PASSIVAS	SALDO	%
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>19.099.967.179</b>	<b>100,00</b>
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.512.906.551</b>	<b>55,04</b>
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>10.100.987.668</b>	<b>52,88</b>
DESPESAS CORRENTES	8.826.939.600	46,21
Pessoal e Encargos Sociais	5.418.889.314	28,37
Juros e Encargos da Dívida	117.511.652	0,62
Outras Despesas Correntes	3.290.538.633	17,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.274.048.068	6,67
Investimentos	1.050.977.341	5,50
Inversões Financeiras	126.487.434	0,66
Amortização da Dívida	96.583.293	0,51
<b>MUTAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>411.918.883</b>	<b>2,16</b>
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	261.995.506	1,37
Alienação de Bens	876.110	0,00
Liquidação de Créditos	261.119.396	1,37
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	149.923.377	0,78
Operações de Crédito - Internas	106.297.467	0,56
Operações de Crédito - Externas	43.625.910	0,23
<b>RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>5.402.394.670</b>	<b>28,28</b>
<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>24.050.849</b>	<b>0,13</b>
DESPESAS DE ENTIDADES COMERCIAIS	24.050.849	0,13
Despesas Operacionais	23.421.643	0,12
Despesas não Operacionais	629.207	0,00
<b>Interferências Passivas</b>	<b>19.387.113</b>	<b>0,10</b>
Movimento de Fundos a Crédito	19.387.113	0,10
Movimento de Fundos Próprios	19.387.113	0,10
<b>Decréscimos Patrimoniais</b>	<b>5.358.956.707</b>	<b>28,06</b>
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	3.952.529.995	20,69
Baixa de Bens Imóveis	927.685.337	4,86
Baixa de Bens Móveis e Estoque	978.771.857	5,12
Bens Móveis de Uso Permanente	113.140.959	0,59
Bens de Estoque	865.630.899	4,53
Baixa de Títulos e Valores	21.033.192	0,11
Baixa de Investimentos	6.344.168	0,03
Baixa de Direitos	2.018.695.441	10,57
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	39.973.910	0,21
Desvalorização de Investimentos	891.468	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	39.082.442	0,20
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.118.504.524	5,86
Incorporação de Obrigações	1.118.504.524	5,86
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	246.324.123	1,29
Atualização de Obrigações Internas	107.008.425	0,56
Atualização de Obrigações Externas	139.315.698	0,73
AJUSTES MONETÁRIO DO BALANÇO	1.624.155	0,01
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	1.624.155	0,01
<b>Reserva de Subvenções</b>	<b>182.880</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>3.184.483.078</b>	<b>16,67</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>3.184.483.078</b>	<b>16,67</b>

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.  
 Excluídos recursos do FCDF.

## 5 - DÍVIDA PÚBLICA

O montante da dívida pública das unidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal atingiu, em 2008, R\$ 6 bilhões. Este valor corresponde ao somatório das dívidas fluante, fundada e credores por ação transitada em julgado e equivale a 29,1% da receita estimada para o exercício de 2009, contemplando inclusive os recursos do Fundo Constitucional do DF.

A importância foi R\$ 72,5 mil inferior ao do exercício de 2007, considerando valores históricos. A queda de 11,1% na dívida com Credores por Ação Transitada em Julgado foi parcialmente compensada pelos aumentos verificados nas dívidas fluante e fundada de, respectivamente, 10% e 15,7%. No entanto, a dívida total registrada não corresponde ao montante real, uma vez que:

- dívidas de entidades do Executivo com prestadores de serviços públicos, como CEB e Caesb, foram parcialmente registradas (item 4.4 – Balanço Patrimonial);
- demonstrações contábeis não refletem, com fidedignidade, a dívida por precatórios no âmbito do Distrito Federal (item – Precatórios Judiciais adiante);
- despesas da competência do exercício de 2008 não foram inscritas em Restos a Pagar (dívida fluante), assunto tratado no Processo TCDF nº 3.985/09, bem como no item 4.1 - Auditoria de Encerramento do Exercício de 2008.

De acordo com a tabela abaixo, 54,6% do endividamento refere-se a credores por ação transitada em julgado, 33,6%, a dívida fundada (empréstimos e financiamentos) e 11,7%, a dívida fluante.

R\$ 1.000,00	
ENDIVIDAMENTO PÚBLICO - 2008	
TIPO DE OBRIGAÇÃO	VALORES
Dívida Fluante	707.758
Dívida Fundada	2.030.861
Credores por Ação Transitada em Julgado	3.297.549
<b>TOTAL</b>	<b>6.036.168</b>

Fonte: Balanço Geral – Anexos II e III e Emenda Regimental nº 024 - Anexo VI – Volume II.  
Obs.: inclui administração direta, autárquica, fundacional, fundos especiais e empresas públicas dependentes.

### DÍVIDA FLUTUANTE

Contraída pelo governo por um curto período de tempo, a dívida fluante constituiu-se basicamente de Restos a Pagar. Dos R\$ 707,8 milhões da dívida de curto prazo, 95,1% são representados por esse tipo de passivo, enquanto que demais depósitos corresponderam a 4,9%.

R\$ 1.000,00

DÍVIDA FLUTUANTE - 2008						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
TÍTULOS	DIRETA + FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	FUNDOS DA INDIRETA	ESTATAIS DEPENDENTES	TOTAL
<b>Depósitos</b>	<b>9.581</b>	<b>10.768</b>	<b>334</b>	<b>8</b>	<b>13.960</b>	<b>34.650</b>
Consignações	6.829	299	87	8	2.567	9.789
Depósitos de Div. Origens	2.728	10.469	247	0	11.393	24.837
Outros Depósitos	24	0	0	0	0	24
<b>Obrigações em Circulação</b>	<b>552.796</b>	<b>63.008</b>	<b>7.461</b>	<b>5.539</b>	<b>44.304</b>	<b>673.108</b>
Restos a Pagar	552.796	63.008	7.461	5.539	44.304	673.108
<b>TOTAL</b>	<b>562.377</b>	<b>73.776</b>	<b>7.795</b>	<b>5.546</b>	<b>58.263</b>	<b>707.758</b>
<b>Disponível</b>	<b>1.553.624</b>	<b>75.442</b>	<b>12.506</b>	<b>5.093</b>	<b>35.732</b>	<b>1.682.397</b>
<b>Índice de Liquidez</b>	<b>2,76</b>	<b>1,02</b>	<b>1,60</b>	<b>0,92</b>	<b>0,61</b>	<b>2,38</b>

Fonte: Balanço Geral – Anexo II.

O índice de liquidez é utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. No caso do Governo do DF, havia, ao final do exercício de 2008, R\$ 2,38 para cada real devido. Os segmentos em que o ativo financeiro não foi suficiente para saldar as dívidas foram fundos da administração indireta e estatais dependentes.

Ressalta-se que o índice de liquidez apresentado está comprometido, uma vez que houve obrigações não contabilizadas em Restos a Pagar, conforme mencionado acima.

#### **DÍVIDA FUNDADA**

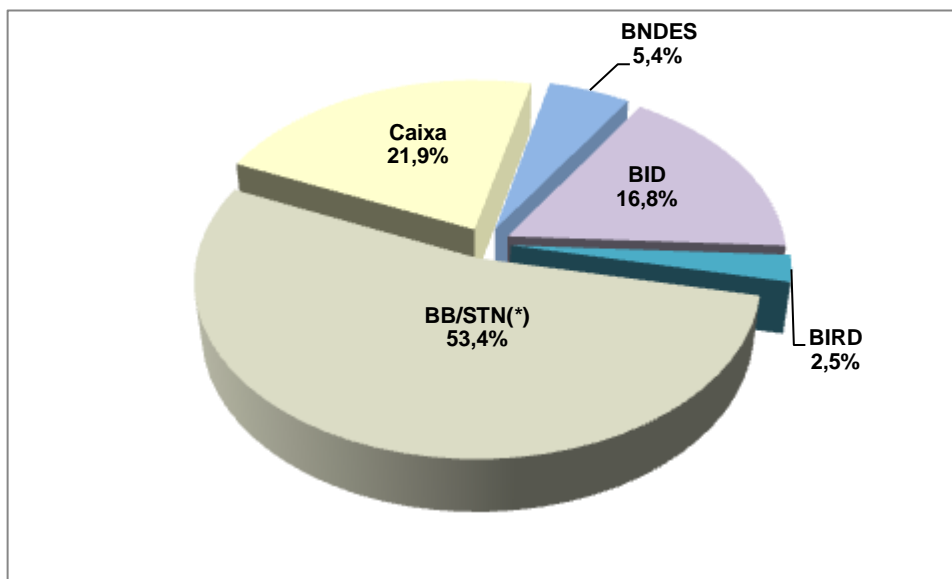
É a dívida contraída pelo Tesouro distrital, mediante a emissão de títulos ou contratação com instituições financeiras, para atender a compromissos de exigibilidade superior a doze meses.

O Distrito Federal não possui dívida mobiliária, assim, sua dívida resulta exclusivamente da contratação de empréstimos ou financiamentos.

Ao final do exercício de 2008, a dívida fundada atingiu o montante de R\$ 2 bilhões, sendo R\$ 1,6 bilhão (80,7%) de contratos internos e R\$ 391,5 milhões (19,3%) decorrentes de recursos externos.

O gráfico seguinte mostra a participação dos credores da dívida fundada do Distrito Federal.

**DÍVIDA FUNDADA – CREDORES  
- 2008 -**



Fonte: Balanço Geral – Anexos I e III e Emenda Regimental nº 024 - Anexo VI – Volume II.

(\*) Refinanciamento da dívida do DF pela União.

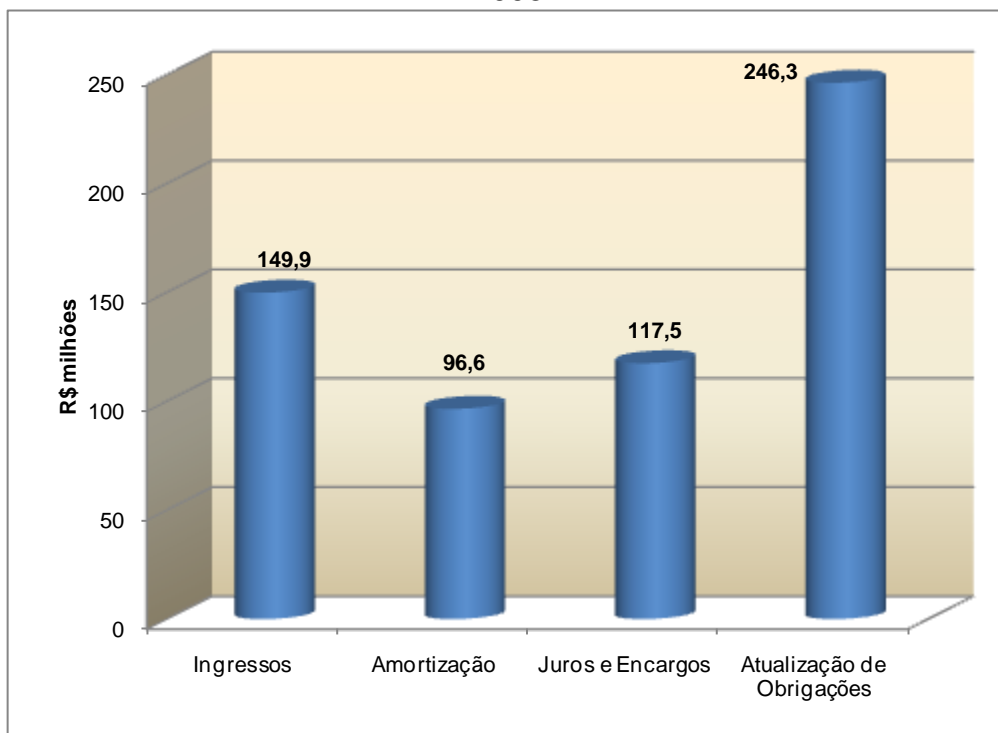
BB – Banco do Brasil; STN – Secretaria do Tesouro Nacional; BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento; BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; CAIXA – Caixa Econômica Federal.

A União continua sendo a principal credora do Distrito Federal. Ao final de 2008, o valor atingiu R\$ 1,1 bilhão. A Lei nº 9.496/97 estabeleceu critérios para refinanciamento, pela União, da dívida pública dos Estados e do Distrito Federal.

A Caixa Econômica Federal, em função dos diversos contratos firmados com o governo local, aumentou sua participação no montante da dívida de 15,5% ao final de 2005, para 21,9% ao final de 2008.

Quanto à movimentação de recursos da dívida, percebe-se no gráfico à frente que os ingressos somaram R\$ 149,9 milhões, com contratos firmados com a Caixa (70,9%), o BIRD (20,1%) e o BID (9%).

**DÍVIDA FUNDADA – MOVIMENTAÇÃO  
- 2008 -**



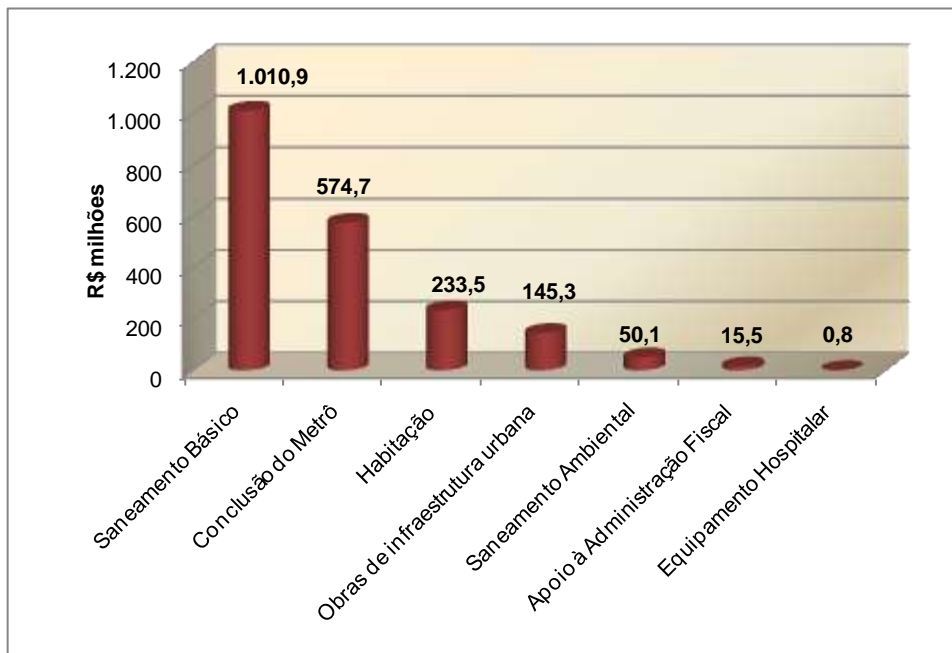
Fonte: Balanço Geral - Anexo III.

As atualizações de obrigações atingiram R\$ 246,3 milhões, valor este 23,8% inferior ao registrado ao final de 2007, em valores históricos. Diferente do que foi registrado naquele exercício, em 2008 as obrigações externas responderam pela maior parte das atualizações (56,6%).

O Governo do Distrito Federal desembolsou R\$ 214,1 milhões com o serviço da dívida. As unidades que efetuaram essas despesas foram: Secretaria da Fazenda (R\$ 199,2 milhões), Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (R\$ 14,2 milhões), Departamento de Trânsito do DF – Detran (R\$ 608 mil) e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – Codhab (R\$ 22,4 mil).

A aplicação dos recursos originários da dívida fundada do Distrito Federal encontra-se ilustrada no gráfico a seguir.

**DÍVIDA FUNDADA – SALDO DEVEDOR, POR APLICAÇÃO  
- 2008 -**



Fonte: Balanço Geral – Anexos I e III e Emenda Regimental nº 024 - Anexo VI – Volume II.

Segundo informações do Núcleo da Dívida Pública, dos valores referentes ao refinanciamento da dívida ocorrido em 1999, 43,7% foram aplicados em saneamento básico, 42,9%, na implantação do metrô e o restante, em obras de infraestrutura urbana.

Distribuindo esses percentuais na dívida pública atual, saneamento básico teve o maior destino dos recursos, 49,8%, seguido da conclusão do metrô, 28,3%, e habitação, 11,5%.

**PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Precatório é a designação dada ao ofício requisitório da justiça referente ao pagamento decorrente de sentença condenatória transitada em julgado contra a Fazenda Pública. Tendo em vista a intempestividade nos pagamentos desses compromissos, referidos ofícios dão origem à chamada dívida por precatórios judiciais, que deve ser quitada segundo as regras constantes do art. 100 da Constituição Federal de 1988. A recusa no cumprimento dessas obrigações pode importar intervenção federal nos Estados e no Distrito Federal.

Os §§ 3º e 5º, do mesmo art. 100, excluem das regras de pagamento de precatórios aquelas obrigações que forem definidas em lei como de pequeno valor. No âmbito do Distrito Federal, a regulamentação desses dispositivos veio por meio da Lei nº 3.624/05, que estipulou como de pequeno valor as obrigações inferiores a dez salários mínimos, por autor.

Ainda segundo o art. 100, o pagamento dos precatórios de natureza alimentar (aqueles decorrentes de condenação em litígios vinculados a relações laborais) tem precedência sobre os demais.

Após levantamento dos valores dos precatórios judiciais registrados no Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC, módulo do Sistema Integrado de Administração Governamental – Siggo, verificou-se ausência de qualquer registro de movimentação, em 2008, nas respectivas contas contábeis do passivo, no tocante aos precatórios da administração direta (Precatórios Alimentares, Precatórios não Alimentares e Precatórios de Pequeno Valor).

Tais contas não registraram as necessárias baixas decorrentes dos pagamentos realizados no período, tampouco os precatórios inscritos/apresentados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF em 2008.

Para deslinde da questão, este Tribunal realizou inspeção na PGDF, na então Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF e na Secretaria de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF, conforme registrado nos autos do Processo – TCDF nº 8618/09.

A despesa com pagamento de precatórios da administração direta, incluído o Fundo de Saúde do Distrito Federal, totalizou R\$ 89,4 milhões, conforme apresentado a seguir.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - ELEMENTO 91 (SENTENÇAS JUDICIAIS) - EXERCÍCIO DE 2008			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Fundo de Saúde do Distrito Federal	50.000	64.000	63.311
Secretaria de Fazenda do Distrito Federal	63.997	27.385	26.071
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	1.786	25.954	25.197
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	6.365	8.960	7.406
Companhia de Planejamento do Distrito Federal	-	4.900	4.900
Departamento de Trânsito do Distrito Federal	1.478	1.478	1.201
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	200	550	356
Serviço de Limpeza Urbana	133	140	51
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal	100	100	39
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.978	1.978	16
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal	-	5	3
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	12	12	-
<b>TOTAL</b>	<b>126.049</b>	<b>135.462</b>	<b>128.551</b>

Fonte: Siggo.

Em relação à despesa total, R\$ 128,6 milhões, observa-se que se aproximou bastante das projeções iniciais constantes da LOA/08, R\$ 126 milhões.

Vale ressaltar que a Lei Complementar distrital nº 666/02 determina que seja estabelecida dotação mínima de 1% da receita corrente líquida do Distrito Federal e dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF para quitação de precatórios.

A esse respeito, a então Corregedoria-Geral do DF registra descumprimento da Lei Complementar referida. Enquanto a LOA/08 estabeleceu R\$ 126 milhões para quitação desse passivo, a receita corrente líquida prevista na Lei de Meios, R\$ 8,1 bilhões, somada aos valores previstos para o FCDF, R\$ 6,5

bilhões, exigiria recursos da ordem de R\$ 146 milhões. Portanto, superiores à previsão da LOA/08.

Instada a se manifestar perante a então Corregedoria-Geral, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento reconheceu que as previsões iniciais da LOA/08 não atenderam à exigência da LC nº 666/02. Contudo, isso teria ocorrido em razão de as “proposições orçamentárias apresentadas no período de 02 de julho de 2007 a 1º de julho de 2008” (sic), na forma do art. 2ª da mencionada Lei, não terem alcançado o somatório dos limites (de 1%) previstos no seu art. 1º.

Todavia, não prosperam os argumentos apresentados por aquela Subsecretaria, haja vista não haver interdependência entre um e outro artigos mencionados. Ademais, há que ser destinada verba para pagamento, também, dos precatórios dos períodos em atraso.

A tabela a seguir informa os valores dos novos precatórios, por natureza, inscritos em 2008, no total de R\$ 91,7 milhões. Tais informações foram obtidas por meio de inspeção na PGDF, haja vista não constarem do Siac/Siggo.

**R\$ 1.000,00**

<b>INSCRIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO DE 2008</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Precatórios Alimentares	57.600
Precatórios não Alimentares	31.852
Requisições de Pequeno Valor	2.212
<b>TOTAL</b>	<b>91.664</b>

Fonte: PGDF (Processo/TCDF nº 8618/09).

Na sequência, são apresentados os valores registrados como passivo no âmbito das administrações direta e indireta, obtidos por meio do Siggo.

**R\$ 1.000,00**

<b>DÍVIDA REFERENTE A CREDORES POR AÇÃO TRANSITADA EM JULGADO (ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA) - 2008</b>						
<b>CONTA CONTÁBIL/DESCRIÇÃO</b>		<b>SALDO INICIAL (31/12/2007)</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO</b>			<b>SALDO FINAL (31/12/2008)</b>
			<b>TOTAL A DÉBITO</b>	<b>TOTAL A CRÉDITO</b>	<b>SALDO LÍQUIDO</b>	
<b>Administração Direta</b>	Precatórios Alimentares	2.799.559	-	-	-	2.799.559
	Precatórios não Alimentares	218.722	-	-	-	218.722
	Precatórios de Pequeno Valor	2.916	-	-	-	2.916
	<b>Total Administração Direta</b>	<b>3.021.198</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.021.198</b>
<b>Administração Indireta</b>	Precatórios Alimentares	17.676	5.220	51.933	46.712	64.388
	Precatórios não Alimentares	4.204	514	5.067	4.553	8.757
	Precatórios de Pequeno Valor	598	1.269	715	(554)	43
	Credores por Ação Trabalhista	662.385	477.091	12.222	(464.870)	197.516
	Credores por Ação Cível	4.375	50	1.308	1.258	5.633
	Credores por Req. de Pequeno Valor Adm. Indireta	-	580	595	15	15
	<b>Total Administração Indireta</b>	<b>689.238</b>	<b>484.726</b>	<b>71.840</b>	<b>(412.886)</b>	<b>276.352</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.710.435</b>	<b>484.726</b>	<b>71.840</b>	<b>(412.886)</b>	<b>3.297.549</b>

Fonte: Siggo.



Segundo já mencionado, em 2008, deixou-se de proceder ao registro contábil de movimentação de precatório no âmbito da administração direta, seja de ingresso/inscrição, pagamento/baixa, atualização monetária, compensação com débitos da dívida ativa ou cancelamento/suspensão de pagamento determinado pela justiça. As respectivas contas informam apenas o saldo existente ao final de 2007, R\$ 3,0 bilhões.

De acordo com as informações obtidas na PGDF, a dívida por precatórios da administração direta alcançaria, ao final de 2008, R\$ 3,3 bilhões. Entretanto, referida cifra é R\$ 36,1 mil inferior àquela informada pela mesma PGDF à então Corregedoria-Geral, tendo como referência a mesma data, e R\$ 39,8 mil abaixo do valor constante no sistema próprio da PGDF (Representação e Consultoria Jurídica – RCJ/SIGGO), utilizado para controle dos precatórios.

Ademais, o valor registrado na contabilidade está abaixo da dívida informada pela PGDF em cerca de R\$ 275 milhões. Essas diferenças deixam transparecer a precariedade dos controles exercidos sobre os valores desse passivo.

Importa destacar, ainda, que a Procuradoria-Geral informou à CGDF que precatórios referentes a 1994, ainda constantes da contabilidade e também dos seus controles, próximos a R\$ 1 bilhão, já teriam sido objeto de acordo para quitação. Sozinho, o Precatório nº 449/94 alcança R\$ 974,5 milhões e terá suas últimas parcelas quitadas em 2009, no âmbito do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Nesse ponto, releva informar que essa redução de quase R\$ 1 bilhão na dívida não significa desembolso de valor correspondente. Em verdade, o valor de cada precatório, especialmente aqueles de períodos mais antigos, é reduzido sobremaneira quando da realização das audiências conciliatórias para pagamento intermediado pela justiça, com a participação de representantes dos credores e do devedor. Além de outras parcelas deduzidas, existe a parte relativa à retenção do imposto de renda.

De todo modo, restou comprovado que os valores apresentados nas demonstrações contábeis não refletem, com fidedignidade, a dívida por precatórios no âmbito do Distrito Federal existente em 31.12.08, fato este confirmado por meio da inspeção realizada.

Essa inconsistência nos valores da dívida por precatórios também foi objeto de ressalva da então Corregedoria-Geral do Distrito Federal registrada à página 60 do Anexo VI – Volume II das Contas apresentadas.

Segundo apurado durante a inspeção, a regularização das inconsistências depende da construção (em andamento) de novo subsistema do Siggo, chamado de “Movimenta Precatário”. Embora a construção desse novo módulo seja de co-responsabilidade da PGDF e da SEF/DF, a sua operacionalização (alimentação) será de responsabilidade exclusiva da PGDF, a quem cabe efetuar os lançamentos contábeis relativos às alterações dos valores desse passivo. Determinações no sentido de regularizar essa situação foram feitas por meio da Decisão nº 4.334/09.

**LIMITES LEGAIS**

Os limites para o endividamento dos entes da Federação são fixados pelas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 (parcialmente alterada pelas Resoluções nº 5/02 e nº 20/03) e nº 43/01 (com as alterações das Resoluções nº 3/02 e nº 19/03).

Essas resoluções, que regulamentam dispositivos da Constituição Federal e da LRF, estabelecem regras sobre operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

R\$ milhões

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO FIXADOS PELAS RESOLUÇÕES Nºs 40 E 43/01 DO SENADO FEDERAL - 2008						
DESCRIÇÃO	LIMITE		MONTANTE APURADO		MARGEM NÃO USADA	
	PARÂMETRO	VALOR (A)	VALOR (B)	% DE A	VALOR (A-B)	% DE A
1. Montante Global de Oper. de Crédito . Res. nº 43/01, art. 7º, I	16% da RCL	1.540	150	9,73	1.390	90,27
2. Média do Comprometimento Anual . Res. nº 43/01, art. 7º, II e § 4º	11,5% da RCL média	1.720	336	19,53	1.384	80,47
3. Estoque da Dívida . Res. nº 43/01, art. 7º, III, e . Res. nº 40/01, arts. 3º e 4º	2 x RCL (2008)	19.252	1.543	8,01	17.709	91,99
	2 x RCL (2018)	25.313	3.014	11,91	22.299	88,09
4. Operações de Crédito realizadas - 2007 . Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, I	Despesas de Capital realizadas - 2007	814	31	3,81	783	96,19
5. Operações de Crédito realizadas - 2008 . Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, II	Despesas de Capital realizadas - 2008	1.148	150	13,07	998	86,93
6. Operações de Crédito - LOA/2008 . Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, II	Despesas de Capital - LOA/2008	2.032	444	21,85	1.588	78,15
7. Antecipação de Receita Orçamentária . Res. nº 43/01, art. 10	7% da RCL	674	-	-	674	100,00
8. Saldo das Garantias . Res. nº 43/01, art. 9º	22% da RCL	2.118	-	-	2.118	100,00

Fonte: Balanço Geral – Volume I.

Receita Corrente Líquida - RCL de 2008: R\$ 9.626,5 milhões (Balanço Geral, Vol. I, pág. 236)

Observa-se, para todos os limites estabelecidos nas Resoluções nºs 40 e 43/01 do Senado Federal, baixos índices de comprometimento ao final de 2008.

## 6 – **RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Este tópico analisa a evolução alcançada quanto à eliminação das ressalvas, determinações e recomendações consignadas pelo TCDF nos últimos Relatórios Analíticos sobre as Contas de Governo, destacadas na tabela adiante.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - RELATÓRIOS ANALÍTICOS SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO				
RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES - 2004/2007 -				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
Recursos do Fundo Constitucional do DF não incluídos no orçamento do DF e executados no Siafi, sem registro no Siggo	Ressalva e Determinação	Ressalva	Irregularidade de Contas e Determinação	Ressalva
Ausência, ou registro parcial, de despesas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos	Ressalva	Ressalva	Irregularidade de Contas e Determinação	Ressalva
Inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional	Ressalva	Ressalva	Irregularidade de Contas e Determinação	Ressalva
Realização de despesa e assunção de compromissos sem prévio empenho			Irregularidade de Contas e Determinação	Ressalva
Não observância a normas relativas a criação ou aumento de despesas com pessoal			Irregularidade de Contas e Determinação	Ressalva
Aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações de governo e definir indicadores para avaliar os programas governamentais	Determinação	Determinação	Determinação	Determinação
Adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura de créditos adicionais	Determinação	Determinação	Determinação	Determinação
Elaborar metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais	Determinação	Determinação	Determinação	Determinação
Observar os prazos para realização de audiências públicas destinadas a avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre	Determinação	Determinação	Determinação	Determinação
Dar continuidade à implantação do sistema de apuração de custos	Determinação	Determinação	Determinação	Determinação
Revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF e TCB	Recomendação	Recomendação	Recomendação	Recomendação
Instituir e regular sistemática que incentive a democracia participativa				Recomendação

Fonte: Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo – 2004/2007.

### **RESSALVAS**

#### **RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF NÃO INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DO DF E EXECUTADOS NO SISTEMA CONTÁBIL DO GOVERNO FEDERAL, SIAFI, SEM REGISTRO NO SISTEMA CONTÁBIL DO GDF, SIGGO (NÃO ATENDIDA)**

O art. 4º da Lei nº 10.633/02 estatui que os recursos referentes ao FCDF devam ser repassados ao GDF até o quinto dia de cada mês.

Não obstante, no exercício em análise, os recursos do Fundo Constitucional não constaram das Leis Orçamentária Anual e de Diretrizes Orçamentária do DF, bem assim não houve registro da execução orçamentário-financeira destes recursos no sistema contábil do DF e nem foram utilizadas contas bancárias vinculadas e específicas para a movimentação destes recursos, no âmbito dos órgãos de segurança, saúde e educação do DF, em descumprimento a determinação desta Corte exarada na Decisão nº 2.214/07 c/c Decisão nº 1.543/08 (Capítulo 3.2 – Despesa).

Esse procedimento interfere nas competências deste Tribunal de Contas e é obstáculo à plena autonomia do Distrito Federal, conforme entendimento desta Corte consignado nos Relatórios Analíticos desde 2003.

***AUSÊNCIA OU REGISTRO PARCIAL DE DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS (ATENDIDA)***

O Processo – TCDF nº 741/01 tratou da contabilização de despesas com terceirização de mão-de-obra em substituição de servidores públicos.

Tendo em conta ter sido sanada, em 2008, pendência recorrentemente constatada na Codeplan, pela Decisão nº 5.983/08, a Corte autorizou o arquivamento desses autos, sem prejuízo de futuras verificações.

***INOBSERVÂNCIA DO PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARREIRA TÉCNICA OU PROFISSIONAL (NÃO ATENDIDA)***

O TCDF determinou que as Prestações de Contas do Governo, a partir de 2007, contivessem demonstrativo com a comprovação do cumprimento dos requisitos para preenchimento de funções de confiança e cargos e empregos em comissão, a exemplo da destinação mínima de 50% dos cargos em comissão aos servidores ou empregados efetivos, de carreira técnica ou profissional, e da ocupação de 100% das funções de confiança por detentores de cargos ou empregos efetivos. Isso foi parcialmente atendido na Prestação de Contas de 2008, pois tratou apenas dos cargos em comissão das unidades custeadas com recursos dos OFSS.

Em 2008, constatou-se que vários órgãos e entidades da administração pública encontravam-se em desacordo com o disposto na LODF, conforme Demonstrativo da Ocupação dos Cargos em Comissão – Administração Direta e Indireta – 2008 (tópico 3.2.2.1 – Quantitativo de Pessoal).

E mais, em inspeção para verificação do cumprimento da legislação e de determinações deste Tribunal relativas ao preenchimento de funções de confiança, cargos e empregos em comissão no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal, constatou-se que as irregularidades e impropriedades observadas no demonstrativo mencionado são recorrentes no âmbito do Distrito Federal. Pela Decisão nº 3.521/09, o Tribunal determinou a adoção de medidas objetivando sanar a matéria.

Note-se, também, tramitação de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 4.055) contra dispositivo da Lei Orgânica do DF, decorrente de emenda, que excluiu os cargos em comissão dos gabinetes parlamentares e lideranças partidárias da Câmara Legislativa do DF da base de cálculo do percentual mínimo destinado a servidores efetivos. Em resumo, a ação argumenta que a LODF criou uma espécie de reserva extra de cargos em comissão nos gabinetes e lideranças, imunes a qualquer limite legalmente estabelecido, violando o princípio da igualdade (Capítulo 3.2.2.1 – Quantitativo de Pessoal).

***REALIZAÇÃO DE DESPESA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS SEM PRÉVIO EMPENHO (NÃO ATENDIDA)***

O Tribunal de Contas realizou, no início de 2009, auditoria de regularidade em diversas unidades do GDF, com objetivo de verificar a correta e tempestiva contabilização de despesas incorridas no exercício de 2008, tendo em

vista problemas recorrentes que afrontam normas de administração financeira e orçamentária.

Nesse procedimento, verificou-se que despesas foram compromissadas sem a emissão prévia de nota de empenho, ou seja, após o início da prestação do serviço ou da etapa da obra. Em outros casos, apesar de haver emissão prévia de empenho, esses não eram suficientes para cobrir o valor da despesa compromissada.

Restam desatendidos o art. 60 (emissão prévia de nota de empenho quando da realização da despesa), os arts. 83 a 90 (obrigatoriedade de a contabilidade evidenciar a situação das despesas e dos créditos disponíveis) e os arts. 101 a 105 (demonstração fidedigna dos resultados), todos da Lei nº 4.320/64 (Capítulo 4.1 – Auditoria de Encerramento do Exercício de 2008).

***NÃO OBSERVÂNCIA A NORMAS RELATIVAS A CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL (ATENDIDA PARCIALMENTE)***

De acordo com a Decisão nº 1.633/05, a adoção de medidas que impliquem criação ou aumento de despesa com pessoal devem ser acompanhadas de:

- a) autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) existência de prévia dotação orçamentária;
- c) não vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias;
- d) atendimento do limite legal de despesas com inativos (com interpretação dada na ADIn 2238-5);
- e) estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois seguintes;
- f) demonstração da origem dos recursos para seu custeio;
- g) comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- h) compensação dos efeitos financeiros, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas;
- i) expedição do ato anteriormente aos últimos cento e oitenta dias do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão;
- j) despesas com pessoal inferiores a 95% do respectivo limite de gastos.

O Anexo VI, Volume I, da Prestação de Contas apresentou os Demonstrativos das Despesas Criadas ou Aumentadas na forma dos arts. 16 e 17 da LC nº 101/00, com indicação, conforme o caso, da natureza e dos respectivos montantes, e sobre o cumprimento das condições estabelecidas pela LRF.

Informa, ainda, que, em 2008, houve admissão de 5.281 servidores para diversos cargos do complexo administrativo do Distrito Federal, cujo impacto atingiu cerca de R\$ 145,2 milhões no exercício em análise.

Auditoria relatada no Anexo VI, Volume III, da Prestação de Contas menciona que, para todas as propostas de aumentos das despesas com pessoal, foi demonstrada nos respectivos processos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício e nos dois subseqüentes (inciso I do art. 16 da LRF).

No entanto, essa auditoria englobou apenas duas Leis do exercício de 2008. Não houve menção aos demais projetos de leis distritais que trataram de criação ou aumento de despesas com pessoal relativas ao exercício de 2008, quanto ao cumprimento das exigências legais e daquelas estabelecidas na Decisão nº 1.633/05, antes transcritas.

De pesquisa sobre a legislação que amparou a criação e o aumento da despesa com pessoal a partir de 2008, identificaram-se onze leis (Capítulo 3.2.2 – Análise Global da Despesa com Pessoal).

### ***DETERMINAÇÕES***

#### ***APRIMORAR A COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO E DESTES COM OS DOCUMENTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E DEFINIR INDICADORES PARA AVALIAR OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (ATENDIDA PARCIALMENTE)***

A então Corregedoria-Geral apontou diversas ações prioritárias da LDO com diferenças na LOA, nos itens de unidade orçamentária, quantidade, região e/ou produto, caracterizando, segundo aquele órgão, incompatibilidade entre esses instrumentos de planejamento.

Outra observação desse órgão referiu-se à alteração de dispositivos da LDO, inclusive o anexo de metas e prioridades, por lei posterior ao início do exercício (Lei nº 4.152/08). Ressaltou que essa alteração desvirtua as finalidades da LDO, em prejuízo, especialmente, da função de orientar a elaboração da Lei Orçamentária.

Também, no exame efetuado por esse órgão de controle interno, destacam-se as seguintes constatações:

- existência de ações com suplementação desnecessária, pois apresentaram liquidação inferior à dotação inicial;
- liquidação de 52,4% dos recursos autorizados;
- elevado número de etapas programadas em desvio.

Tais ocorrências indicam, segundo aquele órgão, a necessidade de aprimoramento do processo de planejamento institucional e demonstram baixa performance no alcance de objetivos dos programas governamentais.

O acompanhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2008 e a análise da respectiva Lei aprovada, no âmbito do Processo – TCDF nº 1863/08,

apontaram programas de trabalho sem descrição de meta e produto, discrepância de valores para ações semelhantes, entre outras inconsistências.

Para a mensuração das ações governamentais por meio de indicadores, o PPA 2008/2011 fez constar dados acerca de unidades de medida, índice mais recente e sua data de apuração, entre outras informações. Contudo, esses elementos estavam, em grande parte, classificados como “em apuração”, prejudicando avaliação dos resultados alcançados.

Como avanço, com a revisão do plano, essas informações foram reestruturadas, índices foram agregados, outros foram excluídos, e os dados foram atualizados (Capítulo 1 – Planejamento, Programação e Orçamentação).

***ADOTAR CRITÉRIOS E CONTROLES MAIS RIGOROSOS NA ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS E NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (NÃO ATENDIDA)***

Em 2008, com vistas a permitir modificações orçamentárias, foram publicadas 43 leis; volume expressivamente superior ao verificado no exercício de 2007 (24 leis). Também foram editados 490 decretos de alterações orçamentárias — quantidade 47,1% acima do verificado no ano anterior (333 decretos).

Os créditos adicionais abertos em 2008 nos OFSS montaram R\$ 4,7 bilhões, significando 48,5% da dotação inicial nessas esferas. (Capítulo 3.2.1 – Limite Legal - Alterações Orçamentárias).

Ademais, da mesma forma que vem ocorrendo nos anos anteriores, os decretos de alterações orçamentárias publicados não foram acompanhados da atualização das metas físicas relativas aos programas de trabalho cuja dotação foi modificada.

Tal falha dificulta a investigação mais acurada dos resultados pretendidos pelos programas de governo, tanto por parte do gestor público quanto dos órgãos de controle, e a desejada implantação do sistema de apropriação de custos por parte da administração pública distrital.

Sobre o tema, o Tribunal, mediante Decisão nº 3.523/08, recomendou o aperfeiçoamento dos mecanismos de previsão das despesas e receitas, a exemplo das despesas com pessoal e das receitas de serviços, alienação de bens e de operações de crédito, de forma a evitar excessiva quantidade de alterações no decorrer do ano e a prática do corte linear nas propostas das setoriais, bem assim a promoção de ajuste nas fases de análise das propostas das unidades/entidades e de elaboração do projeto de LOA, de forma a não aceitar despesas com pessoal subavaliadas.

***ELABORAR METODOLOGIA PARA AVALIAR O CUSTO/BENEFÍCIO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA E DE OUTROS INCENTIVOS FISCAIS (NÃO ATENDIDA)***

A renúncia de receita tributária realizada, de aproximadamente R\$ 714 milhões, foi equivalente a 12,6% da receita realizada nos OFSS.

Segundo a então Corregedoria-Geral, nas unidades auditadas ainda não há acompanhamento de resultado dos impactos socioeconômicos advindos da

concessão dos benefícios ou incentivos tributários, creditícios e econômicos, com o fim de avaliar a correspondente relação custo x benefício.

Nesse sentido, as unidades reclamaram da carência de recursos (materiais e humanos) qualificados para realização de pesquisas socioeconômicas, em especial a construção de indicadores relativos às atividades incentivadas.

Desse modo, restou impossibilitada a avaliação, pelo Sistema de Controle Interno, da relação do custo e benefício das renúncias de receitas, descumprindo-se o art. 80 da LODF. (Capítulo 3.1.1.2 – Renúncia de Receita).

***OBSERVAR OS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DESTINADAS A AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE. (ATENDIDA)***

Sobre as metas fiscais, determina o § 4º do art. 9 da LRF que o Poder Executivo deverá, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrá-las e avaliá-las em audiências públicas, indicando o cumprimento a cada quadrimestre.

Relatórios disponibilizados na página eletrônica da Secretaria de Fazenda apresentam conteúdos satisfatórios sobre a questão e evidenciam que as audiências públicas ocorreram com pequenos atrasos, no caso do primeiro e segundo quadrimestres.

Por meio da Decisão nº 4.222/09, o Tribunal decidiu relevar os atrasos apontados na realização, pelo Poder Executivo, das audiências públicas para apresentação e avaliação das metas fiscais de 2008.

***DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO DE CUSTOS (ATENDIDA)***

Esta Corte tem se manifestado em Relatórios Analíticos anteriores sobre a necessidade de implantação de sistema gerencial de custos no âmbito local. O Processo – TCDF nº 3.653/04 objetiva acompanhar a implantação deste sistema pelo GDF. Na Decisão nº 4.882/07, o Tribunal requereu cronograma contemplando, no mínimo:

- legislação regulamentando o Sistema de Contabilidade Pública de Custos do GDF e contendo, inclusive, a constituição do órgão central de custos, com a respectiva estrutura organizacional;
- programa de capacitação dos servidores envolvidos com o Sistema;
- projeto básico de desenvolvimento do Sistema de Contabilidade Pública de Custos.

Quanto ao primeiro item, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 1.114/09 à CLDF, com finalidade de criar na estrutura administrativa da Secretaria de Fazenda do DF unidades específicas para o desenvolvimento do sistema de Custos do DF.

Esse Projeto foi lido na CLDF em 04.02.09, mas não se tem notícia de seu andamento legislativo. Importante frisar a relevância desse projeto para concretização do Sistema de Custos do DF, inclusive para implementação das



determinações da Corte relativas ao tema (Capítulo 1 – Planejamento, Programação e Orçamentação).

Sobre esse tema, convém registrar o encaminhamento, na Prestação de Contas, do Anexo VII - Volumes I e II – Custos por Ações (Projeto Piloto – Fundação Hemocentro de Brasília), contendo relatórios de avaliação de custos para os exercícios de 2003 a 2008.

O objetivo desse trabalho, segundo Anexo VII - Volume I, é dotar a administração pública de ferramenta que possibilite a obtenção das informações necessárias à avaliação dos serviços, bens e produtos, permitindo a formação de indicadores gerenciais de custo, em subsídio às tomadas de decisão, ao controle e à avaliação das ações de governo.

Foram inseridas notas de esclarecimentos sobre os procedimentos, metodologias e critérios adotados para o desenvolvimento deste Projeto quanto à identificação dos programas voltados para as atividades fim e meio, reclassificação da despesa, lançamentos, elaboração de razonetes, gráficos, mapas de custos, formulários e relatórios sobre os componentes de custos.

Destacam-se, entre os documentos inseridos nos Volumes I e II do Anexo VII da Prestação de Contas, os Relatórios de Avaliação da Gestão de Custos e Resultados das Ações de Governo do Programa Hemotecnologia da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB/DF (2003 a 2007), do Programa Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde (2008) e do Programa Educando Sempre da Secretaria de Educação (2008). Fizeram parte deste Anexo, ainda, Demonstrativos de Custos por Unidade Gestora, classificados por atividade e elaborados em caráter experimental.

Houve notável avanço no desenvolvimento do Sistema de Custos do GDF, com a apresentação do Projeto Piloto constante do Anexo da Prestação de Contas. Resta aguardar o prosseguimento das atividades de implantação desse sistema, para o qual em muito contribuirá a aprovação do Projeto de Lei nº 1.114/09, encaminhado à CLDF.

## **RECOMENDAÇÕES**

### ***REVISAR O MODELO INSTITUCIONAL DAS EMPRESAS CODEPLAN, NOVACAP, EMATER, METRÔ/DF E TCB (NÃO ATENDIDA)***

De 2007 para 2008, as empresas públicas apresentaram declínio no grau de dependência do Tesouro de 92,4% para 88,1%. O número de dependentes foi elevado para sete em 2008, com a inserção da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – Codhab.

O valor repassado às empresas pelo Tesouro atingiu R\$ 626,3 milhões, com preponderância para Novacap (R\$ 257,4 milhões) e Metrô/DF (R\$ 185,4 milhões).

As demais estatais receberam do Tesouro os seguintes montantes: Codeplan (R\$ 84,3 milhões), Emater (R\$ 54,9 milhões), BrasíliaTur (R\$ 25,7 milhões), TCB (R\$ 13,5 milhões) e Codhab (R\$ 5,1 milhões). (Capítulo 3.1.3 – Dependência da Administração Indireta de Recursos do Tesouro).

Em 2008, apresentaram prejuízo: Codhab (R\$ 84,8 milhões), TCB (R\$ 2,2 milhões), SAB (R\$ 793,8 mil) e Novacap (R\$ 576,2 mil). (Capítulo 4.4 – Balanço Patrimonial).

Metrô/DF e Emater apresentaram resultados positivos, R\$ 55,7 milhões e R\$ 4,4 milhões, nessa ordem, porém, motivados, em grande medida, pelos elevados repasses provenientes do Tesouro.

Dessa forma, no rol das empresas que necessitam de revisão do modelo institucional, pode ser incluída a Codhab.

***INSTITUIR E REGULAR SISTEMÁTICA QUE INCENTIVE A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA (ATENDIDA PARCIALMENTE)***

O Tribunal, preocupado com a participação do cidadão em todo o ciclo de execução da despesa pública, emitiu recomendação no Relatório Analítico sobre as contas relativas ao exercício de 2007, no sentido de instituir e promover a regulação de sistemática que incentive a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento e na avaliação dos planos e das políticas públicas, de forma a concretizar, na Administração Pública, a democracia participativa.

Considerou-se que a participação do cidadão pode ocorrer de forma prévia, concomitante e posterior ao ato de gestão. A prévia dá-se, por exemplo, nas audiências públicas realizadas para a elaboração dos planos e orçamentos. A concomitante faz-se, entre outras, no seio dos órgãos colegiados. E a posterior ocorre, por exemplo, nas audiências públicas realizadas para a apreciação dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Ainda, essa participação poderia adotar diversas formas: plebiscito; referendo; denúncia; representação; participação em audiências públicas relativas a concessões e permissões de serviços públicos e licitações de grandes obras; participação em órgãos colegiados; participação na elaboração de Planos Plurianuais e dos Orçamentos Anuais (Orçamento Participativo); e, ainda, participação na elaboração do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, cujo objetivo maior é a gestão democrática da cidade.

Em 2008, não se tem notícia de ação que buscasse instituir e promover a regulação de sistemática voltada ao controle social, objeto da recomendação em tela.

Por outro lado, a participação do cidadão pôde ser praticada no âmbito dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas e das audiências públicas.

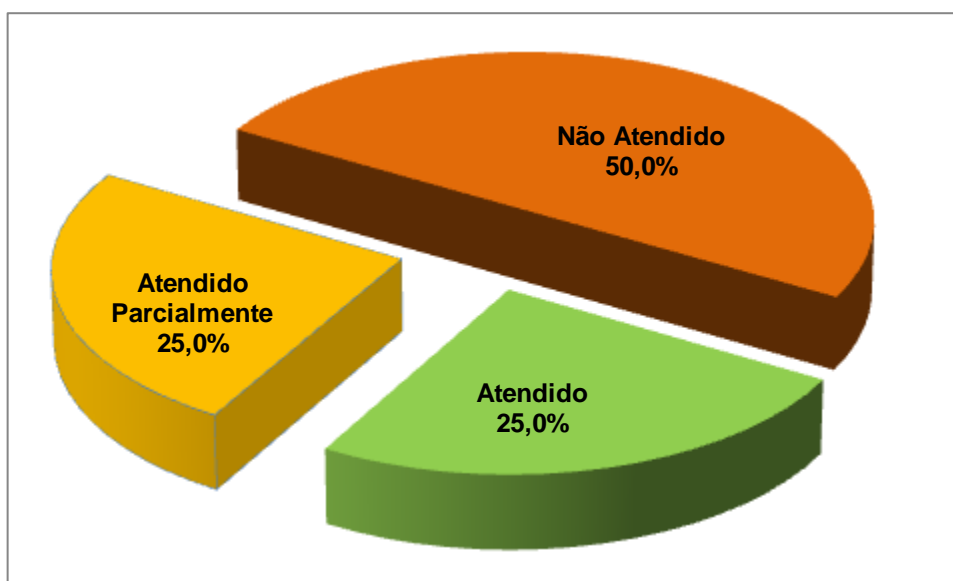
Entretanto, os Conselhos Gestores (de Juventude, dos Direitos do Idoso do DF, dos Direitos da Mulher do DF, de Assistência Social do DF, de Segurança Alimentar e Nutricional, entre outros) não tiveram resultados expressivos no controle social, e as audiências públicas, mesmo tendo sido consideradas satisfatórias, no aspecto de cumprimento dos prazos para realização das avaliações de metas fiscais, conforme comentado anteriormente, não têm alcançado grande repercussão social.

### CONCLUSÃO

Neste Relatório, foram analisados 12 temas, entre ressalvas, determinações e recomendações registradas em 2007. Metade destes foi atendida, total ou parcialmente, e outros seis necessitam de ações corretivas por parte do Governo do Distrito Federal.

O gráfico adiante indica o estágio em que se encontram os temas consignados no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo de 2007.

#### ESTÁGIO DA REGULARIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES DO RELATÓRIO ANALÍTICO SOBRE AS CONTAS DE 2007



Fonte: Prestação de Contas de 2008.

### ***III – SÍNTESE E CONCLUSÃO***

## **SÍNTESE**

### **APRESENTAÇÃO**

A prestação de contas relativa ao exercício de 2008 foi encaminhada à Câmara Legislativa pelo Governador do Distrito Federal no prazo estabelecido pela legislação distrital. Em 07.07.09, as contas deram entrada neste Tribunal. Apresentou itens incompletos em relação ao prescrito no Regimento Interno desta Corte, com a ausência dos seguintes demonstrativos: das origens e aplicações de recursos; das mutações do patrimônio líquido; da dívida fluante por segmento; e da capacidade de pagamento.

Destaca-se o novo formato de divisão das despesas por macro-objetivos e áreas de atuação, definido no Plano Plurianual – 2008/2011, em substituição ao agrupamento por Agenda de Governo.

O presente Relatório foi encaminhado ao Governador do Distrito Federal para manifestação prévia, atendendo a Decisão – TCDF nº 409/09.

### **PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO**

#### **PLANO PLURIANUAL – PPA**

O PPA 2008/2011 previa despesas no montante de R\$ 17,9 bilhões para o exercício de 2008, incluídos os valores relativos ao Fundo Constitucional do DF – FCDF. A despesa executada aproximou-se dessa previsão, R\$ 17 bilhões, considerando R\$ 6,6 bilhões realizados com recursos do FCDF.

Alguns indicadores de programa, inicialmente classificados como em apuração, foram reestruturados e atualizados com a revisão procedida nesse plano, representando avanço na avaliação e no controle dos programas governamentais.

#### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

Não se tem notícia de participação popular na concepção ou tramitação do PLDO/08. Na fase de aprovação, no âmbito da CLDF, houve uma audiência pública para tratar dessa matéria.

A LDO/08 não apresentou normas relativas ao controle de custos das ações orçamentárias e de avaliação de resultados de programas de governo, ambas exigências da LRF.

A então Corregedoria-Geral do DF, no relatório “Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento”, destacou dissonâncias de ações orçamentárias priorizadas na LDO com as previstas no PPA e concluiu pela existência de diversas ações prioritárias da LDO com diferenças na LOA, caracterizando incompatibilidade.

Outra observação da então Corregedoria-Geral refere-se à alteração de dispositivos da LDO, inclusive o anexo de metas e prioridades, por lei posterior, o

que desvirtua as finalidades dessa Lei, em prejuízo, especialmente, da função de orientar a elaboração da Lei Orçamentária.

### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**

A LOA/08 voltou a apresentar inconsistências, a exemplo de programas de trabalho sem descrição de meta e produto e discrepância de valores para ações semelhantes.

A então Corregedoria-Geral entendeu que a existência de ações com suplementação desnecessária, a liquidação de 52,4% dos recursos autorizados e o elevado número de etapas programadas em desvio demonstram baixa performance no alcance de objetivos dos programas governamentais. Concluiu, assim, pela necessidade de aprimoramento do processo de planejamento institucional.

### **GESTÃO FISCAL**

A despesa líquida de pessoal do Poder Executivo, R\$ 4,1 bilhões, representou 42,4% da RCL. Este percentual ficou próximo do limite de alerta, 44,1% da RCL.

O limite definido para as operações de crédito foi cumprido – atingiu 1,6% da RCL, frente aos 16% estabelecidos. A situação de endividamento também apresentou-se confortável, tendo em conta que a dívida consolidada líquida, R\$ 1,5 bilhão, representa 16% da RCL, enquanto o limite situa-se em 200%.

A dívida por precatórios do Distrito Federal montou R\$ 3,2 bilhões. Todavia, deficiências na contabilização dessa dívida indicam que esse valor apresenta-se inconsistente.

As disponibilidades financeiras apresentaram saldo positivo de R\$ 974,6 milhões, descontados os Restos a Pagar não Processados inscritos, no valor de R\$ 592,3 milhões. Todavia, foi constatado em auditoria que despesas incorridas e conhecidas em 2008 não foram inscritas em restos a pagar.

Constatou-se que a soma dos gastos da CLDF e do TCDF, no período em referência, R\$ 257,9 milhões, alcançou 2,68% da RCL do Distrito Federal. Portanto, inferior ao limite global de 3% estabelecido pela LRF para o Poder Legislativo local.

O resultado primário de 2008, R\$ 273, 1 milhões, foi considerado satisfatório, haja vista revelar economia suficiente para cobrir todo o serviço da dívida do período.

A dívida contratual alcançou R\$ 1,7 bilhão ao final do exercício, ou R\$ 420 milhões menos que o previsto inicialmente na LDO/08.

O comportamento dos resultados nominais bimestrais e do exercício indicou predominância de redução da necessidade de financiamento do setor público.

Foram cumpridas as metas de resultado primário e nominal para o exercício, assim como realizadas as respectivas audiências públicas quadrimestrais.

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICO-FINANCEIRA**

### **RECEITA**

Em 2008, a arrecadação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, R\$ 10,4 bilhões, registrou o melhor resultado do último triênio e teve acréscimo de 13,8% em relação ao valor observado no exercício precedente.

Diferente dos últimos anos, quando a receita total realizada não alcançou o montante inicialmente estimado, houve excesso de arrecadação da ordem de R\$ 691,8 milhões.

Da previsão da receita no âmbito do Orçamento de Investimento – OI constante da LOA/08, R\$ 312,2 milhões, ou 35,3%, restaram realizados. Situação semelhante ocorreu nos exercícios anteriores, em razão, especialmente, da não efetivação de receitas estimadas pela Terracap, Caesb e CEB Distribuição.

#### **RECEITA PRÓPRIA**

Dos R\$ 9,7 bilhões de recursos próprios auferidos no exercício de 2008, 73,3% originaram-se das receitas decorrentes de tributos.

A arrecadação das receitas tributárias atingiu R\$ 7,1 bilhões, valor 6,7% acima da previsão inicial e 10,6% maior que o registrado no ano anterior, em valores atualizados. Este resultado mostra recuperação na arrecadação de tributos.

Merece destaque a constante evolução dos recursos originários da cobrança de taxas. Em 2008, o total obtido com esses tributos foi 6,1% maior que o registrado no exercício de 2007 e 37,6% superior ao alcançado em 2005, em valores reais.

O ICMS tem respondido por mais da metade dos tributos arrecadados no DF. No entanto, essa participação vem se reduzindo ano a ano. Os R\$ 3,9 bilhões auferidos em 2008 representaram 55,5% dos tributos e superaram em 8,6% o contabilizado no exercício anterior, em valores reais.

O Imposto de Renda recolhido dos servidores públicos do DF ocupou o segundo plano no volume de impostos auferidos em 2008, totalizando R\$ 1,3 bilhão, valor 18,2% maior que o registrado em 2007.

As Receitas de Contribuições tiveram participação de 9,3% do total dos recursos próprios arrecadados, e a quase totalidade dessa receita foi proveniente da contribuição dos servidores públicos do DF para o Regime Próprio de Previdência.

A Receita Corrente Líquida – RCL, que serve como base de cálculo para apurações de limites de gastos com pessoal e endividamento público, totalizou R\$ 9,6 bilhões no exercício de 2008, 11,6% maior que o registrado no ano antecedente.

#### **Renúncia de Receita**

No exercício de 2008, a renúncia de receita tributária, de aproximadamente R\$ 714 milhões, foi equivalente 12,6% da receita realizada nos OFSS.

Importante frisar que o total da renúncia realizada no exercício de 2008 poderia ser maior, pois não foram computados valores que ainda estavam em apuração, segundo constou no relatório da CGDF.

De acordo com informações constantes no PLOA/08 e no relatório da CGDF, o gasto com benefícios creditícios, no âmbito do Governo local, ocorreu nos Fundos de Aval do Distrito Federal, de Desenvolvimento Rural, para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal e de Desenvolvimento do Distrito Federal, unidades responsáveis por concessão de empréstimos e financiamentos.

O total da despesa realizada por esses Fundos, R\$ 126,9 milhões, representou menos de 50% da dotação final aprovada para essa finalidade. Ainda assim, o custo de oportunidade da despesa realizada atingiu R\$ 12,2 milhões. Este custo equivale aos benefícios concedidos pelo Governo aos tomadores de empréstimos ou financiamentos com taxas de juros inferiores às do mercado.

São consideradas benefícios financeiros as ações que visam concessões de auxílios financeiros, distribuição de produtos alimentícios e fornecimento de refeições a preços subsidiados. A despesa realizada com essas ações, em 2008, somou R\$ 129,5 milhões, quantia que equivale a aproximadamente 1,3% dos R\$ 10,1 bilhões correspondentes a toda despesa realizada no exercício nos OFSS.

Segundo a então Corregedoria-Geral, nas unidades auditadas, ainda não há acompanhamento de resultado dos impactos socioeconômicos advindos da concessão dos benefícios ou incentivos tributários, creditícios e econômicos.

Desse modo, restou impossibilitada a avaliação, pelo Sistema de Controle Interno, da relação do custo e benefício das renúncias de receitas, descumprindo-se exigência legal.

#### ***RECEITA DE TERCEIROS***

As receitas oriundas de pessoas físicas ou jurídicas não pertencentes à estrutura administrativa do DF totalizaram R\$ 691,9 milhões, superando em R\$ 29,7 milhões a estimativa inicial e em R\$ 224,4 milhões o registrado no exercício anterior, em valores reais. Os principais responsáveis por este último resultado foram os recursos decorrentes de operações de créditos internas, convênios e Sistema Único de Saúde – SUS.

As operações de crédito apresentaram considerável evolução em relação a 2007, em decorrência de ingressos de valores referentes aos contratos de financiamento firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco Mundial – Bird, destinados a programas de saneamento básico e ambiental do DF, e com a Caixa Econômica Federal, para realização de obras de infraestrutura e de drenagem urbana de águas pluviais.

#### ***DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE RECURSOS DO TESOURO***

O conjunto das autarquias e empresas públicas dependentes contou com R\$ 1,1 bilhão de recursos originados do Tesouro distrital em 2008.

O segmento das autarquias apresentou redução no grau de dependência no último quadriênio, passando de 71,4% para 62,2%. No caso das



empresas públicas, esse indicador declinou de 92,4% para 88,1% entre 2007 e 2008.

### **DESPESA**

O orçamento total, incluindo os recursos dos OFSS e OI e aqueles oriundos da União relativos ao FCDF, previsto para o exercício de 2008, era de R\$ 17,1 bilhões. Esse montante é, em valores atualizados pelo IPCA-Médio, 3,2% menor que a dotação inicial consignada no ano anterior.

A despesa total realizada (OFSS, OI e FCDF) montou R\$ 17 bilhões. Tal montante representa acréscimo de quase R\$ 1,7 bilhão — 11% — em relação ao ano anterior, em valores atualizados.

O montante executado no elemento Despesas de Exercícios Anteriores teve significativa redução de 2007 para 2008 — de R\$ 476,5 milhões para R\$ 153,8 milhões, em valores atualizados. Todavia, o valor da suplementação nesse elemento, em 2008, apresentou aumento de 640% em relação à previsão inicial. Esse incremento, quando elevado, pode revelar indício de inexistência de registro ou contabilização extemporânea de despesas.

Entre as Despesas de Capital, o grupo Investimentos envolveu 82,5% dos recursos despendidos na categoria. O valor de R\$ 1,3 bilhão previsto inicialmente foi elevado para R\$ 1,9 bilhão por alterações orçamentárias. A realização limitou-se a 54,7% dessa dotação final — pouco mais de R\$ 1 bilhão.

Entre as funções, coube destaque para os montantes empreendidos em Educação e Saúde, que englobaram 38,4% das despesas realizadas nos OFSS. Em conjunto com Segurança, o valor realizado nessas três funções somou R\$ 4 bilhões no exercício de 2008 — 39,9% dos OFSS.

Essas áreas contam, também, com valores oriundos do FCDF. Destaca-se que os recursos desse fundo continuam sendo contabilizados e executados indevidamente no âmbito da União, fato que interfere nas competências deste Tribunal de Contas e constitui obstáculo à plena autonomia do Distrito Federal.

O valor previsto no orçamento da União de 2008 para o FCDF era de R\$ 6,5 bilhões, montante que foi aumentado em 0,9% durante o exercício. A realização perfez R\$ 6,6 bilhões, a quase totalidade do valor final autorizado.

Na área de segurança, três unidades — Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar — foram contempladas com R\$ 3,5 bilhões realizados. A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso e a Secretaria de Segurança Pública não receberam dotação em 2008, ao contrário do que ocorreu nos exercícios anteriores.

A Secretaria de Educação abarcou R\$ 1,6 bilhão e a Secretaria de Saúde deteve 22,6% da despesa executada nesse Fundo.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais conglobam a maior parte dos recursos relativos ao FCDF — R\$ 6,1 bilhões, ou 92,2%. Entre 2007 e 2008, os valores realizados aumentaram R\$ 157,5 milhões, em valores reais, significando crescimento de 2,6%. Os investimentos limitam-se à área de segurança, R\$ 30,9 milhões, ou aumento de 9,9%, em termos reais, em relação a 2007.

Relativamente ao OI, que abrange as empresas públicas do GDF não custeadas com recursos do Tesouro local, a dotação inicial de R\$ 885,8 milhões foi elevada em 2%. O total realizado limitou-se a R\$ 312,2 milhões, ou redução real de R\$ 7,8 milhões em relação a 2007.

A Companhia Energética de Brasília – CEB, junto a suas subsidiárias e coligada, a Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb e a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap concentraram 99,8% das despesas realizadas no OI em 2008 — R\$ 311,7 milhões.

**LIMITES LEGAIS PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM PESQUISA**

Em 2008, foram publicadas 43 leis e 490 decretos com alterações orçamentárias, quantitativos superiores aos de 2007. Esta Corte, em diversos processos e Relatórios Analíticos, tem determinado a adoção de critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas.

Entre as leis e os decretos de alterações orçamentárias publicados em 2008, houve descumprimento de dispositivos da LDO/08 nos seguintes casos:

- não constaram dos decretos as metas físicas dos programas de trabalho;
- foram editadas oito normas que tratavam, além das despesas relativas a pessoal e encargos sociais, de programas de trabalho concernentes a outros grupos de despesa;
- foram editadas dez leis que contemplavam créditos adicionais relativos a gastos com publicidade e propaganda, conjuntamente com despesas de áreas diversas.

Ademais, foram identificados 44 decretos com fontes de recursos provenientes da anulação de ações de emendas parlamentares, em desacordo com a LOA/08, que estatui que os subtítulos e dotações inseridos nessa Lei por emenda da Mesa Diretora ou de Deputado Distrital não devem compor os recursos utilizados para abertura de créditos suplementares, como forma de preservar a independência entre os Poderes.

Por outro lado, o limite definido na LOA/08 para alterações orçamentárias nas unidades do Poder Executivo mediante decreto foi atendido. A exceção, Fundação de Apoio à Pesquisa, extrapolou tal limite em R\$ 1,2 milhão, porém em razão de erro de lançamento feito pela Unidade.

No tocante ao limite mínimo de aplicação em pesquisa, disciplinado no art. 195 da LODF, a base de cálculo de incidência do percentual mínimo de destinação de recursos à FAP/DF vinha sendo debatida no Processo – TCDF nº 1.066/02.

Nesse Processo, foi estabelecida metodologia para cálculo desse limite, que resultaria em aplicação mínima de R\$ 203,3 milhões, em 2008. Ao longo do ano, foram destinados à FAP/DF R\$ 37,5 milhões, valor bem inferior ao montante

devido. Todavia, houve prejuízo na observância desse parâmetro, em razão de o julgamento definitivo da matéria ter ocorrido em julho desse ano, ou seja, quando o orçamento e a política de aplicação de recursos da FAP/DF já se encontravam em andamento.

### ***DESPESAS COM PESSOAL***

No complexo administrativo do Governo do Distrito Federal – GDF, as despesas classificadas em Pessoal e Encargos Sociais foram as mais significativas em volume de recursos executados, atingindo R\$ 5,4 bilhões, em 2008, equivalentes a 53,6% do total realizado nos OFSS.

De 2007 para 2008, em termos reais, a despesa com pessoal aumentou R\$ 899,9 milhões, correspondentes ao acréscimo de 19,9%, enquanto que a receita total arrecadada pelo Tesouro distrital teve incremento de 13,8%.

Se acrescidos os R\$ 6,1 bilhões custeados pela União, por meio do FCDF, destinados às áreas de segurança, saúde e educação, os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizam R\$ 11,5 bilhões.

De 2005 para 2008, observou-se crescimento real de 58,7% (ou R\$ 2 bilhões) nas despesas com pessoal e encargos sociais dos OFSS. No quadriênio, os dispêndios com servidores ativos tiveram elevação real de 65,5%, e os inativos, 32,8%.

Anexo da Prestação de Contas apresentou os Demonstrativos das Despesas Criadas ou Aumentadas na forma dos arts. 16 e 17 da LRF. Informou, entre outros assuntos, que, em 2008, houve admissão de 5.281 servidores para diversos cargos do complexo administrativo do Distrito Federal, bem como que o impacto na folha de pagamento decorrente destas admissões e das expansões advindas de reestruturações e alterações de gratificações e vencimentos de carreiras do GDF atingiu cerca de R\$ 145,2 milhões.

No que pertine às leis que fundamentaram a criação ou o aumento da despesa com pessoal a partir do exercício de 2008, mencionou-se no citado Anexo que, para todas as propostas de aumentos das despesas com pessoal, foram demonstrados nos respectivos processos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, conforme mandamento da LRF. No entanto, a análise realizada englobou apenas duas leis das onze identificadas para esse fim em 2008.

### **Quantitativo de Pessoal**

A força de trabalho à disposição da administração direta, autarquias e fundações do DF, ao final de 2008, alcançou 133 mil servidores, englobando unidades das áreas de saúde, educação e segurança, custeadas pelo FCDF. Em relação a 2007, houve aumento de 6,7% entre os ativos.

Agregando-se os 11,3 mil empregados das estatais e 2,4 mil servidores da CLDF e TCDF, a força de trabalho do complexo administrativo do DF montou 146,7 mil pessoas.

A partir de 2007, o TCDF determinou que as Prestações de Contas do Governo contivessem demonstrativo com a comprovação do cumprimento dos requisitos para preenchimento de funções de confiança e cargos e empregos em

comissão, a exemplo da destinação mínima de 50% dos cargos em comissão aos servidores ou empregados efetivos, de carreira técnica ou profissional, e da ocupação de 100% das funções de confiança por detentores de cargos ou empregos efetivos.

Na Prestação de Contas de 2008 essa exigência foi parcialmente cumprida, pois tratou apenas dos cargos em comissão das unidades custeadas com recursos dos OFSS, bem como não se discriminaram as funções de confiança.

Com o objetivo de complementar essas informações, coletaram-se dados sobre o preenchimento de cargos junto às estatais faltantes. Ressalvadas algumas unidades que não responderam ao questionamento, esse conjunto de informações revelou grande número de órgãos e instituições em desacordo com o disposto na LODF.

No Processo – TCDF nº 20690/06, ainda sem decisão definitiva, constatou-se que o desatendimento do preceito fixado na LODF tem sido contumaz no âmbito do Distrito Federal.

O Procurador-Geral da República, em 2008, ajuizou no STF a ADI nº 4.055 contra dispositivo, incluído pela Emenda à Lei Orgânica do DF nº 50/07, que excluiu os cargos em comissão dos gabinetes parlamentares e lideranças partidárias da CLDF da base de cálculo do percentual mínimo destinado a servidores efetivos. Entretanto, até a elaboração do corrente Relatório, não havia sido julgada a ADI em questão.

### **Previdência Social dos Servidores Públicos**

No exercício de 2008, o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF foi reorganizado e unificado por meio da Lei Complementar – LC nº 769/08.

Como órgão gestor único do RPPS/DF, foi instituído o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, em substituição ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Distrito Federal – Ipasfe.

Em 2008, as despesas previdenciárias alcançaram R\$ 894,7 milhões, enquanto as receitas previdenciárias somaram R\$ 929,2 milhões. Com esses valores, o resultado previdenciário seria positivo, correspondente a R\$ 34,6 milhões.

Entretanto, por meio de pesquisa realizada no Siggo, foi verificado que deveria ser acrescido às despesas previdenciárias o montante de 47,3 milhões, relativo a registros efetuados indevidamente fora da Função Previdência Social. Assim, o resultado previdenciário ficaria negativo, equivalente a R\$ 12,7 milhões.

Ressalta-se que as despesas previdenciárias custeadas com recursos do FCDF não foram consideradas no referido cálculo, enquanto as contribuições previdenciárias retidas pelos servidores custeados com recursos desse fundo integraram as receitas previdenciárias. Caso as referidas despesas fossem consideradas, o déficit financeiro seria consideravelmente agravado.

O confronto das informações sobre receitas e despesas previdenciárias prestadas pelo governo distrital no endereço eletrônico do Ministério da Previdência Social – MPS com as apresentadas no demonstrativo extraído do Siggo evidenciou

significativas diferenças. Se consideradas as informações do MPS, o resultado previdenciário apontaria déficit de R\$ 1,2 bilhão.

#### ***DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO***

As modalidades Não Aplicável, Dispensa de Licitação e Inexigível representaram 75,7% das despesas empenhadas. Do restante do valor despendido, destacam-se: Concorrência (13,4%) e Pregão (9,2%).

A análise da evolução da despesa realizada no período de 2005 a 2008, por modalidade de licitação, indica que as modalidades Não Aplicável e Pregão tiveram valores em constante acréscimo. Em contraste, Concurso apresentou tendência de queda, nesse período.

Concorrência foi responsável pela realização de R\$ 1,4 bilhão. Entre as empresas com maior volume percebido de recursos na modalidade, destacam-se: Serveng-Civilsan S/A (R\$ 87,6 milhões), Sanoli – Indústria e Comércio de Alimentação Ltda. (R\$ 60,6 milhões), e Caenge S/A – Construção, Administração e Engenharia (R\$ 56,3 milhões).

Dos recursos pagos à empresa Serveng-Civilsan nessa modalidade, 53,9% provieram da atividade Implantação da Linha 1 do Metrô e 29%, da Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário. Os valores pagos à Sanoli destinaram-se integralmente ao Fornecimento de Alimentação Hospitalar. Quanto à Caenge, 47,3% dos valores pagos na modalidade destinaram-se à Construção do Hospital Regional de Santa Maria e 34%, à Execução de Obras de Urbanização.

Os gastos classificados em Dispensa de Licitação apresentaram significativa redução na participação na despesa total executada de 2005 para 2008. Grande parte dessa redução deve-se à mudança de postura do GDF em relação ao Instituto Candango de Solidariedade – ICS. Com efeito, os repasses de recursos a esse Instituto, decorrentes de contratações mediante dispensas de licitação recorrentemente questionadas por este TCDF, foram interrompidos no exercício em análise.

As empresas que se destacaram, por valores percebidos, na modalidade Dispensa de Licitação foram: Qualix Serviços Ambientais Ltda. (R\$ 74,9 milhões), CEB Distribuição S.A. (R\$ 68,5 milhões) e Fiança Empresa de Segurança Ltda. (R\$ 62,8 milhões).

Dos R\$ 563,7 milhões gastos na modalidade Inexigibilidade, destacaram-se as seguintes empresas: Sangari do Brasil – R\$ 67 milhões para utilização no programa Educando Sempre; Hospital Santa Helena – R\$ 17,4 milhões e Hospital Santa Lúcia – R\$ 10,2 milhões, ambas para o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial.

O volume de recursos aplicados na modalidade Pregão evoluiu desde sua adoção pelo GDF. A taxa de crescimento foi de 63,1% entre 2007/2008, constituindo-se na modalidade licitatória com maior crescimento, em volume de recursos, neste biênio. Foram investidos, no exercício em análise, R\$ 929,4 milhões e efetuados pagamentos a 1.435 contratados, entre pessoas físicas e jurídicas, o que representou 29,3% das despesas passíveis de licitação.

Entre as empresas com maiores contratos, destacam-se: a Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (R\$ 49,9 milhões), a Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (R\$ 26,5 milhões), e a Uni Repro Serviços Tecnológicos Ltda. (R\$ 24,9 milhões).

#### ***PUBLICIDADE E PROPAGANDA***

Entre 2007 e 2008, houve acréscimo real de 47,6% nos gastos na atividade Publicidade e Propaganda nos OFSS, já considerada a variação média do IPCA. Foram executados R\$ 152,8 milhões. A Agência de Comunicação Social e a Câmara Legislativa do DF, juntas, despenderam R\$ 142,2 milhões, ou 93,1% desse total.

Segundo a classificação orçamentária, esses gastos devem ser alocados na atividade específica (Publicidade e Propaganda). Entretanto, consulta ao subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda revelou R\$ 308,7 mil associados a outras atividades.

No âmbito do Orçamento de Dispêndios, houve aplicação de R\$ 19,8 milhões em publicidade e propaganda. Essas despesas somadas aos gastos dos OFSS e àqueles efetuados no subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda perfizeram R\$ 172,9 milhões.

Os gastos com publicidade e propaganda foram superiores a:

- 82 dos 91 programas, entre eles: Gestão de Pessoas (R\$ 167,1 milhões), Assistência Farmacêutica (R\$ 158,9 milhões), Controle Externo (R\$ 158,2 milhões) e Apoio ao Educando (R\$ 157,5 milhões);
- 62 das 71 subfunções; são exemplos: Educação Infantil (R\$ 164,8 milhões), Transporte Rodoviário (R\$ 162,8 milhões) e Promoção Industrial (R\$ 110,3 milhões);
- 81 das 97 unidades orçamentárias, entre elas: Procuradoria-Geral do DF (R\$ 144,2 milhões), Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (R\$ 133,5 milhões) e Fundo de Desenvolvimento do DF (R\$ 110,3 milhões).

A Carta Magna do DF determina a publicação dos Planos Anuais de Publicidade e dos demonstrativos trimestrais das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda pelos órgãos do DF. Este dispositivo da LODF foi regulamentado pela Lei nº 3.184/03, que estabelece o prazo de trinta dias para publicação desses Planos Anuais, a contar da publicação da Lei Orçamentária Anual.

O Processo – TCDF nº 30392/08 trata do cumprimento dessa Lei pelos Jurisdicionados, no qual verificaram-se que 22 das trinta unidades que continham orçamento para publicidade e propaganda publicaram o plano em 2008. Dessas, doze descumpriram o prazo para publicação.

## **MACRO-OBJETIVOS E ÁREA DE ATUAÇÃO**

A partir de 2008, conforme PPA 2008/2011, foram adotados os macro-objetivos para estruturação dos programas e ações do Governo local, em substituição à classificação por Agenda de Governo. Inicialmente foram estabelecidos quatro macro-objetivos, que se subdividem em áreas de atuação, comentados adiante.

Esse novo formato de distribuição das despesas dificultou, ou até mesmo inviabilizou, o relacionamento entre os objetivos, projetos estratégicos, macro-objetivos, áreas de atuação, programas e ações de governo. Entretanto, as informações sobre os projetos estratégicos constantes na Prestação de Contas supriram, em parte, essa deficiência.

### **REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

O montante das despesas realizadas nesse macro-objetivo atingiu R\$ 1,8 bilhão, distribuído nas áreas de atuação: Saúde, Educação, Segurança, Desenvolvimento Social, Turismo, Esporte, Lazer e Cultura e Desenvolvimento Regional.

Nesse valor, não está incluída a despesa do FCDF, realizada nas áreas de saúde, educação e segurança.

#### **Saúde**

A área de saúde ocupou o primeiro lugar em volume de recursos aplicados, com R\$ 653,1 milhões. Cabe salientar que esse montante exclui o valor de R\$ 1,5 bilhão proveniente do FCDF e voltado para o pagamento de pessoal da área de saúde.

Os programas Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, Assistência Farmacêutica e Modernização e Adequação do SUS/DF, dos nove pertencentes à área de atuação Saúde, concentraram 95,2% da despesa total, com R\$ 621,4 milhões.

Os recursos aplicados no programa Atendimento Médico-Hospitalar totalizaram R\$ 381,4 milhões. Em termos reais, esse valor foi 0,6% inferior ao registrado em 2007. Desse volume, R\$ 159,9 milhões foram aplicados na manutenção de contratos para prestação de serviços de assistência à saúde.

A atividade Ações de Assistência Médico-Hospitalar atingiu o montante de dispêndios de R\$ 104,7 milhões, sendo R\$ 58,9 milhões para aquisição de material médico-hospitalar cirúrgico, odontológico, ortopédico, laboratorial e de enfermagem e R\$ 45,8 milhões para ações de assistência médico-hospitalar.

O número de leitos públicos hospitalares foi 8% menor do que o exercício anterior. Por outro lado, considerando o mesmo período, houve aumento de 1,4% no total de internações hospitalares. Assim, tem-se que, em 2008, foram realizadas 29,8 internações para cada leito hospitalar disponível.

O quantitativo de pacientes procedentes de outros Estados decresceu de 21,7%, em 2006, para 19,8%, em 2007, e atingiu 19,2%, em 2008.

O coeficiente de mortalidade geral foi o menor dos últimos quatro exercícios. Não obstante, os de mortalidade materna e infantil voltaram a crescer e atingiram os índices de 65,9 por 100.000 nascidos vivos e 12,6 por 1.000 nascidos vivos, respectivamente.

As ações realizadas no programa Modernização e Adequação do SUS/DF voltaram-se, preponderantemente, a investimentos. Dos R\$ 81,1 milhões aplicados, destacam-se: Construção do Hospital Regional de Santa Maria, R\$ 26,6 milhões; Execução de Contratos de Manutenção Predial, R\$ 19,2 milhões; e Reforma do Hospital de Base do DF, R\$ 14,8 milhões.

Segundo Relatório de Desempenho Físico-financeiro, foram executados aproximadamente 70% da reforma do Bloco de Internação do Hospital de Base, que abrange a revisão das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e pinturas.

O Programa Saúde em Família integra os projetos estratégicos do Governo. Os gastos totalizaram R\$ 4,8 milhões, o dobro do exercício de 2007, em valores atualizados. A cobertura da população atendida atingiu 8,7% em 2008, ainda abaixo dos 10% definidos como meta pelo Ministério da Saúde.

O montante executado no programa Controle de Doenças Transmissíveis passou de R\$ 1,8 milhão, em 2007, para R\$ 6,1 milhões, em 2008. Deste montante, 39,7% foram destinados ao Instituto do Coração do DF, administrado pela Fundação Zerbini, como pagamento pela prestação de serviços cardiológicos. De acordo com relatório produzido pelo Controle Interno, essa despesa está em desacordo com os objetivos do programa.

### **Limite Mínimo de Aplicação em Saúde**

A competência tributária do Distrito Federal abrange as esferas estadual e municipal. Diante disso, o limite mínimo de recursos a aplicar em ações e serviços públicos de saúde baseou-se em cálculo híbrido, com 12% da receita dos impostos estaduais e 15% da receita dos impostos municipais arrecadados pelo Distrito Federal. Esse critério foi definido na Decisão nº 4.620/02, considerando diretrizes da Resolução nº 316/02, do Conselho Nacional de Saúde, referendada pela de nº 322/03.

O limite mínimo a ser cumprido foi calculado em R\$ 988,2 milhões. O montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde, ao final de 2008, atingiu R\$ 1,3 bilhão, superando em R\$ 340,8 milhões o mínimo estabelecido pela legislação.

### **Educação**

A dotação autorizada para a área de educação, excluindo os recursos do FCDF, foi de R\$ 569,7 milhões. Desses, foram realizados R\$ 504,1 milhões, em oito Programas de Trabalho. Os quatro programas que mais receberam recursos responderam por 98,5% do total executado na área de educação.

No programa Educando Sempre, foram gastos R\$ 265,3 milhões, a maior parte direcionada a manutenção de 44 instituições públicas da Educação Infantil, 64 do Ensino Médio, 497 do Ensino Fundamental e uma da Educação Profissional.



A despesa realizada no programa Erradicação do Analfabetismo, considerado projeto estratégico traçado no atual PPA, totalizou R\$ 2,8 milhões, correspondendo a 90,3% do inicialmente previsto.

As despesas realizadas no programa Apoio ao Educando alcançaram o valor de R\$ 157,5 milhões, distribuídos nas seguintes finalidades: Fornecimento de Alimentação Escolar (32,4%), Renda Minha (32,2%), Transporte de Alunos (29%), Dentista na Escola (6,1%) e outras (0,2%).

Foram aplicados R\$ 51 milhões no fornecimento de alimentação escolar. De acordo com o Relatório Físico-financeiro, houve fornecimento, para o Ensino Fundamental, de 88,3 milhões de refeições para uma média de 350 mil alunos/mês.

O programa Renda Minha assistiu, em média, 84,5 mil alunos/mês, com o pagamento de bolsas de até R\$ 180,00. A quantidade de beneficiados foi menor do que em 2007 (93 mil alunos/mês).

Aumentaram os alunos do Ensino Fundamental atendidos com o transporte escolar mensal, de 28,8 mil para 37,8 mil, e o fornecimento médio mensal de passes estudantis, de 15,3 mil para 17,9 mil.

No programa Escola de Todos Nós, foram aplicados R\$ 32,6 milhões na construção, reforma e ampliação de instituições de ensino da rede pública de ensino do DF.

De acordo com dados da Secretaria de Educação, o número de salas de aulas na rede pública de ensino vinha decaindo no triênio 2005/2007 e voltou a crescer em 2008. O número de matrículas, por sua vez, apresentou decréscimo no período 2005/2008. Assim, a média de alunos por turma passou de 37,4, em 2005, para 32,2, em 2008.

### **Limites Mínimos de Aplicação em Educação**

De acordo com a legislação em vigor, O Distrito Federal deverá aplicar, anualmente, nunca menos de 25% do total da arrecadação de impostos e transferências de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, sendo que parte desse valor, obrigatoriamente, deverá ser aplicada em educação básica, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

No exercício em análise, foram aplicados 37% do valor arrecadado de impostos, transferências de impostos e do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF para a área educacional, acima do limite mínimo exigido de 25%.

Em valores reais, o montante destinado a gastos em MDE alcançou R\$ 3,4 bilhões, sendo R\$ 1,6 bilhão proveniente do FCDF.

De acordo com entendimento proferido na Decisão nº 8.187/08 e válido para as contas do exercício de 2009, os recursos do FCDF deixarão de compor a apuração de gastos em MDE.

Em relação ao limite mínimo a ser aplicado em educação básica, a legislação dita que 60% dos recursos do Fundeb deverão ser destinados ao

pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício. O valor alcançado foi de 111,9%.

Ainda, o montante aplicado em educação básica por meio do Fundeb, R\$ 1,1 bilhão, superou em R\$ 243,5 milhões o valor mínimo fixado pela legislação.

### **Auditoria nas Escolas da Rede Pública de Ensino do DF**

Por meio de auditoria operacional, reavaliaram-se as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, com base nos parâmetros e na metodologia utilizados em auditorias concluídas nos dois anos anteriores, visando fazer o acompanhamento da evolução da situação dessas instalações.

As condições das instalações físicas das escolas públicas continuam insatisfatórias, pois mais de 70% das unidades de ensino carecem de reparos moderados ou grandes, em função da insuficiência dos serviços de manutenção.

Cotejando estes resultados com os das auditorias anteriores, conclui-se que a situação encontrada no início de 2007 apresentou leve melhora no início de 2009.

As deficiências observadas decorrem da manutenção insuficiente dos prédios e do grande número de escolas que não dispõem de todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas na grade curricular.

A avaliação feita pelos diretores quanto às condições das instalações físicas foi preponderantemente regular e não mostra alteração significativa em relação aos anos anteriores. A nota média de toda a rede, numa escala de zero a dez, foi de 5,9 pontos. Em 2008, a nota média foi 5,3 e, em 2007, 6,2.

Verificou-se, ainda, que em 74% das escolas não há adequação entre as instalações existentes e as atividades que devem ser desenvolvidas em atendimento à grade curricular e ao nível de ensino ofertado. Em 2007 e 2008, foram verificados percentuais similares (respectivamente, 65,1% e 68,1%), denotando que as inadequações persistem, pela ótica dos diretores.

Observou-se que, das 252 escolas que responderam questionário: 131 têm biblioteca, das quais 44 estão em situação ruim; 102 contam com quadra esportiva, sendo que 39 estão ruins. E menos de 20% das escolas que oferecem educação integral possuem refeitório, sendo que somente 16% delas têm refeitório em boas condições.

Em 2008, apenas 1,1% das despesas realizadas pela SEDF e pelo Fundeb foram destinadas a reformas e construções de unidades de ensino.

Constata-se, dessa forma, que permanece crítica a conservação das instalações físicas das escolas públicas no DF.

O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF tem como objetivo dar autonomia gerencial para a realização do projeto pedagógico-administrativo-financeiro das escolas, por meio do recebimento de recursos financeiros do GDF e diretamente arrecadados.

De acordo com as respostas ao questionário enviado aos diretores, 58% dos diretores consideraram que a gestão compartilhada teve impacto positivo,

30% consideraram a mudança indiferente e 10% julgaram a mudança negativa. Outros 2% não responderam.

### **Segurança**

Os recursos próprios aplicados na área de segurança totalizaram R\$ 228,6 milhões, representando 13% dos recursos executados nesse macro-objetivo. Os originados do FCDF atingiram R\$ 3,5 bilhões, sendo 99,1% relativos ao custeio da folha de pagamento de pessoal e de outras despesas correntes das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF.

O programa Policiamento e Fiscalização de Trânsito visa à redução do índice de acidentes de trânsito no DF. Foi aplicado neste programa o montante de R\$ 196,4 milhões pelo Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF.

A frota de veículos registrados no DF ultrapassou a casa do milhão em 2008. O número de veículos, no período de 2005 a 2008, aumentou 27,4%.

O total de vítimas, em 2008, foi 1,4% menor que o apontado no ano precedente. Apesar dessa redução, houve elevação de 15,3% no número de atropelamentos fatais, no mesmo período, totalizando 151, em 2008.

Para o programa Segurança em Ação, foram despendidos R\$ 28,9 milhões em 2008, 74,6% acima do exercício anterior, em termos reais. O projeto Implantação de Postos Policiais Comunitários respondeu por 41% desses recursos, R\$ 11,8 milhões.

Com esse volume, implantaram-se 61 postos policiais comunitários em 28 Regiões Administrativa do DF. Todavia, de acordo com relatório do Controle Interno, diversos postos necessitavam da complementação de móveis e equipamentos, bem como da instalação de equipamentos de rádio, telefonia, internet e monitoramento com câmeras de vídeo.

Os indicadores estatísticos mostram que, à exceção das ocorrências de estupro, houve aumento no número de homicídios (15%), roubos (19,1%) e furtos/roubos de veículos (13%).

Houve 4,8 mil roubos a mais que no ano precedente. Ceilândia, Samambaia, Taguatinga e Brasília responderam por mais da metade desses eventos.

Os registros criminais, segundo relatório do Controle Interno, aumentaram 1,7% entre 2007 e 2008, passando de 109,4 mil para 111,2 mil.

Na Polícia Civil, o efetivo operacional apresentou leve redução e a média mensal de ocorrências passou de 28,4 mil para 32,2 mil, considerando o intervalo 2006/2008. De forma oposta, considerando o mesmo intervalo, a Polícia Militar aumentou seu efetivo operacional de 9,7 mil para 10,2 mil, enquanto a média mensal de ocorrências daquela instituição caiu de 17,3 mil para 12,8 mil.

### **Desenvolvimento Social**

Com 12,7% de participação e 23 programas vinculados, a área de Desenvolvimento Social foi a quarta mais representativa no volume de recursos aplicados no macro-objetivo Redução das Desigualdades, Desenvolvimento Humano e Social.

Os R\$ 85,1 milhões aplicados por intermédio do Programa Social e Segurança Alimentar custearam as seguintes atividades: Renda Solidarietà (28,9%); Leite da Solidarietà (26,9%); Cestas Básicas da Solidarietà (19,6%); Restaurante da Solidarietà (11,8%); Pão da Solidarietà (8,8%); Isenção de Tarifas de Água e Esgoto (1,9%); Manutenção do Programa Renda Universidade (1,8%); e outros (0,2%).

O número de refeições fornecidas pela Atividade Restaurante da Solidarietà passou de 3,9 milhões, em 2007, para 4,8 milhões, em 2008.

Nesse período, houve, ainda, redução em 24,7% do número de famílias beneficiadas com a atividade Cestas Básicas da Solidarietà, mesmo com o aumento de 98,3% ocorrido na despesa realizada. Efetuando-se a proporção, infere-se que o custo da cesta básica elevou-se de R\$ 39,71, em 2007, para R\$ 104,59, em 2008.

Avaliação do Controle Interno sobre essa atividade sinalizou ineficiências em sua gestão, constatando-se descumprimento de cláusulas contratuais por parte de algumas empresas e carência de recursos humanos e de melhor infraestrutura de trabalho.

Os recursos envolvidos na alimentação de presos, somados aos R\$ 7,2 milhões aplicados com a assistência e ressocialização de presidiários, representaram 92,5% do total de R\$ 30,9 milhões gastos no programa Reestruturação do Sistema Penitenciário.

Por mês, foram fornecidos almoço, café da manhã e jantar para 7,7 mil presos, em média, ao custo médio mensal de R\$ 233,18 por preso. No exercício anterior, o custo médio mensal correspondeu a R\$ 201,02 por preso.

O déficit carcerário foi reduzido a menos da metade no Sistema Carcerário do Complexo da Papuda, entre 2007 e 2008. Não obstante, algumas unidades ainda têm problemas: Centro de Internamento e Reeducação – CIR, Centro de Detenção Provisória – CDP e Penitenciária do Distrito Federal – PDF. Nos dois primeiros casos, a lotação carcerária está muito acima da capacidade disponível.

### **Turismo, Esporte, Lazer e Cultura**

A área de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura realizou R\$ 152,3 milhões dos R\$ 216,6 milhões previstos inicialmente. Três programas de trabalho concentraram 95,5% do total realizado pela área: Esporte - Mente e Corpo em Equilíbrio (R\$ 83,3 milhões); Difusão e Programação Cultural (R\$ 53,6 milhões); e Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro (R\$ 8,6 milhões).

No programa Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio, 37,6% dos R\$ 83,3 milhões despendidos serviram para dar continuidade à reforma do Estádio Bezerrão no Gama. Outros R\$ 24,5 milhões foram gastos na construção de vilas olímpicas no DF, em São Sebastião, Ceilândia, Estrutural e Samambaia.

### **Limite Mínimo de Aplicação em Cultura**

Por meio da Emenda nº 52/08, que alterou o art. 246 da LODF, ficou estabelecido que o "*Poder Público manterá o Fundo de Apoio à Cultura, com dotação mínima de três décimos por cento da receita corrente líquida.*"

A dotação final do FAC relativa a 2008 registrou R\$ 15,2 milhões, enquanto o limite mínimo apurado, considerada a RCL de maio a dezembro/2008 (período posterior à aprovação dessa Emenda), situou-se em R\$ 19,7 milhões. Ademais, somente R\$ 3,2 milhões foram executados, direcionados ao apoio financeiro de 190 projetos e eventos culturais.

O não cumprimento do limite mínimo descrito na Emenda nº 52/08 é objeto do Processo – TCDF nº 11341/09, em trâmite.

O art. 227 da Carta Magna atribui às crianças e aos adolescentes condição de titulares autônomos de direitos juridicamente tuteláveis, assegurando-lhes com absoluta prioridade, e em atenção à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, direitos à vida, à saúde, à educação, entre outros.

O princípio constitucional da Prioridade Absoluta informa, portanto, que toda criança e adolescente deve receber prioridade no atendimento dos serviços públicos e na formulação das políticas sociais. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), no art. 4º, parágrafo único, delinea esse princípio, estabelecendo:

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Apesar do tratamento prioritário, os dispêndios com manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA totalizaram somente R\$ 9,5 mil, ou 4,7% da dotação inicial, e na manutenção e funcionamento dos conselhos tutelares, R\$ 132,6 mil, 26,2% da dotação final.

Tal fato indica problemas em garantir o pleno atendimento aos princípios da Prioridade Absoluta, da Proteção Integral e do Interesse Superior de Criança e Adolescentes, pois prejudica a tarefa dos órgãos incumbidos da garantia desses direitos.

Por outro lado, os programas e ações direcionados à criança e ao adolescente, publicados no Relatório Orçamentário Criança e Adolescente – OCA, tiveram execução de 92,7% do autorizado, alcançando R\$ 2,0 bilhões, sendo a maior parte voltada ao pagamento de profissionais da rede pública de ensino, nos níveis fundamental e médio.

***DESENVOLVIMENTO URBANO ORDENADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL***

Este macro-objetivo envolve três áreas de atuação, quais sejam: Desenvolvimento Urbano; Transporte e Trânsito; e Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo.

Para o exercício de 2008, a previsão de gastos alcançava R\$ 2,3 bilhões. Após as alterações orçamentárias procedidas no exercício, o montante a ser executado alcançou mais de R\$ 3 bilhões. As despesas realizadas, contudo, limitaram-se a 55,8% desse montante, correspondentes a R\$ 1,7 bilhão.

**Desenvolvimento Urbano**

A área de atuação Desenvolvimento Urbano foi a mais prejudicada pela falta de execução de ações em seus programas frente à dotação final. Deixou-se de realizar R\$ 767,5 milhões do R\$ 1,5 bilhão autorizado.

Os programas Administrando Nossa Cidade, Energia para o Desenvolvimento, Iluminando o Distrito Federal e Urbanização abrangiam 93,6% da dotação inicial e realizaram 93,5% da despesa total da área.

O Programa Administrando Nossa Cidade consumiu R\$ 41,6 milhões. As reformas de prédios próprios no DF e da Secretaria de Esportes responderam, em conjunto, por 48,7% desses recursos.

Foram inicialmente destinados ao Programa Urbanização R\$ 644,2 milhões em 2008, envolvendo, em sua maior parte, obras de suporte e manutenção dos serviços públicos em diversas regiões administrativas.

Dos R\$ 374,3 milhões executados, o projeto Execução de Obras de Urbanização foi o mais representativo (R\$ 285,8 milhões). Não obstante, representou, em valores absolutos, a maior frustração na execução de despesas em relação a sua previsão.

O projeto Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização realizou R\$ 77,3 milhões de despesas no programa, apenas 43,7% do valor previsto inicialmente. De acordo com o Relatório de Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, 19,8% das ações cadastradas nesse projeto encontravam-se paralisadas ou atrasadas em 2008.

O programa Iluminando o DF, executado nos OFSS, tinha como dotação inicial R\$ 103,3 milhões, destinada em grande parte ao projeto Ampliação do Sistema de Iluminação Pública e à atividade Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

Durante o exercício, foram realizados R\$ 96,2 milhões. A Secretaria de Governo, responsável pela Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, executou a quase totalidade desses recursos.

O programa Energia para o Desenvolvimento teve a execução orçamentária totalmente efetivada dentro do OI, pela Companhia Energética de Brasília – CEB e suas subsidiárias e coligada. Em princípio, previam-se despesas de R\$ 176,3 milhões. O valor executado foi de R\$ 133,4 milhões.

A maior parte das despesas realizadas referiu-se ao projeto Implantação e Melhoria das Estruturas de Distribuição de Energia Elétrica, a cargo

da CEB Distribuição S.A. De acordo com o Relatório de Atividades, os R\$ 125,3 milhões despendidos no projeto promoveram sua conclusão.

Não obstante, a extensão da rede de distribuição de energia, tanto urbana quanto rural, reduziu 0,3% no DF, em 2008, única queda no último quadriênio.

Já o número de unidades consumidoras atendidas ficou 3,6% acima da quantidade constatada no ano anterior, embora ainda existam 133 quilômetros de rede urbana e rural carentes de instalação.

Quanto à iluminação pública, em 2008, alcançou-se o total de 239 mil pontos instalados, o que representa o atendimento de 93,9% do número necessário. Em relação a 2007, houve aumento de 7 mil pontos, ou 3%.

### **Transporte e Trânsito**

O valor previsto para a área foi de R\$ 566,1 milhões, e o total realizado foi bastante próximo a esse valor, R\$ 550,3 milhões.

A maior parte dos recursos — 98,5%, ou R\$ 542 milhões — foi despendida no programa Transporte Seguro.

Na atividade Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário, executada pelo Metrô/DF, foram despendidos R\$ 117 milhões. De acordo com o Relatório de Atividades, o número de passageiros transportados no ano atingiu 33,3 milhões, o que representou crescimento expressivo de 83%, em relação a 2007.

Para atender essa demanda, ao fim do exercício, o Metrô/DF contava com uma frota de vinte trens, estando dezoito em operação.

No projeto Implementação da Linha 1 do Metrô, foram executados R\$ 76,3 milhões, mais de dez vezes o valor alocado inicialmente. Todavia, segundo o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, as etapas realizadas ficaram bem abaixo da previsão.

A Implantação do Veículo Leve Sobre Trilho – VLT (projeto Metrô-leve) – Trecho W3, um dos projetos prioritários citados pelo PPA 2008/2011, não teve execução em 2008.

O projeto Recuperação e Melhoramento de Rodovias, sob responsabilidade do DER/DF, apresentou gastos significativos no programa Transporte Seguro, R\$ 106,6 milhões. Segundo Relatório de Atividades, das 54 obras programadas, 52 estavam em ritmo de execução adequado e duas, paralisadas.

Para o Programa Transporte Urbano do DF – Brasília Integrada houve previsão inicial de R\$ 88,4 milhões, sendo que 96,6% estavam a cargo da Secretaria de Transportes, para implantação de sistema de corredores de transporte coletivo, de cicloviárias e de infraestrutura de apoio operacional e gestão de preparação e execução do programa Brasília Integrada. No fim do exercício, o valor executado situou-se em menos de 10% do montante previsto e autorizado.

Foram gastos R\$ 3 milhões no projeto Implantação da Gestão de Preparação e de Execução do Programa Brasília Integrada. De acordo com o

Relatório de Desempenho Físico-financeiro, esses recursos foram aplicados na realização de estudos.

Outros dois projetos apresentaram realização: Implantação do Sistema de Corredores de Transporte Coletivo do DF, R\$ 1,9 milhão; e Implantação do Sistema de Ciclovias do DF, R\$ 3,4 milhões.

### **Auditoria no Sistema de Transportes Públicos do DF**

Em 2008, foi realizada auditoria operacional para avaliar a qualidade do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal, tendo como escopo o transporte urbano público coletivo prestado pela TCB e outras empresas privadas, por meio de ônibus (denominado Serviço Convencional), e o serviço metroviário, a cargo da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô.

Por meio desse trabalho, concluiu-se que o Serviço Convencional é de baixa qualidade, pois: opera com alto grau de descumprimento da programação operacional; não oferece conforto adequado aos usuários nos veículos, terminais e pontos de embarque/desembarque; e a segurança é prejudicada pelas condições inadequadas das paradas de ônibus e pelo descumprimento das regras de trânsito pelos operadores.

Concluiu-se, também, que a atuação da Secretaria de Transportes e do DFtrans nas atividades básicas de fiscalização e planejamento não promove a qualidade e a eficiência do serviço de transporte coletivo de ônibus.

Quanto ao metrô, verificou-se que essa modalidade de transporte tem boa qualidade, pois opera com regularidade, com instalações físicas seguras e confortáveis e oferece mobilidade assistida para os portadores de necessidades especiais.

### **Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo**

Embora a dotação final para essa área de atuação tenha alcançado R\$ 831,6 milhões durante o exercício, o total realizado limitou-se a R\$ 442,6 milhões.

Para o programa Abastecimento de Água, a dotação inicial foi de R\$ 187,2 milhões. Durante o exercício, a dotação final chegou a R\$ 198,6 milhões. Contudo, foram realizados apenas 26,1% desse valor, R\$ 51,8 milhões.

À Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb coube 91,7% do valor executado. O projeto com maior volume de recursos realizados foi Implantação de Redes de Distribuição de Água. Segundo o Relatório de Atividades, esse projeto trata da implantação de reservatório no Subsistema Contagem/Paranoazinho e encontrava-se ainda em processo de aquisição de material.

A execução no projeto Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água serviu para concluir sete obras em diversas regiões administrativas e para dar andamento na primeira etapa de implantação de sistema no Complexo Penitenciário da Papuda.

Houve redução de 53,4% nos gastos em projetos de abastecimento de água em relação a 2007. O consumo, por sua vez, subiu 1,9% no mesmo período.



A rede de distribuição de água tem apresentado crescimento constante nos últimos anos. Desde 2005, o aumento médio anual da rede de distribuição foi de 6,4%, e o número de economias abastecidas subiu em média 5,6% ao ano.

Segundo informações constantes do Relatório de Atividades, o nível de abastecimento de água em 2008 alcançou 99,4%.

Para o programa Esgotamento Sanitário foram alocados, inicialmente, R\$ 164,6 milhões, em 2008. A dotação final alcançou R\$ 192,6 milhões. No entanto, a despesa realizada foi de apenas R\$ 61 milhões.

Nos últimos quatro anos, a frustração da realização de despesas frente às dotações iniciais e finais tem sido significativa no programa Esgotamento Sanitário.

A maior parte dos recursos do programa em 2008 foi executada no OI e direcionada, preponderantemente, para Implantação de Redes de Esgoto e Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Ao final do exercício, três projetos — Implantação do Tratamento de Odor nas ETES do DF, Construção de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário e Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Lindas —, com dotação inicial de R\$ 37,3 milhões, não apresentaram execução.

Segundo informações prestadas pela Caesb, 93,7% da população do DF estava atendida pela rede de esgotamento sanitário em 2008. Em relação ao ano anterior, houve crescimento de 0,2 ponto percentual, o que representou a inclusão de 51,5 mil pessoas.

No mesmo sentido, o número de economias atendidas aumentou 33,8 mil unidades em 2008, relativamente a 2007, alcançando o total de 706 mil, e 64 quilômetros foram adicionados à rede de esgotamento sanitário, elevando-a para 4,9 mil quilômetros.

Desde 2006, a Caesb informa que o volume tratado de esgoto atinge o total coletado. Em 2008, o volume total coletado alcançou 110 milhões de metros cúbicos, incremento de 3,8% em relação a 2007.

Foram alocados na LOA/08 R\$ 188,9 milhões para o programa Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólido Urbano.

As despesas realizadas alcançaram R\$ 177,8 milhões, e o programa figurou como o mais representativo da área de atuação Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo, detendo 40,2% do total realizado.

O projeto Implantação de Coleta Seletiva de Lixo teve a execução bastante prejudicada. Dos R\$ 5,9 milhões inicialmente previstos, foram realizados apenas R\$ 4,2 mil no exercício. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, a meta era realizar campanha educativa para coleta seletiva pelo SLU; consta como etapa realizada a aquisição de *stand* na exposição de bens, produtos e serviços para condomínios, com vistas à divulgação do assunto.

Quanto ao desafio da implantação de coleta seletiva e reciclagem de materiais, o Relatório de Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental constatou que as ações estabelecidas não eram suficientes

para resolução do problema. Ademais, acrescentou que a unidade responsável não apresentava estrutura para tal tarefa.

Em suma, praticamente a totalidade dos recursos executados no programa foi canalizada para Execução e Manutenção de Atividades de Limpeza Pública.

Em 2008, o volume de lixo coletado no DF foi 29,2% superior ao alcançado em 2007. Com efeito, a quantidade coletada tem apresentado trajetória crescente muito acima de demais indicadores correlatos, como o crescimento populacional ou a taxa de urbanização.

O forte aumento do volume de lixo produzido no DF em 2008 deveu-se, principalmente, ao incremento de 70,5% verificado na coleta do chamado lixo de remoção.

O lixo residencial e comercial, por seu turno, teve seu volume aumentado em 10,3% em 2008 em relação ao ano anterior; o hospitalar, ao contrário, apresentou redução de 2,4%.

Quanto à destinação dos resíduos coletados, em 2008, 94% foram aterrados e 5,7% foram processados. O restante compôs o lixo incinerado.

Em relação a 2007, a representatividade do aterramento de lixo aumentou 10,5 pontos percentuais. O volume de lixo processado em 2008, por outro lado, teve redução de 54,3%.

O programa Cidade Limpa e Organizada – Garantia de Bem Estar Social teve sua dotação inicial elevada em 446,2% por meio das alterações orçamentárias realizadas no exercício. Assim, a dotação final alcançou R\$ 119,1 milhões. As despesas realizadas montaram R\$ 96 milhões.

O projeto Programa de Manutenção e Conservação Urbanística e a atividade Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas concentraram 96,5% das despesas realizadas.

No primeiro, foram realizadas despesas de mais de quinze vezes o valor inicialmente projetado para manutenção em vias públicas feita pela Secretaria de Obras. Deteve, assim, 16,8% dos gastos verificados no programa.

Em Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, os recursos despendidos serviram a ações diversas executadas pelas administrações regionais e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, à qual coube o programa de trabalho Manutenção de Áreas Verdes, que apresentou a maior realização de despesas nessa atividade.

### **Auditoria no Serviço de Limpeza Urbana do DF**

Foi realizada auditoria operacional no Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU, com objetivo de avaliar a qualidade do serviço público de limpeza urbana do Distrito Federal, especialmente quanto ao tratamento e à destinação dos resíduos sólidos urbanos e a aspectos da coleta seletiva. Verificou-se que o tratamento dos resíduos é deficiente, grande parcela de resíduos é aterrada e a coleta seletiva é ainda incipiente.

***EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO PARA RESULTADOS, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DO ATENDIMENTO***

Esse macro-objetivo ocupou a primeira colocação no valor dos recursos alocados na LOA/08, R\$ 6,3 bilhões. O volume realizado montou R\$ 6,8 bilhões, correspondendo a 94,8% da dotação final.

**Gestão Pública**

A área de atuação Gestão Pública, única nesse macro-objetivo, objetiva implantar o modelo de gestão empreendedora, para modernizar o aparelho estatal e a organização administrativa.

O programa Apoio Administrativo destinou-se a prover os órgãos do DF de meios administrativos para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Realizou R\$ 4,3 bilhões em 2008.

O Fundeb foi responsável por R\$ 980,1 milhões de despesa realizada. A seguir, o Fundo de Saúde respondeu por R\$ 851,4 milhões: juntos, somaram 42,3% do total realizado no programa. Do montante realizado, R\$ 4,1 bilhões ocorreram nas atividades Administração de Pessoal e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

O programa Controle Externo relaciona-se ao exercício das atribuições constitucionais e legais do Tribunal de Contas do DF, para a fiscalização da gestão dos recursos públicos do DF, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade. O montante realizado, R\$ 158,2 milhões, correspondeu a 96,3% da dotação autorizada. As atividades Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores corresponderam a 88,1% da despesa executada nesse programa, R\$ 139,3 milhões.

Neste programa, procederam-se a 239 ações de fiscalização, entre auditorias e inspeções. Foram exarados 4.241 despachos singulares pelos Relatores. Ademais, nas 178 sessões realizadas pelo Plenário do TCDF em 2008, foram prolatadas 8.663 decisões.

Do total da despesa executada no programa Atuação Legislativa, 79,1% foram destinados às atividades Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores. De acordo com o Relatório de Atividades, a CLDF apresentou, em 2008, 50 Projetos de Lei Complementar, 446 de Lei Ordinária, 167 de Decreto Legislativo e 17 de Resolução.

O programa Excelência no Atendimento ao Cidadão objetiva estabelecer cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, agilidade e respeito ao cidadão, simplificação das obrigações de natureza burocrática e ampliação dos canais de comunicação com Estado.

A realização da despesa, R\$ 17,3 milhões, ou 97,8% do autorizado, ocorreu exclusivamente em Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado – Na Hora. Em 2008, houve 2,4 milhões de atendimentos nas unidades do Na Hora. Este número foi de 405,9 mil em 2005, 985 mil em 2006 e 1,4 milhão em 2007.

***CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA***

O macro-objetivo Crescimento, Inovação e Competitividade, Geração de Emprego e Renda teve a menor despesa realizada no exercício (R\$ 212,8 milhões), 2,1% do total executado. Apenas duas áreas de atuação tiveram destinação de recursos, sendo 82% em Desenvolvimento Econômico, Emprego e Geração de Renda e 18% em Ciência e Tecnologia. A primeira realizou 51,8%, e a segunda, 62,2% do total autorizado para o setor.

**Desenvolvimento Econômico, Emprego e Geração de Renda**

Nessa área de atuação, realizaram-se R\$ 174,5 milhões, distribuídos em oito programas. Os quatro principais – Desenvolvimento Econômico do DF, Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda, Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento e Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília – foram responsáveis por 94,2% do montante aplicado nessa área.

O programa Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal recebeu R\$ 110,3 milhões no período, sendo R\$ 93,8 milhões destinados a Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS e R\$ 16,6 milhões para Empréstimo Especial para o Desenvolvimento. Porém, oito projetos, duas atividades e duas operações especiais não apresentaram realização.

Aproximadamente 85% dos recursos foram direcionados para empréstimos a empreendimentos economicamente produtivos, ligados diretamente à operação especial Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS. Segundo o Relatório de Indicadores de Desempenho, por Programa de Governo, nas Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE, foram gerados 637 empregos, 137 acima do número esperado.

O programa Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda foi beneficiado com R\$ 22,4 milhões, destinados ao financiamento e apoio aos pequenos empreendedores, a ações de apoio ao cooperativismo e associativismo e de assistência ao trabalhador e a ações de artesanato. Observa-se que 67,4% dos recursos foram direcionados ao financiamento a pequenos empreendedores econômicos do DF. A execução informa que 2.192 pessoas foram atendidas com financiamento ao empreendedor popular; a meta era atender 1.500 pessoas.

Quanto ao programa de trabalho Assistência ao Trabalhador – Intermediação de Emprego, com gastos de R\$ 1,1 milhão, a Secretaria de Trabalho, por intermédio das Agências do Trabalhador, inscreveu 91.563 trabalhadores e captou 20.952 vagas. Segundo apurado, 11.730 trabalhadores foram efetivamente inseridos no mercado de trabalho, número 60% superior ao exercício de 2007.

No programa Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento, foram direcionados R\$ 14,8 milhões, exclusivamente para execução de obras de urbanização nas ADE's de Ceilândia-DF (R\$ 7,2 milhões), Núcleo Bandeirante (R\$ 4,2 milhões), Gama (R\$ 3,4 milhões) e Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (R\$ 15,8 mil).

Quanto ao programa Desenvolvimento dos Agronegócios, cinco projetos e sete atividades foram beneficiados com recursos da ordem de R\$ 4,4

milhões, com destaque para a atividade Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, com execução de R\$ 2 milhões no exercício.

A segunda atividade mais beneficiada no programa – Assistência aos Produtores Rurais – recebeu no exercício R\$ 1,1 milhão (28,7% do total autorizado). Ao longo de 2008, foram concedidos 32 financiamentos a produtores rurais, ou 8% da meta prevista na LOA/08, de 400 financiamentos.

O Controle Interno detectou, entre outros problemas, deficiência dos controles adotados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Rural e da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por considerar que esta não dispõe de corpo técnico para executar a supervisão, fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos liberados por meio daquele Fundo. Além disso, em razão do perfil socioeconômico dos beneficiários, percebeu dificuldades de compreensão das exigências contidas nas normas e descumprimento da comprovação dos gastos e dos prazos.

Ao final, concluiu que ações de responsabilidade da Emater no Programa Desenvolvimento dos Agronegócios necessitam de ajustes em sua estrutura, objetivando melhorar o processo de avaliação, bem como apontou outras ações constantes desse programa que não apresentaram a eficiência e a eficácia desejadas.

### **Ciência e Tecnologia**

A área de Ciência e Tecnologia aplicou recursos somente no programa Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com despesa realizada de R\$ 38,4 milhões. O principal projeto executado nesse programa, Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, foi totalmente desenvolvido pela Fundação de Apoio à Pesquisa do DF.

Não apresentaram execução os projetos Implantação do Parque de Biotecnologia, Implantação do Parque de Excelência em Saúde e Implantação da Rede E-Governo e as atividades Difusão de Ciência e Tecnologia, Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos e Suporte ao Desenvolvimento Tecnológico. Segundo o Controle Interno, tal fato ocorreu em razão de ausência de projetos formulados pela área técnica da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT.

A corregedoria-Geral do DF entendeu que não foram alcançados os critérios de eficiência e eficácia no Programa Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sobretudo em razão da ausência de transparência nos procedimentos e do descompasso entre o volume de recursos financeiros despendidos nas ações e o percentual de realização física das metas previstas.

### ***PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA***

A programação financeira relativa ao exercício de 2008 foi aprovada por meio do Decreto nº 28.730/08. O limite das cotas autorizadas foi inferior à dotação final das unidades orçamentárias, em atendimento ao art. 50 da Lei nº 4.320/64. De forma análoga, o montante das cotas empenhadas (R\$ 9,7 bilhões) apresentou-se compatível ao valor total da receita arrecadada (R\$ 10,4 bilhões).

Em 2008, foram realizadas revisões na programação financeira e contingenciamento de gastos, buscando garantir o equilíbrio financeiro do exercício. Todavia, foi adotada a mesma sistemática anterior, de forma que a contabilização de despesas assumidas continuou na dependência da liberação de limites financeiros por parte da Secretaria de Fazenda.

Tem sido prática no Distrito Federal a programação financeira não representar adequadamente a capacidade financeira e o fluxo de caixa anual. Assim, não constitui instrumento efetivo de planejamento e tomada de decisão. Como consequência direta, ocorre contabilização intempestiva de etapas da despesa pública, em desatendimento de diversas normas orçamentárias e financeiras.

O assunto tem sido exaustivamente tratado em processos desta Corte, bem como objeto de anotações e ressalvas nos Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios sobre as Contas Anuais do Governo. Todavia, as medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal têm-se mostrado insuficientes à regularização da questão.

### ***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS***

O conteúdo das demonstrações envolve as unidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como das empresas públicas dependentes (Brasiliatur, Codhab, Codeplan, Emater, Novacap, Metrô/DF e TCB), integrantes dos OFSS, e não abarca os recursos do FCDF.

### ***AUDITORIA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008***

Com objetivo de verificar a correta e tempestiva contabilização de despesas incorridas no exercício de 2008, realizou-se auditoria de regularidade em diversas unidades do Governo do Distrito Federal.

Concluiu-se que os problemas que vêm sendo apontados pelo Controle Externo nos procedimentos relativos à contabilização da despesa pública ainda não foram resolvidos, impactando a tempestividade e a transparência da contabilização, com reflexos negativos nas demonstrações contábeis e financeiras e, por consequência, no exercício do controle externo.

### ***BALANÇO ORÇAMENTÁRIO***

O cotejo entre os totais das receita e despesa orçamentárias executadas no exercício resultou em superávit corrente de R\$ 1,2 bilhão e déficit de capital de R\$ 935,4 milhões, o que indica que parte da receita corrente saldou gastos de capital. Por sua vez, o total da receita arrecadada superou o da despesa realizada em R\$ 279,5 milhões, evidenciando situação superavitária.

### ***BALANÇO FINANCEIRO***

As receitas orçamentárias ampliaram-se em 20,3%, enquanto as extraorçamentárias avançaram 55%. Por sua vez, as despesas orçamentárias tiveram expansão de 24%, e as extraorçamentárias, 215,6%. Assim, em valores

históricos, o superávit financeiro reduziu-se de R\$ 959,3 milhões, em 2007, para R\$ 452 milhões, em 2008, ou seja, decréscimo de 52,8%.

O saldo transferido para o exercício seguinte, R\$ 1,7 bilhão, teve variação positiva de 36,8%, em relação a 2007. Esse valor é 2,5 vezes as despesas inscritas em restos a pagar para o exercício financeiro de 2009, de R\$ 673,1 milhões.

### ***BALANÇO PATRIMONIAL***

O Ativo Real (Ativos Financeiro e Não Financeiro), representado pelo conjunto dos bens e direitos do DF, alcançou R\$ 19,1 bilhões, em 2008, ou seja, em valores atualizados, teve incremento de 11% em comparação com o exercício de 2007.

O Ativo Financeiro chegou a R\$ 1,7 bilhão ao final do exercício, com variação real de 29,4%, frente a 2007. Desse total, 99,6% correspondiam às disponibilidades financeiras de curto prazo: Aplicações Financeiras, R\$ 1,1 bilhão, Recursos Vinculados, R\$ 405,8 milhões, e Bancos Conta Movimento, R\$ 105,1 milhões.

O Ativo Não Financeiro (R\$ 17,4 bilhões) apresentou elevação de 9,5%, motivada, especialmente, pelas rubricas Créditos Tributários – Longo Prazo (28,4%) e Imobilizado (4,5%). Compõe-se dos grupos Realizável a Curto Prazo, R\$ 496,5 milhões, Realizável a Longo Prazo, R\$ 8,7 bilhões, e Ativo Permanente, R\$ 8,3 bilhões.

O grupo Ativo Realizável a Curto Prazo representou 2,8% do Ativo Não Financeiro, com incremento real de 24,9% em relação a 2007. O Ativo Realizável a Longo Prazo representou 49,7% do Ativo Não Financeiro, totalizando R\$ 8,7 bilhões, com ampliação de 16,2% em relação a 2007. Neste grupo destacam-se os Créditos Tributários e Não Tributários (R\$ 7,5 bilhões), com incremento real de 28,4% sobre o período anterior.

Os parcelamentos de débitos não inscritos em Dívida Ativa, em termos reais, decresceram 31,1%, e os parcelamentos após a inscrição na Dívida Ativa reduziram 58,4%. Porém, surgiu a rubrica referente ao parcelamento feito pela Procuradoria-Geral do DF, com débitos inscritos na Dívida Ativa, cujo saldo totalizou R\$ 665,2 milhões.

A Dívida Ativa apresentou expansão real de 20,4%, com destaque nas rubricas Tributários Ajuizados e Não Ajuizados, com incremento 17,4% e 32,1%, respectivamente.

Por outro lado, a quitação da Dívida Ativa por compensação de precatórios teve crescimento real de R\$ 9 milhões, isto é, 29,9% sobre o saldo registrado no período anterior. Observaram-se ainda novas inscrições na Dívida Ativa da ordem de R\$ 1,1 bilhão, além da variação monetária de R\$ 679,3 milhões.

Houve incremento real de 13,7% da receita da dívida ativa arrecadada, de R\$ 150,4 milhões, em relação a 2007, com destaque para a arrecadação da Dívida Ativa do IPTU (R\$ 42,1 milhões), ISS (R\$ 28,1 milhões), ICMS (R\$ 25,2 milhões) e IPVA (R\$ 21,1 milhões).

O Ativo Permanente representou 43,2% do Ativo Real, ou 47,4% do Ativo Não Financeiro. Os recursos ali registrados subdividem-se em Investimentos, que apresentava saldo de R\$ 3,4 bilhões no final do exercício, e Imobilizado, com R\$ 4,9 bilhões.

As Obrigações em Circulação (R\$ 673,1 milhões) representaram 95,1% do Passivo Financeiro, correspondentes aos Restos a Pagar, que constituem compromissos financeiros exigíveis caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o final do exercício.

O Passivo Não Financeiro somou R\$ 5,7 bilhões, representando 88,9% do Passivo Real, composto das Obrigações em Circulação, que chegou a R\$ 50,3 milhões, e do Exigível a Longo Prazo, com R\$ 5,6 bilhões registrados no exercício.

As Operações de Crédito Internas, com expansão de 10% em valores atualizados, corresponderam a créditos de R\$ 1,7 bilhão. No âmbito das Operações de Crédito Externas, observou-se incremento de R\$ 103,2 milhões, ou seja, 35,8% em valores atuais.

No que se refere às Obrigações Legais e Tributárias, cujo montante reduziu-se em 38,8%, algumas unidades não possuem registros no Balanço Patrimonial relativos à dívida perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, entre elas: Fundação Educacional, com passivo de R\$ 319,9 milhões, Fundação Hospitalar, R\$ 37,1 milhões, e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, R\$ 14,9 milhões, segundo dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Além das sete empresas públicas dependentes de recursos do Tesouro (Brasiliatur, Codeplan, Codhab, Emater, Metrô/DF, Novacap e TCB), o GDF detém participação no BRB, Ceasa, CEB, Caesb, SAB e Terracap.

No exercício, o conjunto das empresas estatais apresentou resultados positivos, tanto o Resultado Operacional (R\$ 601,7 milhões) quanto o Resultado Líquido (R\$ 255,1 milhões). Ambos, porém, inferiores aos apurados no exercício de 2007.

De acordo com as Notas Explicativas, a consolidação dos resultados alcançados pelas empresas foi parcialmente realizada, em virtude de dificuldades na identificação da correspondência dos saldos entre as companhias, *“fato que exige a adoção de procedimentos mais adequados que permitam o controle e acompanhamento de tais saldos, no decorrer do exercício”*.

## **DÍVIDA PÚBLICA**

O montante da dívida pública das unidades que integram os OFSS atingiu, em 2008, R\$ 6 bilhões. Este valor corresponde ao somatório das dívidas flutuante (R\$ 707,8 milhões), fundada (R\$ 2 bilhões) e credores por ação transitada em julgado (R\$ 3,3 bilhões).

A importância foi R\$ 72,5 mil inferior ao do exercício de 2007, em valores históricos. No entanto, a dívida total registrada não corresponde ao montante real, uma vez que: dívidas de entidades do Executivo com prestadores de serviços públicos foram parcialmente registradas; demonstrações contábeis não refletem, com fidedignidade, a dívida por precatórios no âmbito do Distrito Federal; e



despesas da competência do exercício de 2008 não foram inscritas em Restos a Pagar.

A dívida flutuante constituiu-se basicamente de Restos a Pagar, com 95,1% do montante, enquanto que demais depósitos corresponderam a 4,9%. O índice de liquidez, utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, indicou que o Governo do DF dispunha de R\$ 2,38 para cada real devido, ao final do exercício de 2008.

A dívida fundada atingiu R\$ 2 bilhões, sendo R\$ 1,6 bilhão (80,7%) em contratos internos e R\$ 391,5 milhões (19,3%) decorrentes de recursos externos.

Saneamento básico, com 49,8%, foi a área que recebeu mais recursos provenientes dos contratos que resultaram na dívida fundada, seguido da conclusão do metrô, com 28,3%, e habitação, com 11,5%.

Ao final de 2008, observaram-se baixos índices de comprometimento para todos os limites de endividamento estabelecidos nas Resoluções nºs 40 e 43/01 do Senado Federal.

### ***PRECATÓRIOS JUDICIAIS***

A despesa com pagamento de precatórios totalizou R\$ 128,6 milhões, sendo R\$ 89,4 milhões da administração direta, incluindo o Fundo de Saúde do Distrito Federal, e o restante referente à Administração Indireta.

A Lei Complementar distrital nº 666/02 determina que seja estabelecida dotação mínima de 1% da receita corrente líquida e dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF para quitação de precatórios.

A esse respeito, a então Corregedoria-Geral do DF registrou descumprimento, vez que 1% do somatório da receita corrente líquida prevista na Lei de Meios com os recursos provenientes do FCDF exigiria recursos da ordem de R\$ 146 milhões. A dotação registrada na LOA/08 estabeleceu R\$ 126 milhões.

A dívida com precatórios judiciais caiu de R\$ 3,7 bilhões para R\$ 3,3 bilhões, entre 2007 e 2008. Essa variação refere-se apenas à administração indireta, visto a ausência de registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Governamental – Siggo referentes à dívida registrada para a administração direta, que apresentou o mesmo valor para saldo inicial e final, R\$ 3 bilhões.

Os valores da administração direta relativos aos novos precatórios inscritos em 2008 somaram R\$ 91,7 milhões. Essa informação foi fornecida pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, em procedimento de inspeção, devido à ausência, no Siggo, de registros de movimentação, em 2008, nas contas contábeis desse passivo.

De acordo com informações da PGDF, a dívida com precatórios da administração direta alcançaria, ao final de 2008, R\$ 3,3 bilhões. No entanto, referida cifra é inferior àquela informada pela mesma PGDF à CGDF e ao valor constante no sistema próprio da PGDF.

Ademais, o valor registrado na contabilidade está abaixo da dívida informada pela PGDF, em cerca de R\$ 275 milhões.

Assim, a inspeção realizada confirmou que os valores apresentados nas demonstrações contábeis não refletem, com fidedignidade, a dívida por precatórios no âmbito do Distrito Federal existente em 31.12.08.

Ainda, segundo apurado durante a inspeção, a regularização das inconsistências depende da implementação de novo subsistema do Siggo, chamado de “Movimenta Precatório”.

### ***RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES***

No exercício de 2008, foram analisados 12 temas, entre ressalvas, determinações e recomendações registradas em 2007. Metade destes foi atendida, total ou parcialmente, e outros seis necessitam de ações corretivas por parte do Governo do Distrito Federal.

### ***CONCLUSÃO***

Tendo em conta as exposições contidas no presente relatório, entende-se que as Contas ora examinadas estão aptas a receber a aprovação da augusta Câmara Legislativa, com as seguintes ressalvas, determinações e recomendação:

#### ***RESSALVAS***

- I. quanto à contabilização:
  - a. não-escrituração, no sistema contábil do DF, da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, devido à não-transferência desses valores ao Tesouro do DF pelo Governo federal;
  - b. registro de empenho de despesa em momento posterior ao da efetiva assunção da obrigação;
  - c. ausência, ou registro parcial, de:
    - i. despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
    - ii. dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
    - iii. ingressos, inscrições, baixas, atualizações monetárias e compensações de precatórios, no âmbito da administração direta, a cargo da Procuradoria-Geral do DF, gerando inconsistência nos valores dessa dívida apresentados nas demonstrações contábeis;
- II. quanto à gestão governamental:
  - a. realização de despesas sem cobertura contratual;
  - b. ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício;

- c. inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores de carreira, em afronta ao art. 19, V, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 50/07;

### **DETERMINAÇÕES**

- a. adotar medidas saneadoras para as ressalvas apontadas;
- b. rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;
- c. aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, buscando eliminar os apontamentos registrados no Relatório “*Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento*”, da então Corregedoria-Geral, e no Capítulo 1 – Planejamento, Programação e Orçamentação, deste Relatório;
- d. adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas, conforme anotado no item 3.2.1 – Limite Legal – Alterações Orçamentárias, deste Relatório;
- e. elaborar e implantar metodologia de avaliação de custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;

### **RECOMENDAÇÃO**

- a. revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF, TCB e Codhab, de forma a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local.

***IV. PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2008***

**PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS  
PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2008**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal e 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- a) os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2008, exceto quanto às ressalvas apresentadas, foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;
- b) as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, com as ressalvas apontadas;
- c) os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- d) os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;

é de PARECER que as Contas apresentadas pelo **Governo do Distrito Federal** estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes **ressalvas, determinações e recomendação**:

**RESSALVAS**

- I. quanto à contabilização:
  - a. não-escrituração, no sistema contábil do DF, da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, devido à não-transferência desses valores ao Tesouro do DF pelo Governo federal;

- b. registro de empenho de despesa em momento posterior ao da efetiva assunção da obrigação;
  - c. ausência, ou registro parcial, de:
    - i. despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
    - ii. dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
    - iii. ingressos, inscrições, baixas, atualizações monetárias e compensações de precatórios, no âmbito da administração direta, a cargo da Procuradoria-Geral do DF, gerando inconsistência nos valores dessa dívida apresentados nas demonstrações contábeis;
- II. quanto à gestão governamental:
- a. realização de despesas sem cobertura contratual;
  - b. ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício;
  - c. inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores de carreira, em afronta ao art. 19, V, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 50/07;

### **DETERMINAÇÕES**

- a. adotar medidas saneadoras para as ressalvas apontadas;
- b. rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;
- c. aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, buscando eliminar os apontamentos registrados no Relatório “*Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento*”, da então Corregedoria-Geral, e no Capítulo 1 – Planejamento, Programação e Orçamentação, deste Relatório;
- d. adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas, conforme anotado no item 3.2.1 – Limite Legal – Alterações Orçamentárias, deste Relatório;

- e. elaborar e implantar metodologia de avaliação de custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;

**RECOMENDAÇÃO**

- a. revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF, TCB e Codhab, de forma a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2009.

**ANILCÉIA MACHADO**  
Conselheira-Relatora

***V. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2008***



**PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2008**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal e 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- a) os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2008, exceto quanto às ressalvas apresentadas, foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;
- b) as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, com as ressalvas apontadas;
- c) os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- d) os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;

é de PARECER que as Contas apresentadas pelo **Governo do Distrito Federal** estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes **ressalvas, determinações e recomendação**:

**RESSALVAS**

- I. quanto à contabilização:
  - a. não-escrituração, no sistema contábil do DF, da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, devido à não-transferência desses valores ao Tesouro do DF pelo Governo federal;

- b. registro de empenho de despesa em momento posterior ao da efetiva assunção da obrigação;
  - c. ausência, ou registro parcial, de:
    - i. despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
    - ii. dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
    - iii. ingressos, inscrições, baixas, atualizações monetárias e compensações de precatórios, no âmbito da administração direta, a cargo da Procuradoria-Geral do DF, gerando inconsistência nos valores dessa dívida apresentados nas demonstrações contábeis;
- II. quanto à gestão governamental:
- a. realização de despesas sem cobertura contratual;
  - b. ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício;
  - c. inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores de carreira, em afronta ao art. 19, V, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 50/07;

#### **DETERMINAÇÕES**

- a. adotar medidas saneadoras para as ressalvas apontadas;
- b. rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;
- c. aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, buscando eliminar os apontamentos registrados no Relatório “*Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento*”, da então Corregedoria-Geral, e no Capítulo 1 – Planejamento, Programação e Orçamentação, deste Relatório;
- d. adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas, conforme anotado no item 3.2.1 – Limite Legal – Alterações Orçamentárias, deste Relatório;

- e. elaborar e implantar metodologia de avaliação de custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;

**RECOMENDAÇÃO**

- a. revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF, TCB e Codhab, de forma a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2009.

**PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA**  
Presidente

**ANILCÉIA LUZIA MACHADO**  
Conselheira-Relatora

**RONALDO COSTA COUTO**  
Conselheiro

**MARLI VINHADELI**  
Conselheira

**JORGE CAETANO**  
Conselheiro

**MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**  
Conselheiro

**ANTONIO RENATO ALVES RAINHA**  
Conselheiro

***V. ATA DA SESSÃO ESPECIAL***



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DAS SESSÕES**

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 508**

Aos 07 dias de agosto de 2009, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e ANILCÉIA LUZIA MACHADO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para a apreciação, nos termos das disposições legais (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 78, inciso I; Lei Orgânica deste Tribunal, art. 1º, inciso I, c/c o art. 37), das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2008.

O Senhor Presidente convidou para compor a Mesa os Excelentíssimos Senhores PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA, Vice-Governador do Distrito Federal; LEONARDO MOREIRA PRUDENTE, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal; JOSÉ GERALDO MACIEL, Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal; e LEONARDO AZEREDO BANDARRA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Continuando, concedeu a palavra à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, Relatora das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício pretérito, que apresentou o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio sobre as referidas contas, no seguinte teor:

“ ‘Saber exatamente qual a parte do futuro que pode ser introduzida no presente é o segredo de um bom governo’. Victor Hugo, 1848.

A competência atribuída ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para examinar as Contas anuais prestadas pelo Governo do Distrito Federal, mediante emissão de Relatório Analítico e Parecer Prévio, a ser redigido dentro do prazo de sessenta dias contado da data do recebimento das contas, encontra-se prevista no art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição Federal e do art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Cumpre-me, pela primeira vez, conforme designação deste egrégio Plenário, a honrosa tarefa de conduzir a relatoria destas contas, que se referem ao exercício de 2008.

E ao fazê-lo acredito que esta Corte de Contas estará escrevendo mais uma página nos anais do Distrito Federal, apresentando a sua contribuição para o progresso desta unidade da Federação. Todas as páginas deste documento contêm informações e análises que, se bem absorvidas pelos altos dignitários do Distrito

Federal, poderiam representar um terreno seguro e fértil em benefício da gestão pública, levando-a a um resultado socialmente desejável com um custo economicamente aceitável. Por isso, acolhendo as suas conclusões, estamos aqui para defender a remessa desta peça à Mesa da Câmara Legislativa para que aquele Poder exerça o seu julgamento.

Srs. Conselheiros, o relatório que ora apresento, oriundo da laboriosa dedicação dos servidores da Quinta Inspeção de Controle Externo, posteriormente submetido à aprovação inicial desta Relatora, *ad referendum* do egrégio Plenário, existe como um instrumento técnico-administrativo de decisão.

É de se destacar que ao Tribunal de Contas pertence a difícil missão de dar efetividade ao Controle Externo, inclusive quando examina as contas do Poder Executivo, exercendo a sua vigília que, de um lado, pune os excessos e, de outro, previne-os, mantendo-os dentro de seus devidos limites.

Passamos, agora, a conferir os dados técnicos apresentados pela 5ª ICE, conforme exposto a seguir.

Entre os apontamentos registrados nas Contas, relativas ao exercício de 2008, estão a realização de despesa e assunção de compromissos sem prévio empenho, alguns dos quais inclusive sem cobertura contratual, e a não-contabilização de restos a pagar.

Na manifestação do Poder Executivo a respeito do assunto, apresentou-se rol de normas editadas com o intuito de corrigir as situações apontadas, demonstrando haver real empenho para a regularização dessas falhas.

Mencionou-se que *“Objetivando minimizar os efeitos da falha constatada, o Governo do Distrito Federal editou o Decreto nº 30.072/2009, que dispõe sobre o reconhecimento e o pagamento de dívidas de exercícios anteriores, e o Decreto nº 30.445/2009, que, tratando do mesmo assunto, estabeleceu regras e prazos para realização do pagamento das dívidas reconhecidas”*.

Destaco, ainda, o Decreto nº 30.586/09, que dispõe, entre outras providências, sobre a execução das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, bem como das relativas ao fornecimento de bens e serviços de forma parcelada. O art. 5º desse diploma estabelece que *“... ficam os titulares de órgãos e entidades, assim como respectivos ordenadores de despesas obrigados a observar a efetivação prévia do empenho como condição da execução de prestação de serviços e da aquisição de bens no âmbito do Poder Executivo Distrital...”*.

Entretanto, apesar dos esforços despendidos pelo Governo local, para fins de análise das Contas do exercício de 2008, nada se modifica, pois boa parte das providências somente foi adotada em 2009.

Entende-se que a existência de despesas sem prévio empenho não pode tornar-se prática de aceitação corrente na Administração Pública, posto que, além de violar o

princípio da legalidade, impacta negativamente no planejamento, na gestão e na fiscalização do uso dos recursos públicos.

O atendimento de serviços essenciais e de despesas obrigatórias de caráter continuado deve preceder demais demandas governamentais, devendo o gestor abster-se de assumir obrigações para as quais não haja disponibilidade orçamentária para empenhar.

A solução desses problemas requer, adicionalmente, o aprimoramento das ações do Controle Interno, inclusive quanto à responsabilização dos gestores que insistem na prática dessas impropriedades.

Tendo em conta as exposições contidas no Relatório Analítico, entende-se que as Contas ora examinadas estão aptas a receber a aprovação da augusta Câmara Legislativa, com as ressalvas, determinações e recomendação constantes do Projeto de Parecer Prévio que passo a ler.

***PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2008***

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal e 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- a) os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2008, exceto quanto às ressalvas apresentadas, foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;
- b) as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, com as ressalvas apontadas;
- c) os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- d) os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;

é de PARECER que as Contas apresentadas pelo **Governo do Distrito Federal** estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes **ressalvas, determinações e recomendação**:

### **RESSALVAS**

- I. quanto à contabilização:
  - a. não-escrituração, no sistema contábil do DF, da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, devido à não-transferência desses valores ao Tesouro do DF pelo Governo Federal;
  - b. registro de empenho de despesa em momento posterior ao da efetiva assunção da obrigação;
  - c. ausência, ou registro parcial, de:
    - i. despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
    - ii. dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
    - iii. ingressos, inscrições, baixas, atualizações monetárias e compensações de precatórios, no âmbito da administração direta, a cargo da Procuradoria-Geral do DF, gerando inconsistência nos valores dessa dívida apresentados nas demonstrações contábeis;
- II. quanto à gestão governamental:
  - a. realização de despesas sem cobertura contratual;
  - b. ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício;
  - c. inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores de carreira, em afronta ao art. 19, V, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 50/07;

### **DETERMINAÇÕES**

- a. adotar medidas saneadoras para as ressalvas apontadas;
- b. rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;
- c. aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, buscando eliminar os apontamentos registrados no Relatório “Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento”, da então Corregedoria-Geral, e no Capítulo 1 – Planejamento, Programação e Orçamentação, deste Relatório;



- d. adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas, conforme anotado no item 3.2.1 – Limite Legal – Alterações Orçamentárias, deste Relatório;
- e. elaborar e implantar metodologia de avaliação de custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;

### **RECOMENDAÇÃO**

- revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF, TCB e Codhab, de forma a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local.”

Após o voto da Relatora, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra aos Conselheiros, para apresentarem seus votos.

### **CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO**

“Tendo em vista as informações e conclusões técnicas apresentadas pela 5ª Inspeção de Controle Externo, acompanho o voto da ilustre Relatora, Conselheira ANILCÉIA MACHADO”.

### **CONSELHEIRA MARLI VINHADELI (art. 71 do RITCDF)**

“O Tribunal de Contas do Distrito Federal, diante do disposto no artigo 71, I, c/c o artigo 75 da Constituição da República; no artigo 78, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 1º, I, da Lei Complementar - DF nº 01/94 e, ainda, no artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), reúne-se, em sessão especial, para apreciar as Contas do Governo do Distrito Federal e sobre elas emitir parecer prévio, visando subsidiar o julgamento que, neste caso, compete à Câmara Legislativa.

Mais uma vez estamos diante de um trabalho de excelência técnica, produzido pela zelosa equipe da 5ª Inspeção de Controle Externo, desta feita sob a coordenação da insigne Conselheira Anilcéia Machado, a quem também felicito pela evidenciada competência.

Do exame do presente Relatório Analítico, referente às Contas do exercício de 2008, observo a continuidade do processo de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão pública. De se destacar, nesse sentido, conforme consta do Relatório analítico:

- cumprimento dos limites prudenciais estabelecidos na Lei de responsabilidade fiscal, e de alterações orçamentárias fixado pela LOA/08;
- cumprimento das metas de resultado primário e nominal;
- superação dos limites mínimos de aplicação de recursos em saúde

- e educação;
- redução do grau de dependência das autarquias e empresas públicas, embora continue elevado;
- interrupção dos repasses de recursos ao Instituto Candango de Solidariedade;

Remanescem, por outro lado, inconsistências nos instrumentos de planejamento, orçamentação e contabilização, objeto das ressalvas e determinações constantes do Projeto de Parecer Prévio, revelando a necessidade de contínuo aprimoramento das técnicas e métodos de gestão, de modo também a acompanhar as crescentes demandas por serviços públicos de qualidade, bem assim a exigência de aparelhamento governamental eficiente e honesto.

Sob esse prisma, o Relatório Analítico evidencia ausência de normas relativas ao controle de custos das ações governamentais e de avaliação de resultados de programas de governo; alerta, mais uma vez, para a necessidade de ser rediscutido o papel das empresas estatais, notadamente aquelas sistematicamente dependentes de recursos do tesouro distrital; levanta a problemática das renúncias de receitas e revela a necessidade de estudos aprofundados do impacto sócioeconômico das concessões de benefícios ou incentivos tributários, creditícios e econômicos.

Ao lado da necessidade de avançar cada vez mais na qualidade da gestão pública, releva sobremaneira sejam evitados retrocessos. Preocupante, portanto, nestas contas, a constatada ausência de registro de despesas em Restos a Pagar.

A respeito desse tema específico, peço vênias para fazer uma breve retrospectiva.

Quando do exame das Contas de 2002, apontei a ocorrência de diversas irregularidades, que, em seu conjunto, não recomendavam a sua aprovação pela e. Câmara Legislativa do Distrito Federal. Entre as quais, a ausência de registro de despesas em restos a pagar. A esse respeito, ressaltei (Ata da Sessão Especial nº 493, de 22.09.2003.):

*“restaram descumpridos os princípios do equilíbrio fiscal, da legalidade, da publicidade e da anualidade do orçamento, bem como os arts. 37, inciso IV, e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal” em face da “anulação de empenhos referentes a obrigações que permaneciam pendentes, para pagamento à conta do orçamento do exercício seguinte, a título de despesas de exercícios anteriores e a não inclusão, no demonstrativo de restos a pagar, de despesas assumidas em 2002, cujos compromissos continuaram existindo”.*

Tratava-se de exercício coincidente com o final de mandato governamental, de forma a incidir o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no

exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício).

O voto que apresentei restou vencido naquela oportunidade.

Ao apreciar as Contas do exercício de 2003, apesar da significativa evolução da ação governamental, em especial no que se refere à contabilização e ao cumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos em saúde e educação, destaquei, mais uma vez (Ata da Sessão Especial nº 496, de 06.07.2004.), *“a existência de despesas não inscritas em Restos a Pagar, fato que contraria disposições legais (LRF, arts. 37, IV e 50, II e V, Lei 4.320/94, arts. 35 a 37 e 60), dificulta a apuração da disponibilidade real de caixa e onera o orçamento do exercício seguinte com compromissos de 2003 - princípio da anualidade do orçamento”*.

Não se tratando de exercício coincidente com o final de mandato governamental, seria o caso de ressalva às Contas do Governo. Contudo, meu voto, nesse sentido, também restou vencido.

Por ocasião da apreciação das Contas relativas ao exercício de 2004, acompanhei, como os demais Membros desta Corte, o voto do seu Relator, i. Conselheiro Renato Rainha, que incluiu como ressalva a *“ausência de registro, nas demonstrações contábeis de despesas que deveriam ter sido empenhadas e escrituradas em Restos a Pagar”*, haja vista que *“restou prejudicada,... a análise dos Demonstrativos de Disponibilidade de Caixa, da Inscrição dos Restos a Pagar por Poder e Órgão e da Dívida Consolidada Líquida. No entanto, por não se tratar de último ano de mandato, uma provável insuficiência de caixa não implica violação do art. 42 da LRF”* (Ata da Sessão Especial nº 500, de 11.07.2005.).

Fui Relatora das Contas relativas ao exercício de 2005, tendo sido honrada com a aprovação do Relatório Analítico e Parecer Prévio, o qual indicava como ressalva a *“ausência, ou registro parcial, de despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar”* (Ata da Sessão Especial nº 502, de 04.07.2006.).

As Contas do exercício de 2006 voltaram a coincidir com o final de mandato governamental. Novamente se verificou a ausência de inscrição de despesas em restos a pagar, entre outras falhas. A esse respeito, apresentei declaração de voto assim vazada (Ata da Sessão Especial nº 505, de 09.08.2007):

*“... observo que desde o exercício de 2002 o Tribunal vem alertando para os problemas decorrentes da prática adotada pela administração orçamentária e financeira do Governo do Distrito Federal, a partir da edição do Decreto nº 23.343/02, relacionada com a anulação de empenhos sem a necessária suspensão das respectivas contraprestações, resultando na assunção de obrigações sem contabilização e sem autorização orçamentária, para pagamento ‘a posteriori’, mediante reconhecimento de dívidas de exercícios*

*anteriores. Tal prática compromete a fidedignidade dos valores apurados nos demonstrativos de Restos a Pagar e de Disponibilidade de Caixa.*

*Note-se que a anulação do empenho, sem a correspondente cessação da contraprestação, reflete nas demonstrações contábeis, mas não tem o condão de apagar as obrigações de despesas contraídas no exercício, em face do princípio da anualidade e o regime de competência da despesa pública, nos termos dos artigos 34 e 35, II, da Lei nº 4.320/64.*

*Daí porque o Tribunal tem considerado que os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo não atendem integralmente ao que dispõe o art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois os números neles apresentados não espelham a realidade dos fatos. Daí, também, as ressalvas que vêm sendo apostas, relativas a esse tema, nos Pareceres Prévios sobre as Contas de Governo, emitidos pelo Tribunal a partir do exercício de 2002.*

*Tal irregularidade recebe maior reprimenda legal se adotada nos dois últimos quadrimestres do mandato, conforme art. 42 da LRF, pois, mesmo não contabilizadas, as despesas pertencem ao exercício em que foram contraídas, havendo necessidade de existência de cobertura financeira para que sejam pagas no exercício seguinte.*

*Recordo que, quando da apreciação do Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, referentes ao exercício de 2002 (também de fim de mandato), apresentei voto em separado concluindo que elas não se encontravam tecnicamente aptas a receber aprovação da CLDF, tendo em conta, entre outras irregularidades, o descumprimento do referido artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse voto restou vencido naquela oportunidade.*

*O fato é que essa prática, há muito condenada pela Corte de Contas, afeta o equilíbrio das contas públicas, pois transfere, para o orçamento do exercício seguinte, o encargo de arcar com despesas contraídas no exercício anterior, que sequer foram inscritas em “restos a pagar”. O desequilíbrio fiscal em um exercício financeiro repercute nos exercícios seguintes, resultando no descumprimento do artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal...”*

No exercício de 2007, a questão da ausência de registro de despesas em restos a pagar foi regularizada, conforme se depreende do seguinte excerto do Relatório Analítico, tão bem conduzido pelo Conselheiro Jorge Caetano (Ata da Sessão Especial nº 506, de 03.07.2008.):

*“Em relação aos Restos a Pagar, o montante registrado em 2007 atingiu R\$ 643,4 milhões, três vezes maior que no exercício anterior. Em contrapartida, a conta Provisões, registrada em Obrigações em*

*Circulação, reduziu seu montante em 77,8%, representando R\$ 165,8 milhões. Esses fatos indicam estar sendo regularizada a contabilização de Restos a Pagar.*

*Corrobora essa assertiva o fato apontado na Auditoria na Programação Financeira de que a contabilização intempestiva verificada nas unidades fiscalizadas foi sanada dentro do exercício de competência, ou seja, os problemas de escrituração foram regularizados até o final do exercício de 2007. (Capítulo 3.4.1 – Auditoria na Programação Financeira).”*

Daí a minha preocupação, ao ver novamente constar como ressalva às contas que ora se examinam, a “ausência, ou registro parcial, de despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar”.

Não se tratando de exercício coincidente com final de mandato governamental, não há reparos a fazer no Projeto de Parecer Prévio.

Ademais, consta do Relatório Analítico (fl.25) que, *descontados os Restos a Pagar não Processados inscritos, no valor de R\$ 592,3 milhões, restou saldo positivo nas disponibilidades financeiras de R\$ 974,6 milhões.* Os Restos a Pagar não inscritos, apurados em auditoria, por amostragem, somaram R\$ 65,3 milhões. Ou seja, é possível inferir que as disponibilidades de caixa deixadas para o exercício de 2009 seriam suficientes para suportar todas as despesas que deveriam ter sido inscritas em restos a pagar.

De qualquer sorte, é preciso que o Tribunal se mantenha atento, especialmente nos processos de acompanhamento da gestão governamental, de forma a contribuir para evitar o retrocesso, de modo que impropriedades que já haviam sido sanadas não venham a macular as contas governamentais e prejudicar a continuidade dos avanços que vêm sendo conquistados em prol da boa gestão da coisa pública.

A esse respeito, em suas considerações, o i. Chefe do Poder Executivo noticia a edição de instrumentos normativos visando corrigir as situações apontadas no Relatório Analítico em apreciação, o que demonstra a importância de uma atuação proativa desta Corte de Contas, bem assim da manifestação prévia das autoridades responsáveis pelas Contas do Governo.

Feitas essas considerações, acompanho o voto da eminente Relatora, pela aprovação das contas, com as ressalvas delas constantes.”

## **CONSELHEIRO JORGE CAETANO**

“Na oportunidade em que se examina o Relatório Analítico e o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício de 2008, preliminarmente, destaco minha satisfação de ver que a nobre Conselheira Anilcéia Machado e a equipe técnica que a assessora produziram um excelente trabalho, que permite aquilatar os aperfeiçoamentos observados na execução dessa nobre

competência do Tribunal, que, a cada ano, mais se aprofunda, tanto pela abrangência quanto pela qualidade dos exames realizados, o que deixa pequena margem para comentários adicionais a cargo dos demais membros da Corte.

Desde já, meus melhores cumprimentos pela excelência do trabalho apresentado.

Da leitura do documento elaborado, em que pesem as ressalvas apostas, renovo minha satisfação ao observar que prosseguem os avanços na gestão e no controle dos recursos públicos distritais.

Em especial, na implantação do sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a apresentação dos resultados relativos ao Projeto Piloto de Custos por Ações; na maior transparência na execução orçamentária e financeira; na realização das audiências públicas destinadas a avaliar o cumprimento das metas fiscais; na apresentação do Relatório "*Cumprimento das diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento*", oferecido pelo Controle Interno distrital.

Independentemente das falhas, ainda existentes, observa-se sensível melhora na utilização e na compatibilidade desses instrumentos.

Na Prestação de Contas que ora se aprecia, cabe, no entanto, destacar que o Parecer trazido para aprovação nesta oportunidade, na sua quase totalidade, repete as ressalvas e as determinações e recomendações feitas quando do exame das Contas do exercício anterior.

Vale, ainda ressaltar que, tendo-me ocupado, no exercício da honrosa função de Relator das Contas do Governo de 2007, que teve como tema preambular do Relatório Analítico a Administração Pública Democrática, vejo que as práticas de gestão participativa pouco evoluíram nesse aspecto, conforme mostra o presente Relatório.

Destaque especial para o retorno, depois de curtíssimo período ausente, da censurável realização de despesas sem prévio empenho, que deixaram de ser inscritas em restos a pagar, conforme aponta a Auditoria de Encerramento do Exercício de 2008, o que desatende à gestão fiscal responsável, fato esse decorrente, possivelmente, de alterações nas boas práticas de gestão orçamentária e financeira, observadas no exercício em referência.

Por fim, reafirmo minhas felicitações pelo excelente trabalho apresentado, que bem demonstra o incessante crescimento da qualidade técnica do quadro de servidores desta Corte.

Feitas estas breves considerações, acompanho a digna Relatora, nobre Conselheira Anilcéia Machado, em seu bem lançado Voto.”

### **CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**

“Voto acompanhando o posicionamento da nobre Relatora, Conselheira ANILCÉIA MACHADO.”

### **CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA (art. 71 do RI/TCDF)**

“Reúne-se este Tribunal mais uma vez, em Sessão Especial, para o elevado exercício da competência de apreciar as contas anuais do Governo do Distrito Federal, com vistas à emissão de parecer prévio, de natureza técnica, que subsidiará o julgamento destas contas, a cargo da Augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Trata-se do Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do exercício de 2008.

Ao compulsar as páginas desse relevante documento, deparo-me com o registro sobre o esforço do GDF de manter equilibradas as contas públicas, o que se revestiu de êxito, evidenciado no superávit do resultado primário alcançado em 2008. Ainda como dado positivo extraído desse Relatório, destaco as ações empreendidas pelo GDF visando ao saneamento de ressalvas e determinações constantes de contas anteriores. Alcançaram pleno reparo as relacionadas: (1) ao registro parcial de despesas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos, pendência constatada na CODEPLAN; (2) à observância dos prazos para realização de audiências públicas destinadas a avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre; e (3) ao avanço no desenvolvimento do sistema de apuração de custos da Administração distrital.

É certo que ações corretivas ainda devem ser implementadas pelo GDF tendo por fim o saneamento de impropriedades que persistem em figurar nas contas do governo local. Extraem-se do Relatório em tela as seguintes: (1) não inclusão no orçamento distrital do Fundo Constitucional do Distrito Federal; (2) inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores integrantes de carreira técnica ou profissional; (3) realização de despesa e assunção de compromissos sem prévio empenho; (4) deficiência nos critérios e controles na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura de créditos adicionais; (5) ausência de metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais; (6) modelo institucional das empresas CODEPLAN, NOVACAP, EMATER, METRÔ/DF, TCB e CODHAB; e (7) repetição de equívocos em procedimentos licitatórios.

Entendo importante, neste momento especial, destacar duas questões que considero essenciais e que devem merecer, por parte do GDF, toda a atenção e empenho para que a devida solução seja implementada.

A primeira questão diz respeito ao Fundo Constitucional do Distrito Federal. É lamentável que os recursos desse Fundo não sejam transferidos ao Tesouro do Distrito Federal, permanecendo a sua escrituração e execução no âmbito do Governo Federal, em total afronta à Lei nº 10.633/2002, que estabelece: “*Art. 4º Os recursos correspondentes ao FCDF serão entregues ao GDF até o dia 5 de cada mês, a partir de janeiro de 2003, à razão de duodécimos*”. Além do mais, tal atitude passiva do GDF e do Governo Federal em dar cumprimento à Lei que criou o Fundo Constitucional, fere de morte a autonomia político-administrativa do Distrito Federal.

A segunda questão refere-se a reiterados equívocos em procedimentos licitatórios. O GDF continua cometendo os mesmos e velhos erros nos editais de licitação, o que obriga este Tribunal a exarar determinações para que a legalidade seja restaurada, o que atrasa, em muito, a contratação de obras e serviços importantes para a população do Distrito Federal. São quase sempre os mesmos erros cometidos pelo Executivo local: ausência ou deficiência de dotação orçamentária; inexistência de licença ambiental; exigência de quantitativos mínimos para qualificação técnico-profissional; deficiência na pesquisa de preços e na elaboração da planilha orçamentária; inconsistência do projeto básico, entre outras falhas recorrentes. Mesmo depois de o Tribunal expedir repetidas determinações e orientações para que o GDF corrija e evite tais falhas nos futuros procedimentos licitatórios, elas voltam a ocorrer, e voltam, e voltam, e voltam incansavelmente.

Como já assinalei em outras oportunidades, a expedição de determinação ao Governo local para que falhas apontadas no Relatório Analítico sejam saneadas revela-se medida que constitui sinal de advertência, porquanto nutro o entendimento de que, permanecendo a falha sem justa razão, deve a Corte tê-la como elemento conducente à irregularidade das contas. Todavia, deixo de apresentar voto neste sentido, tendo em conta as correções e aprimoramentos efetivados pelo GDF, embora, muitas falhas, a meu ver, já poderiam ter sido totalmente corrigidas.

Também merece destaque a informação constante do Relatório sobre o gasto com publicidade e propaganda: R\$ 172,9 milhões. Este vultoso montante representou gasto superior: (1) ao Programa Apoio ao Educando; (2) ao Programa Controle Externo; (3) ao Programa Modernização e Adequação do SUS/DF; (4) ao dispêndio realizado com 62 das 71 subfunções do orçamento fiscal, tais como: Educação Infantil (R\$ 164,8 milhões); Transporte Rodoviário (R\$ 162,8 milhões); e Promoção Industrial (R\$ 110,3 milhões); (5) ao dispêndio realizado com 81 das 97 unidades orçamentárias, como por exemplo: Procuradoria-Geral do DF (144,2 milhões); Secretaria de Desenvolvimento



Urbano e Meio Ambiente (R\$ 133,5 milhões); e Fundo de Desenvolvimento do DF (R\$ 110,3 milhões).

Tenho que esse quadro de alocação de recurso público, privilegiando a área de publicidade e propaganda em detrimento de outras áreas de maior relevância para o interesse público, não se harmoniza com as orientações que emanam do princípio da eficiência.

Por fim, não poderia deixar de ressaltar nesta oportunidade, questão relativa aos percentuais limites para as despesas de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e deste Tribunal de Contas. Tenho que desatende o princípio da legalidade a repartição estabelecida nos termos da Decisão nº 4.056/2009, data máxima vênua aos que pensam em contrário.

Com essas considerações, acompanho a conclusão lançada no Relatório Analítico que ora se aprecia e VOTO pela aprovação do Parecer Prévio, nos termos propostos pela eminente Relatora, Conselheira Anilcéia Luzia Machado, a quem cumprimento pelo trabalho desenvolvido, cumprimento que é extensivo a toda equipe de técnicos que compõem a operosa e eficiente 5ª Inspeção de Controle Externo.”

Colhidos os votos dos Senhores Conselheiros, que se manifestaram pela aprovação das referidas Contas, o Senhor Presidente proclamou, de acordo com os artigos 1º, I, e 37, da Lei Orgânica deste Tribunal, combinado com o artigo 137 do Regimento Interno, a DECISÃO consubstanciada no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 2008.

Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra ao Auditor PAIVA MARTINS e à Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, que assim se manifestaram:

#### **AUDITOR PAIVA MARTINS**

“Embora não esteja votando, colho o ensejo que V. Ex<sup>a</sup>. me oferece para manifestar-me, para destacar; da leitura que fiz do Relatório, fato que pode ter passado despercebido a muitos. Apesar da adversa conjuntura econômica mundial, que teve início no ano passado (2008), o Distrito Federal apresentou sensível crescimento na sua Receita Tributária e nos índices de desenvolvimento humano, em especial na área de educação, o que demonstra a correção da política de governo voltada para o desenvolvimento econômico e o aumento da produtividade nos gastos públicos. Política essa que se alinha com igual filosofia observada na área federal e que deve ser creditada ao aperfeiçoamento da máquina administrativa e ao descortino dos formuladores das políticas públicas no Distrito Federal.

Estas as singelas observações que faço para meditação de quem delas venha a tomar conhecimento.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.”.

## **PROCURADORA-GERAL MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS**

“A todos cumprimento, em nome do Ministério Público.

Início com dois pequenos ditados.

O primeiro: ‘A crítica é fácil; a arte é difícil.’

Uma das principais competências do Tribunal de Contas pode ser resumida neste termo: ‘crítica’.

Esquecemos, contudo, que criticar não significa apenas buscar melhorar o que já está feito, mas buscar melhorar o que está em vias de ser criado ou executado, ou melhorar processos, ou, apenas, enaltecer o que está sendo feito ou já foi feito.

Todas essas funções exerce o Tribunal de Contas com maestria. Eu discordo, em parte, do ditado que citei. A arte, o fazer, é muito difícil. Mas criticar não é sempre fácil. Porém, a crítica que não é fácil é apenas a crítica que indica um processo ou produto mais perfeito. Caso contrário, a crítica se exaure em si mesma; se não oferece soluções melhores e, sobretudo, executáveis, perde seu valor.

O segundo ditado é: ‘A mente é como um pára-quadras; não funciona se não estiver aberta.’

Para bem criticar, é preciso ter a mente aberta. É preciso ver a questão em 360 graus. E, de preferência, com calma. Se fazer exige pressa, criticar deve, sempre que possível, permitir reflexão.

Na verdade, algumas instituições de controle externo de ponta, como o GAO nos Estados Unidos; o OAG no Canadá; o NAO no Reino Unido e também a *Cour des comptes*, na França, dedicam-se hoje, quase que inteiramente, à crítica reflexiva por excelência: a avaliação de políticas públicas. É de ressaltar que essas instituições de controle não comentam sobre a política pública em si: sua conveniência, oportunidade, ou correspondência aos anseios ou necessidades da população. Isso cabe ao parlamento, que sofre controle horizontal, por meio do voto.

Uma avaliação demanda tempo. O acatamento de suas recomendações, também. Ao longo de oito ou dez anos, em média, as recomendações expedidas são implementadas pelos governos desses quatro países. (Informação verbal, GAO *staff*, maio de 2007; Informação verbal, Conselheiro da *Cour des comptes*, 2008.)

Em 2008, o Tribunal de Contas do Distrito Federal publicou seu primeiro relatório de avaliação, em formato palatável para o grande público, versando sobre auditoria operacional realizada no sistema de saúde pública do Distrito Federal.

Também pela primeira vez, publicou em formato de revista o Relatório Analítico e o Parecer Prévio sobre as Contas do GDF de 2007, cujo relator foi o Conselheiro Jorge Caetano.

Ainda nessa linha, o Tribunal realizou nova avaliação das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal, aferindo evolução na área.

Dessa forma, paulatinamente, tem o Tribunal de Contas do Distrito Federal agregado qualidade em sua análise anual sobre as Contas de Governo, ao incluir resultados de avaliações obtidas em auditoria operacional, o que se nota no Relatório Analítico agora apresentado.

Gostaria de ver os Tribunais de Contas do Brasil caminhando para o trabalho de avaliação como seu principal produto. Ao contrário, contudo, por vezes parece que o Tribunal de Contas caminha para uma **judicialização**, assemelhando-se cada vez mais, a um Tribunal judiciário.

O Relatório Analítico e parecer prévio do Tribunal de Contas, que serão encaminhados à Câmara Legislativa e servirão de subsídio para que aquela Casa julgue as contas do governo, em sua função de *oversight* político, contém cinco grandes tópicos, que correspondem a partes do ciclo de políticas públicas.

No primeiro, “Planejamento, Programação e Orçamento”, destaco a inovação do PPA 2008/2011, estruturado em macro-objetivos, que substituem as antigas agendas de governo. Os macro-objetivos são:

- Redução das desigualdades e desenvolvimento humano e social;
- Desenvolvimento urbano e sustentabilidade ambiental;
- Equilíbrio fiscal, gestão para resultados, eficiência e qualidade dos serviços e do atendimento; e
- Crescimento, inovação e competitividade, geração de emprego e de renda.

O segundo tópico do Relatório Analítico trata da gestão fiscal. Nesse tópico, destaco o aumento em gastos com pessoal, 42,4%, chegando perto do limite de alerta de 44,1%.

No terceiro tópico, “Gestão Orçamentária e Financeira”, é de destacar um excesso de arrecadação em 2008 em relação a 2007; um aumento de 78,8% nas despesas com a função educação, em relação a 2007; uma expressiva não-realização de despesas na Secretaria de Obras e na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; e uma redução da execução de despesas de exercícios anteriores de R\$ 476,5 milhões em 2007 para R\$ 153,8 milhões em 2008.

O quarto tópico do Relatório é “Demonstrações Contábeis das Unidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”. Aqui, em que pese persistirem problemas de contabilização de despesa, pode-se ressaltar a execução total da receita de R\$ 10,4 bilhões, marcando excesso de arrecadação. Em contrapartida, houve uma economia de despesa de R\$ 1,7 bilhão, resultando situação superavitária de R\$ 279,5 milhões.

No quinto e último tópico, Dívida Pública, verifica-se que essa atingiu R\$ 6 bilhões, mantendo equilíbrio com o exercício imediatamente anterior. Foram detectados problemas de registro nas demonstrações contábeis, já que não contemplaram a totalidade das dívidas com precatórios, e com prestadores de serviços públicos. Os limites legais de endividamento fixados pelo Senado Federal foram respeitados, indicando baixos índices de comprometimento ao final de 2008.

Encerro parabenizando o E. Plenário, a ilustre relatora das contas deste ano, Conselheira Anilcéia Machado, a 5ª. Inspetoria de Controle Externo e todo o corpo técnico do Tribunal, pelo trabalho desenvolvido e pelo produto que agora oferecem.

Agradeço a todos a paciência de ouvir-me.”

Prosseguindo, o Senhor Presidente, ao proclamar aprovado o Parecer Prévio, da lavra da eminente Conselheira ANILCÉIA MACHADO, assim se pronunciou:

“A Conselheira Anilcéia Machado nos brinda, de forma objetiva e apropriada, com o relato sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2008, encaminhando, para apreciação, o Parecer Prévio, que propugna pela aprovação das contas, considerando-as aptas a receber a aprovação da areópaga Câmara Legislativa, destacando as ressalvas, determinações e a recomendação ali contidas.

Ponho-me inteiramente de acordo com o citado Parecer.

A ilustre Relatora soube reconhecer o momento em que o cunho social relativo aos negócios públicos deve submeter-se à legalidade, sem perder a temperança em seu julgamento.

Apesar das ressalvas que apresenta, o relato retrata que o Governo manteve-se *pari passu* com este Tribunal, adotando medidas saneadoras para as deficiências apontadas, buscando a chancela desta Corte.

De especial propriedade a recomendação posta no **PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2008 no sentido de** revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF, TCB e Codhab, de forma a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local.

A análise singular deste tema demonstra que referidas empresas, devido ao alto índice de dependência, melhor estariam enquadradas como autarquias, cuja adequação minimizaria os encargos tributários.

O relatório dá conta, outrossim, das auditorias operacionais realizadas nos programas de Estado, nas áreas de educação, saúde, saneamento básico e transporte público, áreas críticas de governo.

Todas essas iniciativas, trazidas no relato, demonstram que o Tribunal adota posição de vanguarda, modernizando seus métodos, fruto do competente desempenho dos membros do Plenário, que diuturnamente, exercem, em seus votos, ação orientadora aliada à fiscalizadora.

Com esse norte, a matéria recebeu os debates apropriados nos votos colhidos nesta Sessão, dispensando qualquer acréscimo de minha parte.

Trago, todavia, em destaque, que o nosso programa de Controle Externo, relacionado ao exercício das atribuições constitucionais e legais, para a fiscalização da gestão dos recursos públicos, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade, demonstrou que, neste programa, foram exercitadas 239 ações de fiscalização, entre auditorias e inspeções (média de quase 1 por dia útil). Exarados 4.241 despachos singulares pelos Relatores, sendo, nas 178 sessões realizadas pelo Plenário, prolatadas 8.663 decisões.

Destaco, também, que, de acordo com o Relatório de Atividades, a CLDF apresentou, em 2008, 50 Projetos de Lei Complementar, 446 de Lei Ordinária, 167 de Decreto Legislativo e 17 de Resolução (total de 680 Proposições Legislativas, para 245 dias úteis, resultando em três por dia).

Entendo perfeitamente claro e irretorquível o entendimento levantado pela Cons. Anilcéia Machado, na condução do exame das Contas de Governo, ano de 2008, louvando seu relato, por sua excelência, fruto de sua incontestável competência.

Meus aplausos são extensivos aos componentes da eficiente 5ª Inspeção de Controle Externo, que, uma vez mais, bem assessorou a elaboração desse trabalho e abrilhantou a exposição da matéria nesta Sessão Especial, nº 508.

Aproveito a oportunidade para afirmar, uma vez mais, que este Tribunal tem postura clássica ao proferir suas decisões, como o faz neste momento, em que exerce sua competência primordial, erguida constitucionalmente e com assento na Lei Orgânica do Distrito Federal, ao apreciar o Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as contas do Governo.

E, zelando pela transparência de seus atos, esta Corte inaugura, nesta sessão, a transmissão via internet, que viabilizará o acesso aos cidadãos em tempo real dos temas ora discutidos, de relevância para o Distrito Federal.

Com essas singelas palavras, informo aos Senhores Membros do Plenário e à ilustre Platéia, que será remetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal o inteiro teor do Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as contas do Governo, exercício de 2008, acompanhado do respectivo Parecer Prévio e da Ata desta Sessão, contendo os votos e as manifestações ofertados.”

Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vice-Governador do Distrito Federal, PAULO OCTÁVIO, e ao Deputado Distrital LEONARDO PRUDENTE, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que parabenizaram a Relatora, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, e a equipe da 5ª Inspeção de Controle Externo pela excelência do trabalho apresentado, destacando a importância do Tribunal de Contas para a população do Distrito Federal.

Finalmente, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Excelentíssimos Senhores, das demais autoridades presentes e dos servidores desta Casa que acompanharam os trabalhos desta assentada.

Às 12h40, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, OLAVO FELICIANO MEDINA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

**PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA**  
Presidente

**ANILCÉIA LUZIA MACHADO**  
Conselheira-Relatora

**RONALDO COSTA COUTO**  
Conselheiro

**MARLI VINHADELI**  
Conselheira

**JORGE CAETANO**  
Conselheiro

**MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**  
Conselheiro

**ANTONIO RENATO ALVES RAINHA**  
Conselheiro

**JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS**  
Auditor

**MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS**  
Procuradora-Geral  
do Ministério Público junto à Corte

## **VII. ANEXOS:**

- **OFÍCIO Nº 1068/2009-GAG-SEOPS - CONSIDERAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O RELATÓRIO ANALÍTICO – VERSÃO PRELIMINAR**
- **ANÁLISE TÉCNICA DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELO GOVERNO**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Secretaria de Estado de Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral

GAB

10000.002176/2009-04



OFÍCIO N° 1068 /2009-GAG - SEOPS

Brasília, 17 de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em resposta ao Vosso Ofício nº 142/2009-P/5ª ICE encaminho a Vossa Excelência as manifestações da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, acerca das **recomendações e ressalvas**, contidas no **item 6**, além das **considerações** constantes do **item 4** da **Versão Preliminar do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal do Tribunal de Contas do Distrito Federal**.

Respeitosamente,

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Governador

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal  
Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti  
70.075-901 - Brasília, DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF  
20 JUL 15 13 00  
007579  
AUTUADO OFÍCIO DE REGISTRO  
DE QUAL DE PRES. GEN. DE ARQUIVO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 12º Andar  
70.075-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3962-9521/9529 - Fac-Símile: 3961-9522

Recabido no Gab. da 5ª ICE

em 21/07/09 às 14:58 h

assinatura met. 853-2



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E**  
**CORREGEDORIA-GERAL**

Secretaria de Estado de Ordem Pública e  
Social e Corregedoria-Geral

SACG

11000.006157/2009-10



OFÍCIO N° 3165 /2009-GAB/SEOPS

Brasília, 17 de julho de 2009.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o, atendendo à determinação de Vossa Excelência, em despacho no Ofício nº 142/2009-P/5ª ICE do Tribunal de Contas do Distrito Federal, cópia anexa, submetemos a Vossa apreciação as respostas desta Secretaria de Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, acerca das **recomendações e ressalvas**, contidas no **item 6**, além das **considerações** constantes do **item 4 da Versão Preliminar do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal do Tribunal de Contas do Distrito Federal**.

A minuta do Ofício a ser encaminhado ao TCDF segue em anexo.

Respeitosamente,

**LOURENÇO GRÜBEL DIEHL**  
Secretário de Estado e Corregedor-Geral Substituto

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal  
Centro Administrativo do GDF, QNG 18 Área Especial (Antigo Batalhão da PM)  
72.130-180 - Taguatinga - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E  
CORREGEDORIA-GERAL  
Controladoria



MEMORANDO Nº 141 /2009-CONTROLADORIA/SEOPS

Brasília, 17 de julho de 2009.

Para: Secretário de Estado e Corregedor-Geral Substituto

Assunto: Manifestação quanto à Elaboração da Metodologia para Avaliar o Custo/Benefício das Renúncias de Receita e de Outros Incentivos Fiscais.

Social e Corregedoria-Geral

CONT

30000.002123/2009-92



Secretaria de Estado de Ordem Pública e

Aprovo a manifestação da Diretoria de Fiscalização dos Planos e Programas de Governo, conforme Nota Técnica nº 845/2009-DIFIP/CONT, em anexo, contendo a proposta de metodologia para avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receitas e outros benefícios de natureza tributária, creditícia e financeira, aprovada por esta Controladoria.

A referida Nota Técnica também contém as respostas dos diversos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca das **recomendações e ressalvas**, contidas nos relatórios emitidos por esta Controladoria, que compuseram a Prestação de Contas Anual do Governador, relativo ao exercício de 2008, conforme art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Incisos VI e XIII do art. 138 do RI/TCDF, alterado pela ER nº 24/2008.

Sugerimos o encaminhamento da referida Nota Técnica ao senhor Governador do Distrito Federal, com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos de seu despacho exarado no Ofício nº 142/2009-P/5ª ICE.

Atenciosamente,

**Edilson Felipe Vasconcelos**  
Controlador-Chefe



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E  
CORREGEDORIA-GERAL  
Controladoria



NOTA TÉCNICA Nº 845/2009 - DIFIP/CONTROLADORIA

**INTERESSADO** : Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal  
**ASSUNTO** : Manifestação quanto à Elaboração da Metodologia para Avaliar o Custo/Benefício das Renúncias de Receita e de Outros Incentivos Fiscais.

Senhor Secretário de Estado e Corregedor-Geral Substituto,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência os estudos visando a elaboração da metodologia para a “Avaliação do Custo e Benefício da Renúncia de Receita e de Outros Incentivos Fiscais”, visando atender a determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em seus Pareceres Prévios para a Prestação de Contas Anual do Governador, relativos aos exercícios de 2006, 2007 e 2008.

Na metodologia ora proposta, consideramos além das renúncias de receitas, os benefícios e afins de natureza financeira e creditícia, visando também atender ao preconizado no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Para aplicação da metodologia ter-se-á que garantir a **participação efetiva** tanto da **Secretaria de Estado de Fazenda**, para obtenção dos dados exigidos na metodologia anexa para realizar a avaliação da relação custo-benefício das concessões e ampliações das **renúncias de receitas de caráter tributário**, e **dos órgãos e entidades que concedem benefícios creditícios e financeiros** para um determinado segmento ou setor da sociedade do Distrito Federal e seu entorno.

Para assegurar a efetiva participação dos órgãos e entidades do GDF para aplicação da metodologia ora apresentada, a SEOPS propôs à Secretaria de Estado de Fazenda no Processo nº 017.001.690/2008, acréscimo de dispositivo ao Decreto nº 16.098/94 – Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, que se encontra em processo de revisão, requerendo a execução dos pressupostos para a avaliação do custo e benefício das renúncias de receitas e de outros incentivos fiscais.

Aproveitamos a oportunidade para informar que no Relatório nº 05/2009-DIFIP/CONT/SEOPS, que trata da Avaliação da Relação de Custo e Benefício da Renúncia de Receita e dos Incentivos, Remissões, parcelamento de Dívidas, Anistias, Isenções,

*Jil*  
*ms*

Subsídios, Benefícios e Afins de Natureza Financeira, Tributária, Creditícia e Outros, do exercício de 2008, consta no item IV – Avaliação de Custo e Benefício da Renúncia de Receita e Outros Incentivos a reiteração ao Governo do Distrito Federal da recomendação contida nos relatórios dos exercícios de 2006 e 2007, no sentido de **criação de setorial específico no âmbito do GDF voltado à implementação de ações destinadas às pesquisas sócio-econômicas e definição dos indicadores de desempenho, além de outros dados também citados na Metodologia Proposta**, além do que segue:

- a) definir indicadores quando da elaboração de projetos de leis que estabelecem os incentivos, com intuito de mensurar no futuro os benefícios alcançados;
- b) criar instrumentos gerenciais (indicadores, estatísticas, série histórica, pesquisa de campo dentre outros) nas unidades responsáveis pela administração dos recursos, de forma a possibilitar a aferição do desempenho dos programas pelos quais ocorrem as concessões dos benefícios;
- c) melhorar a qualidade das informações e dos dados com a implantação de sistemas informatizados voltados para o gerenciamento desses benefícios;
- d) instituir pesquisas socioeconômicas voltadas para os setores da sociedade beneficiados com algum tipo de incentivo de natureza tributária, creditícia e financeira.

**Outro ponto abordado pela então CGDF, em complemento aos trabalhos de elaboração do relatório de avaliação do custo/benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais, acompanhou no exercício de 2008 a publicação de leis que implicaram em algum tipo de renúncia, conforme exemplificado a seguir:**

- Lei nº. 4.242, de 10/11/2008 – publicada no DODF de 12/11/2008: Concede isenção de ICMS nas operações internas que destinem óleo diesel a empresas de ônibus e microônibus destinados ao transporte público coletivo urbano do DF;
- Lei Complementar nº. 770, de 15/07/2008 – publicada no DODF DE 16/07/2008: institui o Programa Bolsa Universitária, nos quais, entre outras coisas, estipula que a mantenedora que aderir ao mencionado programa poderá utilizar o montante do valor concedido sob uma ou mais das seguintes formas de compensação:
  - I – compensação integral com débitos vencidos ou vincendos da pessoa jurídica, constituídos ou não, oriundos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
  - II – compensação com até metade dos débitos vencidos ou vincendos de responsabilidade da pessoa jurídica, constituídos ou não, oriundos de:
    - a) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativamente a imóveis de que seja titular ou locatária;

- b) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- c) Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;

III – compensação com taxa de ocupação, em caso de cessão de uso de espaços físicos pertencentes ao Poder Público local, sem prejuízo da contrapartida de manutenção e conservação de edificações existentes;

- Lei Complementar nº. 781, de 1º/10/2008 – publicada no DODF de 02/10/2008: instituído o Terceiro Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não-Tributários do Distrito Federal – REFAZ III, destinado a promover a regularização de créditos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, tributários ou não.

Assim, em razão do teor destas normas, a então Corregedoria Geral do DF solicitou à Secretaria de Estado de Fazenda que apresentasse os documentos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber:

1. estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
2. observância às exigências constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
3. demonstrativo evidenciando que o valor da renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma prevista no art. 12 da LRF, e que esse não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO, ou, alternativamente, as medidas compensatórias.

Entretanto, especificamente sobre as aludidas leis, a Secretaria de Estado de Fazenda não apresentou nenhum dos documentos acima exigidos. A referida secretaria, por meio da Coordenadoria de Estudos e Planejamento Econômico-Tributário/SUREC/SEF encaminhou apenas os relatórios denominados “Cumprimento das Metas de Receitas de Origem Tributária em 2006 e Previsão das Receitas de Origem Tributária para o Triênio 2008 – 2010”, “Projeção da Renúncia de Receita de Origem Tributária para os Exercícios de 2008 a 2010” e “Previsão das Receitas de Origem Tributária para o Triênio 2008 – 2010”.

Cabe ressaltar que esse assunto foi objeto da Decisão nº 1.616/2007 do TCDF, que decidiu: (...) *V. reiterar o alerta consignado pelo TCDF no item VIII da Decisão nº 5.884/2005 – APM aos atuais Chefes do Poder Executivo e do poder Legislativo do Distrito Federal no sentido de que os demonstrativos legalmente exigidos no art. 14 da LRF passem a acompanhar o projeto de lei específico que implique renúncia de receita, para fins de avaliação do Legislativo distrital e conhecimento da sociedade e dos órgãos de controle, tendo por fundamento a disposição constante no art. 59 da LC nº 101/2000 e à luz dos princípios da transparência fiscal, da prudência e da responsabilidade fiscal (...)*

Dessa forma, foi recomendada à Secretaria de Estado de Fazenda que mantenha arquivados em processos, os demonstrativos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando da edição de leis que impliquem em renúncia de receita, para fins de avaliação dos controles interno e externo e da própria sociedade.

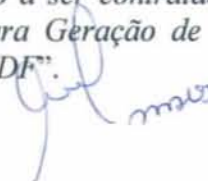
Foram solicitados pronunciamento dos seguintes órgãos do GDF: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDT, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB quanto às recomendações levantadas no referido relatório, e obtivemos as seguintes respostas:

1 - SEAPA – Ofício nº 617/2009-GAB/SEAPA-DF - Informou sobre os procedimentos adotados com o objetivo de operacionalizar suas ações em benefício do desenvolvimento da Agricultura no DF-RIDE, relativamente ao Fundo de Aval do Distrito Federal - FADF e Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR/CPDR.

A SEAPA alterou sua estrutura administrativa criando a Assessoria de Coordenação de Fundos Institucionais e aprovando o Regimento Interno do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo de Aval do Distrito Federal, bem como Resolução para seu funcionamento, com vistas a criar os meios para obter os resultados demandados por meio da Solicitação de Auditoria nº 98/2008 - DIRAP, que trata dentre outros: *“... estudos e pesquisas socioeconômicos elaborados no âmbito da SEAPA sobre esses incentivos creditícios, nos últimos cinco anos, contendo: estatísticas sobre empregos gerados, faturamento das pessoas físicas ou jurídicas beneficiadas, área plantada, produtividade alcançada, participação no PIB local, etc); e indicadores de desempenho específicos, que tenham sido elaborados com a finalidade de mensurar e avaliar a relação custo x benefícios dos financiamentos concedidos”*.

Entendemos que, apesar de não explícitas, a criação de setor especializado, ajuda na formação de equipe e na realização de tarefas que possam atender às recomendações dispostas no referido relatório.

2 – SETRAB – Ofício nº 285/2009-GAB/SETRAB - O senhor Secretário de Estado informa que *“a Secretaria está elaborando Termo de Referência para Chamada Pública, com vistas a selecionar instituição a ser contratada para realizar a avaliação do custo/benefício dos recursos do Fundo para Geração de Emprego e Renda - FUNGER, aplicados no Programa de Microcrédito do DF”*.



A SETRAB, na ausência de recursos materiais e humanos qualificados, está providenciando contratação de consultoria para suprir essas carências, visando atender às referidas recomendações.

3 – SEF – Ofício nº 380/2009-GAB/SEF – O senhor Secretário de Estado encaminha as respostas da Coordenadoria de Estudos e Planejamento Econômico-Tributário - COPET/SUREC – Foram apresentados esclarecimentos e justificativas às recomendações da SEOPS nos seguintes termos: “.. reiteramos entendimento manifestado no Memorando nº 22/2009-COPET/SUREC, de 3/4/2009, de que a avaliação dos benefícios em razão da concessão de renúncias necessitaria de dados sobre a geração de empregos, aumento da renda e do consumo e até mesmo do bem-estar dos beneficiários das renúncias. A obtenção e o tratamento de tais informações extrapolariam a competência desta Coordenadoria”.

Permanece o entendimento de que há necessidade de obtenção dos dados necessários para a quantificação dos custos e benefícios da concessão de renúncias tributárias, objetivando esclarecimentos e transparência à sociedade quanto à utilização de seus recursos em tais benefícios.

A SEF é o órgão que gerencia as receitas e ainda concede tais benefícios, portanto as competências de setores específicos têm que ser revistas, a exemplo da COPET/SUREC, com ações complementares de formação do quadro de pessoal suficiente em número e qualificação para realização dos estudos socioeconômicos visando a obtenção dos dados sobre o impacto das renúncias de natureza tributária.

4 – SDET – Ofício 152/2009-GAB/SDET – O senhor Secretário-Adjunto informa que “O trabalho desenvolvido pelo Censo forneceu à SDET um diagnóstico da situação atual das ADEs, retratando informações como o número de empregos, faturamento médio das empresas, nível de escolaridade dos empresários e mão-de-obra, entre outros. Sendo assim, não foram apresentadas informações empíricas sobre a relação custo/benefício atual dentro das ADEs e sim na relação que o programa trará com investimentos como infra-estrutura, capacitação e apoio aos empresários.

*O que se pode destacar é que hoje nos locais incentivados pelo PRÓ-DF existem duas realidades. Primeiro, Micro e Pequenas empresas que podem ser caracterizados como empreendedores por necessidade e segundo, Médias e Grandes empresas consideradas mais estruturadas (...)*”.

Pelo exposto, entendemos que houve um trabalho inicial, precisando de complementação das informações necessárias para o cálculo da relação custo/benefício, tendo em vista terem sido levantados os resultados, porém sem padrões para a comparação entre o realizado e o desejado, para aferição do impacto socioeconômico da utilização dos recursos



disponibilizados.

Diante do exposto, submetemos a metodologia proposta no anexo para aprovação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



**Edilson Felipe Vasconcelos**  
Controlador-Chefe



**Míriam da Silva Carvalho Burnett**  
Diretora DIFIP/CONT



## ANEXO

Nota Técnica nº 845/2009-DIFIP/CONT/SEOPS

### **METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS E OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, CREDITÍCIA E FINANCEIRA.**

A metodologia a ser adotada pelo Controle Interno da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal para avaliar a relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros, terá como base:

I) Para cálculo dos custos, o montante efetivamente renunciado ou liberado do Orçamento do Poder Executivo do Distrito Federal no exercício sob análise, a preços correntes, para aplicação em renúncias de receitas e em benefícios de naturezas financeira, tributária, creditícia e outros.

II) Para cálculo dos benefícios, obter-se-á:

- a) a discriminação e mensuração dos benefícios desejados;
- b) as metas previstas e executadas, devidamente quantificadas;
- c) os índices e indicadores aplicados e os seus resultados efetivos obtidos;
- d) os impactos sobre os índices e indicadores adotados;
- e) o objetivo, específico e geral, a ser alcançado no período;
- f) avaliação do atingimento do objetivo proposto para o período sob análise.

III) Para a avaliação da relação de custo e benefício na concessão e ampliação das renúncias de receita, a Secretaria de Estado de Fazenda deverá encaminhar para a CGDF, além do requerido no item I e nas alíneas “a” a “f” do item II acima:

- a) a memória de cálculo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
- b) a demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- c) a demonstração das medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

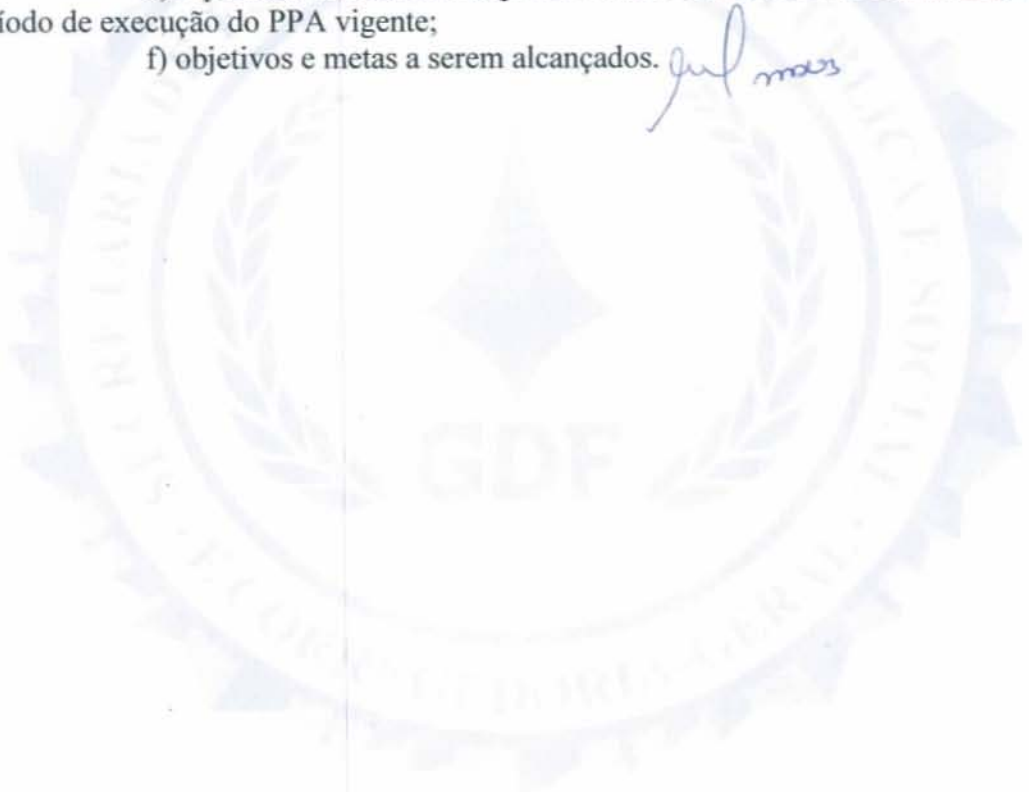
IV) Os demais órgãos e entidades da Administração Pública Distrital que propiciem incentivos ou benefícios de naturezas creditícia ou financeira deverão instruir processo administrativo contendo apenas as informações requeridas no item I e nas alíneas “a” a “f” do item II, para o propósito da avaliação da relação de custo-benefício dos incentivos creditícios e financeiros.

V) A avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receita e dos incentivos levará em consideração a confrontação entre as taxas percentuais de retorno esperadas e as realizadas, considerando objetiva ou subjetivamente o grau de importância dos resultados obtidos em termos sociais e econômicos.

VI) Considerar-se-á para avaliar objetivamente o grau de importância dessas concessões ou ampliações:

- a) o montante aplicado das renúncias ou dos benefícios em relação à receita total arrecadada ou ao orçamento total da Unidade Gestora, quando for o caso;
- b) o quantitativo da população-alvo a ser atingida e o montante do retorno esperado por setor social ou econômico, por Região Administrativa e no Distrito Federal;
- c) estudos e estatísticas sociais e econômicas sobre o objeto das concessões e ampliações das renúncias de receita e dos benefícios creditícios ou financeiros (por setor social e econômico, por região, por público-alvo, etc.);
- d) taxas de retorno ideal, taxa de retorno esperado, taxa de retorno efetiva para o período, utilizando-se os índices disponíveis para cada situação avaliada;
- e) o período de referência, que deverá ser o do exercício financeiro, e ao final o período de execução do PPA vigente;
- f) objetivos e metas a serem alcançados.

*Jul mes*





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E**  
**CORREGEDORIA-GERAL**  
Controladoria



**NOTA TÉCNICA Nº 846/2009 - CONTROLADORIA**

**INTERESSADO** : Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal  
**ASSUNTO** : Manifestação acerca do conteúdo da Versão Preliminar e do Parecer Prévio das Contas do Governo do Distrito Federal.

Senhor Secretário de Estado e Corregedor-Geral Substituto,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a manifestação quanto ao contido no Item 4.1 da Versão Preliminar do Relatório Analítico e Parecer Prévio das Contas do Governo:

**Persiste a não-emissão de empenhos previamente à prestação do serviço ou ao início de etapa de obra.**

Das considerações já formuladas no Ofício nº 437/2009-GAB/SEF (anexo), destaque-se a redação do art. 5º, do Decreto nº 30.586/2009 que, nos termos do art. 60, da Lei nº 4.320/64 e do art. 14, da Lei nº 8.666/93, exigiu dos titulares de órgãos e entidades, assim como respectivos ordenadores de despesas a efetivação prévia do empenho como condição da execução de prestação de serviços e da aquisição de bens no âmbito do Poder Executivo Distrital, bem como a observância da ordem cronológica na liquidação das despesas.

Além disso, cabe acrescentar a sistemática inaugurada no Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto 29.974/2009, o qual autoriza a Subsecretaria do Tesouro/SEF a antecipar

“limites de empenho” para as despesas de caráter continuado, após a análise das solicitações específicas encaminhadas pelos órgãos.

### **Não-contabilização, em restos a pagar, de despesas incorridas e conhecidas em 2008.**

A questão da não contabilização em restos a pagar de despesas incorridas e conhecidas durante o exercício de 2008 tem sido abordada em reuniões mensais com os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, objetivando a efetiva orientação dos gestores públicos quanto à correta escrituração contábil, levando em conta a tempestividade dos lançamentos.

A par disso, o Sr. Governador do Distrito Federal editou o Decreto nº 28.891/2008 estabelecendo os limites de empenho e de movimentação financeira, a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso, para o exercício de 2008, que - dentre outras regras - dispôs acerca da vedação da realização de despesas ou assunção de compromissos superiores aos limites de empenho fixados naquele Decreto (art. 5º) e vedou o reconhecimento e a execução de despesas de exercícios anteriores (art. 10).

Objetivando minimizar os efeitos da falha constatada, o Governo do Distrito Federal editou o Decreto nº 30.072/2009, que dispõe sobre o reconhecimento e o pagamento de dívidas de exercícios anteriores, e o Decreto nº 30.445/2009, que, tratando do mesmo assunto, estabeleceu regras e prazos para realização do pagamento das dívidas reconhecidas.

Cabe ressaltar ainda que o artigo 8º da Lei 4.008/2007 determinou que todos os processos de reconhecimento de dívida fossem avaliados pela Secretaria da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, onde tem recebido a competente análise técnica, com vistas a evitar prejuízos ao Erário, incumbindo a esta Secretaria de Estado, no caso de constatação de irregularidades, promover a instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Direta, bem como coordenar os procedimentos administrativos e disciplinares, instaurados pelos órgãos e entidades, inclusive daqueles previstos na forma do parágrafo único, do art. 59, da Lei n.º 8.666/1993.

Acrescente-se que o art. 49 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe que as despesas de exercícios anteriores relativas aos órgãos e entidades do Poder

Executivo, à exceção daquelas relativas ao grupo pessoal e encargos sociais, somente poderão ser pagas administrativamente se precedidas de regular contratação e comprovada a existência de crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las no respectivo orçamento, cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulação no exercício correspondente e desde que o credor tenha cumprido sua obrigação no prazo estabelecido no instrumento contratual.

### **Realização de despesas sem cobertura contratual.**

Acerca do tema, foi editado o Decreto nº 29.674/2008, que vedou aos titulares de Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal e aos respectivos Ordenadores de Despesa a efetivação de qualquer contratação, em especial de prestação de serviços, inclusive de natureza continuada, e fornecimento de bens sem o regular procedimento licitatório e o prévio empenho da despesa, bem assim a efetivação de contratações em caráter emergencial ou com inexigibilidade de licitação sem o cumprimento das disposições legais vigentes e a aprovação em parecer prévio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ou da Unidade Jurídica respectiva quando se tratar de Órgão da Administração Pública Indireta, devendo-se observar, nas contratações emergenciais, a concomitante instauração do procedimento licitatório regular (art. 1º).

O inciso VII, art. 3º, do Decreto n.º 30.072/2009 exigiu a adoção, com urgência, das providências necessárias à regularização das situações pendentes, mediante procedimento licitatório, com contrato e prévio empenho dos serviços objeto de reconhecimento, consignando no processo todo e qualquer empecilho à sua efetivação visando a resguardar suas responsabilidades.

Também o art. 5º, do Decreto n.º 30.072/2009 consignou que os titulares dos órgãos e entidades e seus ordenadores de despesa deverão adotar as providências administrativas necessárias à contratação de serviços ou à aquisição de bens de forma regular, visando impedir os pagamentos indenizatórios ou de reconhecimento posterior ao exercício, sem prejuízos da apuração de responsabilidade de que lhes deu causa.

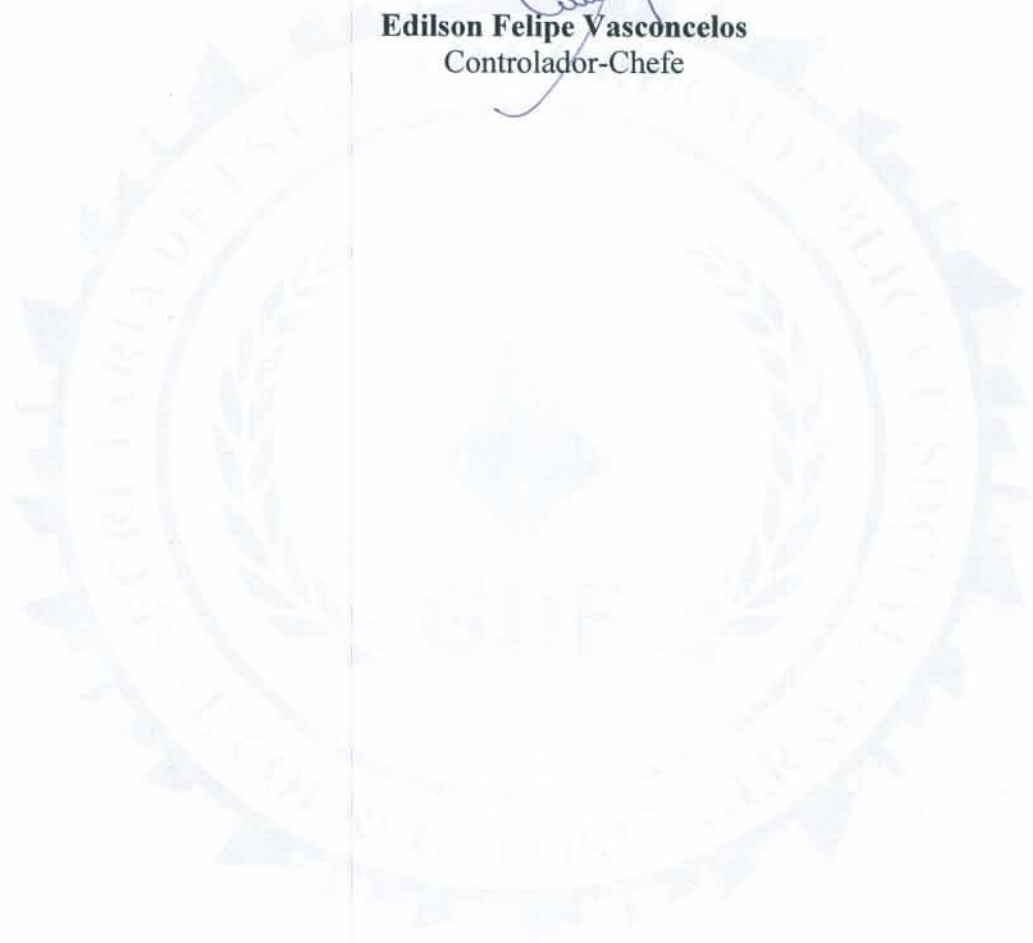
A Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal tem reiterado a necessidade do fiel cumprimento da legislação afeta à matéria, durante as reuniões mensais com os ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

Objetivando evitar conseqüências danosas para o Distrito Federal, os processos relativos às despesas sem cobertura contratual, a título indenizatório, tramitam pela Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal onde recebem a devida análise técnica, à luz dos paradigmas emanados da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, notadamente os Pareceres nºs 377/2007-PROCAD, 761/2008-PROCAD, 788/2008-PROCAD.

Brasília, 17 de julho de 2009.

Respeitosamente,

**Edilson Felipe Vasconcelos**  
Controlador-Chefe





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE



OFÍCIO

Nº 495 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 16 de julho de 2009.

Senhor Secretário,



Visando subsidiar resposta ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em face da versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo referente ao exercício de 2008, encaminhada ao Governador para eventual manifestação acerca de seu conteúdo, prestamos, abaixo, os esclarecimentos quanto aos itens relacionados as competências desta Secretaria.

**RESSALVAS:**

***Recursos do Fundo Constitucional do DF não incluídos no orçamento do DF e executados no Sistema Contábil do Governo Federal, SIAFI, sem registro no Sistema Contábil do GDF, SIGGO***

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, sendo representado no Orçamento da União pelo código de Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Segundo versão preliminar do Relatório Analítico sobre as contas do Governo, exercício de 2008, o Tribunal de Contas do Distrito Federal no item 6 – Ressalvas, Determinações e Recomendações de Exercícios Anteriores, em Ressalvas, observa o fato de os recursos do Fundo Constitucional não constarem das Leis Orçamentária Anual e de Diretrizes Orçamentária do DF, bem assim não houve registro da execução orçamentário-financeira destes recursos no sistema contábil do DF (SIGGO), somente execução no sistema Contábil do Governo Federal (SIAFI), e nem foram utilizadas contas bancárias vinculadas e específicas para movimentação destes recursos, em descumprimento a determinação da Corte exarada na Decisão nº 2.214/07 c/c Decisão nº 1.543/08. Alega ainda que esse procedimento interfere nas competências do Tribunal de Contas e é obstáculo à plena autonomia do Distrito Federal, conforme entendimento da Corte consignado nos Relatórios Analíticos desde 2003.

Ao Senhor

**ROBERTO EDUARDO GIFFONI**

Secretario de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral

**BRASÍLIA - DF**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Esta questão já foi objeto de várias respostas de decisões, entretanto esta Secretaria de Planejamento e Gestão, não tem como incluir o orçamento do FCDF no orçamento do GDF por: sua execução estar sendo feita no sistema SIAFI; por não sermos gestores do Fundo e sim a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda; e pela não concordância por parte da STN/ME, que baseado no art. 6º da LDO/União, entende:

*“Art. 6o - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.*

*§ 1o Excluem-se do disposto neste artigo:*

*I - os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2010;*

*II - os conselhos de fiscalização de profissão regulamentada, constituídos sob a forma de autarquia;*  
*III - as empresas públicas ou sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de:*

*a) participação acionária;*

*b) fornecimento de bens ou prestação de serviços;*

*c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e*

*d) transferência para aplicação em programas de financiamento, nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea “c”, e 239, § 1o, da Constituição; e*

*IV - as entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários.*

*§ 2o A empresa destinatária de recursos na forma prevista na alínea “a” do inciso III do § 1o deste artigo deve divulgar, mensalmente, pela **internet**, as informações relativas à execução das despesas do orçamento de investimento, discriminando os valores autorizados e os executados, mensal e anualmente.*

*§ 3o As entidades de que trata o inciso IV do § 1o deste artigo deverão divulgar, pela **internet**, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”*

Por outro lado, entendemos que na Lei acima citada, existem dois artigos conflitantes, conforme abaixo:

- a) § 3º do art. 1º - As folhas de pagamentos da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, custeadas com recursos do Tesouro Nacional, deverão ser processadas através do sistema de administração de recursos humanos do Governo Federal, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado a partir da publicação desta Lei, sob pena de suspensão imediata da liberação dos recursos financeiros correspondentes. Parte das folhas de pagamento da educação e da saúde, também são custeadas com os recursos de Tesouro Nacional, e não há nenhuma observação quanto a estas Unidades;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



- b) Art. 4º - *Os recursos correspondentes ao FCDF serão entregues ao GDF até o dia 5 de cada mês, a partir de janeiro de 2003, à razão de duodécimos.*

Diante do exposto, somente uma decisão externa a esta Secretaria, poderá determinar em qual orçamento, se GDF ou União, os recursos do FCDF devem ser executados.

**DETERMINAÇÕES:**

***Adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura de créditos adicionais (não atendida)***

Esclarecemos quanto à constatação da expressiva variação, entre 2007 e 2008, na quantidade de instrumentos que permitem modificações orçamentárias, que estas movimentações advêm do próprio processo orçamentário que tem seu caráter estimativo e autorizativo e não impositivo. Soma-se a isto diversos aspectos que acabam por influenciar no número de decretos e leis que movimentam o orçamento. Um exemplo é a grande movimentação dos recursos orçamentários fruto de emendas parlamentares. A incorporação de superávits também pode gerar muitos decretos, caso sejam para atender a uma grande demanda de pequenos projetos. Outro exemplo é observação das alterações para pessoal e publicidade que devem ocorrer apenas por lei específica. Enfim, a análise quantitativa de número de instrumentos carece sempre da análise qualitativa dos mesmos atos. Não obstante ao fato, buscando diminuir estes números, vem sendo exigido na solicitação de créditos ou remanejamentos, justificativa das razões que deram origem à insuficiência da dotação orçamentária entre outros, bem como o compromisso de declarar que o valor cancelado, quando for o caso, não mais será necessário até o final do exercício.

Quando um Projeto de Lei Orçamentária Anual está sendo consolidado, meses antes de sua execução, é previsível que sofra cortes ou aumentos decorrentes dos ajustes finais necessários para atender novas demandas de governo, observação do cumprimento dos limites mínimos (que somente podem ser determinados após o lançamento de todas receitas e despesas), bem como a observação do resultado primário. A necessidade de ajustar a despesa frente a uma receita menor acaba por afetar o registro das metas físicas relativas às ações dos programas referentes ao orçamento contingenciado, principalmente quando os cortes são lineares, motivados pelos ajustes finais citados. Este é um problema que não é de fácil solução, mas que exige intensa análise das eventuais idéias para solução. Uma forma de solução simplória seria acrescentar, no sistema, um campo de preenchimento obrigatório para metas, quando da solicitação de alterações orçamentárias. Mas isto precisa ser acompanhado de uma análise qualitativa do sistema, para evitar erros grosseiros ou incoerências.

Mas como alterar tantas metas quando dos necessários cortes lineares? Se este campo fosse criado agora, este procedimento praticamente inviabilizaria a agilidade necessária para gerir o orçamento do Estado. Por isto o órgão central de planejamento vem estudando e debatendo o problema, buscando uma forma definitiva, responsável e não simplória de solucionar a questão. A perspectiva é de se iniciar a obrigatoriedade de se quantificar a meta física juntamente com o sistema de custos que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Fazenda, pois são assuntos correlatos.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Outro fator estrutural que acarretou em intensa movimentação orçamentária a partir de 2008 foi a utilização de modelos e estimativas de previsões mais próximas da realidade evitando-se superestimar a receita e/ou subestimar a despesa no processo orçamentário. Ao se trabalhar com um orçamento enxuto mais próximo da realidade cria-se a situação que, ao ser necessário contingenciar despesas, é preciso movimentar várias pequenas verbas de um maior número de programas de trabalho, gerando a intensa movimentação constatada pela auditoria.

*Aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações de governo e definir indicadores para avaliar os programas governamentais (atendida parcialmente)*

A falta de informações e as inconsistências apresentadas no Plano Plurianual 2008-2011 se devem, em grande parte, ao reduzido prazo para a sua elaboração, visto que o mesmo foi encaminhado à Câmara Legislativa dois meses e meio após a posse do Governador. Contudo, o Governo do Distrito Federal tem direcionado esforços no sentido de sanar tais deficiências.

No segundo semestre de 2008, a Secretaria de Planejamento realizou diversas reuniões com as unidades orçamentárias responsáveis pelos programas de governo com o objetivo de atualizar os indicadores e índices propostos no Plano Plurianual. O resultado deste processo culminou com a publicação do Decreto 29.933, de 2 de janeiro de 2009.

As leis de revisão ao Plano Plurianual de nº 4.012/2007, 4.068/2007, 4.158/2008, 4.250/2008 e 4.331/2009 restabeleceram a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e sanaram grande parte dos problemas apresentados quando da elaboração do plano.

As revisões dos programas, ações e indicadores representam um avanço no processo de planejamento, conforme já mencionado por esse Tribunal de Contas, no item 1 – Planejamento, Programação e Orçamentação, da versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo, relativo ao exercício de 2008: “Inobstante, com a revisão do Plano, essas informações foram reestruturadas, índices foram agregados, outros foram excluídos e os dados foram atualizados. Essa modificação pode representar avanço na avaliação e no controle futuros dos programas governamentais.”

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Subsecretário



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Gabinete do Secretário



**OFÍCIO**

Nº 437/2009-GAB/SEF

Brasília, 17 de julho de 2009.



Senhor Secretário,

Dirijo-me a Vossa Excelência em atenção ao contido no **Ofício nº 142/2009-P/5ª ICE - TCDF**, de 08/07/2009, para manifestar-me acerca da versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo, exercício de 2008, encaminhado por meio de cópia em 13/07/09, no que concerne às atribuições desta Pasta.

Preliminarmente, insta assinalar que os argumentos a seguir foram elaborados visando dirimir os questionamentos contidos no item "6 – Ressalvas, Determinações e Recomendações de Exercícios Anteriores" do Capítulo II, e nos temas inerentes a Secretaria de Estado de Fazenda relacionados no Capítulo III, do citado Relatório.

**(1) Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**

Com base em cumprimento ao mandamento constitucional insculpido no inciso XIV, do artigo 21 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, foi instituído, pela Lei nº 10.633/02, o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação.

MAT. 169383-2  
S. E. O. P. S. 7  
PROTOCOLADO  
17/JUL/2009  
14h01

Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO EDUARDO GIFFONI**  
Secretário de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral  
Brasília - Distrito Federal



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Gabinete do Secretário



Até o final do ano de 2002, os recursos financeiros consignados no orçamento da União eram transferidos ao GDF para atendimento das despesas de pessoal a cada mês, relativamente às três áreas sob comento. A transferência se dava ao Tesouro do Distrito Federal por intermédio de termo de convênio firmado entre essas esferas de governo.

Com a institucionalização do FCDF, os recursos não mais foram repassados ao Tesouro local, mas têm permanecido no caixa da União até serem transferidos diretamente à conta dos credores do GDF ou, em se tratando de folha de pagamento das áreas de segurança, saúde e educação, às contas dos respectivos servidores.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, tem mantido entendimento de que o referido dispositivo legal não vem sendo cumprido pelo Ministério da Fazenda, haja vista a execução orçamentária e financeira desses recursos ocorrerem no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Ademais, foram suscitados outros questionamentos quanto a utilização de servidores da estrutura administrativa do Governo local, que passaram a atuar como ordenadores de despesas do orçamento de outra esfera de Governo, bem como a autonomia Distrital ante a fiscalização e controle da aplicação de tais recursos.

Salienta-se que esta Pasta ao longo dos anos, tem buscado solucionar as controvérsias relativas a mudança de procedimento ocorrida no final do ano de 2002. Contudo, tal alteração depende fundamentalmente de decisão do Governo Federal, uma vez que não cabe a SEF deliberar sobre conflito de normas e de competências das Cortes de Contas.

Cabe registrar, conforme Acórdão nº 739/2004-TCU – Plenário, publicado no DOU nº 121, de 25/06/2004 (página 97), os Ministros do Tribunal de Contas da União acordaram que estão sujeitos às ações de controle e fiscalização daquela Corte, por meio de processo ordinário de controle, os recursos federais destinados à organização e à manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sustentados com recursos do FCDF.

## **(2) Realização de despesa e assunção de compromissos sem prévio empenho**

A Programação Financeira é elaborada no início do exercício tendo por base os valores fixados na Lei Orçamentária, sendo que, ao longo do ano, são efetuadas varias alterações orçamentárias, o que implica em maior controle na administração da liberação de cotas financeiras de forma a evitar déficit e, por conseguinte, dar cumprimento às metas estabelecidas no âmbito de



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Gabinete do Secretário



Programa de Ajuste Fiscal do GDF.

Outrossim, é sabido que a programação financeira objetiva garantir o equilíbrio das contas públicas, garantido a estabilidade financeira do Estado, compatibilizando o ingresso das receitas com a realização de despesas. E nesse sentido, a Secretaria de Fazenda, no exercício de 2004, apresentou a Programação financeira com a disponibilização da previsão de cotas financeiras mensais, por unidade orçamentária, conforme determina Decreto 16.098/94. Sendo que qualquer alteração na Programação Financeira é devidamente registrada no sistema com a observância dos limites de cotas financeiras.

Vale ressaltar, que esta Secretaria vem adotando as medidas no intuito de evitar a ocorrência dos fatos indicados no citado Relatório, e, por envolver diversas Unidades Orçamentárias e Gestoras, tem-se envidado esforços no sentido do estrito cumprimento de todas as etapas de desenvolvimento do processo de execução orçamentário, adotando medidas saneadoras, passando inclusive pelo aprimoramento dos instrumentos de planejamento e orçamento, visando compatibilizá-los entre si.

Ademais, é importante frisar que cortes no orçamento, para atender demandas governamentais, interferem sobremaneira no planejamento de aquisições e de obras, pois alguns processos são instruídos para licitação e posterior contratação, porém, quando retornam, não há disponibilidade orçamentária para empenhar. O mesmo ocorre com relação a manutenção dos diversos contratos contínuos.

A regra tem que ser flexibilizada nos casos de prestação de serviços essenciais diante da finalidade desses (suplementações, remanejamentos, etc.). Entendimento esse, partilhado pelos ordenadores de despesas do complexo administrativo do Distrito Federal, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades.

Em suma, foi expedida mensagem às unidades gestoras, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil, a fim de que atentem para a proibição da assunção de despesas e/ou obrigações sem suficiente cobertura de créditos orçamentários e da execução de despesas sem prévio empenho, além da necessidade de que os registros contábeis sejam feitos de forma tempestiva.

A edição do Decreto nº 30.586, de 16 de julho de 2009, publicado no DODF nº 137, de 17/07/2009, que dispõe sobre a execução das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, bem como das relativas ao fornecimento de bens e serviços de forma parcelada e dá outras providências, cópia



anexa, demonstra o empenho deste Governo em atender as recomendações dos órgãos de controle.

**(3) Elaborar metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais**

O tratamento da renúncia de receita requer constante evolução, seja para compreensão das Leis e de seus termos, seja para aprimoramento dos fluxos, processos e controles.

Desde a edição da LRF, muito já se fez: SISREF, discussões de teses perante esse TCDF, criação de grupos de trabalho, etc., porém muito há que se fazer ainda.

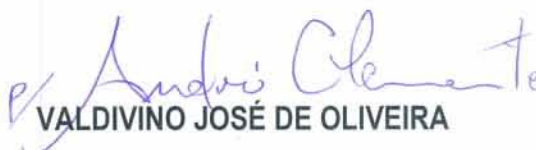
Com intuito de atender as recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, quanto a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das renúncias de receita e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros, a Secretaria de Estado de Fazenda do DF – SEF/DF, está implementado Grupo de Trabalho, conforme minuta de Portaria anexa.

A SEF/DF com essa iniciativa busca prover meios para o acompanhamento dos resultados dos impactos socioeconômicos quando da concessão ou ampliação dos incentivos ou benefícios de natureza tributária, que decorram de renúncia de receita.

A idéia é fornecer elementos que permitam avaliar se os benefícios oriundos da renúncia de receita e outros incentivos fiscais, creditícios e econômicos são compatíveis com os correspondentes custos e se estão produzindo os efeitos esperados.

Isto posto, o dimensionamento dos elementos de análise quantitativa e qualitativa necessários para avaliar os programas financiados com renúncias, visando um gerenciamento de metas e indicadores para alcançar resultados, proporcionará aos Órgãos de Controle a mensuração dos custos relativos aos incentivos ou benefícios tributários sob competência desta Secretaria.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

  
**VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretário

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PORTARIA Nº DE DE JULHO DE 2009.

Cria Grupo de trabalho para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso VIII do artigo 165 da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de:

- I – propor mecanismos e metodologias que visem estimar o impacto orçamentário-financeiro das renúncias de receitas no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes;
- II – diagnosticar formas de aplicabilidade da LOA, com base no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, objetivando que a renúncia de receita não afete as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO;
- III - estabelecer critérios, diretrizes e procedimentos de compensação, no exercício em que deva iniciar a vigência da renúncia de receita e nos dois subsequentes;
- IV - definir a memória de cálculo do custo do montante efetivamente renunciado ou liberado do Orçamento do Poder Executivo, bem como do cálculo do benefício dessa renúncia, criando modelos de:
  - a) discriminação e mensuração dos benefícios socioeconômicos desejados;
  - b) metas previstas e executadas, devidamente quantificadas;
  - c) índices e indicadores aplicados e os seus resultados efetivos a serem obtidos;
  - d) impactos sobre índices e indicadores adotados;
  - e) objetivos, específico e geral, a serem alcançados no período;
  - f) avaliação do atingimento do objetivo proposto para o período sob análise.
- V – instituir mecanismo que delimitem o período de alcance da renúncia de receita tributária e dos incentivos creditícios ou financeiros ao do PPA, com critérios para casos excepcionais;
- VI – definir modelos de relatórios que demonstrem as fases da renúncia, bem como dos resultados e impactos auferidos ou previstos;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda:

- I – um representante da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL;
  - II – um representante da Assessoria de Gestão Estratégica - ASGET;
  - III – um representante da Representação do Distrito Federal na Comissão Técnica Permanente do ICMS – REFAZ;
  - IV – dois representantes da Subsecretaria da Receita - SUREC; e,
  - V – dois representantes da Subsecretaria do Tesouro - SUTES;
- Parágrafo Único – A coordenação e supervisão das ações do Grupo estarão sob a responsabilidade do representante da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão do trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

  
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Secretário



II - os órgãos integrantes do STPC/DF promovam, dentro de suas respectivas competências, as providências necessárias à regularização das delegações para exploração dos serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente.

Art. 106. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelos órgãos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de acordo com suas respectivas responsabilidades e competências.

**DECRETO Nº 30.585, DE 16 DE JULHO DE 2009.**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 040.002.459/2009 e 410.000.868/2009, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente à fonte 300 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2009.  
121ª da República e 50ª de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1.00				
CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	MOD.	FONTES	DETALHADO	TOTAL
300001.00001 30101						35.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
04.022.0100.2094						
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Réf. 01361.0002						
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99	33.90.3F	0	300	31.000.000	35.000.000
<b>TOTAL</b>						<b>35.000.000</b>

**DECRETO Nº 30.586, DE 16 DE JULHO DE 2009.**

Dispõe sobre a execução das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, bem como das relativas ao fornecimento de bens e serviços de forma parcelada e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. A execução orçamentária e financeira das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, bem como das relativas ao fornecimento de bens e serviços no exercício de forma parcelada serão realizadas em conformidade com o que dispõe este Decreto.

Art. 2º. As unidades orçamentárias deverão informar e comprovar a Secretaria de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de previsão da execução daquelas despesas, cujos recursos orçamentários se mostrarem, eventualmente, insuficientes para suportá-las.

§1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal deverá analisar primeiramente as disponibilidades existentes no orçamento da própria unidade para abertura do correspondente crédito adicional.

§2º Na impossibilidade, de atender parcial ou integralmente, à necessidade orçamentária na forma do parágrafo anterior, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal poderá propor anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de unidade diversa daquela que for destinado o crédito.

Art. 3º. A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal poderá remanejar ou cancelar as cotas financeiras de fontes repassadas às unidades e que não tenham sido aplicadas até 30 dias após a sua liberação.

Art. 4º. As unidades gestoras deverão apresentar justificativa a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, até 20 (vinte) dias, após a liberação da cota financeira, quando da permanência de recursos financeiros solicitados e não aplicados ou aplicados em finalidade distinta daquela para a qual foram liberados.

Art. 5º. Nos termos do artigo 60 da Lei nº 4.320/64 e do artigo 14 da Lei nº 8.666/93, ficam os titulares de órgãos e entidades, assim como respectivos ordenadores de despesas obrigados a observar a efetivação prévia do empenho como condição da execução de prestação de serviços e da aquisição de bens no âmbito do Poder Executivo Distrital, bem como observar a ordem cronológica na liquidação das despesas, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 5º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A inobservância das exigências legais de que trata este artigo implicará responsabilidade

administrativa pessoal dos titulares das unidades orçamentárias e respectivos ordenadores de despesas.

Art. 6º. Fica a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal autorizada a bloquear, no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, a unidade gestora pertencente a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal que possuir qualquer pendência fiscal, previdenciária e ou administrativa junto a órgão do Governo Federal.

§1º Constatada a pendência, a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal notificará a unidade orçamentária para, no prazo de até 10 dias, adotar todas as providências necessárias à regularização das pendências fiscais, previdenciárias e administrativas junto aos órgãos federais.

§2º Esgotado o prazo de que trata o parágrafo anterior, incumbe à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal efetivar imediatamente o bloqueio da unidade no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

§3º O desbloqueio da unidade a que se refere o parágrafo anterior, sem solução definitiva da pendência que ocasionou o bloqueio, fica condicionado à autorização expressa do Governador do Distrito Federal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2009.  
121ª da República e 50ª de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

**DECRETO Nº 30.587, DE 16 DE JULHO DE 2009.**

Institui o PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF, cria a Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do DF - UGP ÁGUAS DO DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal - Águas do DF, doravante denominado Programa, constituído de ações nas áreas de recursos hídricos e de drenagem urbana e de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas.

§1º A Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal será o órgão EXECUTOR do Programa e terá a competência para exercer sua coordenação geral.

§2º Participarão como CO-EXECUTORES do Programa os seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA);
- II - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA);
- III - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM);
- IV - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP).

§3º No prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Decreto, deverão ser firmados os Convênios entre a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e os CO-EXECUTORES, por meio dos quais serão definidas as condições para o apoio recíproco à execução do Programa.

§4º O Programa será financiado parcialmente pela Corporação Andina de Fomento - CAF, por meio de contrato de empréstimo a ser firmado com o Distrito Federal.

Art. 2º. Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do DF - UGP ÁGUAS DO DF.

Parágrafo único. A UGP ÁGUAS DO DF é uma unidade de caráter temporário e terá duração limitada ao período de execução do Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal.

Art. 3º. À UGP ÁGUAS DO DF, compete:

I - Exercer o planejamento e a coordenação geral do Programa, bem como as ações referentes à organização administrativa e financeira;

II - Representar o Distrito Federal junto à CAF nas questões relacionadas às ações administrativas, técnicas e financeiras resultantes do Programa, durante a sua execução;

III - Elaborar e apresentar todos os documentos e informações requeridas pela CAF;

IV - Coordenar as atividades dos CO-EXECUTORES do Programa;

V - Coordenar a execução das atividades do Programa no âmbito de outros Órgãos e entidades do Distrito Federal;

VI - Exercer o controle financeiro e contábil da execução do Programa;

VII - Fornecer à CAF, periodicamente, ou sempre que solicitado, a posição financeira do Programa;

VIII - Propor a celebração de convênios ou contratos e expedir os atos necessários ao desenvolvimento do Programa;

IX - Solicitar à CAF os desembolsos relativos ao Programa e encaminhar as respectivas prestações de contas, incluindo justificativas de adiantamento e solicitação de reembolso;

X - Manter registros atualizados de todas as atividades e providências do Programa.

Art. 4º. A UGP ÁGUAS DO DF terá um Coordenador Geral, um Coordenador Técnico e um Coordenador Financeiro e contará com o apoio técnico de uma empresa de consultoria na estruturação e no gerenciamento da execução do Programa.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a UGP ÁGUAS DO DF os seguintes servidores do Distrito Federal:

I - Engenheira ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO, Assessora Especial da Secretaria de Estado de Obras, matrícula 171.631-X, na qualidade de Coordenadora Geral;

II - Engenheiro GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Obras, matrícula 159.454-0, na qualidade de Coordenador Técnico; e

III - Contadora LUCIANA LIMA DE CARVALHO, Assessora Especial da Secretaria de Estado de Obras, matrícula 42.202-9, na qualidade de Coordenadora Financeira.

Art. 5º. Os órgãos e entidades do Distrito Federal prestarão à UGP ÁGUAS DO DF as informações e o apoio técnico necessários à execução do Programa.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto nº 28.306, de 27 de setembro de 2007 e as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2009.  
121ª da República e 50ª de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

***ANÁLISE TÉCNICA DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL***

**OFÍCIOS NºS 1068/2009 – GAG – SEOPS, 3165/2009 – GAB/SEOPS, 495/09 – GAB/SEPLAG E 437/2009 – GAB/SEF**

Por meio do Ofício nº 142/2009 – P/5ª ICE, de 08.07.09, este Tribunal enviou cópia da Versão Preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo relativas a 2008 ao Exmo. Sr. Governador, concedendo prazo até 17.07.09, para eventual consideração acerca do conteúdo do documento.

As manifestações deram entrada nesta Casa, com um dia de atraso, por intermédio do Ofício nº 1068/2009-GAG-Seops, que encaminhou os Ofícios nº 3165/2009 – GAB/Seops, nº 495/09 – GAB/Seplag e nº 437/2009 – GAB/SEF, e são objeto de comentários a seguir, por tema.

***1. Adoção de critérios e controles mais rigorosos para elaboração das leis orçamentárias anuais e abertura de créditos adicionais***

A necessidade de adoção de controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura de créditos adicionais tem sido objeto de determinações em Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo de exercícios anteriores. Sobre as constatações registradas no atual Relatório Analítico (capítulos 3.2.1 – Alterações Orçamentárias e 6 – Ressalvas, Determinações e Recomendações de Exercícios Anteriores), foram apresentadas pelo Governo, em síntese, as considerações a seguir.

É alegado inicialmente que a expressiva variação verificada na quantidade de instrumentos voltados às alterações orçamentárias (leis e decretos) advém do próprio processo orçamentário, influenciado, por exemplo, pela grande movimentação dos recursos orçamentários fruto de emendas parlamentares, pela incorporação de créditos oriundos de superávits financeiros e pela exigência de leis específicas para alterações relacionadas a pessoal e publicidade e propaganda. Não obstante, informa que medidas vêm sendo adotadas para a redução do quantitativo dos referidos instrumentos.

Acrescenta que, quando um projeto de lei orçamentária anual está sendo consolidado, é previsível que sofra ajustes finais necessários para atender novas demandas de governo, observação do cumprimento dos limites mínimos e do resultado primário. A necessidade de ajustar a despesa frente a uma receita menor acaba por afetar o registro das metas físicas relativas às ações dos programas, principalmente quando os cortes são lineares.

Alerta que o mencionado problema é de difícil equacionamento e apresenta como possível solução a inserção, no sistema, de campo de preenchimento obrigatório para metas, quando da solicitação de alterações orçamentárias, o que careceria, contudo, de constante análise qualitativa do sistema, para evitar erros grosseiros ou incoerências. Ressalta, entretanto, que, em função dos referidos cortes lineares, a criação, no momento, do dito campo praticamente

inviabilizaria a agilidade necessária para gerir o orçamento do DF. Em função disto, o órgão central de planejamento estaria estudando e debatendo o problema, buscando solução definitiva para a questão, atrelando, todavia, a perspectiva de se iniciar a obrigatoriedade de quantificação das metas físicas ao sistema de custos, que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Fazenda, por se tratar de assuntos correlatos.

Por último, registra que outro fator estrutural que acarretou em intensa movimentação orçamentária em 2008 foi a utilização de modelos e estimativas de previsões mais próximas da realidade, evitando-se superestimar a receita e/ou subestimar a despesa no processo orçamentário. Assim, ao se trabalhar com um orçamento enxuto mais próximo da realidade, havendo necessidade de contingenciamento de despesas, faz-se necessária a movimentação de várias pequenas verbas afetas a maior número de programas de trabalho.

A respeito das alegações expendidas, tem-se o seguinte.

O expressivo quantitativo de instrumentos utilizados na abertura de créditos adicionais não deve ser considerado de forma isolada. Contudo, aliado a esse dado, tem-se que, em 2008, após as alterações orçamentárias efetuadas, a dotação final registrada ao término do exercício superou em 21,4% a dotação inicialmente prevista na LOA/08 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS. Foi a maior variação observada nos últimos quatro anos.

Mencionado percentual não contempla o impacto ocasionado pelos créditos adicionais abertos por anulação de dotação, haja vista a compensação havida pelos cancelamentos de créditos correspondentes que lhe serviram de fonte de financiamento. Em 2008, a adição de créditos dessa natureza totalizou R\$ 2,6 bilhões, o que significa dizer que quantia equivalente de créditos orçamentários foi cancelada para servir de fonte para aqueles que restaram abertos.

A adoção de cortes lineares para ajustes nas programações constantes dos projetos de leis orçamentárias anuais não condiz com o que se espera de um orçamento elaborado de forma realística e com base em apuração de custos. Pelo contrário, aquelas unidades que tiverem maior cuidado na elaboração de suas propostas orçamentárias, compatibilizando, inclusive, os dados orçamentários/financeiros com as respectivas metas físicas, poderão ver todo seu trabalho posto a perder, em função dos cortes lineares promovidos pelo órgão central de planejamento, encarregado da consolidação do orçamento.

No tocante à necessidade de adequação das metas físicas quando da elaboração da lei orçamentária anual e das alterações orçamentárias promovidas durante o exercício, a medida vem sendo determinada por essa Corte há vários exercícios, sem que se obtenha perceptíveis avanços sobre o tema. Destaque-se que a utilização de cortes lineares quando da elaboração do projeto de lei orçamentária anual vem contribuir de forma negativa para a solução do problema.

**2. Não-inclusão dos recursos do Fundo Constitucional do DF no orçamento local e execução no Sistema Contábil do Governo Federal, Siafi, sem registro no Sistema contábil do GDF, Siggo**

Esta Corte tem observado, nos Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo de anos anteriores e outros Processos correlatos, que a sistemática adotada pela União para a contabilização dos recursos destinados às áreas de educação, saúde e segurança do DF relativos ao Fundo Constitucional do DF – FCDF contraria o disposto na Lei nº 10.633/02, que o instituiu.

A execução desses valores vem ocorrendo diretamente no orçamento da União por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, no âmbito do Ministério da Fazenda, não sendo transferidos os recursos para os cofres do Tesouro local, ao contrário do que estatui o art. 4º da citada norma.

Esse procedimento, contudo, não só restringe a atuação deste Tribunal, como também interfere na própria autonomia do Distrito Federal.

Nesse sentido, esta Corte firmou entendimento, em Decisão nº 5.002/05, de que os recursos do FCDF não se enquadram na hipótese do art. 71, inciso VI, da Constituição, eis que prevê estarem sob a jurisdição do TCU tão somente os repasses efetivados mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Por essa razão que, por meio da Decisão nº 2.214/07 c/c Decisão nº 1.543/08, resolveu-se pela necessidade de defesa imediata da competência constitucional desta Corte de Contas envolvendo o FCDF.

A propósito, a Secretaria de Planejamento e Gestão alegou, por meio do Ofício nº 495/09-GAB/Seplag, que a Pasta *“não tem como incluir o orçamento do FCDF no orçamento do GDF por: sua execução estar sendo feita no sistema SIAFI; por não sermos gestores do Fundo e sim a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda; e pela não concordância por parte da STN/MF”*; e que apenas uma decisão fora de sua competência poderia determinar que a execução dos recursos do FCDF deveria ocorrer no orçamento do DF.

Sobre a mesma questão, a Secretaria de Fazenda, por meio do Ofício nº 437/2009-GAB/SEF, salientou que tem buscado solucionar as controvérsias relativas ao FCDF, mas que a alteração do procedimento ora adotado *“depende fundamentalmente de decisão do Governo Federal, uma vez que não cabe a SEF deliberar sobre conflito de normas e de competências das Cortes de Contas”*.

De fato, as medidas de ordem técnica e administrativa levadas a efeito foram aparentemente esgotadas. Sem a devida transferência dos valores relativos ao FCDF, as unidades favorecidas por esses recursos veem-se impossibilitadas de contabilizá-los.

Restam, todavia, iniciativas de natureza política e jurídica de alçada do Poder Executivo no sentido de modificar a sistemática vigente no que tange à gestão dos recursos do FCDF, em defesa dos interesses do Distrito Federal.

### **3. *Compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações de governo e definição de indicadores para avaliar os programas governamentais***

Segundo o capítulo 6 – Ressalvas, Determinações e Recomendações de Exercícios Anteriores do Relatório, relativamente ao exercício de 2008, considerou-se parcialmente atendida determinação constante de relatórios anteriores no sentido de “*Aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações de governo e definir indicadores para avaliar os programas governamentais.*”

A resposta do senhor Governador quanto ao assunto referiu-se unicamente ao Plano Plurianual 2008-2011, ressaltando o avanço no processo de planejamento decorrente das revisões dos programas, ações e indicadores desse instrumento. De fato, no capítulo 1 – Planejamento, Programação e Orçamentação do presente Relatório foi indicado melhoria nas informações relativas do PPA 2008-2011.

Contudo, no capítulo 6 e outros do Relatório foram apontadas inconsistências entre os instrumentos de planejamento, especialmente em relação à LDO e a LOA, o que comprometeu a avaliação da compatibilidade.

Parte dessas inconsistências foi levantada pela então Corregedoria-Geral no Relatório “*Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA, da LDO e dos Orçamentos e Compatibilização dos Instrumentos Básicos de Planejamento*”.

Nesse documento, o referido órgão de controle apontou diversas ações prioritárias da LDO com diferenças na LOA, nos itens de unidade orçamentária, quantidade, região e/ou produto.

Outra observação referiu-se à alteração de dispositivos da LDO, inclusive o anexo de metas e prioridades, por lei posterior ao início do exercício. Segundo a Corregedoria, essa alteração desvirtua as finalidades da LDO, em prejuízo, especialmente, da função de orientar a elaboração da Lei Orçamentária.

Também, no relatório em pauta, foram levantadas ocorrências que demonstram baixa performance no alcance de objetivos dos programas governamentais, a saber:

- existência de ações com suplementação desnecessária, pois apresentaram liquidação inferior à dotação inicial;
- liquidação de 52,4% dos recursos autorizados;
- elevado número de etapas programadas em desvio.

Acrescente-se que o acompanhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2008 e a análise da respectiva Lei aprovada, no âmbito do Processo – TCDF nº 1863/08, apontaram programas de trabalho sem descrição de meta e produto, discrepância de valores para ações semelhantes, entre outras inconsistências.

Diante do relatado, entende-se necessária a manutenção da determinação em análise.

#### **4. *Elaboração de metodologia de avaliação de custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais***

Na manifestação apresentada (Nota Técnica nº 845/2009 – Difip/Controladoria), consta que já foram desenvolvidas atividades com a finalidade de elaborar metodologia para avaliação do custo e benefício da renúncia de receita e de outros incentivos fiscais, tema objeto de determinações nos últimos Pareceres Prévios sobre as Contas de Governo.

Entretanto, não foi apresentado resultado efetivo concernente à avaliação pretendida, a não ser notícias quanto à reestruturação ocorrida na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do propósito da Secretaria de Trabalho em contratar instituição para realizar a avaliação do custo/benefício dos recursos do Fungor aplicados no Programa de Microcrédito do DF.

A esse respeito, registra-se que a avaliação em tela é de responsabilidade do sistema de controle interno, devendo os gestores disponibilizar os elementos necessários a tal desincumbência.

Ao final da manifestação apresentada, informa-se a criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Fazenda com a finalidade, entre outras coisas, de *“definir a memória de cálculo do custo do montante efetivamente renunciado ou liberado do Orçamento do Poder Executivo, bem como do cálculo do benefício dessa renúncia (...)”*, conforme consta da Minuta de Portaria de julho/09 assinada pelo Senhor Secretário de Fazenda do Distrito Federal, anexa ao Ofício nº 437/2009 – GAB/SEF.

Desse modo, considerando que ainda não foi dada solução definitiva para a questão, entende-se que as ponderações apresentadas nesta oportunidade não são suficientes para afastar a reiteração da determinação objeto do presente comentário.

#### **5. *Realização de despesa e assunção de compromissos sem prévio empenho, não-contabilização de restos a pagar e realização de despesas sem cobertura contratual***

Acerca das considerações constantes do capítulo 4.1 – Auditoria do Encerramento do Exercício de 2008 da Versão Preliminar do Relatório Analítico em tela, o Chefe do Poder Executivo encaminhou a Nota Técnica nº 846/2009 – Controladoria e o Ofício nº 437/2009 – GAB/SEF, manifestando-se sobre cada tópico como a seguir exposto:

##### **Persistência quanto à não emissão de empenhos previamente à prestação do serviço ou ao início de etapa de obra**

Quanto a esse ponto, a Secretaria de Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral – SEOPS informa que foi editado o Decreto nº 30.586/09, que *“exigiu dos titulares de órgãos e entidades, assim como respectivos ordenadores de*

*despesas a efetivação prévia do empenho como condição da execução de prestação de serviços e da aquisição de bens no âmbito do Poder Executivo Distrital, bem como a observância da ordem cronológica na liquidação das despesas.”*

Informa, ainda, sobre a sistemática inaugurada no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 29.974/09, o qual autoriza a Subsecretaria do Tesouro/SEF a antecipar “limites de empenho” para as despesas de caráter continuado, após a análise das solicitações específicas encaminhadas pelos órgãos.

A Secretaria de Fazenda, por sua vez, reconhece a prática indevida, apontando os cortes no orçamento como causa, defendendo, inclusive, a flexibilização da regra, conforme trecho extraído de seu Ofício:

*“Ademais, é importante frisar que cortes no orçamento, para atender demandas governamentais, interferem sobremaneira no planejamento de aquisições e de obras, pois alguns processos são instruídos para licitação e posterior contratação, porém, quando retornam, não há disponibilidade orçamentária para empenhar. O mesmo ocorre com relação a manutenção dos diversos contratos contínuos.*

*A regra tem que ser flexibilizada nos casos de prestação de serviços essenciais diante da finalidade desses (suplementações, remanejamentos, etc.). Entendimento esse, partilhado pelos ordenadores de despesas do complexo administrativo do Distrito Federal, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades.”*

### **Não-contabilização, em restos a pagar, de despesas incorridas e conhecidas em 2008**

Em relação a esse ponto, a SEOPS informa sobre a edição do Decreto nº 28.891/08, que estabeleceu “*limites de empenho e de movimentação financeira, a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso, para o exercício de 2008, que - dentre outras regras - dispôs acerca da vedação da realização de despesas ou assunção de compromissos superiores aos limites de empenho fixados naquele Decreto (art. 5º) e vedou o reconhecimento e a execução de despesas de exercícios anteriores (art. 10)”.*

Informou, ainda, sobre a edição do Decreto nº 30.072/09, que dispõe sobre o reconhecimento e o pagamento de dívidas de exercícios anteriores, e do Decreto nº 30.445/09, que estabeleceu regras e prazos para realização do pagamento das dívidas reconhecidas.

### **Realização de despesas sem cobertura contratual.**

Em relação à realização de despesas sem cobertura contratual, a SEOPS remete novamente ao Decreto nº 30.072/09, nestes termos:

*“O inciso VII, art. 3º, do Decreto nº 30.072/09 exigiu a adoção, com urgência, das providências necessárias à regularização das situações pendentes, mediante procedimento licitatório, com contrato e prévio empenho dos serviços objeto de reconhecimento,*

*consignando no processo todo e qualquer empecilho à sua efetivação visando a resguardar suas responsabilidades.*

*Também o art. 5º, do Decreto nº 30.072/09 consignou que os titulares dos órgãos e entidades e seus ordenadores de despesa deverão adotar as providências administrativas necessárias à contratação de serviços ou à aquisição de bens de forma regular, visando impedir os pagamentos indenizatórios ou de reconhecimento posterior ao exercício, sem prejuízos da apuração de responsabilidade de que lhes deu causa.”*

Verifica-se que, na Nota Técnica supramencionada, a SEOPS elenca um rol de instrumentos normativos editados com o intuito de corrigir as situações apontadas na mencionada versão preliminar do Relatório Analítico, demonstrando haver real empenho para a regularização das falhas constatadas. Entretanto, apesar dos esforços despendidos pelo Governo do Distrito Federal, para fins de análise das contas do exercício de 2008, nada se modifica, mesmo porque boa parte das providências somente foi adotada em 2009.

A Secretaria de Fazenda não contesta as irregularidades apontadas na versão preliminar do Relatório, mas demonstra as ações em curso para regularizá-las, além de tentar justificar a existência de despesas sem prévio empenho.

A existência de despesas sem prévio empenho não pode tornar-se prática de aceitação corrente na Administração Pública, posto que, além de violar o princípio da legalidade, impacta negativamente no planejamento, na gestão e na fiscalização do uso dos recursos públicos. O atendimento de serviços essenciais de despesas obrigatórias de caráter continuado deve preceder demais demandas governamentais, devendo o gestor abster-se de assumir obrigações para as quais não haja disponibilidade orçamentária para empenhar.

A solução desses problemas, portanto, requer obrigatoriamente o aprimoramento do planejamento governamental distrital e das ações do controle interno. Pela recorrência com que essas impropriedades vêm sendo constatadas, é imperativo reconhecer que não serão resolvidas apenas com a edição de decretos, alguns dos quais apenas ratificam disposições legais já vigentes, a exemplo do Decreto nº 30.586/09. Torna-se imprescindível atuação do controle tendente à responsabilização dos gestores que insistem na prática dessas impropriedades.